DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, terça-feira
03 de julho de 2018

ANO CXXVIII DA IOE
128º DA REPÚBLICA
Nº 33.648

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

160 Páginas

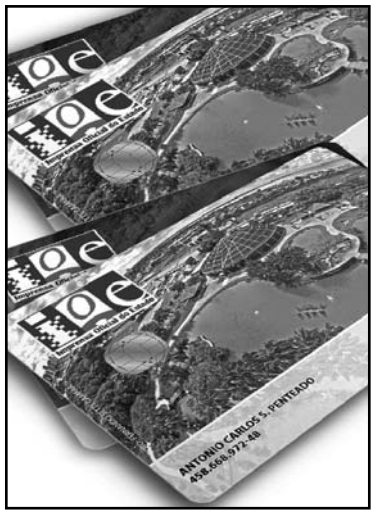

O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

Fundação publica lista inicial de habilitados ao edital Pauta Livre

A Fundação Cultural do Pará (FCP) divulga o resultado inicial da etapa de habilitação do edital Pauta Livre – Apoio à Produção Artística para o 2º semestre de 2018.

Iniciativa do Programa de Incentivo à Arte e à Cultura (Seiva), o programa visa incentivar a produção artística do estado, dando condições de acesso igualitárias para os artistas da região aos espaços da FCP.

Cada um dos espaços – Teatro Margarida Schivasappa e Teatro Experimental Waldemar Henrique – receberá 18 pautas. São aceitas propostas de espetáculos musicais, teatro, performances e outros formatos artísticos, desde que não tenham sido apresentadas anteriormente nesses ambientes da fundação.

PÁGINA 86

Serviços de assistência

O Instituto de Assistência dos Servidores do Pará (Iasep) realiza Chamadas Públicas com o intuito de convocar empresas interessadas em prestar serviços de assistência nos municípios de Tomé-Açu e Altamira.

Os editais estão disponíveis no site www.compraspara.pa.gov.br. A documentação do processo aberto para Tomé-Açu será recebida até 06/07, e para Altamira até 13/07.

PÁGINA 39

Manutenção de estrada

A realização de obras de conservação da PA-395, no trecho que vai do entroncamento da rodovia até a Vila de Marudazinho, na Região de Integração do Guamá, constam de edital da Secretaria de Estado de Transportes (Setran) com abertura prevista para 24/07.

O documento pode ser acessado, na íntegra, pelos sites www.compraspara.pa.gov.br e www.setran.pa.gov.br.

PÁGINA 67

Coleta de lixo patológico

A contratação de empresa especializada em coleta, transporte e destinação de lixo patológico é objeto de certame licitatório anunciado pela Prefeitura de Colares, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A abertura da sessão está prevista para 17/07. Edital disponível na sede da prefeitura, localizada na Avenida 16 de Novembro, s/n, Centro.

PÁGINA 153

Transporte escolar

Está programada para 17/07 abertura de licitação destinada à seleção de empresa para prestar serviços de transporte fluvial escolar na região de várzea do município de Óbidos.

O contrato atenderá às demandas da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2018. Edital completo e mais informações no site www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

PÁGINA 157

Prefeitura de Ipixuna do Pará convoca aprovados em concurso

A Prefeitura de Ipixuna do Pará nomeia aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2017 e convoca os relacionados a se apresentarem na sede do órgão no prazo de cinco dias úteis. O candidato deverá tomar posse em, no máximo, 30 dias

O certame ofertou 440 vagas para cargos de Nível Superior, Médio e Fundamental no quadro efetivo da administração pública.

As inspeções médicas relacionadas, além da etapa seguinte do processo, serão realizadas de 10 a 13/07, na Secretaria Municipal de Saúde. A lotação dos novos servidores ficará a cargo da Secretaria de Administração.

Quem não apresentar a documentação (ou não tomar posse), terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.

PÁGINA 154

Agenda Cultural

Programe-se!

CINEMA

Arábia

Local: Cine Libero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R$ 12 (aceita-se meia)

Dia 04/07, às 18h

Sinopse: Em Ouro Preto, Minas Gerais, um jovem (Murilo Caliari) encontra por acaso o diário de um operário metalúrgico que sofreu um acidente e por suas memórias embarca numa jornada pelas condições de vida de trabalhadores marginalizados. Melhor Filme, Ator, Prêmio da Crítica, Melhor Montagem e Melhor Trilha Sonora do 50ª Festival de Brasília e prêmios dos festivais internacionais que aconteceram em 2017.

Filme de Affonso Uchoa e João Dumans.

CINEMA

O Processo

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R$ 12 (aceita-se meia)

Dia 04/07, às 20h

De 05 a 08/07 e 11/07, às 16h

Sinopse: O documentário acompanha a crise política que afeta o Brasil desde 2013, sem nenhum tipo de abordagem direta, como entrevistas ou intervenções nos acontecimentos. A diretora Maria Augusta Ramos passou meses no Planalto e no Congresso Nacional captando imagens sobre votações e discussões que culminaram com a destituição de Dilma Rousseff do cargo.

www.ioepa.com.br

Siga-nos:

ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site **www.ioepa.com.br**

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R$ 2,00
- Atrasado R$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R$ 200,00
- Outras cidades R$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R$ 400,00
- Outras cidades R$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R$ 65,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817

SAC
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
sac@ioe.pa.gov.br | 4009.7818

Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ricardo Ferreira Nunes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Jeniffer de Barros Rodrigues
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Gilberto Valente Martins
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Terça-feira, 03 de Julho de 2018

EXECUTIVO
GABINETE DO GOVERNADOR ..... - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....- PÁG. 34
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.....- PÁG. 36
AUDITORIA GERAL DO ESTADO.....- PÁG. 37
FUNDAÇÃO PROPAZ.....- PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO .....- PÁG. 38
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.....- PÁG. 39
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ.....- PÁG. 39
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....- PÁG. 39
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ .....- PÁG. 40

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.....- PÁG. 41
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.....- PÁG. 44

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO..... .....- PÁG. 45

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.....- PÁG. 48
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....- PÁG. 62
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....- PÁG. 62
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA.....- PÁG. 64

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES.....- PÁG. 67
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ .....- PÁG. 67
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....- PÁG. 67

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA .....- PÁG. 68
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ.....- PÁG. 69
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL .....- PÁG. 69
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....- PÁG. 69
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....- PÁG. 72

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE .....- PÁG. 72
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.....- PÁG. 73

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.....- PÁG. 74
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....- PÁG. 74
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ...- PÁG. 75
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR.....- PÁG. 75
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....- PÁG. 75
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....- PÁG. 75
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES...- PÁG. 78
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ...- PÁG. 79
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ...- PÁG. 81
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.....- PÁG. 82

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA .....- PÁG. 85
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ.....- PÁG. 85

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO.....- PÁG. 86
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO.....- PÁG. 86

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.....- PÁG. 87
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....- PÁG. 95

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA .....- PÁG. 96
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....- PÁG. 98

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS.....- PÁG. 98

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA .....- PÁG. 99
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ .....- PÁG. 99
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ...- PÁG. 99
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.....- PÁG. 99
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO ..... - PÁG. 100

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS .....- PÁG. 100
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....- PÁG. 100
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .- PÁG. 104

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA .....- PÁG. 104
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS.....- PÁG. 105
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....- PÁG. 105

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER..... - PÁG. 106

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO .....- PÁG. 106

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO .....- PÁG. 107

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.....- PÁG. 108

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ .....- PÁG. 109
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....- PÁG. 109

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ..- PÁG. 109
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....- PÁG. 110

MUNICÍPIOS.....- PÁG. 152
PARTICULARES .....- PÁG. 158
EMPRESARIAL.....- PÁG. 158

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR
Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA
Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Ten. Cel. PM César Mauricio de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ophir Filgueiras Cavalcante Junior
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE
Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPAZ
Presidente: Monica Altman Ferreira Lima
Tel.: (91) 3201-3724

CENTRO REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ
Secretário: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.:

CENTRO REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS
Secretário: Olavo Rogério Bastos das Neves
Tel.:

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS
Secretária: Izabela Jatene de Souza

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS
Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEEGEST
Secretária: Noêmia de Sousa Jacob

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS
Secretário: Arilton Moura Correia

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - FUNPRESP/PA
Diretor Presidente:
Tel.:

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral: Marcelo Danilo Silva Alho Corrêa
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Vitor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL
Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Rosangela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Secretário: Kleber Ferreira de Menezes
Tel.: (91) 4009-3800 / 4009-3801

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Haroldo Costa Bezerra
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: João Carlos Leão Ramos
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Max André Brandão da Costa
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Valdo Luiz dos Santos Gaspar
Tel.: (91) 98895-6120

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ
Diretor Geral: Luiz Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: Thales Samuel Matos Belo
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA
Comandante Geral: Cel. QOPM Hilton Celson Benigno de Souza
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM
Comandante Geral: Cel. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
Delegado Geral: Cláudio Galeno de Miranda Soares Filho
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Diretor Geral: José Edmilson Lobato Júnior
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE
Superintendente: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - FCG
Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA
Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH
Secretário: Alexandre César Santos Gomes
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: Eduardo Araujo de Souza Leão
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Fábio Lúcio de Souza Costa
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Felipe Augusto Hanemann Coimbra
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES – NEPMV
Diretor Geral: Maria Gertrudes Alves de Oliveira
Tel.:

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO
Diretor Geral: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP
Secretário: Ruy Klautau de Mendonça
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Presidente: César Meira
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Helder de Paula Mello
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretária: Cláudia Maria Magalhães Moura
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Ciro Souza Goes
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

D E C R E T O N° 2.125, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Homologa o Estatuto Social da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando o art. 6º do Decreto Estadual nº 1.667, de 27 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as regras de governança destinadas às empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado do Pará,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado o Estatuto Social da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, nos termos do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

ESTATUTO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO

Art. 1º. A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC é uma sociedade de economia mista e capital autorizado, dotada de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, autorizada pela Lei Estadual nº 4686, de 17 de dezembro de 1976, alterada parcialmente pela Lei Estadual 8.098, de 01 de janeiro de 2015, com autonomia administrativa, que se regerá pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações e suas atualizações, Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Decreto Estadual n° 1.667, de 27 de Dezembro de 2016 e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º. A CODEC terá prazo de duração indeterminado, com sede e foro em Belém, Capital do Estado do Pará, podendo, porém, atuar em qualquer município do Estado, na execução dos fins a que se destina, quer constituindo sociedades subsidiárias, quer abrindo escritórios ou agências, de acordo com as deliberações do seu Conselho de Administração, bem como poderá instalar escritórios ou representação em qualquer cidade do país ou do exterior, para consecução de suas finalidades.

Art. 3º. A CODEC, nos termos da Lei Estadual n. 8096 e 8.098, de 01 de janeiro de 2015, na estrutura governamental, fica vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, inexistindo, porém, qualquer vínculo de coordenação ou subordinação entre as mesmas, que deverão atuar cooperativamente para as finalidades legais a que se destinam.

Capitulo II - DO OBJETO SOCIAL

Art. 4º. A CODEC tem por finalidade promover o fomento de políticas públicas de industrialização e desenvolvimento econômico do Estado do Pará, assim como estimular os investimentos produtivos de infraestrutura produtiva, econômica e social, contribuindo para o crescimento sustentável por meio de prospecção de oportunidades de negócios, geração e manutenção de empregos e renda, modernização das estruturas produtivas, aumento da competitividade estadual e redução das desigualdades sociais e regionais, nos termos da Lei Estadual n. 8.098 de 01 de janeiro de 2015, competindo-lhe:

I - Analisar as possibilidades de industrialização de áreas no Estado sob os aspectos técnico, econômico e social;

II - Promover estudos e elaborar planos e diretrizes necessários à criação de Distritos Industriais no território do Estado;

III - Projetar, implantar e administrar, direta ou indiretamente, áreas ou distritos industriais, seus serviços e atividades de apoio;

IV - Determinar a localização de indústrias, cuja natureza de seu produto ou processo produtivo seja incompatível com os requeridos pelos Distritos Industriais;

V - Sugerir, estimular e promover a transferência de indústrias indevidas e inadequadamente instaladas, indicando locais e áreas apropriadas ao seu funcionamento;

VI - Estabelecer condições sob as quais será permitida a implantação de indústrias fora dos Distritos Industriais;

VII - Prestar assistência às empresas na instalação, ampliação ou localização de seus empreendimentos industriais no Estado, no que tange à tramitação e execução de projetos;

VIII - Prestar assistência ao Governo do Estado e às Prefeituras Municipais, na superação de problemas concernentes à concentração de indústrias e suas implicações;

IX - Promover oportunidades de investimentos industriais, a partir das potencialidades produtivas existentes no Estado, elaborando projetos e perfis de possibilidade de investimentos;

X - Prestar apoio e informações quando solicitada pelo órgão setorial competente pelo controle da poluição ambiental provocada pelas indústrias, observando o disposto na legislação vigente;

XI - Administrar incentivos estaduais - em especial incentivos de natureza infraestrutural - concedidos a empresas industriais que venham a se implantar no Estado;

XII - Apoiar o segmento representado pelas pequenas e micro indústrias, no que se refere à aquisição de áreas dotadas de infraestrutura física;

XIII - Realizar estudos, pesquisas e projetos técnicos destinados à identificação de novas oportunidades de investimento e desenvolvimento;

XIV - Promover a divulgação, junto aos investidores potenciais, de oportunidades e projetos econômicos de interesse do Estado;

XV - Elaboração de estudos visando apoiar o desenvolvimento de setores econômicos e empresas em dificuldades;

XVI - Desenvolver estudos de administração e gerenciamento de fundos de desenvolvimento, vedada, nessa hipótese, a assunção de riscos;

XVII - Realizar diagnósticos setoriais e regionais, diretamente ou mediante a contratação de terceiros;

XVIII - Participar em programas de desenvolvimento e modernização tecnológica;

XIX - Prestar serviços de consultoria, assessoria ou assistência aos Municípios e órgãos da administração pública;

XX - Divulgar o Estado do Pará como opção locacional para investimentos.

XXI - Exercer outras atividades relacionadas aos seus objetivos e competências;

§ 1º. Na elaboração de seus programas e projetos e no exercício de sua atuação, a CODEC deverá procurar sempre agir de forma interativa com as entidades Federais, Estaduais e Municipais de desenvolvimento a fim de garantir a unidade de orientação de política econômica e a eficiência dos investimentos públicos e privados.

§ 2º. No exercício de suas atribuições a CODEC poderá atuar por direito próprio ou por delegação do órgão competente, como agente do Poder Público, desempenhando funções de administração e fiscalização do uso racional do solo, compatibilizando tal uso com as diretrizes da política de industrialização do Estado.

Art. 5º. Para realização de seus objetivos a CODEC poderá:

I - Firmar acordos, contratos ou convênios com órgãos ou entidades nacionais ou estrangeiras, públicas ou privadas;

II - Firmar acordos de concessão, obedecidos aos critérios da legislação pertinente, em especial da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016;

III - participar de outras sociedades de economia mista ou privada, por deliberação do Conselho de Administração, após prévia autorização legislativa, observado o disposto no art.2º da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016;

IV - Adquirir, alienar ou arrendar bens móveis ou imóveis destinados à implantação de Indústrias e atividades de apoio, podendo receber os valores das alienações em dinheiro ou outros meios de receitas;

V - Contrair empréstimos e obter financiamento junto a órgãos ou entidades nacionais ou estrangeiras, públicas ou privadas, oferecendo as garantias necessárias, inclusive reais.

VI - Apresentar aos órgãos de desenvolvimento projetos para obtenção de isenções fiscais e para receber colaboração financeira de incentivos fiscais;

VII - Prestar serviços, mediante remuneração ou ressarcimento de despesas e realizar investimentos de risco;

VIII - Conceder, quando possível, às empresas localizadas nos Distritos Industriais do Estado, resguardadas as competências de outros órgãos ou entes federativos, incentivos materiais de infraestrutura física e social, objetivando favorecer o estabelecimento de custos reais decrescentes e condições efetivas de competitividade;

IX - Realizar todas as operações compatíveis com suas finalidades, diretamente ou através de subsidiárias e/ou mediante convênios ou contratos com entidades públicas ou privadas.

Art. 6º. As ações e atividades da CODEC poderão ser executadas de forma direta ou indireta, ficando expressamente autorizada no texto da Lei 8.098 de 01 de janeiro de 2015, a contratação de serviços e a elaboração de convênios e contratos operacionais com entidades públicas e privadas.

CAPÍTULO III - CAPITAL, AÇÕES E RECURSOS

Art. 7º. O Capital atual da sociedade é de R$ 9.100.132,80 (nove milhões, cem mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos), dividido em 7.202.178,75 em ações ordinárias e 1.897.954,05 em ações preferenciais, todas no valor nominal de R$ 0,01 (um centavo de real), cada uma.

§ 1º. As ações, sejam ordinárias ou preferenciais, serão obrigatoriamente nominativas ou endossáveis, admitida sua subscrição por quaisquer pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou, ainda, por pessoas físicas, nas condições previstas neste Estatuto.

§ 2º. O Estado do Pará subscreverá o montante suficiente para lhe assegurar o mínimo de 51% (cinquenta e um por cento) do total das ações ordinárias.

§ 3º. Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

§ 4º. As ações preferenciais não têm direito a voto.

§ 5º. Os certificados emitidos pela sociedade, provisórios ou definitivos, podendo representar qualquer número de ações, serão assinados pelo Presidente e por 1 (um) Diretor.

§ 6º. A CODEC poderá cobrar dos acionistas o custo decorrente da conversão, desdobramento ou substituição dos certificados.

§ 7º. A preferência das ações preferenciais consistirá em;

a) Prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da CODEC;

b) Percepção prioritária de um dividendo anual mínimo de 6% (seis por cento), calculado sobre seu valor nominal.

§ 8º. As ações preferenciais participarão em igualdade de condições com as ações ordinárias, nas bonificações em novas ações da mesma classe decorrentes de capitalização de lucros, reservas ou outros fundos disponíveis, inclusive dos resultados das correções monetárias feitas na forma de lei.

Art. 8º. Fica desde já autorizado o aumento do capital social até o limite de R$79.100.000,00 (setenta e nove milhões e cem mil reais), mediante resoluções da Diretoria Executiva sempre precedidas de deliberação do Conselho de Administração. Acima desse limite, o Capital Social só poderá ser aumentado por deliberação da Assembleia Geral, que for convocada para tal fim.

§ 1º. Observadas às disposições legais e as deste Estatuto, a Diretoria Executiva decidirá, mediante resolução, sobre os termos das emissões, colocação, subscrição e pagamento das ações, indicando:

a) Número de ações a serem emitidas;

b) Se a colocação ou subscrição será privada ou por oferta pública;

c) O valor pelo qual as ações poderão ser colocadas e as condições em que poderá ser feita a integralização;

d) Se o pagamento das ações subscritas poderá ser feito, também, em créditos ou em bens e quais os critérios de avaliação desses créditos ou desses bens, conforme o caso;

e) O prazo para colocação e subscrição da emissão e o prazo para o exercício do direito de preferência.

§ 2º. Para efeito do exercício do direito de preferência, a respectiva resolução da Diretoria Executiva deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal diário de grande circulação, sendo que, a partir dessas publicações, terá início o prazo para o exercício daquele direito, que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

§ 3º. Terão os acionistas direito de preferência para subscrição das ações emitidas dentro dos limites de capital autorizado na proporção do número de ações que possuírem, sendo que esse direito somente poderá ser exercido sobre ações da mesma classe das já possuídas, só se estendendo a outras classes nas hipóteses legais em que tal extensão seja determinada.

§ 4º. No caso de algum acionista não exercer direito de preferência, as ações às quais ele teria direito, poderão ser colocadas pela diretoria entre os acionistas remanescentes ou entre terceiros, através de oferta pública ou particular.

§ 5º. Quando a emissão for destinada, exclusivamente à oferta pública, os acionistas não terão direito de preferência à sua subscrição.

§ 6º. As ações, quando emitidas, não poderão ser subscritas por valor inferior ao nominal e serão integralizadas, no ato da subscrição, em um mínimo de 10% (dez por cento) ou o percentual que vier a ser fixado pelo Conselho de Administração.

§ 7º. O saldo porventura existente deverá ser integralizado no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da subscrição.

§ 8º. As quantias excedentes do valor nominal das ações, eventualmente recebidas dos subscritores, constituirão capital excedente ou reserva específica da sociedade.

§ 9º. A emissão de ações a serem integralizadas mediante a conferência de bens somente será autorizada pelo Conselho de Administração após a avaliação dos mesmos e aprovação do

respectivo laudo de avaliação pela Assembleia Geral.
§ 10. O Conselho de Administração designará os peritos para os serviços técnicos necessários podendo, também, aceitar, para os fins do parágrafo anterior, laudo já constante do pedido de autorização da Diretoria Executiva, devendo tal laudo ser elaborado por pessoas reconhecidamente idôneas e de capacidade técnica comprovada, ou, ainda, por órgãos ou entes da Administração Pública.
§ 11. A emissão de ações resultantes da incorporação de reservas livres, da reavaliação do ativo e do resultado de qualquer correção monetária, a efetivar de acordo com a lei, depende de decisão de Assembleia Geral.
Art. 9. Mediante autorização prévia do Conselho de Administração - que estabelecerá limites e condições, ouvido o Conselho Fiscal - a diretoria da CODEC poderá outorgar opções para subscrição futura de ações do capital autorizado.
Art. 10. A CODEC poderá adquirir as suas próprias ações mediante a aplicação de lucros acumulados ou capital excedente, sem redução do capital subscrito, podendo também adquirir tais ações por doação.
§1º. As ações adquiridas na forma do caput deste artigo serão consideradas ações em tesouraria da CODEC e não terão direito a voto enquanto não forem novamente colocadas no mercado.
§ 2º. As ações poderão ser adquiridas pela CODEC na Bolsa de Valores, ou diretamente dos acionistas; neste último caso, o preço por ação a ser pago não será maior que o valor do ativo líquido da sociedade por ação, de acordo com o último balanço geral.
§ 3º. A venda de ações em tesouraria será feita mediante resolução da Diretoria Executiva, depois de devidamente autorizada pelo Conselho de Administração, observado, no que couber, o disposto no artigo 8º deste Estatuto.
Art. 11. Para cumprimento dos objetivos da CODEC, sempre em apoio às diretrizes e Programas Setoriais emanados da política de industrialização do Estado, poderão ser incorporados ao patrimônio da Companhia áreas de terras selecionadas no Estado do Pará, bem como as benfeitorias que as integram, na forma legal e regulamentar cabível.
Art. 12. Constituem recursos da CODEC:
I - As receitas operacionais;
II - As receitas patrimoniais;
III - O produto de operações de crédito;
IV - As doações, contribuições e subvenções;
V - Os provenientes de convênios, contratos e ajustes;
VI - Os créditos orçamentários ou extra orçamentários abertos em seu favor;
VII - Os recursos de capital, inclusive os resultantes da conversão, em espécie, de bens e direitos;
VIII - Os recursos provenientes de fundos existentes ou a serem criados, destinados a promover a industrialização do Estado;
IX - Os de outras origens.

CAPÍTULO IV - ASSEMBLEIA GERAL

Art. 13. Com os poderes, atribuições, forma de sua convocação, instalação e funcionamento constantes em lei, a Assembleia Geral será, sempre, presidida pelo Presidente do Conselho de Administração da CODEC.
Parágrafo Único: Em caso de impossibilidade da presença do Presidente do Conselho de Administração da CODEC, este poderá designar um representante por ato formal e explícito, dentre os membros do Conselho de Administração.
Art. 14. Anualmente, dentro de um dos quatro primeiros meses, reunir-se-á a Assembleia Geral Ordinária, com as seguintes finalidades:
I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
II - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
III - Eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso;
IV - Aprovar a correção da expressão monetária do capital social, nos termos do artigo 167 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
Art. 15. As entidades acionistas da Companhia serão representadas nas Assembleias Gerais pelos respectivos dirigentes, pessoalmente ou por quem designem em ato formal e explícito.
Art. 16. A Assembleia será convocada extraordinariamente, nos casos em que o Conselho de Administração ou Conselho Fiscal achar conveniente e naqueles previstos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
Art. 17. Será considerada legalmente constituída a Assembleia Geral, quando, em primeira convocação, se acharem reunidos acionistas que representem, pelo menos, metade do capital social com direito a voto, salvo quando a lei reguladora de Sociedades por Ações exigir maior número.

CAPÍTULO V - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 18. A administração da Companhia será exercida por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva, na forma deste Estatuto.
§ 1º O Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada da Companhia, responsável pela aprovação e monitoramento das decisões envolvendo práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas e código de conduta e integridade.
§ 2º À Diretoria Executiva incumbe a administração direta da companhia e a execução dos seus programas de trabalho, cabendo-lhe a direção e coordenação de seus negócios e objetivos sociais sob a supervisão do Conselho de Administração, nos limites do presente Estatuto.

SEÇÃO I - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 19. O Conselho de Administração será composto de onze (11) membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 2 (dois) anos, permitidas no máximo 3 (três) reconduções consecutivas.
§ 1º. Os membros de Conselho de Administração serão escolhidos dentre cidadãos que possuam reputação ilibada e notório conhecimento, devendo ser atendidos, alternativamente, um dos requisitos das alíneas "a", "b" ou "c" do inciso I e, cumulativamente, os requisitos dos incisos II e III:
I - Experiência profissional de, no mínimo:
a) 5 (cinco) anos no setor público ou privado, na área de atuação da Companhia ou em área conexa àquela para a qual forem indicados em função de direção superior; ou
b) 2 (dois) anos ocupando, pelo menos, um dos seguintes cargos:
1 - Cargo de direção ou de chefia superior em empresa de porte ou objeto social semelhante ao da Companhia, entendendo-se como cargo de chefia superior aquele situado nos 2 (dois) níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa;
2 - Cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS-4 ou superior, no setor público;
3 - Cargo de docente ou de pesquisador em áreas de atuação da Companhia; ou
c) 4 (quatro) anos de experiência como profissional liberal em atividade direta ou indiretamente vinculada à área de atuação da Companhia;
II - Ter formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado;
III - Não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas nas alíneas do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, e alterações posteriores.
§ 2º. Os requisitos previstos no inciso I do caput poderão ser dispensados no caso de indicação de empregado da Companhia para cargo de administrador, desde que atendidos os seguintes quesitos mínimos:
I - O empregado tenha ingressado na Companhia por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos;
II - O empregado possua mais de 5 (cinco) anos de trabalho efetivo na empresa pública ou sociedade de economia mista;
III - O empregado tenha ocupado cargo diretivo ou de assessoramento na Companhia, comprovando sua capacidade para assumir as responsabilidades dos cargos de que trata o caput.
§ 3º. É vedada a indicação para o Conselho de Administração:
I - De representante do órgão regulador ao qual a Companhia se sujeita;
II - De Secretários de Estado ou de ocupantes de cargo público sem vínculo permanente com o serviço público;
III - De dirigente estatutário de partido político e de titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente da Federação, ainda que licenciado do cargo;
IV - De pessoa que atuou, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, como participante de estrutura decisória de partido político;
V - De pessoa que exerça cargo em organização sindical;
VI - De pessoa que tenha firmado contrato ou parceria, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza, com o Estado ou com a própria empresa pública ou sociedade de economia mista, em período inferior a 3 (três) anos antes da data de nomeação;
VII - De pessoa que tenha ou possa ter qualquer forma de conflito de interesse com o Estado ou com a Companhia.
Art. 20. Sem prejuízo de outras atribuições previstas na lei e no Estatuto, compete ao Conselho de Administração:
I - Fixar as Diretrizes Gerais dos negócios da Companhia;
II - Eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observadas as disposições do presente Estatuto;
III - Fiscalizar a gestão dos diretores, examinarem, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos;
IV - Convocar a Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou nos casos previstos no presente Estatuto;
V - Manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria;
VI - Manifestar-se, previamente, sobre atos ou contratos, quando o Estatuto assim o exigir;
VII - Deliberar, na forma do presente Estatuto, sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição;
VIII - Autorizar, na forma deste estatuto e das normas gerais da companhia, a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias e obrigações de terceiros;
IX - Escolher e destituir auditores independentes, respeitadas as disposições da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016;
X - Estabelecer, com base nas diretrizes da política de desenvolvimento do Estado, os planos e programas da Companhia;
XI - Deliberar sobre a participação da CODEC no capital de outras empresas públicas ou privadas, e sobre a criação de subsidiárias; após prévia autorização legislativa, observado o disposto no art.2º da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016;
XII - Elaborar e apresentar, através de seu Presidente, os relatórios anuais da Companhia e a Carta Anual de Políticas Públicas, na forma prevista no art. 8o, I, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.
XIII - Deliberar sobre quadro de remuneração e classificação de empregados, conforme proposta apresentada pelo Presidente.
XIV - Aprovar o organograma e o Regimento Interno da Companhia e decidir sobre os casos omissos, baixando normas próprias para o bom funcionamento da companhia.
Parágrafo único. Serão arquivadas no Registro Comercial e publicadas no Diário Oficial do Estado às atas das reuniões do Conselho de Administração que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.
Art. 21. O Conselho de Administração reunir-se-á mediante convocação do seu Presidente ou por solicitação da Diretoria, e deliberará por maioria de votos dos presentes, cabendo ao Presidente, além do voto pessoal, o de desempate.
Parágrafo único. A convocação será realizada por meio de aviso por escrito, enviado a cada um dos Conselheiros, com antecedência mínima de 3 (três) dias da data da reunião, contendo a pauta com breve descrição das matérias da ordem do dia, considerando-se regular a reunião a qual comparecerem todos os Conselheiros, independente das formalidades aqui previstas.
Art. 22. O Conselho de Administração somente poderá deliberar com o comparecimento de pelo menos 6 (seis) membros, um dos quais deverá ser, obrigatoriamente, o Presidente do Conselho, ou seu substituto, lavrando-se ata circunstanciada de suas deliberações.
Parágrafo Único. Em caso de impossibilidade da presença do Presidente, este poderá designar como seu substituto, um representante por Procuração com poderes de voto.
Art. 23. No caso de vacância de cargo de Conselheiro por morte, renúncia ou impedimento definitivo, o substituto será nomeado na primeira reunião do Conselho de Administração, posterior a comprovação do fato, pelos Conselheiros remanescentes, respeitadas as disposições previstas no artigo 19 do presente Estatuto.
Parágrafo único. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será imediatamente convocada para proceder nova eleição.
Art. 24. Os membros do Conselho tomarão posse mediante a assinatura do Termo de Posse e seus mandatos, ainda que expirados, serão considerados automaticamente prorrogados até a posse de seu sucessor.
§ 1o A Assembleia Geral fixará o montante global ou individual da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

SEÇÃO II - DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 25. A Diretoria Executiva será composta de 6 (seis) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo:
I - o Presidente da Companhia;
II - o Diretor Técnico;
III - o Diretor Administrativo e Financeiro;
IV - o Diretor de Atração de Investimentos e Negócios;
V - o Diretor de Estratégia e Relações Institucionais;
VI - o Diretor Jurídico.
§ 1º. Competirá ao Presidente, a indicação dos Diretores previstos nos itens II a VI;
§ 2º. O mandato dos Diretores será de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas.
Art. 26. Os Diretores farão sua declaração de bens na forma da

legislação vigente.
Art. 27. Os honorários e demais vantagens dos membros da Diretoria serão fixados anualmente, pela Assembleia Geral.
Art. 28. Nas ausências ou no impedimento eventual e temporário de um dos membros da Diretoria, exceto do Presidente, este poderá designar um funcionário da Companhia, para interinamente ocupar o cargo.
Parágrafo Único. Em caso de impedimento permanente ou renúncia de Diretor, o cargo será exercido interinamente por funcionário convocado pelo Presidente da Companhia para esse fim, procedendo-se - na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar - à eleição de novo Diretor, que exercerá o cargo pelo tempo que faltar ao substituído.
Art. 29. São atribuições e deveres da Diretoria, além dos definidos em lei:
I - Promover o cumprimento do Estatuto da Companhia, as deliberações da Assembleia Geral e as decisões do Conselho de Administração;
II - Executar e promover a execução dos Planos e Programas da Companhia, depois de aprovados pelo Conselho de Administração;
III - Conduzir todos os negócios da Companhia, nos limites de suas atribuições e respeitada a competência privativa da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;
IV - Apresentar o regimento interno da Companhia, submetendo-o à discussão e aprovação do Conselho de Administração.
§1º. Os cheques, ordens de pagamentos, aceites e demais documentos dessa natureza, serão assinados conjuntamente pelo Presidente da Companhia e pelo Diretor Administrativo e Financeiro.
§2º. A atribuição a que alude o § 1º poderá ser delegada pelo Presidente da Companhia a outro Diretor, o qual deverá assinar conjuntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro da CODEC, mediante expressa outorga do Presidente.
Art. 30. Cada Diretor, isoladamente, fica investido dos poderes e atribuições nos termos da Lei, de representação da Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, na forma do parágrafo único do artigo 32 deste Estatuto.
Art. 31. Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito aos diretores constituir mandatários da Companhia, devendo ser especificados no instrumento os atos ou operações que poderão praticar e a duração do mandato.
Art. 32. São atribuições do Presidente:
I - Dirigir e orientar os negócios da CODEC;
II - Admitir, punir ou dispensar empregados, conceder licenças e abonar faltas, podendo delegar por meio de procuração publica, integralmente ou em parte, tais poderes;
III - Representar a CODEC ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
IV - Submeter ao Conselho de Administração os planos e programas da CODEC;
V - Submeter ao Conselho de Administração os relatórios e balanços anuais da CODEC;
VI - Coordenar as atividades de divulgação e promoção da CODEC;
VII - Coordenar as atividades de venda de lotes industriais e de serviços pela CODEC, respeitada a competência do Conselho de Administração.
VIII - Participar, na condição de membro nato, das reuniões do Conselho de Administração.
IX - Decidir sobre a contratação de pessoal.
Parágrafo Único. Nas hipóteses de ausência ou impedimento do Presidente, este deverá ser representado por qualquer um de seus Diretores, devendo em qualquer hipótese o representante munir-se de carta formal para a finalidade especifica.
Art. 33. Compete à Diretoria Técnica coordenar, de acordo com as Diretrizes Gerais traçadas pelo Conselho de Administração, a elaboração dos Planos e Programas de Trabalho da CODEC e a execução das obras e serviços;
Art. 34. Compete à Diretoria Administrativa e Financeira compete planejar, controlar e executar as atividades relativas a finanças, orçamento, pessoal, material, patrimônio, serviços gerais, transporte, gestão dos contratos e documentos.
Art. 35. Compete à Diretoria de Atração de Investimentos e Negócios planejar, organizar, coordenar e controlar programas e projetos voltados para atração de investimentos para o Estado do Pará, dirigir e promover a articulação e coordenação das atividades de planejamento comercial junto aos setores público e privado e contribuir na formulação de políticas de desenvolvimento econômico do Estado do Pará.
Art. 36. Compete à Diretoria de Estratégia e Relações Institucionais formular e implementar estratégias junto aos diversos públicos de relacionamento institucional nacional e internacional da CODEC, captar investimentos nacionais e internacionais sob forma de financiamentos, convênios, patrocínios, doações e outros instrumentos para esta finalidade, desenvolver e implementar estratégias de marketing para promover as oportunidades de desenvolvimento econômico do Estado do Pará e posicionar, proteger e gerenciar a comunicação de marca e institucional da CODEC.
Art. 37. Compete à Diretoria Jurídica organizar, controlar e supervisionar os assuntos e as atividades de caráter jurídico da Companhia, em seus aspectos técnicos, operacionais e estratégicos promovendo a orientação legal e a defesa dos interesses da CODEC, efetuar estudo e emitir parecer em assuntos de interesse da CODEC.

CAPITULO VI - DO CONSELHO FISCAL, EXERCÍCIO SOCIAL E LIQUIDAÇÃO

Art. 38. O Conselho Fiscal é órgão permanente de fiscalização, de atuação colegiada e individual, sendo-lhe aplicado, além das normas previstas na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, as disposições previstas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, inclusive aquelas relativas a seus poderes, deveres e responsabilidades, a requisitos e impedimentos para investidura e a remuneração.
§ 1º. O Conselho Fiscal, será composto de 3 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, para mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida 02 (duas) reconduções consecutivas.
§ 2º. O Conselho Fiscal contará com pelo menos 1 (um) membro indicado pelo Estado do Pará, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a administração pública.
§ 3º. O Conselho Fiscal realizará uma reunião trimestralmente ou tantas reuniões extraordinárias quantas forem convenientes e as deliberações serão registradas em ata.
§ 4º. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.
Art. 39. Compete ao Conselho Fiscal:
I - Fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
II - Opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer às informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral;
III - Opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;
IV - Denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da companhia, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à companhia;
V - Convocar a Assembleia Geral ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de 1 (um) mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das assembleias as matérias que considerarem necessárias;
VI - Analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela companhia;
VII - examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar;
VIII - exercer essas atribuições, durante a liquidação, tendo em vista as disposições especiais que a regulam;
Parágrafo Único. As atribuições e poderes conferidos pela lei ao conselho fiscal não podem ser outorgados a outro órgão da companhia.

CAPITULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL E LIQUIDAÇÃO

Art. 40. O exercício social coincidirá com o ano civil.
Art. 41. A CODEC entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, cabendo a Assembleia Geral estabelecer a maneira de liquidação, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal e determinar as demais medidas cabíveis, atendidas as exigências legais.
Parágrafo único. Na liquidação da CODEC, seu acervo reverterá ao patrimônio do Estado do Pará, depois de pagas às dívidas legalmente contraídas e amortizadas as ações pertencentes aos demais acionistas, com base no Patrimônio Líquido apurado, observando a legislação aplicável.

CAPITULO VIII - DESTINAÇÃO DO LUCRO

Art. 42. Dos lucros líquidos apurados em balanço em cada 31 de dezembro serão feitas as necessárias deduções para amortização e depreciação e, em seguida, deduzidos 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal.
Parágrafo único. As deduções especificadas neste artigo cessarão quando o montante da Reserva Legal atingir 20% (vinte por cento) do capital integralizado.
Art. 43. Do lucro líquido apurado na forma prevista no artigo anterior serão deduzidos 10% (dez por cento) para a constituição de um fundo de Reserva Especial, até que este alcance o limite do Capital Social, podendo, todavia, a qualquer tempo, ser incorporado ao Capital Social.
Art. 44. A percentagem destinada a Diretoria Executiva será de até 2% (dois por cento) sobre os Lucros Líquidos verificados em Balanço, desde que sejam atribuídos dividendos de, pelo menos 6% (seis por cento) sobre as ações ordinárias.
Parágrafo Único. A distribuição da percentagem pelos membros da Diretoria Executiva se fará na proporção convencionada pelo Conselho de Administração, cabendo à Assembleia Geral a aprovação dessa remuneração.
Art. 45. Os dividendos serão pagos, anualmente, dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação da Ata da Assembleia Geral que autorizar a sua distribuição, cabendo ao Conselho de Administração, respeitado esse prazo, determinar as épocas, lugares e processos de pagamento na forma da lei.
Parágrafo único. Os dividendos não reclamados em 5 (cinco) anos serão considerados prescritos em benefício da Companhia.

CAPITULO IX - DAS PRÁTICAS DE CONTROLE INTERNO

Art. 46. A CODEC terá em sua estrutura organizacional uma unidade de controle interno, com funções de auditoria, transparência e correição, que obedecerá às orientações técnicas da Auditoria-Geral do Estado do Pará e Tribunal de Contas do Estado no que tange a estas atividades, com as seguintes competências:
I - executar as atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentá¬ria, administrativa, patrimonial e operacional da empresa;
II - propor as medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados;
III - verificar o cumprimento e a implementação pela empresa das recomendações ou determinações da Auditoria Geral do Estado do Pará, e demais Órgãos de Controle Externo e do Conselho Fiscal;
IV - aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras;
V - realizar outras atividades correlatas definidas pelo Conselho de Administração.
Artigo 47. Deverá ser elaborado e divulgado Código de Conduta e Integridade da Companhia, que disponha sobre:
I - Princípios, valores e missão da empresa estatal, bem como orientações sobre a prevenção de conflito de interesses e vedação de atos de corrupção e fraude;
II - Instâncias internas responsáveis pela atualização e aplicação do Código de Conduta e Integridade;
III - Canal de denúncias que possibilite o recebimento de denúncias internas e externas relativas ao descumprimento do Código de Conduta e Integridade e das demais normas internas de ética e normas obrigacionais;
IV - Mecanismos de proteção que impeçam qualquer espécie de retaliação a pessoa que utilize o canal de denúncias;
V - Sanções aplicáveis em caso de violação às regras do Código de Conduta e Integridade;
VI - Previsão de treinamento periódico, no mínimo anual, sobre Código de Conduta e Integridade, a empregados, administradores e conselheiros fiscais, e sobre a política de gestão de riscos, a administradores.
Parágrafo único. A CODEC, no prazo de 90 (noventa) dias, deverá elaborar e divulgar o Código de Conduta e Integridade, que será aprovado pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO X. ÁREA DE CONFORMIDADE E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 48. A área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos se vinculam:
I - diretamente ao Diretor-Presidente e conduzida por ele; ou
II - ao Diretor-Presidente por intermédio de outro Diretor Executivo que irá conduzi-la, podendo este ter outras competências.
Art. 49. A área de integridade poderá se reportar diretamente ao Conselho de Administração, se houver, ou ao Conselho de Administração da controladora, em situações em que se suspeite do envolvimento do Diretor-Presidente em irregularidades ou quando este se furtar à obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação a ele relatada.
Art. 50. Às áreas de Conformidade e Gerenciamento de Riscos compete:
I - propor políticas de Conformidade e Gerenciamento de Riscos para a empresa, as quais deverão ser periodicamente revisadas

e aprovadas pelo Conselho de Ad-ministração, e comunicá-las a todo o corpo funcional da organização;
II - verificar a aderência da estrutura organizacional e dos processos, produtos e serviços da empresa às leis, normativos, políticas e diretrizes internas e demais regulamentos aplicáveis;
III - comunicar à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria a ocorrência de ato ou conduta em desacordo com as normas aplicáveis à empresa;
IV - verificar a aplicação adequada do princípio da segregação de funções, de for¬ma que seja evitada a ocorrência de conflitos de interesse e fraudes;
V - verificar o cumprimento do Código de Conduta e Integridade, bem como promover treinamentos periódicos aos empregados e dirigentes da empresa sobre o tema;
VI - coordenar os processos de identificação, classificação e avaliação dos riscos a que está sujeita a empresa;
VII - coordenar a elaboração e monitorar os planos de ação para mitigação dos riscos identificados, verificando continuamente a adequação e a eficácia da gestão de riscos;
VIII - estabelecer planos de contingência para os principais processos de trabalho da organização;
IX - elaborar relatórios periódicos de suas atividades, submetendo-os à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria;
X - disseminar a importância da Conformidade e do Gerenciamento de Riscos, bem como a responsabilidade de cada área da empresa nestes aspectos; e
XI - outras atividades correlatas definidas pelo Diretor ao qual se vincula.

CAPÍTULO XI - Disposições Gerais

Art. 51. O pessoal da CODEC será regido pela Legislação Trabalhista.
Art. 52. A Companhia poderá utilizar nos seus serviços funcionários públicos estaduais cedidos ou colocados à disposição, de conformidade com a legislação reguladora da espécie, os quais terão seus direitos e vantagens.
Art. 53. A CODEC gozará dos favores, benefícios e isenções fiscais, de conformidade com a legislação vigente.
Art. 54. É vedado à Diretoria doar, sob qualquer motivo, bens da CODEC.
Art. 55. A Companhia poderá manter contrato de seguro de responsabilidade civil permanente em favor dos Administradores, na forma e extensão definidas pelo Conselho de Administração, para cobertura das despesas processuais e honorários advocatícios de processos judiciais e administrativos instaurados contra eles relativos às suas atribuições junto à Companhia.
Parágrafo único. Fica assegurado aos Administradores o conhecimento de informações e documentos constantes de registros ou de banco de dados da empresa, indispensáveis à defesa administrativa ou judicial, em ações propostas por terceiros, de atos praticados durante seu prazo de gestão ou mandato.
Art. 56. Os negócios sociais serão executados em obediência ao disposto na Lei Federal nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações bem como a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e demais legislações que se adequem ao caso concreto.
Art. 57. A fim de dar publicidade às suas atividades, a CODEC, poderá manter uma publicação periódica, em que se divulguem informações técnicas, econômicas e legais, sobre seus trabalhos e sobre industrialização geral.
Art. 58. A CODEC deverá observar as seguintes regras de transparência:
I - elaboração de carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos;
II - adequação de seu estatuto social à autorização legislativa de sua criação;
III - divulgação tempestiva e atualizada de informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração;
IV - elaboração e divulgação de política de divulgação de informações, em conformidade com a legislação em vigor e com as melhores práticas;
V - elaboração de política de distribuição de dividendos, à luz do interesse público que justificou a criação da empresa pública ou da sociedade de economia mista;
VI - divulgação, em nota explicativa às demonstrações financeiras, dos dados operacionais e financeiros das atividades relacionadas à consecução dos fins de interesse coletivo ou de segurança nacional;
VII - elaboração e divulgação da política de transações com partes relacionadas, em conformidade com os requisitos de competitividade, conformidade, transparência, equidade e comutatividade, que deverá ser revista, no mínimo, anualmente e aprovada pelo Conselho de Administração;
VIII - ampla divulgação, ao público em geral, de carta anual de governança corporativa, que consolide em um único documento escrito, em linguagem clara e direta, as informações de que trata o inciso III;
IX - divulgação anual de relatório integrado ou de sustentabilidade.
X - divulgação de toda e qualquer forma de remuneração dos administradores.
XI - divulgação da Carta Anual de Políticas Públicas, subscrita pelo Conselho de Administração.
Art. 59. O Regimento Interno definirá as competências das demais Unidades Administrativas que compõem a estrutura organizacional da Empresa.
Art. 60. A CODEC deverá elaborar regulamento interno de licitações e contratos, compatível com as normas gerais de licitações e contratos estabelecidas pela Administração Pública Estadual.

D E C R E T O Nº 2.126, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Homologa o Estatuto Social da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-Pará.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
Considerando o art. 6º do Decreto Estadual n.º 1.667, de 27 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as regras de governança destinadas às empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado do Pará,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica homologado o Estatuto Social da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-Pará, nos termos do Anexo Único deste Decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

ESTATUTO SOCIAL
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ
Simão Robison de Oliveira Jatene
DIRETORIA EXECUTIVA DA COHAB-PARÁ
LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Diretora Presidente
ROSANA PEREIRA FERNANDES
Diretora de Política Habitacional
JOSÉ AUGUSTO RABELO SOBRAL
Diretor Técnico
ELLEN DO SOCORRO GUEDES ALVES
Diretora de Programa Especial de Moradia
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MELLO
Diretor Administrativo e Financeiro

SUMÁRIO

CAPÍTULO I.....12
DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO.....12
CAPÍTULO II.....12
CAPITAL E AÇÕES.....12
CAPÍTULO III.....13
ESTRUTURA DA EMPRESA.....13
CAPÍTULO IV.....13
ASSEMBLEIA GERAL.....13
CAPÍTULO V.....14
ADMINISTRAÇÃO.....14
SEÇÃO I.....15
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....15
SEÇÃO II.....16
DIRETORIA EXECUTIVA.....16
CAPÍTULO VI.....20
CONSELHO FISCAL.....20
CAPÍTULO VII.....20
PESSOAL.....20
CAPÍTULO VIII.....21
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.....21
CAPÍTULO IX.....21
UNIDADE DE OUVIDORIA.....21
CAPÍTULO X.....21
EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS.....21
CAPÍTULO XI.....21
DISPOSIÇÕES GERAIS.....21

ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB-Pará

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º A Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB-Pará é uma sociedade de economia mista, cuja criação foi autorizada pela Lei Estadual nº 3.282, de 13 de abril de 1965, sendo organizada pelo presente Estatuto.
Art. 2º A COHAB-Pará é parte integrante da Administração Pública Estadual Indireta, regendo-se pelas Leis Federais nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e 13.303, de 30 de junho de 2016, pela Lei Estadual nº 7.087, de 16 de janeiro de 2008, pelo Decreto Estadual nº 1.667, de 27 de dezembro de 2016, pelas normas da Comissão de Valores Mobiliários sobre escrituração e elaboração de demonstrações financeiras, inclusive quanto à obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado nesse órgão, e demais legislações aplicáveis.
Art. 3º A COHAB-Pará tem por objetivo, sem prejuízo das determinações contidas nas Leis Federais nº 6.404, de 1976, e 13.303, de 2016, e atendidas as diretrizes de desenvolvimento econômico e social do Estado:
I - formular a proposta da Política e do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social, em conjunto com o órgão responsável pelo Desenvolvimento Urbano e Regional do Estado;
II - executar a Política Estadual de Habitação, priorizando os Programas de Habitação de Interesse Social;
III - promover a participação da sociedade civil organizada nas etapas de formulação, decisão e controle da Política Estadual de Habitação;
IV - promover a regularização fundiária de assentamentos precários, loteamentos e parcelamentos irregulares;
V - articular com órgãos setoriais, federais, estaduais, municipais e segmentos da sociedade civil, com vistas à formulação, acompanhamento e avaliação de programas e projetos que viabilizem o acesso prioritário dos segmentos de menor renda à aquisição ou construção de casa própria;
VI - desenvolver programas e projetos habitacionais que contemplem estratégias de participação comunitária e estimulem a geração de emprego e renda;
VII - promover o intercâmbio com entidades de estudos e pesquisas nas áreas de planejamento urbano e habitacional, visando ao aperfeiçoamento no desempenho de suas atividades;
VIII - produzir e comercializar lotes urbanizados e unidades habitacionais, principalmente de interesse social, obedecendo os critérios e as normas estabelecidas na legislação vigente;
IX - captar e administrar recursos de fundos e de outras fontes oficiais, viabilizando a oferta de habitação de interesse social; e
X - promover programas de urbanização e/ou reurbanização de áreas, principalmente as ocupadas por habitações precárias.
§ 1º A realização dos objetivos descritos neste artigo deverá ser orientada para o alcance do bem-estar econômico e para a alocação socialmente eficiente dos recursos geridos pela Companhia, bem como para o seguinte:
I - ampliação economicamente sustentada do acesso de consumidores aos seus produtos e serviços; e
II - desenvolvimento ou emprego de tecnologia brasileira para produção e oferta de seus produtos e serviços, sempre de maneira economicamente justificada.
§ 2º A Companhia deverá, nos termos da lei, adotar práticas de sustentabilidade ambiental e de responsabilidade social corporativa compatíveis com o mercado em que atua.
§ 3º A Companhia poderá celebrar convênio ou contrato de patrocínio com pessoa física ou com pessoa jurídica para promoção de atividades culturais, sociais, esportivas, educacionais e de inovação tecnológica, desde que comprovadamente vinculadas ao fortalecimento de sua marca, observando-se, no que couber, as normas de licitação e contratos as quais estiver submetida.
Art. 4º A COHAB-Pará tem sede e foro em Belém, Capital do Estado do Pará, com atuação em todo o território estadual.
Parágrafo Único. A Companhia, para consecução de seus objetivos, poderá instalar, manter ou extinguir postos de atendimento avançados, desde que previsto no seu Regimento Interno e nos atos que o complementarem.
Art. 5º O prazo de duração da COHAB-Pará é indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL E AÇÕES

Art. 6º O Capital Social da COHAB-Pará é de R$ 89.804.780,66 (oitenta e nove milhões, oitocentos e quatro mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos) representados por 49.514.984.482 (quarenta e nove bilhões, quinhentos e quatorze milhões, novecentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e duas) ações ordinárias e nominativas.
§ 1º A expressão monetária do valor do capital será corrigida anualmente pela Assembleia Geral Ordinária.
§ 2º As ações ordinárias serão nominativas e, a cada uma delas, corresponderá um voto nas deliberações da Assembleia Geral.
§ 3º O capital social poderá ser alterado nas hipóteses previstas em lei, vedada a capitalização direta do lucro sem trâmite pela conta de reservas.
§ 4º A integralização de ações poderá ser feita em dinheiro, bens ou direitos, efetuada a avaliação nos termos da lei, mediante prévia aprovação do Conselho de Administração.
§ 5º Sem prejuízo de outros direitos que sejam previstos em lei ou no presente Estatuto Social, os acionistas possuem os direitos essenciais de:
I - participar dos lucros sociais;
II - participar do acervo da companhia, em caso de liquidação;
III - fiscalizar, na forma prevista em lei, a gestão dos negócios sociais; e
IV - preferência para a subscrição de ações.
Art. 7º A COHAB-Pará poderá capitalizar, durante o exercício social, os créditos legais de capital social, independentemente de reforma estatutária.
§ 1º O aumento a que se refere o presente artigo limitar-se-á a 10% (dez por cento) do capital social, na data da respectiva autorização que deverá ser concedida pela Assembleia Geral que aprovar as contas do exercício anterior.
§ 2º Ao Conselho de Administração da Companhia compete deliberar sobre o aumento de Capital de que trata o presente artigo, devendo, para tanto, fixar o preço do aumento das ações e estabelecer as condições que assegurem o direito de preferência, conforme previsto em lei.
§ 3º As emissões deverão observar as mesmas espécies e classes anteriormente existentes, competindo ao Conselho de Administração estabelecer as quantidades de cada espécie.
§ 4º Deverá ser sempre da mesma espécie e classe a subscrição de capital adicional feita por pessoas que já sejam acionistas.
§ 5º O Conselho Fiscal da Companhia deverá ser, sempre, ouvido em qualquer processo de emissão de novas ações.
§ 6º A Companhia não poderá lançar debêntures ou outros títulos ou valores mobiliários, conversíveis em ações, nem emitir partes beneficiárias.
Art. 8º Poderão ser acionistas da COHAB-Pará:
I - o Estado do Pará;
II - a União, os Municípios ou entidade da administração indireta;
III - pessoas jurídicas de direito privado; e
IV - pessoas físicas.
§ 1º O Estado do Pará deve deter, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social da COHAB-Pará, exercendo o poder de controle conforme o interesse da companhia, respeitando o interesse público que justificou sua criação e observando os deveres e as responsabilidades do acionista controlador estabelecidos nas Leis Federais nº 6.404, de 1976, e 13.303, de 2016.
§ 2º O Estado do Pará, na qualidade de acionista controlador, pode responder pelos atos praticados com abuso de poder, na forma na lei.
§ 3º A ação de reparação poderá ser proposta pela sociedade, nos termos do art. 246 da Lei nº 6.404, de 1976, pelo terceiro prejudicado ou pelos demais sócios, independentemente de autorização da Assembleia Geral.
§ 4º Prescreve em 6 (seis) anos, contados da data da prática do ato abusivo, a ação a que se refere o § 3º.

CAPÍTULO III
ESTRUTURA DA EMPRESA

Art. 9º A estrutura superior da COHAB-Pará terá a seguinte composição:
I - Assembleia Geral;
II - Conselho de Administração;
III - Conselho Fiscal; e
IV - Diretoria Executiva.

CAPÍTULO IV
ASSEMBLEIA GERAL

Art. 10. A Assembleia Geral é o órgão máximo da COHAB-Pará, composto pelos acionistas com direito de voto, e tem poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto da sociedade, autoridade para deliberar sobre os assuntos e atividades sociais e para firmar a orientação que julgar mais adequada na defesa dos interesses da sociedade e do desenvolvimento de suas atividades, respeitadas as limitações previstas em lei e neste Estatuto.
Art. 11. A Assembleia Geral realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente sempre que necessário e será convocada pelo Conselho de Administração ou pelos Diretores ou, nas hipóteses excepcionais admitidas em lei, pelo Conselho Fiscal ou pelos acionistas.
§ 1º A Assembleia Geral será convocada por meio de edital publicado no Diário Oficial do Estado, bem como, em jornal de grande circulação no Estado, por 3 (três) vezes, e deverá ser observado o prazo mínimo de 8 (oito) dias, a contar da primeira publicação, para a realização da Assembleia, não se realizando, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.
§ 2º O edital de convocação deverá conter o local, a data e a hora da realização da Assembleia, a ordem do dia, e, no caso de reforma do presente Estatuto, a indicação da matéria.
§ 3º Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.
§ 4º O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.
§ 5º O pedido de procuração, mediante correspondência, ou anúncio publicado, sem prejuízo da regulamentação pela Comissão de Valores Mobiliários, deverá satisfazer aos seguintes requisitos:
I - conter todos os elementos informativos necessários ao exercício do voto pedido;
II - facultar ao acionista o exercício de voto contrário à decisão com indicação de outro procurador para o exercício desse voto; e
III - ser dirigido a todos os titulares de ações cujos endereços constem da companhia.
§ 6º É facultado a qualquer acionista, que represente 0,5% (meio por cento), no mínimo, do capital social, solicitar relação de endereços dos acionistas, para os fins previstos no § 1º, obedecidos sempre os requisitos do parágrafo anterior.
§ 7º Têm a qualidade para comparecer à Assembleia os representantes legais dos acionistas.
Art. 12. Sem prejuízo das competências previstas na Lei Federal nº 6.404, de 1976, a Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á dentro dos 4 (quatro) meses imediatamente posteriores ao término do exercício social, para:
I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, respeitada a legislação sobre a matéria;
III - eleger os membros do Conselho de Administração, quando for o caso, e os do Conselho Fiscal;
IV - fixar a remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; e
V - aprovar a correção de expressão monetária do capital.
Art. 13. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á a qualquer tempo, para apreciar matéria específica, sempre que devidamente convocada, com observância dos prazos legais.
Art. 14. Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número.
§ 1º A Assembleia Geral será instalada pelo Diretor Presidente, presidida por um acionista escolhido pelos presentes e secretariada por um ou mais acionistas convocados, na ocasião, pelo Presidente da Assembleia.
§ 2º A Assembleia Geral Extraordinária que tiver por objeto a reforma do Estatuto somente se instalará, em primeira Convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo 2/3 (dois terços) do capital, mas se instalará em segunda convocação, com qualquer número.
§ 3º A Assembleia deliberará pelo quórum mínimo legal sobre as matérias para as quais a lei não exigir quórum qualificado.
§ 4º As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.
Art. 15. A convocação da Assembleia Geral far-se-á por meio de publicação de edital, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 11 do presente Estatuto.
Art. 16. As Assembleias Ordinária e a Extraordinária poderão ser convocadas consecutivamente e realizadas no mesmo local e data.

CAPÍTULO V
ADMINISTRAÇÃO

Art. 17. A COHAB-Pará será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva.
§ 1º Os membros do Conselho de Administração serão eleitos pela Assembleia Geral, sendo por ela destituíveis a qualquer tempo, cabendo aos acionistas minoritários eleger um ou mais de seus integrantes, na forma da lei.
§ 2º Os Conselheiros e Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de Termo de Posse no "Livro de Atas da Companhia", observando o prazo estabelecido em lei.
§ 3º O administrador não é pessoalmente responsável pelas obrigações que contrair em nome da Companhia e em virtude de ato regular de gestão; responde, porém, civilmente, pelos prejuízos que causar, quando proceder dentro de suas atribuições ou poderes, com culpa ou dolo, ou com violação à lei, ao presente Estatuto ou ao Regimento Interno.
§ 4º O administrador não é responsável por atos ilícitos de outros administradores, salvo se com eles for conivente, se negligenciar em descobri-los ou se, deles tendo conhecimento, deixar de agir para impedir a sua prática. Exime-se de responsabilidade o administrador dissidente que faça consignar sua divergência em ata de reunião ou, não sendo possível, dela dê ciência imediata e por escrito ao Conselho de Administração, no Conselho Fiscal, se em funcionamento, ou a Assembleia Geral.
§ 5º Os administradores são solidariamente responsáveis pelos prejuízos causados em virtude do não cumprimento dos deveres impostos por lei para assegurar o funcionamento normal da Companhia, ainda que, pelo estatuto, tais deveres não caibam a todos eles.
§ 6º Responderá solidariamente com o administrador quem, com o fim de obter vantagem para si ou para outrem, concorrer para a prática de ato com violação da lei ou do estatuto.
§ 7º O prazo de gestão do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva se estende até a investidura dos novos membros eleitos.
§ 8º Os Conselheiros e Diretores apresentarão, obrigatoriamente, cópia da última Declaração Completa do Imposto de Renda Pessoa Física, antes da entrada no exercício do cargo, anualmente após o término de cada exercício financeiro, no término do mandato e nas hipóteses de destituição ou renúncia.
Art. 18. A Assembleia Geral fixará o montante global ou individual da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

SEÇÃO I
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 19. O Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada da COHAB-Pará responsável pela orientação superior da sociedade, aprovação e monitoramento das decisões envolvendo práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas e código de conduta e integridade.
Art. 20. O Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) membros, com mandato de 2 (dois) anos, permitidas no máximo 3 (três) reconduções consecutivas.
§ 1º Os membros do Conselho de Administração serão escolhidos dentre cidadãos que possuam reputação ilibada e notório conhecimento, observados os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.303, de 2016, e no Decreto Estadual nº 1.667, de 2016.
§ 2º O Diretor Presidente da Companhia integrará o Conselho de Administração, mediante eleição da Assembleia Geral.
§ 3º Fica assegurada a participação de 1 (um) empregado da Companhia, para integrar o Conselho de Administração, com mandato coincidente com o dos demais Conselheiros.
§ 4º O Conselheiro representante dos empregados será escolhido pelo voto dos próprios empregados, em eleição direta, observados os requesitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.303, de 2016, e pelo Decreto Estadual nº 1.667/2016, possuído direito a voz e voto. Entretanto, deverá se abster de participar de discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens e demais hipóteses em que fique configurado o conflito de interesse.
Art. 21. Na indicação dos membros do Conselho de Administração serão observadas as vedações previstas na Lei Federal nº 13.303, de 2016 e pelo Decreto Estadual nº 1.667, de 2016.
Parágrafo único. Além dos casos de inexigibilidade estabelecidos § 1º do art. 147 da Lei Federal nº 6.404, de 1976, não poderão ser eleitos como membros da Diretoria Executiva os que possuírem ascendentes, descendentes ou parentes até o 3º (terceiro) grau, como membros da Diretoria Executiva ou do Conselho de Administração.
Art. 22. No caso de vacância do cargo de Conselheiro, o substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes, e servirá até a primeira Assembleia Geral. Caso ocorra a vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada, extraordinariamente, para proceder a nova eleição.

§ 1º No caso de vacância de todos os cargos do Conselho de Administração, compete à Diretoria Executiva convocar a Assembleia Geral.
§ 2º Na vacância do cargo do Conselheiro representante dos empregados, deverá haver a substituição por outro representante eleito pelo voto direto dos empregados.
§ 3º O substituto que for eleito para preencher cargo vago completará o prazo de gestão do substituído.
§ 4º Perderá o mandato o Conselheiro que deixar de comparecer a 4 (quatro) reuniões ordinárias consecutivas, sem motivo justificado.
Art. 23. O Conselho de Administração reunir-se-á na Sede da COHAB-Pará, ordinariamente, pelo menos 01 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente.
§ 1º O Conselho de Administração deliberará, no mínimo, com a presença do seu Presidente e de mais 02 (dois) de seus membros.
§ 2º As resoluções do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de voto, cabendo ao Presidente, além de votos simples, o de desempate.
§ 3º Os Diretores da Companhia, não membros do Conselho de Administração poderão tomar parte nas reuniões do órgão, sem direito a voto, quando:
I - houver pedido, deferido pelo Conselho e,
II - obrigatoriamente, por convocação do Conselho.
§ 4º As reuniões do Conselho de Administração serão secretariadas pela Chefia de Gabinete da Presidência da Companhia e todas as deliberações constarão de ata lavrada e registrada em livro próprio.
§ 5º Sempre que contiver deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, a ata será arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará e as respectivas Resoluções serão publicadas, na íntegra, no sítio eletrônico da Companhia e, por extrato, no Diário Oficial.
Art. 24. Compete ao Conselho de Administração, sem prejuízo das disposições contidas no art. 142 da Lei Federal nº 6.404, de 1976:
I - fiscalizar e monitorar a execução dos planos, programas, projetos e orçamentos, objetivando o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual;
II - manifestar-se sobre propostas e reforma estatutária apresentadas pela Diretora Executiva;
III - aprovar pedido de desapropriação, nos termos da legislação em vigor;
IV - autorizar alienação, oneração e locação de bens imóveis, pertencentes ao patrimônio da Companhia, assim como a aquisição de outros, que venham a integrá-lo;
V - avaliar e aprovar as modificações no Regimento Interno, propostas pela Diretoria Executiva;
VI - apreciar e deliberar sobre justificativas a que se refere o § 4º do art. 21;
VII - conceder licença aos seus membros;
VIII - conceder licença, por mais de 30 (trinta) dias, aos membros da Diretoria Executiva e autorizar-lhes afastamento por igual período;
IX - autorizar a instalação e/ou extinção de postos de atendimento avançado;
X - aprovar o Sistema de Cargos e Remuneração por Competências da Companhia e deliberar sobre abertura de concurso público para preenchimento de vagas;
XI - aprovar os Manuais e Regulamentos de Administração da Companhia;
XII - aprovar o Código de Conduta e Integridade;
XIII - determinar a implantação e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a Companhia, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude;
XIV - atribuir, formalmente, a responsabilidade pelas áreas de Conformidade e Gerenciamento de Riscos a membros da Diretoria Executiva;
XV - aprovar a prática de atos que importem em renúncia, transação ou compromisso arbitral;
XVI - deliberar acerca da criação de cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, e submeter à aprovação da Secretaria de Estado de Administração - SEAD; e
XVII – resolver os casos omissos neste Estatuto e as questões que lhes forem submetidas pela Diretoria Executiva ou, ainda, por qualquer dos seus membros.

SEÇÃO II
DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 25. A Diretoria Executiva é o órgão de representação ativa e passiva da Companhia, cabendo aos seus membros a sua representação e a prática dos atos necessários ao seu regular funcionamento.
Art. 26. A Diretoria Executiva será composta de 05 (cinco) membros, para exercerem os cargos a seguir discriminados, com mandato de 2 (dois) anos, permitidas no máximo 3 (três) reconduções consecutivas:
I - Diretor Presidente;
II - Diretor de Política Habitacional;
III - Diretor Técnico;
IV - Diretor de Programa Especial de Moradia; e
V - Diretor Administrativo e Financeiro.
Art. 27. Os membros da Diretoria Executiva tomarão posse mediante Termo lavrado no "Livro de Atas das Reuniões da Diretoria".
Art. 28. Os membros da Diretoria Executiva não poderão ausentar-se do exercício por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, ou 60 (sessenta) dias intercalados, no período de 01 (um) ano, sob pena de perda de cargo, salvo em caso de licença ou autorização de afastamento pelo Conselho de Administração.
§ 1º Durante o período de licença ou de afastamento, será assegurada aos Diretores a remuneração mensal correspondente, quando a ausência ocorrer por motivo de saúde, interesse da Companhia, ou outras razões relevantes, devidamente aceitas pelo Conselho de Administração.
§ 2º Os Diretores poderão solicitar ao Conselho de Administração afastamento por licença não remunerada, desde que por prazo não superior a 3 (três) meses, cuja deliberação deverá ser registrada em ata.
§ 3º Nas ausências ou impedimentos temporários de qualquer Diretor, o Diretor Presidente designará outro membro da Diretoria para acumular as funções.
§ 4º Nas ausências e impedimentos temporários, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor de Planejamento, Diretor Técnico e Diretor de Programa Especial de Moradia, obedecida essa ordem.
§ 5º Será considerado vago o cargo de Diretor Presidente ou de outro Diretor quando, sem causa justificada, qualquer deles:
I - faltar a mais de 4 (quatro) reuniões consecutivas da Diretoria Executiva; ou
II - recusar-se a atender à convocação do Conselho de Administração.
§ 6º Vagando definitivamente o cargo de Diretor, o Conselho de Administração elegerá o substituto.
§ 7º No caso de vacância definitiva da Presidência assumirá o cargo, imediatamente, o substituto escolhido pelo Conselho de Administração dentre os Diretores, que o exercerá, interinamente, até a eleição de seu novo titular.
Art. 29. Aos Diretores da Companhia serão asseguradas férias anuais de 30 (trinta) dias, as quais poderão ser gozadas parceladamente.
Art. 30. O funcionário público federal, estadual ou municipal, quando eleito para ocupar o cargo de Diretor Executivo da Companhia, poderá optar pela remuneração de seu cargo ou emprego de origem, acrescida de 80% (oitenta por cento) da remuneração do cargo em comissão assumido, a título de representação.
Art. 31. A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente ou extraordinariamente, sempre que assunto urgente e relevante o justificar, tantas vezes quantas forem necessárias, mediante convocação do Diretor Presidente ou de 2 (dois) Diretores e deliberará por maioria de votos dos presentes, cabendo ao Diretor Presidente, além do voto comum, o de desempate.
Art. 32. As matérias a serem apreciadas pela Diretoria Executiva serão sempre encaminhadas pelo Diretor responsável, com despacho fundamentado emitido pelos responsáveis das áreas envolvidas, além de manifestação do próprio Diretor.
Art. 33. Compete à Diretoria Executiva:
I - promover a organização administrativa da Companhia e elaborar o respectivo Regimento Interno a ser submetido ao Conselho de Administração;
II - administrar a Companhia e tomar as providências adequadas à fiel execução das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, regulamentando-as, quando couber, mediante a expedição de Resoluções de Diretoria;
III - monitorar a sustentabilidade dos negócios, os riscos estratégicos e respectivas medidas de mitigação, elaborando relatórios gerenciais com indicadores de gestão;
IV - promover o planejamento das atividades da Companhia, consubstanciando-se em planos de curto, médio e longo prazos nos quais estejam consignados os orçamentos, programas, projetos e demais medidas necessárias à consecução dos objetivos pretendidos;
V - submeter ao Conselho de Administração, os pedidos de licença ou afastamento de membros da Diretoria Executiva por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de licença por motivo de saúde;
VI - autorizar a criação e extinção de cargos, observado o Sistema de Cargos e Remuneração por Competências da Companhia;
VII - fornecer ao Conselho de Administração os elementos e informações necessários ao acompanhamento permanente das atividades da Companhia;
VIII - enviar ao Conselho de Administração, dentro de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento do exercício, o relatório, as contas e demais elementos previstos na Lei;
IX - pronunciar-se sobre recursos ou reclamações de empregados ou sobre sua dispensa, quando envolvam ou possam envolver ônus para a Companhia;
X - autorizar, após deliberação do Conselho de Administração, a aquisição, alienação e locação de bens móveis, observadas as disposições legais;
XI - propor ao Conselho de Administração, a aquisição, oneração, alienação, locação e arrendamento de bens imóveis;
XII - convocar a Assembleia Geral, nos termos da lei;
XIII - propor formas para a aplicação dos lucros da Companhia, excedentes da destinação estatutária;
XIV - verificar a compatibilidade dos diversos planos setoriais com o planejamento global da Companhia;
XV - submeter, ao Conselho de Administração, proposta de implantação de programas e projetos de expansão da Companhia;
XVI - solicitar relatórios para aferição do desempenho da Companhia;
XVII - manter contatos permanentes com entidades públicas e privadas, objetivando integrar o planejamento da Companhia ao planejamento do Estado;
XVIII - apresentar ao Conselho de Administração, no início de cada exercício, o relatório de metas e objetivos estabelecidos para a Companhia, no Plano Plurianual;
XIX - apresentar, até a última reunião ordinária do Conselho de Administração do ano anterior, plano de negócios para o exercício anual seguinte e estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos; e
XX - exercer outras atribuições que lhes forem conferidas pelo Conselho de Administração ou pela Assembleia Geral.
Art. 34. Compete à Presidência:
I - coordenar e supervisionar as atividades da Companhia, fazendo executar o Estatuto, as decisões da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e da Assembleia Geral de Acionistas;
II - representar a Companhia em juízo ou fora dele, podendo delegar essa competência, em casos específicos, bem como conjuntamente com outra Diretoria, constituir procuradores;
III - convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
IV - Convocar, extraordinariamente, quando julgar necessário, reunião do Conselho de Administração;
V - encaminhar ao Conselho de Administração os assuntos que necessitem de aprovação ou homologação do mesmo;
VI - autorizar despesas com observância do Orçamento Empresarial;
VII - assinar atos ou exarar despachos, no desempenho das funções da Área;
VIII - movimentar os recursos da Companhia assinando, em conjunto com a Diretoria Administrativa e Financeira:
a) cheques, letras de câmbio, notas promissórias e quaisquer outros títulos de crédito;
b) atos e contratos que importem em responsabilidade ou ônus para a Companhia e os que onerem terceiros para com ela; e
c) todos os atos de alienação ou exoneração de bens e direitos da Companhia, pertinentes à execução dos fins da sociedade.
IX - efetuar as nomeações para cargos efetivos e em comissão e as designações para funções de confiança no quadro de pessoal, bem como punição e dispensa de empregados;
X - autorizar licitações, bem como constituir, por portaria, as comissões julgadoras;
XI - estabelecer e tornar público os critérios para inscrição, classificação e seleção da demanda habitacional, observando as normas e diretrizes pertinentes;
XII - autorizar e administrar a comercialização de imóveis da Companhia, juntamente com as demais Diretorias;
XIII - instaurar sindicância ou processo administrativo disciplinar e aplicar as penalidades cabíveis;
XIV - designar seu substituto em caso de ausências e impedimentos em consonância com o que dispõe o § 4º do art. 29 deste Estatuto;
XV - desenvolver as funções políticos-institucionais da Companhia;
XVI - coordenar, articular e implantar novos programas habitacionais ou projetos considerados estratégicos, no âmbito da Política Habitacional do Estado; e
XVII - delegar competências a outros Diretores ou empregados, obedecidas às normas gerais da Companhia.

Parágrafo único. A Presidência poderá delegar aos demais Diretores quaisquer das atribuições previstas nos incisos I a XVII do presente artigo.
Art. 35. Compete às Diretoras de Política Habitacional, Técnica, de Programa Especial de Moradia e Administrativa e Financeira, de acordo com as suas respectivas áreas:
I – participar das reuniões da Diretoria Executiva;
II – supervisionar os assuntos da área que lhe seja atribuída;
III – praticar atos relativos à administração de pessoal de sua respectiva área em consonância com a política adotada pela Companhia, respeitadas a legislação e normas em vigor; e
IV – exercer outros encargos por atribuição da Diretoria Executiva ou por delegação do Diretor Presidente.
Art. 36. Compete à Diretoria de Política Habitacional:
I - promover e coordenar o processo de formulação e/ou revisão da Política e do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social, em articulação com os órgãos setoriais, federais, estaduais, municipais e segmentos da sociedade civil;
II - supervisionar o processo de implementação, monitoramento e avaliação da Política e do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social;
III - realizar a gestão das atividades atribuídas à Companhia, no âmbito do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social, em conformidade com a Lei Estadual nº 7.087, de 2008;
IV - interagir com as 3 (três) esferas de governo e entidades dos movimentos sociais nos assuntos relativos à operacionalização dos programas habitacionais;
V - manter o intercâmbio com entidades de estudos e pesquisas na área de planejamento urbano e habitacional, visando o aperfeiçoamento da política habitacional do Estado;
VI - realizar estudos e pesquisas, visando estimular a apresentação de soluções criativas e inovadoras na busca de tecnologias alternativas, voltadas à melhoria da qualidade e a redução de custos de unidades habitacionais de interesse social;
VII - promover divulgação e debates sobre programas, projetos e ações governamentais referentes à área habitacional de interesse social no Estado;
VIII - coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de Regularização Fundiária de áreas declaradas integrantes de programas habitacionais de interesse social do Estado;
IX - promover a regularização de imóveis de propriedade da Companhia;
X - cumprir e fazer cumprir o Estatuto e Regimento Interno da Companhia, bem como as decisões da Diretoria Executiva e Conselho de Administração;
XI - participar, em conjunto com as demais diretorias, de atividades que digam respeito ao planejamento da Política Habitacional do Estado; e
XII - consolidar relatórios técnicos de suas respectivas gerências, a fim de subsidiar a Diretoria Executiva.
Art. 37. Compete à Diretoria Técnica:
I - coordenar, acompanhar e avaliar as atividades pertinentes à elaboração de projetos, considerando aspectos da legislação urbanística e ambiental;
II - coordenar, acompanhar e avaliar a execução das obras contratadas com terceiros, garantindo o cumprimento do escopo contratual;
III - coordenar, acompanhar e avaliar as atividades pertinentes à elaboração e implementação de Projetos de Trabalho Técnico Social, bem como o processo de realocação de famílias em empreendimentos habitacionais de interesse da Companhia;
IV - garantir a segurança e estabilidade das obras, supervisionado o controle de qualidade do material e serviços empregados e o cumprimento de normas e padrões técnicos;
V - articular com órgãos das demais esferas de governo, empresas e outras entidades, para o trato de assuntos pertinentes à execução de obras de interesse da Companhia;
VI - supervisionar o trabalho das empresas contratadas, adotando medidas preventivas e corretivas para prevenir ações que possam comprometer a segurança das pessoas e do meio ambiente;
VII - planejar, coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de prestação de assistência técnica às famílias de baixa renda, em conformidade com a Lei Federal nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008;
VIII - cumprir e fazer cumprir o Estatuto e Regimento Interno da Empresa, bem como as decisões da Diretoria Executiva e Conselho de Administração;
IX - participar, em conjunto com as demais Diretorias, de atividades que digam respeito ao planejamento da política habitacional e desenvolvimento urbano do Estado; e
X - consolidar relatórios técnicos de suas respectivas gerências, a fim de subsidiar decisão da Diretoria Executiva.
Art. 38. Compete à Diretoria de Programa Especial de Moradia:
I - coordenar e supervisionar Programas destinados à melhoria das condições de habitabilidade de famílias de baixa renda;
II - implementar as ações do Programa Cheque Moradia, garantindo-lhe o status de política pública;
III - gerir os recursos destinados ao Programa Cheque Moradia;
IV - promover a descentralização e a municipalização do Programa Cheque Moradia;
V - propor novos projetos de enfrentamento às demandas não contempladas no Programa Cheque Moradia;
VI - promover a articulação interinstitucional e intersetorial para garantir o atendimento das demandas que extrapolam a governabilidade da Companhia;
VII - contribuir para a implementação das ações previstas no Plano Estadual de Habitação de Interesse Social - PEHIS;
VIII - gerenciar a demanda de inscritos nos programas da Companhia;
IX - propor e implementar projeto de monitoramento dos programas da Companhia;
X - cumprir e fazer cumprir o Estatuto e Regimento Interno da Companhia, bem como as decisões da Diretoria Executiva e Conselho de Administração;
XI - participar, em conjunto com as demais Diretorias, de atividades que digam respeito ao planejamento da política habitacional e desenvolvimento urbano do Estado; e
XII - consolidar relatórios técnicos de suas respectivas gerências, a fim de subsidiar a Diretoria Executiva.
Art. 39. Compete à Diretoria Administrativa e Financeira:
I - coordenar e supervisionar a execução das atividades de gestão de pessoas, apoio logístico, tecnologia da informação, finanças, orçamento, contabilidade, gestão imobiliária e atendimento ao público, observando e cumprindo às normas e legislação em vigor;
II - firmar cheques, ordens de pagamento, endossos e aceites em títulos cambiais e cartas de créditos e outros documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a Companhia, juntamente com a Presidência ou quem receber delegação desta;
III - coordenar e supervisionar a execução dos contratos e convênios administrativos firmados com a Companhia;
IV - formular a política econômico-financeira da Companhia e, uma vez aprovada pela Diretoria Executiva supervisioná-la e ajustá-la, quando necessário;
V - promover, em conjunto com a área de Planejamento da Companhia, o processo de elaboração e/ou revisão do Plano Plurianual e do Orçamento Anual;
VI - acompanhar junto aos órgãos da administração federal, estadual e municipal, a tramitação de atos ou documentos de interesse da Companhia;
VII - propor e fazer cumprir as normas administrativas da Companhia;
VIII - acompanhar o processo de negociação salarial;
IX - apresentar à Diretoria Executiva proposta de alteração na estrutura organizacional e nas atribuições das unidades, procedendo à atualização do Regimento Interno e reforma do Estatuto, quando necessário;
X - assinar, em conjunto com a Presidência, os contratos de comercialização de unidades habitacionais;
XI - participar, em conjunto com as demais Diretorias, de atividades que digam respeito ao planejamento da Política Habitacional do Estado;
XII - cumprir e fazer cumprir o Estatuto e Regimento Interno da Empresa, bem como as decisões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração; e
XIII - consolidar relatórios técnicos de suas respectivas gerências, a fim de subsidiar a Diretoria Executiva.

CAPÍTULO VI
CONSELHO FISCAL

Art. 40. O Conselho Fiscal, de funcionamento permanente, será composto de 03 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, todos residentes e domiciliados no país, acionistas ou não, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, permitida, no máximo, 02 (duas) reconduções consecutivas e assim será constituído:
I - 02 (dois) membros e respectivos suplentes indicados pelo Estado do Pará, na qualidade de acionista controlador, dos quais 01 (um) deverá ser servidor público com vínculo permanente com a administração pública; e
II - 01 (um) membro e respectivo suplente representante dos acionistas minoritários.
Art. 41. Os requisitos e impedimentos para investidura em cargo de Conselheiro Fiscal da Companhia observará as disposições previstas na Lei Federal nº 6.404, de1976, e no § 1º do art. 26 da Lei Federal nº 13.303, de 2016.
§ 1º A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.
§ 2º Em caso de vacância ou impedimento de membro efetivo do Conselho Fiscal, haverá a substituição pelo respectivo suplente.
§ 3º As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas em livro próprio, determinado por Lei.
§ 4º A investidura dos Conselheiros far-se-á mediante termo lavrado no "Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal".
Art. 42. O Conselho Fiscal reunir-se-á:
I - ordinariamente, ao menos trimestralmente, para tomar conhecimento dos balancetes e fazer os exames e demais pronunciamentos ou adotar procedimentos determinados por lei ou pelo presente Estatuto; ou
II - extraordinariamente, sempre que julgar necessário, ou quando convocado, na forma da lei e deste Estatuto.
Art. 43. Compete ao Conselho Fiscal as atribuições previstas no art. 163, da Lei Federal nº 6.404, de 1976.
Art. 44. Das reuniões do Conselho Fiscal far-se-á registro circunstanciado no "Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal".

CAPÍTULO VII
PESSOAL

Art. 45. Os empregados da COHAB-Pará estarão sujeitos ao regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, à legislação complementar e aos Regulamentos Internos da Companhia.
Parágrafo único. A admissão de empregados para o quadro efetivo da Companhia será realizada mediante prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.
Art. 46. A COHAB-Pará poderá requisitar servidores públicos, na forma estabelecida na legislação específica.
Art. 47. A deliberação acerca da criação de cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, compete ao Conselho de Administração da COHAB-Pará, e se submete à aprovação da Secretaria de Estado de Administração - SEAD, que fixará, também, o limite de seu quantitativo.
Art. 48. Para execução de serviços técnicos, prévia e devidamente especificados, e por prazo determinado, a COHAB-Pará poderá firmar Termo de Cooperação Técnica com órgãos das Administrações Públicas federal, estadual ou municipal.

CAPÍTULO VIII
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Art. 49. A COHAB-Pará terá uma Unidade de Controle Interno, com funções de auditoria, transparência, correição e auxílio aos Órgãos de Controle Externo, obedecendo às orientações técnicas da Auditoria Geral do Estado.
Art. 50. A Unidade de Controle Interno compete elaborar e divulgar o Código de Conduta e Integridade, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 13.303, de 2016, e do Decreto Estadual nº 1.667, de 2016.
Art. 51. O detalhamento das atribuições da Unidade de Controle Interno será previsto no Regimento Interno da Companhia, a ser aprovado pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO IX
UNIDADE DE OUVIDORIA

Art. 52. A COHAB-Pará terá uma Unidade de Ouvidoria, cujo funcionamento e atribuições serão dispostos no Regimento Interno da Companhia, a ser aprovado pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO X
EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Art. 53. O exercício social terá duração de 1 (um) ano e coincide com o ano civil, iniciando-se em 01º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro.
Art. 54. Ao fim de cada exercício social, proceder-se-á o levantamento do inventário e do balanço geral, a apuração do lucro líquido, bem como a coleta de todos os dados que sejam dados necessários para a apresentação dos relatórios necessários pela COHAB-Pará, nos termos da legislação em vigor.
Art. 55. Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do Capital Social. O restante terá a destinação que for estabelecida pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO XI
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 55. A Companhia, como órgão coordenador e executor da Política Habitacional do Estado, observará todas as normas de financiamento e execução pertinentes.
Art. 56. Os atos de alienação de bens imóveis serão sempre precedidos de licitação, excluídos os atos especificamente

ligados à execução das finalidades da Companhia, ressalvados os casos de dispensa previstos em lei.
Art. 57. Sem prejuízo da utilização de outros instrumentos de transparência e governança corporativa, a COHAB-Pará deverá, obrigatoriamente:
I - elaborar carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela Companhia, em atendimento ao interesse coletivo que justificou a autorização para sua criação, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos;
II - divulgar, de forma tempestiva e atualizada, as informações que sejam relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa;
III - divulgar toda e qualquer forma de remuneração dos administradores, com a descrição da composição;
IV - elaborar e divulgar a Política de Divulgação de Informações, em conformidade com a legislação em vigor e com as melhores práticas;
V - elaborar a Política de Distribuição de Dividendos, à luz do interesse público que justificou a criação da Companhia;
VI - divulgar, em nota explicativa às demonstrações financeiras, os dados operacionais e financeiros das atividades relacionadas à consecução dos fins de interesse coletivo;
VII - elaborar e divulgar a política de transações com partes relacionadas, em conformidade com os requisitos de competitividade, conformidade, transparência, equidade e comutatividade, que deverá ser revista, no mínimo, anualmente e aprovada pelo Conselho de Administração;
VIII - divulgar, de forma ampla ao público em geral, a Carta Anual de Governança Corporativa, que consolide em um único documento escrito, em linguagem clara e direta, as informações de que trata o inciso II;
IX - divulgar, anualmente, relatório integrado ou de sustentabilidade; e
X - adequar constantemente suas práticas ao Código de Conduta e Integridade e a outras regras de boa prática de governança corporativa.
§ 1º O interesse público da Companhia, respeitadas as razões que motivaram a autorização legislativa, deve se manifestar por meio do alinhamento entre seus objetivos e aqueles de políticas públicas, na forma explicitada na carta anual a que se refere o inciso I do caput do presente artigo.
§ 2º Além das obrigações contidas neste artigo, a Companhia se sujeita ao regime informacional estabelecido por Comissão de Valores Mobiliários e deve divulgar as informações previstas neste artigo na forma fixada em suas normas.
§ 3º Os documentos resultantes do cumprimento dos requisitos de transparência previstos nos incisos I a VIII do caput deverão ser publicamente divulgados na internet de forma permanente e cumulativa.
Art. 58. O Código de Conduta e Integridade da COHAB-Pará, a ser elaborado pela Unidade de Controle Interno e aprovado Conselho de Administração, deverá dispor, no mínimo, sobre:
I - princípios, valores e missão da Companhia, bem como orientações sobre a prevenção de conflito de interesses e vedação de atos de corrupção e fraude;
II - instâncias internas responsáveis pela atualização e aplicação do Código de Conduta e Integridade;
III - canal de denúncias que possibilite o recebimento de denúncias internas e externas relativas ao descumprimento do Código de Conduta e Integridade e das demais normas internas de ética e normas obrigacionais;
IV - mecanismos de proteção que impeçam qualquer espécie de retaliação a pessoa que utilize o canal de denúncias;
V - sanções aplicáveis em caso de violação às regras do Código de Conduta e Integridade; e
VI - previsão de treinamento periódico, no mínimo anual, sobre Código de Conduta e Integridade, a empregados, administradores e conselheiros fiscais, e sobre a política de gestão de riscos, a administradores.
Parágrafo único. No Código de Conduta e Integridade, aplicável à alta administração, deverá constar a vedação à divulgação, sem autorização do Conselho de Administração, de informação que possa causar impacto na cotação dos títulos da empresa pública ou da sociedade de economia mista e em suas relações com o mercado ou com consumidores e fornecedores.
Art. 59. A COHAB-Pará deverá elaborar regulamento interno de licitações e contratos, compatível com as normas gerais de licitação estabelecidas no Decreto Estadual nº 2.121, de 28 de junho de 2018.

D E C R E T O N° 2.127, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Homologa o Estatuto Social da Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando a Lei Federal n.º Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica homologado o Estatuto Social da Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA, nos termos do Anexo Único deste Decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

ESTATUTO SOCIAL
CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Art. 1º. A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, é uma sociedade de economia mista, constituída pela Lei Estadual nº 4.336, de 21 de Dezembro de 1970, com alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.060, de 23 de novembro de 2007.
Parágrafo Único. A Companhia reger-se-á pela lei de sua criação, pelo presente Estatuto, por seu Regimento, pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e demais legislações aplicáveis, além dos instrumentos institucionais básicos para execução de suas atividades.
Art. 2º. A Companhia tem Sede e Foro na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, podendo atuar em qualquer Município ou localidade do Estado, na realização dos fins para os quais foi autorizada a sua constituição e funcionamento.
Art. 3º. Constitui o objeto da Companhia:
I. A prestação do serviço público de abastecimento de água potável, constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao fornecimento, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição; e
II. A prestação do serviço público de esgotamento sanitário, constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no corpo receptor.
Parágrafo único. Os serviços dispostos nos incisos I e II poderão ser prestados pela COSANPA de forma direta, ou por subsidiária, ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, mediante contrato, dentro do território do Estado do Pará.
Art. 4º. A Companhia poderá constituir subsidiárias, mediante necessária autorização legislativa, das quais deterá pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital votante, para melhor realização de suas atividades.
Art. 5º. A Companhia poderá celebrar contratos, convênios e acordos com pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras, que se destinem a assegurar o cumprimento dos seus serviços.
Art. 6º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Art. 7º. O Capital Social da Companhia, autorizado é de R$ 3.300.000.000,00 (Três bilhões e trezentos milhões de reais), representado por 3.152.720.000 (Três bilhões, cento e cinquenta e dois milhões, setecentos e vinte mil) Ações Ordinárias e por 147.280.000 (Cento e quarenta e sete milhões, duzentos e oitenta mil) Ações Preferenciais, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) por ação.
§ 1º Compete ao Conselho de Administração, até o limite do Capital Social autorizado, deliberar sobre as emissões de ações da Companhia;
§ 2º Em cada aumento de Capital Social será respeitada a proporcionalidade de participação de ações ordinárias e preferenciais existentes;
§ 3º Todas as ações são nominativas, sendo que as preferenciais não terão direito a voto embora lhe seja assegurado um dividendo mínimo de 6% (seis por cento) ao ano;
§ 4º As ações preferenciais não poderão ser convertidas em ações ordinárias;
§ 5º Em caso de aumento de capital, as ações subscritas serão integralizadas, pelo menos, com a importância correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor, ficando o restante para pagamento em até dez parcelas mensais, iguais e sucessivas.
Art. 8º. O Estado do Pará deterá sempre, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do total das ações ordinárias, as quais são intransferíveis e inalienáveis, a qualquer título.
Parágrafo Único. Sempre que ocorrer aumento de Capital Social, o Estado do Pará deverá subscrever o número de ações necessárias para manter o controle acionário estabelecido no caput deste artigo.
Art. 9º. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.
Art. 10. As ações preferenciais participarão, em igualdade de condições com as ordinárias, das bonificações em novas ações, da mesma classe, emitidas em decorrência da capitalização de lucros, reservas disponíveis, inclusive dos resultados da correção monetária feitas na forma da lei.
Art. 11. O aumento de Capital Social devidamente autorizado, decorrente do exercício, será feito mediante proposta da Diretoria Executiva, com parecer do Conselho Fiscal, aprovado pelo Conselho de Administração e encaminhada para deliberação da Assembleia Geral.
Art. 12. O Aumento do Capital Social mediante subscrição de ações, deverá ser realizada de conformidade com os Artigos 170 e 171 da Lei Federal nº 6.404/76.
Art. 13. A Companhia poderá estimular a participação de seus empregados, clientes e outros, no seu Capital Social.

CAPÍTULO III
DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 14. A Assembleia Geral, convocada e instalada de acordo com a lei, tem poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar conveniente à sua defesa e desenvolvimento, competindo-lhe:
I. Reformar o Estatuto Social;
II. Eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia;
III. Tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
IV. Autorizar a emissão de debêntures;
V. Suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigação imposta pela lei ou pelo Estatuto, até seu integral cumprimento;
VI. Deliberar sobre a avaliação de bens com os quais o acionista concorrer para a formação do capital social;
VII. Autorizar a emissão de partes beneficiárias;
VIII. Deliberar sobre a dissolução, liquidação e extinção da Companhia, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas.
Art. 15. A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração, podendo, também, ser convocada:
I. Pela Diretoria Executiva, no caso de renúncia de todos os membros do Conselho de Administração;
II. Pelo Conselho Fiscal, na hipótese prevista no art. 53, V deste Estatuto;
III. Por qualquer acionista, quando os administradores retardarem por mais de 60 (sessenta) dias, a convocação nos casos previstos em lei;
IV. Por acionistas que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, do capital votante, quando os administradores não atenderem, no prazo de oito dias o pedido de convocação que apresentarem, devidamente fundamentado, e com indicação das matérias a serem tratadas.
Art. 16. A convocação da Assembleia Geral far-se-á mediante anúncio, publicado por, no mínimo, três vezes, no Órgão Oficial do Estado e em jornal de grande circulação, do local em que estiver a Sede da Companhia.
§ 1º O anúncio de convocação deverá conter, além do local de sua realização, data e hora, a ordem do dia, e, no caso de reforma do Estatuto, a indicação da matéria.
§ 2º A primeira convocação da Assembleia Geral, deverá ser feita com oito dias de antecedência, no mínimo, contado o prazo da publicação do primeiro anúncio. Não se realizando a Assembleia, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de cinco dias.
Art. 17. Ressalvadas as exceções previstas em Lei, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, ¼ (um quarto) do Capital Social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer quórum.
Parágrafo Único. Os acionistas sem direito a voto podem comparecer à Assembleia Geral e discutir a matéria submetida à deliberação.
Art. 18. As pessoas deverão provar a sua qualidade de acionistas e assinar o Livro de Presença quando da Assembleia Geral.
Art. 19. Presidirá a Assembleia Geral o representante indicado pelo acionista majoritário.
Art. 20. Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos por uma mesa composta pelo Presidente e por um Secretário escolhido entre os acionistas presentes.

Art. 21. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.
Art. 22. Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata assinada pelos membros da mesa e acionistas presentes, observadas as formalidades previstas em lei.
Art. 23. A Assembleia Geral Ordinária deverá ser realizada, anualmente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, tendo por objeto:
I. A tomada das contas dos administradores, o exame, a discussão e aprovação das demonstrações financeiras;
II. A deliberação da destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
III. A eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando for o caso;
IV. A aprovação da correção da expressão monetária do capital.
Art. 24. A Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá para deliberar sobre os demais assuntos ou sobre os de competência da Assembleia Geral Ordinária, quando essa não for convocada, nem se reunir no prazo estabelecido por lei.
Art. 25. A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária, poderão ser, cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, instrumentadas em ata única.

CAPÍTULO IV
DAS REGRAS DE TRANSPARÊNCIA APLICÁVEIS À COMPANHIA

Art. 26: A Companhia deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos de transparência:
I - elaboração de carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de prestação do serviço público de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos;
II - adequação de seu estatuto social à autorização legislativa de sua criação;
III - divulgação tempestiva e atualizada de informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração;
IV - elaboração e divulgação de política de divulgação de informações, em conformidade com a legislação em vigor e com as melhores práticas;
V - elaboração de política de distribuição de dividendos, à luz do interesse público que justificou sua criação;
VI - divulgação, em nota explicativa às demonstrações financeiras, dos dados operacionais e financeiros das atividades relacionadas à consecução dos fins de interesse coletivo ou de segurança nacional;
VII - elaboração e divulgação da política de transações com partes relacionadas, em conformidade com os requisitos de competitividade, conformidade, transparência, equidade e comutatividade, que deverá ser revista, no mínimo, anualmente e aprovada pelo Conselho de Administração;
VIII - ampla divulgação, ao público em geral, de carta anual de governança corporativa, que consolide em um único documento escrito, em linguagem clara e direta, as informações de que trata o inciso III;
IX - divulgação anual de relatório integrado ou de sustentabilidade.
Parágrafo único: Os documentos resultantes do cumprimento desses requisitos deverão ser publicamente divulgados na internet de forma permanente e cumulativa.

CAPÍTULO V
REGRAS GERAIS DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS
Seção I - Estrutura da Companhia

Art. 27. A Companhia terá os seguintes órgãos estatutários:
I. Conselho de Administração;
II. Diretoria Executiva;
III. Conselho Fiscal;
IV. Comitê de Auditoria; e
V. Comitê de Elegibilidade.
§ 1º A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração, como órgão de orientação superior das suas atividades e pela Diretoria Executiva.
§ 2º A Companhia fornecerá apoio técnico e administrativo aos órgãos estatutários.

Seção II – Requisitos e Vedações para os Administradores

Art. 28. Os administradores da Companhia serão submetidos às normas previstas na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, devendo atender aos seguintes requisitos obrigatórios:
I. ser cidadão de reputação ilibada;
II. ter notório conhecimento compatível com o cargo para o qual foi indicado;
III. ter formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado; e
IV. ter, no mínimo, uma das experiências profissionais abaixo:
a) dez anos, no setor público ou privado, na área de atuação da Companhia ou em área conexa àquela para a qual forem indicados em função de direção superior;
b) quatro anos em cargo de Diretor, de Conselheiro de Administração, de membro de comitê de auditoria ou de chefia superior em empresa de porte ou objeto social semelhante ao da Companhia, entendendo-se como cargo de chefia superior aquele situado nos dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da Companhia;
c) quatro anos em cargo em comissão ou função de confiança equivalente a nível 4, ou superior, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores DAS, em pessoa jurídica de direito público interno;
d) quatro anos em cargo de docente ou de pesquisador, de nível superior na área de atuação da Companhia; ou
e) quatro anos como profissional liberal em atividade vinculada à área de atuação da Companhia.
§ 1º Consideram-se Administradores os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva;
§ 2º Os requisitos previstos no inciso IV poderão ser dispensados no caso de indicação de empregado da Companhia para cargo de administrador ou como membro de comitê, desde que atendidos os seguintes quesitos mínimos:
I - o empregado tenha ingressado na Companhia por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos;
II - o empregado tenha mais de 10 (dez) anos de trabalho efetivo na empresa pública ou na sociedade de economia mista;
III - o empregado tenha ocupado cargo na gestão superior da empresa pública ou da sociedade de economia mista, comprovando sua capacidade para assumir as responsabilidades dos cargos de que trata o caput.
§ 3º Para o cargo de Diretor deverá ser observado o requisito adicional de ser brasileiro e residir na localidade em que a Companhia tiver sede.
§ 4º Para as Diretorias que forem atribuídas atividades inerentes à engenharia serão designadas pessoas com a devida qualificação profissional;
§ 5º Os membros do Conselho de Administração deverão ser acionistas da Companhia;
§ 6º A formação acadêmica deverá contemplar curso de graduação ou pós-graduação reconhecido ou credenciado pelo Ministério da Educação.
§ 7º As experiências mencionadas em alíneas distintas do inciso IV do caput não poderão ser somadas para a apuração do tempo requerido.
§ 8º Somente pessoas naturais poderão ser eleitas para o cargo de administrador.
Art. 29. Os administradores e Conselheiros Fiscais, inclusive os representantes de empregados e minoritários, devem participar, na posse e anualmente, de treinamentos específicos disponibilizados direta ou indiretamente pela empresa sobre:
I - legislação societária e de mercado de capitais;
II - divulgação de informações;
III - controle interno;
IV - código de conduta;
V - Lei no 12.846, de 1º de agosto de 2013; e
VI - demais temas relacionados às atividades da empresa estatal.
Parágrafo único. É vedada a recondução do administrador ou do Conselheiro Fiscal que não participar de nenhum treinamento anual disponibilizado pela empresa nos últimos dois anos.
Art. 30. É vedada a indicação para o Conselho de Administração e para a Diretoria Executiva:
I. de representante do órgão regulador ao qual a Companhia está sujeita;
II. de Ministro de Estado, de Secretário Estadual e de Secretário Municipal;
III. de titular de cargo em comissão na administração pública, direta ou indireta, sem vínculo permanente com o serviço público;
IV. de dirigente estatutário de partido político e de titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente federativo, ainda que licenciado;
V. de parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau das pessoas mencionadas nos incisos I a IV;
VI. de pessoa que atuou, nos últimos trinta e seis meses, como participante de estrutura decisória de partido político;
VII. de pessoa que atuou, nos últimos trinta e seis meses, em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral;
VIII. de pessoa que exerça cargo em organização sindical;
IX. de pessoa física que tenha firmado contrato ou parceria, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza, com o Estado, com a própria COSANPA ou com empresa estatal do seu conglomerado estatal, nos três anos anteriores à data de sua nomeação;
X. de pessoa que tenha ou possa ter qualquer forma de conflito de interesse com a pessoa político administrativa controladora da COSANPA ou com a Companhia; e
XI. de pessoa que se enquadre em qualquer uma das hipóteses de inelegibilidade previstas nas alíneas do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.
§ 1º Os requisitos e as vedações exigíveis para os administradores deverão ser respeitados por todas as nomeações e eleições realizadas, inclusive em caso de recondução.
§ 2º Os requisitos deverão ser comprovados documentalmente, sendo que as vedações serão verificadas por meio da autodeclaração apresentada pelo indicado.

Seção III – Posse, Recondução, Desligamento e Perda do Cargo

Art. 31. Os Conselheiros e os Diretores serão investidos em seus cargos, mediante assinatura de termo de posse no livro de atas do respectivo colegiado, no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir da eleição ou nomeação.
§ 1º O termo de posse deverá conter, sob pena de nulidade, a indicação de pelo menos um domicílio no qual o administrador receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, reputando-se cumpridas àquelas entregues no domicílio em indicado.
§ 2º Qualquer alteração no domicílio deverá ser comunicada por escrito à Companhia.
§ 3º O Presidente do Conselho de Administração e seu substituto serão escolhidos entre os membros titulares, através de votação, por seus pares;
§ 4º Aos Conselheiros de Administração e aos Diretores é dispensada a garantia de gestão para investidura no cargo.
§ 5º Os membros do Comitê de Auditoria serão investidos em seus cargos independentemente da assinatura do termo de posse, desde a data da respectiva eleição.
Art. 32. Antes de entrar no exercício da função ou deixar o cargo, os membros estatutários deveram apresentar declaração anual de bens à Companhia.
Art. 33. Além dos casos previstos em lei, dar-se-á vacância do cargo quando:
I. membro do Conselho de Administração ou Fiscal ou do Comitê de Auditoria que deixar de comparecer a duas reuniões consecutivas ou três intercaladas, nas últimas doze reuniões, sem justificativa;
II. o membro da Diretoria Executiva se afastar do exercício do cargo por mais de 30 dias consecutivos, salvo em caso de licença, férias, ou nos casos autorizados pelo Conselho de Administração.

Seção IV – Remuneração

Art. 34. A remuneração dos membros estatutários será fixada anualmente em Assembleia Geral, nos termos da legislação vigente e será publicamente divulgada.
§ 1º É vedado o pagamento de qualquer forma de remuneração não deliberada em Assembleia Geral.
§ 2º O empregado que for eleito para a Diretoria Executiva será remunerado pelos honorários, fixados no caput deste artigo, acrescido das vantagens pessoais definitivamente agregadas à remuneração do seu cargo efetivo.
§ 3º Os membros da Diretoria Executiva farão jus aos direitos trabalhistas que lhes couberem e os benefícios que forem conferidos aos empregados da Companhia.
Art. 35. A remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, sendo vedado o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros da COSANPA.
Parágrafo único. Apenas fará jus à remuneração o Conselheiro que comparecer à reunião.
Art. 36. A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria será fixada pela Assembleia Geral em montante não inferior à remuneração dos conselheiros fiscais.
Art. 37. O empregado efetivo que exercer o mandato de Diretor Executivo integralmente, na forma do art. 46 deste Estatuto Social, ao deixar o cargo deve assumir o último nível previsto no Plano de Cargos de Salários da Companhia.

Seção V – Seguro de Responsabilidade

Art. 38. Na forma do §1º do art. 17 da Lei Federal nº 13.303/2016, a Companhia poderá manter contrato de seguro de responsabilidade civil permanente em favor dos Administradores, na forma e extensão definidas pelo Conselho

de Administração, para cobertura das despesas processuais e honorários advocatícios de processos judiciais e administrativos instaurados contra eles relativos às suas atribuições junto à Companhia.
Parágrafo único. Fica assegurado aos Administradores o conhecimento de informações e documentos constantes de registros ou de banco de dados da Companhia, indispensáveis à defesa administrativa ou judicial, em ações propostas por terceiros, de atos praticados durante seu prazo de gestão ou mandato.

CAPÍTULO VI
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 39. O Conselho de Administração é órgão de deliberação estratégica e colegiada da Companhia, sendo composto de 07 (sete) membros titulares, com os respectivos suplentes.
§1º É garantida a participação, no Conselho de Administração, de representante dos empregados e dos acionistas minoritários.
§ 2º O Conselho de Administração deve ser composto, no mínimo, por 25% (vinte e cinco por cento) de membros independentes, nos termos do art. 22 da Lei no 13.303, de 30 de junho de 2016.
Art. 40. A substituição dos membros do Conselho de Administração, nos casos de afastamento temporário ou definitivo, e, ainda, nos impedimentos legais, será feita pelos respectivos suplentes, até que haja manifestação da Assembleia Geral;
Art. 41. Os membros titulares do Conselho de Administração e respectivos suplentes serão eleitos pela Assembleia Geral, para um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.
Art. 42. É vedada a participação remunerada de membros da administração pública, direta ou indireta, em mais de 2 (dois) conselhos, de administração ou fiscal, da Companhia ou de suas subsidiárias.
Art. 43. O Conselho de Administração reunir-se-á, pelo menos, uma vez por mês, mediante convocação por escrito do seu Presidente, com antecedência mínima de quarenta e oito horas, dirigida a cada um dos seus membros.
§ 1º O quórum mínimo para realização de reunião do Conselho de Administração é de 05 (cinco) membros.
§ 2º As deliberações do Conselho de Administrativo serão tomadas por maioria, cabendo ao Presidente, além do seu próprio voto, também o de qualidade, quando houver empate
§ 3º Serão lavradas, em livro próprio, as atas das reuniões do Conselho de Administração, as quais, sempre que contiverem deliberação destinada a produzir efeito perante terceiros, deverão ser arquivadas na Junta Comercial.
Art. 44. Compete ao Conselho de Administração:
I. Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
II. Eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva fixar suas atribuições;
III. Fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva;
IV. Examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, e solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos;
V. Convocar a Assembleia Geral Ordinária e a Extraordinária, quando julgar conveniente;
VI. Manifestar-se sobre o relatório anual da administração e sobre as contas da Diretoria Executiva;
VII. Autorizar empréstimos a contrair no País ou no Exterior, em valor superior a 5%(cinco por cento) do Patrimônio Líquido da Companhia;
VIII. Autorizar contrato, de toda e qualquer natureza de valor superior a 5%(cinco por cento) do Patrimônio Líquido da Companhia;
IX. Autorizar a aquisição, a alienação, a permuta, a cessão, a oneração ou a baixa de bens do ativo permanente, e a constituição de ônus reais de valor superior a 5%(cinco por cento) do Patrimônio Líquido da Companhia;
X. Aprovar as atribuições e poderes de cada Diretor, a estrutura organizacional da Companhia, e os seus Regulamentos;
XI. Conceder licença aos Diretores sem exceder o prazo de seis meses consecutivos ou não;
XII. Decidir sobre a criação de cargos e funções, aprovando o quadro de pessoal, fixando os respectivos salários e gratificações;
XIII. Escolher e destituir os auditores independentes;
XIV. Autorizar a concessão de licença ou outra forma de afastamento de seus membros;
XV. Deliberar sobre a fixação das tarifas de água e esgoto com base em estudos realizados pela Diretoria Executiva;
XVI. Deliberar, dentro do limite do Capital Social autorizado, sobre emissão de ações indicando a espécie, preço, quantidade, forma, condições e prazo de integração;
XVII. Deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações que necessitem da aprovação de Assembleia Geral Extraordinária, e definição do prazo que será concedido aos acionistas;
XVIII. Decidir sobre a criação de Companhias subsidiárias, ou implantação da Companhia nos Municípios em que deva operar.
XIX. Subscrever carta anual contendo explicação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas, nos termos do art. 26, I deste Estatuto;
XX. Aprovar a política de transações disposta no art. 26, VII deste Estatuto;
XXI. Aprovar compromisso com as metas e resultados específicos a serem alcançados pela pelos membros da Diretoria Executiva, bem como fiscalizar seu cumprimento;
XXII. Promover, anualmente, análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, sob pena de seus integrantes responderem por omissão;
XXIII. Discutir, aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas e código de conduta dos agentes;
XXIV. Implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a empresa pública ou a sociedade de economia mista, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude;
XXV. Estabelecer política de porta-vozes visando a eliminar risco de contradição entre informações de diversas áreas e as dos executivos da empresa pública ou da sociedade de economia mista;
XXVI. Avaliar os diretores da Companhia, nos termos do inciso III do art. 13 da Lei 13.303/2016, podendo contar com apoio metodológico e procedimental do Comitê de Elegibilidade.
XXVII. Deliberar acerca da criação dos cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração;

CAPÍTULO VII
DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 45. A Diretoria Executiva da Companhia será composta por 06 (seis) membros e eleita pelo Conselho de Administração, devendo a eleição ocorrer até 72 (setenta e duas) horas após a posse do último membro do referido Conselho.
Art. 46. O prazo de gestão da Diretoria Executiva será de dois anos, sendo permitida a reeleição.
Art. 47. A Diretoria Executiva reunirá, ordinariamente, pelo menos uma vez por quinzena e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exijam, sendo lavrada ata com relato sucinto das deliberações tomadas.
Parágrafo Único. As deliberações da Diretoria Executiva serão tomadas por maioria absoluta, cabendo ao Presidente, além do seu próprio voto, também o de qualidade, quando houver empate.
Art. 48. Durante os impedimentos do Diretor Presidente e também durante suas ausências ocasionais, o mesmo designará qualquer dos Diretores para atuar como seu substituto.
Art. 49. No caso de Renúncia de todos os membros da Diretoria Executiva ou ocorrendo vacância em um dos cargos desta, o Presidente do Conselho de Administração, convocará, incontinente, os demais conselheiros e fará a eleição da nova Diretoria Executiva ou da Diretoria vaga, que concluirá o mandato da anterior.
Art. 50. Os documentos e atos que envolvam atribuições da Diretoria Executiva e importem em obrigação para a Companhia, levarão a assinatura do Diretor Presidente, do Diretor Financeiro e de um Diretor da Área, ou ainda, de um Diretor com poderes expressos para assim proceder, conferidos em mandato outorgado pela Diretoria Executiva.
Art. 51. Compete à Diretoria Executiva:
I. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações do Conselho de Administração e Assembleia Geral;
II. Submeter à deliberação do Conselho de Administração a estrutura organizacional da Companhia, seus regulamentos e estudos destinados à fixação de tarifas de água e esgoto;
III. Nomear e constituir procuradores, aos quais conferirá poderes especiais para praticar, em nome da Companhia, atos e operações, movimentar contas bancárias, endossar e assinar cheques, contratos e escrituras, e os demais poderes que se fazerem necessários aos fins do mandato;
IV. Apresentar, anualmente, ao exame do Conselho de Administração, o Relatório e as contas da Diretoria Executiva, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, a serem submetidos à Assembleia Geral;
V. Resolver em grau de recurso, aplicação de punições, dispensa e sanções de empregados;
VI. Autorizar empréstimo a contrair no País ou no Exterior, até 5% (cinco por cento) do Patrimônio Líquido, bem como opinar e propor ao Conselho de Administração contratação de empréstimo de valor superior a 5% (cinco por cento) do Patrimônio Líquido da Companhia;
VII. Autorizar contrato de toda e qualquer natureza, cujo valor corresponda, no máximo, a 5% (cinco por cento) do Patrimônio Líquido da Companhia, bem como opinar e encaminhar ao Conselho de Administração contratos com valor superior a 5% (cinco por cento) do Patrimônio Líquido da Companhia;
VIII. Autorizar a aquisição, a alienação, a permuta, a cessão, a oneração ou a baixa de bens do ativo permanente, e a constituição de ônus reais de valor igual ou inferior a 5% (cinco por cento) do Patrimônio Líquido, bem como opinar e encaminhar ao Conselho de Administração os casos em que o valor exceder a 5% (cinco por cento) do Patrimônio Líquido da Companhia;
IX. Emitir certificados de ações e respectivas cautelas, assinados conjuntamente pelo Diretor Presidente e outro Diretor;
X. Fixar os emolumentos a serem cobrados pela conversão de ações de uma espécie em outra;
XI. Aprovar os planos de ação estabelecendo medidas para sua execução e acompanhamento;
XII. Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral.
XIII. Apresentar, até a última reunião ordinária do Conselho de Administração do ano anterior, plano de negócios para o exercício anual seguinte e estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos.

CAPÍTULO VIII
DIRETOR PRESIDENTE

Art. 52. Compete ao Diretor Presidente:
I. Representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituindo procurador para o foro em geral, quando necessário;
II. Exercer o gerenciamento dos negócios da Companhia supervisionando e coordenando as diversas Diretorias;
III. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
IV. Admitir, promover, punir e dispensar empregados;
V. Realizar gestões perante entidades governamentais e instituições financeiras nacionais e internacionais, de crédito ou fomento, visando ao encaminhamento de assuntos de interesse social e, sobretudo a obtenção de financiamento para os planos de expansão e melhoria dos sistemas da Companhia;
VI. Dispor sobre as atividades de divulgação e promoção institucional;
VII. Delegar competência, visando maior agilidade no processo decisório;
VIII. Zelar pela observância deste Estatuto.

CAPÍTULO IX
CONSELHO FISCAL

Art. 53. A Companhia terá um Conselho Fiscal permanente, composto de três (03) membros efetivos e três (03) suplentes, acionistas ou não, residentes no País, eleitos anualmente, pela Assembleia Geral Ordinária, sendo permitida a recondução.
§ 1º Podem ser membros do Conselho Fiscal pessoas naturais, residentes no País, com formação acadêmica compatível com o exercício da função e que tenham exercido, por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de direção ou assessoramento na administração pública ou cargo de conselheiro fiscal ou administrador em empresa.
§ 2º O Conselho Fiscal contará com pelo menos 1 (um) membro indicado pelo ente controlador, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a administração pública.
Art. 54. O Conselho Fiscal reunir-se-á, trimestralmente, para apreciação das demonstrações financeiras.
Art. 55. Os membros do Conselho Fiscal assistirão às reuniões do Conselho de Administração em que se deliberar sobre assuntos em que devem opinar.
Art. 56. Compete ao Conselho Fiscal:
I. Fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
II. Opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral;
III. Opinar sobre as propostas das ações da administração a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas à modificação do Capital Social, emissão de debêntures ou Bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão e cisão;
IV. Denunciar aos órgãos de administração, os erros, fraudes ou crimes praticados contra a Companhia e à Assembleia Geral, no caso daqueles não tomarem as providências necessárias;
V. Convocar a Assembleia Geral Ordinária e, se os órgãos da Administração retardarem por mais de um mês essa convocação, Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo nas suas agendas as matérias que considerarem necessárias;
VI. Examinar as demonstrações financeiras do exercício social e

sobre elas opinar;
VII. Exercer essas atribuições, durante a liquidação, tendo em vista as disposições especiais que a regulam;
Art. 57. Havendo impedimento ou vacância no Conselho Fiscal, os suplentes substituirão ou sucederão os efetivos na ordem estabelecida pela Assembleia Geral que os elegeu.

CAPÍTULO X
COMITÊ DE AUDITORIA

Art. 58. O Comitê de Auditoria é o órgão de suporte ao Conselho de Administração no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações contábeis e efetividade dos sistemas de controle interno e de auditorias interna e independente.
Art. 59. O Comitê de Auditoria terá autonomia operacional e dotação orçamentária, anual ou por projeto, dentro de limites aprovados pelo Conselho de Administração, para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas independentes, se for o caso.
Art. 60. O Comitê de Auditoria Estatutário, eleito e destituído pelo Conselho de Administração, será integrado por 03 (três) membros, independentes em sua maioria.
Art. 61. Os membros do Comitê de Auditoria, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente, ao qual caberá dar cumprimento às deliberações do órgão, com registro no livro de atas.
Art. 62. Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário devem ter experiência profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo, preferencialmente na área de contabilidade, auditoria ou no setor de atuação da Companhia, sendo que pelo menos 1 (um) membro deve ter reconhecida experiência profissional em assuntos de contabilidade societária.
Art. 63. São condições mínimas para integrar o Comitê de Auditoria Estatutário:
I - não ser ou ter sido, nos 12 (doze) meses anteriores à nomeação para o Comitê:
a) diretor, empregado ou membro do Conselho Fiscal da Companhia;
b) responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante com função de gerência de equipe envolvida nos trabalhos de auditoria na Companhia;
II - não ser cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau ou por adoção, das pessoas referidas no inciso I;
III - não receber qualquer outro tipo de remuneração da Companhia, que não seja aquela relativa à função de integrante do Comitê de Auditoria Estatutário;
IV - não ser ou ter sido ocupante de cargo público efetivo, ainda que licenciado, ou de cargo em comissão na Administração Pública Estadual Direta, nos 12 (doze) meses anteriores à nomeação para o Comitê de Auditoria Estatutário.
§ 1º A maioria dos membros do Comitê de Auditoria deve observar, adicionalmente, as demais vedações constantes no art. 28 deste Estatuto Social.
§ 2º O atendimento às previsões deste artigo deve ser comprovado por meio de documentação mantida na sede da Companhia pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contados a partir do último dia de mandato do membro do Comitê de Auditoria Estatutário.
§ 3º É vedada a existência de membro suplente no Comitê de Auditoria.
§ 4º O Conselho de Administração poderá convidar membros do Comitê de Auditoria para assistir suas reuniões.
Art. 64. O mandato dos membros do Comitê de Auditoria será de 02 (dois) anos, não coincidente para cada membro, permitida a reeleição.
Art. 65. Os membros do Comitê de Auditoria poderão ser destituídos pelo voto justificado da maioria absoluta do Conselho de Administração.
Art. 66. O Comitê de Auditoria deverá realizar pelo menos 02 (duas) reuniões mensais.
§ 1º O Comitê deverá apreciar as informações contábeis antes da sua divulgação.
§ 2º A Companhia deverá divulgar as atas de reuniões do Comitê de Auditoria.
§ 3º Na hipótese de o Conselho de Administração considerar que a divulgação da ata possa pôr em risco interesse legítimo da Companhia, apenas o seu extrato será divulgado.
§ 4º A restrição de que trata o parágrafo anterior não será oponível aos órgãos de controle, que terão total e irrestrito acesso ao conteúdo das atas do Comitê de Auditoria Estatutário, observada a transferência de sigilo.
Art. 67. Competirá ao Comitê de Auditoria Estatutário, sem prejuízo de outras competências previstas na legislação:
I. Opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente;
II. Supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e à adequação de tais serviços às necessidades da Companhia;
III. Supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;
IV. Monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela Companhia;
V. Avaliar e monitorar exposições de risco da Companhia, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a:
a) remuneração da administração;
b) utilização de ativos da Companhia;
c) gastos incorridos em nome da Companhia;
VI. Avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação e divulgação das transações com partes relacionadas;
VII. Elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e suas recomendações, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e o próprio Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras;
Art. 68. O Comitê de Auditoria Estatutário estabelecerá meios para receber denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas à Companhia, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades.

CAPÍTULO XI
COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Art. 69. A Companhia disporá de Comitê de Elegibilidade que visará auxiliar o acionista controlador na verificação da conformidade do processo de indicação e de avaliação dos administradores e conselheiros fiscais.
Art. 70. O Comitê de Elegibilidade poderá ser constituído por 03 (três) membros de outros comitês, preferencialmente o de auditoria, por empregados ou conselheiros de administração, sem remuneração adicional.
Art. 71. Compete ao Comitê de Elegibilidade:
I. Opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de administradores e conselheiros fiscais, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições; e
II. Verificar a conformidade do processo de avaliação dos administradores e conselheiros fiscais.
§ 1º O comitê deverá se manifestar no prazo máximo de 8 dias úteis, a partir do recebimento de formulário padronizado da entidade da Administração Pública responsável pelas indicações, sob pena de aprovação tácita e responsabilização de seus membros, caso se comprove o descumprimento de algum requisito.
§2º As manifestações do Comitê, que serão deliberadas por maioria de votos com registro em ata, deverão ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos e conter a transcrição apenas das deliberações tomadas.

CAPÍTULO XII
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO

Art. 72. O exercício social da Companhia coincidirá com o ano civil.
Art. 73. Ao fim de cada exercício social a Diretoria Executiva fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as seguintes demonstrações contábeis que deverão exprimir a situação do Patrimônio da Companhia e as mutações ocorridas no exercício:
I. Balanço Patrimonial;
II. Demonstração das mutações do patrimônio líquido;
III. Demonstração do resultado do exercício;
IV. Demonstração do fluxo de caixa;
V. Demonstração do valor adicionado
Art. 74. Do resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda e a contribuição social sobre o lucro.
Parágrafo Único: O prejuízo do exercício será, obrigatoriamente, na ordem seguinte absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal.
Art. 75. Do lucro líquido do exercício, apurado com a observância das disposições legais e estatutárias, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do Capital Social.
§ 1º A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital exceder de 30% (trinta por cento) do Capital Social;
§ 2º A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do Capital Social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o Capital Social.
Art. 76. Do lucro líquido do exercício, após as deduções legais e estatutárias, reservar-se-á 25% (vinte e cinco por cento) para serem pagos, obrigatoriamente, como dividendo mínimo aos acionistas, na proporção das ações que detêm, podendo esse montante ser ajustado para mais, na importância estritamente necessária para facilitar a divisão pelo número de ações, respeitado o dividendo mínimo fixado no §3º do Art. 7º deste Estatuto.
Art. 77. Por proposta dos órgãos da Administração, a Assembleia Geral poderá destinar parte do lucro líquido, à formação de reservas com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente da perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado.
§ 1º A proposta deverá indicar a causa da perda prevista e justificar a constituição da reserva.
§ 2º A reserva será revertida no exercício em que deixarem de existir as razões que justificaram a sua constituição ou em que ocorrer a perda.
Art. 78. Os dividendos, as participações e as bonificações atribuídas ao Estado do Pará e as entidades da Administração Pública Estadual, serão levadas à constituição de reserva especial para aumento de capital da Companhia.
Art. 79. O pagamento dos dividendos far-se-á, no máximo até 120 (cento e vinte) dias, após publicação da Ata da Assembleia Geral.
Parágrafo Único. Os dividendos não reclamados dentro de três (03) anos, prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO XIII
UNIDADES INTERNAS DE GOVERNANÇA

Art. 80. A Companhia terá, à título de Unidade Interna de Governança:
I. Auditoria Interna;
II. Ouvidoria;
III. Área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos;
Parágrafo único. O Conselho de Administração estabelecerá Política de Seleção para os titulares dessas unidades.
Art. 81. À Auditoria Interna compete:
I. Executar as atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial e operacional da Companhia;
II. Propor as medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados;
III. Verificar o cumprimento e a implementação pela Companhia das recomendações ou determinações da Controladoria-Geral do Estado do Pará, do Tribunal de Contas do Estado do Pará e do Conselho Fiscal;
IV. Outras atividades correlatas definidas pelo Conselho de Administração; e
V. Aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.
Art. 82. A Auditoria Interna deverá ser vinculada ao Conselho de Administração, diretamente ou por meio do Comitê de Auditoria Estatutário.
Art. 83. Deverão ser enviados relatórios trimestrais ao Comitê de Auditoria sobre as atividades desenvolvidas pela área de auditoria interna.
Art. 84. À Ouvidoria compete:
I. Receber e examinar sugestões e reclamações visando melhorar o atendimento da Companhia em relação a demandas de investidores, empregados, fornecedores, clientes, usuários e sociedade em geral;
II. Receber e examinar denúncias internas e externas, inclusive sigilosas, relativas às atividades da Companhia; e
III. Outras atividades correlatas definidas pelo Conselho de Administração.
Art. 85. A Ouvidoria se vincula ao Conselho de Administração, ao qual deverá se reportar diretamente.
Art. 86. A Ouvidoria deverá dar encaminhamento aos procedimentos necessários para a solução dos problemas suscitados, e fornecer meios suficientes para os interessados acompanharem as providências adotadas.
Art. 87. A área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos deverá ser vinculada ao Diretor-Presidente e liderada por diretor estatutário, com as seguintes atribuições:
I. propor políticas de Conformidade e Gerenciamento de Riscos para a empresa, as quais deverão ser periodicamente revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, e comunicá-las a todo o corpo funcional da organização;
II. verificar a aderência da estrutura organizacional e dos processos, produtos e serviços da empresa às leis, normativos,

políticas e diretrizes internas e demais regulamentos aplicáveis;
III. comunicar à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria a ocorrência de ato ou conduta em desacordo com as normas aplicáveis à empresa;
IV. verificar a aplicação adequada do princípio da segregação de funções, de forma que seja evitada a ocorrência de conflitos de interesse e fraudes;
V. verificar o cumprimento do Código de Conduta e Integridade, bem como promover treinamentos periódicos aos empregados e dirigentes da empresa sobre o tema;
VI. coordenar os processos de identificação, classificação e avaliação dos riscos a que está sujeita a empresa;
VII. coordenar a elaboração e monitorar os planos de ação para mitigação dos riscos identificados, verificando continuamente a adequação e a eficácia da gestão de riscos;
VIII. estabelecer planos de contingência para os principais processos de trabalho da organização;
IX. elaborar relatórios periódicos de suas atividades, submetendo-os à Diretoria-Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria;
X. disseminar a importância da Conformidade e do Gerenciamento de Riscos, bem como a responsabilidade de cada área da empresa nestes aspectos; e
XI. outras atividades correlatas definidas pelo Diretor ao qual se vincula.
Art. 88. A área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos poderá se reportar diretamente ao Conselho de Administração, em situações em que se suspeite do envolvimento do Diretor-Presidente em irregularidades ou quando este se furtar à obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação a ele relatada.

CAPÍTULO XIV
CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE

Art. 89. Nos termos do §1º do art. 9º da Lei Federal nº 13.303/2016, deverá ser elaborado e divulgado Código de Conduta e Integridade, que disponha sobre:
I. Princípios, valores e missão da Companhia, bem como orientações sobre a prevenção de conflito de interesses e vedação de atos de corrupção e fraude;
II. Instâncias internas responsáveis pela atualização e aplicação do Código de Conduta e Integridade;
III. Canal de denúncias que possibilite o recebimento de denúncias internas e externas relativas ao descumprimento do Código de Conduta e Integridade e das demais normas internas de ética e normas obrigacionais;
IV. Mecanismos de proteção que impeçam qualquer espécie de retaliação a pessoa que utilize o canal de denúncias;
V. Sanções aplicáveis em caso de violação às regras do Código de Conduta e Integridade;
VI. Previsão de treinamento periódico, no mínimo anual, sobre Código de Conduta e Integridade, a empregados, administradores e conselheiros fiscais, e sobre a política de gestão de riscos, a administradores.
VII. Vedação à divulgação, sem autorização do órgão competente da empresa pública ou da sociedade de economia mista, de informação que possa causar impacto na cotação dos títulos da empresa pública ou da sociedade de economia mista e em suas relações com o mercado ou com consumidores e fornecedores;

CAPÍTULO XV
DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Art. 90. A Companhia poderá ser dissolvida, liquidada ou extinta na forma prevista em Lei.
Art. 91. No caso da liquidação de pleno direito compete a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devem funcionar durante o período de liquidação.
Art. 92. Depois de pagas as dívidas e reembolsado o Capital dos demais Acionistas, com base no patrimônio líquido apurado, o ativo remanescente da Companhia reverterá ao Estado do Pará.

CAPÍTULO XVI
DO PESSOAL

Art. 93 Os empregados da Companhia estarão sujeitos ao regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, à legislação complementar e aos regulamentos internos da empresa.
Art. 94 A admissão de empregados será realizada mediante prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.
Art. 95 Os requisitos para o provimento de cargos, exercício de funções e respectivos salários, serão fixados em Plano de Cargos e Salários e Plano de Funções.
Art. 96 A deliberação acerca da criação de cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, compete ao Conselho de Administração e submete-se à aprovação da Secretaria de Estado de Administração, que fixará, também, o limite de seu quantitativo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 97. Observado o disposto neste Estatuto cabe ao Conselho de Administração apreciar e dirimir omissões, dúvidas ou divergências de interpretação de qualquer assunto relativo a Companhia.
Art. 98. O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral, revogando-se as disposições em contrário.

NOTAS EXPLICATIVAS

I. Estatutos Sociais aprovados em 18.01.72, pela Assembleia Geral de Constituição da Companhia de Saneamento do Pará.
II. Reformado e adaptado a Lei nº 6.404, de 15.12.76, pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20.12.77.
III. Art. 33, modificado pela AGE de 30.04.86
IV. Art. 35, Parágrafo 3º, introduzido pela AGE de 30.04.86.
V. Art. 34, inciso XI, introduzido pela AGE de 13.03.87.
VI. Atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13.03.87.
VII. Alterado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24.04.88
VIII. Alterado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28.04.89.
IX. Alterado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16.10.89.
X. Alterado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.04.90.
XI. Alterado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13.03.90.
XII. Alterado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28.04.92.
XIII. Alterado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10.05.93 (artigos 6º e 32).
XIV. Alterado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25.04.94 (artigos 6º e 35).
XV. Reformado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27.09.95.
XVI. Alterado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.04.2003.
XVII. Alterado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31.05.2004.
XVIII. Alterado pela Assembleia Geral Extraordinária realizadas em 29.04.2005.
XIX. Alterado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13.02.06 (Art. 26, letra "b" e Art. 34).
XX. Alterado pela Assembleia Geral Extraordinária em 28.04.06
XXI. Alterado pela Assembleia Geral Extraordinária em 30.04.07
XXII. Alterado pela Assembleia Geral Extraordinária em 30.04.08
XXIII. Alterado pela Assembleia Geral Extraordinária em 29.04.09
XXIV. Alterado pela Assembleia Geral Extraordinária em 29.04.11
XXIV. Alterado pela Assembleia Geral Extraordinária em 27.04.12.
XXV. Alterado pela Assembleia Geral Extraordinária em 29.04.13
XXVI. Alterado pela Assembleia Geral Extraordinária em 28.04.16.
XXVII. Alterado pela Assembleia Geral Extraordinária de 27.04.18.

HÉRCULES DA ROCHA PAIXÃO
Representante do Estado do Pará
GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO
Secretária das Assembleias Gerais, Ordinária e Extraordinária de 27/04/2018.

D E C R E T O N° 2.128, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Homologa o Estatuto Social da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
Considerando o art. 6º do Decreto Estadual nº 1.667, de 27 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as regras de governança destinadas às empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado do Pará,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica homologado o Estatuto Social da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, nos termos do Anexo Único deste Decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 1.487, de 9 de janeiro de 2009, que aprova o Estatuto da Companhia de Portos e Hidrovias do Pará - CPH.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2018.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO
ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ – CPH

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO

Art. 1º A Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, cuja criação foi autorizada pela Lei Estadual n° 6.308, de 17 de julho de 2000, é uma empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada à Secretaria de Estado de Transportes.
Parágrafo único. A Companhia dos Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH é regida pela Lei Estadual nº 6.308, de 17 de julho de 2000, pela Lei Federal n.º 9.277, de 10 de maio de 1996, e seu regulamento, pelo Decreto nº 2.184, de 24 de março de 1997, pela Lei Federal nº 10.233, de 5 de junho de 2001, pela Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto Estadual n.º 1.667, de 27 de dezembro de 2016 e, no que couber, pela Lei n.º 12.815, de 05 de junho de 2013.
Art. 2° A Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH tem sede na Rodovia Arthur Bernardes, nº 1.000, Bairro de Val-de-Cans, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP nº 66115-000, foro na mesma cidade e duração por prazo indeterminado.
Parágrafo único. Para todos os efeitos, são consideradas equivalentes, na redação deste Estatuto, as expressões Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, CPH e Companhia.

CAPÍTULO II
DA FINALIDADE E OBJETO SOCIAL

Art. 3º A CPH tem por finalidade administrar e desenvolver a rede hidroviária interior e a infraestrutura portuária e hidroviária no Estado do Pará, conforme previsto no art. 1° da Lei nº 6.308, de 17 de julho de 2000, que autorizou a sua constituição.
§ 1º A efetivação da competência legal da CPH na concretização de seu objeto social fica condicionada às concessões de portos e hidrovias federais que venham a ser delegadas ao Estado do Pará pela União, mediante convênio.
§ 2º A rede hidroviária existente no território do Estado do Pará poderá passar à administração da CPH, nos termos de convênio de delegação específico com a União, de acordo com o Decreto nº 24.643, de 10 de julho de 1934, e com as Leis nºs 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e 10.233, de 5 de junho de 2001.
§ 3º A Companhia ficará incumbida da administração e exploração comercial das instalações portuárias públicas localizadas no território do Estado do Pará, na qualidade de Autoridade Portuária, mediante delegação outorgada pela União através de convênio firmado com o Estado do Pará, de acordo com a Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, observadas as Leis nºs 12.815, de 05 de junho de 2013, e 10.233, de 5 de junho de 2001.
Art. 4° A Companhia poderá executar, ou contratar com terceiros, o desenvolvimento de atividades inerentes, acessórias ou complementares ao objeto da delegação, bem como a implementação de projetos associados.
Art. 5° A Companhia manterá escrituração e contabilidade específicas para as atividades objeto de convênio de delegação portuária, destinando-se exclusivamente às atividades delegadas a utilização dos recursos tarifários e das receitas provenientes do uso das infraestruturas aquaviária e terrestre, de armazenagem, de contratos operacionais, patrimoniais relativas aos arrendamentos de áreas e instalações portuárias, de aluguéis, de projetos associados, de aplicações financeiras e oriundas de atividades complementares da exploração comercial dos portos delegados.

CAPÍTULO III
DA COMPETÊNCIA DA CPH

Art. 6° Para a realização de seu objetivo social, compete à CPH:
I - executar a Política Portuária do Estado do Pará em consonância com a Política Portuária Nacional;
II - abrir, administrar e supervisionar as Unidades Regionais, onde forem necessárias ao desempenho de suas atividades específicas;
III - captar, em fontes internas ou externas, recursos a serem aplicados na execução de seus planos e programas;
IV - participar, como sócia ou acionista, de outras entidades públicas ou privadas;
V - promover a realização de estudos e projetos de construção, ampliação, melhoramento, manutenção e operação, visando à modernização e eficiência dos portos e instalações portuárias sob sua responsabilidade, resguardadas os interesses de preservação ambiental;
VI - fiscalizar a execução ou executar as obras de construção, reforma ampliação, melhoramento e conservação das instalações portuárias, inclusive a infraestrutura de proteção e de acesso aquaviário dos portos delegados;
VII - promover a realização de obras e serviços, desde que necessários à proteção dos portos sob sua responsabilidade ou

de seus acessos;
VIII - promover a retirada de embarcações, cascos e outros objetos submersos na área do porto organizado, que obstruam ou impeçam a navegação nos portos sob sua administração ou em seus acessos;
IX - promover a desapropriação de bens, mediante delegação específica da União ou do Estado, que tenham sido declarados de utilidade pública para afetação à finalidade portuária no território do Estado do Pará;
X - manter em dia o inventário e o registro dos bens vinculados à CPH;
XI - permitir aos encarregados da fiscalização a ser exercida pelo Governo Federal, especialmente a Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ e o Ministério dos Transportes, livre acesso à empresa ou suas dependências, às obras, aos equipamentos e às instalações portuárias;
XII - prestar informações que lhe forem solicitadas pelo Governo Federal, bem assim elaborar relatório estatístico mensal sobre a movimentação de embarcações e mercadorias nos portos delegados;
XIII - cumprir e fazer cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis às suas atividades;
XIV - pré-qualificar Operadores Portuários de acordo com as normas baixadas pelo Conselho de Autoridade Portuária - CAP dos portos delegados;
XV - submeter à apreciação do Conselho de Autoridade Portuária - CAP e da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ a estrutura tarifária e os respectivos valores das taxas pelo uso das facilidades portuárias sob sua administração, e arrecadar a tarifa portuária;
XVI - prestar apoio técnico e administrativo ao Conselho de Autoridade Portuária - CAP e ao Órgão Gestor de Mão de Obra - OGMO dos portos delegados;
XVII - fiscalizar as operações portuárias, zelando para que os serviços se realizem de forma adequada, com regularidade, eficiência, segurança e respeito ao meio ambiente;
XVIII - adotar as medidas solicitadas pelas demais autoridades que intervêm nos portos delegados, no âmbito das respectivas competências;
XIX - organizar e regulamentar a guarda portuária, a fim de prover a vigilância e a segurança nos portos delegados;
XX - autorizar, previamente ouvidas as demais autoridades, a entrada e a saída, inclusive a atracação e desatracação, o fundeio e o tráfego, de embarcação na área do porto, bem como a movimentação de carga da referida embarcação, ressalvada a intervenção da autoridade marítima na movimentação considerada prioritária em situações de assistência e salvamento de embarcação;
XXI - assegurar a atracação e desatracação, prioritariamente, de embarcação em operação militar e em instalações preferenciais;
XXII - suspender operações portuárias que prejudiquem o bom funcionamento dos portos delegados, ressalvados os aspectos de interesse da autoridade marítima responsável pela segurança do tráfego aquaviário;
XXIII - lavrar autos de infração e instaurar processos administrativos, aplicando as penalidades previstas em lei, ressalvados os aspectos legais de competência da União, de forma supletiva, para os fatos que serão investigados ou julgados conjuntamente;
XXIV - estabelecer o horário de funcionamento dos portos delegados, bem como sua jornada de trabalho;
XXV - desincumbir-se dos trabalhos e exercer outras atribuições que lhes forem cometidas pelo CAP;
XXVI - sob a coordenação da autoridade marítima, estabelecer, manter e operar o balizamento do canal de acesso e da bacia de evolução dos portos delegados; delimitar as áreas de fundeadouro, de fundeio para carga e descarga, de inspeção sanitária e de polícia marítima, bem assim as destinadas a plataformas e demais embarcações especiais, navios de guerra e submarinos, navios em reparos ou aguardando atracação e navios com cargas inflamáveis ou explosivas; definir e divulgar o calado máximo de operação dos navios em função de sondagens batimétricas e estudos limnimétricos efetuados sob sua responsabilidade, como também o porte bruto máximo e as dimensões máximas dos navios que irão trafegar, em função das limitações e características físicas dos cais dos portos delegados;
XXVII - sob a coordenação da autoridade aduaneira, delimitar a área de alfandegamento dos portos delegados, bem como organizar e sinalizar os fluxos de mercadorias, veículos, unidades de cargas e de pessoas na área dos portos delegados;
XXVIII - proceder à abertura de licitação, inclusive quando solicitada pelos interessados, para arrendamento de área dentro dos limites dos portos delegados;
XXIX - promover a reestruturação administrativa e organizacional dos portos delegados, de forma a ajustarem-se à função precípua de Autoridade Portuária. Parágrafo único. Se a CPH receber a incumbência pertinente à administração de hidrovias mediante convênio com a União, as competências que lhe forem transferidas serão acrescidas ao seu objeto social com a disciplina da delegação.

CAPÍTULO IV
DO CAPITAL SOCIAL

Art. 7° O capital Social Autorizado da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH é de R$2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), sendo totalmente subscrito pelo Estado do Pará.

CAPÍTULO V
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 8º Constituem recursos financeiros da CPH:
I - dotações consignadas à CPH no orçamento do Estado do Pará e créditos abertos por leis especiais;
II - produto de recolhimento de impostos, taxas ou contribuições que a lei destinar, total ou parcialmente, à CPH;
III - produto de multas ou emolumentos devidos à CPH;
IV - produto de alienação, locação ou arrendamento de bens da CPH;
V - juros de depósitos bancários e outros rendimentos de aplicação financeira da CPH;
VI - recursos de operações de crédito, assim entendidos os decorrentes de empréstimos e financiamentos obtidos pela CPH;
VII - importâncias arrecadadas e devidas por serviços prestados e pelo arrendamento e fornecimento de infraestrutura dos bens sob sua gestão a outros órgãos públicos e a terceiros;
VIII - parcelas que lhe couberem do resultado líquido de sociedades da qual a CPH venha a participar;
IX - transferências à CPH oriundas do Estado ou de Municípios;
X - transferências à CPH oriundas de convênios com o Governo Federal, bem como de outras instituições voltadas ao fomento de portos e hidrovias, independente da esfera de poder a que estiverem afetas, inclusive privadas;
XI - legados, donativos e outras rendas eventuais;
XII - quaisquer outras modalidades lícitas de receitas.

CAPÍTULO VI
DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 9º São órgãos da administração da CPH:
I - Conselho de Administração;
II - Conselho Fiscal;
III - Diretoria Executiva;
IV - Unidades Regionais.
§ 1º Na estrutura organizacional da CPH deverá constar, obrigatoriamente, a unidade de Controle Interno e controle de gestão de riscos, que será vinculado ao Presidente do Conselho de Administração.
§ 2º A estrutura organizacional complementar será objeto do regimento interno da CPH.

Seção I
Do Conselho de Administração

Art. 10. O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada responsável pela aprovação e monitoramento das decisões envolvendo práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas e código de conduta e integridade, regendo-se pelo art. 4º da Lei Estadual nº 6.308, de 2000 e pelo art. 3º do Decreto Estadual n.º 1.667, de 27 de dezembro de 2016.
§ 1° Além das demais hipóteses previstas em lei, considerar-se-á vago o cargo de membro do Conselho de Administração quando o titular, sem causa justificada, deixar de exercer suas funções por mais de duas reuniões consecutivas ou seis alternadas.
§ 2° O prazo de gestão será de 02 (dois) anos, permitida até 03 (três) reconduções consecutivas.
Art. 11. O Conselho de Administração será constituído pelos seguintes membros e respectivos suplentes, observado o art. 4º, §4º do Decreto Estadual nº 1.667, de 27 de dezembro de 2016:
I – 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, que o presidirá;
II – 01 (um) representante da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - PH;
III - 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN;
IV - 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN;
V – 01 (um) representante da classe dos trabalhadores indicado pelo Conselho de Autoridade Portuária ou similar;
VI – 01 (um) representante da classe empresarial indicado pelo Conselho de Autoridade Portuária ou similar.
§1º Os suplentes dos membros referidos serão, obrigatoriamente, os que os substituem legalmente em seus respectivos órgãos, em casos de impedimentos, ausências ou licenças.
§ 2º Os membros de Conselho de Administração serão escolhidos dentre cidadãos que possuam reputação ilibada e notório conhecimento, devendo ser atendidos, alternativamente, um dos requisitos das alíneas "a", "b" ou "c" do inciso I e, cumulativamente, os requisitos dos incisos II e III:
I - experiência profissional de, no mínimo:
a) 5 (cinco) anos no setor público ou privado, na área de atuação da empresa pública ou da sociedade de economia mista ou em área conexa àquela para a qual forem indicados em função de direção superior; ou
b) 2 (dois) anos ocupando, pelo menos, um dos seguintes cargos:
1 - cargo de direção ou de chefia superior em empresa de porte ou objeto social semelhante ao da empresa pública ou da sociedade de economia mista, entendendo-se como cargo de chefia superior aquele situado nos 2 (dois) níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa;
2 - cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS-4 ou superior, no setor público;
3 - cargo de docente ou de pesquisador em áreas de atuação da empresa pública ou da sociedade de economia mista;
c) 4 (quatro) anos de experiência como profissional liberal em atividade direta ou indiretamente vinculada à área de atuação da empresa pública ou sociedade de economia mista;
II - ter formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado;
III - não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas nas alíneas do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, e alterações posteriores.
§ 3º Os requisitos previstos no inciso I do caput poderão ser dispensados no caso de indicação de empregado da empresa pública para cargo de administrador, desde que atendidos os seguintes quesitos mínimos:
I - o empregado tenha ingressado na empresa pública por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos;
II - o empregado possua mais de 5 (cinco) anos de trabalho efetivo na empresa pública;
III - o empregado tenha ocupado cargo diretivo ou de assessoramento na empresa pública, comprovando sua capacidade para assumir as responsabilidades dos cargos de que trata o caput.
§ 4º É vedada a indicação para o Conselho de Administração:
I - de representante do órgão regulador ao qual a empresa pública se sujeita;
II - de Secretários de Estado ou de ocupantes de cargo público sem vínculo permanente com o serviço público;
III - de dirigente estatutário de partido político e de titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente da Federação, ainda que licenciado do cargo;
IV - de pessoa que atuou, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, como participante de estrutura decisória de partido político;
V - de pessoa que exerça cargo em organização sindical;
VI - de pessoa que tenha firmado contrato ou parceria, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza, com o Estado ou com a própria empresa pública ou sociedade de economia mista, em período inferior a 3 (três) anos antes da data de nomeação;
VII - de pessoa que tenha ou possa ter qualquer forma de conflito de interesse com o Estado ou com a própria empresa pública.
§ 5º A investidura dos membros do Conselho de Administração será mediante assinatura de Termo de Posse no livro de "Atas e Pareceres do Conselho de Administração".
§6º As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de voto e registradas no livro de "Atas e Pareceres do Conselho de Administração".
§ 7º O Conselho de Administração solicitará à CPH a designação de pessoal qualificado para secretariá-lo e prestar-lhe apoio técnico.
§ 8º A remuneração dos membros do Conselho de Administração será fixada por meio de decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual, observado o art. 152, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
Art. 12. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, mediante prévia convocação.
§ 1° O Conselho de Administração será convocado pelo seu Presidente, com no mínimo 5 (cinco) dias úteis de antecedência, ou pela maioria de seus membros, no mesmo prazo, e deliberará sobre propostas submetidas pela Diretoria Executiva.
§ 2° O Conselho de Administração instalar-se-á com o mínimo de 4 (quatro) membros, o Presidente inclusive, e deliberará por maioria de votos, cabendo ao Presidente, além do voto como membro, o voto de desempate.
§ 3° As reuniões do Conselho de Administração serão registradas em atas, as quais serão arquivadas no registro do comércio

e publicadas quando contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros.
§ 4° Os membros do Conselho de Administração terão suas despesas com locomoção e estada pagas pela CPH, sempre que as reuniões do órgão se realizarem fora de seu município-sede.
Art. 13. Sem prejuízo das competências previstas no art. 142 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, compete ao Conselho de Administração:
I - fixar a orientação geral dos negócios da CPH, com base nos princípios atribuídos à governança colaborativa, quais sejam, transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa;
II - indicar, no início do mandato do Diretor-Presidente, o diretor substituto, em caso de vacância;
III - fiscalizar a gestão dos diretores, examinar os livros e papéis da CPH, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos e documentos, bem como sobre os negócios em andamento ou já concluídos;
IV - propor e submeter à aprovação do Chefe do Poder Executivo Estadual a transformação, incorporação, fusão ou cisão da CPH, sua dissolução e liquidação, bem como eleger ou destituir os liquidantes e julgar-lhes as contas;
V - aprovar o estatuto social e o regulamento interno de licitações e contratos, e suas respectivas reformulações;
VI - apreciar os resultados mensais da administração contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da CPH;
VII - aprovar o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva, que deverão ser submetidos à apreciação do Conselho de Administração dentro de 2 (dois) meses, contados do término do exercício social;
VIII - convocar o Conselho Fiscal e os Auditores Independentes para, em reunião do Conselho de Administração, pronunciarem-se sobre o relatório e as contas da Diretoria Executiva;
IX - estabelecer a política de aplicação de incentivos tarifários, observada a legislação vigente;
X - deliberar, ouvido o Conselho Fiscal, sobre a abertura de crédito, tomada de financiamento, bem como sobre a transferência ou cessão de ações, créditos e direitos;
XI - aprovar as propostas anuais e plurianuais, os projetos de expansão e programas de investimento, bem assim acompanhar a sua execução e o seu desempenho;
XII - aprovar regulamento para contratação mediante licitação, observada a legislação pertinente;
XIII - estabelecer a alçada da Diretoria Executiva e aprovar as normas para alienação de bens do ativo permanente, para constituição de ônus reais e para contrair obrigações em nome da CPH;
XIV - deliberar, ouvido o Conselho Fiscal, sobre o aumento do capital social;
XV - estabelecer a política de recursos humanos, inclusive no que se refere a critérios de remuneração, direitos e vantagens;
XVI - autorizar a abertura, a transferência ou o encerramento das Unidades Regionais ou outros estabelecimentos da CPH, desde que não haja prejuízo no funcionamento dos portos delegados;
XVII - determinar a realização de inspeções e auditagens de qualquer natureza, bem como tomadas de contas nas entidades controladas pela CPH;
XVIII - manifestar-se, previamente, sobre atos, contratos, convênios, comodatos, permutas, locações e arrendamentos de bens imóveis e equipamentos portuários;
XIX - homologar contratos operacionais;
XX - fixar os preços, homologados pelo Conselho de Autoridade Portuária - CAP, que forem propostos pela Diretoria Executiva para as vantagens, facilidades ou serviços fornecidos ou prestados pela CPH;
XXI - deliberar sobre a estrutura organizacional da CPH;
XXII - deliberar sobre o seu regimento interno;
XXIII - deliberar sobre o plano de contas;
XXIV - deliberar sobre a aceitação de doações, com ou sem encargos;
XXV - deliberar sobre o afastamento de quaisquer de seus membros ou da Diretoria Executiva, estes quando por prazo superior a 30 (trinta) dias consecutivos;
XXVI - deliberar sobre a baixa, a alienação e a constituição de ônus reais de bens do ativo permanente, quando a avaliação for superior ao limite estabelecido na norma de contratação da CPH para compras e serviços, na modalidade de convite;
XXVII - deliberar sobre a aquisição de bens imóveis;
XXVIII - estabelecer os critérios gerais para elaboração das normas de gestão de pessoas, caráter técnico, operacional, administrativo e financeiro da CPH;
XXIX - aprovar a designação ou destituição do titular do órgão de Auditoria Interna;
XXX - escolher, aprovar a contratação e destituir os Auditores Independentes;
XXXI - adotar medidas visando proporcionar, ao órgão de Controle Interno, condições técnicas e operacionais necessárias ao cumprimento de suas atribuições, especialmente no que tange às atividades de transparência, auditoria e correição;
XXXII – aprovar, por proposta da Diretoria Executiva, o texto original e possíveis alterações do Código de Conduta e Integridade da CPH;
XXXIII - aprovar, por proposta da Diretoria Executiva, a indicação do Secretário do Conselho de Administração e de seu substituto, que serão, obrigatoriamente, empregados da CPH;
XXXIV - deliberar sobre quaisquer outros assuntos que lhes sejam encaminhados pela Diretoria Executiva;
XXXV - estabelecer relação objetiva e profissional com a mídia, organizações de controle e outras organizações, com a divulgação em canais de comunicação com as diferentes partes interessadas e assegurar sua efetividade, consideradas suas características e possibilidades de acesso;
XXXVI - assegurar que decisões, estratégias, políticas, programas, projetos, planos, ações, serviços e produtos de responsabilidade da CPH atendam ao maior número possível de partes interessadas, com a promoção da participação social dentre as partes interessadas na governança da CPH;
XXXVII - elaborar e subscrever carta anual, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas, em atendimento ao interesse coletivo que justificou a criação da CPH, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos;
XXXVIII - decidir os casos omissos do presente Estatuto.

Seção II
Da Diretoria Executiva

Art. 14. A Diretoria Executiva é composta pelo Diretor-Presidente e mais 3 (três) diretores, nomeados pelo Governador do Estado, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, a qual será constituída da seguinte forma:
I - Presidência;
II - Diretoria de Gestão Portuária;
III - Diretoria de Gestão Hidroviária;
IV - Diretoria Administrativa Financeira.
§ 1° No impedimento de qualquer diretor, seus encargos serão assumidos por outro diretor, mediante designação do Diretor-Presidente.
§ 2° Embora findo o mandato, os integrantes da Diretoria Executiva permanecerão no pleno exercício de suas atribuições até a investidura de seus substitutos.
Art. 15. No caso de vacância do cargo de Diretor-Presidente, assumirá a Presidência o seu substituto, indicado pelo Conselho de Administração nos termos do art. 12, inciso II, deste Estatuto, até a nomeação do novo titular do cargo.
Art. 16. A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semana e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, por convocação do Diretor-Presidente ou da maioria de seus membros.
Parágrafo único. A Diretoria Executiva instalar-se-á com o mínimo de 2 (dois) membros, ou de 3 (três), quando preenchidos todos os seus cargos, sendo necessária a participação do Diretor-Presidente, e suas resoluções serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor-Presidente, além do voto como membro, o voto de desempate.
Art. 17. À Diretoria Executiva, sem exclusão de outros casos previstos em lei, compete:
I - manifestar-se, previamente, sobre assuntos a serem submetidos ao Conselho de Administração, que não sejam de competência exclusiva do mesmo;
II - aprovar, obedecidos critérios gerais baixados pelo Conselho de Administração, os manuais e as instruções de caráter técnico, operacional, administrativo e financeiro da CPH;
III - aprovar o quadro de lotação de pessoal da CPH;
IV - autorizar, ouvido o Conselho de Administração, a alienação de bens do ativo permanente de conformidade com os limites mínimos estabelecidos na norma de contratação, observada a legislação e normas pertinentes;
V - autorizar o afastamento de seus membros até 30 (trinta) dias consecutivos;
VI - elaborar e propor normas internas para licitação e contratação;
VII - autorizar a abertura de procedimento licitatório para aquisição de equipamentos e realização de obras e serviços, nos termos da legislação competente e do regulamento interno de licitações, e homologar o seu objeto;
VIII - aprovar convênios, contratos de cessão, comodato, locação e arrendamento de bens móveis e imóveis;
IX - submeter ao Conselho de Administração os expedientes procedentes de Controle Interno, cujas ações sejam consubstanciadas em atos de gestão e revistam-se de pronta execução, desde que ainda não tenha havido a prévia audiência daquele colegiado;
X - dar pleno conhecimento ao Conselho de Administração dos atos praticados em função dos expedientes e recomendações procedentes do órgão de Controle Interno;
XI - aprovar a estrutura do plano de contas;
XII - deliberar sobre outros assuntos não incluídos na área de competência do Conselho de Administração.
Art. 18. A Diretoria Executiva fará publicar no Diário Oficial do Estado do Pará, depois de aprovados pelo Conselho de Administração:
I - o regulamento para licitação e contratação;
II - o regulamento de pessoal, contendo os direitos e os deveres dos empregados, a disciplina e as normas sobre apuração de responsabilidades;
III - o quadro de pessoal, com indicação do total de empregos e dos números de empregos providos e vagos, discriminados por carreira ou categoria;
IV - o plano de cargos e salários, benefícios, vantagens e quaisquer outras parcelas que componham a retribuição de seus empregados.

Seção III
Do Diretor-Presidente e Dos Diretores

Art. 19. Ao Diretor-Presidente, além das atribuições próprias da qualidade de membro da Diretoria Executiva, compete:
I - dirigir, coordenar e controlar as atividades da CPH;
II - cumprir e fazer cumprir as determinações do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva;
III - representar a CPH, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, perante quaisquer entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
IV - convocar, instalar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
V - designar, através de resolução da Presidência, o diretor que o substituirá em suas ausências ou impedimentos eventuais;
VI - baixar os atos que consubstanciam as resoluções da Diretoria Executiva;
VII - praticar todos os atos relativos à administração de pessoal;
VIII - executar ato de urgência "ad referendum" do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva, apresentando suas justificativas na primeira reunião subsequente ao ato de urgência;
IX - fazer publicar o relatório anual da administração;
X - determinar a realização de inspeções técnicas, auditagens, sindicâncias ou inquéritos;
XI - ordenar despesas juntamente com outro diretor, movimentar recursos financeiros e assinar títulos de crédito, ações e demais valores mobiliários;
XII - designar os substitutos dos diretores nas faltas e impedimentos dos titulares;
XIII - praticar outros atos de gestão não compreendidos na área de competência do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva;
Parágrafo único. A remuneração dos membros da Diretoria será fixada por meio de decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual, observado o art. 152, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
Art. 20. O Diretor-Presidente, em nome da CPH, poderá constituir mandatários ou procuradores.
§ 1° O instrumento de mandato ou de delegação de competência deverá especificar os atos ou operações que poderão ser praticados e o prazo de sua validade.
§ 2° Somente no caso da outorga de mandato judicial específico o prazo de validade do instrumento poderá ser por tempo indeterminado.
Art. 21. Aos diretores, além das atribuições e responsabilidades próprias da qualidade de membros da Diretoria Executiva, compete:
I - aquelas que lhes forem fixadas no regimento interno e as que lhes forem especialmente atribuídas pelo Conselho de Administração ou delegadas pelo Diretor-Presidente;
II - movimentar os recursos financeiros e assinar títulos de crédito, ações e demais títulos mobiliários em conjunto com o Diretor-Presidente;
III - autorizar a aquisição de equipamentos e a execução de obras e serviços no âmbito de sua área de atuação, observado o teto legal para dispensa de licitação, conforme legislação pertinente.

Seção IV
Do Conselho Fiscal

Art. 22. O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização e de manifestação relativas à proteção dos interesses da CPH, terá funcionamento permanente e será constituído de 3 (três) membros efetivos e por igual número de suplentes, sendo 2 (dois) nomeados pelo

Governador do Estado, e 1 (um) na forma do parágrafo 2º deste artigo, observada, em ambos os casos, a seguinte composição:
I - 01 (um) representante da Casa Civil da Governadoria do Estado;
II - 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP;
III - 01 (um) representante da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON.
§ 1º Os membros do Conselho Fiscal deverão ser escolhidos dentre pessoas naturais, residentes no País, com formação acadêmica compatível com o exercício da função e que tenham exercido, por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de direção ou assessoramento na administração pública ou cargo de conselheiro fiscal ou administrador em empresa.
§ 2º O Conselho Fiscal contará com pelo menos 1 (um) membro indicado pelo ente controlador, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a administração pública.
§ 3° A investidura dos membros do Conselho Fiscal será mediante assinatura de Termo de Posse no livro de "Atas e Pareceres do Conselho Fiscal".
§ 4° Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente e o respectivo substituto, cabendo ao Presidente dar cumprimento às deliberações do órgão.
§ 5° As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e registradas no livro de "Atas e Pareceres do Conselho Fiscal".
§ 6° Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes terão mandato de 4 (quatro) anos, permitida a recondução.
§ 7º A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada por meio de decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual, observado o art. 162, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
Art. 23. O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, por convocação de seu Presidente ou da maioria de seus membros.
Parágrafo único. A função de membro do Conselho Fiscal é indelegável.
Art. 24. O Conselho Fiscal solicitará à CPH a designação de pessoal qualificado para secretariá-lo e prestar-lhe apoio técnico.
Art. 25. O Conselho Fiscal, sem prejuízo de sua competência legal, incumbe-se de:
I - fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
II - acompanhar a execução patrimonial, financeira e orçamentária, podendo examinar livros e quaisquer outros documentos e requisitar informações;
III - opinar sobre as propostas de alteração do capital social da CPH para subsidiar decisão do Conselho de Administração;
IV - pronunciar-se sobre a integralização do capital social autorizado;
V - aprovar o relatório anual da administração mediante emissão de parecer, subsidiando o Conselho de Administração;
VI - buscar, junto à administração, o cumprimento das recomendações feitas pelos órgãos de auditoria do Estado do Pará, em especial o Tribunal de Contas do Estado, em qualquer processo de inspeção e julgamento de contas anuais, prestando contas a esse órgão de indícios de irregularidades ou descumprimento de normas, bem assim mandar apurar tais fatos;
VII - diligenciar no sentido de adoção dos procedimentos corretivos recomendados pela Auditoria Interna e pelas Auditorias Independentes;
VIII - acompanhar o atendimento das recomendações feitas pelo colegiado ao órgão de Auditoria Interna;
IX - encaminhar ao órgão de Auditoria Interna cópia das atas das suas reuniões, assim como dos expedientes que contenham recomendações;
X - elaborar e aprovar o seu regimento interno;
XI - pronunciar-se sobre outros assuntos que lhe forem submetidos pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria Executiva.

Seção V
Das Unidades Regionais

Art. 26. As Unidades Regionais têm como função básica a gestão descentralizada de portos e da infraestrutura aquaviária interior no Estado do Pará.
§ 1° Em cada porto e hidrovia federal que venham a ser delegados ao Estado do Pará, a CPH, no exercício de suas funções de Autoridade Portuária e de Administradora de Hidrovias, poderá, dentro do princípio de descentralização administrativa, criar uma Unidade Regional.
§ 2° Cada porto ou hidrovia federal onde houver uma Unidade Regional será dirigido por um administrador, a ser designado pela Diretoria Executiva, cuja organização e funcionamento serão estabelecidos em regimento interno.

CAPÍTULO VII
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Art. 27. O exercício social da CPH coincide com o ano civil.
Art. 28. Ao final de cada exercício social, a Diretoria Executiva fará elaborar as seguintes demonstrações financeiras:
I - balanço patrimonial;
II - demonstração do resultado do exercício;
III - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados e das mutações patrimoniais;
IV - demonstração das origens e aplicações dos recursos;
V - notas explicativas ao balanço e às demonstrações contábeis.
§ 1° Na apropriação do resultado da correção monetária será observado o que preceitua a legislação pertinente.
§ 2° As demonstrações financeiras, acompanhadas dos pareceres da Auditoria e do Conselho Fiscal, e da manifestação do Conselho de Administração, serão encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado do Pará para apreciação, observados os prazos previstos no Regimento Interno daquela Corte.
Art. 29. As despesas para custeio de pessoal e contratação e requisição de mão-de-obra de terceiros para as atividades portuárias não deverão ultrapassar o limite de 40% (quarenta por cento) das receitas operacionais e de arrendamento de instalações integrantes dos portos explorados pela CPH.

Seção I
Da Destinação do Lucro

Art. 30. Do resultado do exercício, feita a dedução para atender prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto sobre a Renda, o Conselho de Administração decidirá sobre sua destinação, observado os termos do convênio de delegação firmado entre a União, através do Ministério dos Transportes, e o Estado do Pará.
Art. 31. O orçamento da CPH, compreendendo receita e despesa e elaborado de forma sintética, deverá ser submetido à apreciação do Conselho de Administração até 20 de dezembro de cada ano.
Art. 32. Os recursos transferidos pela União à CPH serão contabilizados de acordo com o que determinar a legislação, as normas e os convênios pertinentes, e com as orientações técnicas emanadas do Governo Federal.

CAPÍTULO VIII
DO PESSOAL

Art. 33. O pessoal da CPH é regido pela legislação trabalhista, observado o disposto no convênio de delegação firmado entre a União, através do Ministério dos Transportes, e o Estado do Pará.
Parágrafo único. Os empregados da Companhia Docas do Pará - CDP que desejarem permanecer em suas funções nos portos delegados e optarem pela nova empresa de administração portuária terão seus contratos individuais de trabalho mantidos na CPH, que os assumirá por sucessão trabalhista, na forma prevista pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, em face do regime jurídico de direito privado e trabalhista imposto às empresas públicas, de acordo com o art. 173, § 1º, inciso II, da Constituição Federal.
Art. 34. A admissão de empregados pela CPH será feita através de concurso público, na forma do art. 37, inciso II, da Constituição Federal, ressalvada a absorção dos vínculos empregatícios existentes nos portos delegados mediante sucessão trabalhista, na forma dos arts. 10 e 448 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
Art. 35. As funções de confiança serão privativas dos empregados ocupantes de cargos de carreira do quadro de pessoal efetivo da CPH, ficando facultado à Diretoria Executiva designar, até o limite de 30% (trinta por cento) do total de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, pessoas não-ocupantes de cargo de carreira do quadro de pessoal efetivo da CPH.
Art. 36. A CPH poderá utilizar-se, para o desempenho de suas atividades, de servidores públicos federais, estaduais ou municipais, tanto da administração direta como da indireta e fundacional, atendidas as condições estabelecidas pela legislação pertinente.
Art. 37. A CPH promoverá programas de formação de pessoal especializado e manterá programa de aperfeiçoamento e treinamento de pessoal técnico e administrativo.

CAPÍTULO IX
DO CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE DA CPH

Art. 38. O Código de Conduta e Integridade da CPH deverá dispor sobre:
I - princípios, valores e missão da CPH, bem como orientações sobre a prevenção de conflito de interesses e vedações de atos de corrupção e fraude;
II - instâncias internas responsáveis pela atualização e aplicação do Código de Conduta e Integridade;
III - canal de denúncias que possibilite o recebimento de denúncias internas e externas relativas ao descumprimento do Código de Conduta e Integridade e das demais normas internas de ética e obrigacionais;
IV - mecanismos de proteção que impeçam qualquer espécie de retaliação a pessoa que utilize o canal de denúncias;
V - sanções aplicáveis em caso de violação às regras do Código de Conduta e Integridade;
VI - previsão de treinamento periódico sobre Código de Conduta e Integridade, a empregados e administradores.
Parágrafo único. O Código de Conduta e Integridade da CPH será aprovado em até 90 (noventa) dias da vigência deste Estatuto.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 39. A participação da CPH em plano privado de seguridade social para seus empregados através de entidade própria observará o disposto na legislação específica.
Parágrafo único. A CPH contribuirá para a previdência complementar, referente à parcela da patrocinadora, em relação aos contratos individuais de trabalho de empregados participantes ativos de planos de seguridade social em vigor.
Art. 40. Os empregados eleitos para cargo de administração sindical ou representação profissional serão, em princípio, considerados em licença não-remunerada, durante o tempo em que se ausentarem do trabalho para o desempenho dos mandatos que lhes forem confiados.
Parágrafo único. Poderá a CPH conceder licença remunerada a um único dirigente sindical, por sindicato, mediante cláusula constante de acordo coletivo de trabalho.
Art. 41. Os acordos coletivos de trabalho serão celebrados entre a CPH e as entidades sindicais que venham a representar as categorias profissionais portuárias, sem prejuízo de outras normas legais pertinentes.
Art. 42. É vedado à CPH conceder financiamento ou prestar fiança a terceiros, sob qualquer modalidade, em negócios estranhos às suas finalidades, bem como realizar contribuições ou conceder auxílio não consignados em orçamento.
Art. 43. Os administradores, membros do Conselho Fiscal e ocupantes de cargo de confiança da CPH deverão apresentar, anualmente, declaração de bens.

D E C R E T O N° 2.129, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Homologa o Estatuto Social da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando a Lei Federal nº Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica homologado o Estatuto Social da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ, nos termos do Anexo Único deste Decreto.
Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 1.454, de 16 de dezembro de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO
ESTATUTO SOCIAL DA EMATER - PARÁ
CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, PERSONALIDADE JURÍDICA E FUNÇÃO SOCIAL

Art. 1º A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER - Pará, empresa pública vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, reger-se-á pela Lei nº 4.669 de 9 de novembro de 1.976, pelo presente Estatuto e pelas normas de direito aplicáveis, com a função social de realização do interesse coletivo, orientada para o alcance de bem-estar econômico com adoção, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, de práticas de sustentabilidade administrativa e ambiental e de responsabilidade social corporativa.

CAPÍTULO II
DA SEDE, FORO E DURAÇÃO

Art. 2° A EMATER - Pará terá sede e foro na Rodovia BR. 316, Km.12, no Município de Marituba, Estado do Pará - CEP:67105-970 e atuação em todo território estadual, podendo, por deliberação dos administradores, estabelecer unidades municipais e regionais.
Art. 3° O prazo de duração da EMATER - Pará é indeterminado.

CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Art. 4° São objetivos da EMATER - Pará:
I- colaborar com as instituições competentes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, do Ministério do Meio Ambiente, no Estado, na formulação e execução das políticas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa do Estado do Pará, buscando assegurar que as ações e recursos compartilhados, desenvolvidos e aplicados de forma interdependente e cooperativa se reforcem mutuamente em relação à mesma área de políticas públicas, constituindo uma plataforma integradora entre estratégias e os resultados de programas e projetos;
II- planejar, coordenar, monitorar e avaliar Programas de Assistência Técnica e Extensão Rural com alinhamento de objetivos, recursos e resultados esperados às ações e metas físicas e financeiras mobilizadoras propostas pelos planos plurianuais, com articulação e convergência às instâncias implementadoras e aos objetivos comuns que satisfaçam às expectativas dos legítimos beneficiários da ação da EMATER - Pará: a unidade de produção familiar e o produtor não familiar;
III- desenvolver, adaptar e disseminar conhecimentos e tecnologias por meio de enfoques, métodos e técnicas de aprendizagens e abordagens relacionadas ao manejo adequado dos biomas, à conservação produtiva da agrobiodiversidade, ao desenvolvimento de sistemas de produção e cadeias produtivas, com foco em processos de inovações, técnica e social, buscando aumentar os níveis de eficiência econômica e a qualidade dos produtos, agregar valor, incrementar o desempenho tecnológico e ambiental da produção com uso intenso de tecnologias da informação e comunicação;
IV- desenvolver tecnologias apropriadas para atender às demandas dos beneficiários do serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural-ATER, criando espaços interativos e construtivistas nos processos de uso dos recursos naturais, da produção, beneficiamento, armazenamento e comercialização, inclusive quanto aos aspectos sócio-organizativos e de gestão, por meio de atividades aplicadas e do desenvolvimento experimental, considerando a dimensão ética da empresa pública;
V- pesquisar, produzir e comercializar, de forma direta, produtos, bens e serviços especificamente relacionados ao objeto social da EMATER – Pará;
VI- exercer atividade de casa editora.
Art. 5° Para consecução dos seus objetivos, deverá a EMATER - Pará observar as seguintes diretrizes básicas:
I- promover a gestão de Assistência Técnica e Extensão Rural-ATER, com orientação para o cidadão-usuário, ênfase na qualidade do serviço e do atendimento integrado, acordos de resultados, gerenciamento intensivo de programas e projetos, monitoramento e avaliação, flexibilização, simplificação burocrática e autonomia com responsabilização, por meio de parcerias com entes de cooperação e parcerias público-privadas;
II- compatibilizar o programa de Assistência Técnica e Extensão Rural aos planos plurianuais do governo estadual com alinhamento aos arranjos de implementação que envolvem o conjunto de políticas, programas e projetos comuns e distintas organizações, para alcançar resultados de desenvolvimento, por região de integração;
III- desenvolver a informação e o conhecimento da EMATER - Pará assegurando à sociedade o direito fundamental de acesso à informação, com observância de diversos requisitos de transparência;
IV- desenvolver ações de ATER nos 144 (cento e quarenta e quatro) municípios do Estado do Pará para diferentes categorias de público, compreendendo a Unidade Familiar de Produção Agrária e o Produtor não Familiar, possibilitando acesso a várias políticas públicas no meio rural paraense, valorizando a realidade local e as potencialidades das regiões de integração contribuindo para o desenvolvimento rural e a redução das desigualdades regionais;
V- expandir a capacidade financeira e administrativa para pôr em prática as decisões dos órgãos responsáveis pela coordenação de ATER, nos âmbitos federal e estadual, por meio da captação e transferência de recursos e atribuições por níveis regionais e locais da empresa, com envolvimento de parcerias público-privadas, mormente nas áreas de Ater, fomento e pesquisa, que envolve a pactualização de resultados e a intensificação dos mecanismos de monitoramento e avaliação no sentido de aferir os impactos da ação governamental;
VI- promover a excelência da gestão organizacional por meio da qualificação da gestão administrativa, financeira, da infraestrutura e dos mecanismos para aumentar a eficiência no uso dos recursos orçamentários e financeiros, em prol do desenvolvimento de projetos inovadores e competitivos;
VII- promover adequação da estrutura da EMATER - Pará, buscando a redefinição de competências, áreas e níveis de responsabilidade e a gestão de procedimentos ou processos organizacionais, gerenciais e finalísticos com desdobramento e distinção de resultados em ações que perpassam os níveis estratégico, tático e operacional;
VIII- redefinir a matriz de planejamento com a identificação de novos usuários da avaliação programática, dos usos da avaliação que se pretende dar para os resultados de ATER e das questões de avaliação associadas às variáveis sociais, econômicas, ambientais distinguindo indicadores de impactos, de objetivo e de processo;
IX- estimular e apoiar o relacionamento de Ater, pesquisa, fomento, no entorno de ações que tenham como foco atender às demandas dos beneficiários de ATER, com abertura para criar redes de comunicação, e promover avaliação tecnológica e os impactos econômicos, sociais e ambientais da geração, transferência de tecnologia e adoção de inovações;
X- implementar e apoiar eventos de valorização das atividades socioeconômicas do meio rural, mormente da agricultura familiar, relacionadas à produção agropecuária, agroindústria, comercialização e aos mercados;
XI- aprimorar o desenvolvimento e a gestão de pessoas mediante o dimensionamento de equipes, desenvolvimento de carreira, qualificação e incentivos, possibilitando a avaliação do desempenho com abordagens relacionadas ao valor percebido e às contribuições em termos do serviço prestado, vis-à-vis a estratégia da EMATER – Pará;
XII- desenvolver a Unidade de Produção Familiar e a produção orgânica e agroecológica.
Art. 6º A EMATER - Pará poderá ser contratada por pessoas jurídicas de direito público ou privado e por pessoas físicas, mediante remuneração, para executar serviços de assistência técnica, extensão rural e pesquisa, bem como para a produção de produtos e derivados de origem animal e vegetal.

CAPÍTULO IV
DO CAPITAL SOCIAL

Art. 7° O capital inicial da EMATER - Pará será representado pelo valor dos bens móveis e imóveis de propriedade do Estado a ela transferidos, nos termos do art. 3º da Lei nº4.669 de 1976, no montante e na forma a serem estabelecidos por ato do Poder Executivo.
Art. 8° Poderá ser autorizado, por ato do poder Executivo, o aumento do capital da EMATER - Pará mediante:
a) a participação de outras pessoas jurídicas de direito público interno, bem como de entidades da administração indireta do Estado, da União e dos Municípios, assegurada a participação majoritária do Estado;
I - a incorporação de lucros e reservas e outros recursos; e
II - a reavaliação e correção monetária do ativo.
Art. 9° Constituem recursos financeiros da EMATER - Pará:
a) as transferências consignadas nos orçamentos anuais e plurianuais do Estado, União e Municípios;
I - os recursos provenientes de convênios, contratos e ajustes;
II - os créditos abertos em seu favor;
III - os recursos de capital, inclusive os resultados de conversão, em espécie, de bens e direitos;
IV - a renda de bens patrimoniais;
V - os recursos de operações de crédito decorrentes de empréstimos e financiamentos;
VI - os recursos provenientes de fundos existentes ou a serem criados, destinados a promover o aumento da produção e da produtividade agrícola e a melhoria das condições de vida no meio rural;
VII - os recursos decorrentes de leis específicas;
VIII - a participação no resultado econômico apresentado em cada exercício financeiro, por empresas de cujo capital o Estado detém maioria, de conformidade com o que ficar estabelecido, em cada caso, com o poder executivo;
IX - as receitas operacionais;
X - os auxílios e subvenções internacionais ou estrangeiras atendidas as prescrições legais;
XI - outras receitas; e
XII - as doações e legados que lhe forem feitos.

CAPÍTULO V
DO REGIME SOCIETÁRIO DA EMATER - PARÁ
Normas Gerais

Art.10. A Administração da EMATER - Pará é caracterizada por ações de governança social, de transparência, controle social e de estruturas e práticas de gestão de riscos e de controle interno, composição da administração, de conformidade com a Lei nº 13.303/2016.
Art. 11. A EMATER - Pará deverá observar os seguintes requisitos de transparência:
I - elaboração de carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela EMATER, em atendimento ao interesse coletivo, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos;
II - adequação de seu estatuto social à autorização legislativa de sua criação;
III - divulgação tempestiva e atualizada de informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa, descrição da composição e da remuneração da administração e constante adequação das práticas dos administradores ao Código de Conduta e Integridade da EMATER – Pará;
IV - elaboração e divulgação de política de divulgação de informações, em conformidade com a legislação em vigor e com as melhores práticas;
V - elaboração de política de distribuição de dividendos, à luz do interesse público que justificou a criação da EMATER;
VI - divulgação, em nota explicativa às demonstrações financeiras, dos dados operacionais e financeiros das atividades relacionadas à consecução dos fins de interesse coletivo;
VII - elaboração e divulgação da política de transações com partes relacionadas, em conformidade com os requisitos de competitividade, conformidade, transparência, equidade e comutatividade, que deverá ser revista, no mínimo, anualmente e aprovada pelo Conselho de Administração;
VIII - ampla divulgação, ao público em geral, de carta anual de governança corporativa, que consolide em um único documento escrito, em linguagem clara e direta, as informações de que trata o inciso III;
IX - divulgação anual de relatório integrado ou de sustentabilidade.
Paragrafo único. O interesse público da EMATER - Pará, respeitadas as razões que motivaram sua criação, manifesta-se por meio do alinhamento entre seus objetivos e aqueles de políticas públicas, na forma explicitada na carta anual a que se refere o inciso I do caput deste artigo.
Art.12. A área responsável pela verificação de cumprimento de obrigações e de gestão de riscos deverá ser vinculada ao diretor-presidente e liderada por diretor estatutário, com as seguintes atribuições:
I- elaborar o diagnóstico de riscos com observância de resultados de análises e da interpretação de fatores externos e internos e/ou de informações que são relevantes aos propósitos estratégicos da EMATER – Pará;
II- priorizar os riscos potenciais por meio de análise da probabilidade de impactos principalmente à gestão orçamentária e financeira e propor soluções para sua mitigação;
III- promover ações de monitoramento e a avaliação de riscos integradas às áreas de auditoria e controle internos.
Art.13. As práticas de Controle Interno da EMATER - Pará abrangem:
I- unidade de controle interno com funções de auditoria, transparência e correição, observando as orientações técnicas da Auditoria-Geral do Estado, no que tange a essas atividades;
II- elaboração e divulgação do Código de Conduta e Integridade.
Art. 14. O Código de Conduta e Integridade da EMATER - Pará deverá dispor sobre:
I - princípios, valores e missão da empresa, bem como orientações sobre a prevenção de conflito de interesses e vedação de atos de corrupção e fraude;
II - instâncias internas responsáveis pela atualização e aplicação do Código de Conduta e Integridade da EMATER – Pará;
III - canal de denúncias que possibilite o recebimento de denúncias internas e externas relativas ao descumprimento do Código de Conduta e Integridade e das demais normas internas de ética e obrigacionais;
IV - mecanismos de proteção que impeçam qualquer espécie de retaliação a pessoa que utilize o canal de denúncias;
V - sanções aplicáveis em caso de violação às regras do Código de Conduta e Integridade;
VI - previsão de treinamento periódico, no mínimo anual, sobre Código de Conduta e Integridade a empregados e administradores, sobre a política e ações de gestão de riscos.
Art.15. A Auditoria Interna da EMATER - Pará deverá:
I – ser vinculada ao Conselho de Administração, por meio do Comitê de Auditoria Estatutário, a ser criado como auxiliar daquele;
II - ser responsável por aferir a adequação do controle interno à efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração,

classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.
Parágrafo único. A área de compliance se reportará diretamente ao Conselho de Administração em situações em que se suspeite do envolvimento do diretor-presidente em irregularidades ou quando este se furtar à obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação a ele relatada.
Art.16. A EMATER - Pará deverá observar as regras de licitações e contratos conforme disposições da Lei nº 13.303/2016, devendo elaborar ou adequar o respectivo regulamento interno.
Parágrafo único. A EMATER - Pará deverá criar as instâncias internas responsáveis pela gestão técnica e administrativa das licitações e contratos.

CAPITULO VI
DA ORGANIZAÇÃO GERAL
Seção I
Dos Administradores

Art. 17. Consideram-se Administradores da EMATER - Pará:
a) Os membros do Conselho de Administração;
b) Os membros da Diretoria: Presidente, Diretor Técnico e Diretor Administrativo.

Seção II
Do Conselho de Administração.

Art. 18. Os membros do Conselho de Administração, e os indicados para os cargos de Diretoria, serão escolhidos entre cidadãos de reputação ilibada e de notório conhecimento, devendo ser atendidos, alternativamente, um dos requisitos das alíneas "a", "b" e "c" do inciso I e, cumulativamente, os requisitos dos incisos II e III:
I - ter experiência profissional de, no mínimo:
a) 10 (dez) anos, no setor público ou privado, na área de atuação da EMATER - Pará ou em área conexa àquela para a qual forem indicados em função de direção superior; ou
b) 4 (quatro) anos ocupando pelo menos um dos seguintes cargos:
1. cargo de direção ou de chefia superior em empresa de porte ou objeto social semelhante ao da EMATER - Pará, entendendo-se como cargo de chefia superior aquele situado nos 2 (dois) níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa;
2. cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS-4 ou superior, no setor público;
3. cargo de docente ou de pesquisador em áreas de atuação da EMATER – Pará;
c) 4 (quatro) anos de experiência como profissional liberal em atividade direta ou indiretamente vinculada à área de atuação da EMATAER – Pará;
II - ter formação acadêmica compatível com a área de atuação da EMATER - Pará e o cargo para o qual foi indicado; e
III - não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas nas alíneas do inciso I do caput do art. 1o da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar no 135, de 4 de junho de 2010.
§ 1o É vedada a indicação, para o Conselho de Administração e para a Diretoria:
I – De representante do órgão regulador ao qual a EMATER - Pará se sujeita, de Ministro de Estado, de Secretário de Estado, de Secretário Municipal, de titular de cargo, sem vínculo permanente com o serviço público, de natureza especial ou de direção e assessoramento superior na administração pública, de dirigente estatutário de partido político e de titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente da federação, ainda que licenciados do cargo;
II - de pessoa que atuou, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, como participante de estrutura decisória de partido político ou em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral;
III - de pessoa que exerça cargo em organização sindical;
IV - de pessoa que tenha firmado contrato ou parceria, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza com a pessoa político-administrativa controladora da empresa ou com a própria empresa em período inferior a 3 (três) anos antes da data de nomeação;
V - de pessoa que tenha ou possa ter qualquer forma de conflito de interesse a pessoa- político administrativa controladora da empresa ou com a própria empresa EMATER - Pará;
§ 2o A vedação prevista no inciso I do §1º estende-se também aos parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau das pessoas nele mencionadas.
§ 3o Os administradores eleitos devem participar, na posse e anualmente, de treinamentos específicos sobre divulgação de informações, controle interno, código de conduta, sobre a Lei no 12.846, de 1o de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), e demais temas relacionados às atividades da empresa pública.
§ 4o Os requisitos previstos no inciso I do caput poderão ser dispensados no caso de indicação de empregado da EMATER - Pará para cargo de administrador, desde que atendidos os seguintes quesitos mínimos:
I - o empregado tenha ingressado na EMATER – PARÁ por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos;
II - o empregado tenha mais de 10 (dez) anos de trabalho efetivo na empresa;
III - o empregado tenha ocupado cargo na gestão superior da EMATER – Pará, comprovando sua capacidade para assumir as responsabilidades dos cargos de que trata o caput.
Art. 19. O Conselho de Administração da EMATER - Pará é o órgão de deliberação colegiada responsável pela aprovação e monitoramento das decisões envolvendo práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas e código de conduta e integridade.
Art. 20. Sem prejuízo das competências previstas no art. 142 da Lei nº 6.404/ 1976, de 15 de dezembro de 1976, e das demais atribuições previstas neste estatuto, compete ao Conselho de Administração:
a) discutir, aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas e código de conduta de dirigentes e empregados;
I - Implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a EMATER - Pará, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude;
II - avaliar os diretores da EMATER – Pará, podendo contar com apoio metodológico e procedimental do Comitê de Auditoria Estatutário, referido no artigo 43;
III - fixar, juntamente com os membros da diretoria, as políticas de ação da EMATER - Pará;
IV - aprovar os programas anuais e plurianuais da EMATER - Pará e respectivos orçamentos;
V - promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da EMATER - Pará, devendo publicar suas conclusões e informá-las à Assembleia Legislativa do Estado do Pará;
VI - aprovar os relatórios financeiros da Diretoria acompanhado de laudo de auditoria e apresentar recomendações sobre as evoluções das receitas e despesas da EMATER - Pará;
VII - apreciar os balanços e as prestações de contas da EMATER - Pará, após exame pelo Conselho Fiscal;
VIII - apreciar o Relatório Anual de Atividade da Diretoria da EMATER - Pará;
IX - aprovar o aumento de capital da Empresa com base no parecer do Conselho Fiscal, sempre que necessário, submetendo-o à apreciação do(a) Governador(a) do Estado;
X - aprovar o Plano de Cargos, Salários, Benefícios e Vantagens da EMATER - Pará, submetendo-o à apreciação do(a) Governador(a) do Estado;
XI - aprovar o estatuto social e o Regulamento Geral da EMATER - Pará e suas modificações;
XII - aprovar o Código de Conduta e Integridade da EMATER - Pará;
XIII - delegar competência à Diretoria, quando julgar necessário;
XIV - deliberar sobre casos omissos neste estatuto social.
Art. 21. É garantida a participação, no Conselho de Administração, de representante dos empregados da EMATER - Pará.
Art. 22. É vedada a participação remunerada de membros da administração pública, direta ou indireta, em mais de 2 (dois) conselhos, de administração ou fiscal, da EMATER - Pará.
Art. 23. O Conselho de Administração da EMATER – Pará será integrado pelos seguintes membros:
a) Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca,- SEDAP;
I - Representante do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado – SFA;
II - Representante da Secretaria Especial de Desenvolvimento Agrário e Reforma Agrária, no Estado;
III - Representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação do Estado do Pará –SEPLAN;
IV - Representante da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA;
V - Representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, no Estado;
VI - Representante da Federação da Agricultura do Estado do Pará - FAEPA;
VII - Representante da Federação dos Trabalhadores da Agricultura - FETAGRI;
VIII - Representante da Associação dos Servidores da EMATER – Pará - ASSEMPA;
IX - Representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS.
X - Representante dos empregados da EMATER – Pará, nos termos do art. 21.
§ 1º A Indicação dos membros do Conselho de Administração previstos nos incisos VII, VIII e IX deverá ser encaminhada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, que a enviará ao Governador do Estado, para o ato de designação.
§ 2º Os membros a que se referem os incisos I, II, III, IV, V, VI, X e XI serão indicados pelas respectivas organizações à Secretaria de Estado e Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, que encaminhará ao Governador do Estado para efeito de designação.
§ 3º A remuneração dos membros do Conselho de Administração será fixada pelo Governo do Estado, atendida as prescrições legais.
§ 4º O Conselho de Administração só poderá reunir-se com a presença de metade mais um de seus membros.
§ 5º As decisões do Conselho de Administração serão tomadas por maioria simples, cabendo ao seu Presidente o voto de qualidade nos casos de empate.
§ 6° Os membros da Diretoria Executiva da EMATER - Pará participarão das reuniões do Conselho de Administração com direito a voz e sem direito a voto.
§ 7º Nas ausências e impedimentos, os membros do Conselho de Administração serão substituídos pelos suplentes, indicados pelos órgãos e entidades que representam, o que deverá ser feito por escrito, tão logo sejam designados os titulares.
Art. 24. O Conselho de Administração deve ser composto, no mínimo, por 25% (vinte e cinco por cento) de membros independentes.
§ 1o O conselheiro independente caracteriza-se por:
I - não ter qualquer vínculo com a EMATER-Pará, exceto participação de capital;
II - não ser cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau ou por adoção, de chefe do Poder Executivo, de Ministro de Estado, de Secretário de Estado ou Município ou de administrador da EMATER - Pará;
III - não ter mantido, nos últimos 3 (três) anos, vínculo de qualquer natureza com a EMATER - Pará, que possa vir a comprometer sua independência;
IV - não ser ou não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da EMATER - Pará,ou de sociedade controlada, coligada ou subsidiária da empresa, exceto se o vínculo for exclusivamente com instituições públicas de ensino ou pesquisa;
V - não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços ou produtos da EMATER - Pará,, de modo a implicar perda de independência;
VI - não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços ou produtos EMATER - Pará, de modo a implicar perda de independência;
VII - não receber outra remuneração da EMATER - Pará, além daquela relativa ao cargo de conselheiro, à exceção de proventos em dinheiro oriundos de participação no capital.
§ 2o Não serão consideradas, para o cômputo das vagas destinadas a membros independentes, aquelas ocupadas pelos conselheiros eleitos por empregados, nos termos do art. 21.
Art. 25. O Conselho de Administração reunir-se-á trimestralmente, em sessão ordinária e, extraordinariamente, quando convocado pelo presidente ou pela maioria de seus membros.
Parágrafo único - As reuniões serão convocadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devendo ser encaminhadas aos membros a pauta dos trabalhos e a documentação a ser objeto de discussão e/ou deliberação.
Art. 26. O mandato dos membros do Conselho de Administração terá prazo de 02 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas.

Seção III –
DA DIRETORIA

Art. 27. A Diretoria Executiva da EMATER - Pará será composta da Presidência, uma Diretoria Técnica e uma Diretoria Administrativa, com seus responsáveis nomeados pelo Governador (a) do Estado para o mandato de quatro anos.
§ 1º A escolha dos dirigentes de que trata este artigo deverá atender aos requisitos prescritos no art. 18 deste estatuto e recair em técnicos brasileiros, de formação superior nas áreas de ciências agrárias, ou ciências humanas, ou ciências sociais de comprovada experiência administrativa e reputação ilibada.
§ 2º Compete ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca a indicação, ao Governador do Estado, dos nomes para compor a Diretoria da EMATER - Pará.
§ 3º Será assegurado aos empregados de provimento efetivo da EMATER - Pará concorrer a cargo(s) na diretoria, por meio de eleição direta, promovida pela Associação dos Servidores da EMATER - Pará - ASSEMPA, cujo resultado revelará os nomes

dos três primeiros colocados a serem indicados ao titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, para encaminhamento ao Governador do Estado, com vistas à homologação, observado o disposto no § 1 º deste artigo.
§ 4º A aptidão dos empregados para concorrerem à lista tríplice, prevista no parágrafo 3º, está condicionada ao efetivo exercício de suas atividades na EMATER - Pará nos últimos três anos da data do pleito.
Art. 28. A Diretoria Executiva reunir-se-á com a presença de todos os seus membros e deliberará por maioria de votos.
Art. 29. Quando a nomeação dos membros da Diretoria Executiva recair em pessoas estranhas ao quadro funcional da EMATER - Pará, fica vedada a admissão destas ao quadro de pessoal efetivo da Empresa.
Art. 30. A remuneração e demais vantagens dos membros da Diretoria Executiva da EMATER - Pará, serão fixadas por Lei Estadual.
Art. 31. À Diretoria Executiva cabe, em nível superior, estruturar o sistema de liderança da EMATER - Pará, a sua composição e funcionamento; definir os rumos e ações da empresa determinadas pelo valor público, a missão institucional, as políticas, objetivos e diretrizes; organizar, orientar, coordenar, monitorar e avaliar tendo em vista o desenvolvimento institucional e individual; exercer e estimular a responsabilidade pública e a cidadania, a iniciativa, a criatividade, competindo-lhe, especificamente:
I - desenvolver a administração geral da EMATER - Pará tendo em conta a organização voltada para resultados de desenvolvimento, que se baseia na definição de gerenciamento intensivo das ações da empresa em arranjos de governança, que envolve modelo de gestão,, controle de resultados e prestação de contas com transparência objetivando alinhar os propósitos políticos de maneira eficiente e eficaz e comunicar publicamente os benefícios à sociedade resultante da aplicação dos orçamentos e recursos financeiros;
II - estabelecer normas e parâmetros, respeitada a legislação em vigor, com vistas à definição de fatores de resultados que envolvem competências, áreas e níveis de responsabilidade; processos informatizados e automatizados; dimensionamento e disponibilidade de equipes e recursos financeiros; tecnologia da informação e comunicação; inovação e integração tecnológica; pactuação de resultados mediante mecanismos de monitoramento e avaliação,
III - estabelecer a política de qualidade da empresa, escolher padrões de qualidade mais apropriados para ATER e divulgar internamente o compromisso da organização para com esta estruturação, tendo como elementos centrais o desenvolvimento de métodos requeridos para a melhoria; a organização do sistema de gestão, com ênfase à comunicação e à cooperação interfuncional e a consolidação de parcerias e atuação em rede;
IV - fixar as políticas de ação da EMATER - Pará, juntamente com o Conselho de Administração;
V - apresentar para apreciação do Conselho de Administração os relatórios financeiros da diretoria acompanhado de laudos de auditoria e recomendações sobre a evolução das receitas e despesas, o balanço patrimonial e as prestações de contas da Empresa, após exame pelo Conselho Fiscal;
VI - elaborar, atualizar e submeter à aprovação do Conselho de Administração o Estatuto, o Regulamento geral, e outros documentos político-normativos da Empresa;
VII - submeter à apreciação do Conselho Tde Administração os relatórios de atividades, anuais e plurianuais, bem como os respectivos orçamentos;
VIII - submeter ao Conselho Fiscal o balanço patrimonial, os relatórios financeiros e as prestações de contas da EMATER – Pará;
IX - submeter à aprovação do Conselho de Administração o Plano de Cargos, Salários, Benefícios e Vantagens e a política de administração de pessoal da Empresa;
X - aprovar convênios, contratos, ajustes e aditivos, acordos de cooperação técnica e termos específicos de parceria;
XI - autorizar a aquisição, lotação, alienação e permuta de bens móveis da Empresa, bem como a transigência, a renúncia, a desistência de direito e ação, e propor ao Conselho de Administração a aquisição, o gravame ou a alienação de bens imóveis;
XII - realizar, anualmente, inventários dos bens móveis e imóveis da empresa;
XIII - estabelecer órgãos locais e regionais para execução dos projetos de assistência técnica, extensão rural e pesquisa;
XIV - propor ao Conselho de Administração, com parecer do Conselho Fiscal, aumento do capital social da EMATER - Pará que, se aprovado, será encaminhado pelo Conselho de Administração ao Governador do Estado do Pará, para homologação;
XV - contratar, ouvindo o Conselho Fiscal, auditor independente;
XVI - criar e operar os mecanismos necessários a articulação com os outros serviços, públicos e privados, especialmente os de educação, pesquisa agropecuária, crédito rural, provisão de insumos, agro industrialização, preservação ambiental, comercialização de produtos agropecuários e organização de produtores;
XVII - autorizar a aquisição, locação e alienação de bens móveis da empresa, bem como, transigência, renúncia e desistência de direito e ação, e propor ao Conselho de Administração a aquisição, gravame ou alienação de bens e móveis;
XVIII - autorizar a contratação de firmas idôneas e de competência técnica, com a aprovação do Conselho de Administração, para serviços de consultoria externa;
XIX - designar os substitutos dos Diretores em seus impedimentos.
Art. 32. Os Diretores Técnico e Administrativo, dentro de sua área de atuação, deverão elaborar e submeter ao Presidente os projetos de atos e normas, cujo exame e aprovação sejam de competência da Diretoria.
Art. 33. É condição para investidura em cargo de diretoria da EMATER - Pará a assunção de compromisso e plano com metas e resultados específicos a serem alcançados, que deverão ser aprovados pelo Conselho de Administração a quem incumbe fiscalizar seu cumprimento.
§1o Sem prejuízo do disposto no caput, a diretoria deverá apresentar, até a última reunião ordinária do Conselho de Administração do ano anterior, a quem compete sua aprovação:
I - plano de negócios para o exercício anual seguinte;
II - estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos.
Art. 34. O mandato dos membros da Diretoria terá prazo de 02 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas.

Sub-Seção I
Da Presidência

Art. 35. À Presidência, órgão de direção superior, cabe comandar as ações e atividades globais da EMATER - Pará, com vistas ao cumprimento e a execução das políticas e estratégias governamentais, de âmbitos federal e estadual, e das decisões emanadas do Conselho de Administração, bem como supervisionar e coordenar as atividades respectivas, incumbindo-lhe, ainda, especificamente:
I - manter o relacionamento da empresa com o ambiente organizacional externo- macro e micro ambiente;
II - desenvolver e estimular, internamente, com todas as unidades funcionais e de gerenciamento de projetos da empresa, um relacionamento capaz de fortalecer e garantir a integração de ações, assim como a viabilização dos objetivos comuns, por meio dos processos e recursos orçamentários da empresa;
III - representar a EMATER - Pará em juízo ou fora dele e constituir procuradores;
IV - envidar esforços no sentido de aumentar a participação da empresa em cooperações, nacional e internacional, em ciência, tecnologia e inovação;
V - convocar as reuniões da Diretoria e solicitar ao presidente do Conselho de Administração as reuniões que forem necessárias;
VI - atribuir responsabilidades específicas aos Diretores Administrativo e Técnico, principalmente no que concerne à coordenação, monitoramento e avaliação das ações da empresa previstas nos objetivos e na organização técnico-administrativa da EMATER - Pará;
VII - designar o Diretor que o substituirá em seus impedimentos;
VIII - assinar e delegar poderes para assinatura de convênios/contratos e ajustes de interesse da Empresa;
IX - admitir, promover, designar, licenciar, remover, transferir e demitir empregados da EMATER - Pará, bem como aplicar penalidades e elogios;
X - dirigir, coordenar e controlar atividades técnicas e administrativas não delegadas às Diretorias;
XI - encaminhar ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, e outras entidades competentes, os documentos e informações para efeito de acompanhamento da execução das ações da EMATER - Pará, no que couber, dentro dos prazos regulamentares, especialmente:
a) programas anuais e plurianuais e respectivos orçamentos;
b) prestação de contas;
c) relatório anual de atividades;
d) avaliação de resultados;
XII - cumprir e fazer cumprir as disposições emanadas da Diretoria e do Conselho de Administração;
XIII - controlar a aplicação e promover a comprovação de recursos recebidos de acordo com as normas vigentes.
Art. 36. É competência do Presidente receber, depositar e movimentar os recursos financeiros em conjunto com um Diretor da EMATER - Pará, podendo delegar esta competência a outro empregado da empresa.
Parágrafo único. A competência para movimentar contas bancárias, quando delegadas pelo Presidente, será sempre exercida em conjunto por um Diretor da EMATER - Pará,ou por este e/ou por outra pessoa expressamente autorizada pela Diretoria, a saber:
a) um dos Diretores e o Coordenador de Administração e Finanças;
b) um dos Diretores e um empregado expressamente autorizado pelo Presidente.
Art. 37. A competência para movimentar contas bancárias, quando delegadas pelo Presidente, será sempre exercida em conjunto por um Diretor da EMATER - Pará, por e dirigente da unidade administrativa, ou por este, ou por outra pessoa expressamente autorizada pela Diretoria.

Sub-Seção II
Da Diretoria Técnica

Art. 38. À Diretoria Técnica cabe supervisionar e orientar projetos e atividades afetos à Coordenadoria de Operações, à Coordenadoria Técnica e à Coordenadoria de Planejamento, em sintonia com os objetivos, políticas e diretrizes globais da Empresa, incumbindo-lhe especificamente:
I - contribuir com a Diretoria Executiva na definição das diretrizes e normas a serem adotadas pela EMATER-PARÁ, em consonância com as políticas estabelecidas pelos Governos Federal e Estadual;
II - desenvolver e manter um relacionamento interinstitucional com Entidades que atuam em áreas de sua competência;
III - desenvolver e estimular, internamente, com todas as unidades da Empresa, um relacionamento capaz de fortalecer e garantir a integração de ações, assim como a viabilização dos objetivos comuns;
IV - elaborar e submeter ao Presidente os projetos de atos e normas de sua competência;
V - identificar os recursos humanos e físicos necessários ao bom desempenho das unidades orgânicas;
VI - coordenar a elaboração do Programa de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa da Proposta Orçamentária da EMATER-PARÁ, compatibilizado com as políticas dos Governos Federal e Estadual;
VII - propor à Presidência a promoção, designação, licenciamento, remoção, transferência e demissão de empregados, bem como a aplicação de elogios e punição;
VIII - propor à Presidência a assinatura de convênios e contratos de interesse da Empresa;
IX - coordenar e controlar todos os projetos e atividades de caráter técnico da Empresa;
X - responder pelos assuntos e ocorrências da área que dirige;
XI - cumprir e fazer cumprir as deliberações e decisões da Diretoria Executiva;
XII - designar o coordenador que o substituirá em seus impedimentos.

Sub-Seção III
Da Diretoria Administrativa

Art. 39. À Diretoria Administrativa cabe supervisionar, orientar e coordenar os projetos e atividades afetas à Coordenadoria de Administração e Finanças e à Coordenadoria de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos em sintonia com os objetivos, políticos e diretrizes globais da Empresa, incumbindo-lhe especificamente:
I - contribuir com a Diretoria Executiva na definição das diretrizes e normas a serem adotadas pela EMATER-PARÁ em consonância com as políticas estabelecidas pelo Governo Federal e Estadual;
II - desenvolver e manter um relacionamento interinstitucional com entidades que atuam em áreas de sua competência;
III - desenvolver e estimular, internamente, com todas as unidades da Empresa, um relacionamento capaz de fortalecer e garantir à integração de ações, assim como à viabilização dos objetivos comuns;
IV - elaborar e submeter ao Presidente os projetos de atos e normas de sua competência;
V - identificar os recursos humanos e físicos necessários ao bom desempenho das unidades orgânicas;
VI - participar na elaboração, análise e avaliação do programa de desenvolvimento de recursos humanos, especialmente de identificação das necessidades de treinamento do pessoal da EMATER-PARÀ;
VII - propor à Presidência a admissão, promoção, designação, licenciamento, remoção, transferência e demissão de empregados, bem como a aplicação de elogios e punição;
VIII - propor à Presidência a assinatura de convênios e contratos de interesse da Empresa;
IX - coordenar e controlar os projetos e atividades técnico-administrativas da Empresa;
X - responder pelos assuntos e ocorrências da área que dirige;

XI - cumprir e fazer cumprir as deliberações e designações da Diretoria Executiva;
XII - designar o coordenador que o substituírá em seus impedimentos.
Art.40. O Regimento Interno definirá as competências das demais Unidades Administrativas que compõem a estrutura organizacional da Empresa.

Seção IV
Do Conselho Fiscal

Art. 41. O Conselho Fiscal será constituído de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, de reputação ilibada e reconhecida capacidade profissional, designados pelo Governador(a) do Estado pelo prazo de 2 (dois), permitidas 2 (duas) reconduções consecutivas.
§ 1º Além das normas previstas neste estatuto aplicam-se aos membros do Conselho Fiscal da EMATER - Pará as disposições previstas na Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativas a seus poderes, deveres e responsabilidades, a requisitos e impedimentos para investidura e a remuneração, além de outras disposições estabelecidas na referida Lei.
§ 2º Podem ser membros do Conselho Fiscal pessoas naturais, residentes no País, com formação acadêmica compatível com o exercício da função e que tenham exercido, por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de direção ou assessoramento na administração pública ou cargo de conselheiro fiscal ou administrador em empresa.
§3º O Conselho Fiscal contará com pelo menos um membro indicado pelo Estado, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a Administração Pública.
§4º A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada anualmente pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca e homologada pelo Governador do Estado.
Art. 42. Ao Conselho Fiscal compete:
a) examinar os balanços, relatórios financeiros e prestação de contas da EMATER - Pará, restituindo–os ao Presidente com o respectivo pronunciamento, podendo recomendar a contratação de auditoria externa;
I - acompanhar a execução financeira e orçamentária da EMATER - Pará, podendo examinar livros e documentos e requisitar informações;
II - articular-se com o comitê de auditoria estatutário e a auditoria independente;
III - manifestar-se sobre os gravames ou alienação de bens imóveis de propriedade da Empresa; e
IV - oferecer parecer às propostas de aumento do Capital Social.

Seção V
Do Comitê de Auditoria Estatutário

Art 43. A EMATER - Pará deverá criar Comitê de Auditoria Estatutário com as seguintes competências:
I - opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente;
II - supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da EMATER – Pará;
III - supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da empresa;
IV - monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela empresa;
V - avaliar e monitorar exposições de risco da empresa podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a:
a) remuneração da administração;
b) utilização de ativos da empresa.
c) gastos incorridos em nome da empresa;
VI - avaliar e monitorar, em conjunto com Conselho de Administração, Diretoria e auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas;
VII - elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e as recomendações do Comitê de Auditoria Estatutário, registrando, se houver, as divergências significativas em relação às demonstrações financeiras;
VIII - avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais.
§ 1º O Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir meios para receber denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas à EMATER - Pará em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades.
§ 2o O Comitê de Auditoria Estatutário deverá se reunir quando necessário, no mínimo bimestralmente, de modo que as informações contábeis sejam sempre apreciadas antes de sua divulgação.
Art. 44. O Comitê de Auditoria Estatutário será integrado por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, em sua maioria independentes.
§1o São condições mínimas para integrar o Comitê de Auditoria Estatutário:
I - não ser ou ter sido, nos 12 (doze) meses anteriores à nomeação para o Comitê:
a) diretor, empregado ou membro do conselho fiscal da empresa ou de sua controladora, controlada, coligada ou sociedade em controle comum, direta ou indireta;
b) responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante com função de gerência de equipe envolvida nos trabalhos de auditoria na empresa;
II - não ser cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau ou por adoção, das pessoas referidas no inciso I;
III - não receber qualquer outro tipo de remuneração da empresa ou de sua controladora, controlada, coligada ou sociedade em controle comum, direta ou indireta que não seja aquela relativa à função de integrante do Comitê de Auditoria Estatutário;
IV - não ser ou ter sido ocupante de cargo público efetivo, ainda que licenciado, ou de cargo em comissão da pessoa jurídica de direito público com vinculação administrativa à EMATER - Pará nos 12 (doze) meses anteriores à nomeação para o Comitê de Auditoria Estatutário.
§ 2o Ao menos 1 (um) dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.
§ 3o O atendimento às previsões deste artigo deve ser comprovado por meio de documentação mantida pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contado a partir do último dia de mandato do membro do Comitê de Auditoria Estatutário.

CAPÍTULO VII
DO PESSOAL

Art. 45. A EMATER - Pará deverá promover o desenvolvimento de seus empregados por meio da capacitação e gestão de competências, direção pública, qualificação e capacitação, gestão de cargos e carreiras, assistência, segurança e avaliação de desempenho individual e por equipe.
§ 1º O regimento jurídico do pessoal da EMATER - Pará será da legislação trabalhista e respectiva legislação complementar, extensivo aos membros da diretoria, enquanto no exercício dos cargos;
§ 2º Para a execução de serviços especializados a EMATER - Pará poderá contratar pessoas físicas e jurídicas de reconhecida capacidade, observadas as normas legais aplicáveis, inclusive as diretrizes do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva.
Art. 46. O desenvolvimento da carreira dos empregados da EMATER - Pará será realizado por meio da definição de competências e do valor de cada cargo, utilizando metodologia de avaliação de desempenho, realizada por meio de critérios constantes do plano de cargos e salários benefícios e vantagens, para efeito de remuneração, fixa e variável, segundo o conjunto de habilidades necessário ao exercício das funções, o desenvolvimento técnico-intelectual, atributos pessoais e as respostas do servidor para a EMATER - Pará em termos de resultados.
§ 1º O ingresso no quadro de pessoal da EMATER - Pará será feito mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal.
§ 2º A remuneração do pessoal da EMATER - Pará deverá respeitar a legislação vigente.
Art. 47. A EMATER - Pará adotará e desenvolverá ações de qualificação que garantam condições institucionais para a capacitação e o pleno desenvolvimento dos empregados da empresa de acordo com critérios e exigências par a melhoria da eficiência e eficácia no desempenho laboral.

CAPÍTULO VIII
DO EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 48. O exercício social da EMATER - Pará corresponderá ao ano civil, levantando-se, obrigatoriamente, o seu balanço em 31 de dezembro de cada ano civil, para todos os fins de direito.
Art. 49. Os resultados apurados em balanço, atendido a legislação pertinente, terão a destinação que o Governo do Estado determinar, por proposta da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, estabelecida, desde logo, prioridade para o aumento de capital social da Empresa.
Parágrafo Único. É vedada a utilização dos recursos a que se refere este artigo para concessão de qualquer tipo de gratificação ao pessoal da EMATER - Pará.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 50 Este Estatuto poderá ser alterado por proposta da Diretoria Executiva, ouvido o Conselho de Administração e encaminhado ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca que a submeterá à homologação do Governador do Estado.
Art. 51. Em caso de extinção da EMATER - Pará, seus bens e direitos, atendidos os encargos e responsabilidades assumidos, reverterão ao patrimônio do Estado e às pessoas jurídicas que participaram da formação de seu capital, proporcionalmente á respectiva integralização.

D E C R E T O N° 2.130, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Homologa o Estatuto Social da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
Considerando o art. 6º do Decreto Estadual nº 1.667, de 27 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as regras de governança destinadas às empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado do Pará,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica homologado o Estatuto Social da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, nos termos do Anexo Único deste Decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO
ESTATUTO SOCIAL DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA é uma Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n° 5.460, de 25 de maio de 1988, vinculada a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, conforme disposto na Lei Estadual nº 8.096 de 01 de janeiro de 2015.
Parágrafo único. A Empresa reger-se-á pela Lei de sua criação, pelo presente Estatuto, por seu Regimento e pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Decreto Estadual nº 1.667, de 27 de dezembro de 2016, Lei das Sociedades Anônimas, instrumentos institucionais básicos para execução de suas atividades.
Art. 2º A Empresa tem sede e foro na capital do Estado do Pará, à Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, distrito de Icoaraci, CEP 66.820-000.
Art. 3º A Empresa poderá instalar unidades descentralizadas em outros órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado.
Art. 4º A PRODEPA poderá, também, mediante autorização Legislativa, associar-se a outras entidades e organizar empresas subsidiárias, e mediante autorização do Chefe do Poder Executivo Estadual, participar de sociedade de economia mista ou empresas públicas.
Art. 5º A empresa funcionará por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
DA FINALIDADE

Art. 6º A PRODEPA tem por finalidade planejar, programar, assessorar e executar prioritariamente para a Administração Pública Estadual, as atividades de telecomunicações, processamento eletrônico de dados e de microfilmagem de documentos, dentre elas:
I - prestar e prover os seguintes serviços de telecomunicações por fio e sem fio:
a) serviços de comunicação e multimídia - SCM que possibilitem a oferta de capacidade de transmissão, emissão e recepção de informações multimídias utilizando quaisquer meios;
b) acesso à internet;
c) Voz sobre Protocolo Internet (VOIP);
d) Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC);
e) Serviços de Rede de transportes de telecomunicações - SRTT, destinados a transportar sinais de voz, dados ou forma de sinais de telecomunicações entre pontos fixos, tais como serviços por linha dedicada, serviços de rede comutada por pacote, serviços de rede comutada por circuito.
f) suporte Técnico, Manutenção, e outros Serviços em Tecnologia da Informação;
g) desenvolvimento de Programas de Computador sob encomenda;
h) desenvolvimento Licenciamento de Programas de Computador Não Customizáveis;

i) desenvolvimento Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis;
j) consultoria em Tecnologia da Informação;
k) Portais, Provedores de Conteúdo e outros serviços de Informação a Internet.
II - elaborar Planos Estaduais de Informática e Microfilmagem, em consonância com a Política Estadual de Informática e Microfilmagem;
III - executar por processos eletrônicos ou micrográficos, em equipamento próprio ou locado, ou ainda mediante a contratação de serviços de terceiro, o processamento e a microfilmagem de informações para os órgãos da Administração Pública Estadual;
IV - estabelecer normas, padrões e medidas aplicáveis a Administração Pública Estadual na sua área de competência, inclusive em relação à descentralização da informática;
V - prestar serviços técnicos de telecomunicações, processamento de dados e microfilmagem de documentos a órgãos ou entidades da Administração Federal, Estadual e Municipal e entidades de direito privado;
VI - comprar, alienar, alugar ou alocar equipamentos de telecomunicações, processamento e microfilmagem de documentos no âmbito da Administração Pública Estadual.
VII - assessorar, em sua área de atuação, os órgãos ou entidades da Administração Pública e Estadual e entidades de natureza privada com os quais mantenha acordos, convênios ou contratos;
VIII - propor diretrizes gerais para a Política Estadual de telecomunicações, Informática e Microfilmagem;
IX - promover a formação e especialização de pessoal no campo de sua atuação;
X - celebrar acordos, convênios e contratos com entidades públicas ou privadas, nacionais e estrangeiras, visando o desenvolvimento da área de telecomunicações e informática; e
XI - praticar quaisquer outras atividades correlatas às mencionadas nos itens anteriores e que, direta ou indiretamente, sejam necessárias à realização das suas finalidades;

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 7º A Administração superior da PRODEPA é constituída dos seguintes órgãos:
I - Assembleia Geral;
II - Conselho de Administração;
III - Conselho Fiscal;
IV - Diretoria Executiva.

SEÇÃO I
DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 8° A Assembleia Geral convocada e instalada de acordo com a lei tem poderes para decidir, em última instância, todos os negócios relativos ao objeto da PRODEPA e tomar as decisões que julgar conveniente a sua defesa e desenvolvimento, especialmente quanto:
I - à reformulação do Estatuto Social;
II - à modificação do capital social e emissão de ações;
III - à avaliação dos bens dos acionistas para formação do capital social;
IV - à transformação, fusão, incorporação, extinção e liquidação da Empresa;
V - à aprovação anual do relatório geral das atividades da PRODEPA acompanhado das demonstrações financeiras e demais informações exigíveis por lei;
VI - à eleição ou destituição, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

SEÇÃO II
DO ADMINISTRADOR

Art. 9º A PRODEPA será administrada por um Conselho de Administração, órgão colegiado de funções deliberativas, com atribuições previstas neste Estatuto, e uma Diretoria Executiva.
Art. 10. Os administradores da PRODEPA deverão ser brasileiros, residentes e domiciliados no País, de notórios conhecimentos e experiência, idoneidade moral, reputação ilibada e capacidade técnica compatível com o exercício do cargo, observados os requisitos e impedimentos estabelecidos na legislação e neste Estatuto.

SEÇÃO III
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 11. O Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada da empresa pública responsável pela aprovação e monitoramento das decisões envolvendo práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas e código de conduta e integridade.
§ 1º O Conselho de Administração será composto pelo número mínimo de 5 (cinco) e máximo de 11 (onze) membros, com mandato de 2 (dois) anos, permitidas no máximo 3 (três) reconduções consecutivas.
§ 2º Os membros de Conselho de Administração serão escolhidos dentre cidadãos que possuam reputação ilibada e notório conhecimento, devendo ser atendidos, alternativamente, um dos requisitos das alíneas "a", "b" ou "c" do inciso I e, cumulativamente, os requisitos dos incisos II e III:
I - experiência profissional de, no mínimo:
a) 5 (cinco) anos no setor público ou privado, na área de atuação desta Empresa ou em área conexa àquela para a qual forem indicados em função de direção superior; ou
b) 2 (dois) anos ocupando, pelo menos, um dos seguintes cargos:
1 - cargo de direção ou de chefia superior em empresa de porte ou objeto social semelhante ao da PRODEPA, entendendo-se como cargo de chefia superior aquele situado nos 2 (dois) níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa;
2 - cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS-4 ou superior, no setor público;
3 - cargo de docente ou de pesquisador em áreas de atuação da empresa pública ou da sociedade de economia mista;
c) 4 (quatro) anos de experiência como profissional liberal em atividade direta ou indiretamente vinculada à área de atuação da PRODEPA;
II - ter formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado;
III - não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas nas alíneas do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, e alterações posteriores.
§ 3º Os requisitos previstos no inciso I do caput poderão ser dispensados no caso de indicação de empregado da PRODEPA para cargo de administrador, desde que atendidos os seguintes quesitos mínimos:
I - o empregado tenha ingressado na PRODEPA por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos;
II - o empregado possua mais de 5 (cinco) anos de trabalho efetivo na empresa pública ou sociedade de economia mista;
III - o empregado tenha ocupado cargo diretivo ou de assessoramento na PRODEPA, comprovando sua capacidade para assumir as responsabilidades dos cargos de que trata o caput.
§ 4º É vedada a indicação para o Conselho de Administração:
I - de representante do órgão regulador ao qual a empresa pública ou sociedade de economia mista se sujeita;
II - de Secretários de Estado ou de ocupantes de cargo público sem vínculo permanente com o serviço público;
III - de dirigente estatutário de partido político e de titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente da Federação, ainda que licenciado do cargo;
IV - de pessoa que atuou, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, como participante de estrutura decisória de partido político;
V - de pessoa que exerça cargo em organização sindical;
VI - de pessoa que tenha firmado contrato ou parceria, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza, com o Estado ou com a
própria PRODEPA, em período inferior a 3 (três) anos antes da data de nomeação;
VII - de pessoa que tenha ou possa ter qualquer forma de conflito de interesse com o Estado
ou com a própria empresa pública ou sociedade de economia mista.
Art. 12. Sem prejuízo das demais competências previstas na legislação, compete ao Conselho de Administração:
I - fixar a orientação geral dos negócios da PRODEPA e estabelecer as metas de sustentabilidade;
II - aprovar políticas gerais do PRODEPA, inclusive de:
a) governança corporativa e gestão de pessoas;
b) patrocínios de eventos técnicos, científicos, culturais e sociais;
c) transações com partes relacionadas, de divulgação de informações e de dividendos; e
d) conformidade e gerenciamento de riscos;
III - estabelecer política de porta-vozes visando eliminar risco de contradição entre informações de diversas áreas e as dos executivos do PRODEPA;
IV - aprovar o Código de Ética, Conduta e Integridade e o Regulamento de Licitações e adotar práticas de controle interno com funções de auditoria transparência e correição;
V - fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis do PRODEPA, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
VI - convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, aprovando a inclusão de matérias no instrumento de convocação, não se admitindo a rubrica "assuntos gerais";
VII - manifestar-se sobre as contas da Diretoria Executiva;
VIII - autorizar a alienação de bens do ativo não circulante, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros;
IX - identificar a existência de ativos não circulante de uso próprio da PRODEPA e avaliar a necessidade de mantê-los;
X - autorizar e homologar a contratação e destituição de auditores independentes;
XI - aprovar o plano estratégico, o plano de investimentos e as metas de desempenho, que deverão ser apresentados pela Diretoria Executiva e, acompanhá-los trimestralmente;
XII - manifestar-se sobre o relatório anual da administração e sobre as contas da Diretoria;
XIII - analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela PRODEPA, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal;
XIV - manifestar-se sobre as propostas a serem submetidas à deliberação em assembleia;
XV - supervisionar os sistemas de gerenciamento de riscos e de controles internos;
XVI - definir os assuntos e valores para alçada decisória do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, autorizando o Diretor-Presidente a delegação de poderes;
XVII - delegar quaisquer outras atribuições específicas ao Diretor-Presidente;
XVIII - subscrever carta anual de governança, com explicação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas;
XIX - deliberar e decidir sobre os assuntos de competência do Conselho de Administração que lhe forem submetidos pelo Diretor-Presidente;
XX - aprovar a criação, na estrutura da PRODEPA, de unidades vinculadas diretamente à Diretoria Executiva;
XXI - aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT e o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT, sem a presença do Diretor-Presidente da PRODEPA;
XXII - criar comitês de suporte ao Conselho de Administração, para aprofundamento dos estudos de assuntos estratégicos, bem como eleger e destituir os seus membros;
XXIII - atribuir formalmente a responsabilidade pelas áreas de Conformidade e Gerenciamento de Riscos a diretor estatutário;
XXIV - realizar a autoavaliação anual de seu desempenho;
XXV - avaliar os diretores da PRODEPA, nos termos do inciso III do art. 13 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016;
XXVI - conceder afastamento e licença ao Diretor-Presidente, inclusive a título de férias;
XXVII - aprovar a prática de atos que importem em renúncia, transação ou compromisso arbitral, admitida a delegação;
XXVIII - aprovar o Regimento Interno da PRODEPA;
XXIX - manter, sob sua supervisão, as atividades de ouvidoria;
XXX - manifestar sobre remuneração dos membros da Diretoria Executiva e participação nos lucros da PRODEPA;
XXXI - aprovar o Regulamento de Pessoal, bem como quantitativo de pessoal próprio e de cargos em comissão, acordos coletivos de trabalho, programa de participação dos empregados nos lucros ou resultados, plano de cargos e salários, plano de funções, benefícios de empregados e programa de desligamento de empregados;
XXXII - eleger e destituir os diretores da PRODEPA e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser o estatuto;
XXXIII - decidir sobre questões que lhe forem submetidas;
XXXIV - manifestar-se previamente sobre atos ou contratos relativos à sua alçada decisória;
XXXV - discutir, aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas e Código de Ética, Conduta e Integridade dos agentes;
XXXVI - aprovar e fiscalizar o cumprimento das metas e resultados específicos a serem alcançados pelos membros da Diretoria Executiva;
XXXVII - convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente e anualmente ao término de cada exercício social.
Art. 13. É vedada a participação remunerada de membros da Administração Pública, direta ou indireta, em mais de 2 (dois) conselhos, de administração ou fiscal, de empresa pública, de sociedade de economia mista ou de suas subsidiárias.

SEÇÃO IV
DO CONSELHO FISCAL

Art. 14. O Conselho Fiscal, órgão de acompanhamento e fiscalização da atividade econômico-financeira, será constituído por três (03) membros efetivos e de igual número de suplentes e funcionará de modo permanente.
§1° Os membros do Conselho Fiscal serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo e eleitos pela Assembleia Geral, para uma gestão de até 02 (dois) anos, sendo permitida até 02 (duas) reconduções consecutivas.
§2º Podem ser membros do Conselho Fiscal pessoas naturais, residentes no País, com formação acadêmica compatível com o exercício da função e que tenham exercido, por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de direção ou assessoramento

na administração pública ou cargo de conselheiro fiscal ou administrador em empresa, observado os demais requisitos e impedimentos da Lei nº 13.303/2016.
§3º O Conselho Fiscal contará com pelo menos 01 (um) membro indicado pelo ente controlador, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a administração pública.
Art. 15. Ao Conselho Fiscal compete:
I - fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento de seus deveres legais e estatutários;
II - opinar sobre o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras do exercício social;
III - manifestar-se sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas à modificação do capital social, emissão de debentures e bônus de subscrição, planos de investimentos ou orçamentos de capital, distribuição de dividendo, transformação, incorporação, fusão ou cisão (as empresas públicas estão impedidas de emissão de debentures conversíveis em ações);
IV - denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não adotarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da empresa, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências;
V - convocar a Assembleia Geral Ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de um mês essa convocação, e a Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes;
VI - analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela empresa;
VII - fornecer, sempre que solicitadas, informações sobre matéria de sua competência a acionista, ou grupo de acionistas, que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital social da empresa;
VIII - exercer essas atribuições durante a eventual liquidação da empresa;
IX - assistir às reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva em que se deliberar sobre assuntos que ensejam parecer do Conselho Fiscal;
X - examinar o RAINT e PAINT;
XI - aprovar seu Regimento Interno e seu plano de trabalho anual;
XII - realizar a autoavaliação anual de seu desempenho;
XIII - acompanhar a execução patrimonial, financeira e orçamentária, podendo examinar livros, quaisquer outros documentos e requisitar informações.

SEÇÃO V
Da Diretoria Executiva
Subseção I
Das Atribuições e da Composição

Art. 16. A Diretoria Executiva é composta das seguintes Unidades:
I - Presidência;
II - Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas - DDS;
III - Diretoria Administrativa e Financeira - DAF;
IV - Diretoria de Relações Institucionais - DRI;
V - Diretoria de Projetos Especiais - DPE; e
VI - Diretoria de Tecnologia e Comunicação – DTC.
Art. 17. Compete à Diretoria Executiva, no exercício das suas atribuições e respeitadas as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração:
I - gerir as atividades da empresa e avaliar os seus resultados;
II - monitorar a sustentabilidade dos negócios, os riscos estratégicos e respectivas medidas de mitigação, elaborando relatórios gerenciais com indicadores de gestão;
III - elaborar os orçamentos anuais e plurianuais da empresa e acompanhar sua execução;
IV - definir a estrutura organizacional da PRODEPA e a distribuição interna das ati¬vidades administrativas;
V - aprovar as normas internas de funcionamento da empresa;
VI - promover a elaboração, em cada exercício, do relatório da administração e das demonstrações financeiras, submetendo essas últimas à Auditoria Independente e aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Controle Interno;
VII - autorizar previamente os atos e contratos relativos à sua alçada decisória;
VIII - indicar os representantes da empresa nos órgãos estatutários de suas partici-pações societárias;
IX - submeter, instruir e preparar adequadamente os assuntos que dependam de deliberação do Conselho de Administração, manifestando-se previamente quando não houver conflito de interesse;
X - cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, bem como avaliar as recomendações do Conselho Fiscal;
XI - colocar à disposição dos outros órgãos societários pessoal qualificado para secretariá-los e prestar o apoio técnico necessário;
XII - aprovar o seu Regimento Interno;
XIII - deliberar sobre os assuntos que lhe submeta qualquer Diretor;
XIV - promover estudos e propor a celebração de contratos e convênios com entidades públicas e privadas, no interesse da Empresa e do Estado, obedecido a legislação vigente;
XV - aprovar os acordos, os convênios e os contratos de prestação de serviços, de locação e aquisição de equipamentos de processamento de dados e microfilmagem, destinados ao funcionamento da PRODEPA;
XVI - executar a Política Estadual de Informática e Microfilmagem no âmbito da Administração Pública Estadual;
XVII - deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Empresa e sobre os casos omissos que suscitarem dúvidas, respeitada as competências do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
XVIII - submeter ao Conselho de Administração os planos e programas relativos às atividades da Empresa, assim como questões ou assuntos que julgarem necessários ou que a legislação requerer;
XIX - elaborar, aprovar e alterar as normas internas de aplicação geral da PRODEPA;
XX - apresentar, anualmente, ao Conselho de Administração, com prévio parecer do Conselho Fiscal, o relatório geral das atividades da PRODEPA acompanhadas das demonstrações financeiras e demais informações exigíveis por Lei, bem como a proposta de destinação dos resultados, se houver;
XXI - elaborar e apresentar em cada exercício o balanço patrimonial da PRODEPA, na forma da Lei das Sociedades por Ações, para aprovação do Conselho de Administração;
XXII - elaborar e propor ao Conselho de Administração o Orçamento Anual da Empresa;
Art. 18. A Presidência da PRODEPA, responsável pela gestão das atividades da Empresa, será exercida por um Presidente, indicado e nomeado pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.
§1º Na falta ou impedimento do Presidente, será a PRODEPA dirigida por um dos Diretores, designado por este.
§2º A Presidência poderá criar grupo de trabalho, em caráter temporário, para estudo de problemas específicos, que se extinguirá, obrigatoriamente, após o término da tarefa.
Art. 19. Ao Presidente compete:
I - coordenar, superintender e fiscalizar todas as atividades da PRODEPA;
II - desenvolver as funções político-institucionais da PRODEPA;
III - exercer, pessoalmente ou através de mandatário, a representação judicial e extrajudicial da Empresa;
IV - firmar acordos, convênios, contratos e assumir obrigações em nome da PRODEPA;
V - praticar todos os atos superiores inerentes à administração da PRODEPA, especialmente admissão, promoção, punição e dispensa de empregados, designação de pessoal para ocupar as funções de confiança e contratação de serviços de terceiros;
VI - convocar as reuniões do Conselho de Administração;
VII - convocar as reuniões da Diretoria Colegiada;
VIII - designar, dentre os Diretores, o seu substituto eventual;
IX - indicar os membros da Comissão de Licitação;
X - tomar, em casos urgentes e excepcionais, decisões "ad referendum" e aprová-las, mediante ratificação do Conselho de Administração;
XI - delegar, no que couber, competência a seus subordinados, inclusive quanto à ordenação de despesas, cancelando a referida delegação quando julgar necessário;
XII - assinar, junto com o Diretor da área Administrativa -Financeira, a abertura de contas em nome da PRODEPA, cheques e autorização de despesas;
XIII - aprovar os processos de licitação e alienação de bens, na forma da legislação vigente;
XIV - baixar todos os atos para o cumprimento das decisões colegiadas;
XV - exercer o poder disciplinar na jurisdição da PRODEPA; e
XVI - designar, quando necessário, Diretor, "ad-referendum" e submeter ao Conselho de Administração para aprovação;
XVII - submeter ao Conselho de Administração e à Diretoria Colegiada todos os assuntos que requeiram seu exame e aprovação e dar ciência dos demais que julgar necessário; e
XVIII - praticar os demais atos que decorram implícita e explicitamente das atribuições previstas no Estatuto e neste Regimento, adotando providências para resolver os casos omissos.
Art. 20. À Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas - DDS, responsável pela gestão dos projetos e serviços da PRODEPA, compete:
I - exercer a direção da gestão da informação e do conhecimento relativa às atividades das unidades de sua responsabilidade;
II - exercer a direção da gestão da inovação relativa às atividades das unidades de sua responsabilidade;
III - exercer a direção da gestão de métodos relativa às atividades das unidades de sua responsabilidade;
IV - exercer a direção da gestão da demanda e tempo relativa às atividades das unidades de sua responsabilidade;
V - exercer a direção da gestão de portifólio e escopo relativo às atividades das unidades de sua responsabilidade;
VI - exercer a direção da gestão de capacidades relativa às atividades das unidades de sua responsabilidade;
VII - exercer a direção da gestão da tecnologia específica relativa às atividades das unidades de sua responsabilidade;
VIII - exercer a direção da gestão da integração e operação relativa às atividades das unidades de sua responsabilidade; e
IX - propor as diretrizes e orientações relativas às diversas gestões para a execução da prestação de serviços dos negócios da PRODEPA..
Art. 21. À Diretoria Administrativa e Financeira, responsável pela gestão dos recursos corporativos administrativos da PRODEPA, compete:
I - exercer a direção da gestão da informação e do conhecimento relativa às atividades das unidades da PRODEPA;
II - exercer a direção da gestão dos recursos corporativos relativos às atividades das unidades de sua responsabilidade;
III - executar as decisões estratégicas e fazer implementar as ações relativas à captação, administração geral e distribuição de recursos para a execução dos processos finalísticos da PRODEPA, provendo-os com os recursos financeiros, humanos, logísticos e de infraestrutura de uso comum;
IV - planejar, coordenar e controlar as atividades pertinentes à gestão de pessoal, material, patrimônio e serviços gerais; execução orçamentária, faturamento, custos, preços, contabilidade e finanças, para o suporte à prestação de serviços estabelecidos pela PRODEPA;
V - implementar as decisões e ações relativas ao fornecimento centralizado de soluções atendendo às necessidades, referentes à pessoal, para a execução dos processos finalísticos da PRODEPA;
VI - implementar as decisões e ações relativas à guarda, para o bom funcionamento e para a manutenção centralizada de recursos logísticos, apoiando a execução da prestação de serviços da Empresa;
VII - executar as políticas e diretrizes estratégicas e o orçamento geral aprovados, visando assegurar que os processos finalísticos empresariais alcancem as metas de desempenho e os resultados previstos no seu plano de ação institucional;
VIII - cooperar na captação de recursos para financiamento de planos, programas e projetos setoriais;
IX - acompanhar os custos e a realização do orçamento da Empresa, emitindo relatórios periódicos e promovendo os ajustes necessários;
X - indicar os membros da Comissão de Licitação e supervisionar o processo de compra.
XI - implementar centralizadamente as decisões e ações relativas ao controle de estoques, aos planos de distribuição e aos termos de responsabilização pelos recursos integrados para uso compartilhado pelos processos finalísticos da PRODEPA; e
XII - implementar as decisões estratégicas e executar as ações relativas ao gerenciamento de compras e dos contratos de prestação de serviços para a execução dos processos finalísticos da PRODEPA.
Art. 22. À Diretoria de Relações Institucionais – DRI, responsável pela gestão dos negócios e da imagem da PRODEPA, compete:
I - exercer a direção da gestão estratégica relativa às atividades das unidades organizacionais sob sua responsabilidade com base nos objetivos estratégicos da Empresa;
II - desenhar cenários alternativos sobre o provável comportamento futuro dos segmentos e negócios que a PRODEPA atua;
III - apresentar à PRODEPA propostas da viabilidade de crescimento através da oferta de novos produtos e da agregação de novos clientes;
IV - definir os canais de atendimento dos serviços e produtos para cada segmento e negócio da Empresa;
V - propor à PRODEPA a política de relacionamento com clientes, fornecedores e concorrentes;
VI - definir o cenário e as premissas para a elaboração das políticas de precificação e vendas dos produtos e serviços;
VII - propor políticas de marketing e comunicação institucional;
VIII - fornecer informações para a composição do orçamento da empresa;
IX - propor metas de custo para os serviços e produtos da empresa objetivando maior competitividade no mercado;
X - propor a readequação da estrutura de atendimento conforme

o crescimento da demanda de serviços e objetivos estratégicos da Empresa;
XI - sistematizar rotinas, fluxos e processos das funções das áreas da Diretoria;
XII - propor o conjunto de indicadores de desempenho da Diretoria;
XIII - mensurar o desempenho das áreas da Diretoria com base no Planejamento Estratégico;
XIV - propor programa de capacitação da equipe da Diretoria;
XV - propor adequação de contratos/convênios com base em análise econômica de sustentabilidade dos serviços da PRODEPA;
XVI - avaliar os resultados do desempenho dos serviços prestados, com base nas informações de atendimento, comercialização, produção, faturamento, arrecadação e custos;
XVII - analisar os resultados de pesquisas de satisfação para subsidiar e orientar a tomada de decisão;
XVIII - propor a criação de novos Núcleos Regionais e Núcleos de Negócios, bem como propor a readequação dos existentes, e adequações de suas competências em conformidade com os projetos da PRODEPA; e
XIX - propor plano de ação, que assegure a qualidade na prestação dos serviços de relacionamento e atendimento aos clientes da PRODEPA.
Art. 23. À Diretoria de Tecnologia e Comunicação, responsável pela gestão dos recursos corporativos de infraestrutura tecnológica da PRODEPA, compete:
I - exercer a direção da gestão da inovação relativa às atividades das unidades da PRODEPA de sua responsabilidade;
II - exercer a direção da gestão da tecnologia corporativa relativa às atividades das unidades de sua responsabilidade;
III - tomar as decisões estratégicas relativas à gestão de infra-estruturas tecnológicas especializadas, alinhando a execução do processo finalístico, por meio de políticas, diretrizes e orientações específicas, com base nas informações e solicitações recebidas dos agentes do sistema de governança e nas avaliações, indicadores e sugestões recebidas internamente;
IV - gerenciar as ações relativas à gestão de tecnologias especializadas para os processos finalísticos, por meio de soluções inovadoras de negócios, promovendo a vanguarda tecnológica dos processos finalísticos no desenvolvimento de produtos e serviços;
V - exercer a gestão descentralizada das tecnologias de informação e comunicação de uso específico pelos processos finalísticos, por meio de soluções aplicáveis e inovações tecnológicas, promovendo a especialização tecnológica dos processos na sua gestão, nos relacionamentos com os clientes, produtos, métodos e operações;
VI - gerenciar a implementação das decisões e ações relativas ao fornecimento centralizado de apoio e de fornecimento de soluções corporativas de informática e comunicação para os processos e funções;
VII - receber e analisar orientações técnicas e metodológicas para a gestão de comunicação para uso corporativo;
VIII - definir, desenvolver e disponibilizar metodologias, técnicas, instrumentos, modelos e formulários padronizados;
IX - cuidar dos ciclos de vida das informações dos processos e funções;
X - assegurar uma padronização metodológica para todos os processos e funções;
XI - executar ações centralizadas de gestão de tecnologias de comunicação e de informação para os processos e funções;
XII - solicitar e receber avaliações sobre os métodos e procedimentos disponibilizados;
XIII - tomar ações relativas à guarda, ao bom funcionamento e à manutenção descentralizada de recursos tecnológicos unitários, apoiando a execução da prestação de serviços dos processos finalísticos;
XIV - implementar, descentralizadamente, a alocação e distribuição e os termos de responsabilização pelos recursos e soluções de tecnologia da informação e comunicação para uso exclusivo de cada serviço;
XV - receber os planos de alocação de recursos tecnológicos, em função dos serviços;
XVI - verificar ofertas e fornecedores, captar ou adquirir novos recursos e fornecer para a execução dos serviços, promovendo a manutenção e o descarte do mesmo, quando necessário; Planejar os recursos tecnológicos exclusivos à prestação de serviços dos processos finalísticos;
XVII - Implementar o plano descentralizado de captação, aquisição e contratação de recursos e soluções tecnológicas de uso exclusivo de cada serviço; e
XVIII - Apoiar o funcionamento das infra-estruturas especializadas dos serviços da Empresa.
Art. 24. À Diretoria de Projetos Especiais, responsável pelos projetos de redes lógicas, projetos de infraestrutura de Telecom, projetos de inclusão digital e de cidadania da PRODEPA, compete:
I - executar a gestão de projetos de rede lógica e dos projetos de infraestrutura de Telecom por meio de soluções aplicáveis e inovações tecnológicas da Empresa;
II - exercer os projetos de inclusão digital e cidadania da PRODEPA;
III - verificar ofertas de fornecedores, captar ou adquirir novos recursos para a execução dos projetos especiais;
IV - exercer a gestão da implantação dos projetos elaborados pelas unidades de sua responsabilidade;
V - receber as demandas de projetos especiais e propor as decisões estratégicas relativas à elaboração dos mesmos, no que se refere a tecnologias e formas de implementação;
VI - exercer a gestão da informação e do conhecimento relativa às atividades das unidades de sua responsabilidade;
VII - exercer a gestão da inovação, de métodos, da demanda e tempo, de portifólio e escopo, de capacidade e da integração e operação relativa às atividades das unidades de sua responsabilidade.
Art. 25. É condição para investidura em cargo de diretoria da PRODEPA a assunção de compromisso com metas e resultados específicos a serem alcançados, que deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração, a quem incumbe fiscalizar seu cumprimento.
Art. 26. O Regimento Interno definirá as competências das demais Unidades Administrativas que compõem a estrutura organizacional da PRODEPA.

CAPÍTULO IV
SEÇÃO I
DO PATRIMÔNIO E RECURSOS

Art. 27. Constituem patrimônio da PRODEPA:
I - bens móveis e imóveis, direitos, créditos e ações;
II - incorporação de recursos de origem orçamentária;
III - incorporação de reservas decorrentes do lucro líquido;
IV - reavaliação do ativo;
V - fundos de reserva e doações.
Parágrafo único. Os bens e direitos pertencentes à Empresa somente poderão ser utilizados na realização de suas finalidades.
Art. 28. A alienação dos bens dependerá da autorização prévia do Conselho de Administração e será realizada de conformidade com a legislação em vigor.
Art. 29. Os recursos financeiros da PRODEPA serão provenientes de:
I - receitas decorrentes da prestação de serviços compatíveis com sua finalidade;
II - créditos de qualquer natureza que lhes forem destinados;
III - recursos de capital, inclusive os resultantes da conversão, em espécie, de bens e direitos;
IV - renda de bens patrimoniais;
V - recursos de operações de crédito, inclusive provenientes de empréstimos e financiamentos obtidos pela empresa, de origem nacional ou internacional;
VI - transferência de recursos emanados de dotações do orçamento estadual;
VII - rendas de outras fontes.

SEÇÃO II
DO CAPITAL SOCIAL

Art. 30. 0 Capital Social da PRODEPA é de R$ 29.081.412,99 (vinte e nove milhões, oitenta e um mil, quatrocentos e doze reais, noventa e nove centavos), dividido em 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R$ 58,16 (cinquenta e oito reais e dezesseis centavos) cada.
§1° O Estado do Pará possui a totalidade das ações ordinárias nominativas.
§2° O Capital Social da PRODEPA será integralizado em equipamentos, instalações e outros bens.
§3° Poderão participar do Capital da PRODEPA, além do Estado do Pará, pessoas jurídicas de direito público e as entidades da administração indireta, instituídos pelo Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipal, mantido o controle acionário do Estado.
Art. 31. As ações serão indivisíveis e representadas por títulos ou cautelas, assinadas pelo Presidente e pelo Diretor Administrativo-Financeiro.
Parágrafo único. Na emissão das ações observar-se-á o limite do Capital Social autorizado por deliberação da Assembleia Geral e o estabelecido no Art. 29, do presente Estatuto.
Art. 32. Na subscrição do capital social autorizado utilizar-se-á a bens ou capitalização de créditos.
Parágrafo único. A subscrição só será efetivada após o cumprimento das formalidades necessárias à transmissão dos bens ou da realização dos créditos.
Art. 33. As deliberações quanto à emissão de ações do Capital Social autorizado indicarão:
I - o número máximo de ações a serem emitidas;
II - os prazos para subscrição e realização;
III - os valores fixos ou mínimos pelos quais as ações poderão ser subscritas e;
IV - a forma de realização das ações.
Art. 34. A PRODEPA poderá, por deliberação da Assembleia Geral, incorporar ao seu capital:
I - reservas e lucros acumulados ou em suspensos;
II - capital excedente ou reservas especiais resultantes de correção monetária.
Art. 35. A PRODEPA poderá adquirir suas próprias ações sem redução do capital subscrito.
§ 1º As ações adquiridas serão mantidas na Tesouraria;
§ 2° Por deliberação da Assembleia Geral e prévia anuência do Conselho Fiscal, a empresa poderá recolocar ou vender as ações mantidas em Tesouraria respeitada o controle acionário do Estado do Pará, a legislação pertinente e as demais disposições deste Estatuto.
Art. 36. A PRODEPA poderá, ouvido o Conselho Fiscal e observado o limite do número de ações representativas do Capital Social autorizado, conceder opção para subscrição.
§1° As deliberações sobre outorga de opções para subscrição futura estabelecerão:
a) a quantidade de ações objeto da opção, o nome da Entidade, o prazo para o exercício do direito correspondente e o valor pela qual poderão ser subscritas e;
b) as condições de realização, assim como o prazo e a quantidade de prestações fixadas para realização uma vez exercida o direito de opção.
§2° As ações do Capital Social autorizado, em opção para subscrição futura, não poderão ser objeto de outra opção ou de qualquer tipo de emissão, enquanto em curso o prazo para exercício da opção anteriormente garantida.
Art. 37. O número e valor nominal das ações somente poderão ser alterados nos seguintes casos:
I - modificação do valor do capital social;
II - correção da expressão monetária;
III - cancelamento das ações autorizadas.
§ 1º Dentro de trinta (30) dias subsequentes à efetivação do aumento de que trata o caput deste artigo, a empresa requererá a averbação e/ou arquivamento da ata da Assembleia Geral no órgão competente.
§ 2º As alterações de que trata este artigo far-se-ão por deliberação da Assembleia Geral, ouvido previamente o conselho fiscal.
§ 3º É vedada a emissão de ação por preço inferior ao de seu valor nominal.

CAPÍTULO V
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Art. 38. O exercício social da empresa coincidirá com o ano civil.
Art. 39. Ao término de cada exercício, a PRODEPA apresentará as seguintes demonstrações financeiras:
I - balanço patrimonial;
II - demonstração de lucros ou prejuízos acumulados;
III - demonstração do resultado do exercício;
IV - demonstração dos fluxos de caixa.
§1º A apresentação das contas deverá conter certificado de auditoria externa, com manifestação do Conselho de Administração e parecer do Conselho Fiscal.
§ 2º As demonstrações financeiras registrarão a destinação dos lucros segundo a proposta dos órgãos da administração, no pressuposto de sua aprovação pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO VI
DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E RESERVAS

Art. 40. O lucro líquido do exercício terá destinação com base em proposta da Diretoria Executiva, homologado pelo Conselho de Administração, ouvido previamente o Conselho Fiscal, devendo ser aprovado pela Assembleia Geral.
Art. 41. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer destinação:
I - parcela destinada à cobertura de prejuízos acumulados;
II - parcela destinada a previsão de fundo para manutenção e reposição de equipamentos;
III - parcela destinada a previsão do Imposto sobre a Renda;
IV - cinco por cento (5%) para fundo de Reserva Legal, dedução que deixará de ser obrigatória quando o fundo alcançar vinte por cento (20%) do Capital Social;
V - importância destinada a outros fundos de reserva.

CAPÍTULO VII
DA TRANSFORMAÇÃO, FUSÃO, INCORPORAÇÃO, EXTINÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 42. A Empresa poderá ser objeto de transformação, fusão, incorporação, extinção e liquidação, nos termos previstos em Lei.
§ 1º Compete à Assembleia Geral determinar a forma de como promovê-la.
§ 2º No caso de liquidação, a Assembleia Geral deverá nomear o liquidante e o Conselho Fiscal para o período fixado a sua remuneração.

CAPÍTULO VIII
DO PESSOAL

Art. 43. A PRODEPA terá pessoal próprio regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e demais dispositivos legais, cabíveis.
Art. 44. Os Recursos Humanos da PRODEPA serão constituídos de:
I - empregados admitidos através de concurso público, para realizarem as atividades técnicas e administrativas;
II - empregados designados para exercerem atividades diretivas e de assessoramento, de livre provimento e exoneração.
§1º A Empresa manterá pessoal dimensionado as suas reais necessidades, zelando pela habilitação e constante treinamento de seus empregados;
§2º Ao pessoal que não pertencer ao quadro efetivo e contratado nos termos do item II, deste artigo, fica vedado a sua efetivação na PRODEPA.
Art. 45. A PRODEPA poderá, em caráter eventual, contratar pessoal para atender projetos temporários, após prévia seleção.
Parágrafo único. Os contratos serão por prazo determinado e os contratos dispensados ao término do projeto.
Art. 46. As tabelas de pessoal, os padrões de remuneração e demais vantagens serão elaboradas pela Diretoria Administrativa/Financeira, observadas as condições de mercado e a disponibilidade financeira da empresa.
Parágrafo único. Os instrumentos da política de pessoal, citados no caput deste artigo, serão apreciados pela Diretoria Executiva e submetidos à aprovação do Conselho de Administração.

CAPÍTULO IX
DA TRANSPARÊNCIA

Art. 47. A PRODEPA deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos de transparência:
I - elaboração de carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos;
II – adequação de seu estatuto social à autorização legislativa de sua criação;
III - divulgação tempestiva e atualizada de informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração;
IV - elaboração e divulgação de política de divulgação de informações, em conformidade com a legislação em vigor e com as melhores práticas;
V - elaboração de política de distribuição de dividendos, à luz do interesse público que justificou a criação da PRODEPA;
VI - divulgação, em nota explicativa às demonstrações financeiras, dos dados operacionais e financeiros das atividades relacionadas à consecução dos fins de interesse coletivo ou de segurança nacional;
VII - elaboração e divulgação da política de transações com partes relacionadas, em conformidade com os requisitos de competitividade, conformidade, transparência, equidade e comutatividade, que deverá ser revista, no mínimo, anualmente e aprovada pelo Conselho de Administração;
VIII - ampla divulgação, ao público em geral, de carta anual de governança corporativa, que consolide em um único documento escrito, em linguagem clara e direta, as informações de que trata o inciso III;
IX - divulgação anual de relatório integrado ou de sustentabilidade.
§1o O interesse público da PRODEPA, respeitadas as razões que motivaram a autorização legislativa, manifesta-se por meio do alinhamento entre seus objetivos e aqueles de políticas públicas, na forma explicitada na carta anual a que se refere o inciso I do caput.
§2o Quaisquer obrigações e responsabilidades que a PRODEPA assuma em condições distintas às de qualquer outra empresa do setor privado em que atua deverão:
I - estar claramente definidas em lei ou regulamento, bem como previstas em contrato, convênio ou ajuste celebrado com o ente público competente para estabelecê-las, observada a ampla publicidade desses instrumentos;
II - ter seu custo e suas receitas discriminados e divulgados de forma transparente, inclusive no plano contábil.
§ 3o Os documentos resultantes do cumprimento dos requisitos de transparência constantes dos incisos I a IX do caput deverão ser publicamente divulgados na internet de forma permanente e cumulativa.

CAPÍTULO X
DO CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE

Art. 48. A PRODEPA deverá adotar práticas de controle interno que abranjam:
I - unidade de controle interno com funções de auditoria, transparência e correição;
II - elaboração e divulgação de Código de Conduta e Integridade.
§1º A unidade de controle interno obedecerá às orientações técnicas da Auditoria-Geral do Estado no que tange às atividades de transparência, auditoria e correição.
§2º O Código de Conduta e Integridade deverá dispor sobre:
I - princípios, valores e missão da PRODEPA, bem como orientações sobre a prevenção de conflito de interesses e vedações de atos de corrupção e fraude;
II - instâncias internas responsáveis pela atualização e aplicação do Código de Conduta e Integridade;
III - canal de denúncias que possibilite o recebimento de denúncias internas e externas relativas ao descumprimento do Código de Conduta e Integridade e das demais normas internas de ética e obrigacionais;
IV - mecanismos de proteção que impeçam qualquer espécie de retaliação a pessoa que utilize o canal de denúncias;
V - sanções aplicáveis em caso de violação às regras do Código de Conduta e Integridade;
VI - previsão de treinamento periódico sobre Código de Conduta e Integridade, a empregados e administradores.

CAPÍTULO XI
UNIDADES INTERNAS DE GOVERNANÇA

Art. 49. A PRODEPA terá auditoria interna, área de conformidade e gestão de riscos e ouvidoria.
Art. 50. O Conselho de Administração estabelecerá Política de Seleção para os titulares dessas unidades.

Seção I
AUDITORIA INTERNA

Art. 51. A auditoria interna deverá ser vinculada ao Conselho de Administração.
Art. 52. À auditoria interna compete:
I. executar as atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentá-ria, administrativa, patrimonial e operacional da empresa;
II. propor as medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados;
III. verificar o cumprimento e a implementação pela empresa das recomendações ou determinações da Auditoria Geral do Estado - AGE, do Tribunal de Contas do Estado – TCE e do Conselho Fiscal;
IV. outras atividades correlatas definidas pelo Conselho de Administração; e
V. aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.
Art. 53. Serão enviados relatórios trimestrais ao Conselho de Administração sobre as atividades desenvolvidas pela área de auditoria interna.

Seção II
ÁREA DE CONFORMIDADE E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 54. A área de conformidade e gerenciamento de riscos se vincula:
I - diretamente ao Diretor-Presidente e conduzida por ele; ou
II - ao Diretor-Presidente por intermédio de outro Diretor Executivo que irá conduzi-la, podendo este ter outras competências.
Art. 55. A área de integridade poderá se reportar diretamente ao Conselho de Administração, se houver, ou ao Conselho de Administração da controladora, em situações em que se suspeite do envolvimento do Diretor-Presidente em irregularidades ou quando este se furtar à obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação a ele relatada.
Art. 56. Às áreas de conformidade e gerenciamento de riscos compete:
I. propor políticas de conformidade e gerenciamento de riscos para a PRODEPA, as quais deverão ser periodicamente revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, e comunicá-las a todo o corpo funcional da organização;
II. verificar a aderência da estrutura organizacional e dos processos, produtos e serviços da empresa às leis, normativos, políticas e diretrizes internas e demais regulamentos aplicáveis;
III. comunicar à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal a ocorrência de ato ou conduta em desacordo com as normas aplicáveis à empresa;
IV. verificar a aplicação adequada do princípio da segregação de funções, de for¬ma que seja evitada a ocorrência de conflitos de interesse e fraudes;
V. verificar o cumprimento do Código de Conduta e Integridade, bem como promover treinamentos periódicos aos empregados e dirigentes da PRODEPA sobre o tema;
VI. coordenar os processos de identificação, classificação e avaliação dos riscos a que está sujeita a empresa;
VII. coordenar a elaboração e monitorar os planos de ação para mitigação dos riscos identificados, verificando continuamente a adequação e a eficácia da gestão de riscos;
VIII. estabelecer planos de contingência para os principais processos de trabalho da organização;
IX. elaborar relatórios periódicos de suas atividades, submetendo-os à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal;
X. disseminar a importância da conformidade e do gerenciamento de riscos, bem como a responsabilidade de cada área da empresa nestes aspectos; e
XI. outras atividades correlatas definidas pelo Diretor ao qual se vincula.

CAPÍTULO XII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 57. A Diretoria Administrativa/Financeira manterá registro atualizado dos responsáveis por dinheiro, valores, bens e dos ordenadores de despesas.
Art. 58. A abertura de contas em nome da PRODEPA e sua respectiva movimentação dar-se-á mediante assinatura conjunta do Presidente e do Diretor Administrativo/Financeiro, os quais poderão delegar esta atribuição total e parcialmente, ficando responsáveis solidariamente com as pessoas em favor das quais fizeram tal delegação.
Art. 59. A contabilidade da PRODEPA será feita com base na legislação pertinente as sociedades anônimas.
Art. 60. A Diretoria Executiva criará ou extinguirá, sempre que necessário, unidades administrativas de nível operacional.
Art. 61. A PRODEPA deverá elaborar regulamento interno de licitações e contratos, compatível com as normas gerais de licitações e contratos estabelecidas pela Administração Pública Estadual.
Art. 62. A PRODEPA, no prazo de 90 dias, deverá elaborar o Código de Conduta e Integridade que deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração e divulgado.
Art. 63. Observado o disposto neste Estatuto, cabe ao Conselho de Administração apreciar e dirimir quaisquer omissões, dúvidas ou divergências de interpretação de qualquer assunto relativo à Empresa.
Art. 64. Este Estatuto poderá ser modificado por proposta da Presidência e aprovação da Assembleia Geral.

D E C R E T O N° 2.131, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Homologa o Estatuto Social da Centrais de Abastecimento do Estado do Pará S.A. - CEASA.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando a Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
Considerando o art. 6º do Decreto Estadual nº 1.667, de 27 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as regras de governança destinadas às empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado do Pará,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica homologado o Estatuto Social da Centrais de Abastecimento do Estado do Pará S. A. - CEASA, nos termos do Anexo Único deste Decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO
ESTATUTO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO PARÁ S. A. – CEASA/PA
CAPÍTULO I
RAZÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO

Art. 1º A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO PARÁ S. A. – CEASA/PA é uma sociedade de economia mista, constituída sob a forma de sociedade por ações, que se regerá pelo presente Estatuto, pela Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e pela Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016.
§ 1º A CEASA/PA terá sede e foro na cidade de Belém, Estado do Pará, na estrada do Murutucum, Km 4, Avenida CEASA, s/n, Bairro Curió/Utinga, CEP nº 66610-120.
§ 2º A CEASA/PA é vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME

e filiada à ABRACEN e WORLD UNION OF WHOLE MARKETS – WUWM.
§ 3º A CEASA/PA deverá atuar segundo os princípios da legalidade, da impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.
Art. 2º A CEASA/PA tem atuação em todo o território estadual, podendo instalar, manter, transferir e suprimir filiais e mercados em qualquer parte deste Estado, bem como representações e escritórios onde lhe convier, observando as disposições legais e regulamentares aplicáveis à matéria.
Art. 3º A CEASA/PA terá como objeto social ordenar a função de abastecimento de gêneros alimentícios no Estado do Pará.
Art. 4º A sociedade terá duração por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Art. 5º A CEASA/PA operará mediante o regime de capital social autorizado de R$ 1.813.099,74 (um milhão, oitocentos e treze mil, noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), que será composto por ações ordinárias ou preferenciais nominativas, correspondendo a R$ 1,00 (um real) o valor de cada ação, pertencentes, majoritariamente, ao Estado do Pará, com a participação de outras pessoas jurídicas de direito público interno, podendo o Estado integralizá-lo em dinheiro ou em bens e direitos avaliados na forma da legislação pertinente.
§ 1º Poderão participar do capital social da CEASA/PA outras entidades do setor público e privado, desde que o Estado mantenha, no mínimo, a titularidade da maioria das ações com direito a voto.
§ 2º As ações, os certificados e as cautelas que as representem serão assinadas pelo Diretor Presidente e um Diretor.
§ 3º A sociedade pode adquirir parte de suas próprias ações, para o fim de cancelá-las ou de mantê-las em Tesouraria para alienação.
§ 4º Fica o Poder Executivo autorizado a subscrever e integralizar o capital da CEASA/PA com os seguintes bens e direitos, na forma do caput deste artigo:
I – imóveis;
II – ações ordinárias ou preferenciais de titularidade do Estado e de suas autarquias, no capital de sociedades anônimas, que não sejam necessárias para assegurar o exercício do respectivo poder de controle em caráter incondicional;
III – títulos de dívida pública emitidos na forma da legislação aplicável;
IV – outros bens e direitos de titularidade direta ou indireta do Estado, inclusive recursos federais, cuja transferência independa de autorização legislativa específica e os autorizados previamente na Assembleia Legislativa;
V – direitos creditórios do Programa de Desenvolvimento;
VI – cotas de fundos de investimentos imobiliários, Fundos de Investimentos em Participações ou Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, os quais poderão ser lastreados por ativos recebíveis, inclusive aqueles originados de contratos de mútuo, de compromissos de compra e venda, de contratos de locação ou de promessa de locação, de taxas ou tarifas de serviços.
§ 5º Os imóveis a serem integralizados no capital social da CEASA/PA serão indicados por ato do Governo do Estado.
§ 6º A utilização por particulares, qualquer que seja a finalidade proposta das dependências da CEASA/PA, obedecerá ao regime de concessão ou permissão remunerada de uso.
§ 7º O capital social poderá ser alterado nas hipóteses previstas em lei, vedada a capitalização direta do lucro sem trâmite pela conta de reservas.
§ 8º Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral dos acionistas.

CAPÍTULO III
DA FINALIDADE

Art. 6º A CEASA/PA terá por objetivo central ordenar a função de abastecimento de gêneros alimentícios no Estado do Pará.
Parágrafo único. A empresa poderá receber recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade da União para o pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral.

CAPÍTULO IV
DOS OBJETIVOS

Art. 7º Para a consecução do seu objetivo central, cabe especificamente à CEASA/PA:
I – instalar, administrar e/ou supervisionar a gestão das Centrais de Abastecimento, mercados no âmbito do Sistema de Abastecimento, explorar o uso remunerado de espaços cedidos a título precário a terceiros, que visem: à comercialização de produtos agropecuários, hortifrutigranjeiros, avícolas, pesqueiros, frios, estivas e cereais, atípicos e outros produtos, bem como outras ações, executando, ainda, serviços conexos inerentes às atividades, praticando quaisquer atos pertinentes aos seus fins e/ou operacionalização de infraestrutura logística;
II – construir, instalar e administrar Centrais de Abastecimento e mercados destinados a orientar e disciplinar a distribuição e colocação de hortifrutigranjeiros, flores, plantas e outros produtos alimentícios, além de efetuar a compra, venda, transporte e abastecimento desses gêneros, diretamente a varejistas e/ou consumidores, exclusivamente quando competir-lhe a participação em programas sociais em sintonia com a política governamental;
III – participar dos planos e programas do Governo para a produção e abastecimento, a nível local, regional e nacional, promovendo e facilitando o intercâmbio de mercado com as unidades do sistema e entidades vinculadas ao setor;
IV – firmar convênios, acordos, contratos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras, pertinentes às suas atividades, ouvido o Conselho de Administração ou ad referendum desse;
V – desenvolver em caráter subsidiário e auxiliar, na política econômica de Governo, estudos e pesquisas dos processos, condições e veículos de comercialização de gêneros alimentícios, abrangidos por sua competência operacional;
VI – padronizar, fiscalizar, classificar produtos e subprodutos de origem vegetal, executando os serviços e atos pertinentes aos seus fins, e, na forma da legislação vigente, emitir certificados de classificação e documentos correlatos;
VII – estabelecer e desenvolver relação de troca de serviços, de forma cooperada e multidisciplinar, soluções técnicas adequadas às necessidades de inovação e modernização de abastecimento e logística de suas atividades afins, de modo a favorecer e fortalecer a cooperação interorganizacional no setor público agrícola do Estado;
VIII – contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Pará, através de concepção e coordenação de programas e projetos alimentares e nutricionais de combate à fome, inclusive com políticas de erradicação ao desperdício na CEASA/PA e em outras Centrais, em parceria com instituições públicas e/ou privadas;
IX – dar suporte e fomentar o surgimento e consolidação de novos empreendimentos voltados para o abastecimento, produção, industrialização e comercialização de produtos alimentícios e afins;
X – apoiar a concepção e implantação de políticas públicas de desenvolvimento, abastecimento e produção agrícola do Estado do Pará e outras regiões do País;
XI – apoiar, técnica e administrativamente, os órgãos e entidades do Poder Executivo ou organismos a ele vinculados, com atribuições de fiscalização, orientação e coordenação da política de abastecimento;
XII – criar condições para implantação da cooperação e parceria entre instituições privadas e públicas na área de abastecimento e produção agrícola do Estado do Pará, implementando o desenvolvimento local, regional e nacional, participando dessas parcerias sempre que pertinente;
XIII – conceber, estruturar e gerenciar, em parceria com entidades públicas e da iniciativa privada, projetos de infraestrutura, revitalização e desenvolvimento da CEASA/PA, mantendo sempre preservadas as condições ambientais locais;
XIV – desenvolver ações no sentido de fomentar o marketing e a promoção comercial do ambiente de negócios dos usuários fixos ou eventuais da CEASA/PA, bem como os produtores oriundos da agricultura de base familiar;
XV – planejar, projetar, construir, manter, operar, ampliar e melhorar, diretamente ou através de terceiros ou com a iniciativa privada e/ou pública, as instalações físicas próprias e de seus parceiros, os seus processos internos de qualificação e motivação do capital humano próprio e dos parceiros, visando aumentar, de forma constante, a qualidade dos resultados de todas as suas ações e de seus parceiros, por meio de instrumentos legais atinentes;
XVI – planejar, executar e gerenciar o comércio atacadista de estivas e cereais, frutas, verduras raízes, tubérculos, hortaliças, legumes, flores e plantas, carnes, peixes e produtos correlatos, e, ainda, leite e seus produtos derivados e produtos atípicos;
XVII – conceber, elaborar, executar, acompanhar e avaliar treinamentos e cursos de capacitação nas áreas de qualificação e requalificação profissional, social e desenvolvimento técnico científico, visando a preparação do trabalhador, dos produtores e das empresas para o mercado;
XVIII – realizar diretamente ou por meio de terceiros serviços de conservação e manutenção preventiva e corretiva de armazéns, silos, galpões e outros equipamentos, sob sua responsabilidade, com mão de obra própria ou contratadas;
XIX – conceber, construir, readequar, readaptar, adaptar, operar e gerir equipamentos de abastecimento, produção, transporte, distribuição e beneficiamento de produtos e subprodutos agropecuários, podendo, para tanto, abater e beneficiar produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, no sentido de prestar suporte executivo às esferas privada e pública, federal, estadual e municipal, na execução de serviços e atividades voltadas ao desenvolvimento de programas e projetos técnicos, científicos e operacionais.
Parágrafo único. Os excedentes financeiros alcançados pelas atividades da CEASA/PA serão obrigatoriamente reinvestidos no desenvolvimento de suas próprias atividades, assim como na formação de capital humano para gestão, desenvolvimento e operação de produtos e processos inovadores na área de abastecimento, produção agroindustrial e de base logística, nas proporções definidas em seu Estatuto e no Regimento Interno.
Art. 8º A CEASA/PA, mediante ato do chefe do Poder Executivo, fica outorgada nos direitos de exploração dos serviços de abastecimento, para serem alocados em projetos de investimento de interesse do Estado.
Parágrafo único. Os direitos das outorgas transferidos à CEASA/PA poderão ser cedidos a terceiros contratados, públicos ou privados, mediante licitação.
Art. 9º Para a consecução de seus objetivos, a CEASA/PA poderá:
I – celebrar, de forma isolada ou em conjunto com a Administração Direta e Indireta do Estado, contratos que tenham por objeto:
a) Elaboração de estudos técnicos, projetos, prestação de serviços e as respectivas implementações, execuções e fiscalização;
b) a locação ou promessa de locação, arrendamento, cessão de uso ou modalidade onerosa de instalação, equipamentos ou outros bens, que podem ser vinculados a projetos de Parceria Público-Privadas.
II – assumir, total ou parcialmente, direitos e obrigações decorrentes dos contratos que trata o inciso I deste artigo;
III – contratar a aquisição de instalações e equipamentos, bem como a sua construção ou reforma, pelo regime de empreitada, para pagamento a prazo, que poderá ter início após a conclusão das obras, observando a legislação pertinente;
IV – contratar com a Administração Direta ou Indireta do Estado locação ou promessa de locação, arrendamento, cessão de uso de outra modalidade onerosa de instalações, equipamentos ou outros bens integrantes de seu patrimônio;
V – prestar garantias reais, fidejussórias e contratar seguros;
VI – explorar, gravar e alienar onerosamente os bens integrantes de seu patrimônio;
VII – contratar serviços de terceiros e celebrar contratos e convênios com órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal e Municipal, bem como organismos de fomento multilaterais e do terceiro setor;
VIII – integralizar cotas em fundos de qualquer natureza, inclusive em benefício do fundo previdenciário do Estado; e
IX – exercer outras atividades inerentes às suas finalidades, conforme previsão em seu Estatuto Social.
Parágrafo único. O negócio poderá ficar condicionado à constituição de Sociedade de Propósito Específico, coincidente com o objeto do contrato, sem prejuízo da responsabilidade solidária do contratado pelo cumprimento integral das obrigações que a essa sociedade couberem.
Art. 10. Para cumprir as suas finalidades e objetivos, a sociedade elaborará plano, projetos e programas compatíveis com as diretrizes básicas emanadas do Governo do Estado.
Art. 11. No que se refere a normas de administração, a CEASA/PA:
I – Adotará:
a) sistema de administração e pessoal na forma definida em Regimento;
b) plano de classificação e avaliação de cargos e salários compatível com o de mercado de trabalho e em harmonia com as demais entidades vinculadas à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP;
c) mecanismo de coordenação funcional que assegure efetiva integração com as demais entidades.
II – Elaborará, adequados ao seu programa de trabalho:
a) orçamento econômico financeiro;
b) sistema de acompanhamento e avaliação de resultados com base em informações sobre custos e indicadores de desempenho.
III – Os diretores e os membros do Conselho Fiscal, ao assumirem suas funções, prestarão declaração de bens anualmente renovada.
Art. 12. A CEASA/PA poderá receber do Estado transferências voluntárias de recursos para o custeio de despesas operacionais.
Art. 13. A CEASA/PA disporá de quadro próprio de pessoal em conformidade com seu Estatuto, podendo, ainda, para a consecução de seus objetivos, celebrar convênios com órgãos e entidades da Administração Estadual e contratar, observada a legislação pertinente, serviços especializados de terceiros.
Parágrafo único. A Administração Direta e Indireta do Estado poderá ceder servidores e empregados de seus quadros para prestarem serviços à CEASA/PA.

CAPÍTULO V
DA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

Art. 14. A Assembleia Geral é o órgão máximo da empresa, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto, e será regida pela Lei Federal nº 6.404, de 1976, inclusive quanto à sua competência para alterar o capital social e o Estatuto Social da empresa, bem como eleger e destituir seus Conselheiros a qualquer tempo.
Art. 15. A Assembleia Geral é composta pelos acionistas com direito de voto. Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos pelo Presidente da empresa ou pelo substituto que esse vier a designar.
Art. 16. A Assembleia Geral realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente sempre que necessário.
Art. 17. Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto.
§ 1° As deliberações serão tomadas pela maioria do capital votante e serão registradas no livro de atas, que podem ser lavradas de forma sumária.
§ 2° Em caso de decisão não unânime, o voto divergente poderá ser registrado, a critério do respectivo acionista.
Art. 18. Os editais de convocação da Assembleia Geral de Acionistas, publicados de acordo com a legislação vigente, conterão, além do local, data e hora de sua realização, a ordem do dia, no caso de reforma do Estatuto, a indicação da matéria.
§ 1°. A convocação far-se-á mediante anúncio publicado, com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência, na primeira convocação, e 5 (cinco) dias, na segunda convocação. Independentemente das formalidades previstas neste parágrafo, será considerada regular a Assembleia Geral na qual comparecerem todos os acionistas.
§ 2°. Nas Assembleias Gerais tratar-se-á exclusivamente do objeto previsto nos editais de convocação, não se admitindo a inclusão de assuntos gerais na pauta da Assembleia.
Art. 19. As deliberações da Assembleia Geral de Acionistas serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando, no cálculo, os votos em branco, excetuando-se os casos em que a legislação vigente exigir quórum diferenciado.
Art. 20. A Assembleia Geral, além de outros casos previstos em lei, reunir-se-á para deliberar sobre:
I - alteração do capital social;
II - avaliação de bens com que o acionista concorre para a formação do capital social;
III - transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da empresa;
IV - alteração do Estatuto Social;
V - eleição e destituição, a qualquer tempo, dos membros do Conselho de Administração;
VI - eleição e destituição, a qualquer tempo, dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;
VII - fixação da remuneração dos administradores, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria;
VIII - aprovação das demonstrações financeiras, da destinação do resultado do exercício e da distribuição de dividendos;
IX - autorização para a empresa mover ação de responsabilidade civil contra os administradores pelos prejuízos causados ao seu patrimônio;
X - alienação de bens imóveis diretamente vinculados à prestação de serviços e à constituição de ônus reais sobre eles;
XI - permuta de ações ou outros valores mobiliários;
XII - alienação, no todo ou em parte, de ações do capital social da empresa;
XIII - emissão de debêntures conversíveis em ações, inclusive de controladas (aplicável somente às sociedades de economia mista);
XIV - emissão de quaisquer outros títulos e valores mobiliários conversíveis em ações, no País ou no exterior; e
XV - eleição e destituição, a qualquer tempo, de liquidantes, julgando-lhes as contas.

CAPÍTULO VI
DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

Art. 21. O exercício financeiro começará em primeiro de janeiro e terminará em trinta e um de dezembro de cada ano.
§ 1° A empresa deverá elaborar demonstrações financeiras trimestrais e divulgá-las em sítio eletrônico.
§ 2° Aplicam-se as regras de escrituração e elaboração de demonstrações financeiras contidas na Lei nº 6.404, de 1976, e nas normas da Comissão de Valores Mobiliários, inclusive a obrigatoriedade de auditoria independente por Auditor registrado nessa Comissão.
§ 3° Ao fim de cada exercício social, a Diretoria Executiva fará elaborar, com base na legislação vigente e na escrituração contábil, as demonstrações financeiras aplicáveis às empresas de capital aberto, discriminando com clareza a situação do patrimônio da empresa e as mutações ocorridas no exercício.

CAPÍTULO VII
DA AFERIÇÃO DE LUCROS

Art. 22. Observadas as disposições legais, o lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:
I - absorção de prejuízos acumulados;
II - 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social.

CAPÍTULO VIII
DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

Art. 23. A empresa terá Assembleia Geral e os seguintes órgãos estatutários:
I - Conselho de Administração;
II - Diretoria Executiva;
III - Conselho Fiscal.
§ 1° A empresa será administrada pelo Conselho de Administração, como órgão de orientação superior das atividades da empresa, e pela Diretoria Executiva.
§ 2° A empresa fornecerá apoio técnico e administrativo aos órgãos estatutários.

CAPÍTULO IX
DOS MEMBROS ESTATUÁRIOS

Art. 24. Sem prejuízo do disposto neste Estatuto, os administradores da empresa serão submetidos às normas previstas na Lei Federal nº 6.404, de 1976, na Lei Federal nº 13.303, de 2016, e do Decreto Federal nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.
Art. 25. Consideram-se administradores os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva.
Art. 26. Os administradores deverão atender os seguintes requisitos obrigatórios:
I - ser cidadão de reputação ilibada;
II - ter notório conhecimento compatível com o cargo para o qual foi indicado;
III - ter formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado;
IV - ter pelo menos uma das experiências profissionais abaixo:
a) 5 (cinco) anos na área de atuação da empresa estatal ou em área conexa ao cargo para o qual forem indicados;
b) 2 (dois) anos em cargo de Diretor, de Conselheiro de Administração ou de chefia superior em empresa de porte ou objeto social semelhante ao da empresa estatal, entendendo-se como cargo de chefia superior aquele situado nos 2 (dois) níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa;
c) 2 (dois) anos em cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS 4 ou superior, em pessoa jurídica de direito público interno;
d) 2 (dois) anos em cargo de docente ou de pesquisador, de nível superior na área de atuação da empresa estatal;
e) 2 (dois) anos como profissional liberal em atividade vinculada à área de atuação da empresa estatal.
§ 1º A formação acadêmica deverá contemplar curso de graduação ou pós-graduação reconhecido ou credenciado pelo Ministério da Educação.
§ 2º As experiências mencionadas em alíneas distintas do inciso IV do caput deste artigo não poderão ser somadas para a apuração do tempo requerido.
§ 3º As experiências mencionadas em uma mesma alínea do inciso IV do caput deste artigo poderão ser somadas para a apuração do tempo requerido, desde que relativas a períodos distintos.
§ 4º Somente pessoas naturais poderão ser eleitas para o cargo de Administrador de empresas estatais.
§ 5º Os Diretores deverão residir no País.
Art. 27. É vedada a indicação para o Conselho de Administração e para a Diretoria:
I - de representante do órgão regulador ao qual a empresa estatal está sujeita;
II - de dirigente estatutário de partido político e de titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente federativo, ainda que licenciado;
III – de pessoa física que tenha firmado contrato ou parceria, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza, com a União, com a própria estatal ou com empresa estatal do seu conglomerado estatal, nos 3 (três) anos anteriores à data de sua nomeação;
IV – de pessoa que tenha ou possa ter qualquer forma de conflito de interesse com a pessoa político-administrativa controladora da empresa estatal ou com a própria estatal; e
V – de pessoa que se enquadre em qualquer das hipóteses de inelegibilidade previstas nas alíneas do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.
Art. 28. Os Conselheiros de Administração e os Diretores serão investidos em seus cargos, mediante assinatura de termo de posse no livro de atas do respectivo Colegiado, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da eleição ou nomeação.
Parágrafo único. O termo de posse deverá conter, sob pena de nulidade: a indicação de, pelo menos, um domicílio no qual o administrador receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, as quais se reputarão cumpridas mediante entrega no domicílio indicado, o qual somente poderá ser alterado mediante comunicação por escrito à empresa.
Art. 29 Aos Conselheiros de Administração e aos Diretores é dispensada a garantia de gestão para investidura no cargo.
Art. 30. Os membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria serão investidos em seus cargos independentemente da assinatura do termo de posse, desde a data da respectiva eleição.
Art. 31. Os membros estatutários serão desligados mediante renúncia voluntária ou destituição ad nutum.
Art. 32. Além dos casos previstos em lei, dar-se-á vacância do cargo quando:
I - o membro do Conselho de Administração ou Fiscal ou do Comitê de Auditoria que deixar de comparecer a 2 (duas) reuniões consecutivas ou 3 (três) intercaladas, nas últimas 12 (doze) reuniões, sem justificativa;
II - o membro da Diretoria Executiva que se afastar do exercício do cargo por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, salvo em caso de licença, inclusive férias, ou nos casos autorizados pelo Conselho de Administração.
Art. 33. Os órgãos estatutários reunir-se-ão com a presença da maioria dos seus membros.
Art. 34. As deliberações serão tomadas pelo voto da maioria dos membros presentes e serão registradas no livro de atas, podendo ser lavradas de forma sumária.
Art. 35. Em caso de decisão não unânime, o voto divergente poderá ser registrado, a critério do respectivo membro.
Art. 36. Nas deliberações colegiadas do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, os respectivos Presidentes terão o voto de desempate, além do voto pessoal.
Art. 37. Os membros de um órgão estatutário, quando convidados, poderão comparecer às reuniões dos outros órgãos, sem direito a voto.
Art. 38. As reuniões dos órgãos estatutários devem ser presenciais, admitindo-se participação de membro por tele ou videoconferência, mediante justificativa aprovada pelo Colegiado.
Art. 39. Os membros estatutários serão convocados por seus respectivos Presidentes ou pela maioria dos membros do Colegiado. O Comitê de Auditoria poderá ser convocado também pelo Conselho de Administração.
Art. 40. A pauta de reunião e a respectiva documentação serão distribuídas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, salvo quando nas hipóteses devidamente justificadas pela empresa e acatadas pelo Colegiado.
Art. 41. A remuneração dos membros estatutários será fixada anualmente em Assembleia Geral, nos termos da legislação vigente.
Parágrafo único. É vedado o pagamento de qualquer forma de remuneração não prevista em Assembleia Geral.
Art. 42. A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria será fixada pela Assembleia Geral em montante não inferior à remuneração dos Conselheiros Fiscais.
Art. 43. Os administradores e Conselheiros Fiscais, inclusive os representantes de empregados e minoritários, devem participar, na posse e anualmente, de treinamentos específicos disponibilizados direta ou indiretamente pela empresa sobre:
I - legislação societária e de mercado de capitais;
II - divulgação de informações;
III - controle interno;
IV - código de conduta;
V - Lei no 12.846, de 1o de agosto de 2013; e
VI - demais temas relacionados às atividades da empresa estatal.
Parágrafo único. É vedada a recondução do administrador ou do Conselheiro Fiscal que não participar de nenhum treinamento anual disponibilizado pela empresa nos últimos 2 (dois) anos.
Art. 44. Deverá ser elaborado e divulgado Código de Conduta e Integridade, que disponha sobre:
I - princípios, valores e missão da empresa estatal, bem como orientações sobre a prevenção de conflito de interesses e vedação de atos de corrupção e fraude;
II - instâncias internas responsáveis pela atualização e aplicação do Código de Conduta e Integridade;
III - canal de denúncias que possibilite o recebimento de denúncias internas e externas relativas ao descumprimento do Código de Conduta e Integridade e das demais normas internas de ética e normas obrigacionais;
IV - mecanismos de proteção que impeçam qualquer espécie de retaliação à pessoa que utilize o canal de denúncias;
V - sanções aplicáveis em caso de violação às regras do Código de Conduta e Integridade;

VI - previsão de treinamento periódico, no mínimo anual, sobre Código de Conduta e Integridade, a empregados, administradores e conselheiros fiscais, e sobre a política de gestão de riscos, a administradores.
Art. 45. Os administradores e os Conselheiros Fiscais são responsáveis, na forma da lei, pelos prejuízos ou danos causados no exercício de suas atribuições.
Art. 46. A empresa, por intermédio de sua consultoria jurídica ou mediante advogado especialmente contratado, deverá assegurar aos integrantes e ex-integrantes da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal a defesa em processos judiciais e administrativos contra eles instaurados, pela prática de atos no exercício do cargo ou função, nos casos em que não houver incompatibilidade com os interesses da empresa.
§ 1°. O benefício previsto no caput deste artigo aplica-se, no que couber e a critério do Conselho de Administração, aos membros do Comitê de Auditoria e àqueles que figuram no polo passivo de processo judicial ou administrativo, em decorrência de atos que tenham praticado no exercício de competência delegada pelos administradores.
§ 2°. A forma da defesa em processos judiciais e administrativos será definida pelo Conselho de Administração.
§ 3°. Na defesa em processos judiciais e administrativos, se o beneficiário da defesa for condenado, em decisão judicial transitada em julgado, com fundamento em violação de lei ou do Estatuto, ou decorrente de ato culposo ou doloso, ele deverá ressarcir à empresa todos os custos e despesas decorrentes da defesa feita pela empresa, além de eventuais prejuízos causados.

CAPÍTULO X
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 47. Ao Conselho de Administração, órgão superior de direção da CEASA/PA, além de outras matérias estabelecidas neste Estatuto Social, compete:
I – deliberar sobre alteração do Estatuto Social da CEASA/PA, encaminhando-a ao Governador do Estado para homologação;
II – propor ao Governador do Estado políticas e medidas específicas destinadas a promover o desenvolvimento de programas e projetos alimentares e nutricionais de combate à fome, que deem suporte e fomentem o surgimento e consolidação de novos empreendimentos voltados para o abastecimento, produção, industrialização, comercialização de produtos alimentícios e afins, além de apoiar a concepção e implantação de políticas públicas de desenvolvimento, abastecimento e produção agrícola do Estado do Pará;
III – deliberar, mediante apresentação ou proposta da Diretoria Executiva, sobre:
a) Os planos de trabalho anuais e os relatórios de acompanhamento e avaliação;
b) As demonstrações contábeis e a respectiva prestação de contas;
c) O planejamento estratégico da CEASA/PA;
d) O orçamento-programa e o plano de aplicações;
e) Os planos de gestão de pessoal, de cargos, salários e benefícios e sobre o quadro de pessoal;
f) O regulamento de convênios e suas posteriores alterações;
g) A criação de filiais, sucursais e escritórios em outros Municípios.
IV – aprovar, previamente, mudanças de critérios relativos a tarifas e tabelas de produtos e operações de interesse público;
V – aprovar o montante de recursos financeiros que a sociedade poderá destinar ao auxílio ao desenvolvimento rural;
VI – aprovar o montante de recursos financeiros que a sociedade poderá destinar a programas de fins assistenciais para seus empregados;
VII – apreciar contas, relatórios e balanços da CEASA/PA, encaminhando-os, nos casos previstos em lei, à Assembleia Geral;
VIII – deliberar sobre o aumento de capital social, mediante proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal;
IX – autorizar a alienação ou oneração de bens patrimoniais da CEASA/PA, nas condições que fixar, atendidas as formalidades legais ou estatutárias;
X – assegurar a harmonia das atividades da CEASA/PA com a política e a programação pertinente do Governo do Estado;
XI – cumprir e fazer cumprir os dispositivos legais estatutários e regulamentares, as decisões da Assembleia Geral e as próprias deliberações;
XII – exigir a contratação de Auditoria Independente e destituindo-a se necessário;
XIII – requisitar à Diretoria os documentos e informações necessárias ao exercício de sua competência;
XIV – fazer delegação de competência à Diretoria;
XV – convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente ou no caso do art. 132 da Lei Federal nº 6.404 de 1976;
XVI – dar ciência ao Conselheiro que tenha o seu mandato extinto, por infração destas disposições e promover a convocação do suplente;
XVII - eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva da empresa, fixando-lhes as atribuições;
XVIII - fiscalizar a gestão dos membros da Diretoria Executiva, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos;
XIX - manifestar-se previamente sobre as propostas a serem submetidas à deliberação dos acionistas em Assembleia;
XX - autorizar e homologar a contratação de auditores independentes, bem como a rescisão dos respectivos contratos;
XXI - aprovar as Políticas de Conformidade e Gerenciamento de Riscos, Dividendos e Participações societárias, bem como outras políticas gerais da empresa;
XXII - aprovar e acompanhar o Plano de Negócios, Estratégico e de Investimentos, e as metas de desempenho, que deverão ser apresentados pela Diretoria Executiva;
XXIII - determinar a implantação e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a empresa estatal, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude;
XXIV - definir os assuntos e valores para sua alçada decisória e da Diretoria Executiva;
XXV - aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT e o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna – RAINT, sem a presença do Presidente da empresa;
XXVI - criar Comitês de suporte ao Conselho de Administração, para aprofundamento dos estudos de assuntos estratégicos, de forma a garantir que a decisão a ser tomada pelo Colegiado seja tecnicamente bem fundamentada;
XXVII - eleger e destituir os membros de Comitês de suporte ao Conselho de Administração;
XXVIII - atribuir formalmente a responsabilidade pelas áreas de Conformidade e Gerenciamento de Riscos a membros da Diretoria Executiva;
XXIX - solicitar auditoria interna periódica sobre as atividades da entidade fechada de previdência complementar que administra plano de benefícios da estatal;
XXX - realizar a autoavaliação anual de seu desempenho;
XXXI - nomear e destituir os titulares da Auditoria Interna, após aprovação da Controladoria Geral da União;
XXXII - conceder afastamento e licença ao Diretor-Presidente da Empresa, inclusive a título de férias;
XXXIII - aprovar o Regimento Interno da empresa (quando houver), do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria, bem como o Código de Conduta e Integridade;
XXXIV - aprovar o Regulamento de Licitações;
XXXV - aprovar a prática de atos que importem em renúncia, transação ou compromisso arbitral;
XXXVI - discutir, aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas e Código de Conduta e Integridade;
XXXVII - subscrever Carta Anual com explicação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas;
XXXVIII - estabelecer política de porta-vozes visando a eliminar risco de contradição entre informações de diversas áreas e as dos executivos da empresa;
XXXIX - avaliar os Diretores da empresa, nos termos do inciso III do art. 13 da Lei Federal nº 13.303, de 2016, podendo contar com apoio metodológico e procedimental do Comitê de Elegibilidade;
XL - aprovar e fiscalizar o cumprimento das metas e resultados específicos a serem alcançados pelos membros da Diretoria Executiva;
XLI - promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, sob pena de seus integrantes responderem por omissão, devendo publicar suas conclusões e informá-las à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas;
XLII - manifestar sobre remuneração dos membros da Diretoria e participação nos lucros da empresa;
XLIII - aprovar o Regulamento de Pessoal, bem como quantitativo de pessoal próprio e de cargos em comissão, acordos coletivos de trabalho, programa de participação dos empregados nos lucros ou resultados, plano de cargos e salários, plano de funções, benefícios de empregados e programa de desligamento de empregados;
XLIV - promover a interpretação do presente Estatuto e deliberar sobre os casos omissos.
§ 1º O Conselho de Administração se reunirá ordinariamente uma vez ao ano, ou extraordinariamente, na sede da CEASA/PA, por convocação de seu Presidente, lavrando-se em ata.
§ 2º O quórum mínimo necessário para ocorrência das reuniões é de 3 (três) Conselheiros.
§ 3º Poderão participar das reuniões do Conselho de Administração representantes de órgãos ou entidades, públicos ou privados, cuja participação seja considerada importante diante da pauta da reunião.
§ 4º Também poderão participar das reuniões do Conselho de Administração pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.
Art. 48. O Conselho de Administração da CEASA/PA será composto por 7 (sete) membros titulares, a saber:
I – 4 (quatro) membros indicados pelo Governador do Estado;
II - O Diretor-Presidente da CEASA/PA;
III – 1 (um) representante dos empregados, nos moldes da Lei nº 12.353, 28 de dezembro de 2010; e
IV – 1 (um) representante dos acionistas minoritários, eleito nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 1976.
§ 1º Ocorrendo vaga no Conselho de Administração, a Assembleia Geral será convocada para eleger o substituto, que completará o mandato do substituído.
§ 2º O Presidente do Conselho de Administração e seu substituto serão escolhidos pelo Colegiado, dentre os membros indicados pelo Governador do Estado.
§ 3° O mandato dos membros do Conselho de Administração é de 2 (dois) anos, sendo permitida 3 (três) reconduções.
Art. 49. O Presidente do Conselho de Administração terá as seguintes competências:
I – convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração;
II – tornar públicas e fazer cumprir as deliberações do Conselho de Administração, expedindo os atos pertinentes;
III – decidir, ad referendum, do Conselho de Administração, quando o recomende a urgência, e justificando, sobre matérias da competência do Plenário;
IV – dar posse ao Diretor de Administração e Finanças, Diretor Técnico e Diretor Operacional da CEASA/PA.
Parágrafo único. O Presidente do Conselho de Administração designará, dentre os Conselheiros, o seu substituto, o qual, em suas faltas, impedimentos e ausências, exercerá, na plenitude, suas competências.
Art. 50. Serão arquivadas no registro do comércio e publicadas as atas das reuniões do Conselho de Administração que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

CAPÍTULO XI
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 51. A CEASA/PA será administrada por uma Diretoria Executiva, constituída de 4 (quatro) Diretores, sendo:
I - 1 (um) Diretor Presidente;
II - 1 (um) Diretor Administrativo Financeiro;
III - 1 (um) Diretor Operacional;
IV – 1 (um) Diretor Técnico.
Art. 52. Os membros da Diretoria serão escolhidos pelo Conselho de Administração.
Art. 53. O prazo de gestão da Diretoria Executiva será unificado de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas.
Art. 54. A Diretoria reunir-se-á mensalmente de forma ordinária, ou extraordinariamente, quando necessário, mediante convocação do Diretor Presidente, lavrando-se ata.
Art. 55. Nas ausências ou impedimentos temporários inferiores a 30 (trinta) dias, de quaisquer membros da Diretoria, a substituição será feita de conformidade com o que foi deliberado pela Diretoria, lavrando-se ata de reunião, competindo ao Diretor Presidente determinar a acumulação de cargos.
Art. 56. Os membros da Diretoria Executiva farão jus, anualmente, a 30 (trinta) dias de férias mediante prévia autorização do Conselho de Administração, que podem ser acumulados até o máximo de 2 (dois) períodos, sendo vedada sua conversão em espécie e indenização.
Art. 57. Os membros da Diretoria não poderão se afastar do exercício de seus cargos por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ou 60 (sessenta) intercalados, no período de 1 (um) ano, sob pena de perda de mandato.
Parágrafo único. A perda do mandato não se verificará em caso de férias.
Art. 58. A Diretoria Executiva é o órgão responsável pela gestão da CEASA/PA, em conformidade com a política aprovada pelo Conselho de Administração, competindo-lhe:
I – Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e as diretrizes da CEASA/PA;
II – Elaborar, para deliberação do Conselho de Administração, as propostas de:
a) Planejamento estratégico;
b) Planos de trabalho;
c) Orçamento-programa;
d) Planos de gestão de pessoal, de cargos, salários e benefícios,

assim como do quadro de pessoal da entidade;
e) Regulamento de convênios;
f) Alienação ou oneração de bens imóveis;
g) Criação de filiais, sucursais e escritórios em outros municípios.
III – Executar e gerir, após decisão do Conselho de Administração, o disposto no inciso II deste artigo;
IV – Autorizar viagens a serviço ou de estudos ao exterior;
V – Elaborar relatórios de acompanhamento e avaliação e as demonstrações contábeis;
VI – Prestar contas ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal;
VII – Executar as Resoluções da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, regulamentando-as, quando for o caso, mediante a expedição de normas e instruções gerais ou específicas;
VIII – Promover o planejamento das atividades da CEASA/PA, consubstanciando-se em planos de ação a curto e longo prazos, nos quais estejam consignados os orçamentos, programas, projetos e demais medidas necessárias à execução dos objetivos do Governo do Estado, através da SEDAP;
IX – Elaborar e gerir o orçamento anual e plurianual de investimentos, econômico e financeiro, encaminhando-os à apreciação e aprovação do Conselho de Administração, compatibilizado com as diretrizes básicas do Governo do Estado, através da SEDAP;
X – Decidir sobre operações que, embora não lucrativas, sejam necessárias para atender ao abastecimento público;
XI – Elaborar e fazer cumprir o regulamento de comercialização de suas unidades;
XII – Firmar documentos que criem responsabilidades para a CEASA/PA e os que exonerem terceiros para com ela;
XIII – Regular e decidir todos os negócios da sociedade, qualquer que seja sua natureza, com poderes de transigir e renunciar, respeitados os limites de competência do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
XIV – Pronunciar-se sobre as dispensas de empregados, quando envolvam ou possam envolver ônus apreciáveis para a CEASA/PA;
XV – Remover, promover, punir, demitir e admitir empregados, de acordo com as normas legais e regulamentares;
XVI – Constituir as comissões e proceder às licitações, de acordo com as normas regulamentares;
XVII – Autorizar a abertura de inquéritos ou sindicâncias na CEASA/PA, para apuração de faltas ou irregularidade, constituindo as respectivas comissões;
XVIII – Abrir e movimentar contas bancárias;
XIX – Movimentar os recursos da CEASA/PA e assinar documentos relativos às respectivas contas;
XX – Baixar instruções de serviços, circulares ou quaisquer que se fizerem necessários ao cumprimento de suas atribuições legais regulamentares;
XXI – Exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração;
XXII – As atribuições da Diretoria acima citadas deverão vir sempre acompanhadas, para que surtam os efeitos legais das assinaturas de, no mínimo, 2 (dois) Diretores.
§ 1º A Diretoria se reunirá, mensalmente, ou extraordinariamente, por convocação do Diretor Presidente da CEASA/PA.
§ 2º O responsável pela área jurídica participará das reuniões da Diretoria com direito a voz, mas sem direito a voto.
Art. 59. Aos Diretores da CEASA/PA cabe:
I – representar política e socialmente a CEASA/PA, por delegação do Diretor Presidente ou em seus impedimentos;
II – planejar, executar, controlar e ajustar as ações das unidades organizacionais sob sua responsabilidade e supervisão;
III – propor ao Diretor Presidente da CEASA/PA a designação de gerentes e assessores para as áreas funcionais de sua responsabilidade e supervisão;
IV – apresentar à Diretoria Executiva:
a) Mensalmente, os relatórios de acompanhamento da sua área funcional de supervisão;
b) Quando solicitado, os relatórios de acompanhamento da sua área funcional de supervisão, a fim de subsidiar a elaboração dos relatórios de acompanhamento, avaliação e execução dos planos de trabalho anuais.
V – participar da elaboração de normas operacionais e de gestão;
VI – assinar, em conjunto ou isoladamente, com o Diretor Presidente, mediante designação, os documentos de que trata o inciso VII do art. 32 deste Estatuto;
VII – delegar atribuições, salvo aquelas privativas da Diretoria Executiva, na forma deste Estatuto, se conveniente para os resultados dos trabalhos da sua área funcional de supervisão;
VIII – exercer outras atribuições que lhe forem designadas pela Diretoria Executiva ou pelo Diretor Presidente da CEASA/PA.
Art. 60. Compete privativamente ao Diretor Presidente da CEASA/PA:
I – representar a CEASA/PA, em juízo ou fora dele;
II – cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração e as decisões normativas da Diretoria Executiva;
III – convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
IV – decidir sobre atos de dispensa e movimentação de pessoal;
V – dirigir, coordenar e controlar a execução das atividades da entidade, praticando os atos necessários à gestão técnica, administrativa, orçamentária e financeira da CEASA/PA;
VI – submeter à apreciação do Conselho de Administração outros assuntos da CEASA/PA;
VII – assinar, em conjunto ou isoladamente, convênios, contratos, ajustes, cheques e outros instrumentos dos quais resulte a constituição de direitos e obrigações, a realização de despesa ou captação de receita;
VIII – preencher as funções, inclusive as comissionadas da estrutura operacional da CEASA/PA;
IX – decidir, ad referendum, da Diretoria Executiva, quando a urgência sobre matérias da competência desta assim o recomendar;
X – constituir as comissões de licitações que se fizerem necessárias;
XI – delegar competências, quando necessário, para o bom andamento dos trabalhos da CEASA/PA;
XII – exercer outras atribuições que lhe forem designadas pelo Conselho de Administração.
Parágrafo único. O Diretor Presidente poderá delegar a representação judicial ou extrajudicial a qualquer advogado, funcionário ou contratado da CEASA/PA, mediante procuração.
Art. 61. Compete privativamente ao Diretor de Operações:
I - Fazer cumprir o Regulamento de Comercialização da CEASA/PA, bem como as demais normas e regulamentos operacionais de comercialização;
II - Estudar e propor a ampliação das instalações operacionais;
III- Propor à Diretoria as normas e/ou formas de exploração dos serviços de comercialização de alimentos, postos, bares, lojas, beneficiamentos, embalagens e outros;
IV - Requisitar os materiais necessários para a prestação de serviços gerais e de manutenção;
V - Apresentar ao Diretor Presidente, ao final de cada exercício, relatórios das atividades
operacionais, bem como do Plano de Trabalho e de objetivos e metas para o exercício subsequente.
Art. 62. Compete privativamente ao Diretor de Administração e Finanças:
I - Executar as atividades de administração de pessoal, de materiais, de manutenção geral, de documentação, de arquivo, bem como supervisionar as tarefas executivas dos órgãos que lhe são subordinados;
II - Proceder à racionalização permanente dos serviços, analisando os procedimentos
administrativos e expedindo normas que visem à melhor produtividade do pessoal, materiais, instalações, equipamentos e meios de comunicação;
III - Ter sob sua guarda e responsabilidade todos os documentos e livros da secretaria e da
sociedade;
IV - Executar a guarda dos bens móveis, imóveis e utensílios da empresa que estejam sob
a sua responsabilidade;
V - Elaborar as propostas anuais do orçamento-programa, da programação financeira e
do Orçamento Plurianual;
VI - Manter atualizados os registros contábeis da empresa e instruir os processos de
pagamento de despesas;
VII - Elaborar balancetes mensais e acompanhar a gestão econômico-financeira e patrimonial;
VIII - Organizar o Relatório de Gestão, as Demonstrações de Resultados, o Balanço Patrimonial, o Balanço Orçamentário, as Mutações do Patrimônio Líquido e as Demonstrações das Origens e Aplicações dos Recursos, bem como outros relatórios relativos às contas da empresa que se fizerem necessários;
IX - Baixar ordens de serviços, circulares e outros atos sobre assuntos de sua competência;
X - Apresentar ao Diretor Presidente, ao final de cada exercício, relatórios das atividades
administrativas e orçamentárias/financeiras, bem corno do Plano de Trabalho e de objetivos e metas para o exercício subsequente.
Art. 63. Compete privativamente ao Diretor Técnico:
I - Desenvolver e aprimorar os instrumentos necessários à orientação da comercialização, dos
serviços de informação de mercado, das estatísticas, dos estudos de classificação e da padronização de produtos;
II - Responsabilizar-se pela racionalidade e eficiência da comercialização;
III - Promover e apresentar à Diretoria estudos técnicos e econômicos de amparo e incentivo ao
produtor comerciante e de proteção ao consumidor;
IV - Apresentar ao Diretor Presidente, ao final de cada exercício, relatórios das atividades
técnicas, bem como do Plano de Trabalho e de objetivos e metas para o exercício subsequente;
V - Planejar, organizar, dirigir, acompanhar, avaliar, controlar e fiscalizar as atividades
pertinentes à sua área específica, notadamente no processo de racionalização e otimização do sistema de abastecimento e comercialização de produtos na empresa.

CAPÍTULO XII
DO CONSELHO FISCAL

Art. 64. O Conselho Fiscal, órgão responsável pela fiscalização e controle da CEASA/PA, terá as seguintes competências:
I – fiscalizar as gestões orçamentárias, contábeis e patrimoniais da CEASA/PA, compreendendo os atos do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva;
II – deliberar sobre as demonstrações contábeis;
III – emitir parecer, quando solicitado sobre a alienação ou oneração de bens imóveis;
IV – analisar, quando solicitado pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria Executiva, outras matérias de sua área de competência, opinando sobre elas;
V – propor ao Conselho de Administração a contratação de serviços contábeis, de Auditoria Independente ou de parecer técnico especializado para auxiliar os trabalhos do Conselho Fiscal, especialmente os relativos ao balanço anual.
§ 1º O Conselho Fiscal se reunirá trimestralmente, ou extraordinariamente, por convocação de seu Presidente, do Presidente do Conselho de Administração ou do Diretor Presidente da CEASA/PA.
§ 2º - O Conselho deliberará por maioria, observando o quórum mínimo de 2 (dois) membros, cabendo ao Presidente, além do voto ordinário, o de qualidade.
§ 3º - Os membros suplentes do Conselho Fiscal, quando não estiverem substituindo os membros titulares, poderão participar das reuniões do Conselho, com direito a voz, mas sem direito a voto.
§ 4º - O Conselho Fiscal, a pedido de qualquer dos seus membros, poderá solicitar aos órgãos da administração da CEASA/PA informações ou esclarecimentos, desde que relativos à sua função fiscalizadora, bem como a elaboração de demonstrações contábeis específicas.
§ 5º - A Diretoria Executiva designará um responsável pela coordenação das ações necessárias para atender às atividades o Conselho Fiscal.
Art. 65. O Conselho Fiscal da CEASA/PA será composto por 3 (três) membros e respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.
§ 1º Cada membro do Conselho terá 1 (um) suplente.
§ 2º O mandato do membro a que se refere este artigo é de 2 (dois) anos, permitidas 2 (duas) reconduções consecutivas.
§ 3º Os membros do Conselho Fiscal a que se refere este artigo poderão ser substituídos a qualquer tempo.
§ 4º O Presidente do Conselho Fiscal será eleito dentre os membros, para um período de 2 (dois) anos.
Art. 66. Os Conselheiros Fiscais deverão atender os seguintes critérios obrigatórios:
I - ser pessoa natural, residente no País e de reputação ilibada;
II - ter graduação em curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação;
III - ter experiência mínima de 3 (três) anos, em pelo menos uma das seguintes funções:
a) direção ou assessoramento na Administração Pública, direta ou indireta;
b) Conselheiro Fiscal ou administrador em empresa;
c) membro de Comitê de Auditoria em empresa; e
d) cargo gerencial em empresa.
IV - não se enquadrar nas vedações dos incisos I, IV, IX, X e XI do caput do art. 29 do Decreto Federal nº 8.945, de 2016;
V - não ser nem ter sido membro de órgãos de administração nos últimos 24 (vinte e quatro) meses e não ser empregado da empresa estatal ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, nem ser cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da empresa.
§ 1º A formação acadêmica deverá contemplar curso de graduação ou pós-graduação reconhecido ou credenciado pelo Ministério da Educação.
§ 2º As experiências mencionadas em alíneas distintas do inciso III do caput não poderão ser somadas para a apuração do tempo requerido.

§ 3º As experiências mencionadas em uma mesma alínea do inciso III do caput poderão ser somadas para apuração do tempo requerido, desde que relativas a períodos distintos.
Art. 67. Os membros do Conselho Fiscal perderão esta condição em virtude de:
I – renúncia;
II – destituição por decisão de dois terços dos membros do Conselho de Administração, se seu procedimento for declarado incompatível com a moralidade administrativa;
III – omissão em relação aos deveres que lhe forem impostos em norma Estatutária;
IV – ausência injustificada a 2 (duas) reuniões ordinárias ou extraordinárias durante o prazo do mandato;
V – condenação em processo penal com sentença transitada em julgado.
Parágrafo único. Os membros do Conselho Fiscal serão automaticamente dispensados, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, nas hipóteses de:
I - Exoneração do cargo em comissão ou efetivo;
II - Condenação em processo disciplinar que resulte na aplicação de penalidade de demissão ou destituição do cargo em comissão.
Art. 68 Na hipótese de vacância antes do término do mandato de membro do Conselho Fiscal far-se-á nova designação para o período restante.
Art. 69. Concluídos os mandatos, os membros do Conselho Fiscal permanecerão no exercício de suas funções até a posse dos novos designados.
Art. 70. A remuneração dos Conselheiros Fiscais será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.
Art. 71. O presidente do Conselho Fiscal terá as seguintes competências:
I – convocar e presidir as reuniões do Conselho Fiscal;
II – tornar públicas e fazer cumprir as deliberações do Conselho Fiscal, publicando os atos pertinentes.

CAPÍTULO XIII
DO PESSOAL

Art. 72. O regime jurídico do pessoal da CEASA/PA será o da legislação trabalhista e previdenciária.
§ 1º A contratação de empregados do quadro permanente da CEASA/PA deverá ser precedida de concurso público e o de edital publicado no Diário Oficial do Estado, e observará os princípios da impessoalidade, moralidade e publicidade, na forma do seu regulamento próprio de seleção e contratação de pessoal, aprovado pelo Conselho de Administração.
§ 2º Excetua-se do processo previsto no § 1º deste artigo o pessoal contratado para gerência e assessoramento, que serão de livre provimento, até o limite quantitativo estabelecido pelo Conselho de Administração.
§ 3º Os níveis de remuneração do pessoal da entidade deverão ser estabelecidos em padrões compatíveis com o mercado de trabalho, segundo o grau de qualificação exigido e os setores de especialização profissional.
§ 4º O quadro de servidores e empregados da CEASA/PA poderá ser formado por um quadro de pessoal cedido por órgão e entidades do Poder Executivo de carreiras diretamente voltadas às áreas de gestão, jurídica e financeira.

CAPÍTULO XIV
DAS AQUISIÇÕES E DAS CONTRATAÇÕES

Art. 73. A CEASA/PA, para execução de suas finalidade, poderá adquirir ou alienar bens móveis ou imóveis ou celebrar contratos de obras ou de prestação de serviços com quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, sempre que considere ser esta a solução mais vantajosa para atingir os seus objetivos.

CAPÍTULO XV
DO PATRIMÔNIO, DAS RECEITAS E DA GESTÃO FINANCEIRA

Art. 74. Constitui patrimônio da CEASA/PA os bens e direitos de sua propriedade, os que lhe forem conferidos ou os que venham a adquirir ou incorporar.
Art. 75. Constituem receitas da CEASA/PA:
I – os recursos que lhe forem transferidos em decorrência de dotações consignadas no orçamento, créditos adicionais, transferências ou repasses;
II – os recursos provenientes de convênios, acordos e contratos celebrados com entidades, organizações e empresas, públicas ou privadas;
III – as doações, legados, heranças, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;
IV – as decorrentes de decisão judicial;
V – os valores apurados com a venda ou aluguel de bens móveis e imóveis de sua propriedade;
VI – os rendimentos resultantes de aplicações financeiras e de capitais;
VII – outras receitas de origem pública e privada.
Parágrafo único. Quando não alcançados pelos incisos I, II e VII do "caput" deste artigo, poderão constituir receitas da CEASA/PA:
I - Receitas oriundas de contratos firmados pela entidade em razão do exercício de suas atividades;
II - A retribuição por serviços de quaisquer naturezas prestados a terceiros;
III - Os valores apurados com a promoção de eventos;
IV - O produto de venda de publicações, materiais técnicos e informações.

CAPÍTULO XVI
DA ATIVIDADE E DO CONTROLE

Art. 76. A empresa terá Auditoria Interna, Área de Conformidade e Gestão de Riscos e Ouvidoria.
Parágrafo único. O Conselho de Administração estabelecerá Política de Seleção para os titulares dessas unidades.
Art. 77. A Auditoria Interna deverá ser vinculada ao Conselho de Administração, diretamente ou por meio do Comitê de Auditoria Estatutário.
Art. 78. À Auditoria Interna compete:
I - executar as atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial e operacional da empresa;
II - propor as medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados;
III - verificar o cumprimento e a implementação pela empresa das recomendações ou determinações da Controladoria-Geral da União, do Tribunal de Contas da União e do Conselho Fiscal;
IV - outras atividades correlatas definidas pelo Conselho de Administração; e
V - aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.
Art. 79. Serão enviados relatórios trimestrais ao Comitê de Auditoria sobre as atividades desenvolvidas pela área de Auditoria Interna.
Art. 80. A Área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos se vincula:
I - diretamente ao Diretor Presidente, e conduzida por ele; ou
II - ao Diretor Presidente, por intermédio de outro Diretor Executivo, que irá conduzi-la, podendo este ter outras competências.
Parágrafo único. A área de integridade poderá se reportar diretamente ao Conselho de Administração, se houver, ou ao Conselho de Administração da controladora, em situações em que se suspeite do envolvimento do Diretor Presidente em irregularidades ou quando este se furtar à obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação a ele relatada.
Art. 81. À Área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos compete:
I - propor políticas de Conformidade e Gerenciamento de Riscos para a empresa, as quais deverão ser periodicamente revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, e comunicá-las a todo o corpo funcional da organização;
II - verificar a aderência da estrutura organizacional e dos processos, produtos e serviços da empresa às leis, normativos, políticas e diretrizes internas e demais regulamentos aplicáveis;
III - comunicar à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria a ocorrência de ato ou conduta em desacordo com as normas aplicáveis à empresa;
IV - verificar a aplicação adequada do princípio da segregação de funções, de forma que seja evitada a ocorrência de conflitos de interesse e fraudes;
V - verificar o cumprimento do Código de Conduta e Integridade, conforme art. 18 do Decreto Federal nº 8.945, de 2016, bem como promover treinamentos periódicos aos empregados e dirigentes da empresa sobre o tema;
VI - coordenar os processos de identificação, classificação e avaliação dos riscos a que está sujeita a empresa;
VII - coordenar a elaboração e monitorar os planos de ação para mitigação dos riscos identificados, verificando continuamente a adequação e a eficácia da gestão de riscos;
VIII - estabelecer planos de contingência para os principais processos de trabalho da organização;
IX - elaborar relatórios periódicos de suas atividades, submetendo-os à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria;
X - disseminar a importância da Conformidade e do Gerenciamento de Riscos, bem como a responsabilidade de cada área da empresa nestes aspectos; e
XI - outras atividades correlatas definidas pelo Diretor ao qual se vincula.
Art. 82. A CEASA/PA apresentará anualmente, aos órgãos competentes, relatório circunstanciado sobre a execução de suas atividades no exercício anterior, com a prestação de contas da gestão anual, aprovadas pelo Conselho de Administração, acompanhadas da manifestação do Conselho Fiscal e parecer de Auditoria Independente.
Parágrafo único. O relatório de que trata o caput deste artigo será disponibilizado na sede da CEASA/PA e em seu sítio na internet.

CAPÍTULO XVII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 83. Aos órgãos e entidades representadas nos Conselhos, bem como aos seus respectivos representantes e aos membros da Diretoria Executiva, não será atribuída responsabilidade solidária ou subsidiária quanto aos atos praticados no exercício de suas funções e em cumprimento a decisões de Colegiado, em observância a este Estatuto e à legislação vigente.
Art. 84. Os recursos transferidos à CEASA/PA e aqueles por elas obtidos em suas operações serão aplicados integralmente na execução de suas atividades e na sua manutenção, vedada a distribuição de qualquer lucro, seja a que título for.
Art. 85. O patrimônio da CEASA/PA, bem como os legados, doações e heranças que lhe forem destinados, na hipótese de sua extinção, mediante lei, serão imediatamente transferidos ao Estado.
Art. 86. A CEASA/PA entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral de Acionistas eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que funcionará nesse período, obedecidas as formalidades legais.
Art. 87. É expressamente vedado o uso do nome da CEASA/PA em endosso, aval, fiança ou outro documento que acarrete responsabilidade para a sociedade, em negócios estranhos a seus objetivos sociais.
Art. 88. Os casos omissos, bem como as propostas de emendas a este Estatuto, serão submetidos à deliberação da Assembleia Geral.
Art. 89. É dever da sociedade, na medida em que se combinarem oportunidade e viabilidade, estimular, com subsídios técnicos:
I - a criação de bolsa agropecuária de negócios;
II - a criação de associação comercial dos produtores e usuários da CEASA/PA; e
III - a disponibilização de cotações de preços de hortifrutigranjeiros na internet e telefonia celular.
Art. 90. O presente Estatuto entra em vigor na data da publicação do Decreto de sua aprovação, produzindo efeitos a partir da data da inscrição do ato constitutivo no órgão competente.

ERRATA

O Decreto nº 2.120, de 28 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.647, de 29 de junho de 2018, pág. 5, no epígrafe, **onde se lê:** *"Decreto nº 2.120, de 28 de junho de 2018 [...]"*, **leia-se:** *"Decreto nº 2.123, de 28 de junho de 2018 [...]"*.

ERRATA

O Decreto nº 2.122, de 28 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.647, de 29 de junho de 2018, pág. 11, no art. 3º, **onde se lê:** *"[...] relativamente ao art. 3º[...]"*, **leia-se:** *"[...] relativamente ao art. 4º[...]"*.

D E C R E T O Nº 2118, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R$ 86.093.679,26 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 86.093.679,26 (Oitenta e Seis Milhões, Noventa e Três Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
011012884600009018 - ALE	0363	319001	4.660.730,80
071010445114247556 - SEDOP	0301	444042	50.000,00
071011545114157536 - SEDOP	0301	444042	12.257.200,00
071011751214288592 - SEDOP	0301	444042	88.054,55
081012781214338317 - SEEL	0301	339032	545.655,00
081012781214338317 - SEEL	0301	339039	150.000,00
141012060814468447 - SEDAP	0301	334041	160.000,00
141012060814468447 - SEDAP	0301	335041	40.000,00
141012060814468449 - SEDAP	0301	334041	180.000,00
141012060814468449 - SEDAP	0301	335039	100.000,00
141012060814468449 - SEDAP	0301	335041	350.000,00
141012060814468456 - SEDAP	0301	449052	374.000,00
141012060814496394 - SEDAP	0301	444042	100.000,00
141012060814496394 - SEDAP	0301	449052	922.648,00
151011339214446520 - SECULT	0301	335041	100.000,00
151011339214448429 - SECULT	0301	339039	300.000,00
181011442214228211 - SEJUDH	0301	335041	200.000,00
181011442214228211 - SEJUDH	0301	339014	89.529,50
181011442214228211 - SEJUDH	0301	339039	5.030.000,00
191010445114247552 - SEPLAN	0330	449051	99.834,84
211010618114257558 - SEGUP	0330	449051	343.917,42
291012678214357429 - SETRAN	0301	444042	4.545.128,13
291012678214357430 - SETRAN	0301	444042	261.836,17
291012678214357432 - SETRAN	0301	444042	4.302.209,91
291012678214357432 - SETRAN	0301	449051	2.500.000,00
291012678214357505 - SETRAN	0301	444042	3.438.181,16
301010312214457594 - Defensoria Pública	0301	449051	516.250,00
362011424414226677 - Fundação PROPAZ	0301	335043	1.060.000,00
362011442214228222 - Fundação PROPAZ	0301	335043	320.000,00
362011442214228223 - Fundação PROPAZ	0301	335043	1.100.000,00
572012012214497610 - EMATER	0301	449052	1.500.000,00
691012312212978338 - SETUR	0301	339039	78.000,00
691012369514387399 - SETUR	0301	339093	256.213,14
691012369514388595 - SETUR	0301	335041	4.651.576,26
691012369514388595 - SETUR	0301	339039	44.781,84
691012369514388595 - SETUR	0301	339093	4.400.000,00
792011854114378569 - IDEFLOR-Bio	0656	339036	7.932,54
901011030214278289 - FES	0303	444042	1.100.000,00
901011030214278289 - FES	0303	445052	158.000,00
901011030214278289 - FES	0303	449052	7.742.000,00
901011030214278292 - FES	0303	334181	21.700.000,00
922012060914468450 - ADEPARÁ	0301	449052	270.000,00
		TOTAL	86.093.679,26

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de junho de 2018.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

D E C R E T O Nº 2119, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R$ 3.588.067,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 3.588.067,00 (Três Milhões, Quinhentos e Oitenta e Oito Mil, Sessenta e Sete Reais), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114157536 - SEDOP	0101	339014	7.000,00
071011751214287569 - SEDOP	0101	339014	2.500,00
111070812212978408 - NAC	0101	339039	20.000,00
211010618114258261 - SEGUP	0101	339037	800.000,00
211010618114258263 - SEGUP	0101	339039	300.000,00
211010618114258264 - SEGUP	0101	339039	300.000,00
211010618314258269 - SEGUP	0101	339014	10.000,00
211010618314258269 - SEGUP	0101	339015	10.000,00
211010618314258269 - SEGUP	0101	339036	50.000,00
211010618314258269 - SEGUP	0101	339039	30.000,00
251010312814246077 - PGE	0140	339039	100.000,00
261010612814256335 - PMPA	0101	339030	1.185.000,00
321010433112978311 - Gab. Vice-Governador	0101	339046	14.500,00
321010433112978312 - Gab. Vice-Governador	0101	339049	2.500,00
742011236414487600 - UEPA	0102	449039	521.905,00
742011236414487600 - UEPA	0102	449051	34.662,00
742011236414487602 - UEPA	0102	449052	200.000,00
		TOTAL	3.588.067,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114157535 - SEDOP	0101	339039	500,00
071011545114157535 - SEDOP	0101	339047	250,00
071011545114157535 - SEDOP	0101	339048	250,00
071011545114247555 - SEDOP	0101	339014	2.500,00
071011548214207541 - SEDOP	0101	339047	1.000,00
071011751214287480 - SEDOP	0101	339047	5.000,00
111070812212976865 - NAC	0101	339030	20.000,00
211010618114258262 - SEGUP	0101	339039	1.500.000,00
251010309214246806 - PGE	0140	339039	100.000,00
261010612414258270 - PMPA	0101	339030	100.000,00
261010618114258259 - PMPA	0101	339030	195.677,00
261010630314258277 - PMPA	0101	339030	510.000,00
261010630314258277 - PMPA	0101	339039	379.323,00
321010412212978338 - Gab. Vice-Governador	0101	339033	17.000,00
742011212814246077 - UEPA	0102	339030	100.000,00
742011212814246077 - UEPA	0102	339039	200.000,00
742011236414487601 - UEPA	0102	449051	456.567,00
		TOTAL	3.588.067,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de junho de 2018.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 332469

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 1.034/2018-CCG DE 29 DE JUNHO DE 2018
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, combinado com o art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1739, de 7 de abril de 2017, e
Considerando os termos do Processo nº. 2018/291316,
R E S O L V E:
autorizar HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Secretário Extraordinário de Estado de Integração de Políticas Sociais - SEEIPS, a viajar para Ulianópolis-PA, nos dias 29 e 30 de junho de 2018, a fim de participar do Festival do Milho - FESTMILHO, e conceder, para tanto, 1 ½ (uma e meia) diária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JUNHO DE 2018.
ADENAUER GÓES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.035/2018-CCG DE 29 DE JUNHO DE 2018
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/279262,
R E S O L V E:
I. exonerar WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR do cargo em comissão de Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 14 de junho de 2018.
II. nomear ROSELI DE ASSUNÇÃO NAVES para exercer o cargo em comissão de Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 14 de junho de 2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JUNHO DE 2018.
ADENAUER GÓES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.036/2018-CCG DE 29 DE JUNHO DE 2018
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/279262,
R E S O L V E:
I. exonerar CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ do cargo em comissão de Vice-Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 14 de junho de 2018.
II. nomear HÉLDER BOTELHO FRANCÊS para exercer o cargo em comissão de Vice-Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 14 de junho de 2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JUNHO DE 2018.
ADENAUER GÓES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.037/2018-CCG DE 29 DE JUNHO DE 2018
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/279262,
R E S O L V E:
I. exonerar ROSELI DE ASSUNÇÃO NAVES para exercer o cargo em comissão de Diretor Fazendário, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 14 de junho de 2018.
II. nomear SIMONE CRUZ NOBRE para exercer o cargo em comissão de Diretor Fazendário, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 14 de junho de 2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JUNHO DE 2018.
ADENAUER GÓES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.038/2018-CCG DE 29 DE JUNHO DE 2018
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/279262,
R E S O L V E:
I. exonerar SIMONE CRUZ NOBRE do cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 14 de junho de 2018.
II. nomear ANDRÉ CARVALHO SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 14 de junho de 2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JUNHO DE 2018.
ADENAUER GÓES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.039/2018-CCG DE 29 DE JUNHO DE 2018
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/277217,
R E S O L V E:
I. exonerar DANIELA SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2 com lotação na Polícia Civil.
II. nomear FELIPE RIBEIRO FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2 com lotação na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JUNHO DE 2018.
ADENAUER GÓES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.040/2018-CCG DE 29 DE JUNHO DE 2018
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,
R E S O L V E:
exonerar MARCELA BELO GUIMARÃES do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE JUNHO DE 2018.
ADENAUER GÓES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.041/2018-CCG DE 29 DE JUNHO DE 2018
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,
R E S O L V E:
nomear KARLA CONDURU VIEIRA NOGUEIRA para exercer o em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JUNHO DE 2018.
ADENAUER GÓES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.042/2018-CCG DE 29 DE JUNHO DE 2018
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,
R E S O L V E:
nomear MARCELA BELO GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JUNHO DE 2018.
ADENAUER GÓES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.043/2018-CCG DE 29 DE JUNHO DE 2018
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,
R E S O L V E:
nomear GILMAR ROBERTO ALVES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assistente Operacional II, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JUNHO DE 2018.
ADENAUER GÓES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.044/2018-CCG DE 29 DE JUNHO DE 2018
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
R E S O L V E:
nomear JOSÉ CARLOS DA MOTTA SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico I, código GEP-DAS-012.4, com lotação no Gabinete do Secretário Extraordinário de Estado de Assuntos Institucionais.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JUNHO DE 2018.
ADENAUER GÓES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.045/2018-CCG DE 29 DE JUNHO DE 2018
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/284754,
R E S O L V E:
I. exonerar MANUELLE INEZ BORGES SOUZA do cargo em comissão de Coordenador de Educação em Serviços Penais, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 2 de julho de 2018.
II. nomear THAYNÁ MATISSE SOARES MARQUES para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Educação em Serviços Penais, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 2 de julho de 2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JUNHO DE 2018.
ADENAUER GÓES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 1.004/2018-CCG, DE 25 DE JUNHO DE 2018, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 33.644, DE 26 DE JUNHO DE 2018.
Onde se lê: *... no dia 22 de junho de 2018 ... ½ (meia) diária.*
Leia-se: *... nos dias 22 e 23 de junho de 2018 ... 1 ½ (uma e meia) diária.*
ADENAUER GÓES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 332465

PORTARIA

PORTARIA N° 298/2018-SCCG
A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e,
CONSIDERANDO o Processo nº 2018/284081 de 25.06.2018,
RESOLVE:
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, as férias da servidora ANDRESSA MALCHER MORAES, Assessor Especial II, matrícula nº 5888809/2, concedida através da Portaria nº 265/2018-CCG de 14/06/2018, publicada no DOE nº 33.639 de 18/06/2018, para gozo de 09/07 a 07/08/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de Junho de 2018
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 332003

PORTARIA N° 308/2018- SCCG
A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e,
CONSIDERANDO o Processo nº 2018/284056 de 25.06.2018,

RESOLVE:
INTERROMPER, a contar de 25/06/2018, as férias da servidora LUMA CAVALEIRO DE MACEDO SCAFF, Assessor Especial III, matrícula nº 5905322/1, concedida através da Portaria nº 700/2018-SCCG de 14/05/2018, publicada no DOE nº 33.3617 de 15/05/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de Junho de 2018
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

Protocolo: 332370

PORTARIA N° 297/2018-SCCG

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e,
CONSIDERANDO o Processo nº 2018/2800373 de 20.06.2018,
RESOLVE:
AUTORIZAR, o gozo de 22(vinte e dois) dias de férias regulamentares da servidora FERNANDA DA CUNHA TOSTES LEITÃO, Assistente Técnico II, matrícula 54190682/6, concedida através da Portaria nº 113/2018-SCCG de 14/03/2018, DOE nº 33.579 de 16/03/2018 e interrompida pela Portaria nº 168/2018-SCCG, publicada no DOE nº 33.597 de 13/04/2018, no período de 16/07 a 06/08/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de Junho de 2018
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 332002

PORTARIA N° 307/2018- SCCG

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e,
CONSIDERANDO o Contrato nº 14/2016 CCG;
CONSIDERANDO o memorando nº 60/2018-DL, DE 26/06/2018;
CONSIDERANDO ainda, que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.
RESOLVE:
I - **EXCLUIR,** o servidor **LUIZ FERNADO SOUZA LOBATO,** da Portaria nº 309/2016 – SCCG, de 17/11/2016, que o designou para Fiscal do Contrato firmado com a Empresa **ECO GESTÃO AMBIENTAL LTDA.**
II - **INCLUIR** o servidor **ROBERTO MACHADO DA SILVA**, na Portaria nº 309/2016 – SCCG, de 17/11/2016, na função de Fiscal, do Contrato firmado com a Empresa **ECO GESTÃO AMBIENTAL LTDA.**
III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 29 de junho de 2018.
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará

Protocolo: 332243

DIÁRIA

PORTARIA N° 301/2018 - SCCG

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o processo n° 2018/288875, de 27 de Junho de 2018;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.
RESOLVE:
Autorizar o servidor **RAIMUNDO EUGENIO PENAFORT NERI NETO**, matrícula funcional 5917007/ 1, ocupante do cargo de Assistente Operacional I, lotado na Coordenadoria de Transporte, a se deslocar para município Castanhal/PA, no dia de 28/06/2018, para conduzir o servidor do cerimonial em virtude das programações do Governo do Estado no referido município e conceder, para tanto, ½ (meia) diária.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de Junho de 2018
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 332220

PORTARIA N° 303 /2018 - SCCG

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o processo n° 2018/291279, de 28 de Junho de 2018;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor **JESUS NAZARENO PINTO DE ALMEIDA,** Id. Funcional nº 13277/1, ocupante do cargo de motorista, lotado no setor de Transporte , a se deslocar ao município de Ulianópolis, no período de 29 a 30/06/2018, com o objetivo de conduzir o Secretário Extraordinário de Estado de Integração de Políticas Sociais, e conceder, para tanto, 1. ½ (uma e meia) diárias.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de Junho de 2018.
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 332225

PORTARIA N°299 /2018 - SCCG

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o processo n° 2018/289701 de 28 de Junho de 2018;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de Castanhal, no dia 28/06/2018, em virtude da programação do Governo do Estado no referido município.

Servidores	Id. Funcional	Cargo	Lotação
Carlos Antonio de Almeida Lima	7002815/ 7	Coordenador de Eventos	Cerimonial
Eder Charles Rosa Macedo	5842220/ 4	Mestre de Cerimônia	Cerimonial
João Tadeu Mesquita de França	5432642/ 4	Assessor do Cerimonial	Cerimonial

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1/2 (meia) diária aos servidores acima , que se deslocarão conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de Junho de 2018.
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará

Protocolo: 332211

PORTARIA N° 305/2018 - SCCG

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o processo n° 2018/291023 de 28 de Junho de 2018;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de Água Azul do Norte, Cumarú do Norte e Pau D'arco, objetivando assinatura da Ordem de Serviço e Inauguração de Obras pelo Governo do Estado nos referidos municípios.

Servidores	Id. Funcional	Cargo	Lotação	Período	Diárias
Aminadabio Da Silva	5891765/ 3	Assessor	NURMEC	29/06 a 01/07/2018	2. 1/2
Ilson Tavares De Oliveira Filho	8001262/ 2	Secretário de Diretoria	TRANSPORTE	29/06 a 01/07/2018	2. 1/2

II – Conceder de acordo com as bases legais diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de Junho de 2018.
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará

Protocolo: 332231

PORTARIA N° 306/2018 - SCCG

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o processo n° 2018/290946, de 28 de Junho de 2018;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de Bonito e São Domingos do Capim no período de 29 a 30/06/2018, objetivando assinatura da Ordem de Serviço e Inauguração de Obras pelo Governo do Estado nos referidos municípios.

Servidor	Id. Funcional	Cargo	Lotação
Reginaldo Cruz da Rocha Genú	55589194/ 4	Coordenador de Núcleo	NURMEC
Tony Wallace de Oliveira Petrides	5938388/ 1	Assistente Operacional I	TRANSPORTE

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de Junho de 2018.
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 332236

PORTARIA N° 300/2018 - SCCG

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o processo n° 2018/290289, de 28 de Junho de 2018;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor a se deslocar para os municípios abaixo discriminados, para conduzir a equipe do Cerimonial para os referidos municípios.
Municípios: Bonito e São Domingos do Capim

Servidor	Id. Funcional	Cargo	Período	Lotação
Elinaldo Alves Da Silva	5938683/ 1	Secretario De Diretoria	28 a 30/06/2018	Logística

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de Junho de 2018.
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 332214

PORTARIA N° 302/2018 - SCCG

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo n° 2018/289696, de 28 de Junho de 2018;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de Mocajuba/PA, no período de 25/07/2018 a 28/07/2018, onde técnicos do Núcleo de Apoio aos povos Indígenas, Comunidades Negras e Remanescentes de Quilombos – NUPINQ, irão participar da reunião de avaliação e Apresentação dos Dados do Atlas, levantamento das propriedades e demandas Associação dos Remanescentes de Quilombo no referido município.

Servidor	Id. Funcional	Cargo	Lotação
Maria Adelina Guglioti Braglia	5738580/ 3	Coordenador do Núcleo	NUPINQ
José dos Santos Guimarães	3254941/ 1	Aux. Oper. e Seguranca	NUPINQ
José de Alencar Costa	5924171/ 1	Assessor Especial I	NUPINQ
Edinéia Nascimento Monteiro	5923096/ 1	Assessor de Gabinete	NUPINQ

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 ½ (três e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de Junho de 2018.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 332222

PORTARIA N° 304/2018 - SCCG

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo n° 2018/290430 de 28 de Junho de 2018;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de Bonito e São Domingos do Capim , em virtude das programações do Governo do Estado nos referidos municípios.

Servidores	Id. Funcional	Cargo	Lotação	Período	Diárias
Eder Charles Rosa Macedo	5842220/ 4	Mestre de Cerimônia	Cerimonial	29 a 30/06/2018	1.1/2
Jorge Murilo Pantoja Gonçalves	5903996/ 1	Assessor do Cerimonial	Cerimonial	28 a 30/06/2018	2. 1/2

II – Conceder de acordo com as bases legais diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de Junho de 2018.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará

Protocolo: 332228

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 387/2018-PGE/CG., de 25 de junho de 2018

O Procurador-Geral do Estado e o Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 5º, XVIII e no art. 12, XI, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002;

Considerando as conclusões resultantes da apuração dos fatos descritos nos procedimentos prévios nº 104/2017, 105/2017, 045/2018 e 047/2018, no âmbito da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado;

Considerando as conclusões do Processo nº 03/2018-CS, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, lavradas na Ata da 669ª reunião do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, em sessão ordinária, ocorrida no dia 04 de junho de 2018, que, nos termos do art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002, deliberou pela instauração de sindicância punitiva;

Considerando a existência de indícios de infração administrativa, notadamente a possível ofensa ao disposto no art. 177, IX alíneas a) e b) e no art. 178, XIV da Lei Estadual nº 5.810/94 e no art. 19, I da Lei Complementar Estadual no 41/2002;

RESOLVEM:

I – Instaurar sindicância punitiva em face de A. C. P. de O. J., Procurador do Estado, identidade funcional nº 57193437/1, sem o afastamento de suas funções, visando à apuração das eventuais responsabilidades administrativas do servidor descritas nos procedimentos prévios nº 104/2017, 105/2017, 045/2018 e 047/2018.

II – Designar os Procuradores do Estado Anete Marques Penna de Carvalho, identidade funcional nº 5757720/2, Ana Cláudia dos Santos Abdulmassih, identidade funcional nº 5763975/1, e Artêmio Marcos Damasceno Ferreira, identidade funcional nº 5819067/1, para comporem a comissão processante sob a presidência da primeira.

III – Designar a Procuradora do Estado Mahira Guedes Paiva Barros, identidade funcional nº 54196751/1, para atuar como suplente de qualquer um dos titulares.

IV – O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR

Procurador-Geral do Estado do Pará

PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU FILHO

Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 332251

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 384/2018-PGE.G., 28 DE JUNHO DE 2018

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR o Procurador do Estado JOSE HENRIQUE MOUTA ARAUJO, id. Funcional nº 5763967/1, para responder pela Procuradoria Setorial de Brasília, por motivo de gozo de licença prêmio da titular VIVIANE RUFFEIL TEIXEIRA PEREIRA, id. Funcional nº 54188337/1, no período 04.07 a 02.08.18.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo: 332275

PORTARIA Nº 382/2018-PGE.G., 28 DE JUNHO DE 2018

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

Designar o servidor FLAVIO BOUTH SANCHES, Id. Funcional nº 57214276/1, para responder pela Chefia da Secretaria da Procuradoria Fundiária e Imobiliária, por motivo de férias da titular TANIA MARIA TEIXEIRA GOMES, Id. Funcional nº 3158500/1, no período de 20.06 a 19.07.18.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo: 332262

PORTARIA Nº 386/2018-PGE.G., 28 DE JUNHO DE 2018

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR a Procuradora do Estado ROBINA DIAS PIMENTEL VIANA, id. Funcional nº 54188284/1, para responder cumulativamente pela Procuradoria Consultiva, por motivo de férias da titular CARLA NAZARE JORGE MELEM SOUZA, id. Funcional nº 5707544/2, no período 25.06 a 09.07.18.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo: 332287

PORTARIA Nº 383/2018-PGE.G., 28 DE JUNHO DE 2018

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR a Procuradora do Estado ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL PERACCHI, id. Funcional 57234659/2, para responder pela Coordenação da Procuradoria Fiscal, por motivo de gozo de residual de férias da titular ADRIANA MOREIRA BESSA SIZO, id. Funcional 80845530/2, no período de 28.06 a 17.07.18.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo: 332273

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, nos termos e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Data da Reabertura: 16/07/2018

Horário: 09:00h (horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 25101.03.092.1424.6806, Elementos de Despesa: 449052 e 339030, Fontes: 0140 e 0101.

Ordenador Responsável: Ophir Filgueiras Cavalcante Junior

Disponibilidade do edital: www.comprasnet.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br; www.pge.pa.gov.br; e Rua dos Tamoios, nº 1671, Batista Campos, Belém/PA, CEP: 66.025-540

Responsável pelo Certame: Roberta Ferreira da Silva

Protocolo: 332087

DIÁRIA

PORTARIA Nº 388/2018 – PGE.G., 28 DE JUNHO DE 2018.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 e ½ diária ao servidor Rodrigo Costa Pinto, Assistente Administrativo, Id. Funcional nº 57215081/1, com o objetivo de participar de audiência referente o processo administrativo nº 201800008645, nos dias 04 e 05.07.2018.

Local de origem: Santarém/PA

Local de destino: Altamira/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo: 332328

FÉRIAS

PORTARIA Nº 385/2018-PGE.G., 28 DE JUNHO DE 2018.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas Atribuições Legais …

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, do Procurador do Estado FABIO THEODORICO FERREIRA GOES, id. Funcional 5519853/2, concedida pela Portaria nº 263/2018-PGE.G de 04.05.18, para o período de 16.07 a 14.08.18.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo: 332280

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA AGE Nº 030/2018-GAB,
DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando os autos do Processo Nº 2018/250407.
R E S O L V E:
CONCEDER ao Servidor **Rogério Luiz Arruda de Figueiredo**, Matrícula Nº 5796324/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotado nesta **Auditoria Geral do Estado - AGE**, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/08/2018 a 04/09/2018, correspondente ao Triênio de 07/05/2014 a 06/05/2017.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ROBERTO PAULO **AMORAS**
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 331965

FUNDAÇÃO PROPAZ

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO
N°031/2018 – FUNDAÇÃO PROPAZ

N° DO TERMO DE FOMENTO: 031/2018
EXERCÍCIO: 2018
PROCESSO N°: 2018/277819
OBJETO: Repasse de valores para a execução da parceria do projeto "CIDADANIA COM ESPORTE".
FUNDAMENTO LEGAL: Le,i Federal n° 13.019/14 e demais legislações aplicáveis.
VIGÊNCIA: 03/07/2018 á 28/01/2019.
Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E BENEFICIENTE ANTONIO SOARES.
ENDEREÇO: Av. Dom Pedro II, n°912, Abaetetuba/PA, CEP Nº 68.440-000.
CNPJ Nº 08.013.631/0001-57.
VALOR: R$ 352.383,00 (Trezentos e Cinquenta e Dois Mil e Trezentos e Oitenta e Três Reais).
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2018.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Mônica Altman Ferreira Lima.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO
N°032/2018 – FUNDAÇÃO PROPAZ

N° DO TERMO DE FOMENTO: 032/2018
EXERCÍCIO: 2018
PROCESSO N°: 2018/291221
OBJETO: Repasse de valores para a execução da parceria do projeto "FORÇA JOVEM".
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 13.019/14 e demais legislações aplicáveis.
VIGÊNCIA: 03/07/2018 á 28/12/2018.
Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL DE PROTEÇÃO SOCIAL - ASDECULPS.
ENDEREÇO: Av. Dom Pedro II, n°912, Abaetetuba/PA, CEP Nº 68.440-000.
CNPJ Nº 12.141.667/0001-93.
VALOR: R$ 402.989,68 (Quatrocentos e Dois Mil e Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2018.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Mônica Altman Ferreira Lima.
Mônica Altman Ferreira Lima
Presidente da Fundação PROPAZ

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO
N°033/2018 – FUNDAÇÃO PROPAZ

N° DO TERMO DE FOMENTO: 033/2018
EXERCÍCIO: 2018
PROCESSO N°: 2018/252166
OBJETO: Repasse de valores para a execução da parceria do projeto "EMPODERAMENTO E DEFESA DA MULHER JOVEM E RURAL".
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 13.019/14 e demais legislações aplicáveis.
VIGÊNCIA: 03/07/2018 á 28/01/2019.
Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE MÉDIOS E PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS NOVA UNIÃO DO PROJETO RIO JABUTI RIO JABUTI.
ENDEREÇO: Rodovia BR 0109, km 69, Comunidade Noiva Colina Jacamim, Capitão Poço, CEP: 68.650-000.
CNPJ Nº 17.823.541/0001-12.
VALOR: R$ 319.486,10 (Trezentos e Dezenove Mil e Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Dez Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2018.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Mônica Altman Ferreira Lima.
Mônica Altman Ferreira Lima
Presidente da Fundação PROPAZ

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO
N°034/2018 – FUNDAÇÃO PROPAZ

N° DO TERMO DE FOMENTO: 034/2018
EXERCÍCIO: 2018
PROCESSO N°: 2018/287844
OBJETO: Repasse de valores para a execução da parceria do projeto "DIGNIDADE E CIDADANIA ".
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 13.019/14 e demais legislações aplicáveis.
VIGÊNCIA: 29/06/2018 á 28/01/2019.
Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE MUAY THAI TRADICIONAL DE ANANINDEUA.
ENDEREÇO: Conjunto Cidade Nova II, WE 21, CEP.: 67.130-490, Ananindeua/Pa.
CNPJ Nº 12.298.251/0001-83.
VALOR: R$ 322.408,00 (trezentos e vinte e dois mil quatrocentos e oito reais)
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2018.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Mônica Altman Ferreira Lima.
Mônica Altman Ferreira Lima
Presidente da Fundação PROPAZ

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO
N°035/2018 – FUNDAÇÃO PROPAZ

N° DO TERMO DE FOMENTO: 035/2018
EXERCÍCIO: 2018
PROCESSO N°: 2018/287859
OBJETO: Repasse de valores para a execução da parceria do projeto "JOVEM LIMPO".
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 13.019/14 e demais legislações aplicáveis.
VIGÊNCIA: 03/07/2018 á 28/01/2019.
Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE RETIRO - APRR.
ENDEREÇO: Rua Principal, vila do Retiro, S/N, Bragança/PA, CEP: 68.600-000.
CNPJ Nº 05.062.466/0001-35.
VALOR: R$ 330.061,05 (Trezentos e Trinta Mil e Sessenta e Um Reais e Cinco Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2018.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Mônica Altman Ferreira Lima.
Mônica Altman Ferreira Lima
Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo: 332466

Credenciamento nº. 001/2017
Processo nº. 2017/112694

A **FUNDAÇÃO PROPAZ**, através da Comissão de Credenciamento, instituída pela Portaria nº. 408 de 04 de Setembro de 2017 - PROPAZ, **TORNA PÚBLICO** o resultado da fase de Credenciamento para o Município de Belém e Região metropolitana, conforme relação abaixo:

KARATÊ

Nº	NOME	DOCUMENTAÇÃO
1	Sidney Diniz de Oliveira	APTO

JUDÔ

Nº	NOME	DOCUMENTAÇÃO
1	Gilberto Reis da Cruz	APTO

CAPOEIRA

Nº	NOME	DOCUMENTAÇÃO
1	Abel Júnior Brito Xerfan	APTO

DANÇA MODERNA

Nº	NOME	DOCUMENTAÇÃO
1	Keila Erica Simões de Araújo Souza	APTA

DANÇA CONTEMPORÂNEA

Nº	NOME	DOCUMENTAÇÃO
1	Diego Jaques de Oliveira	APTO
2	Arliana do Socorro Santos	APTA
3	Luiz Diego Nascimento	APTO
4	Manoel Cleyton Moraes	APTO
5	Nayara Nunes Santos	APTA

DANÇA DE SALÃO

Nº	NOME	DOCUMENTAÇÃO
1	Alvaro Souza de Jesus	APTO
2	Amanda Karina da Costa Sousa	APTA

DANÇA URBANA

Nº	NOME	DOCUMENTAÇÃO
1	Luiz Augusto do Nascimento	APTO
2	Tardelly Ribeiro de Carvalho	APTO
3	Lucilene da Silva Barata	APTA
4	Rafael Pinheiro Piedade	APTO
5	Franciney Damasceno	APTO

TEATRO

Nº	NOME	DOCUMENTAÇÃO
1	Jefferson Andrick Maoraes da Silva	APTO
2	Carlos Eduardo Santoro de Souza	APTO
3	Marcilene Gonçalves Lima	APTA
4	Glaucia Pinto Ferreira	APTA

CIRCO

Nº	NOME	DOCUMENTAÇÃO
1	Elder Monteiro do Nascimento	APTO

ARTES PLASTICAS

Nº	NOME	DOCUMENTAÇÃO
1	Volney Nazareno	APTO
2	Fabio Lima Jansen	APTO
3	Ana Clara Solon Rufino	APTA
4	Elton Costa dos Santos	APTO
5	Regina Diane de Lima Coelho	APTA

MUSICA/PERCUSSÃO

Nº	NOME	DOCUMENTAÇÃO
1	Gerson Roberto Silva	APTO
2	Heraldo Santos	APTO
3	Naieme de Cassia Silva dos Reis	APTA
4	Ytanaa Moraes Figueiredo	APTO

MMA (MIXED MARTIAL ARTS)

Nº	NOME	DOCUMENTAÇÃO
1	Katia Maria Sombra da Silva	APTA
2	Tatyana Suely da Costa Barros	APA
3	Robson Gomes Duarte	APTO

BALLET CLÁSICO

Nº	NOME	DOCUMENTAÇÃO
1	Liliany Serrão	APTA
2	Hailton Oliveira da Cruz	APTO

ARTESANATO (Pneu, Garrafa Pet, Tretapark, Plastic, Vidros, Filtro)

Nº	NOME	DOCUMENTAÇÃO
1	Bárbara Brena dos Reis Amador	APTA
2	Adriana de Lima Coelho	APTA
3	Glenda Cunha Santos	APTA

Deste resultado caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado, devendo e eventual recurso ser interposto em conformidade com os termos do Edital de Credenciamento nº. 001/2017.
Belém, 29 de Junho de 2018.
MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA
Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo: 332299

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N°030/2018 – FUNDAÇÃO PROPAZ

N° DO TERMO DE FOMENTO: 030/2018
EXERCÍCIO: 2018
PROCESSO N°: 2018/290355
OBJETO: Repasse de valores para a execução da parceria do projeto "ACOLHER"
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 13.019/14 e demais legislações aplicáveis.
VIGÊNCIA: 29/06/2018 á 01/03/2019. .
Sociedade Civil: Lions Club Benevides.
ENDEREÇO: Rua Rosa Cruz, s/n°, Bairro das Flores, CEP.: 68795-000, Benevides/Pa.
CNPJ Nº 04.725.891/0001-02.
VALOR: R$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2018.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Mônica Altman Ferreira Lima.
Mônica Altman Ferreira Lima
Presidente da
Fundação PROPAZ

Protocolo: 332376

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N°029/2018 – FUNDAÇÃO PROPAZ
N° DO TERMO DE FOMENTO: 029/2018
EXERCÍCIO: 2018
PROCESSO N°: 2018/291188
OBJETO: Repasse de valores para a execução da parceria do projeto "ESPORTE E CIDADANIA CONTRA A VIOLÊNCIA ".
FUNDAMENTO LEGAL: Le,i Federal n° 13.019/14 e demais legislações aplicáveis.
VIGÊNCIA: 03/07/2018 á 28/12/2018. .
Sociedade Civil: FEDERAÇÃO PARAENSE DE JIU JITSU - FPJJ.
ENDEREÇO: Passagem Nazareno, n° 12, casa 3, Terreo, sala 1, Bairro: Jurunas, Belém-PA, CEP Nº 66030-820.
CNPJ Nº 26.912.533/0001-33
VALOR: R$ 345.037,72 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil e Trinta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2018.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Mônica Altman Ferreira Lima.
Mônica Altman Ferreira Lima
Presidente da
Fundação PROPAZ

Protocolo: 332335

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA N° 449 DE 27 DE JUNHO DE 2018.
A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n° 31.824 de 03.01.2011, e ainda,
Considerando os termos do Proc.n° **2018/277618.**
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, ANA SOLANGE DOS SANTOS, Mat. 5339910/2, do cargo de Especialista em Educação Classe II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 27/03/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Junho de 2018.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 332303

PORTARIA N° 450 DE 27 DE JUNHO DE 2018.
A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n° 31.824 de 03.01.2011, e ainda,
Considerando os termos do Proc.n° **2018/277202.**
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, JANY ERIC QUEIROS FERREIRA, Mat. 57189774/1, do cargo de Professor Classe II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 19/04/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Junho de 2018.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 332302

PORTARIA N° 451 DE 27 DE JUNHO DE 2018.
A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n° 31.824 de 03.01.2011, e ainda,
Considerando os termos do Proc.n° **2018/283014.**
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, ELIDA MARCIA DA COSTA ARAUJO, Mat. 55585591/2, do cargo de Professor Classe II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 04/05/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Junho de 2018.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 332305

PORTARIA N° 448 DE 27 DE JUNHO DE 2018.
A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n° 31.824 de 03.01.2011, e ainda,
Considerando os termos do Proc.n° **2018/277411.**
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, ERICA REGINA TABOSA DOS REIS, Mat. 57224095/1, do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 31/07/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Junho de 2018.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 332304

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 0409/2018-GS/SEAD, DE 06 DE JUNHO DE 2018, PUBLICADA NO DOE Nº 33.635 DE 12 DE JUNHO DE 2018.
ONDE SE LÊ:
A PARTIR DE 28.05.2018
LEIA-SE:
A PARTIR DE 16.07.2018

Protocolo: 332382

PORTARIA Nº0439/2018- GS/SEAD DE 25 DE JUNHO DE 2018
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e
CONSIDERANDO os termos no Processo n°2018/237928;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
I – DESIGNAR os servidores **LAURECIO SILVINO COUTO DA ROCHA,** ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Identidade Funcional n° 58980/1, **BRUNO CALANDRINE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Identidade Funcional nº.57191355/1, e **ARNALDO CAMPOS MENEZES**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Identidade Funcional n° 2016516/1, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo.
II – Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estatui o Parágrafo Único do art. 201 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 DE JUNHO DE 2018.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 331992

PORTARIA Nº. 455/GS, DE 29 DE JUNHO DE 2018.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 0593 de 15.02.80.
Considerando os termos do Proc. Nº. 2018/94851.
RESOLVE:
Redistribuir, "ex-officio", da Polícia Civil do Estado do Pará - PC para a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMPA, a servidora **Andrea Pinheiro dos Santos Abreu**, Matrícula nº. 55590236/1, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de junho de 2018.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO.
Secretária de Estado de Administração.

Protocolo: 331861

PORTARIA Nº 0454/2018-GS/SEAD DE 28 DE JUNHO DE 2018.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e
CONSIDERANDO a necessidade de adequação do prazo para a realização do processo administrativo à Lei Federal nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o procedimento administrativo, na forma do disposto no art. 66 dessa norma federal,
R E S O L V E:
I-Retificar o prazo estabelecido no item II da Portaria nº. 0386/2018-GS/SEAD, de 28 de maio de 2018, que instaurou o Processo Administrativo de que trata o Processo nº. 2017/483261, fixando-o em 3 (três) meses o trabalho da Comissão de Processo Administrativo para conclusão dos trabalhos.
II-Os efeitos desta Portaria retroagem a 05 de junho de 2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 DE JUNHO DE 2018.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 331981

PORTARIA Nº 268/2018 – DE 28 DE JUNHO DE 2018
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014 de 02/07/2014, publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e, as que lhe foram delegadas pela Portaria n° 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e;
CONSIDERANDO, o que dispõe o Parágrafo Único do art. 91 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº. 065656015520181014970910700940 44.
RESOLVE:
I - CONCEDER ao servidor DANIEL NASCIMENTO VALENTE, Id. Funcional nº 57196981/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, lotado na Coordenadoria do Patrimônio Imobiliário - SEAD, 10 (dez) dias de licença à paternidade, período de 23 de abril a 02 de maio de 2018.
II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 23.04.2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 28 DE JUNHO DE 2018
VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 332338

PORTARIA Nº 267/2018-DAF/SEAD DE 28 DE JUNHO DE 2018.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.546/2014-CCG de 02.07.2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03.07.2014, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE nº. 32.686 de 17.07.2014;
R E S O L V E:
TRANSFERIR, de **02/07/2018** a **31/07/2018** para **16/07/2018** a **14/08/2018,** por necessidade de serviço, o período de Férias concedido, através da Portaria nº. 270/2018-DAF/SEAD, de 20 de junho de 2018, publicado no DOE nº. 33.642, de 21.06.2018, do servidor AFONSO MARIA FREITAS MESQUITA, Id. Funcional nº 5392390/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Gabinete da Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas – GAB-GP/SEAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 DE JUNHO DE 2018.
VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 332123

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD/DGL Nº 001/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018
Dispõe sobre a utilização do Banco Referencial de Preços pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual e dá outras providencias.
A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Decreto Estadual n°. 1.626, de 18 de outubro de 2016, que aprova o regimento interno da Secretaria de Estado de Administração – SEAD, atribuindo em seu art. 50, I e II, a competência para gerenciar o Sistema de Material e Serviço – SIMAS e o Banco Referencial de Preços - BRP, propondo normas e critérios que regulamente o melhor funcionamento desses instrumentos administrativos;
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de disciplinar e regulamentar o método de composição do preço, gerador do valor unitário de referência dos itens de material e serviços constitutivos da base do Banco Referencial de Preços;
RESOLVE :
CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º - Disciplinar a utilização do Banco Referencial de Preços pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual.
CAPITULO II - DO CONCEITO DE BANCO REFERENCIAL
Art. 2º - Para os fins desta Instrução o Banco Referencial de Preços é a base de dados ambientada no Sistema de Material e Serviços – SIMAS, que congrega os valores máximos admitidos pelo sistema para aquisição ou contratação de item de material e serviço mais usualmente demandados pelos órgãos e entidades estaduais integrantes do SIMAS, bloqueando, eletronicamente, o Pedido de Realização de Despesa – PRD, que contenha item de material e serviço cujo valor exceda os limites instituídos no art. 3º, desta Instrução Normativa.
CAPITULO III - DA APLICAÇÃO DO BANCO REFERENCIAL
Art. 3º - O valor do item de material ou serviço contido no Banco Referencial de Preços, para efeito da presente Instrução Normativa, acrescido de 20% (vinte por cento), é o valor máximo admitido para a compra ou contratação executada pelo órgão ou entidade integrante do SIMAS, salvo o grupo de itens de medicamento cujo valor máximo está disciplinado no art. 4º, II, desta Instrução Normativa.
1º - Em havendo valor para o item de material ou serviço no Banco Referencial de Preços, o órgão ou entidade integrante do SIMAS poderá, na composição do preço de referência do processo de compra, em curso, integrá-lo no cálculo gerador do

preço médio.
2º - No ato de aceitação das propostas de preços do processo de compra ou contratação, realizado mediante licitação, dispensa ou inexigibilidade, o agente responsável pela condução do certame realizará análise comparativa entre os preços dos itens integrantes da proposta, apresentada pelo fornecedor e aqueles constantes no Banco Referencial de Preços do SIMAS, devendo emitir despacho fundamentado, ratificado pelo ordenador de despesas do órgão ou entidade, no caso em que os itens da proposta estejam com preços superiores ao limite de tolerância estabelecido caput.
3º - O despacho a que se refere o item anterior deverá ser submetido à Secretaria de Estado de Administração, gestora do SIMAS, para adoção dos procedimentos técnicos de eventual desbloqueio dos Pedidos de Realização de Despesas- PRD, evitando atrasos nos processo de aquisição.
4º - Inexistirá, para efeito desta Instrução Normativa, acréscimo de 20% (vinte por cento) para admissibilidade do preço máximo dos itens do grupo de medicamento, sendo os valores máximos desses itens aqueles disciplinados no II, do art. 4º, da presente Instrução Normativa.
CAPITULO IV - DA FORMAÇÃO DO VALOR DO ITEM NO BANCO REFERENCIAL DE PREÇOS
Art. 4º - A base de dados do Banco Referencial de Preços, no que se refere aos itens de material de consumo, material permanente e serviço, geram os valores limites a partir das seguintes metodologias:
Para os itens de material de consumo e material permanente, os valores são produtos de média aritmética, calculada eletronicamente a partir de 03 (três) incidências de Pedido de Realização de Despesa, efetivamente recebidas, realizadas por 03 (três) unidades gestoras distintas, ao longo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão do PRD.
Para os itens constitutivos do grupo de medicamentos, em função de sua especificidade, possuem seus valores advindos da base do Banco de Preços em Saúde (BPS), sistema criado pelo Ministério da Saúde com objetivo de registrar e disponibilizar *on line* as informações das compras públicas e privadas de medicamentos e produtos para a saúde
Para os itens de serviços, seus valores são advindos daqueles epigrafados nas Atas de Registros de Preços vigentes, geridas pela Secretaria de Estado de Administração e pelos demais órgãos gestores, desde que tais órgãos apresentem disposição de motivos, que fundamentem sua inserção.
Parágrafo único – No caso do inciso I, identificada a média aritmética dos preços o sistema promoverá o expurgo dos valores registrados que distem 95% (noventa e cinco por cento) superior ou inferior a média aritmética identificada e realizará novo cálculo da média, que será considerado o preço escorreito para o item.
Art. 5º - Cabe a Secretaria de Estado de Administração – SEAD, em colaboração técnica com a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA elaborar o formato de alimentação da base de dados do Banco Referencial de Preços.
CAPITULO V - DA SELEÇÃO DOS ITENS
Art. 6º - Os itens de material de consumo e material permanente, exceto os materiais pertencentes ao grupo de medicamento, são selecionados para integrar o Banco Referencial de Preços de forma eletrônica de acordo com a metodologia instituída no art. 4º, I, desta Instrução Normativa.
Art. 7º - Os itens de medicamentos são selecionados para integrar o Banco Referencial de Preços pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD, com a colaboração técnica da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, considerando o critério de continuidade e relevância em relação aos dispêndios correntes da Administração Estadual, de acordo com a metodologia instituída no art. 4º, II, desta Instrução Normativa.
Art. 8º - Os itens de serviços são selecionados para integrar o Banco Referencial de Preços de acordo com a metodologia instituída no art. 4º, III, desta Instrução Normativa.
CAPITULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 9º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 10 - Revogam-se as disposições contidas na Instrução Normativa SEAD/DGL nº 001/2013, de 31 de julho de 2013.
Gabinete da Secretária, 29 de maio de 2018
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração
Protocolo: 331839

PORTARIA Nº 453/2018-GS/SEAD DE 28 DE JUNHO DE 2018.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº04/2018-CPA;
R E S O L V E:
SUBSTITUIR, da Portaria nº. 0386/2018 – GS/SEAD de 28.05.2018, publicada no DOE nº. 33.630 de 05.06.2018, a servidora **SANDRA MARCIA DE MELO DANTAS**, Id. Funcional nº 4227/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, designada como membro da Comissão de Processo Administrativo, pelo servidor **ARNALDO CAMPOS MENEZES**, Id. Funcional nº 2016516/1, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 DE JUNHO DE 2018.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração
Protocolo: 331987

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Portaria nº 099 de 29 de junho de 2018.
O Presidente da **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições,
Resolve:
- EXONERAR a servidora**, NIVIA VIEIRA DE CAMPOS, Matrícula nº 5919906/2** do cargo em comissão **GEP. DAS.011.2, Supervisor I**, a contar de **01.07.2018.**
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Presidente.
Protocolo: 332118

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2018//217934
Termo Aditivo: 1º
Data da Assinatura:30.06.2018
Vigência: 30.06.2018 a 30.06.2019
Justificativa Prorrogação do prazo de vigência
Contrato: 93
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039
Contratada: **CLÍNICA ALIANÇA LTDA-ME**
CNPJ nº. 27.115.662/0001-63
Endereço: Rua José Nery Torres nº21 anexo B Bairro Santa Isabel
CEP: 68.456-120 Município: Tucuruí/PA
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2018//217934
Termo Aditivo: 1º
Data da Assinatura:30.06.2018
Vigência: 30.06.2018 a 30.06.2019
Justificativa Prorrogação do prazo de vigência
Contrato: 94
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039
Contratada: **A JURACI PEREIRA - ME (LABORATÓRIO SANTA RITA)**
CNPJ nº. 05.843.198/0001-99
Endereço: Av. Brasília nº 222, bairro Bela Vista
CEP: 68.455-005 Município: TUCURUI/PA
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2018//217934
Termo Aditivo: 4º
Data da Assinatura: 30.06.2018
Vigência: .30.06.2018 a 30.06.2019
Justificativa Prorrogação do prazo de vigência
Contrato:
Exercício: 2015
Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039
Contratada: **CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. MURILO LOBATO LTDA-ME**
CNPJ nº. 08.080.995/0003-11
Endereço: Tv. WE-29, nº. 172, Cidade Nova IV, Bairro: Coqueiro
CEP: 67.133-120 Município: ANANINDEUA/PA
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Protocolo: 323929

TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 2º
Data da Assinatura:01.03.2018
Vigência:01.03.2018 a 01.03.2019
Justificativa Prorrogação do prazo de vigência
Contrato: 072
Exercício: 2016
Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039
Contratada: FONSECA & MILHOMEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME (HOSPITAL DE OLHOS DE PARAUAPEBAS-HOPA.
CNPJ nº. nº23.179.766/0001-80
Endereço: Rua Araguaia, nº.49,bairro Rio Verde, município PARAUAPEBAS/PA, CEP:68.515-000
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Protocolo: 331984

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº.2018/283115
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA.
NUMERO: 019/2018
OBJETO: Prestação de serviços de assistência na Tomé Açú .
ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar a Chamada Pública, no seguinte site: www.compraspara.pa.gov.br .
OBSERVAÇÃO: PERÍODO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
Período: 02/07/2018 a 06/07/2018
Local: IASEP-AV. Gentil Bittencourt, nº.2175, 1º andar, Bairro: São Brás, no horário de 09:00 às 14:00HS.
RESPONSÁVEL PELO CERTAME: FRANCIANA LEÃO DIAS
PROGRAMA DE TRABALHO: 8242 NATUREZA DE DESPESA: 339039 – 339036
FONTE DE RECURSO: 0261
ORDENADOR RESPONSÁVEL IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Protocolo: 331908

AVISO DE LICITAÇÃO.
PROCESSO Nº.2018/270347
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA.
NUMERO: 018/2018
OBJETO: Prestação de serviços de assistência na Altamira .
ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar a Chamada Pública, no seguinte site: www.compraspara.pa.gov.br .
OBSERVAÇÃO: PERÍODO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
Período: 02/07/2018 a 13/07/2018
Local: Agência do IASEP no município de Altamira, localizado na Trav. Paula Marques N.º 269, Bairro: Açaizal, no horário de 09:00 às 14:00 horas.
RESPONSÁVEL PELO CERTAME: FRANCIANA LEÃO DIAS
PROGRAMA DE TRABALHO: 8242 NATUREZA DE DESPESA: 339039 – 339036
FONTE DE RECURSO: 0261
ORDENADOR RESPONSÁVEL IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Protocolo: 331882

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2018- IGEPREV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018
Contratado:CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, com sede na TV. Perebebui, nº 2055, na cidade de Belém/PA, CEP: 66.095-661
Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de 04 (quatro) elevadores
com fornecimento de peças e ferramentas, instalados no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV
Valor: R$ 65.760,00 (Sessenta e cinco mil,setecentos e sessenta reais)
Vigência :02/07/2018 a 01/07/2019
Belém (PA),25 de junho de 2018.
EUDÉZIA CRISTINA DO LAGO MARTINS
Diretora de Administração e Finanças
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.
Protocolo: 329561

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2018-ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018- SEAD
PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2016
Contratado:**AGNELO CONSTRUTORA LTDA EPP,** com sede em Belém/ PA, na TV. Perebebui. Conjunto Santos Dumont II, nº 41- Sala A. Marco – CEP: 66.087.830. Fone: (91) 98149-7099. Inscrita CNPJ/MF sob o nº 13.546.319/0001-69.

Objeto:Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva.
Valor:**R$ 6.770,00** (Seis mil setecentos e setenta reais).
Vigência :01/07/2018 a 30/06/2019
Belém (PA),02 dejulho de 2018.
EUDÉZIA CRISTINA DO LAGO MARTINS
Diretora de Administração e Finanças
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 332131

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2018- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018- SEAD

PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2016
Contratado:**PAFIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** com sede em Manaus/AM, na Rua Ernesto Pinto Filho, nº 39-
Sala 01. Quadra B, Parque Dez - CEP: 69.054.-000, telefone: (92) 3085-3082. Inscrita CNPJ/MF sob o nº 04.710.867/0001-91.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva
Valor:R$ 697.943,92 (Seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos).
Vigência :01/07/2018 a 30/06/2019
Belém (PA)02 dejulho de 2018.
EUDÉZIA CRISTINA DO LAGO MARTINS
Diretora de Administração e Finanças
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 332110

EXTINÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO Nº06/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001/2018
Empresa:ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA
Data da assinatura:29/06/2018
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigavelmente do Contrato Administrativo nº 001/2018
Fundamento da Rescisão:O fundamento da rescisão está pautado no artigo 79, II da Lei 8.666/93,
assim como na cláusula décima segunda do contratro administrativo nº 001/2018 advindo do processo administrativo de nº 2018/13204
Ordenador de Despesa: EUDÉZIA MARTINS D'ANGELO

Protocolo: 328939

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 187 DE 28 DE JUNHO DE 2018

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.
CONSIDERANDO, os termos do processo 2018/2164, de 03/01/2018.
RESOLVE:
I – Tornar sem efeito a Portaria nº 004/2018, de 15/01/2018, publicada no DOE nº 33.539, de 17/01/2018, que autorizou o servidor **Alcides da Silva Machado**, matrícula funcional n.º 57216232/1, ocupante do cargo de Motorista, a viajar ao município de Capanema/PA, no dia 30/01/2018, a fim de transportar o servidor, que participou de audiência de conciliação em atendimento à intimação da Comarca de Capanema/PA, referente ao processo nº 0007516-75.2017.814.0013, e concedeu, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 28 de junho de 2018.
Eudézia Cristina do Lago Martins
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 331898

PORTARIA RET AP Nº 2221 DE 28 DE JUNHO DE 2018.
Proc. Nº 2017/50041-2 - TCE
Assunto:
I - Retificar a Portaria AP nº 1236, de 14 de junho de 2013, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 65% para 60%, bem como, a sua fundamentação legal, excluindo a remissão aos artigos 2º e 5º, da EC nº 47/2005, passando a constar: art. 3º, caput, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005; art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003; art. 37, §2º, da Lei nº 5.351/1986; art. 32, *caput*, da Lei nº 7.442/2010 cumulado com o art. 35, *caput,* da Lei nº 5.351/1986; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, X, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/1986.
Beneficiário (a): RAIMUNDA MARIA FERREIRA DA CRUZ
Matricula: 380377/01
Cargo: PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL K
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 6.175,22
Presidente: Allan Gomes Moreira

Protocolo: 331947

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 151 DE 20 DE JUNHO DE 2018.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora **DENISE DE SOUZA BRAGA**, matrícula nº. 57201021/2, ocupante do cargo de Especialista de Educação Classe I, para responder pela Diretoria de Desenvolvimento de Programas Estratégicos de Governança Pública - DDPEG - desta EGPA, durante o impedimento da titular **TELMA DE CARVALHO LOBO**, matrícula nº. 5917592, em virtude de concessão de Férias, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCELO DANILO SILVA ALHO CORREA
Diretor Geral

Protocolo: 331807

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
Número de Publicação: 302447
Publicada no DOE nº. 33600 de 18/04/2018.

Onde se lê:
Art. 2º - A Grande Final será realizada no município de Salvaterra, no dia **21 de julho de 2018**, com a participação dos 12 finalistas: 04 (quatro) classificados da Região Metropolitana de Belém, Nordeste e Sudeste, 04 (quatro) da Região Baixo Amazonas e Sudoeste e 04 (quatro) da Região Marajó.

Leia-se:
Art. 2º - A Grande Final será realizada no município de **Ourém**, no dia **28 de julho de 2018**, com a participação dos 12 finalistas: 04 (quatro) classificados da Região Metropolitana de Belém, Nordeste e Sudeste, 04 (quatro) da Região Baixo Amazonas e Sudoeste e 04 (quatro) da Região Marajó.
Onde se lê:
Art. 9º - Para cada Região (Baixo Amazonas e Sudoeste, Marajó e Metropolitana de Belém, Nordeste e Sudeste), será realizada 01(uma) pré-seleção onde serão selecionadas até 04(quatro) músicas para disputar a Grande Final no município de Salvaterra.
Leia-se:
Art. 9º - Para cada Região (Baixo Amazonas e Sudoeste, Marajó e Metropolitana de Belém, Nordeste e Sudeste), será realizada 01(uma) pré-seleção onde serão selecionadas até 04(quatro) músicas para disputar a Grande Final no município de **Ourém**.
Onde se lê:
Art. 10. –
Grande Final será realizada no município de **Salvaterra** em **21/07/2018.**
Leia-se:
A **Grande Final** será realizada no município de **Ourém** em **28/07/2018.**
Onde se lê:
Art. 11.
1º -
b) Dia **21/07/2018**: passagem de som, apresentação das 12(doze) músicas finalistas e premiação dos vencedores.
Leia-se:
Art. 11.
1º -
b) Dia **28/07/2018**: passagem de som, apresentação das 12(doze) músicas finalistas e premiação dos vencedores.
MARCELO DANILO SILVA ALHO CORREA
Diretor Geral

Protocolo: 332109

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2018

Data da Autorização: 29/06/2018.
Contratada: **ANTÔNIO EUDES FRAGA QUEIRÓZ; JOSÉ PEDRO BASTOS CAVALÉRO; OLIVAR NASCIMENTO PAES BARRETO.**
Valor Total: R$ 7.200,00
Objeto: Contratação de jurados para PRÉ-SELEÇÃO do 16° SERVIFEST.
Fundamento legal: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.
Processo: 204828/2018
Ordenador Responsável.
MARCELO DANILO SILVA ALHO CORREA
Diretor Geral.

Protocolo: 332166

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2018

O Diretor Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, no uso de suas atribuições legais, resolve **RATIFICAR** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2018**, com o fundamento legal Art. 25, III, da Lei 8.666/93.
Belém, 29 de junho de 2018.
MARCELO DANILO SILVA ALHO CORREA
Diretor Geral.

Protocolo: 332172

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo nº 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, resolvo por **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, relativo ao **PREGÃO ELETRONICO N° 002/2018** referente ao Processo nº 520746/2017.
Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, BRUNCH E COQUETEL PARA EVENTOS DE FORMA ESTIMADA.
Tipo: MENOR PREÇO
Empresa vencedora:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
GRUPO 1	MONCHIK DO LAR SERVIÇOS DE BUFFET E EVENTOS EIRELI	R$70.988,00

Belém, 26 de junho de 2018.
MARCELO DANILO SILVA ALHO CORREA
Diretor Geral

Protocolo: 332114

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 165 DE 29 DE JUNHO DE 2018.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;
CONSIDERANDO o memorando nº. 047/2018 – CG/GAB-DAF, de 26/06/2018, nos autos do Processo nº. 2018/288031.
RESOLVE:
CONCEDER 06 e 1/2 (seis e meia) diárias a servidora **LÍVIA MERÊNCIO DE ARAÚJO ALFAIA**, ocupante do cargo de Assessora, matrícula nº. 5908215 CPF: 303.334.312-00**,** a qual irá integrar a equipe que, participará do Programa de Formação dos Conselheiros Tutelares no Município de Breves/PA, no período de 03/07/2018 a 09/07/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCELO DANILO SILVA ALHO CORREA
Diretor Geral

Protocolo: 332126

PORTARIA Nº. 166 DE 29 DE JUNHO DE 2018.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICADO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;
CONSIDERANDO o memorando nº. 522/2018 – CDHP/DDPEG de 25/07/2018, nos autos do Processo nº. 2018/289551.
RESOLVE:
CONCEDER 06 e 1/2 (seis e meia) diárias a servidora, **RUTIANE PEIXOTO DAS MERCÊS**, ocupante do cargo Especialista em Educação, matrícula 54194473, CPF: 452.422.672-91, que operacionalizarão o Projeto do programa de Formação dos Conselheiros Tutelares, no período de 03 A 09/07/2018 no Município de Breves/PA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCELO DANILO SILVA ALHO CORREA
Diretor Geral

Protocolo: 332130

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 164 DE 29 JUNHO DE 2018.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações;
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 159 de 27/06/2018, publicada no DOE. Nº 33646 de 28/06/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCELO DANILO SILVA ALHO CORREA
Diretor Geral

Protocolo: 331876

PORTARIA Nº. 163 DE 29 DE JUNHO DE 2018.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações;
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 160 de 27/06/2018, publicada no DOE. Nº 33646 de 28/06/2018, a nomeação de **JORGE VICTOR CAMPOS PINA** cargo em comissão de procurador chefe.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCELO DANILO SILVA ALHO CORREA

Protocolo: 331816

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro(a) e por decisão administrativa, torna público, para conhecimentos dos interessados, que foi adiada para o dia **06 de julho de 2018, às 9h**, a Licitação na Modalidade, Pregão Eletrônico de N° 005/2018 - CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CAMISAS, forma estimada. O Edital estará disponível no site comprasnet.gov.br ou compraspara.pa.gov.br
Belém, 29 de junho de 2018.
Paula Adriane da Silva Costa.
Pregoeira

Protocolo: 332384

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA/ DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1511 DE 20 DE JUNHO DE 2018
DESIGNAR a servidora TANYA ROSALEM PEREIRA FERRARO, Id Func nº 27979/1, Técnico, em substituição ao servidor LUCIANO LUIS PINHEIRO SOARES, Id Func nº 5074231/1, Gerente Fazendário, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 1512 DE 20 DE JUNHO DE 2018
DESIGNAR o servidor JOAO OCELIO RODRIGUES BRANDAO, Id Func nº 71315/1, Assistente Administrativo, em substituição a servidora AMANDA CABRAL FIDALGO, Id Func nº 5932222/1, Assessor Fazendário, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 1513 DE 20 DE JUNHO DE 2018
CONCEDER ao servidor ROBERTO SOUZA DE MENDONÇA, Auxiliar de Administração, Id Func nº 28401/1, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018, correspondentes ao triênio de 07/11/2006 a 06/11/2009.

PORTARIA Nº 1514 DE 20 DE JUNHO DE 2018
CONCEDER ao servidor JOSE MIGUEL DARCI JUNIOR, Motorista, Id Func nº 5208661/1, lotado na CERAT de Marabá, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09/07/2018 a 07/08/2018, correspondentes ao triênio de 01/10/1997 a 30/09/2000.

PORTARIA Nº 1515 DE 20 DE JUNHO DE 2018
CONCEDER à servidora ELISA DE FATIMA BITTENCOURT, Digitador, Id Func nº 3244849/2, lotada na CECOMT de Mercadorias em Trânsito, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/07/2018 a 13/08/2018, correspondentes ao triênio de 01/08/2008 a 30/07/2011.

PORTARIA Nº 1516 DE 20 DE JUNHO DE 2018
CONCEDER à servidora MILENE LIMA SOUZA GONÇALVES, Assistente Administrativo, Id Func nº 5144361/1, lotada na CECOMT de Portos e Aeroportos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/07/2018 a 14/08/2018, correspondentes ao triênio de 01/08/2011 a 31/07/2014.

PORTARIA Nº 1517 DE 20 DE JUNHO DE 2018
CONCEDER à servidora ROSANA RICHA SALAME, Técnico C, Id Func nº 28797/1, lotada na Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 28/08/2018 a 26/09/2018, correspondentes ao triênio de 12/07/1999 a 11/07/2002.

PORTARIA Nº 1518 DE 20 DE JUNHO DE 2018
INTERROMPER a contar de 11/06/2018, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 20 (vinte) dias, das férias da servidora EDINA MARIA SILVA SETUBAL, Id Func nº 5132517/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na UECOMT do Porto Seco/CECOMT Portos e Aeroportos, concedidas através da Portaria nº 1033 de 06/05/2018, publicada no DOE n.º 33.611 de 07/05/2018, referente ao exercício de 17/05/2017 a 16/05/2018, as quais ficam autorizadas para serem
usufruídas no período de 02/12/2018 a 21/12/2018.

PORTARIA Nº 1519 DE 20 DE JUNHO DE 2018
INTERROMPER a contar de 12/06/2018, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 23 (vinte e três) dias, das férias do servidor GIOVANE NEGRAO SILVA, Id Func nº 46884/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CERAT de Tucuruí, concedidas pela Portaria nº 1033 de 03/05/2018, publicada no DOE nº 33.611 de 07/05/2018, referente ao exercício de 22/05/2017 a 21/05/2018, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1520 DE 20 DE JUNHO DE 2018
INTERROMPER a contar de 16/07/2018, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 16 (dezesseis) dias, das férias do servidor LUIS MARIO ARAUJO DE SOUZA, Id Func nº 5097339/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CERAT de Castanhal, concedidas pela Portaria nº 1338 de 06/06/2018, publicada no DOE nº 33.632 de 07/06/2018, referente ao exercício de 01/09/2016 a 31/07/2017, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1521 DE 20 DE JUNHO DE 2018
AUTORIZAR, 15 (quinze) dias de gozo de férias à servidora SUYA CARNEIRO LOSSIO, Id Func nº 5914817/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, para serem usufruídas no período de 03/07/2018 a 17/07/2018, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 29/07/2015 a 28/07/2016, pela Portaria nº 2345 de 24/10/2017, publicada no DOE nº 33.489 de 07/11/2017.

PORTARIA Nº 1522 DE 20 DE JUNHO DE 2018
CONCEDER ao servidor MANOEL DE JESUS COSTA LIMA, Id Func nº 46752/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CERAT de Capanema, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018, correspondentes ao triênio de 18/11/2003 a 17/11/2006.

PORTARIA Nº 1523 DE 20 DE JUNHO DE 2018
CONCEDER à servidora TANIA MARA ALVES CORDOVIL, Id Func nº 50792/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 23/07/2018 a 21/08/2018, correspondentes ao triênio de 03/12/2014 a 02/12/2017.

PORTARIA Nº 1524 DE 20 DE JUNHO DE 2018
CONCEDER ao servidor EMANOEL MEDEIROS DE MIRANDA, Id Func nº 5204593/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CECOMT do Gurupi, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/08/2018 a 29/09/2018, correspondentes ao triênio de 26/11/2011 a 25/11/2014.

PORTARIA Nº 1525 DE 20 DE JUNHO DE 2018
CONCEDER à servidora ANA LAFAYETT PINTO FRANCO, Id Func nº 3342980/3, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CEEAT de Grandes Contribuintes, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 13/08/2018 a 11/10/2018, correspondentes ao triênio de 11/05/2011 a 10/05/2014.

PORTARIA Nº 1526 DE 21 DE JUNHO DE 2018
DESIGNAR a servidora TANIA DO SOCORRO BARROSO DE ALMEIDA, Id Func nº 3311260/2, Assistente Administrativo, em substituição a servidora ROSEMARY RODRIGUES PIMENTEL, Id Func nº 723622/1, Gerente Fazendário, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 1527 DE 21 DE JUNHO DE 2018
CONCEDER à servidora ROSEMARY LIMA DE ARAUJO, Auxiliar de Administração, Id Func nº 3244571/1, lotada na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07/07/2018 a 05/08/2018, correspondentes ao triênio de 01/04/2013 a 31/03/2016.

PORTARIA Nº 1528 DE 21 DE JUNHO DE 2018
INTERROMPER a contar de 08/06/2018, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 19 (dezenove) dias, das férias da servidora KATIA CRISTINA DA SILVA NEVES, Id Func nº 5128331/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CERAT de Belém, concedidas através da Portaria nº 739 de 28/03/2018, publicada no DOE nº 33.595 de 11/04/2018, referente ao exercício de 01/10/2016 a 30/09/2017, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 16/07/2018 a 03/08/2018.

PORTARIA Nº 1529 DE 21 DE JUNHO DE 2018
AUTORIZAR, 20 (vinte) dias de gozo de férias ao servidor JOSE FERNANDO LOBO SOARES, Id Func nº 830240/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CEEAT de Grandes Contribuintes, para serem usufruídas no período de 18/07/2018 a 06/08/2018, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 15/04/2017 a 14/04/2018, pela Portaria nº 897 de 16/04/2018, publicada no DOE nº 33.602 de 20/04/2018.

PORTARIA Nº 1530 DE 21 DE JUNHO DE 2018
CONCEDER ao servidor WALDIR FARIAS DE OLIVEIRA, Id Func nº 5215412/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018, correspondentes ao triênio de 01/10/2014 a 30/09/2017.

PORTARIA Nº 1531 DE 21 DE JUNHO DE 2018
CONCEDER à servidora MARIA CECILIA ESTEVES DIAS, Id Func nº 5570271/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CEEAT do IPVA e ITCD, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/08/2018 a 29/09/2018, correspondentes ao triênio de 01/11/2009 a 31/10/2012.

PORTARIA Nº 1532 DE 21 DE JUNHO DE 2018
CONCEDER à servidora MARIA CECILIA ESTEVES DIAS, Id Func nº 5570271/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CEEAT do IPVA e ITCD, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/10/2018 a 29/11/2018, correspondentes ao triênio de 01/11/2012 a 31/10/2015.

PORTARIA Nº 1533 DE 21 DE JUNHO DE 2018
CONCEDER à servidora MARIA CECILIA ESTEVES DIAS, Id Func nº 5570271/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CEEAT do IPVA e ITCD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 30/11/2018 a 29/12/2018, correspondentes ao triênio de 01/11/2006 a 31/10/2009.

PORTARIA Nº 1534 DE 21 DE JUNHO DE 2018
CONCEDER à servidora ANA LAFAYETT PINTO FRANCO, Id Func nº 3342980/3, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CEEAT de Grandes Contribuintes, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 26/12/2018 a 24/01/2019, correspondentes ao triênio de 11/05/2014 a 10/05/2017.

PORTARIA Nº 1535 DE 21 DE JUNHO DE 2018
DESIGNAR o servidor HAROLDO VILHENA FERREIRA, Id Func nº 5588278/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, para responder pela CEEAT de Grandes Contribuintes, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018, por motivo de férias do Titular CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO, Identificação Funcional nº 3311368/2.

PORTARIA Nº 1539 DE 25 DE JUNHO DE 2018
INTERROMPER, 15 (quinze) dias, a contar de 30/06/2018, do gozo das férias do servidor JOSE FERNANDO MARTINS BASTOS, Id Func nº 5209919/1, Motorista, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, autorizadas pela Portaria nº 304 de 07/02/2018, referente ao exercício de 30/10/2016 a 29/10/2017, os quais ficam autorizados para serem usufruídas em gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1540 DE 25 DE JUNHO DE 2018
CONCEDER à servidora EDNA MARIA SILVA DA SILVEIRA, Técnico, Id Func nº 3247260/1, lotada na Unidade de Controle Interno, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 13/07/2018 a 11/08/2018, correspondentes ao triênio de 10/09/2008 a 09/09/2011.

PORTARIA Nº 1541 DE 25 DE JUNHO DE 2018
PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, da servidor a MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Id Func nº 5138566/2, Assistente Administrativo, lotada na CERAT de Santarém, no período de 16/06/2018 a 14/08/2018.

PORTARIA Nº 1542 DE 25 DE JUNHO DE 2018
REVOGAR, a contar de 26/06/2018, os efeitos da Portaria nº 785 de 10/04/2017, publicada no DOE nº 33.356 de 18/04/2017, que concedeu ao servidor CELSO CASTRO GOMES, Técnico em Gestão Pública, Id Func nº 489638/1, lotado na CECOMT de Mercadorias em Trânsito, licença remunerada para exercer Mandato Classista de Diretor Administrativo do Sindicato dos Servidores Fazendários do Estado do Pará – SINDSFEPA.

PORTARIA Nº 1543 DE 25 DE JUNHO DE 2018
CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora MARIA FERNANDA SAUMA MATOS, Id Func nº 5132436/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na Célula Planejamento Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, no período de 09/04/2018 a 08/05/2018.

PORTARIA Nº 1544 DE 25 DE JUNHO DE 2018
PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor PAULO TADEU DE MIRANDA MAGNO, Id Func nº 5014093/5, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CERAT de Belém, no período de 25/05/2018 a 23/07/2018.

ERRATA
PORTARIA Nº 1338 DE 06/06/2018, PUBLICADA NO DOE Nº 33.632 DE 07/06/18.
SERVIDOR CELIO CAL MONTEIRO
ONDE SE LÊ: PERIODO DE GOZO 16/07/2018 - 14/08/2018
LEIA-SE: PERIODO DE GOZO 23/07/2018 - 21/08/2018.

Protocolo: 332094

PORTARIA Nº 1.554 DE 28 DE JUNHO DE 2018.
O Subsecretário da Administração Tributária, em exercício, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no DOE n.º 32.902, de 10/06/2015, combinada com a Portaria n. 1597, de 23/09/2016, publicada no DOE n. 32.220 de 27/09/2016;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00101-CS, datado de 28/06/2018, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 696-GSAT de 22/03/2018, publicada no D.O.E edição n.º 33.591 de 05/04/2018, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e;
CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante até a presente fase, está coletando provas, que tornam-se necessárias à formação da convicção acerca dos fatos em apuração.
R E S O L V E:
PRORROGAR, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 201, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de **04/07/2018**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída através da Portaria n. 696-GSAT/SEFA de 22/03/2018, presidida pelo servidor **NUREMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUZA,** Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5231795/2.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EM, 28 / 06 / 2018.
SHU YUNG FON
Subsecretário da Administração Tributária, em exercício
Protocolo: 332107

PORTARIA N.° 1559 DE 29 DE JUNHO DE 2018.
O Subsecretário da Administração Tributária, em exercício, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no DOE n.º 32.902, de 10/06/2015, combinada com a Portaria nº 1597, de 23/09/2016, publicada no DOE 32.220 de 27/09/2016;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n.° 47, datado de 29/06/2018 da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.°2929-GSAT/SEFA de 28/12/2017, publicada no D.O.E edição n.° 33530 de 01/01/2018 e prorrogada pela Portaria n.1285 de 25 de maio de 2018, publicada no D.O.E edição n.° 33627 de 29 de maio de 2018, no qual solicita a redesignação da Comissão Sindicante para conclusão dos trabalhos, e;
CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante está na fase final de instrução.
R E S O L V E:
REDESIGNAR, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo n.° 201, da Lei Estadual n.° 5.810 de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de 03/07/2018 , a Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.°2929-GSAT/SEFA de 28/12/2017, presidida pela servidora ANA CRISTINA MOURA VIANA, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5097223/1 .
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EM, 29 / 06 / 2018.
Shu Yung Fon
Subsecretário da Administração Tributária, em exercício
Protocolo: 332245

CONTRATO

CONTRATO: 034/2018/SEFA
Dispensa de Licitação n° 010/2018/SEFA
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação predial e jardinagem com fornecimento de material e dos serviços de carregador e cozinheiro, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Fazenda e suas Unidades Administrativas.
Valor Total: R$ 1.068.540,00
Data da Assinatura: 22/06/2018.
Vigência: 22/06/2018 a 21/12/2018.
Orçamento: 17101.04.122.1297.8338.
Natureza da Despesa: 339037 – locação de mão de obra
Fonte de Recurso: 0101
Contratada: CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP, estabelecida na Rod. Mario Covas, Alameda Karina, nº 20, Bairro do Coqueiro, CEP 66650-000, Ananindeua/PA, CNPJ/MF nº 05.620.382/0001-70, IE nº 15.263.249-2
Ordenadores: SHU YUNG FON e RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA
Protocolo: 332349

CONTRATO: 035/2018/SEFA
Dispensa de Licitação n° 011/2018/SEFA
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com manutenção preventiva e corretiva do elevador instalado no prédio da Central de Serviços da SEFA, localizada na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566.
Valor Total: R$ R$ 5.320,62 (cinco mil, trezentos e vinte reais e sessenta e dois centavos)
Data da Assinatura: 26/06/2018.
Vigência: 26/06/2018 a 25/12/2018.
Orçamento: 17101.04.123.1424.8251.
Natureza da Despesa: 339039 – locação de mão de obra
Fonte de Recurso: 0144
Contratada: ELEVADORES OTIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.739.737/0011-84, estabelecida na Travessa D. Pedro I, n° 599, Bairro do Umarizal, CEP 66050-100, Belém/PA
Ordenadores: SHU YUNG FON e RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA
Protocolo: 332057

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1º
Contrato: 032/2017/SEFA.
Data da assinatura: 20/06/2018
Vigência: 20/06/2018 a 19/06/2020
Justificativa: Com fundamento na Lei no 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 095/2018 CONJUR/SEFA/PA, o presente termo aditivo tem por objeto: 1) retificar a redação da 'Cláusula Vigésima - Da Vigência do Contrato' para:"20.1. O contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, podendo ter a sua duração prorrogada pelo prazo de até 60 (sessenta) meses após o início da vigência do contrato, nos termos do art. 57, II, da lei nº 8.666, de 1993".
Contratado: DRIVE A INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 00.677.870/0003-61
Endereço: Travessa Mariz e Barros, 2321, sala 104, Bairro Marco, CEP nº 66.080-471, inscrita sob CNPJ/MF nº 00.677.870/0003-61.
Ordenadoras: SHU YUNG FON E RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA
Protocolo: 332194

TERMO ADITIVO: 9º
Contrato: 052/2014/SEFA.
Data da assinatura: 01/07/2018.
Justificativa: com fundamento no art. 57, II, da Lei n° 8.666/93 e no Parecer nº 170/2018/CONJUR, exarado nos autos do Processo nº 322017730000283-0/SIAT/SEFA, a prorrogação do prazo de vigência pelo período 2 (dois) meses, com início em 01 de julho de 2018 e término em 31 de Agosto de 2018, ou até que se conclua o Processo Licitatório. O valor mensal do contrato é de R$ R$372.045,61.
Orçamento: 17101.04.123.1424.8251
Natureza da Despesa: 33.90.37 - Fonte de Recursos: 0144 ou 0176 - FIPAT
Contratado: E. SANTOS LIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - CNPJ/MF nº 03.257.467/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.207.047-8.
Endereço: Rua dos Caripunas, nº 3334, Bairro Cremação, CEP 66.633-000, Belém/PA.
Ordenadoras: SHU YUNG FON e RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA.
Protocolo: 332133

TERMO ADITIVO: 1°
Contrato: 033/2017/SEFA
Data da assinatura: 19/06/2018
Vigência: 19/06/2018 a 18/06/2020
Justificativa: com fundamento na Lei no 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 095/2018/CONJUR, o presente termo aditivo tem por objeto: tem por objeto retificar a redação da 'Cláusula Vigésima - Da Vigência do Contrato' para:"20.1. O contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, podendo ter a sua duração prorrogada pelo prazo de até 60 (sessenta) meses após o início da vigência do contrato, nos termos do art. 57, II, da lei nº 8.666, de 1993".
Orçamento: 17101.04.123.1424.8251
Natureza da Despesa: 33.90.39 e 44.90.52 - Fonte: 0176
Contratado: COMPWIRE INFORMÁTICA S/A, CNPJ/MF nº 01.181.242/0001-91
Endereço: estabelecida na ST SHS QD6, CONJ.A BL.E SL 902-905/ ED. BRASIL XXI / ASA SUL – CEP 70.316-100, inscrita sob CNPJ/MF nº 01.181.242/0003-53
Ordenadores: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA.
Protocolo: 332196

TERMO ADITIVO: 1°
Contrato: 034/2017/SEFA
Data da assinatura: 19/06/2018
Vigência: 19/06/2018 a 18/06/2020
Justificativa: com fundamento na Lei no 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 095/2018/CONJUR, o presente termo aditivo tem por objeto: tem por objeto retificar a redação da 'Cláusula Vigésima - Da Vigência do Contrato' para:"20.1. O contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, podendo ter a sua duração prorrogada pelo prazo de até 60 (sessenta) meses após o início da vigência do contrato, nos termos do art. 57, II, da lei nº 8.666, de 1993".
Orçamento: 17101.04.123.1424.8251
Natureza da Despesa: 33.90.39 e Fonte: 0176
Contratado: **INGRAM MICRO INFORMÁTICA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 81.627.838/0001-01, estabelecida na Rua Chucri Zaidan, 1240 - Morumbi Corporate, Golden Tower, 21º andar, Bairro Santo Amaro, CEP nº 04711-130, São Paulo/SP.
Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA.
Protocolo: 332217

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICACÃO DE AINF –CERAT MARITUBA

A Ilma. Sra. **MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS**, MD. COORDENADORA FAZENDÁRIA DE MARITUBA desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma, o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 092018510000269-0, oriunda da Ordem de Serviço n° 092017820000740-2 - Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, ficando NOTIFICADA, na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e alterações posteriores a **PAGAR ou APRESENTAR** defesa no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar de 15 (quinze) dias da data da ciência deste Edital, na sede da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT Marituba, situada à Rodovia BR 316, Km 13 – Centro- Marituba-PA. Ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
NOME EMPRESARIAL/RAZÃO SOCIAL: JAGUAR COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.246549-9
AFRE Responsável: Sonia Maria do Carmo
Marituba(PA), 28 de junho de 2018.
MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS
Coordenadora Fazendária - CERAT Marituba
Protocolo: 331982

O Ilmo. Sr. **ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO,** Coordenador da CERAT de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 002017480001070-0, originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial, para a Firma **BETEL EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI - EPP**, Inscrição Estadual nº 15.501.279-7.
Fica a disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com o auditor responsável, AFRE Lindemberg Alvino Aragão, na OEAT de Parauapebas, sito a Rua F, Nº 416, Bairro União, ao lado do Banco Santander, no horário de 08:00 as 14:00hs.
ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá
Protocolo: 331872

O Ilmo. Sr. **ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO,** Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra os sujeitos passivos abaixo relacionados:

AINF	TAD	I.E/CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL
372013510000783-1	582012390002988	15267327	W. F. SOUSA & CIA LTDA –ME
262017510000809-1	542017390000277	15498143-5	SEPCOL CONSTRUÇÕES DO BRASIL LTDA
372014510000496-1	582013390002973	15276389	BIOAGRI AMBIENTAL LTDA
262013510000056-3	582012390002355	15351680	R. G. ALVES TAVARES COMERCIO
262013510000151-9	582012390001651	15212164	PANIFICADORA E CONFEITARIA MISTER PAO LTDA
322013510001324-8	322013390000944	15352751	M. H. DE OLIVEIRA GODOI – ME
582013510000607-9	582013390000078	15367682	MIRANDA E VIANA DE OLIVEIRA LTDA – ME
582013510000249-9	582012390002888	15272295	EL – SHADAY COMERCIAL LTDA – ME
582013510000268-5	582012390002853	15212164	PANIFICADORA E CONFEITARIA MISTER PAO LTDA
582013510000243-0	582012390002875	15316558	J. A. DE SOUZA MENEZES ME
262013510000449-6	542012390003280	15352438	A F. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
582013510000620-6	582012390003030	15310242	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
582013510000578-1	582013390000262	15394242	FARMABEM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
392013510000067-2	392013390000024	15381933-2	IMPORTADORA DE ROLAMENTOS RADIAL LTDA
582013510000606-0	582013390000079	15328911	TODDE EVENTOS LTDA – ME
582013510001309-1	542013390000364	15263113	I DULCINEA DA CONCEIÇÃO – ME
582013510000354-1	582012390002735	15219323	S. S DE FARIA COMERCIO – EPP
582013510000164-6	582012390002533	15364111	J M DOS SANTOS ANGELI COMERCIO – EPP
262013510000307-4	542012390002954	15317183	PEDROZA & PEDROZA LTDA – EPP
262013510000306-6	542012390002955	15317183	PEDROZA & PEDROZA LTDA – EPP
582013510001191-9	582013390000476	15286956	SILVA SOUZA SUPERMERCADO LTDA – ME
582013510001190-0	582013390000479	15286956	SILVA SOUZA SUPERMERCADO LTDA – ME
262013510000461-5	542013390000011	15211363	M. DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA – ME
342013510000039-9	812012390002870	15373707-7	M D S DOS SANTOS COMERCIO – EPP
262013510000168-3	582012390002227	15373707	M D S DOS SANTOS COMERCIO – EPP
262013510000083-0	582012390002397	15361654	LEOLAR MODULADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA
262017510000999-3	542017390000414	15552566-2	G SILVA MONTEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS
582013510000621-4	582012390003029	15325255	DEYDIVIANE MILHOME SOUZA – ME
812017510000339-0	342017390000182	15480027-9	OSMARILDE DE SOUSA MOREIRA
582013510000573-0	582013390000299	15272280	T P DOS SANTOS COMERCIO – ME
262013510000164-0	582012390002247	15287718	M S DA SILVA FILHO COMERCIO-ME

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Bairro Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 332013

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do extrato do contrato nº 034/2018, da empresa : CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA e a SEFA, publicada no Diário Oficial nº 33.647, de 29 de junho de 2018.
Ordenadoras: Shu Yung Fon e Rutilene de Fátima Garcia Cunha
Belém, 29/06/2018.

Protocolo: 332089

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT
PORTARIA N.º201801000709 DE 29/06/2018
- PROC N.º 002018730012889/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Ferdinando Ubiratan da Silva Pereira – CPF: 440.074.002-10
Marca: VOLKSWAGEN SPACEFOX TRENDLINE 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201801000711 DE 29/06/2018
- PROC N.º 002018730012817/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Jôse Elaina Ferreira – CPF: 605.666.472-49
Marca: VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201801000705 DE 29/06/2018
- PROC N.º 002018730010166/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Cosme dos Santos Souza – CPF: 069.515.202-59
Marca: FIAT CRONOS PRECISION 1.8 AUTOMÁTICO FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201801000707 DE 29/06/2018
- PROC N.º 002018730010444/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Jose de Nazare Barros Damasceno – CPF: 227.548.812-04
Marca: CHEVROLET/COBALT 18A LTZ Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT
PORTARIA N.º201804004093, DE 29/06/2018
- PROC N.º 2018730012859/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Iderci Berino Reis – CPF: 118.849.592-53
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L MT LT/Pas/Automovel/9BGJB75Z0EB127483

PORTARIA N.º201804004095, DE 29/06/2018
- PROC N.º 2018730012856/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Tiago da Costa Quaresma – CPF: 301.693.212-15
Marca/Tipo/Chassi
VW/FOX CL MCV/Pas/Automovel/9BWAG45Z8H4041596

PORTARIA N.º201804004097, DE 29/06/2018
- PROC N.º 2018730012849/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Venancio da Silva – CPF: 973.995.742-00
Marca/Tipo/Chassi
VW/SPACEFOXTRENDGII/Pas/Automovel/9BWPB45Z2E4034843

PORTARIA N.º201804004099, DE 29/06/2018
- PROC N.º 2018730012848/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Diclecio da Costa – CPF: 237.773.202-00
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201MA3494468

PORTARIA N.º201804004101, DE 29/06/2018
- PROC N.º 2018730012883/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Goncalves Pinheiro – CPF: 430.117.642-04
Marca/Tipo/Chassi
VW/PARATI 1.6 SURF/Pas/Automovel/9BWGB05W1BP033157

PORTARIA N.º201804004103, DE 29/06/2018
- PROC N.º 2018730012829/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Daniel Deocleciano Morais Santos – CPF: 767.503.022-20
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE TL MA/Pas/Automovel/9BWDA45U0FT032509

PORTARIA N.º201804004105, DE 29/06/2018
- PROC N.º 2018730012827/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marinaldo Antonio Gonçalves – CPF: 032.391.362-87
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG452863

PORTARIA N.º201804004107, DE 29/06/2018
- PROC N.º 2018730012767/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ademir Santos Borges – CPF: 026.585.002-97
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75Z0EB295526

PORTARIA N.º201804004109, DE 29/06/2018
- PROC N.º 2018730012868/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gilvandra Maria Ataide Pinto – CPF: 794.737.502-00
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG432466

PORTARIA N.º201804004111, DE 29/06/2018
- PROC N.º 2018730012908/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Agenor Modesto Correa – CPF: 579.362.002-82
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE 1.6/Pas/Automovel/9BWDB05U7CT073284

PORTARIA N.º201804004113, DE 29/06/2018
- PROC N.º 42018730004741/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Claudionor Marques da Cruz – CPF: 177.518.452-87
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/8AP17202LB2211245

PORTARIA N.º201804004115, DE 29/06/2018
- PROC N.º 2018730012895/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ronaldo Rodrigues Siqueira – CPF: 210.874.742-72
Marca/Tipo/Chassi
HONDA/CITY LX CVT/Pas/Automovel/93HGM6650GZ208263

PORTARIA N.º201804004117, DE 29/06/2018
- PROC N.º 2018730012893/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Ronaldo Rodrigues Batista – CPF: 145.607.802-00
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HEXK0397341

PORTARIA N.º201804004119, DE 29/06/2018
- PROC N.º 42018730005838/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antônio Carvalho Lima – CPF: 324.188.762-68
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/CRUZE LT NB/Pas/Automovel/9BGPB69M0EB269705

PORTARIA N.º201804004121, DE 29/06/2018
- PROC N.º 42018730004698/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Emilio Sampaio – CPF: 176.164.923-04
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/WEEKEND TREKKING/Pas/Automovel/9BD374154F5062705

PORTARIA N.º201804004123, DE 29/06/2018
- PROC N.º 2018730012896/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcelo Paiva dos Reis – CPF: 676.707.332-68
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69V0JB258809

Protocolo: 332120

OUTRAS MATÉRIAS
ERRATA

A Portaria nº 2.206, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.643, de 25 de junho de 2018, pág. 10, no inciso II do art. 2º, **onde se lê:** "[...] Ordem dos Advogados[...]", **leia-se:** "[...] 22. Ordem dos Advogados [...]".

Protocolo: 331873

REAPRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
PARA EQUALIZAÇÃO
DE PROPOSTA FINANCEIRA
CONCORRÊNCIA Nº 01/2018-SEFA

A Comissão Especial de Licitação/CEL da Secretaria de Estado da Fazenda/SEFA, CONVOCA as empresas participantes da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 01/2018-SEFA, para a equalização da Proposta Financeira (baseado no item 10.14 do texto editalício e consubstanciado na regra do art. 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).
Recebimento das Propostas Financeiras (sanados os vícios detectados, conforme ATA de avaliação da manifestação técnica); Sessão dia 13/07/2018, as 09:00 horas, na Célula de Gestão de Licitações e Contratos/CGLC/DAD/SEFA.
Belém/PA, 28 de junho de 2018
JOÃO OCÉLIO RODRIGUES BRANDÃO
Presidente da CEL/DAD/SEFA

Protocolo: 331926

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimada C F SANTOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Inscrição Estadual n. 15.260.814-1, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 25/05/2018, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 092015510001505-6, que negou provimento ao Recurso n. 13059 - Voluntário, conforme acórdão n. 5824 1ª CPJ. Fica a empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, c/c art. 4º, XVI, da Lei Complementar n. 58, de 01 de agosto de 2006. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 27 de junho de 2018. Eu, Terezinha Silva Navegantes, lavrei o presente. E eu Iza Meire Sales Nunes, chefe da Secretaria Geral em exercício, conferi e subscrevi.

Protocolo: 332074

ATO DE CREDENCIAMENTO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), **CREDENCIA**, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao **SINPESCA – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PESCA E DAS EMPRESAS ARMADORAS E PRODUTORAS, PROPRIETÁRIAS DE EMBARCAÇÕES DE PESCA INDUSTRIAL DO ESTADO DO PARÁ,** CNPJ: 04.575.668/0001-18 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº:2.537-SEI, de 28/12/2017 e portaria nº 15, de 17/05/2018, da Secretaria de Aquicultura e Pesca, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	NATAL PESCADOS IMP E EXP LTDA.	15.211.489-0	NATAL PESCA II	4901	182.332	021022708-7	PA0000139-8
2	NATAL PESCADOS IMP E EXP LTDA.	15.211.489-0	NATAL PESCA IV	4937	139.430	021019935-1	PA0000140-4
3	NATAL PESCADOS IMP E EXP LTDA.	15.211.489-0	NATAL PESCA V	4989	160.881	021018574-1	PA0000141-8

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.
Em: 03/07/2018
SHU YUNG FON
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

Protocolo: 331906

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

CREDENCIAMENTO Nº 001/2016

O BANPARÁ S/A, por meio da CPL, comunica que deverão ser desconsiderados os serviços de "assistência técnica e extensão rural, informados na publicação da credenciada VERENA LÚCIA SOUSA CORREA, em 18/07/2018 – protocolo 326492, permanecendo as demais informações da publicação original.
A Comissão.

Protocolo: 332202

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2018

O BANPARÁ S/A comunica a publicação do Edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo:
OBJETO: O presente pregão eletrônico tem por objeto a aquisição de material impresso de propaganda de produtos e serviços do Banpará.
Data: 13.07.2018 Hora: 10h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br UASG: 925803
OBS: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banpara.b.br/www.compraspara.pa.gov.br/ www.comprasgovernamentais.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo poderá ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br.
Hellen Reis
Pregoeira

Protocolo: 332309

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº: 013/2018
DATA: 28.06.2018
VALOR: R$-1.980.000,00 (Hum milhão novecentos e oitenta mil reais)
OBJETO: Locação comercial de 01 bem imóvel urbano localizado na Av. Marechal Rondon Nº 29 esquina da Rua 13 - Bairro Centro no Município de Palestina do Pará/PA, para fins de instalação e funcionamento de unidade bancária do Banpará.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 Inciso X da lei Nº 8.666/93
CONTRATADO: J C H CONSTRUTORA LTDA.
ENDEREÇO: Av. Intendente Norberto Lima s/nº – Bairro: Jardim Petrópolis
CEP: 68540-000 **CIDADE:** Conceição do Araguaia/PA
TELEFONE: (94) 99123 9909
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Augusto Sérgio Amorim Costa .

Protocolo: 331889

LEILÃO Nº 001/2018

O BANPARÁ S/A comunica a Homologação do Resultado Final da licitação em epígrafe, publicado em 20/04/2018.
A Comissão.

Protocolo: 332010

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

P O R T A R I A Nº 98, DE 26 DE JUNHO DE 2018 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o § 3º do art. 7º da Lei nº 8.587, de 28 de dezembro de 2017 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2018.
RESOLVE:
I – Redefinir como Contrapartida Estadual os recursos ordinários do Tesouro, no valor de R$ 79.000,00 (Setenta e Nove Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme art. 7º, inciso II, da LOA 2018 , da forma abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
431010824414438398 - SEASTER	6101	449051	79.000,00
		TOTAL	79.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
431010824414438398 - SEASTER	0101	449051	79.000,00
		TOTAL	79.000,00

III – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejament

PORTARIA Nº 100, DE 28/06/2018 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.587, de 28 de dezembro de 2017 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2018.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R$ 1.927.656,50 (Hum Milhão, Novecentos e Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 16 da LOA 2018, da forma abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339214448421 - SECULT	0101	339039	600.000,00
181011442214228211 - SEJUDH	0101	339014	5.175,00
672011648214208186 - COHAB	0101	444239	6.000,00
691012369514388595 - SETUR	0101	339039	243.438,21
871010824414438386 - FEAS	0107	334181	632.080,00
871010824414438386 - FEAS	0139	334181	170.000,00
871010824414438386 - FEAS	0339	334181	270.963,29
		TOTAL	1.927.656,50

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339214448421 - SECULT	0101	335041	600.000,00
181011442214228211 - SEJUDH	0101	335041	5.175,00
672011648214208186 - COHAB	0101	449039	6.000,00
691012369514388595 - SETUR	0101	335041	243.438,21
871010824414438386 - FEAS	0107	334041	632.080,00
871010824414438386 - FEAS	0139	334041	170.000,00
871010824414438386 - FEAS	0339	334041	270.963,29
		TOTAL	1.927.656,50

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 101, DE 29 DE JUNHO DE 2018 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 2067, de 10 de maio de 2018, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2018 e, considerando os decretos nºs 2115 de 25/06/2018 e 2118 de 26/06/2018.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2018, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO A PORTARIA Nº 101, DE 29 DE JUNHO DE 2018

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2018				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
ADEPARÁ						
Investimentos		0,00	0,00	811.920,00	0,00	811.920,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0301	0,00	0,00	811.920,00	0,00	811.920,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.173.434,00	0,00	1.173.434,00
Contrato Estimativo						
	0301	0,00	0,00	1.016.024,00	0,00	1.016.024,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	157.410,00	0,00	157.410,00
EMATER						
Investimentos		0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0301	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
FUNDEFLOR						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	7.932,54	0,00	7.932,54
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio						
	0656	0,00	0,00	7.932,54	0,00	7.932,54
SEDAP						
Investimentos		0,00	0,00	1.396.648,00	0,00	1.396.648,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0301	0,00	0,00	1.396.648,00	0,00	1.396.648,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	858.076,86	0,00	858.076,86
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	858.076,86	0,00	858.076,86
SETUR						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.723.716,23	754.452,91	2.478.169,14
Contrato Global						
	0301	0,00	0,00	1.467.503,09	754.452,91	2.221.956,00

Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	256.213,14	0,00	256.213,14
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	13.031.805,36	0,00	13.031.805,36
Obras e Instalações						
	7106	0,00	0,00	121.875,00	0,00	121.875,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEGUP						
	0101	0,00	0,00	70.923,55	0,00	70.923,55
	0330	0,00	0,00	343.917,42	0,00	343.917,42
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAN						
	0330	0,00	0,00	99.834,84	0,00	99.834,84
Outras Despesa de Investimentos						
	0301	0,00	0,00	12.395.254,55	0,00	12.395.254,55
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	15.047.355,37	0,00	15.047.355,37
Obras e Instalações						
	0301	0,00	0,00	15.047.355,37	0,00	15.047.355,37
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	21.700.000,00	0,00	21.700.000,00
Despesas Ordinárias						
	0303	0,00	0,00	21.700.000,00	0,00	21.700.000,00
SEASTER						
Investimentos		0,00	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00
Obras e Instalações						
	6101	0,00	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00
SEJUDH						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	5.319.529,50	0,00	5.319.529,50
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	5.319.529,50	0,00	5.319.529,50
SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	12.309.928,65	0,00	12.309.928,65
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0303	0,00	0,00	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0303	0,00	0,00	3.809.928,65	0,00	3.809.928,65
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	695.655,00	0,00	695.655,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	695.655,00	0,00	695.655,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação PROPAZ						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.480.000,00	0,00	2.480.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	2.480.000,00	0,00	2.480.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2018				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
AGRICULTURA FAMILIAR		0,00	0,00	2.522.648,00	0,00	2.522.648,00
EMATER						
	0301	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
SEDAP						
	0301	0,00	0,00	1.022.648,00	0,00	1.022.648,00
AGROPECUÁRIA E PESCA		0,00	0,00	2.987.430,86	0,00	2.987.430,86
ADEPARÁ						
	0301	0,00	0,00	1.755.354,00	0,00	1.755.354,00
SEDAP						
	0301	0,00	0,00	1.232.076,86	0,00	1.232.076,86

CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		0,00	0,00	7.799.529,50	0,00	7.799.529,50
Fundação PROPAZ						
	0301	0,00	0,00	2.480.000,00	0,00	2.480.000,00
SEJUDH						
	0301	0,00	0,00	5.319.529,50	0,00	5.319.529,50
CULTURA		0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
SECULT						
	0301	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS		0,00	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00
SEASTER						
	6101	0,00	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00
ESPORTE E LAZER		0,00	0,00	695.655,00	0,00	695.655,00
SEEL						
	0301	0,00	0,00	695.655,00	0,00	695.655,00
GOVERNANÇA PARA RESULTADOS		0,00	0,00	271.709,84	0,00	271.709,84
SEDOP						
	0301	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	7106	0,00	0,00	121.875,00	0,00	121.875,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAN						
	0330	0,00	0,00	99.834,84	0,00	99.834,84
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		0,00	0,00	15.047.355,37	0,00	15.047.355,37
SETRAN						
	0301	0,00	0,00	15.047.355,37	0,00	15.047.355,37
MANUTENÇÃO DA GESTÃO		0,00	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
ADEPARÁ						
	0301	0,00	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL		0,00	0,00	7.932,54	0,00	7.932,54
FUNDEFLOR						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio						
	0656	0,00	0,00	7.932,54	0,00	7.932,54
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO		0,00	0,00	12.257.200,00	0,00	12.257.200,00
SEDOP						
	0301	0,00	0,00	12.257.200,00	0,00	12.257.200,00
SANEAMENTO BÁSICO		0,00	0,00	88.054,55	0,00	88.054,55
SEDOP						
	0301	0,00	0,00	88.054,55	0,00	88.054,55
SAÚDE		0,00	0,00	34.009.928,65	0,00	34.009.928,65
FES						
	0303	0,00	0,00	21.700.000,00	0,00	21.700.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0303	0,00	0,00	12.309.928,65	0,00	12.309.928,65
SEGURANÇA PÚBLICA		0,00	0,00	414.840,97	0,00	414.840,97
SEDOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEGUP						
	0101	0,00	0,00	70.923,55	0,00	70.923,55
	0330	0,00	0,00	343.917,42	0,00	343.917,42
TURISMO		0,00	0,00	1.723.716,23	754.452,91	2.478.169,14
SETUR						
	0301	0,00	0,00	1.723.716,23	754.452,91	2.478.169,14

FONTE	**2º QUADRIMESTRE - 2018**				
	MAIO	**JUNHO**	**JULHO**	**AGOSTO**	**TOTAL**
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	70.923,55	0,00	70.923,55
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	43.801.589,51	754.452,91	44.556.042,42
0303 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	34.009.928,65	0,00	34.009.928,65
0330 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	443.752,26	0,00	443.752,26
0656 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	0,00	0,00	7.932,54	0,00	7.932,54
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00
7106 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	121.875,00	0,00	121.875,00
TOTAL	0,00	0,00	78.535.001,51	754.452,91	79.289.454,42

Protocolo: 332470

PORTARIA

PORTARIA Nº 280, DE 28 DE JUNHO DE 2018
O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015;
CONSIDERANDO ainda, o teor do Ofício nº 2444/2018-PGE.G, de 20/06/2018, que solicita a revogação de cessão do servidor Raimundo Santos Souza,
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 25/06/2018, a Portaria nº 134, de 04/04/2018, publicada no DOE nº 33.592, de 06/04/2018, que cedeu o servidor RAIMUNDO SANTOS SOUZA, matrícula nº 26280/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para a procuradoria Geral do Estado do Pará – PGE/PA, sem ônus para o órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, de 28 de junho de 2018.
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 331829

PORTARIA Nº 283, DE 29 DE JUNHO DE 2018
A Diretora Administrativa e Financeira em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas pela Portaria nº 089/2018-SEPLAN, de 01/03/2018.
CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora LUCIANA QUEMEL PIRES, ocorrido em 07 de junho de 2018 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
FORMALIZAR o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família a servidora LUCIANA QUEMEL PIRES, ocupante do cargo Técnico em Gestão Publica, Id. Funcional nº 55588478-2, lotada na Diretoria de Gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico - DIFE, no período de 07 a 13/06/2018, conforme certidão de óbito matrícula nº 065656 01 55 2018 4 00384 068 0156306 42.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 29 de junho de 2018.
WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO
Diretora Administrativa e Financeira, em exercício.

Protocolo: 332099

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 274, DE 26 DE JUNHO DE 2018
O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015;
CONSIDERANDO os termos do decreto n° 1.960, de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542, de 22 de janeiro de 2018; e
CONSIDERANDO, ainda, o teor do Processo nº 2018/242365-SEPLAN, de 30/05/2018, que solicita a prorrogação da cessão da servidora LÚCIA CRISTINA DE ANDRADE LISBOA DA SILVA,
RESOLVE:
I-PRORROGAR a cessão da servidora LÚCIA CRISTINA DE ANDRADE LISBOA DA SILVA, matrícula nº 5156637/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para a Casa Civil da Governadoria, pelo prazo de 02 (dois) ano, a contar de 08/06/2018, sem ônus para o Órgão de origem.
II- A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 08/06/2018.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 26 de junho de 2018.
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento
PORTARIA Nº 275, DE 26 DE JUNHO DE 2018
O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015;
CONSIDERANDO os termos do decreto n° 1.960, de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542, de 22 de janeiro de 2018; e
CONSIDERANDO, ainda, o teor do Processo nº 2018/242365-SEPLAN, de 30/05/2018, que solicita a prorrogação da cessão da servidora MARIA DO CARMO FERREIRA DIAS DANTAS,
RESOLVE:
I – PRORROGAR a cessão da servidora MARIA DO CARMO FERREIRA DIAS DANTAS, matrícula nº 25623/1, ocupante do cargo Técnico D, para a Casa Civil da Governadoria, pelo prazo de 02 (dois) ano, a contar de 01/06/2018, sem ônus para o Órgão de origem.
II – A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 01/06/2018.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 26 de junho de 2018.
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento
PORTARIA Nº 276, DE 26 DE JUNHO DE 2018
O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015;
CONSIDERANDO os termos do decreto n° 648, de 17/01/2013, publicado no DOE nº 32.321, de 18 de janeiro de 2013; e
CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularização funcional da servidora MARIA BETÂNIA DE SOUZA BARROS,
RESOLVE:
I – PRORROGAR a cessão da servidora MARIA BETÂNIA DE SOUZA BARROS, matrícula nº 26778/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Polícia Civil do Estado do Pará, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 01/04/2017, sem ônus para o Órgão de origem.
II – A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 01/04/2017.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 26 de junho de 2018.
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento
PORTARIA Nº 277, DE 26 DE JUNHO DE 2018
O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º do Decreto n° 1.960, de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542, de 22 de janeiro de 2018, que visa a adequação da Cessão dos servidores cedidos para outros órgãos do Estado e;
CONSIDERANDO ainda, o teor do Ofício nº 452/2018 – GAB/DGPC, de-07/06/2018, que solicita a renovação da cessão da servidora MARIA BETÂNIA DE SOUZA BARROS,
RESOLVE:
I – PRORROGAR a cessão da servidora MARIA BETÂNIA DE SOUZA BARROS, matrícula nº 26778/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Polícia Civil do Estado do Pará, pelo prazo de 02 (dois) ano, a contar de 01/04/2018, sem ônus para o Órgão de origem.
II – A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 01/04/2018.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 26 de junho de 2018.
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento
PORTARIA Nº 279, DE 28 DE JUNHO DE 2018
O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º do Decreto n° 1.960, de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542, de 22 de janeiro de 2018, que visa a adequação da Cessão dos servidores cedidos para outros órgãos do Estado e;
CONSIDERANDO ainda, o teor do Ofício nº 1032/2018 –GS/SEDUC, de 15/06/2018, que solicita a prorrogação da cessão do servidor ANTÔNIO MARIA DE LIMA CORDEIRO,
RESOLVE:
PRORROGAR a cessão do servidor ANTÔNIO MARIA DE LIMA CORDEIRO, matrícula nº 57188630/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 13/07/2018, sem ônus para o Órgão de origem.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 28 de junho de 2018.
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 331836

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: **8º**
Convênio: **036/2014**
Processo:145034/2014
Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 27/06/2018
Vigência: **30/06/2018 a 31/01/2019**
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de **Ananindeua**
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo: 331832

Termo Aditivo: **7º**
Convênio: **126/2014**
Processo:247412/2014
Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 27/06/2018
Vigência: 01/08/2018 a **31/01/2019**
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de **Muaná**
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo: 331865

Termo Aditivo: **8º**
Convênio: **118/2014**
Processo:167525/2014
Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 27/06/2018
Vigência: 01/08/2018 a **30/11/2018**
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de **Concórdia do Pará**
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo: 331874

Termo Aditivo: **9º**
Convênio: **023/2014**
Processo:464324/2013
Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 29/06/2018
Vigência: 30/06/2018 a **31/01/2019**
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de **Curuá**
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo: 331916

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA
PORTARIA Nº 558 DE 27 DE JUNHO DE 2018.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos das Leis Estaduais n° 733 e 780/2013 e o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 34/2018 e os autos do processo nº 2018/117226;
R E S O L V E: Designar a servidora Joelma Fernandes sarmento, matrícula n° 55585809/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no Termo de Convênio nº 34/2018 celebrado com a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, cujo objeto é a viabilizar a Aquisição de 04 Ambulâncias tipo B, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Protocolo: 331871

PORTARIA Nº 557 DE 27 DE JUNHO DE 2018.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos das Leis Estaduais n° 733 e 780/2013 e o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 35/2018 e os autos dos processos nº 2018/139771 e 2018/146108;
R E S O L V E: Designar o servidor Edson Correia Carvalho, matrícula n° 5419670/3, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no Termo de Convênio nº 35/2018 celebrado com a Prefeitura Municipal de Brasil Novo, cujo objeto é a viabilizar a Aquisição de Ambulância tipo B, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Protocolo: 331866

PORTARIA N° 0523 DE 29 DE JUNHO DE 2018
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2018/213766.
R E S O L V E:
DESIGNAR, sem ônus para a administração pública, a servidora **JOANA CELIA DE SOUSA COSTA**, matrícula nº 5372917/1, para responder pela **DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E**

AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – DDASS, no período de **14/05/2018 a 24/05/2018**, em substituição ao titular que neste período encontra-se ausente por necessidade de viagens para Brasília e posteriormente para Altamira/Pa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.06.2018.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 332232

PORTARIA N° 0361 DE 29 DE JUNHO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e,
CONSIDERANDO o teor do processo nº 2018/231333.
RESOLVE:
REMOVER, a servidora **PALOMA MORGADO MENDONCA**, cargo ADMINISTRADOR, matrícula n° 54186056/2, da UNIDADE DE REABILITAÇÃO - DEMÉTRIO MEDRADO para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL.

PORTARIA N° 0362 DE 29 DE JUNHO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e,
CONSIDERANDO o teor do processo nº 2018/282464.
RESOLVE:
REMOVER, a contar de 16/07/2018, a servidora **ALAYDE VIEIRA WANDERLEY**, cargo MEDICO CANCEROLOGIA PEDIATRICA, matrícula n° 54195691/3, do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS para a DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, com atuação na Regulação.

PORTARIA N° 0560 DE 29 DE JUNHO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e,
CONSIDERANDO o teor do processo nº 2018/235538.
RESOLVE:
REMOVER, a servidora **CARLA DO SOCORRO SILVA DA COSTA**, cargo NUTRICIONISTA, matrícula n° 54182343/2, da UNIDADE DE REABILITAÇÃO - DEMÉTRIO MEDRADO para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - REDUTO.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 29.06.2018.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

Protocolo: 332352

PORTARIA Nº 590 DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos das Leis Estaduais n° 733 e 780/2013 e o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 27/2018 e os autos dos processos nº 2017/231711 - 2017/512042 - 2017/543995 - 2018/68299;
R E S O L V E: Designar o servidor Raimundo Assis Varela Júnior, matrícula n° 122980-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no Termo de Convênio nº 27/2018 celebrado com a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, cujo objeto é a viabilizar a Viabilizar a Reforma do Hospital Municipal, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Protocolo: 332356

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: ALDECIRA MONTEIRO PINTO
Cargo do Servidor: ECONOMISTA
Vigência: 02.07.2018/01.07.2019.
Ato: SUBSTITUIÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO,
CONFORME PROCESSO SELETIVO
AUTORIZADO EM 13.04.2018, PROC. 2018/134472
NÃO ACARRETARÁ AUMENTO DE DESPESA AO ERÁRIO
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS.
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: AMANDA MARIA OLIVEIRA DE BRITO
Cargo do Servidor: BIOMÉDICO
Vigência: 02.07.2018/01.07.2019.
Ato: SUBSTITUIÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO,
CONFORME PROCESSO SELETIVO
AUTORIZADO EM 28.03.2018, PROC. 2018/74691
NÃO ACARRETARÁ AUMENTO DE DESPESA AO ERÁRIO
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: LETICIA NOBREGA GUIMARÃES
Cargo do Servidor: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
Vigência: 02.07.2018/01.07.2019.
Ato: SUBSTITUIÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO,
CONFORME PROCESSO SELETIVO
AUTORIZADO EM 28.03.2018, PROC. 2018/74691
NÃO ACARRETARÁ AUMENTO DE DESPESA AO ERÁRIO
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: ROSARIO DO SOCORRO MOTA DA SILVA
Cargo do Servidor: MÉDICO CARDIOLOGIA
Vigência: 02.07.2018/01.07.2019.
Ato: SUBSTITUIÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO,
CONFORME PROCESSO SELETIVO
AUTORIZADO EM 11.04.2018, PROC. 2017/503812
NÃO ACARRETARÁ AUMENTO DE DESPESA AO ERÁRIO
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: LAUDREISA DA COSTA PANTOJA
Cargo do Servidor: MÉDICO PEDIATRA
Vigência: 02.07.2018/01.07.2019.
Ato: SUBSTITUIÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO,
CONFORME PROCESSO SELETIVO
AUTORIZADO EM 28.03.2018, PROC. 2018/74691
NÃO ACARRETARÁ AUMENTO DE DESPESA AO ERÁRIO
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: VINICIUS SILVA DA ROCHA
Cargo do Servidor: AGENTE ADMINISTRATIVO
Vigência: 02.07.2018/01.07.2019.
Ato: SUBSTITUIÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO,
CONFORME PROCESSO SELETIVO
AUTORIZADO EM 26.02.2018, PROC. 2018/52378
NÃO ACARRETARÁ AUMENTO DE DESPESA AO ERÁRIO
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: KAUANE DA SILVA PARENTE
Cargo do Servidor: AGENTE ADMINISTRATIVO
Vigência: 02.07.2018/01.07.2019.
Ato: SUBSTITUIÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO,
CONFORME PROCESSO SELETIVO
AUTORIZADO EM 26.02.2018, PROC. 2018/52378
NÃO ACARRETARÁ AUMENTO DE DESPESA AO ERÁRIO
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: DIEGO ROCHA RIBEIRO
Cargo do Servidor: AGENTE ADMINISTRATIVO
Vigência: 02.07.2018/01.07.2019.
Ato: SUBSTITUIÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO,
CONFORME PROCESSO SELETIVO
AUTORIZADO EM 26.02.2018, PROC. 2018/52378
NÃO ACARRETARÁ AUMENTO DE DESPESA AO ERÁRIO
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: DAYANE DE MELO SILVA
Cargo do Servidor: AGENTE ADMINISTRATIVO
Vigência: 02.07.2018/01.07.2019.
Ato: SUBSTITUIÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO,
CONFORME PROCESSO SELETIVO
AUTORIZADO EM 26.02.2018, PROC. 2018/52378
NÃO ACARRETARÁ AUMENTO DE DESPESA AO ERÁRIO
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: ROSANGELA VIANNA DOS SANTOS
Cargo do Servidor: AGENTE ADMINISTRATIVO
Vigência: 02.07.2018/01.07.2019.
Ato: SUBSTITUIÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO,
CONFORME PROCESSO SELETIVO
AUTORIZADO EM 26.02.2018, PROC. 2018/52378
NÃO ACARRETARÁ AUMENTO DE DESPESA AO ERÁRIO
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Protocolo: 332346

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 023 DE 25 DE MAIO DE 2018

CONCEDER ao servidor **LOURIVAL MARQUES ROLAND JUNIOR**, Id. Funcional nº 57206126/1, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado no 11°CRS/MARABÁ, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de março de 2018 a 30 de Abril de 2018, referente ao triênio 21 de Outubro de 2011 a 20 de Outubro de 2014.

PORTARIA Nº 629 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDER a servidora **MARILDA MARTINS MORAES**, Id. Funcional nº 5552311/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Divisão de Treinamento, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 18 de Julho de 2018 a 16 de Agosto de 2018, referente ao triênio 01 de Março de 2015 a 28 de Fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 040 DE 24 DE MAIO DE 2018.

CONCEDER a servidora **FLORINDA MACHADO BARBOSA**, Id. Funcional nº 5166705/1, ocupante do cargo de **DATILOGRAFO**, lotada no Centro de Saúde - Terra Santa, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Junho de 2018 a 30 de Julho de 2018, referente ao triênio 02 de Janeiro de 2015 a 01 de Janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 039 DE 24 DE MAIO DE 2018.

DETERMINAR a servidora **MARIA DE FATIMA RIBEIRO FERREIRA**, Id. Funcional nº 111848/1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio que foram concedidas através da Portaria Nº 055/ 18.08.2017, publicado no DOE Nº 33.454/08.09.2017, no período de 01 de Junho de 2018 a 30 de Junho de 2018, referente ao triênio 13 de Agosto de 2011 a 12 de Agosto de 2014.

PORTARIA Nº 007 DE 24 DE MAIO DE 2018.

CONCEDER a servidora **SABRINA DANIELY DOS SANTOS FRANCA**, Id. Funcional nº 57234809/1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no Centro de Saúde - São Caetano de Odivelas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Junho de 2018 a 30 de Junho de 2018, referente ao triênio 13 de Janeiro de 2014 a 12 de Janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 038 DE 24 DE MAIO DE 2018.

CONCEDER a servidora **FRANCILA PINHEIRO DE SOUSA**, Id. Funcional nº 5901214/1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 29 de Maio de 2018 a 27 de Julho de 2018, referente ao triênio 11 de Julho de 2012 a 10 de Julho de 2015.

PORTARIA Nº 44 DE 05 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDER ao servidor **FERNANDO ANTONIO ARAUJO MELLO**, Id. Funcional nº 3225380/4 ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Julho de 2018 a 31 de Julho de 2018, referente ao triênio 16 de Novembro de 2011 a 15 de Novembro de 2014.

PORTARIA Nº 42 DE 05 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDER ao servidor **ANTONIO JOSE ARRUDA FREITAS JUNIOR**, Id. Funcional nº 5897291/1 ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Julho de 2018 a 30 de Julho de 2018, referente ao triênio 09 de Janeiro de 2012 a 08 de Janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 46 DE 05 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDER a servidora **LANA CARLA DE SIQUEIRA PEREIRA**, Id. Funcional nº 57191690/2 ocupante do cargo de, TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Julho de 2018 a 31 de Julho de 2018, referente ao triênio 16 de Julho de 2012 a 15 de Julho de 2015.

PORTARIA Nº 48 DE 05 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDER a servidora **DULCELINA FIGUEIRA DOS SANTOS**, Id. Funcional nº 5072930/2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE INFORMATICA AREA SAUDE, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 03 de Julho de 2018 a 31 de Agosto de 2018, referente ao triênio 03 de Fevereiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 49 DE 05 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDER a servidora **DANIARA SADECK CALDERARO DE CARVALHO**, Id. Funcional nº 73504258/1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Junho de 2018 a 30 de Junho de 2018, referente ao triênio 09 de Julho de 2012 a 08 de Julho de 2015.

PORTARIA Nº 47 DE 05 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDER a servidora **VALDERINA DA SILVA FERREIRA**, Id. Funcional nº 5901108/1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Julho de 2018 a 31 de Julho de 2018, referente ao triênio 11 de Julho de 2012 a 10 de Julho de 2015.

PORTARIA Nº 45 DE 05 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDER a servidora **LUCIANE PENA CAPUCHO**, Id. Funcional nº 5901246/1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Julho de 2018 a 31 de Julho de 2018, referente ao triênio 16 de Julho de 2012 a 15 de Julho de 2015.

PORTARIA Nº 43 DE 05 DE JUNHO DE 2018.
DETERMINAR a servidora **SIMONE MARIA RIBEIRO MACHADO**, Id. Funcional nº 5900736/1 ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio que foram concedidas através da Portaria Nº 032/ 23.03.2013, publicado no DOE Nº 33.105/11.04.2016, no período de 02 de Julho de 2018 a 31 de Julho de 2018, referente ao triênio 02 de Julho de 2012 a 01 de Julho de 2015.
PORTARIA Nº 651 DE 25 DE JUNHO DE 2018.
CONCEDER ao servidor **JOSE DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS**, Id. Funcional nº 54195754/2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na Diretoria Operacional, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Agosto de 2018 a 30 de Agosto de 2018, referente ao triênio 02 de Abril de 2012 a 01 de Abril de 2015.
PORTARIA Nº 11 DE 19 DE ABRIL DE 2018.
CONCEDER a servidora **MARIA ROSALIA BRITO CARDOSO**, Id. Funcional nº 5088640/1, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 06 de Setembro de 2018 a 04 de Novembro de 2018, referente ao triênio 03 de Maio de 2014 a 02 de Maio de 2017.
PORTARIA Nº 252 DE 25 DE JUNHO DE 2018.
DETERMINAR ao servidor **JOSE ROBERTO PONTES DE OLIVEIRA**, Id. Funcional nº 57191245/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio que foram concedidas através da Portaria Nº 137/ 23.03.2011, publicado no DOE Nº 31.883/29.03.2011, no período de 03 de Setembro de 2018 a 02 de Outubro de 2018, referente ao triênio 16 de Outubro de 2007 a 15 de Outubro de 2010.
PORTARIA Nº 606 DE 15 DE JUNHO DE 2018.
DETERMINAR a servidora **ANA MARIA CORDEIRO XAVIER DE ALMEIDA**, Id. Funcional nº 54195626/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Diretoria de Gestão do Trabalho da Educação na Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio que foram concedidas através da Portaria Nº 026/ 09.01.2017, publicado no DOE Nº 33.291/13.01.2017, no período de 01 de Agosto de 2018 a 30 de Agosto de 2018, referente ao triênio 09 de Janeiro de 2006 a 08 de Janeiro de 2009.
PORTARIA Nº 614 DE 15 DE JUNHO DE 2018.
DETERMINAR a servidora **ANA MARIA CORDEIRO XAVIER DE ALMEIDA**, Id. Funcional nº 54195626/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Diretoria de Gestão do Trabalho da Educação na Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio que foram concedidas através da Portaria Nº 034/ 09.01.2017, publicado no DOE Nº 33.291/13.01.2017, no período de 01 de Agosto de 2018 a 30 de Agosto de 2018, referente ao triênio 19 de Junho de 2008 a 18 de Junho de 2011.
PORTARIA Nº 037 DE 02 DE MAIO DE 2018.
CONCEDER a servidora **ANA TERCIA DE AMORIM LOPES DA COSTA**, Id. Funcional nº 5108721/2, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Maio de 2018 a 31 de Maio de 2018, referente ao triênio 26 de Janeiro de 2008 a 26 de Janeiro de 2008.
PORTARIA Nº 029 DE24 DE ABRIL DE 2018.
CONCEDER ao servidor **EMIDIO BRUNO BATISTA DA ROCHA**, Id. Funcional nº 111490/1, ocupante do cargo de AGENTE DE SAUDE, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Junho de 2018 a 30 de Julho de 2018, referente ao triênio 18 de Novembro de 2013 a 17 de Novembro de 2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29.06.2018.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Protocolo: 332357

ERRATA
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 03/2014
DOE n° 33.635, de 12/06/2018 – Protocolo n° 323329.
ONDE SE LÊ: Funcional Programática: 908292; Elemento de Despesa: 444042; Fonte do Recurso: 0103005317.
LEIA-SE: Funcional Programática: 908289; Elemento de Despesa: 444042; Fontes do Recurso: 0103005317/0303005317
Protocolo: 331986

ERRATA
FICA RETIFICADO NA PORTARIA N° 0324 DE 26/03/2018, PUBLICADA NO DOE N° 33.587 DE 28/03/2018, QUE REMOVEU A SERVIDORA **LIEGE BRITO DA SILVA PEREZ,** MATRICULA: 5897287/1, O SEGUINTE;
ONDE SE LÊ: UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - SANTARÉM.
LEIA-SE: UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA – SANTARÉM, com atuação no CAPS SANTARÉM.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 29.06.2018.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
Protocolo: 332360

TERMO ADITIVO A CONTRATO
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2015/ SESPA, PROCESSO Nº 2018/263249.
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo promover o aumento do repasse financeiro do Contrato nº 036/2015/SESPA, a partir de maio de 2018, referentes a inclusão de acesso ao Serviço de Radioterapiapara os pacientes do Hospital Oncológico Infantil Dr. Octávio Lôbo, em atendimento ao processo: 2018/263249.
Valor do Termo Aditivo: R$ 669.006,30
Data de Assinatura: 21/06/2018
Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: 1030214276705; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103, 0149 e 0349.
Contratado: OSS PRÓ-SAÚDE ASS. BENEFICENTE DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR
Endereço: R Guaicurus, 563, Bairro: Lapa - São Paulo, CEP. 05033-001
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública
Protocolo: 331894

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/SESPA/2018
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo "MENOR PREÇO", conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de Material Permanente (VEÍCULO TIPO CAMINHONETE), para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde do Município de Irituia.
DATA DA ABERTURA: 13/07/2018.
HORÁRIO: 09h00. (Horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
UASG: 925856
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908289
ELEMENTO DE DESPESA: 449052
FONTE: 0149007101
ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através do e-mail cpl.sespa@gmail.com.
Belém (PA), 29 de junho de 2018.
CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
PREGOEIRO/SESPA
Protocolo: 332265

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/SESPA/2018
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À GESTÃO NA ATENÇÃO A MULHER NO CONTROLE DO CANCER DE COLO DO ÚTERO – NAGAM/SESPA
DATA DA ABERTURA: 17/07/2018.
HORÁRIO: 09h00. (Horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
UASG: 925856
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908289
ELEMENTO DE DESPESA: 449052
FONTE: 0103 / 0303
ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através do e-mail cpl.sespa@gmail.com.
Belém (PA), 29 de junho de 2018.
CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
PREGOEIRO/SESPA
Protocolo: 331867

CONVÊNIO
Convênio: 27/2018
Exercício: 2018
Objeto: Viabilizar a Reforma do Hospital Municipal
Data de Assinatura: 29/06/2018
Vigência: 29/06/2018 a 28/06/2019
Dotação Orçamentária: 908289
Elemento de Despesa: 444042
Fonte do Recurso: 0103 / 0303
Valor Total: R$ 1.080.114,31
Valor Concedente: R$ 1.000.000,00
Valor Contrapartida: R$ 80.114,31
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus – Secretário de Estado de Saúde Pública
Protocolo: 332268

DIÁRIA
PORTARIA N° 1400 DE 09 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TAILÂNDIA
PERÍODO: DE 27/05/2018 A 31/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
50822501 / RITA DE CASSIA PAMPLONA BELTRÃO / 207.271.602-06
OBJETIVO: MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE E CAMPANHA 2018 NO MUNICIPIO DE TAILÂNDIAI, EM CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1401 DE 09 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TAILÂNDIA
PERÍODO: DE 27/05/2018 A 31/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
571735992 / REGINALDO BARATA DE ALMEIDA / 781.662.412-34
OBJETIVO: DAR APOIO A TÉCNICA QUE IRÁ REALIZAR MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE E CAMPANHA 2018 NO MUNICIPIO DE TAILÂNDIAI, EM CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1402 DE 09 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TAILÂNDIA
PERÍODO: DE 27/05/2018 A 31/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
57174830/1 / FABIO JUNIOR SILVA / 703.222.442-34
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS DESTA COORDENAÇÃO DURANTE ATIVIDADES DAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE NO MUNICIPIO DE TAILÂNDIAI
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1405 DE 09 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R$ 877,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: BRASIL NOVO
PERÍODO: DE 27/05/2018 A 02/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
55590285/1 / PAULO SÉRGIO PINHEIRO LAROQUE / 581.806.802-15
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA EAP/ DPAIS/SESPA QUE REALIZARÃO NO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO BUSCA ATIVA DE PACIENTE DESINTERNADO DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO NA PERSPECTIVA DE QUE O MESMO POSSA RETOMAR OS VÍNCULOS FAMILIARES E QUE SEJAM GARANTIDAS A OFERTA DE ACOMPANHAMENTO INTEGRAL, RESOLUTIVO E CONTÍNUO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1406 DE 09 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 202,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 02/06/2018 A 03/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
0000000 / CARMEM DO SOCORRO CARDOSO MONTEIRO / 257.530.022-34
571955711 / ELTON CARLOS RODRIGUES LOUREIRO / 637.284.192-49
OBJETIVO: DAR APOIO NA REALIZAÇÃO DA AÇÃO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BARCARENA , COM ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E TESTAGEM RÁPIDA PARA AS HEPATITES B E C, PREVISTA NO PLANO AMAZÔNICO
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1407 DE 09 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 202,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 02/06/2018 A 03/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
541844833 / ANDRE FERREIRA GOMES / 431.532.912-68
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE QUE REALIZARÁ AÇÃO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BARCARENA , COM ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E TESTAGEM RÁPIDA PARA AS HEPATITES B E C, PREVISTA NO PLANO AMAZÔNICO
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1412 DE 10 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SAO JOAO DA PONTA
PERÍODO: DE 04/06/2018 A 08/06/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF
51513501 / MARIA CISALPINA CANTAO DA SILVA / 232.835.052-68
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA , COM ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E TESTAGEM RÁPIDA PARA AS HEPATITES B E C, EM PARCERIA COM O CEREST E O CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DE CASTANHAL
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1413 DE 10 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SAO JOAO DA PONTA
PERÍODO: DE 04/06/2018 A 08/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
54184514 / LUCIANA BARROS DA SILVA / 693.044.242-91
115525/1 / MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA / 137.632.102-53
OBJETIVO: DAR APOIO NA REALIZAÇÃO DA AÇÃO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA , COM ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E TESTAGEM RÁPIDA PARA AS HEPATITES B E C, EM PARCERIA COM O CEREST E O CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DE CASTANHAL
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1414 DE 10 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SAO JOAO DA PONTA
PERÍODO: DE 04/06/2018 A 08/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
572056461 / VALDIMILSON LOPES MONTEIRO / 454.827.992-04
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE QUE REALIZARÁ AÇÃO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA , COM ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E TESTAGEM RÁPIDA PARA AS HEPATITES B E C, EM PARCERIA COM O CEREST E O CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DE CASTANHAL
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1415 DE 10 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SAO JOAO DA PONTA
PERÍODO: DE 04/06/2018 A 08/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
866141 / MANOEL PEDRO OEIRAS DINIZ / 064.264.502-78
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA , COM ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E TESTAGEM RÁPIDA PARA AS HEPATITES B E C, EM PARCERIA COM O CEREST E O CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DE CASTANHAL
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1416 DE 10 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SAO JOAO DA PONTA
PERÍODO: DE 04/06/2018 A 08/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
0000000 / CARMEM DO SOCORRO CARDOSO MONTEIRO / 257.530.022-34
59106881 / JOSEILSON DE NOVAES LOPES / 769.192.262-00
OBJETIVO: DARÁ APOIO NA REALIZAÇÃO DA AÇÃO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA , COM ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E TESTAGEM RÁPIDA PARA AS HEPATITES B E C, EM PARCERIA COM O CEREST E O CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DE CASTANHAL
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1417 DE 10 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SAO JOAO DA PONTA
PERÍODO: DE 04/06/2018 A 08/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
541844833 / ANDRE FERREIRA GOMES / 431.532.912-68
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE QUE REALIZARÁ AÇÃO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA , COM ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E TESTAGEM RÁPIDA PARA AS HEPATITES B E C, EM PARCERIA COM O CEREST E O CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DE CASTANHAL
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1418 DE 10 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R$ 742,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 04/06/2018 A 09/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
59117721 / IZABELE NOBRE DE ARAÚJO / 907.188.362-00
59244681 / IZANA DE ARAUJO FIGUEIREDO / 802.624.732-91
54184934 / MARIANA PEREIRA DE MORAES / 251.908.062-00
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DAS HEPATITES VIRAIS, DANDO ÊNFASE NA HEPATITE DELTA, FORTALENCENDO A REDE DE PREVENÇÃO, ASSISTÊNCIA À SAÚDE E A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS HEPATITES VIRAIS NA COMUNIDADE RIBEIRINHA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1419 DE 10 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R$ 742,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 04/06/2018 A 09/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
571945251 / KATIA REGINA SILVA PUGA / 639.474.712-20
OBJETIVO: DAR APOIO NAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DAS HEPATITES VIRAIS, DANDO ÊNFASE NA HEPATITE DELTA, FORTALENCENDO A REDE DE PREVENÇÃO, ASSISTÊNCIA À SAÚDE E A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS HEPATITES VIRAIS NA COMUNIDADE RIBEIRINHA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1420 DE 10 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R$ 742,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 04/06/2018 A 09/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
54190623-1 / RUI ANDERSON ALCANTARA DE OLIVEIRA / 701.650.252-04
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DAS HEPATITES VIRAIS, DANDO ÊNFASE NA HEPATITE DELTA, FORTALENCENDO A REDE DE PREVENÇÃO, ASSISTÊNCIA À SAÚDE E A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS HEPATITES VIRAIS NA COMUNIDADE RIBEIRINHA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1426 DE 10 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R$ 47,50
FONTE: FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ANANINDEUA
PERÍODO: DE 10/05/2018 A 10/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
000000000 / TESTE / 123.456.789-00
OBJETIVO: TESTE
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1427 DE 24 DE ABRIL DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM
PERÍODO: DE 24/04/2018 A 28/04/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
54862461 / ANTÔNIO GUILHERME MELO E SILVA GUIMARÃES / 267.926.562-91
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO COM 9º CRS/SESPA, VISITA AO HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS E REUNIÃO DA CIR, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1428 DE 10 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R$ 742,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ
PERÍODO: DE 21/05/2018 A 26/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
541883652 / MARILDA BRITO FERNANDES / 636.590.692-72
OBJETIVO: PARTICIPAR COMO EXPOSITORA NO ENCONTRO REGIONAL SOBRE DROGAS QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 22 A 25/05/2018, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PARÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1429 DE 19 DE ABRIL DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 202,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS
PERÍODO: DE 19/04/2018 A 20/04/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
3277410 / CELSO MANSUETO MIRANDA DE OLIVEIRA VAZ / 218.789.512-20
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA COM OBJETIVO DE VERIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DANIFICADOS PELA OCASIÃO DA QUEDA DO RELÂMPAGO AO LADO DO HOSPITAL REGIONAL DR. OLYMPIO CARDOSO, NO MUNICÍPIO DE SALINOPOLIS
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1430 DE 24 DE ABRIL DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R$ 742,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ
PERÍODO: DE 24/04/2018 A 29/04/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
571965531 / ANDRÉA MARIA DA SILVA LUZ ALVINO / 567.369.832-15
51674771 / DEANE VELOSO DE CARVALHO / 056.736.662-68 / JOÃO DOS SANTOS MOTA / 064.563.832-34
OBJETIVO: VISTORIATÉCNICA NO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, CONFORME DETERMINAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1431 DE 11 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: S. DOMINGOS DO CAPIM
PERÍODO: DE 14/05/2018 A 18/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
541928281 / ROBERTA DA SILVA SOUZA / 734.050.512-15
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO E SUPERVISÃO REFERENTE AO PROGRAMA VSPEA PARA TÉCNICOS DOS MUNICÍPIOS DO 3º CRS (SÃO JOÃO DA PONTA E SÃO DOMINGOS DO CAPIM)
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1432 DE 11 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: S. DOMINGOS DO CAPIM
PERÍODO: DE 14/05/2018 A 18/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
572214091 / CARLA CARVALHO DA SILVA / 733.666.172-68
OBJETIVO: DAR APOIO NO TREINAMENTO E SUPERVISÃO REFERENTE AO PROGRAMA VSPEA PARA TÉCNICOS DOS MUNICÍPIOS DO 3º CRS (SÃO JOÃO DA PONTA E SÃO DOMINGOS DO CAPIM)
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1433 DE 11 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: S. DOMINGOS DO CAPIM
PERÍODO: DE 14/05/2018 A 18/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
571934771 / SILVIO CESAR OLIVEIRA BARROS / 391.917.612-04
OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR AS SERVIDORAS ROBERTA SOUZA E CARLA DA SILVA QUE IRÃO REALIZAR TREINAMENTO E SUPERVISÃO REFERENTE AO PROGRAMA VSPEA PARA TÉCNICOS DOS MUNICÍPIOS DO 3º CRS (SÃO JOÃO DA PONTA E SÃO DOMINGOS DO CAPIM)
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1434 DE 14 DE MARÇO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 12 diárias e meia VALOR: R$ 1.687,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA
PERÍODO: DE 27/05/2018 A 08/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
0109096-019 / REGINA CELIA BARROSO SALDANHA / 061.715.752-91
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DA MISSÃO GOTA EM PARCERIA COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DA ÁERONAUTICA, EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO MUNICIPIO DE ALTAMIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1435 DE 11 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R$ 877,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRASIL NOVO
PERÍODO: DE 03/06/2018 A 09/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
0112380-017 / ANA MARIA LIMA DO CARMO / 104.123.362-00
5459834-1 / JOVINA JOSEFA DA SILVA MALCHER / 030.988.002-59
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE /SINAN NET E MOBILIZAÇÃO DE CAMPANHA 2018 NOS MUNICÍPIOS DE MEDICILÂNDIA E BRASIL NOVO , EM CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1436 DE 08 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 17 diárias e meia VALOR: R$ 2.362,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ
PERÍODO: DE 08/05/2018 A 25/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
0502776 / CLÁUDIO CARDOSO GONCALVES / 236.633.672-15
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DO PROGRAMA DE CONTROLE E COMBATE À MALÁRIA, ACOMPANHAR OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS(BUSCA

ATIVA, TRATAMENTO IMEDIATO DOS CASOS POSITIVOS, DISTRIBUIÇÃO/ INSTALAÇÃO DE MILDA E BORRIFAÇÃO) PELAS EQUIPES MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ, NAS LOCALIDADES DE : MARANHÃO, LAQUINHO, CUPIJO, UMAPIJO E PORTO ALEGRE DE ALTO ÍNDICE DE TRANSMISSÃO DA MALÁRIA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1437 DE 08 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 17 diárias e meia VALOR: R$ 2.362,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: CAPANEMA, DESTINO: CAMETÁ
PERÍODO: DE 08/05/2018 A 25/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
/ ALTEVIR SILVA MAGALHÃES / 255.033.912-68
/ RAIMUNDO WANDERLEI DE LIMA CORREA / 166.454.562-04
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE COMBATE A MALÁRIA (COLETA DE SANGUE, INSTALAÇÕES MILDS, TRATAMENTO, EDUCAÇÃO EM SAÚDE E APLICAÇÃO DE INSETICIDA) NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CAMETÁ
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1438 DE 08 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 17 diárias e meia VALOR: R$ 2.362,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ
PERÍODO: DE 08/05/2018 A 25/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
5161371-1 / JOSE NILO CABRAL MAIA / 223.997.202-53
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR SUPERVISÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DO PROGRAMA DE CONTROLE E COMBATE À MALÁRIA, ACOMPANHAR OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS(BUSCA ATIVA, TRATAMENTO IMEDIATO DOS CASOS POSITIVOS, DISTRIBUIÇÃO/ INSTALAÇÃO DE MILDA E BORRIFAÇÃO) PELAS EQUIPES MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ, NAS LOCALIDADES DE : MARANHÃO, LAQUINHO, CUPIJO, UMAPIJO E PORTO ALEGRE DE ALTO ÍNDICE DE TRANSMISSÃO DA MALÁRIA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1439 DE 11 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ
PERÍODO: DE 16/05/2018 A 20/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
5898264 / ALESSANDRO DOS SANTOS DOMONT / 787.329.482-04
54191357-1 / CINTHYA MEDEIROS FARO / 489.453.072-49
/ CLEIDE ELMA PEREIRA RIBEIRO / 064.576.572-49
5301874/1 / CRISTINA GUIMARÃES OLIVEIRA / 425.298.082-87
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1440 DE 11 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ
PERÍODO: DE 16/05/2018 A 20/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
59008611 / ITALO BAIA DA SILVA / 368.884.782-20
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE REALIZARãO VISITA TÉCNICA A FIM DE ORIENTAR, CAPACITAR E REGULARIZAR ATOS E PROCEDIMENTOS NA ÁREA DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO, REALIZANDO AINDA A ANÁLISE E ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE FUNCIONAM COM PLANTÕES E SOBREAVISOS (QUANDO HOUVEREM) BEM COMO A DEVIDA AUTUAÇÃO. SE OBSERVADAS IRREGULARIDADES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA NO ÂMBITO 11º CRS E HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1441 DE 26 DE ABRIL DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R$ 67,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA
PERÍODO: DE 26/04/2018 A 26/04/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
5214440-010 / MARIO AUGUSTO MARQUES DA SILVA / 076.427.842-87
OBJETIVO: CONDUZIR OS ASSESSORES DE GABINETE E COORDENADORA DA SAÚDE DA CRIANÇA E DA MULHER AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA PARTICIPAREM DO FÓRUM PERINATAL DA REGIÃO DE CAETÉS E CIR CAETÉS
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1442 DE 14 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R$ 742,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BANNACH
PERÍODO: DE 21/05/2018 A 26/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
102090-1 / OSMAR FERREIRA NEVES / 223.980.582-04
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES JOSÉ MARIA MARTINS QUE IRÁ REALIZAR VISITA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA DO HOSPITAL JOÃO VERA CUNHA CUMARU DO NORTE E REFORMA DO HOSPITAL JULIA BARROS (AGUA AZUL DO NORTE) E HOSPITAL DE BANNACH PARA LEVANTAR AS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS BLOCOS EXISTENTES.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1443 DE 14 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R$ 742,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BANNACH
PERÍODO: DE 21/05/2018 A 26/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
0184136-012 / JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA / 008.702.342-34
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA DO HOSPITAL JOÃO VERA CUNHA CUMARU DO NORTE E REFORMA DO HOSPITAL JULIA BARROS (AGUA AZUL DO NORTE) E HOSPITAL DE BANNACH PARA LEVANTAR AS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS BLOCOS EXISTENTES.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1444 DE 14 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 meias diárias VALOR: R$ 142,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTA BÁRBARA
PERÍODO: DE 23/05/2018 A 25/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
54190565/1 / JOÃO AMARAL DE LIMA / 124.084.092-68
OBJETIVO: CONDUZIR TéCNICOS PARA REALIZAR MONITORAMENTO DAS AçõES DE CONTROLE DA TUBERCULOSE NOS MUNICíPIOS DE MARITUBA, BENEVIDES E SANTA BARBARA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1445 DE 14 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 14/05/2018 A 18/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
59406741 / KETNY CARDOSO DE OLIVEIRA / 948.242.582-00
541868322 / RITA KAROLINE FACUNDO GONÇALVES / 695.115.192-04
80144201 / RODRIGO BENTES DOS SANTOS / 798.909.972-15
OBJETIVO: DAR CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE PREVISTAS NO PLANO EMERGENCIAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, FRENTE AO TRANSBORDAMENTO, ROMPIMENTO DE BACIAS DE DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO PROCESSO DE BENEFICIAMENTO DE BAUXITA DA EMPRESA HYDRO ALUNORTE, LOCALIZADA NA CIDADE DE BARCARENA/PA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1446 DE 14 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 14/05/2018 A 18/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
0729345-1 / FERNANDO AUGUSTO DA SILVA SCERNI / 145.807.722-53
OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR OS SERVIDORES QUE IRÃO DAR CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE PREVISTAS NO PLANO EMERGENCIAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, FRENTE AO TRANSBORDAMENTO, ROMPIMENTO DE BACIAS DE DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO PROCESSO DE BENEFICIAMENTO DE BAUXITA DA EMPRESA HYDRO ALUNORTE, LOCALIZADA NA CIDADE DE BARCARENA/PA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1447 DE 14 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 24 diárias e meia VALOR: R$ 3.307,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OEIRAS DO PARA
PERÍODO: DE 25/05/2018 A 18/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
504261 / ARGEMIRO JOSÉ DO LIVRAMENTO COELHO / 179.638.772-04
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA (BUSCA ATIVA, DIAGNÓSTICO PRECOCE, TRATAMENTO IMEDIATO DOS CASOS POSITIVOS, INSTALAÇÕES DE MILDS E BORRIFAÇÃO INTRA E EXTRADOMICILIAR) NAS LOCALIDADES COM ALTO ÍNDICE DE TRANSMISSÃO DA DOENÇA NO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1448 DE 14 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 202,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PERÍODO: DE 17/05/2018 A 18/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
541913841 / VITOR ELOI REIS DO COUTO / 303.054.382-04
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE DO TFD PARA REALIZAÇÃO DE SUPERVISÃO E CAPACITAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE PROCESSOS EM TFD JUNTOS AOS CRS (REGIONAIS)
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1449 DE 14 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R$ 742,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALMERIM
PERÍODO: DE 28/05/2018 A 02/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
824141 / BENEDITO SANTOS LOBO / 062.083.552-49
OBJETIVO: CADASTRAR E RECADASTRAR ÁREAS COM POPULAÇÕES EXPOSTAS A CONTAMINAÇÃO QUÍMICA, ORIENTAR E AVALIAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO SISSOLO E ATUALIZAÇÃO E TREINAMENTO DO PROGRAMA VIGISOLO NO MUNICÍPIO DE ALMERIM (9º CRS)
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1450 DE 14 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA
PERÍODO: DE 20/05/2018 A 24/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
122521/1 / MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA OLIVEIRA / 118.331.492-20
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DO PDRSX E DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CGDEX, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, COMO REPRESENTANTE DO GOVERNO DO ESTADO
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1452 DE 14 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU
PERÍODO: DE 21/05/2018 A 25/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
/ ERCILIA SANTOS PEREIRA / 045.549.572-68
57207871 / OSMAR BARROSO NETTO / 648.733.822-20
5808219-10 / RICARDO JOSÉ CONDURÚ CONCEIÇÃO / 362.211.802-44
OBJETIVO: VIAJAR PARA O MUNICÍPIO DEBUJARU /PA PARA REALIZAR AUDITORIA OPERATIVA NAS AÇOES DE SAUDE E RECURSOS FINANCEIROS DA ATENÇÃO BÁSICA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1454 DE 14 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R$ 337,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ
PERÍODO: DE 28/05/2018 A 30/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
0184136-012 / JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA / 008.702.342-34
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO " DR. GERALDO MENDES DE CASTRO VELOSO", DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, OBJETIVANDO AVALIAR E VALIDAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS REFERENTES A 11º MEDIÇAO
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1455 DE 14 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU
PERÍODO: DE 21/05/2018 A 25/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
51360241 / MARCIA CRISTINA FREITAS BORGES / 188.226.302-20
OBJETIVO: VIAJAR PARA O MUNICÍPIO DE BUJARU /PA PARA REALIZAR AUDITORIA EM SAÚDE NOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1456 DE 14 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: AUGUSTO CORREA
PERÍODO: DE 21/05/2018 A 25/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
54190537/1 / MAURÍCIO DE JESUS BENTES NASCIMENTO / 410.454.592-91
OBJETIVO: CONDUZIR AS TÉCNICAS JURANEIDE GOMES DA SILVA E MARIA DE NAZARÉ T. DE F. GALVÃO QUE IRÃO REALIZAR QUALIFICAÇÃO SOBRE A DOENÇA FALCIFORME, AS EQUIPES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1457 DE 14 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 202,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA

PERÍODO: DE 02/06/2018 A 03/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
/ BENEDITO MARÇAL GUIMARÃES / 071.105.022-87
85294 / RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS / 038.835.072-53
57208007 / VALMI PEREIRA MARTINS / 081.067.202-25
OBJETIVO: DAR APOIO NA AÇÃO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BARCARENA , COM ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E TESTAGEM RÁPIDA PARA AS HEPATITES B E C, PREVISTAS NO PLANO AMAZÔNICO
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1458 DE 14 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 202,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 02/06/2018 A 03/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
55586821/1 / DERIVALDO DA COSTA DE SOUZA / 425.683.902-04
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE DARÃO APOIO NA AÇÃO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BARCARENA , COM ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E TESTAGEM RÁPIDA PARA AS HEPATITES B E C, PREVISTAS NO PLANO AMAZÔNICO
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1459 DE 14 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R$ 877,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOCAJUBA
PERÍODO: DE 03/06/2018 A 09/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
78670/1 / ISABEL IVONE SEABRA DANIN / 055.346.902-91
5188075-010 / JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS REIS / 257.523.402-68
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE /SINAN NET E MOBILIZAÇÃO DA CAMPANHA 2018 NOS MUNICÍPIOS DE BAIÃO E MOCAJUBA EM CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1460 DE 14 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R$ 877,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOCAJUBA
PERÍODO: DE 03/06/2018 A 09/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
57174830/1 / FABIO JUNIOR SILVA / 703.222.442-34
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS DESTA COORDENAÇÃO DURANTE ATIVIDADES DAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE NOS MUNICÍPIO DE BAIÃO E MOCAJUBA, EM CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1461 DE 14 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 diárias e meia VALOR: R$ 1.012,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA
PERÍODO: DE 01/06/2018 A 08/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
5897157/1 / LEONARDO DOS SANTOS BARBOSA / 887.506.472-53
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DA "MISSÃO GOTA" EM PARCERIA COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1462 DE 14 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ
PERÍODO: DE 04/06/2018 A 08/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
/ MARIA DO SOCORRO LUCAS BANDEIRA / 237.562.502-10
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA-PSE, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1463 DE 14 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABEL FIGUEREDO
PERÍODO: DE 04/06/2018 A 08/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
57173277/1 / DORIVAL AVELAR DOS SANTOS / 227.316.282-00
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO DE PACIENTE NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO, BEM COMO ESTABELECER COMUNICAÇÃO COM GESTORES E EQUIPES DE SERVIÇOS DO SUS E DO SUAS PARA A DISCUSSÃO DE PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR (PTS) DO MESMO, NA PERSPECTIVA DE QUE TENHA A GARANTIA DE ACOMPANHAMENTO INTEGRAL, RESOLUTIVO E CONTINUO NA REDE DE SERVIÇOS E DEMAIS DISPOSITIVOS OFERTADOS NO TERRITÓRIO, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.216/2001 E A PORTARIA MS 94/2014
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1464 DE 14 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES
PERÍODO: DE 04/06/2018 A 08/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
/ GRACA MACIEL BOL / 159.438.362-68
OBJETIVO: REALIZARÁ O MONITORAMENTO NOS PROGRAMAS DA POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (PNAN) COM FOCO NO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL, MUNICÍPIO DE BREVES (8ª CRS)
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1465 DE 14 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES
PERÍODO: DE 04/06/2018 A 08/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
54188993-1 / MYLENNA RODRIGUES LUCENA SILVA / 643.366.032-00
OBJETIVO: REALIZARÁ O MONITORAMENTO NOS PROGRAMAS DA POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (PNAN) COM FOCO NO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL, MUNICÍPIO DE BREVES (8ª CRS)
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1467 DE 14 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU
PERÍODO: DE 04/06/2018 A 08/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
55590285/1 / PAULO SÉRGIO PINHEIRO LAROQUE / 581.806.802-15
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO E/OU MONITORALAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM POPULAÇÕES TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1468 DE 14 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU
PERÍODO: DE 04/06/2018 A 08/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
CONCURSADA / ANA PAULA OLIVA REIS / 617.292.052-91
102806-1 / CLÉA DO SOCORRO NOBRE CALANDRINI DE AZEVEDO / 093.634.752-04
OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO E/OU MONITORALAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM POPULAÇÕES TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1469 DE 14 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ
PERÍODO: DE 04/06/2018 A 08/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
57194988 / BRENDA LIOMAR DE FARIAS CUELLAR / 754.481.812-87
32339104 / MARLENE DO SOCORRO SILVA DOS REIS / 228.236.972-68
592121 / ROSEANE RODRIGUES DA PAIXÃO E SILVA / 264.865.982-04
OBJETIVO: REALIZAR ÖFICINA DE CAPACITAÇÃO DE SAÚDE NA ESCOLA- PSE¨NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1470 DE 15 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R$ 337,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BRAGANCA, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: DE 21/05/2018 A 23/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
/ RAIMUNDO DE JESUS PICANÇO DA COSTA / 372.282.182-72
OBJETIVO: PARTICIPAR DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA BIÊNIO 2018/2020, EM BELÉM/PA DE ACORDO COM DOCUMENTOS EM ANEEXO.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1471 DE 15 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R$ 337,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: ALENQUER, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: DE 21/05/2018 A 23/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
/ PAULO FERNANDO DA SILVA MONTEIRO / 005.951.012-91
OBJETIVO: PARTICIPAR DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA, EM BELÉM/PA DE ACORDO COM DOCUMENTOS EM ANEXO (ALENQUER/SANTARÉM/BELÉM/SANTARÉM/ALENQUER)
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1472 DE 15 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ
PERÍODO: DE 04/06/2018 A 08/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
272051051 / RUBENS DA SILVA SANTOS / 354.382.402-30
OBJETIVO: CONDUZIR AS SERVIDORAS BRENDA FARIAS, MARLENE DOS REIS, ROSEANA PAIXÃO E MARIA DO SOCORRO BANDEIRA QUE IRÃO REALIZAR OFICINA DE CAPACITAÇÃO SAÚDE NA ESCOLA-PSE, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ NO PERÍODO CITADO.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1473 DE 15 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA
PERÍODO: DE 04/06/2018 A 08/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
541928281 / ROBERTA DA SILVA SOUZA / 734.050.512-15
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO E SUPERVISÃO REFERENTE AO PROGRAMA VSPEA PARA TÉCNICOS DOS MUNICÍPIOS SOB JURISDIÇÃO DO 10º CRS (ALTAMIRA)
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1474 DE 15 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA
PERÍODO: DE 04/06/2018 A 08/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
571943231 / ADRIANA DO SOCORRO MONTE MAIA / 698.986.932-15
OBJETIVO: DAR APOIO NO TREINAMENTO E SUPERVISÃO REFERENTE AO PROGRAMA VSPEA PARA TÉCNICOS DOS MUNICÍPIOS SOB JURISDIÇÃO DO 10º CRS (ALTAMIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1475 DE 15 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ
PERÍODO: DE 11/06/2018 A 15/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
571910163 / ANDREA DA SILVA GONCALVES / 578.335.242-04
/ ELIANETE DO SOCORRO MARQUES NASCIMENTO / 174.720.082-49
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NA UNACON - NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1476 DE 15 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 12/06/2018 A 15/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
72056351 / KLEBER MARCELO MIRANDA DO NASCIMENTO / 649.330.912-34
OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS DO CEREST/PA, QUE IRÃO ORGANIZAR, MOBILIZAR E REALIZAR AÇÃO ALUSIVA AO DIA 12 DE JUNHO: DIA DA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, EM PARCERIA COM A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE BARCARENA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1477 DE 15 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 12/06/2018 A 15/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
866141 / MANOEL PEDRO OEIRAS DINIZ / 064.264.502-78
555873171 / NELCELI SILVA MELO / 387.854.392-15
OBJETIVO: ORGANIZAR, MOBILIZAR E REALIZAR AÇÃO ALUSIVA AO DIA 12 DE JUNHO: DIA DA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, EM PARCERIA COM A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE BARCARENA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1478 DE 15 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA

PERÍODO: DE 12/06/2018 A 15/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
59106881 / JOSEILSON DE NOVAES LOPES / 769.192.262-00
844921 / TEREZINHA DE JESUS FERRAZ MOTA / 042.073.432-53
OBJETIVO: DAR APOIO LOGÍSTICO E ADMINISTRATIVO PARA OS TÉCNICOS DO CEREST/PA QUE IRÃO REALIZAR AÇÃO ALUSIVA AO DIA 12 DE JUNHO: DIA DA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, EM PARCERIA COM A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE BARCARENA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1479 DE 15 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OURÉM
PERÍODO: DE 04/06/2018 A 08/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
1246801 / ROBERTO MESSIAS OLIVEIRA BRITO / 089.213.002-44
OBJETIVO: IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS DE ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS E PROFILAXIA DE RAIVA HUMANA, PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DE VISEU, CACHOEIRA DO PIRIÁ, SANTA LUZIA DO PARÁ, BONITO E OURÉM, DE ABRANGÊNCIA DO 4º CRS- CAPANEMA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1480 DE 15 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: CAPANEMA, DESTINO: OURÉM
PERÍODO: DE 04/06/2018 A 08/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
1086485 / PEDRO GERALDO GONÇALVES NOGUEIRA / 167.152.922-72
OBJETIVO: COMPOR A EQUIPE DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ZOONISES QUE IRÁ IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS DE ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS E PROFILAXIA DE RAIVA HUMANA, PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DE VISEU, CACHOEIRA DO PIRIÁ, SANTA LUZIA DO PARÁ, BONITO E OURÉM, DE ABRANGÊNCIA DO 4º CRS- CAPANEMA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1481 DE 15 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OURÉM
PERÍODO: DE 04/06/2018 A 08/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
811401 / MARIA DE NAZARE VALENTE / 037.791.492-49
OBJETIVO: APOIO ADMINISTRATIVO A EQUIPE TÉCNICA DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ZOONOSES QUE IRÁ IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS DE ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS E PROFILAXIA DE RAIVA HUMANA, PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DE VISEU, CACHOEIRA DO PIRIÁ, SANTA LUZIA DO PARÁ, BONITO E OURÉM, DE ABRANGÊNCIA DO 4º CRS- CAPANEMA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1482 DE 15 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OURÉM
PERÍODO: DE 04/06/2018 A 08/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
5161371-1 / JOSE NILO CABRAL MAIA / 223.997.202-53
OBJETIVO: TRANSPORTAR E ACOMPANHAR A EQUIPE DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ZOONOSES QUE IRÁ IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS DE ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS E PROFILAXIA DE RAIVA HUMANA, PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DE VISEU, CACHOEIRA DO PIRIÁ, SANTA LUZIA DO PARÁ, BONITO E OURÉM, DE ABRANGÊNCIA DO 4º CRS- CAPANEMA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1486 DE 15 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R$ 337,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 09/06/2018 A 11/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
866141 / MANOEL PEDRO OEIRAS DINIZ / 064.264.502-78
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR COM FOCO, PRINCIPALMENTE NA CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMPEZA PÚBLICA (GARIS). MANICURE/PEDICURE (SALÃO DE BELEZA), BEM COMO OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE.HAVERÁ DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO COM VISTAS NA PREVENÇÃO, TESTAGEM RÁPIDA PARA DIAGNÓSTICO DAS HEPATITES B E C, ALÉM DE VACINAÇÃO CONTRA HEPATITE B E TÉTANO ACIDENTAL EM PARCERIA COM A CEHV NA EXECUÇÃO DO PLANO AMAZÔNICO CONTRA AS HEPATITES VIRAIS NO MUNICÍPIO DE BARCARENA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1487 DE 15 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R$ 337,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 09/06/2018 A 11/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
5905661 / ALDO LIMA PAMPLONA / 612.608.002-53
59106881 / JOSEILSON DE NOVAES LOPES / 769.192.262-00
OBJETIVO: DAR APOIO NA REALIZAÇÃO DA AÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR COM FOCO, PRINCIPALMENTE NA CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMPEZA PÚBLICA (GARIS). MANICURE/PEDICURE (SALÃO DE BELEZA), BEM COMO OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE.HAVERÁ DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO COM VISTAS NA PREVENÇÃO, TESTAGEM RÁPIDA PARA DIAGNÓSTICO DAS HEPATITES B E C, ALÉM DE VACINAÇÃO CONTRA HEPATITE B E TÉTANO ACIDENTAL EM PARCERIA COM A CEHV NA EXECUÇÃO DO PLANO AMAZÔNICO CONTRA AS HEPATITES VIRAIS NO MUNICÍPIO DE BARCARENA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1488 DE 15 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R$ 337,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 09/06/2018 A 11/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
572316021 / AGILDO AFONSO JASTES / 615.244.252-49
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE DO CERST PARA REALIZAREM AÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR COM FOCO, PRINCIPALMENTE NA CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMPEZA PÚBLICA (GARIS). MANICURE/PEDICURE (SALÃO DE BELEZA), BEM COMO OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE.HAVERÁ DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO COM VISTAS NA PREVENÇÃO, TESTAGEM RÁPIDA PARA DIAGNÓSTICO DAS HEPATITES B E C, ALÉM DE VACINAÇÃO CONTRA HEPATITE B E TÉTANO ACIDENTAL EM PARCERIA COM A CEHV NA EXECUÇÃO DO PLANO AMAZÔNICO CONTRA AS HEPATITES VIRAIS NO MUNICÍPIO DE BARCARENA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1489 DE 15 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R$ 337,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 09/06/2018 A 11/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
/ BENEDITO MARÇAL GUIMARÃES / 071.105.022-87
85294 / RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS / 038.835.072-53
57208007 / VALMI PEREIRA MARTINS / 081.067.202-25
OBJETIVO: DAR APOIO NA AÇÃO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BARCARENA , COM ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E TESTAGEM RÁPIDA PARA AS HEPATITES B E C, PREVISTAS NO PLANO AMAZÔNICO
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1490 DE 15 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R$ 337,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 09/06/2018 A 11/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
55586821/1 / DERIVALDO DA COSTA DE SOUZA / 425.683.902-04
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE DARÃO APOIO NA AÇÃO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BARCARENA , COM ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E TESTAGEM RÁPIDA PARA AS HEPATITES B E C, PREVISTAS NO PLANO AMAZÔNICO
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1491 DE 15 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R$ 337,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 09/06/2018 A 11/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
51513501 / MARIA CISALPINA CANTAO DA SILVA / 232.835.052-68
51472400 / OSANA BATISTA DA SILVA CARVALHO / 481.423.102-44
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BARCARENA , COM ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E TESTAGEM RÁPIDA PARA AS HEPATITES B E C, PREVISTAS NO PLANO AMAZÔNICO
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1492 DE 15 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R$ 337,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 09/06/2018 A 11/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
54184514 / LUCIANA BARROS DA SILVA / 693.044.242-91
115525/1 / MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA / 137.632.102-53
OBJETIVO: DAR APOIO NA REALIZAÇÃO DA AÇÃO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BARCARENA , COM ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E TESTAGEM RÁPIDA PARA AS HEPATITES B E C, PREVISTAS NO PLANO AMAZÔNICO
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1493 DE 15 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R$ 337,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 09/06/2018 A 11/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
86746/1 / FRANCISCO REGINALDO MORAES / 122.427.482-20
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE QUE REALIZARÁ AÇÃO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BARCARENA , COM ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E TESTAGEM RÁPIDA PARA AS HEPATITES B E C, PREVISTAS NO PLANO AMAZÔNICO
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1494 DE 15 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R$ 337,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 09/06/2018 A 11/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
0000000 / CARMEM DO SOCORRO CARDOSO MONTEIRO / 257.530.022-34
571955711 / ELTON CARLOS RODRIGUES LOUREIRO / 637.284.192-49
OBJETIVO: DAR APOIO NA REALIZAÇÃO DA AÇÃO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BARCARENA , COM ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E TESTAGEM RÁPIDA PARA AS HEPATITES B E C, PREVISTAS NO PLANO AMAZÔNICO
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1495 DE 15 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R$ 337,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 09/06/2018 A 11/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
541844833 / ANDRE FERREIRA GOMES / 431.532.912-68
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE QUE REALIZARÁ AÇÃO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BARCARENA , COM ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E TESTAGEM RÁPIDA PARA AS HEPATITES B E C, PREVISTAS NO PLANO AMAZÔNICO
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1499 DE 15 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ
PERÍODO: DE 11/06/2018 A 15/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
5562635-1 / WALDEMIR AMORIM DA SILVA / 250.812.762-00
OBJETIVO: CONDUZIR OS TéCNICOS DO GTCAGHMR, QUE IRãO REALIZAR VISITA TéCNICA NA UNACON, NO MUNICíPIO DE TUCURUí.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

Protocolo: 327471

PORTARIA N° 1300 DE 03 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R$ 332,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARACANA
PERÍODO: DE 15/05/2018 A 18/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
/ DOLORES SOUZA DE VILHENA / 259.477.702-10
555873171 / NELCELI SILVA MELO / 387.854.392-15
OBJETIVO: REALIZAR A "AQUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR¨PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNIXCÍPIO. DE MARACANÃ-PA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1301 DE 03 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R$ 332,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARACANA
PERÍODO: DE 15/05/2018 A 18/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
844921 / TEREZINHA DE JESUS FERRAZ MOTA / 042.073.432-53
OBJETIVO: DAR APOIO LOGÍSTICO E ADMINISTRATIVO DURANTE A #QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR¨PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNIXCÍPIO. DE MARACANÃ-PA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1302 DE 03 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 202,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PERÍODO: DE 17/05/2018 A 18/05/2018

MATRÍCULA / NOME / CPF
54190792/1 / MARIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA / 122.150.662-53
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE SUPERVISÃO E CAPACITAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE PROCESSOS EM TFD JUNTOS AOS CRS (REGIONAIS)
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1303 DE 03 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 202,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PERÍODO: DE 17/05/2018 A 18/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
571910691 / MARIA THEODORA PAIVA DE BARROS / 105.078.842-72
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE SUPERVISÃO E CAPACITAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE PROCESSOS EM TFD JUNTOS AOS CRS (REGIONAIS)
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1304 DE 03 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 202,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PERÍODO: DE 17/05/2018 A 18/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
571943731 / ROSÂNGELA CUNHA DE LIMA / 227.952.352-34
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE SUPERVISÃO E CAPACITAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE PROCESSOS EM TFD JUNTOS AOS CRS (REGIONAIS)
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1305 DE 04 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R$ 742,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU
PERÍODO: DE 19/05/2018 A 24/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
572056661 / ALESSANDRA NAZARÉ CARDOSO PEREIRA / 584.895.682-00
3214117/1 / ROSEANE DO SOCORRO LOPES FURTADO / 221.610.402-78
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE REALIZANDO TESTAGENS ANTI HIV, TESTAGEM PARA HEPATITES VIRAIS B E C, CIFILIS VACINAÇÃO E CURSO DE BATEDORES DE AÇAI NO MUNICÍPIO DE BUJARU.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1306 DE 04 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R$ 742,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU
PERÍODO: DE 19/05/2018 A 24/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
55590265-1 / SÉRGIO JUVENCIO MARRUAZ LEITE / 097.055.112-68
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE REALIZANDO TESTAGENS ANTI HIV, TESTAGEM PARA HEPATITES VIRAIS B E C, CIFILIS VACINAÇÃO E CURSO DE BATEDORES DE AÇAI NO MUNICÍPIO DE BUJARU.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1307 DE 04 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 14/05/2018 A 18/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
57173277/1 / DORIVAL AVELAR DOS SANTOS / 227.316.282-00
OBJETIVO: CONDUZIR AS SERVIDORAS PARA A OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DA LINHA DE CUIDADOS DA MULHER GRÁVIDA: "PROJETO MÃE PARAENSE", MUNICÍPIO DE BARCARENA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1308 DE 04 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R$ 742,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU
PERÍODO: DE 19/05/2018 A 24/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
51472400 / ANILEA GOMES MIRANDA / 574.752.102-00
5177340-1 / JANE HERCILIA NERES DURANS / 316.243.591-91
5274869/2 / MARIA ROSIANA CARDOSO NOBRE / 306.312.542-34
5088941-012 / SOCORRO DE JESUS GOMES MOTA / 127.968.402-04
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE REALIZANDO TESTAGENS ANTI HIV, TESTAGEM PARA HEPATITES VIRAIS B E C, CIFILIS VACINAÇÃO E CURSO DE BATEDORES DE AÇAI NO MUNICÍPIO DE BUJARU.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1309 DE 04 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 14/05/2018 A 18/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
5920050 / GABRIELA DE OLIVEIRA GOÉS / 946.258.592-04
OBJETIVO: REALIZAR OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DA LINHA DE CUIDADOS DA MULHER GRÁVIDA: "PROJETO MÃE PARAENSE", MUNICÍPIO DE BARCARENA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1311 DE 04 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R$ 742,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU
PERÍODO: DE 19/05/2018 A 24/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
571888374 / ANTONIO CARLOS COUTEIRO ROLLO / 038.679.862-15
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE REALIZANDO TESTAGENS ANTI HIV, TESTAGEM PARA HEPATITES VIRAIS B E C, CIFILIS VACINAÇÃO E CURSO DE BATEDORES DE AÇAI NO MUNICÍPIO DE BUJARU.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1312 DE 04 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R$ 337,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 12/05/2018 A 14/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
7297601 / NATHERCIA GEORGINA CERDEIRA BARROS / 166.281.952-87
2052148/2 / REGINA HELENA DO AMARAL GAMA / 175.415.812-91
OBJETIVO: DAR APOIO NA REALIZAÇÃO DA AÇÃO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, COM ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E TESTAGEM RÁPIDA PARA AS HEPATITES B E C, EM PARCERIA COM O CEREST E O CENTRO REGIONAL DE BARCARENA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1315 DE 04 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ITAITUBA
PERÍODO: DE 14/05/2018 A 18/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
54188993-1 / MYLENNA RODRIGUES LUCENA SILVA / 643.366.032-00
OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA INICIATIVA HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA- IHAC, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1316 DE 04 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R$ 742,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: S. DOMINGOS DO CAPIM
PERÍODO: DE 21/05/2018 A 26/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
57191326/1 / MONICA DA ROCHA FADUL / 145.857.902-68
OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO AOS COORDENADORES E EQUIPE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, PACS E ESF NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS LEISHMANIOSES NOS MUNICIPIOS DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM DE JURISDIÇÃO DO 3º CRS.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1317 DE 04 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU
PERÍODO: DE 21/05/2018 A 25/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
572316031 / SILVIO FARO DA SILVA / 743.119.302-59
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES DO DEAUDS/SESPA (ERCILIA SANTOS PEREIRA, OSMAR BARROSO NETTO, MARCIA CRISTINA FREITAS BORGES E RICARDO JOSÉ CONDURÚ, PROCESSO Nº 2018/169127) AO MUNICÍPIO DE BUJARU/PA, PARA REALIZAREM AUDITORIA EM SAÚDE NOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1318 DE 04 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R$ 742,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: S. DOMINGOS DO CAPIM
PERÍODO: DE 21/05/2018 A 26/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
51765901 / JOSÉ ZILDOMAR MATOS CORDEIRO / 263.861.782-20
OBJETIVO: CONDUZIR AS SERVIDORAS QUE IRÃO REALIZAR CAPACITAÇÃO AOS COORDENADORES E EQUIPE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, PACS E ESF NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS LEISHMANIOSES NOS MUNICIPIOS DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM DE JURISDIÇÃO DO 3º CRS.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1319 DE 04 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ
PERÍODO: DE 21/05/2018 A 25/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
866141 / MANOEL PEDRO OEIRAS DINIZ / 064.264.502-78
0082643017 / MARCO AURELIO MACHADO DE ALMEIDA / 098.114.782-87
54182308 / VALERIA SEBASTIANA ALFAIA DE MENEZES / 592.265.012-20
OBJETIVO: DESENVOLVER ASSESSORAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO COM AÇÕES DE ATENÇÃO INTEGRAL E VALORIZAÇÃO A SAÚDE DOS SERVIDORES DOS CENTROS REGIONAIS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1320 DE 04 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ
PERÍODO: DE 21/05/2018 A 25/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
541844833 / ANDRE FERREIRA GOMES / 431.532.912-68
OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR AÇÕES DE ATENÇÃO INTEGRAL E VALORIZAÇÃO A SAÚDE DOS SERVIDORES DOS CENTROS REGIONAIS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ EM PARCERIA COMCEHV E CEREST.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1321 DE 04 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ
PERÍODO: DE 21/05/2018 A 25/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
5089352 / NORMALINA DO SOCORRO NABIÇA CRUZ / 283.453.042-49
OBJETIVO: DAR APOIO NO DESENVOLVIMENTO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO COM AÇÕES DE ATENÇÃO INTEGRAL E VALORIZAÇÃO A SAÚDE DOS SERVIDORES DOS CENTROS REGIONAIS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1322 DE 04 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
PERÍODO: DE 21/05/2018 A 25/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
572056461 / VALDIMILSON LOPES MONTEIRO / 454.827.992-04
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICAS QUE IRÃO REALIZAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO E/OU MONITORAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM POPULAÇÕES TRADICIONAIS NO MUNICÍPIOS DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA E SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1323 DE 04 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
PERÍODO: DE 21/05/2018 A 25/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
102806-1 / CLÉA DO SOCORRO NOBRE CALANDRINI DE AZEVEDO / 093.634.752-04
51217791 / JANE MARIA FREITAS GARCIA / 263.900.352-68
OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO E/OU MONITORAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM POPULAÇÕES TRADICIONAIS NO MUNICÍPIOS DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA E SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1324 DE 04 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
PERÍODO: DE 21/05/2018 A 25/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
57194988 / BRENDA LIOMAR DE FARIAS CUELLAR / 754.481.812-87
OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO NAS AÇÕES DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO E/OU MONITORAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM POPULAÇÕES TRADICIONAIS NO MUNICÍPIOS DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA E SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1325 DE 04 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R$ 742,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: S. DOMINGOS DO CAPIM
PERÍODO: DE 21/05/2018 A 26/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
5150647 / ÂNGELA DOS SANTOS SOUSA / 304.061.372-34
OBJETIVO: APOIO ADMINISTRATIVO NA CAPACITAÇÃO AOS COORDENADORES E EQUIPE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, PACS E ESF NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS LEISHMANIOSES NOS MUNICIPIOS DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM DE JURISDIÇÃO DO 3º CRS.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1326 DE 04 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R$ 237,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: VIGIA
PERÍODO: DE 28/05/2018 A 30/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
55585765-1 / DORILEA DE SENA PANTOJA SALES / 299.020.372-91
1040001 / MILTON GOMES DOS SANTOS / 207.226.562-20
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO EM INDÚSTRIA DE EMBALAGENS E INDUSTRIA DE ÁGUA MINERAL.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1327 DE 04 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R$ 237,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: VIGIA
PERÍODO: DE 28/05/2018 A 30/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
55590265-1 / SÉRGIO JUVENCIO MARRUAZ LEITE / 097.055.112-68
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR INSPEÇÃO EM INDÚSTRIA DE EMBALAGENS E INDUSTRIA DE ÁGUA MINERAL.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1328 DE 04 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R$ 742,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU
PERÍODO: DE 19/05/2018 A 24/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
5594642 / FRANCISCA DAS GRACAS VIDIGAL MELO / 179.235.653-68
5304881-1 / ILZE MARIA FERREIRA PAMPLONA / 128.107.622-87
59117721 / IZABELE NOBRE DE ARAÚJO / 907.188.362-00
722138015 / ROSEMAIRE DE SOUSA NUNES / 245.946.872-53
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE REALIZANDO TESTAGENS ANTI HIV, TESTAGEM PARA HEPATITES VIRAIS B E C, CIFILIS VACINAÇÃO E CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA BATEDORES DE AÇAI NO MUNICÍPIO DE BUJARU.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1329 DE 04 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R$ 742,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU
PERÍODO: DE 19/05/2018 A 24/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
54190623-1 / RUI ANDERSON ALCANTARA DE OLIVEIRA / 701.650.252-04
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE REALIZANDO TESTAGENS ANTI HIV, TESTAGEM PARA HEPATITES VIRAIS B E C, CIFILIS VACINAÇÃO E CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA BATEDORES DE AÇAI NO MUNICÍPIO DE BUJARU.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1330 DE 04 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R$ 742,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU
PERÍODO: DE 19/05/2018 A 24/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
94331 / MARIA DE NAZARE FALCAO DA SILVA / 097.517.422-34
57206626 / MICHELLY MILENY MESQUITA DE SOUZA / 634.236.772-87
0722243-010 / ROSILENE CARVALHO CARNAVAL / 133.648.472-15
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE REALIZANDO TESTAGENS ANTI HIV, TESTAGEM PARA HEPATITES VIRAIS B E C, CIFILIS VACINAÇÃO E CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA BATEDORES DE AÇAI NO MUNICÍPIO DE BUJARU.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1331 DE 04 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R$ 742,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU
PERÍODO: DE 19/05/2018 A 24/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
572056301 / CARLOS LEONARDO BORGES DE CASTRO / 646.965.452-53
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE REALIZANDO TESTAGENS ANTI HIV, TESTAGEM PARA HEPATITES VIRAIS B E C, CIFILIS VACINAÇÃO E CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA BATEDORES DE AÇAI NO MUNICÍPIO DE BUJARU.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1335 DE 07 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAGOMINAS
PERÍODO: DE 22/05/2018 A 25/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
5623820-2 / ALDO BRITO DOS SANTOS / 360.980.352-53
59178361 / DEIZE QUEIROZ MUNIZ / 730.527.012-15
7238001 / DILZA MARIA TAVARES MARINHO / 096.718.462-20
555873171 / NELCELI SILVA MELO / 387.854.392-15
OBJETIVO: REALIZAR ¨QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR¨PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1336 DE 07 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAGOMINAS
PERÍODO: DE 22/05/2018 A 25/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
814001 / MARIA DE NAZARE CARVALHO GAMA / 277.524.702-44
OBJETIVO: PARTICIPAR COMO APOIO ADMINISTRATIVO E LOGISTICO NA ¨QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR¨PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1337 DE 07 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAGOMINAS
PERÍODO: DE 22/05/2018 A 25/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
5831490 / FROYLAN DA SILVA FARO FILHO / 248.263.242-00
OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS DO CEREST-PA, PARA REALIZAREM ¨QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR¨PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1338 DE 07 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM
PERÍODO: DE 25/05/2018 A 28/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
51513501 / MARIA CISALPINA CANTAO DA SILVA / 232.835.052-68
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DA HEPATITE A E TESTAGEM RÁPIDA PARA HEPATITE B E C, PREVISTA NO PROJETO DO PLANO AMAZÔNICO NO MINICÍPIO DE SANTARÉM .
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1339 DE 07 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 meias diárias VALOR: R$ 237,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL
PERÍODO: DE 04/06/2018 A 08/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
57191605 / BRENA SUELEN GAMA / 877.256.902-63
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS CAUSAS DE MORTE CONSIDERADAS GARBAGE CODES NO 3º CRS, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1340 DE 07 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R$ 720,00
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL
PERÍODO: DE 27/05/2018 A 29/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
54188886-1 / ANDRÉA NUNES DA COSTA / 453.213.292-49
541913841 / LIA TRINDADE BORGES / 603.595.362-04
OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO NACIONAL DE OUVIDORIA DO SUS, A REALIZAR-SE EM BRASÍLIA /DF
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1343 DE 07 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: S. DOMINGOS DO CAPIM
PERÍODO: DE 28/05/2018 A 01/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
0000000 / CARMEM DO SOCORRO CARDOSO MONTEIRO / 257.530.022-34
54184514 / LUCIANA BARROS DA SILVA / 693.044.242-91
115525/1 / MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA / 137.632.102-53
OBJETIVO: DAR APOIO NA REALIZAÇÃO DA AÇÃO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM , COM ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E TESTAGEM RÁPIDA PARA AS HEPATITES B E C, EM PARCERIA COM O CEREST E O CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DE CASTANHAL
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1344 DE 07 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: S. DOMINGOS DO CAPIM
PERÍODO: DE 28/05/2018 A 01/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
86746/1 / FRANCISCO REGINALDO MORAES / 122.427.482-20
OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE QUE REALIZARÁ E DARÁ APOIO NA AÇÃO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM , COM ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E TESTAGEM RÁPIDA PARA AS HEPATITES B E C, EM PARCERIA COM O CEREST E O CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DE CASTANHAL
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1345 DE 07 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: S. DOMINGOS DO CAPIM
PERÍODO: DE 29/05/2018 A 01/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
51513501 / MARIA CISALPINA CANTAO DA SILVA / 232.835.052-68
54182308 / VALERIA SEBASTIANA ALFAIA DE MENEZES / 592.265.012-20
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM , COM ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E TESTAGEM RÁPIDA PARA AS HEPATITES B E C, EM PARCERIA COM O CEREST E O CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DE CASTANHAL
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1346 DE 07 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: S. DOMINGOS DO CAPIM
PERÍODO: DE 29/05/2018 A 01/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
59106881 / JOSEILSON DE NOVAES LOPES / 769.192.262-00
OBJETIVO: DAR APOIO NA AÇÃO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM , COM ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E TESTAGEM RÁPIDA PARA AS HEPATITES B E C, EM PARCERIA COM O CEREST E O CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DE CASTANHAL
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1347 DE 07 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: S. DOMINGOS DO CAPIM
PERÍODO: DE 29/05/2018 A 01/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
541844833 / ANDRE FERREIRA GOMES / 431.532.912-68
OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE QUE REALIZARÁ E DARÁ APOIO NA AÇÃO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM , COM ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E TESTAGEM RÁPIDA PARA AS HEPATITES B E C, EM PARCERIA COM O CEREST E O CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DE CASTANHAL
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1348 DE 07 DE MAIO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 202,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 02/06/2018 A 03/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF

541913361 / ALAINE DO SOCORRO LINHARES DE ARAUJO / 738.942.572-53
59106881 / JOSEILSON DE NOVAES LOPES / 769.192.262-00
OBJETIVO: DAR APOIO NA REALIZAÇÃO DA AÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR COM FOCO, PRINCIPALMENTE NA CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMPEZA PÚBLICA (GARIS). MANICURE/PEDICURE (SALÃO DE BELEZA), BEM COMO OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE.HAVERÁ DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO COM VISTAS NA PREVENÇÃO, TESTAGEM RÁPIDA PARA DIAGNÓSTICO DAS HEPATITES B E C, ALÉM DE VACINAÇÃO CONTRA HEPATITE B E TÉTANO ACIDENTAL EM PARCERIA COM A CEHV NA EXECUÇÃO DO PLANO AMAZÔNICO CONTRA AS HEPATITES VIRAIS NO MUNICÍPIO DE BARCARENA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1349 DE 07 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 202,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 02/06/2018 A 03/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
866141 / MANOEL PEDRO OEIRAS DINIZ / 064.264.502-78
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR COM FOCO, PRINCIPALMENTE NA CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMPEZA PÚBLICA (GARIS). MANICURE/PEDICURE (SALÃO DE BELEZA), BEM COMO OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE.HAVERÁ DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO COM VISTAS NA PREVENÇÃO, TESTAGEM RÁPIDA PARA DIAGNÓSTICO DAS HEPATITES B E C, ALÉM DE VACINAÇÃO CONTRA HEPATITE B E TÉTANO ACIDENTAL EM PARCERIA COM A CEHV NA EXECUÇÃO DO PLANO AMAZÔNICO CONTRA AS HEPATITES VIRAIS NO MUNICÍPIO DE BARCARENA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1350 DE 07 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 202,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 02/06/2018 A 03/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
572316021 / AGILDO AFONSO JASTES / 615.244.252-49
OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE DO CEREST/PA PARA REALIZAREM AÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR COM FOCO, PRINCIPALMENTE NA CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMPEZA PÚBLICA (GARIS). MANICURE/PEDICURE (SALÃO DE BELEZA), BEM COMO OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE.HAVERÁ DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO COM VISTAS NA PREVENÇÃO, TESTAGEM RÁPIDA PARA DIAGNÓSTICO DAS HEPATITES B E C, ALÉM DE VACINAÇÃO CONTRA HEPATITE B E TÉTANO ACIDENTAL EM PARCERIA COM A CEHV NA EXECUÇÃO DO PLANO AMAZÔNICO CONTRA AS HEPATITES VIRAIS NO MUNICÍPIO DE BARCARENA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1351 DE 07 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 202,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 02/06/2018 A 03/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
51513501 / MARIA CISALPINA CANTAO DA SILVA / 232.835.052-68
51472400 / OSANA BATISTA DA SILVA CARVALHO / 481.423.102-44
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BARCARENA , COM ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E TESTAGEM RÁPIDA PARA AS HEPATITES B E C, PREVISTAS NO PLANO AMAZÔNICO
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1352 DE 07 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 202,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 02/06/2018 A 03/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
54184514 / LUCIANA BARROS DA SILVA / 693.044.242-91
115525/1 / MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA / 137.632.102-53
OBJETIVO: DAR APOIO NA REALIZAÇÃO DA AÇÃO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BARCARENA , COM ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E TESTAGEM RÁPIDA PARA AS HEPATITES B E C, PREVISTAS NO PLANO AMAZÔNICO
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1353 DE 07 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 202,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 02/06/2018 A 03/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
86746/1 / FRANCISCO REGINALDO MORAES / 122.427.482-20
OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE QUE REALIZARÁ AÇÃO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BARCARENA , COM ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E TESTAGEM RÁPIDA PARA AS HEPATITES B E C, PREVISTAS NO PLANO AMAZÔNICO
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1354 DE 04 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R$ 877,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: REDENÇÃO
PERÍODO: DE 06/05/2018 A 12/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
/ ALVARO AUGUSTO MACIAS NETO / 712.707.362-72
720089-1 / CARMEM SILVIA GOMES CARNEIRO / 263.347.552-34
0109096-019 / REGINA CELIA BARROSO SALDANHA / 061.715.752-91
OBJETIVO: COM A FINALIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO ON LINE (SIPNI WEB) E REORGANIZAR O FLUXO DA SOLICITAÇÃO DE VACINAS E REGISTRO DAS DOSES APLICADAS NA POPULAÇÃO INDIGENANO SIPNI WEB DO DSEI CONCEIÇÃO E REDENÇÃO.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1355 DE 04 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R$ 877,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: REDENÇÃO
PERÍODO: DE 06/05/2018 A 12/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
572056301 / CARLOS LEONARDO BORGES DE CASTRO / 646.965.452-53
OBJETIVO: CONDUZIR EM CARRO OFICIAL OS TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO ON LINE (SIPNI WEB) E REORGANIZAR O FLUXO DA SOLICITAÇÃO DE VACINAS E REGISTRO DAS DOSES APLICADAS NA POPULAÇÃO INDIGENANO SIPNI WEB DO DSEI CONCEIÇÃO E REDENÇÃO.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1356 DE 07 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIA
PERÍODO: DE 14/05/2018 A 18/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
0722243-010 / ROSILENE CARVALHO CARNAVAL / 133.648.472-15
OBJETIVO: AVERIGUAR/SOLUCIONAR DEMANDA DA OUVIDORIA ESTADUAL DE SAÚDE, RELACIONADA AO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO NO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1357 DE 07 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIA
PERÍODO: DE 14/05/2018 A 18/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
572056301 / CARLOS LEONARDO BORGES DE CASTRO / 646.965.452-53
OBJETIVO: CONDUZIR OS TECNICOS ROSILENE CARNAVAL E MICHELLY MESQUITA QUE IRÃO AVERIGUAR/SOLUCIONAR DEMANDA DA OUVIDORIA ESTADUAL DE SAÚDE, RELACIONADA AO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO NO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1358 DE 07 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 1.296,00
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL
PERÍODO: DE 14/05/2018 A 18/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
5925011 / GILBERTO OLIVEIRA PENA / 121.875.772-87
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO SAS E REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ATENÇÃO À SAÚDE, EM BRASÍLIA / DF.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1359 DE 26 DE ABRIL DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R$ 67,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA
PERÍODO: DE 26/04/2018 A 26/04/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
5693888/3 / HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR / 043.665.812-72
OBJETIVO: PARTICIPAR DO FÓRUM PERINATAL RIO CAETÉS, QUE OCORRERÁ NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1360 DE 23 DE ABRIL DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ACARÁ
PERÍODO: DE 23/04/2018 A 27/04/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
571943231 / ADRIANA DO SOCORRO MONTE MAIA / 698.986.932-15
541928281 / ROBERTA DA SILVA SOUZA / 734.050.512-15
OBJETIVO: INVESTIGAR POSSÍVEL SUSPEITA DE INTOXICAÇÃO EXÓGENA POR AGROTÓXICOS NOS MUNICÍPIOS DO 2} CRS VIGIA, SANTO ANTONIO DO TAUÁ E ACARÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1361 DE 23 DE ABRIL DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ACARÁ
PERÍODO: DE 23/04/2018 A 27/04/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
72056351 / KLEBER MARCELO MIRANDA DO NASCIMENTO / 649.330.912-34
OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR AS SERVIDORAS QUE IRÃO INVESTIGAR POSSÍVEL SUSPEITA DE INTOXICAÇÃO EXÓGENA POR AGROTÓXICOS NOS MUNICÍPIOS DO 2} CRS VIGIA, SANTO ANTONIO DO TAUÁ E ACARÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1362 DE 08 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA
PERÍODO: DE 20/05/2018 A 24/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
51674771 / DEANE VELOSO DE CARVALHO / 056.736.662-68
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DO PDRSX E DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CGDEX NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1363 DE 08 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS
PERÍODO: DE 14/05/2018 A 18/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
1246801 / ROBERTO MESSIAS OLIVEIRA BRITO / 089.213.002-44
OBJETIVO: IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS DE ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS E PROFILAXIA DE RAIVA HUMANA, PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA, BRAGANÇA, TRACUATEUA, AUGUSTO CORRÊA, SÃO JOÃO DE PIRABAS E SALINOPOLIS DE ABRANGÊNCIA DO 4º CRS- CAPANEMA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1364 DE 08 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ
PERÍODO: DE 21/05/2018 A 24/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
51513501 / MARIA CISALPINA CANTAO DA SILVA / 232.835.052-68
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE ATENÇÃO INTEGRAL E VALORIZAÇÃO A SAÚDE DOS SERVIDORES E TESTAGEM RÁPIDA PARA AS HEPATITES B E C, EM PARCERIA COM GAT E CEREST NO CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1365 DE 08 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: CAPANEMA, DESTINO: SALINOPOLIS
PERÍODO: DE 14/05/2018 A 18/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
1086485 / PEDRO GERALDO GONÇALVES NOGUEIRA / 167.152.922-72
OBJETIVO: COMPOR A EQUIPE DA COORDERNAÇÃO ESTADUAL DE ZOONOSE QUE IRÁ SIMPLEMENTAR OS PROGRAMAS DE ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS E PROFILAXIA DE RAIVA HUMANA, PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA, BRAGANÇA, TRACUATEUA, AUGUSTO CORRÊA, SÃO JOÃO DE PIRABAS E SALINOPOLIS DE ABRANGÊNCIA DO 4º CRS- CAPANEMA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1366 DE 08 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS
PERÍODO: DE 14/05/2018 A 18/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
57608102 / CLÁUDIO DE FIGUEIREDO FERREIRA / 398.364.362-00

OBJETIVO: APOIO ADMINISTRATIVO A EQUIPE TÉCNICA DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ZOONOSES QUE IRÁ IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS DE ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS E PROFILAXIA DE RAIVA HUMANA, PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA, BRAGANÇA, TRACUATEUA, AUGUSTO CORRÊA, SÃO JOÃO DE PIRABAS E SALINOPOLIS DE ABRANGÊNCIA DO 4º CRS-CAPANEMA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1367 DE 08 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS
PERÍODO: DE 14/05/2018 A 18/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
5585605/1 / VICTOR VALÉRIO DE SOUZA WANDERLEY / 592.274.942-00
OBJETIVO: TRANSPORTAR/ ACOMPANHAR VIA RODOVIÁRIA A EQUIPE TÉCNICA DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ZOONOSES QUE IRÁ IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS DE ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS E PROFILAXIA DE RAIVA HUMANA, PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA, BRAGANÇA, TRACUATEUA, AUGUSTO CORRÊA, SÃO JOÃO DE PIRABAS E SALINOPOLIS DE ABRANGÊNCIA DO 4º CRS- CAPANEMA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1368 DE 08 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: AUGUSTO CORREA
PERÍODO: DE 21/05/2018 A 25/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
5347637 / JURANEIDE GOMES DA SILVA / 245.131.562-87 / MARIA DE NAZARÉ TEIXEIRA DE FRANÇA GALVÃO / 032.581.142-34
OBJETIVO: REALIZAR QUALIFICAÇÃO SOBRE A DOENÇA FALCIFORME, AS EQUIPES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1369 DE 08 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU
PERÍODO: DE 21/05/2018 A 25/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
555899001 / CARMEM ALIANDRA FREIRE DE SÁ / 567.552.442-87
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE DADOS DO SINAN REFERENTE AO PROGRAMA DE CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS, NOS MUNICÍPIOS DE ACARÁ E BUJARÚ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1370 DE 08 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU
PERÍODO: DE 21/05/2018 A 25/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
57190803-1 / ANA CARINE ALBUQUERQUE DA SILVA / 673.320.302-25
OBJETIVO: REALIZAR APOIO ADMINISTRATIVO NO MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE DADOS DO SINAN REFERENTE AO PROGRAMA DE CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS, NOS MUNICÍPIOS DE ACARÁ E BUJARÚ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1371 DE 08 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU
PERÍODO: DE 21/05/2018 A 25/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
5585605/1 / VICTOR VALÉRIO DE SOUZA WANDERLEY / 592.274.942-00
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES COM FINALIDADE DE REALIZAR MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE DADOS DO SINAN REFERENTE AO PROGRAMA DE CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS, NOS MUNICÍPIOS DE ACARÁ E BUJARÚ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1372 DE 08 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ
PERÍODO: DE 21/05/2018 A 25/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
54188993-1 / MYLENNA RODRIGUES LUCENA SILVA / 643.366.032-00
OBJETIVO: REALIZARÁ O MONITORAMENTO NOS PROGRAMAS DA POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (PNAN) COM FOCO NO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL, NA REGIÃO CARAJÁS 11º CRS, MUNICÍPIO DE MARABÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1373 DE 06 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R$ 742,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM
PERÍODO: DE 06/05/2018 A 11/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
5529310-1 / MARIA IRACY TUPINAMBÁ DUARTE / 148.381.762-87
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OPERAÇÃO CIDADANIA PARA AVALIAÇÃO E ENTREGA DOS PASSES LIVRES AOS USUÁRIOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, MOTORA, VISUAL E AUDITIVA NA URE ISMAEL, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, COMO REPRESENTANTE DA SESPA, JUNTAMENTE COM A ARCON, PRODEPA E 9º CRS
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1374 DE 07 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ
PERÍODO: DE 07/05/2018 A 11/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
51765901 / JOSÉ ZILDOMAR MATOS CORDEIRO / 263.861.782-20
OBJETIVO: REALIZAR O TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE 1000(MIL) UNIDADES DE MOSQUETEIROS IMPREGNADOS, PARA SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES DE COMBATE À MALÁRIA, NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ EM VIRTUDE DO SURTO DO REFERIDO AGRAVO
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1375 DE 07 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA
PERÍODO: DE 07/05/2018 A 11/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
80144201 / RODRIGO BENTES DOS SANTOS / 798.909.972-15 / VERA LÚCIA COIMBRA MOREIRA / 380.942.661-04
OBJETIVO: REALIZAR INVESTIGAÇÃO E MONITORAMENTO DE ÁREAS SUSPEITAS À CONTAMINAÇÃO DEVIDO ACIDENTE AMBIENTAL POR REJEITOS DA EMPRESA HYDRO ALUNORTE, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1376 DE 07 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA
PERÍODO: DE 07/05/2018 A 11/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
572214091 / CARLA CARVALHO DA SILVA / 733.666.172-68
OBJETIVO: DAR APOIO NA REALIZAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO E MONITORAMENTO DE ÁREAS SUSPEITAS À CONTAMINAÇÃO DEVIDO ACIDENTE AMBIENTAL POR REJEITOS DA EMPRESA HYDRO ALUNORTE, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1377 DE 07 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA
PERÍODO: DE 07/05/2018 A 11/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
572320841 / LUIZ FERNANDO ARAUJO E SOUZA / 086.417.572-87
OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR INVESTIGAÇÃO E MONITORAMENTO DE ÁREAS SUSPEITAS À CONTAMINAÇÃO DEVIDO ACIDENTE AMBIENTAL POR REJEITOS DA EMPRESA HYDRO ALUNORTE, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1378 DE 07 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PERÍODO: DE 07/05/2018 A 11/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
54188993-1 / MYLENNA RODRIGUES LUCENA SILVA / 643.366.032-00
OBJETIVO: REALIZARÁ O MONITORAMENTO NOS PROGRAMAS DA POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (PNAN) COM FOCO NO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL, NA REGIÃO DO RIO GUAMÁ, MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ (5º CRS)
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1379 DE 08 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ
PERÍODO: DE 16/05/2018 A 20/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
57195416/1 / ANGELA CRISTINA FREIRE DA SILVA MARQUES / 254.006.302-00
555899721 / LARISSE GOMES DE OLIVEIRA / 517.615.302-59
OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO DE MANEJO CLÍNICO DAS HEPATITES VIRAIS EM MARABÁ
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1380 DE 08 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ
PERÍODO: DE 16/05/2018 A 20/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
541844833 / ANDRE FERREIRA GOMES / 431.532.912-68
OBJETIVO: CONDUZIR AS TÉCNICAS QUE IRÃO REALIZAR CAPACITAÇÃO DE MANEJO CLÍNICO DAS HEPATITES VIRAIS EM MARABÁ
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1381 DE 08 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU
PERÍODO: DE 19/05/2018 A 23/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
57173277/1 / DORIVAL AVELAR DOS SANTOS / 227.316.282-00
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DA AÇÃO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BUJARU
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1382 DE 08 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R$ 742,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU
PERÍODO: DE 19/05/2018 A 24/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
5905661 / ALDO LIMA PAMPLONA / 612.608.002-53
51733371 / ARNOBIO FARIAS DE SOUZA / 207.344.502-06
01038562 / IARACI SILVA DE ARAÚJO / 101.540.352-20
571982381 / JOÃO PAULO ALVES DIAS / 716.132.262-68
59406741 / KETNY CARDOSO DE OLIVEIRA / 948.242.582-00
5089263 / MARIA LIDUINA DO CARMO OLIVEIRA / 228.889.342-72
5853770 / ODENIR FERNANDO DE SOUZA / 645.010.272-15
115240 / RAIMUNDO ANTONIO XAVIER DA SILVA / 189.300.342-68
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, REALIZANDO TESTAGEM ANTI- HIV, TESTAGEM PARA HEPATITES VIRAIS B E C, SÍFILIS, VACINAÇÃO E CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA BATEDORES DE AÇAÍ, NO MUNICÍPIO DE BUJARU
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1383 DE 08 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R$ 742,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU
PERÍODO: DE 19/05/2018 A 24/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
57205095 / SINDERLEI CARDOSO DA SERRA / 401.567.102-34
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, REALIZANDO TESTAGEM ANTI- HIV, TESTAGEM PARA HEPATITES VIRAIS B E C, SÍFILIS, VACINAÇÃO E CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA BATEDORES DE AÇAÍ, NO MUNICÍPIO DE BUJARU
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1384 DE 08 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R$ 742,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU
PERÍODO: DE 19/05/2018 A 24/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
5779170/2 / ANTONIO UBIRAJARA PAZ DA SILVA / 219.612.392-72
OBJETIVO: REALIZAR ACONSELHAMENTO E DIAGNÓSTICO DO HIV E SIFILIS, ATRAVÉS DE TESTES RÁPIDOS PARA O HIV/ AIDS E SÍFILIS NA AÇÃO ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO EM HIV/ AIDS E SIFILIS NO MUNICÍPIO DE BUJARU
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1385 DE 08 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R$ 742,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU
PERÍODO: DE 19/05/2018 A 24/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
572065931 / CARMEM RAMOS COSTA DOS SANTOS / 607.832.572-87

5424674 / ROSECLEA DE OLIVEIRA ABREU / 334.045.422-15
OBJETIVO: REALIZAR TESTAGEM E DIAGNÓSTICO , ATRAVÉS DE TESTES RÁPIDOS PARA O HIV/AIDS E SÍFILIS NA AÇÃO ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO EM HIV/AIDS E SIFILIS NO MUNICÍPIO DE BUJARU
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1386 DE 08 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R$ 742,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU
PERÍODO: DE 19/05/2018 A 24/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
868431 / RICARDO DA CUNHA BARATA / 144.889.302-04
OBJETIVO: DAR APOIO NAS AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO PREVENTIVA AS IST/AIDS E SIFILIS, TRIAGEM E CADASTRAMENTO NA AÇÃO ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO EM HIV/AIDS E SIFILIS NO MUNICÍPIO DE BUJARU
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1387 DE 08 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU
PERÍODO: DE 19/05/2018 A 23/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
/ MARIA REGINA SOUZA DOS SANTOS / 352.418.452-91
OBJETIVO: PARTICIPAR DA AÇÃO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BUJARU, DANDO APOIO ADMINISTRATIVO NA ORGANIZAÇÃO E TRIAGEM DOS USUARIOS
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1388 DE 08 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU
PERÍODO: DE 19/05/2018 A 23/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
72262611 / MARIA DAS GRAÇAS LOPES GONÇALVES / 043.956.032-20
OBJETIVO: FAZER ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS NA AÇÃO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BUJARU
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1389 DE 08 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU
PERÍODO: DE 19/05/2018 A 23/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
54185545-2 / MILENA ELIAS DIAS / 658.944.802-72
/ NÚBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA / 681.443.262-53
OBJETIVO: ATUAR NA EQUIPE QUE TRABALHARÁ NA REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BUJARU, COMO ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1390 DE 11 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PERÍODO: DE 21/05/2018 A 25/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
5920531 / HUMBERTO DE ANDRADE SILVA JUNIOR / 015.827.792-95
5920530 / LUIZ JUNIOR SILVA DOS SANTOS / 650.178.542-15
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADE DE INFRAESTRUTURA DA REDE LÓGICA DO 5º CRS- SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1391 DE 08 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ
PERÍODO: DE 21/05/2018 A 25/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
0000000 / MARCELLO RIBEIRO DOS SANTOS / 613.938.192-49
54185846/2 / MARCOS OLIVEIRA SILVA / 694.991.952-20
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADE DE INFRAESTRUTURA DA REDE LÓGICA DO 13º CRS- CAMETÁ
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1392 DE 08 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ
PERÍODO: DE 21/05/2018 A 24/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
0000000 / CARMEM DO SOCORRO CARDOSO MONTEIRO / 257.530.022-34
115525/1 / MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA / 137.632.102-53
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE ATENÇÃO INTEGRAL E VALORIZAÇÃO A SAÚDE DOS SERVIDORES E TESTAGEM RÁPIDA PARA AS HEPATITES B E C, EM PARCERIA COM GAT E CEREST NO CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1393 DE 08 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ
PERÍODO: DE 21/05/2018 A 24/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
86746/1 / FRANCISCO REGINALDO MORAES / 122.427.482-20
OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR AÇÃO DE ATENÇÃO INTEGRAL E VALORIZAÇÃO A SAÚDE DOS SERVIDORES E TESTAGEM RÁPIDA PARA AS HEPATITES B E C, EM PARCERIA COM GAT E CEREST NO CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1394 DE 08 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES
PERÍODO: DE 21/05/2018 A 25/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
80144201 / RODRIGO BENTES DOS SANTOS / 798.909.972-15
/ VERA LÚCIA COIMBRA MOREIRA / 380.942.661-04
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO NO LABORATÓRIO DE PROVAS BÁSICAS DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BREVES, TREINAMENTO DO SISTEMA GAL/ LACEN, TREINAMENTO DO SISAGUA, PARA NOVOS GESTORES DOS MUNICÍPIOS SOB A JURISDIÇÃO DO 8º CRS, MUNICÍPIO DE BREVES.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1395 DE 08 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA
PERÍODO: DE 21/05/2018 A 25/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
54193554/1 / SANDERSON RAYOL ELOY / 668.477.612-53
OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DO SITEMA DE CONTROLE LOGISTICO DE INSUMOS LABORATORIAIS-SISLOG-LAB, SISTEMA DE CONTROLE LOGISTICOS DE MEDICAMENTO-SICLON NO CTA E NAS MATERNIDADES DO PROJETO NASCER NO MUNICIPIO DE CAPANEMA,
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1396 DE 09 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PEIXE-BOI
PERÍODO: DE 21/05/2018 A 25/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
541928281 / ROBERTA DA SILVA SOUZA / 734.050.512-15
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO E SUPERVISÃO REFERENTE AO PROGRAMA VSPEA PARA TÉCNICOS DOS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA, TRACUATEUA, SANTARÉM NOVO E PEIXE BOI
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1397 DE 09 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PEIXE-BOI
PERÍODO: DE 21/05/2018 A 25/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
571943231 / ADRIANA DO SOCORRO MONTE MAIA / 698.986.932-15
OBJETIVO: DAR APOIO NO TREINAMENTO E SUPERVISÃO REFERENTE AO PROGRAMA VSPEA PARA TÉCNICOS DOS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA, TRACUATEUA, SANTARÉM NOVO E PEIXE BOI
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1398 DE 09 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PEIXE-BOI
PERÍODO: DE 21/05/2018 A 25/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
572064941 / GIVANILDO BORGES DE OLIVEIRA / 624.631.952-15
OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR AS SERVIDORAS ROBERTA DA SILVA SOUZA E ADRIANA M. MAIA QUE IRÃO REALIZAR TREINAMENTO E SUPERVISÃO REFERENTE AO PROGRAMA VSPEA PARA TÉCNICOS DOS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA, TRACUATEUA, SANTARÉM NOVO E PEIXE BOI
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 1399 DE 09 DE MAIO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R$ 1.282,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM
PERÍODO: DE 21/05/2018 A 30/05/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
502956 / JANIO MATOS MARINHO / 042.104.922-72
OBJETIVO: JUSTIFICA-SE O PEDIDO DE DIÁRIAS PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, PARA O SERVIDOR ACIMA MENCIONADO PARA QUE O MESMO POSSA REALIZAR AS ENTREGAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NO 9º CRS
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

Protocolo: 327461

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO Dr. ABELARDO SANTOS

O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde Pública/SESPA, CNPJ: 05.054.929/0001-17, torna-se público que **REQUEREU,** na Secretaria Municipal de Meio Ambiente/SEMMA-BELÉM, a **Licença de Operação, Sob o Número de Protocolo 4063/18,** em **27/06/2018,** do **HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO Dr. ABELARDO SANTOS**, situado na Rodovia Augusto Montenegro, KM 13, S/N, Distrito de Icoaraci-Centro, Município de Belém/Pa.

Protocolo: 332341

7°TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2012

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2018
JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Sexta do Termo de Cooperação em referência.
VIGÊNCIA: 15/05/2018 a 14/05/2019
OBJETO: Suplementação dos recursos financeiros.
VALOR: 23.570.175,45
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 907582
ELEMENTO DE DESPESA: 449051
FONTE: 0103/0303/0330/0103
PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP
Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus – Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 331964

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 247/2017/SEPLAG/MG

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 385/2017/SEPLAG/MG, processo nº 1500.01.0000968/2017-15, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Minas Gerais.
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Ambulâncias e Veículos de Serviço.
VIGÊNCIA: 28/11/2017 a 27/11/2018.
Empresa: PEUGEOT – CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 67.405.936/0001 -73, com sede na Av. Renato Monteiro, 6.901 e 6.200 - Polo Urbo Agro Industrial, Porto Real - Rio de Janeiro - TEL: (11) 4508-8858 neste ato representado pelo Sr. PAULO ROBERTO DE LUCCA, portador do RG nº 10.693.519-7 e do CPF/MF nº 041.945.268-33.

ITEM	CODIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V.UNITARIO
ÚNICO	1593781	AMBULANCIA - PORTE: PEQUENO PORTE; AR CONDICIONADO NA CABINE E SALAO; FINALIDADE: SIMPLES REMOCAO, TIPO A; NUMERO DE MACAS: 01 MACA, MINIMO 1750 MM COMPRIMENTO; MOTORIZACAO: 1300CC A 1800CC; COR: BRANCA; COMBUSTIVEL: FLEX (GASOLINA E ETANOL);	PEUGEOT	135	R$ 79.000,00

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 332229

PORTARIA Nº 559, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Portaria de criação da Equipe de Gestão de Qualidade em Ouvidoria do SUS no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Pará.
Considerando a experimentação do Sistema Nacional de Acreditação Institucional de Ouvidorias do SUS, iniciativa pela qual o Ministério da Saúde visa implementar a qualidade do trabalho das Ouvidorias do SUS no Brasil, a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA se compromete em colaborar com a referida experimentação, em parceria com a Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, através do Departamento de Ouvidoria Geral do SUS do Ministério da Saúde e da Fundação Oswaldo Cruz, através do Departamento de Ciências Sociais da Escola Nacional de Saúde Pública;
Considerando os eixos estruturantes dos padrões de qualidade em subdimensões de qualidade (D): Infraestrutura, Gestão, Processos de Trabalho e Resultados.
O Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA, no uso de suas atribuições legais;
Resolve:
Designar Equipe de Gestão da Qualidade em Ouvidoria do SUS

envolvendo atores internos e externos a ouvidoria, no âmbito da SESPA e dá outras providências.
Art.1º- O presente instrumento legal tem por objeto a experimentação do processo de Acreditação Institucional da ouvidoria do SUS da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA.
Art.2º- Designar os responsáveis e seus suplentes que constituirão a Equipe da Gestão de Qualidade em Ouvidoria do SUS da SESPA conforme descritos abaixo:

SETOR	TITULAR	SUPLENTE
OUVIDORIA	Andréa Nunes da Costa	Lia Trindade Borges
ASSESSORIA TÉCNICA	Terezinha Moraes Cordeiro	Maria Eunice Begot da Silva Dantas
DDASS	Jane Benedita Gonçalves Brabo	Ana Lúcia Caldas da Silva
DDRA	**Ana Rosa Sá Pinheiro**	Luiza Falcão da Silva
DGTES	David Souza Figueiredo	Cristina Guimarães Oliveira
EDUCAÇÃO EM SAÚDE	Sônia Cristina Arias Bahia	Deuzenei Moura De Oliveira
NISPLAN	Luiz Otávio Romeiro de Araújo Costa	Benonilde da Conceição Castro de Carvalho
DEAF	Agnes Nami **Kaminosono**	Samuel Silva Ibrahin Sena
HUMANIZAÇÃO	Luiz Guilherme Nascimento Martins	Greice Emanuele Vieira Pinheiro
ASCOM	Edna Rodrigues Lima	Cândida Roberta Couto Vilanova

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 332347

TERMO ADITIVO Nº: 01
TERMO DE COOPERAÇÃO: 004/2017
DATA DE ASINATURA: 29/06/2018
VIGÊNCIA: 23/06/18 a 22/06/19
JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Terceira do referido Termo
OBJETO: Suplementação de Recursos Financeiros.
VALOR: R$ 1.272.433,92
ORÇAMENTO:
Projeto atividade: 908230/908339/908311/908312
Elementos de Despesas**:** 339030/339039/339037/339047/339046/319004/339049/339008/319016
Fonte: 0149002938/0349002938
PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA e Superintendência do Sistema Penitenciário- SUSIPE
Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus

Protocolo: 332368

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

CONTRATO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ
– "DR. MANUEL AYRES"

Contrato n°: 109
Exercício: 2018
Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde – Módulo IV, no município de Baião, no período de 02 a 06/07/2018. Totalizando 40 horas-aula.
Valor Total: 2.400,00
Data da Assinatura: 26/06/2018
Vigência: 26/06/2018 a 25/07/2018
Credenciamento: 006/2015
Orçamento: NE nº 00290/2018
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10128142783070000 33903600 0349002772 Federal
Contratado: Patrícia Inês Gessinger - CPF. Nº 048.291.019-46
Endereço: Travessa Padre Emilio, s/n – Bairro: Perpetuo Socorro – Igarape Miri - PA
CEP: 68.430-000
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo: 331859

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ
– "DR. MANUEL AYRES"

Contrato n°: 110
Exercício: 2018
Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde – Módulo II, no município de Eldorado dos Carajás, no período de 02 a 06/07/2018. Totalizando 40 horas-aula.
Valor Total: 2.400,00
Data da Assinatura: 28/06/2018
Vigência: 28/06/2018 a 27/07/2018
Credenciamento: 006/2015
Orçamento: NE nº 00294/2018
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10128142783070000 33903600 0349002772 Federal
Contratado: Elizete Oliveira Santana Machado - CPF. Nº 298.045.072-34
Endereço: Rua Pedro Fontenelle – Bairro: Bom Planalto – Marabá - PA
CEP: 68.501-550
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo: 331994

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ
– "DR. MANUEL AYRES"

Contrato n°: 117
Exercício: 2018
Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde – Módulo IV, no município de Oriximiná, no período de 02 a 06/07/2018. Totalizando 40 horas-aula.
Valor Total: 2.400,00
Data da Assinatura: 28/06/2018
Vigência: 28/06/2018 a 27/07/2018
Credenciamento: 006/2015
Orçamento: NE nº 00293/2018
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10128142783070000 33903600 0349002772 Federal
Contratado: Marcelo Silva de Paula - CPF. Nº 915.008.692-87
Endereço: Avenida Marajoara, nº 940 – Bairro: Aeroporto Velho – Santarém - PA
CEP: 68.020-510
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo: 332000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ
– "DR. MANUEL AYRES"

Contrato n°: 122
Exercício: 2018
Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde – Módulo III, no município de Redenção, no período de 02 a 06/07/2018. Totalizando 40 horas-aula.
Valor Total: 2.400,00
Data da Assinatura: 28/06/2018
Vigência: 28/06/2018 a 27/07/2018
Credenciamento: 006/2015
Orçamento: NE nº 00292/2018
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10128142783070000 33903600 0349002559 Federal
Contratado: Jeansley França Costa - CPF. Nº 820.877.761-72
Endereço: Avenida 08, n° 415 – Bairro: Centro – Rio Maria - PA
CEP: 68.530-000
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo: 331976

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ
– "DR. MANUEL AYRES"

Contrato n°: 116
Exercício: 2018
Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde – Módulo IV, no município de São Geraldo do Araguaia, no período de 02 a 06/07/2018. Totalizando 40 horas-aula.
Valor Total: 2.400,00
Data da Assinatura: 28/06/2018
Vigência: 28/06/2018 a 27/07/2018
Credenciamento: 006/2015
Orçamento: NE nº 00295/2018
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10128142783070000 33903600 0349002772 Federal
Contratado: Nilzete Teixeira Martins - CPF. Nº 243.384.602-10
Endereço: Rua Tiradentes, n° 593 – Bairro: Centro – Rondon do Pará - PA
CEP: 68.638-000
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo: 331985

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIAS Nº 484,485 E 486 DE DIÁRIAS DE 29/06/2018

Objetivo: Realizar monitoramento dos Programas PSE, Saúde Mental, Saúde do Idoso e Academia de Saúde.
Servidor: Kelson Joiner dos Passos Ferreira colaboarador eventual mat: 5347/3
Origem: Castanhal/ Curuçá Período: 26/06/18
Castanhal/São João da Ponta período: 27/06/18
Castanhal/São Domingos do Capim Período:28/06/18
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 331907

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 011/2018
APROVA O REMANEJAMENTO DE UMA UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO (USA) PARA O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:
1. **Considerando** a Portaria nº 010/2012, de 21.05.2012, que define as diretrizes para implantação do Serviço Móvel de Urgência (SAMU);
Considerando o Parecer técnico da Coordenação CRRU Macrorregião Nordeste; e
Considerando a deliberação *Ad Referendum* da Comissão Intergestores Regional (CIR) Rio Caetés, em virtude do cancelamento da Reunião Ordinária do dia 28 de junho de 2018, por avaliar a importância desse serviço para o município de Bragança e para a região.
RESOLVE:
Art.1º - Aprovar o remanejamento de uma Unidade de Suporte Avançado (USA) para o município de Bragança/PA
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Capanema, 28 de junho 2018.

Breno Henry Oliveira dos Santos
Diretora do 4ºCRS/SESPA
Presidente da CIR-Rio Caetés

Waldimary do Socorro T. Leite Freitas
Secretária Municipal de Saúde
Representante dos Secretários de Saúde

Protocolo: 332351

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 132 DE 27 DE JUNHO DE 2018

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
MIGUEL SANTOS LOBATO RODRIGUES – GUARDA DE ENDEMIAS- Mat. 0502499
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10122129783380000 0103000000 339033 422,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Salvaterra.
Ordenador: João Carlos Souza Cravo.

Protocolo: 331930

PORTARIA: 135 DE 25 DE JUNHO DE 2018

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
LAUDINALDO GONÇALVES NUNES – AGENTE ADMINISTRATIVO- Mat. 54191385/1
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10302142783090000 0103000000 339033 340,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Muaná.
Ordenador: João Carlos Souza Cravo.

Protocolo: 332101

DIÁRIA

PORTARIA N° 131 DE 27 DE JUNHO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SALVATERRA
PERÍODO: DE 02/07/2018 A 06/07/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
0502627 / EDSON RIBEIRO DA SILVA / 199.376.522-00
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGICO, CAPTURA DE FLEBOTOMÍNEOS (TRANSMISSOR DA LEISHMANIOSE).
DIRETOR EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA: JOÃO CARLOS SOUZA CRAVO

Protocolo: 331952

PORTARIA N° 133 DE 25 DE JUNHO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R$ 472,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ
PERÍODO: DE 26/06/2018 A 29/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
5893862 / SALOMÃO DE ARAÚJO GUIMARÃES / 223.390.432-04
OBJETIVO: UMA VISITA TÉCNICA CONFORME C. I. Nº 011/ 2018 EM ANEXO.
DIRETOR EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA: JOÃO CARLOS SOUZA CRAVO

Protocolo: 332102

PORTARIA N° 130 DE 27 DE JUNHO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SALVATERRA
PERÍODO: DE 02/07/2018 A 06/07/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
502499 / MIGUEL SANTOS LOBATO RODRIGUES / 252.674.692-20
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGICO (CAPTURA DE FLEBOTOMÍNEO).
DIRETOR EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA: JOÃO CARLOS SOUZA CRAVO

Protocolo: 331928

PORTARIA N° 134 DE 25 DE JUNHO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R$ 472,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ
PERÍODO: DE 26/06/2018 A 29/06/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
541913851 / LAUDINALDO GONÇALVES NUNES / 608.863.742-00
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA NO MUNICÍPIO CONFORME C. I. Nº 011/ 2018 EM ANEXO.
DIRETOR EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA: JOÃO CARLOS SOUZA CRAVO

Protocolo: 332103

PORTARIA N° 129 DE 27 DE JUNHO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SALVATERRA
PERÍODO: DE 02/07/2018 A 06/07/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
541905601 / CLEBER AUGUSTO PINHEIRO MAGALHÃES / 429.606.652-87
OBJETIVO: CONDUZIR O VEíCULO NAS COMUNIDADES DEUS AJUDE E PROVIDÊNCIA NO MUNICíPIO DE SALVATERRA, NO PERíODO DE 02 A 06/07/2018, DURANTE A AÇÃO DE LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGOCO E CAPTURA DE FLEBOTOMÍNEO (TRANSMISSOR DA LEISHMANIOSE).
DIRETOR EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA: JOÃO CARLOS SOUZA CRAVO

Protocolo: 331925

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

ERRATA

PORTARIA Nº 161/2018 – 8CRS/SESPA, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Publicada no DOE Nº 33.647, de 28 de junho de 2018. **Número de Protocolo: 331683**
Em nome do Servidor: DEJACIVALDO ANDRADE DOS SANTOS
Onde se lê: 13 Diárias de 28/06 a 10/07/2018
Leia-se: 12,5 Diárias de 28/06 a 10/07/2018
Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO.

Protocolo: 332247

PORTARIA Nº 162/2018 – 8CRS/SESPA, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Publicada no DOE Nº 33.647, de 28 de junho de 2018. **Número de Protocolo: 331688**
Em nome da Servidora: AILTON RODRIGUES BORGES
Onde se lê: 20 Diárias de 21/06 a 10/07/2018
Leia-se: 19,5 Diárias de 21/06 a 10/07/2018
Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO.

Protocolo: 332250

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DIÁRIA

Portaria n° 0628/2018, de 29/06/2018

Portaria Individual
Objetivo: Conduzir Viatura Of cial, com servidores que irão executar monitoramento dos municípios nas atividades de planejamento familiar e atividades de atenção integral a assistência Pré-natal e realização de teste rápidos síf lis/HIV e Teste do Pezinho.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): MEDICILANDIA E URUARÁ
Servidor: 0505756/ MANOEL DE LIMA FERREIRA (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 09/07/2018 a 13/07/2018
Ordenador de Despesa:
LUCAS EVANGELISTA UREL
Diretor do 10º CRS/ SESPA
333.854.818-48

Protocolo: 331834

Portaria n° 0629/2018, de 29/06/2018

Portaria Coletiva
Objetivo: Monitoramento dos municípios nas atividades de planejamento familiar e atividades de atenção integral a assistência Pré-natal e realização de testes rápidos síf lis/HIV e Teste do Pezinho.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): MEDICILANDIA E URUARÁ
Servidor: 57234881 / HELANE CONCEIÇÃO DAMASCENO (Enfermeira) / 4,5 diárias (completa) de 09/07/2018 a 13/07/2018
Servidor: 5936762/1 / MILENA LEONARDE KLOSS FONTES (Fisioterapeuta) / 4,5 diárias (completa) de 09/07/2018 a 13/07/2018
Servidor: 57224781 / EDIVALDO DE SOUZA SILVA (Téc. de Enfermagem) / 4,5 diárias (completa) de 09/07/2018 a 13/07/2018
Servidor: 59367391 / EVALNIZE DA SILVA VARGENS (Enfermeira) / 4,5 diárias (completa) de 09/07/2018 a 13/07/2018
Ordenador de Despesa:
LUCAS EVANGELISTA UREL
Diretor do 10º CRS/ SESPA
333.854.818-48

Protocolo: 331849

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

CONTRATO

CONTRATO N°: 02/2018

Exercício: 2018
Processo n°: **27185/2018**
Classificação do Objeto: Prestação de Serviço
OBJETO: Fornecimento de água mineral para o 11° CRS/SESPA
Valor Total: R$ 5.558,40 (Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)
Data da Assinatura: 20/06/2018
Vigência: 10 (dez) meses.
Cotação Eletrônica n°: 01/2018
ORÇAMENTO
Atividade: 908338C
Natureza da Despesa: 3390-30
Fonte do Recurso: 0103000000
Origem do Recurso: Erário Estadual
CONTRATADO: Costa Oliveira Alimentos EIRELI
CNPJ: 26.054.721/0001-78
Endereço: Rua Goiânia nº 915, Marabá - Pará
CEP: 68.503-290
Telefone: (94) 3323-0220
ORDENADOR: Geraldo Pereira Barroso
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA- 11º CRS/Marabá-PA
CNPJ: 05.054.929/0001-17
ENDEREÇO: Folha 28, Quadra 34, Lotes 10 a 12, Bairro Nova Marabá- Marabá-Pará.
CEP: 68506-340
Telefone: (94) 2101-9464

Protocolo: 331912

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Senhor (a) Diretor (a),

Homologo o resultado do Procedimento Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 03/2018 e Processo nº 167694 / 2018 datado de 16/06/2018 cujo objetivo é a Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender este 12ºCRS/SESPA/ENDEMIAS, conforme condições especificadas nos Anexos que são partes integrantes deste Edital Nº 03/2018 e Termo de Referência deste Edital. Segue abaixo a Dotação Orçamentária:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PTRES: 908338C / 908302C
FONTE DE RECURSO: 0103000000 / 0149001435
ELEMENTO DE DESPESA: 339030

EMPRESAS VENCEDORAS / CNPJ	VALOR TOTAL R$	RECURSOS
FIRMA: COMÉRCIO RL NUNES LTDA	60.055,91	R.T. E
CNPJ: 13.216.851/0001-18		

O Presente Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 03/2018 totaliza a importância de R$: 60.055,91 (sessenta mil cinquenta e cinco reais e noventa um centavos).
Diretor: Herbeti Donizete Clemente Portaria 497/2017/12º CRS/ SESPA

Protocolo: 331814

DIÁRIA

Portaria nº 344 de 29 de Junho de 2018
Nome: Simone Ribeiro Rocha.
Cargo: Agente Administrativa.
Matrícula/Siape: 5897596-1.
CPF: 673.196.022-53.
Nome: Denise da Silva Matos Luz.
Cargo: Assistente Administrativo.
Matrícula/Siape: 57205058-3.
CPF: 873.030.192-00.
Período: 15 a 21.07.2018.
Nº de Diárias: 6,5 (Seis e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, Xinguara
Objetivo: Participar de reuniões junto aos técnicos sobre desenvolvimento de ações de saúde,
Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente

Protocolo: 331877

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2017-HOL
Data Assinatura: 29/06/2018
Processo nº: 2017/530.099
Justificativa: Prorrogar a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses.
Vigência: 01/07/2018 a 30/06/2019
Valor total do Aditivo: R$ 61.200,00
Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39 Fonte: 0103/0269
Contratado: TELECOM – SHOPPING DA TELEFONIA LTDA – ME
ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR
Diretor Geral em exercício

Protocolo: 331979

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2017-HOL
Data Assinatura: 28/06/2018
Processo nº: 2018/135.707
Justificativa: Observando o que lhe permite a cláusula VII do contrato 090/2017-HOL, com fundamento no art. 40, XI, c/c art. 55, III, ambos da Lei nº 8.666/93, bem como no art. 3º, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.192/2001, resolve conceder REPACTUAÇÃO ao referido contrato.
Vigência: 01/01/2018 a 29/07/2019
Valor total do Aditivo: R$ 35.832,75
Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.37 Fonte: 0103/0269
Contratado: BRASIL SERVIÇOS GERAIS EIRELI
ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR
Diretor Geral em exercício

Protocolo: 332342

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°100/2018 - HOL
Objeto: Contratação de empresa especializada em conserto, amolação in colo, afiação, restauração, revisão, limpeza, manutenção de todos os instrumentais, com reposição total de peças sendo: cirúrgicos convencional : neurocirurgia(microcirurgias e artrodese de coluna) , traumatologia , ginecologia , urologia , buco maxilo, vascular, mastologia (plástica), cabeça e pescoço, cirúrgica geral, cirurgia torácica, transplante de córnea, transplante renal. Cirúrgicos de videolaparoscopia: neuro endoscopia adulto e infantil, extereotaxia, pleuroscopia, toracoscopia ,citoscopia adulto e infantil , broncoscopia, RTU, percutânea, proctologia, dermatologia,vídeo abdominal geral. Sendo os mesmos pertencente ao Ofir Loyola para período de 12 meses,com a estimativa mensal de 150 unidades
Data da Abertura: **16/07/2018**
Horário: 09h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 29 de junho de 2018
Pollyanna Fernandes de Carvalho
Pregoeira CPL-HOL

Protocolo: 332201

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018-HOL
Data de Homologação: 29/06/2018
Contratada: REAL MAQ LTDA
Valor Total: R$ 5.820,00 (cinco mil oitocentos e vinte reais).
Objeto: Conserto emergencial do aparelho de congelamento - criostato, fabricante REICHERT modelo 1205.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação - Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Processo nº 2018/112801
Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39. Fonte: 0269
Ordenador Responsável: ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR

Protocolo: 332290

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018-HOL
O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018, em favor da empresa REAL MAQ LTDA, para conserto emergencial do aparelho de congelamento - criostato, fabricante REICHERT modelo 1205, no valor total de R$ 5.820,00 (cinco mil e oitocentos e vinte reais), com Fundamento Legal no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 2018/112801.
Belém, 29 de junho de 2018.
ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR
Diretor Geral em exercício

Protocolo: 332292

RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA
Servidor: LEONARDO KEPLER DE OLIVEIRA LÚCIO
Processo nº 2018/140448
Valor: R$ 4.284,25
Justificativa: o valor de R$ 4.284,25 é decorrente da folha Suplementar do décimo terceiro salário/2017
Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8339.3190.92. Fonte: 0103
Ordenador de Despesa em Exercício: ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR

Protocolo: 331973

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2018NE01031
Valor: R$ 83.704,22
Data de emissão: 11/06/2018
Processo nº 2017/58002
Origem: Pregão Eletrônico nº 09/2018
Objeto: Fornecimento de suprimentos para Laboratório
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103
Contratado: BIOCORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.
CNPJ: 08.647.266/0001-32
Ordenador de Despesa em Exercício: ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR

Protocolo: 331841

PORTARIA Nº 476/2018 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 403/2018, publicada no DOE n° 33.629 de 04/06/2018 e;
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2018/223403 de 18/05/2018.
RESOLVE:
I-REVOGAR a partir de 01/07/2018 os termos do portaria nº 450/20006 -GAB/DG/HOL de 17/10/2006, que lota a servidora ELOISA HELENA ARAUJO DA COSTA RODRIGUES, matrícula 54181833/2, Psicologo, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SESPA sem ônus para o órgão de origem, na Divisão de Psicologia deste Hospital.
II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 01/07/2018.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 28 de junho de 2018.
ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR
Diretor Geral do HOL em exercício

Protocolo: 332226

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2018/85915
Ato: Contrato nº 050/2018
Nome: Carla de Nazaré Benjamin da Silva Marques
Cargo: Enfermeiro
Data da admissão: 04/07/2018
Término de Vínculo: 03/07/2019
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 18/04/2018, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2018/85915, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 332135

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2018/85915
Ato: Contrato nº 048/2018
Nome: Fernanda Ginani Antunes
Cargo: Biomédico
Data da admissão: 04/07/2018
Término de Vínculo: 03/07/2019
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 18/04/2018, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2018/85915, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 332139

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2018/85915
Ato: Contrato nº 061/2018
Nome: Percio Ferreira de Souza Junior
Cargo: Agente Administrativo
Data da admissão: 04/07/2018
Término de Vínculo: 03/07/2019
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 18/04/2018, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2018/85915, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 332068

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2018/85915
Ato: Contrato nº 056/2018
Nome: Alcino de Oliveira Monte
Cargo: Agente Administrativo
Data da admissão: 04/07/2018
Término de Vínculo: 03/07/2019
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 18/04/2018, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2018/85915, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 332060

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2018/85915
Ato: Contrato nº 049/2018
Nome: Davi Patrik do Espírito Santo Cabral
Cargo: Médico
Data da admissão: 04/07/2018
Término de Vínculo: 03/07/2019
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 18/04/2018, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2018/85915, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 332136

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2018/15738
Ato: Contrato nº 052/2018
Nome: Álvaro Ferreira Silva
Cargo: Técnico de Manutenção
Data da admissão: 04/07/2018

Término de Vínculo: 03/07/2019
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 01/02/2018, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2018/15738, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 332127

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2018/85915
Ato: Contrato nº 057/2018
Nome: Gisele Duarte Valente
Cargo: Agente Administrativo
Data da admissão: 04/07/2018
Término de Vínculo: 03/07/2019
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 18/04/2018, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2018/85915, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 332062

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2018/85915
Ato: Contrato nº 059/2018
Nome: Maria Betânia Contente Moraes
Cargo: Agente Administrativo
Data da admissão: 04/07/2018
Término de Vínculo: 03/07/2019
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 18/04/2018, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2018/85915, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 332067

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2018/85915
Ato: Contrato nº 053/2018
Nome: Ana Cristina Lobato de Paiva
Cargo: Médico
Data da admissão: 04/07/2018
Término de Vínculo: 03/07/2019
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 18/04/2018, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2018/85915, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 332122

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2018/85915
Ato: Contrato nº 054/2018
Nome: Ângelo de Sousa Costa
Cargo: Técnico de Manutenção
Data da admissão: 04/07/2018
Término de Vínculo: 03/07/2019
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 18/04/2018, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2018/85915, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 332030

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2018/85915
Ato: Contrato nº 058/2018
Nome: Labelle de Souza Amarante
Cargo: Agente Administrativo
Data da admissão: 04/07/2018
Término de Vínculo: 03/07/2019
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 18/04/2018, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2018/85915, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 332066

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2018/85915
Ato: Contrato nº 062/2018
Nome: Tarcila Priscila Tavares Bizerra
Cargo: Agente Administrativo
Data da admissão: 04/07/2018
Término de Vínculo: 03/07/2019
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 18/04/2018, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2018/85915, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 332070

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2018/85915
Ato: Contrato nº 051/2018
Nome: Cacilda da Silva Oliveira
Cargo: Técnico de Enfermagem
Data da admissão: 04/07/2018
Término de Vínculo: 03/07/2019
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 18/04/2018, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2018/85915, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 332129

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2018

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº 231/2018-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 04/04/2018, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo 2017/276101, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 018/2018 - Aquisição de MATERIAIS TÉCNICOS: AGULHA E ESCALPE À VÁCUO para atender as necessidades da área técnica no Hemocentro Coordenador e Hemorrede da Fundação Hemopa.
ITEM 01 – CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP LTDA. CNPJ Nº 05.003.408/0001-30, com a proposta final de **R$15.696,00** (Quinze Mil e Seiscentos e Noventa e Seis Reais).
ITENS 02 e 03 – F. CARDOSO & CIA LTDA. CNPJ Nº 04.949.905/0001-63, com a proposta final de **R$13.925,00** (Treze Mil e Novecentos e Vinte e Cinco Reais).
Os autos do Processo Administrativo Nº 2017/276101 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.
Belém (PA), 29 de junho de 2018.
Comissão Permanente de Licitação
Fundação HEMOPA.

Protocolo: 332216

DIÁRIA
PORTARIA Nº 422 DE 27 DE JUNHO DE 2018

A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 265896/2018.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICIPIO DE IGARAPÉ-AÇU/PA no dia 30/06/2018.
KELLY LAMEIRA DE ARAUJO, CPF: 000194322-75, Téc. Enferm./CHR-CAS, Mat.: 572059262, 0,5 diaria, JOÃO DE SOUSA MAIA, CPF: 094504322-87, Téc. Hemat./CHR-CAS, MAT.: 20192991, 0,5 diaria, MARIA MADALENA DE MOURA SILVA, CPF: 122108202-78, Aux. Hemot./CHR-CAS, Mat.: 20200251, 0,5 diaria, SANDRA MARIA BARREIROS LOBATO, CPF: 251701122-20, Gerente/CHR-CAS, Mat.: 51696071, 0,5 diaria, MARCELO SANTOS DE LIMA, CPF: 480592182-04, Motorista/GETRA, Mat.: 58263241, 0,5 diaria, LEIDIANE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, CPF: 613522762-91, Farmac. Bioq./HENRE, Mat.: 572036061, 0,5 diaria, ELISANGELA SILVA ARAUJO, CPF: 617332292-72, Téc. Enferm./HENCA, Mat.: 572270051, 0,5 diaria, FABRICIA WANESSA MARTINS GOMES, CPF: 655908302-06, Aux. Enferm./CHR-CAS, Mat.: 571746681, 0,5 diria, ALCINARA MARTINS SANTOS DA SILVA, CPF: 686729262-34, Ag. Admin./CHR-CAS, MAT.: 59372681, 0,5 diaria, MARIA ALDISOLENE CRUZ DE SALES, CPF: 714664522-34, Ag. Adm./CHR-CAS, Mat.: 59372441, 0,5 diaria, LUZIANA NEVES DA SILVA MONTEIRO, CPF: 746570622-04, Farmac. Bioq./CHR-CAS, Mat.: 572047161, 0,5 diaria e IGOR DA SILVA MOURA, CPF: 758713272-49, Téc. Enferm./CHR-CAS, MAT.: 582036101, 0,5 diaria.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 27 de junho de 2018.

DRA. ANA SUELY LEITE SARAIVA
PRESIDENTE

Protocolo: 331893

PORTARIA Nº 424 DE 28 DE JUNHO DE 2018

A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 265919/2018.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de TRANSPORTAR SERVIDORES AO MUNICIPIO DE IGARAPÉ-AÇU/PA no dia 29/06/2018.
MARCELO SANTOS DE LIMA, CPF: 480592182-04, Motorista/GETRA, Mat.: 58263241, 0,5 diaria.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 28 de junho de 2018.

DRA. ANA SUELY LEITE SARAIVA
PRESIDENTE

Protocolo: 331902

PORTARIA Nº 416 DE 26 DE JUNHO DE 2018

A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 275269/2018.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA/PA no dia 23/06/2018.
ALOMA SENA SOARES, CPF: 033607932-00, Aux. Admin/GECAD, MAT.: 5932637, 0,5 diaria e JANETE DE FATIMA NASCIMENTO ARAUJO, CPF: 184269482-00, Assist. Social/GECAD, MAT.: 51323124, 0,5 diaria.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 26 de Junho de 2018 .

DRA. ANA SUELY LEITE SARAIVA
PRESIDENTE

Protocolo: 331941

PORTARIA Nº 415 DE 26 DE JUNHO DE 2018

A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 264678/2018.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR PALESTRA PARA MULTIPLICADORES E VISITA TÉCNICA NO MUNICIPIO DE IGARAPÉ-AÇU/PA/TRANSPORTAR SERVIDOR no dia 15/06/2018.
LUCIANA CASTANHEIRA SALES, CPF: 297807302-06, Enferm./CHR-CAS, MAT.: 571987081, 0,5 diaria e EDGAR FLAVIO DE QUEIROZ LEMOS, CPF: 299400442-91. Motorista/CHR-CAS, MAT.: 555883901, 0,5 diaria.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 26 de Junho de 2018.

DRA. ANA SUELY LEITE SARAIVA
PRESIDENTE

Protocolo: 331915

PORTARIA Nº 423 DE 27 DE JUNHO DE 2018

A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 265896/2018.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICIPIO DE IGARAPÉ-AÇU/PA nos dis 29 e 30/06/2018.
DANIEL AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF: 244860512-20, Aux. Oper. e Seg./GEMAN, Mat.: 32552121, 1,5 diaria, LUCIANA CASTANHEIRA SALES, CPF: 297807302-06, Enferm./CHR-CAS, Mat.: 571987081, 1,5 diaria, EDGAR FLAVIO DE QUEIROZ LEMOS, CPF: 299400442-91, Motorista/CHR-CAS, Mat.: 555883901, 1,5 diaria, ONEIDE DA CRUZ BARBOSA, CPF: 430602502-00, Téc. Hemat./CHR-CAS, Mat.: 57223451, 1,5 diaria e REGINA AMELIA BRAGA CARDOSO, CPF: 709352112-68, Aux. Enferm./CHR-CAS,Mat.: 58836441, 1,5 diaria.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 27 de junho de 2018.

DRA. ANA SUELY LEITE SARAIVA
PRESIDENTE

Protocolo: 332092

PORTARIA Nº 414 DE 26 DE JUNHO DE 2018

A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 264663/2018.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE SAÚDE E O GRUPO CAIRÓS SOBRE A CAMPANHA DE DOAÇÃO NO MUNICIPIO DE IGARAPÉ-AÇU/PA/TRANSPORTAR SERVIDOR no dia 13/06/2018.
LUCIANA CASTANHEIRA SALES, CPF: 297807302-06, Enferm./CHR-CAS, MAT.: 571987081, 0,5 diaria e MARCELO SANTOS DE LIMA, CPF: 480592182-04, Motorista/GETRA, Mat.: 58263241, 0,5 diaria.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 26 de junho de 2018.

DRA. ANA SUELY LEITE SARAIVA
PRESIDENTE

Protocolo: 331923

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA N° 215, DE 26 DE JUNHO DE 2018
A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de Janeiro de 2012, publicada no DOE n° 32.087 de 30.01.2012.
Considerando o disposto no Decreto n° 870, de 04 de Outubro de 2013,
RESOLVE:
DESIGNAR o Servidor Raimundo Silvio do Nascimento Nunes (Matrícula 8046450/3) para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:
CONTRATO Nº 109/2018 – AGNELO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a revitalização parcial das instalações prediais do Serviço de Internação Breve (SIB) e da Emergência Psiquiátrica desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), com utilização de mão de obra qualificada, fornecimento e aplicação de insumos materiais, por um período de 120 dias.
VIGÊNCIA: 26/06/2018 a 24/10/2018.
PROCESSO Nº 435355/2017.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 23/2018.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Dra. ANA LYDIA LÉDO CASTRO RIBEIRO CABEÇA
DIRETORA PRESIDENTE – FHCGV

Protocolo: 331227

PORTARIA N° 214, DE 26 DE JUNHO DE 2018
A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de Janeiro de 2012, publicada no DOE n° 32.087 de 30.01.2012.
Considerando o disposto no Decreto n° 870, de 04 de Outubro de 2013,
RESOLVE:
DESIGNAR as Servidoras: Auriceli da Silva Souza (matrícula nº 54197104) e Erika Oriana Costa Gonçalves (matrícula nº 73504320) para acompanharem e fiscalizarem o seguinte contrato:
CONTRATO Nº 108/2018 – ANTÔNIO C M ARAÚJO & CIA LTDA.
OBJETO: Aquisição de aquisição de 07 (sete) bancadas, sendo 03 (três) para uso no STRS e 04 (quatro) para uso na CHML, para reprocessamento de dialisadores de pacientes em Terapia Renal substitutiva da FPEHCGV, a fim de suprir as necessidades da FHCGV**.**
VIGÊNCIA: 26/06/2018 a 25/06/2019.
PROCESSO Nº 13556/2018.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 50/2018.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Dra. ANA LYDIA LÉDO CASTRO RIBEIRO CABEÇA
DIRETORA PRESIDENTE – FHCGV

Protocolo: 331220

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO: 1817
ÓRGÃO: **FPEHCGV**
MODALIDADE DE ADMISSÃO: **TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)**
DATA DE ADMISSÃO: **26/06/2018**
SERVIDOR: **JESSIKA CARDOSO DE SOUZA**
CPF: 020.716.182-89
CARGO DO SERVIDOR: ENFERMEIRO – ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA E/OU
HEMODINÂMICA
TÉRMINO DE VÍNCULO: **25/06/2019**
Ato: **CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO**
VAGA LIBERADA PELA SEAD através do **processo nº 2018/39268**, autorizado em **17.04.2018**, **não acarretando acréscimo de despesa ao erário**.
ATO: 1819
ÓRGÃO: **FPEHCGV**
MODALIDADE DE ADMISSÃO: **TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)**
DATA DE ADMISSÃO: **29/06/2018**
SERVIDOR: **ROSIANE DO SOCORRO PINHEIRO ESTUMANO**
CPF: 869.462.262-91
CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – EXPERIÊNCIA EM HEMODIÁLISE
TÉRMINO DE VÍNCULO: **28/06/2019**
Ato: **CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO**
VAGA LIBERADA PELA SEAD através do **processo nº 2018/39268**, autorizado em **17.04.2018**, **não acarretando acréscimo de despesa ao erário**.
ATO: 1820
ÓRGÃO: **FPEHCGV**
MODALIDADE DE ADMISSÃO: **TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)**
DATA DE ADMISSÃO: **03/07/2018**
SERVIDOR: **HANNA DA SILVA MARGALHO**
CPF: 790.193.742-49
CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – EXPERIÊNCIA EM TERAPIA INTENSIVA
TÉRMINO DE VÍNCULO: **02/07/2019**
Ato: **CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO**
VAGA LIBERADA PELA SEAD através do **processo nº 2018/39268**, autorizado em **17.04.2018**, **não acarretando acréscimo de despesa ao erário**.
ATO: 1821
ÓRGÃO: **FPEHCGV**
MODALIDADE DE ADMISSÃO: **TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)**
DATA DE ADMISSÃO: **04/07/2018**
SERVIDOR: **JOSILENE CARDOSO DE BRITO**
CPF: R$ 72.049.359.268,00
CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – EXPERIÊNCIA EM TERAPIA INTENSIVA
TÉRMINO DE VÍNCULO: **03/07/2018**
Ato: **SUBSTITUIÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO**
Contratação em caráter de substituição a DHELIO OLIVEIRA DA SILVA através do **processo nº 2017/550975**, autorizado em **23.01.2018**, **não acarretando acréscimo de despesa ao erário**.

Protocolo: 332339

CONTRATO

CONTRATO: N° 109/2018.
Exercício: 2018.
Classificação do Objeto: Outros.
Objeto: contratação de empresa especializada para executar a revitalização parcial das instalações prediais do Serviço de Internação Breve (SIB) e da Emergência Psiquiátrica desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), com utilização de mão de obra qualificada, fornecimento e aplicação de insumos materiais, por um período de 120 dias consecutivos, conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico n° 23/2018**.**
Valor Total: R$ 69.050,00.
Data Assinatura: 26/06/2018.
Vigência: 26/06/2018 a 24/10/2018.
Pregão Eletrônico Nº 23/2018.
Orçamento: 2018.
Programa de Trabalho: 648288; Elemento de Despesa: 339039 e Fonte de Recurso: 0261.
Contratado: **AGNELO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**.
Endereço: CJ. SANTOS DUMONT II, 41, SALA A, BAIRRO: MARCO.
BELÉM – PARÁ - CEP: 66.087-830.
Telefone: (91) 981497099.
Ordenadora: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 331223

CONTRATO: N° 108/2018.
Exercício: 2018.
Classificação do Objeto: Outros.
Objeto: aquisição de 07 (sete) bancadas, sendo 03 (três) para uso no STRS e 04 (quatro) para uso na CHML, para reprocessamento de dialisadores de pacientes em Terapia Renal substitutiva da FPEHCGV, a fim de suprir as necessidades da FHCGV.
Valor Total: R$ 34.600,00.
Data Assinatura: 26/06/2018.
Vigência: 26/06/2018 a 25/06/2019.
Pregão Eletrônico Nº 50/2018.
Orçamento: 2018.
Programa de Trabalho: 648289; Elemento de Despesa: 449052 e Fonte de Recurso: 0269;
Contratado: **ANTÔNIO C M ARAÚJO & CIA LTDA**.
Endereço: Tv. Angustura, 3605, Bairro: Marco.
BELÉM - PARÁ- CEP: 66.095-041.
Telefone: (91) 3264-0077 / 3254-8059.
Ordenadora: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 331217

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico
Número: 68/2018
A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamentos Específicos para atender a necessidade de 12 meses nas Unidades de Terapia Intensiva Neonatal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 16/07/2018
Hora de Abertura:09h, Horário de Brasília.
Ordenador: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça.

Protocolo: 331844

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/FHCGV/2018
Ata de Registro de Preços Nº 58/2018, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 34/FHCGV/2018, Processo nº 44376/2018, homologado pela Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 18/06/2018.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamentos sujeitos à Controle Especial e Anestésicos para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
EMPRESA: DROGAFONTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.778.201/0001-26, Inscrição Estadual nº 0096822-60, com sede na Rua Barão de bonito 408 ANEXO 424/450 CEP: 50.740-080– Recife/PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Apres	Necessidade p/ 12 meses	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
6	Carbamazepina 200mg	Comp.	52.000	CARBAMAZEPINA 200MG	TEUTO	R$ 0,08	R$ 4.160,00
39	Lidocaina (cloridrato) 20mg/ ml sem epinefrina	Amp. 20ml	9.000	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA	HIPOLABOR	R$ 2,15	R$ 19.350,00
42	Lítio (carbonato) 300mg	Comp.	45.000	CARBONATO DE LÍTIO	HIPOLABOR	R$ 0,20	R$ 9.000,00
45	Midazolan 5mg/ml	Amp. 3ml	14.000	MIDAZOLAN	HIPOLABOR	R$ 1,02	R$ 14.280,00
VALOR TOTAL:							R$ 46.790,00

O valor global estimado desta Ata é de **R$ 46.790,00 (quarenta e seis mil e setecentos e noventa reais).**
Dra. ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA.
ORDENADORA PRESIDENTE.

Protocolo: 331236

LICENÇA NOJO
Nº de Dias: 08 (Oito) dias
Nome: GERLANDIA DEIVES DE OLIVEIRA CAMPOS CAVALCANTE
Matrícula: 57194996/ 2
Cargo:/Lotação: ENFERMEIRO/FPEHCGV
Período: 21/05/2018 A 28/05/2018
Grau de parentesco: GENITORA
N° da Certidão: 136697.01.55.2018.4.00026.105.0012023.35
LICENÇA NOJO
Nº de Dias: 08 (Oito) dias
Nome: VALERIA VIEIRA SOARES
Matrícula: 54195249/ 2
Cargo:/Lotação: MEDICO/FPEHCGV
Período: 15/06/2018 A 22/06/2018
Grau de parentesco: GENITOR
N° da Certidão: 067595.01.55.2018.4.00432.018.0166851.81
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABECA
Presidente / FHCGV

Protocolo: 331955

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2018/FHCGV
Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 53/2018/FHCGV/2018, Processo nº 457392/2017 homologado pela Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 18/06/2018.
OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Compressas de Gaze e produtos afins para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 13/2018 vinculada ao Processo nº 457392/2017 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
VIGÊNCIA: 25/06/2018 A 24/06/2019
EMPRESA: ALFAMED COMERCIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.275.673/0001-80, Inscrição Estadual nº 15.197.171-4**,** com sede na Avenida Marques de Herval, nº 2106, no Município de Belém, no Estado do Pará, CEP nº 66.087-320

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRES	MARCA	FABRICANTE	Quant.	Valor Unitário	VALOR GLOBAL ESTIMADO	VENCEDOR
8	Compressa de gaze hidrófila 7,5 cm x 7,5 cm, estéril, 8 dobras, 11 fios por cm2 embalada em papel grau cirúrgico, pacote com 10 unidades.	PCT	AMÉRICA MEDICAL	AMÉRICA MEDICAL	500.000	R$0,40	R$ 200.000,00	ALFAMED COMERCIAL LTDA
Compressa para curativos cirúrgicos estéril confeccionado com uma camada de algodão hidrófilo e uma camada impermeável, recobertas por uma camada de gaze 13 fios 100% algodão, esterilizado a gás óxido de etileno, embalados individualmente, nos tamanhos:								
12	10x15cm	pct	AMÉRICA MEDICAL	AMÉRICA MEDICAL	50.000	R$0,97	R$ 48.500,00	ALFAMED COMERCIAL LTDA

O valor global estimado desta Ata é de R$ R$ 248.500,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).
Dra. Ana Lydia Lédo de Castro Ribeiro Cabeça
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 332294

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/FHCGV/2018
Ata de Registro de Preços Nº 57/2018, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 34/FHCGV/2018, Processo nº 44376/2018, homologado pela Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 18/06/2018.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamentos sujeitos à Controle Especial e Anestésicos para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
EMPRESA: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.049.432/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.111.990-02, com sede na Travessa Castelo Branco nº 2028, Bairro do Guamá, na Cidade de Belém, no Estado do Pará, CEP: 66.063-00.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Apres	Necessidade p/ 12 meses	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
10	Clonazepan 2mg	comp	20.000	CLONAZEPAM	RANBAXY	**R$ 0,05**	**R$ 1.000,00**

O valor global estimado desta Ata é de **R$ 1.000,00 (mil reais).**
Dra. ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA.
ORDENADORA PRESIDENTE.

Protocolo: 331230

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/FHCGV/2018
Ata de Registro de Preços Nº 61/2018, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 02/FHCGV/2018, Processo nº 297248/2017, homologado pela Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 19/06/2018.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamentos sujeitos à Controle Especial e Anestésicos para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
EMPRESA: CRUZEL COMERCIAL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.877.178/0001-43, Inscrição Estadual nº 143.324.290.119, com sede na Rua Manoel Duarte, Nº 37, sala: 03, bairro: Jardim Primavera Zona Norte, CEP: 02.756-130, São Paulo-SP.

ITEM	SIMAS	PRODUTO	Necessidade p/ 12 meses	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
5	84832-8	Seringa para bomba injetora de contraste compatível com LF Angiomat Illumena 150ml	220	SERINGA PARA INJEÇÃO DE CONTRASTE SHENZHEN 200204	SHENZHEN ANT HI-TECH IND.CO.	R$ 113,75	R$ 25.025,00
6	84832-8	Seringa para bomba injetora de contraste compatível com Medrad Mark 150ml	220	SERINGA PARA INJEÇÃO DE CONTRASTE 100201	SHENZHEN ANT HI-TECH IND.CO.	R$ 138,33	R$ 30.432,60
VALOR TOTAL:							R$ 55.457,60

O valor global estimado desta Ata é de **R$ 55.457,60 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).**
Dra. ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA.
ORDENADORA PRESIDENTE.

Protocolo: 331240

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/FHCGV/2018
Ata de Registro de Preços Nº 56/2018, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 34/FHCGV/2018, Processo nº 44376/2018, homologado pela Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 18/06/2018.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamentos sujeitos à Controle Especial e Anestésicos para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
EMPRESA: F CARDOSO & CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.949.905/0001-63, Inscrição Estadual nº 15.051.578-1, com sede na Rua João Nunes de Souza, Nº 125, BR 316 KM 08, no Município de Ananindeua no Estado do Pará, CEP: 67.033-030.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Apres	Necessidade p/ 12 meses	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Amitriptilina 25mg	comp	4.500	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA A 25mg	TEUTO	R$ 0,04	R$ 180,00
7	Carbamazepina suspensão oral 20mg/ml	vidro 100ml	60	CARBAMAZEPINA 20mg/ml	UNIÃO QUÍMICA	R$ 12,80	R$ 768,00
16	Diazepam 10mg	comp	6.500	COMPAZ 5mg	CRISTÁLIA	R$ 0,06	R$ 390,00
17	Diazepam 5mg	comp	5.000	COMPAZ 10mg	CRISTÁLIA	R$ 0,06	R$ 300,00
18	Diazepam 5mg/ml	amp 2ml	2.000	UNIDIAZEPA X 5mg/ml	UNIÃO QUÍMICA	R$ 0,78	R$ 1.560,00
27	Fentanila (citrato) sem conservante 0,05mg/ml	amp 2ml	8.000	UNIFENTAL 50mcg	UNIÃO QUÍMICA	R$ 1,30	R$ 10.400,00
28	Fentanila (citrato) sem conservante 0,05mg/ml	amp 5ml	50.000	UNIFENTAL 0,05	UNIÃO QUÍMICA	R$ 1,30	R$ 65.000,00
30	Fluoxetina 20mg	comp	9.000	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20mg	TEUTO	R$ 0,08	R$ 720,00
35	Imipramine 25mg	comp	400	IMIPRA 25	CRISTÁLIA	R$ 0,40	R$ 160,00
40	Lidocaina (cloridrato) geléia 20mg/ml estéril	bisnaga 30g	3.500	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20mg	HIPOLABOR	R$ 3,50	R$ 12.250,00
57	Ropivacaina (cloridrato) 0,75%	amp 20ml	300	CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA 7,5	TEUTO	R$ 9,50	R$ 2.850,00
61	Tramadol (cloridrato) 50mg	cáps	15.000	CLORIDRATO DE TRAMAL 50mg	TEUTO	R$ 0,20	R$ 3.000,00
62	Tramadol (cloridrato) 50mg/ml	amp 1ml	34.000	CLORIDRATO DE TRAMAL 50mg/ml	TEUTO	R$ 0,90	R$ 30.600,00
63	Valproico (ácido) 250mg/5ml suspensão	fr 100ml	150	VALPROATO DE SÓDIO 25mg/ml	TEUTO	R$ 3,35	R$ 502,50
64	Valproico (ácido) 500mg	comp	4.500	EPELENIL 500mg	BIOLAB	R$ 0,70	R$ 3.150,00
VALOR TOTAL:							R$ 131.830,50

O valor global estimado desta Ata é de **R$ 131.830,50 (cento e trinta e um mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos).**
Dra. ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA.
ORDENADORA PRESIDENTE.

Protocolo: 331229

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/FHCGV/2018

Ata de Registro de Preços Nº 60/2018, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 34/FHCGV/2018, Processo nº 44376/2018, homologado pela Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 18/06/2018.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamentos sujeitos à Controle Especial e Anestésicos para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.734.671/0001-51, Inscrição Estadual nº 374.007.758-117, com sede na Rodovia Itapira Lindoia, KM 14, Bairro Ponta Preta, na Cidade de Itapira no Estado de São Paulo, CEP nº 13.970-000.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Apres	Necessidade p/ 12 meses	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
2	Biperideno 2mg	comp	3.000	CINETOL 2	CRISTALIA	**R$ 0,11**	**R$ 330,00**
3	Biperideno 5mg/ml	amp 1ml	2.500	CINETOL 3	CRISTALIA	**R$ 1,73**	**R$ 4.325,00**
4	Bupivacaina (cloridrato) 0,5% sem epinefrina	fr/amp 20ml	500	NEOCAÍNA 0,5%	CRISTALIA	**R$ 7,00**	**R$ 3.500,00**
8	Cetamina 50mg/ml	amp 2ml	400	KENTAMIN NP	CRISTALIA	**R$ 12,20**	**R$ 4.880,00**
9	Clonazepan 0,5mg	comp	40.000	CLPAN 0,5	CRISTALIA	**R$ 0,06**	**R$ 2.400,00**
11	Clorpromazina (cloridrato) 100mg	comp	10.000	LONGACTIL 100	CRISTALIA	**R$ 0,16**	**R$ 1.600,00**
12	Clorpromazina (cloridrato) 25mg	comp	3.000	LONGACTIL 25	CRISTALIA	**R$ 0,21**	**R$ 630,00**
13	Clorpromazina (cloridrato) 5mg/ml	amp 5ml	3.000	LONGACTIL 25 mg/ml	CRISTALIA	**R$ 1,37**	**R$ 4.110,00**
14	Clozapina 100mg	comp	14.500	CLOZAPINA 100	CRISTALIA	**R$ 1,80**	**R$ 26.100,00**
15	Clozapina 25mg	comp	7.000	CLOZAPINA 25	CRISTALIA	**R$ 0,64**	**R$ 4.480,00**
19	Difenidramina 50mg/ml	amp 1ml	150	DIFENIDRIN 50	CRISTALIA	**R$ 14,27**	**R$ 2.140,50**
20	Efedrina (sulfato) 50mg/ml	amp 1ml	2.500	DIFENIDRIN 50	CRISTALIA	**R$ 3,00**	**R$ 7.500,00**
21	Etomidato 2mg/ml	amp 10ml	800	ETOMIDATO 2	CRISTALIA	**R$ 13,00**	**R$ 10.400,00**
22	Fenitoina 100mg	comp	2.500	FENITAL 100	CRISTALIA	**R$ 0,14**	**R$ 350,00**
23	Fenitoina 50mg/ml	amp 5ml	2.000	FENITAL 50	CRISTALIA	**R$ 1,49**	**R$ 2.980,00**
24	Fenobarbital 100mg	comp	7.000	FENOCRIS 100mg	CRISTALIA	**R$ 0,08**	**R$ 560,00**
25	Fenobarbital 40mg/ml - gotas	fr 20ml	60	FENOCRIS 40	CRISTALIA	**R$ 2,63**	**R$ 157,80**
26	Fenobarbital sódico IM/IV 100mg/ml	amp 2ml	3.000	FENOCRIS 100mg/ml	CRISTALIA	**R$ 1,60**	**R$ 4.800,00**
29	Flumazenil 0,1mg/ml	amp 5ml	600	FLUMAZIL 0,1	CRISTALIA	**R$ 10,20**	**R$ 6.120,00**
31	Haloperidol (Decanoato) 70,52mg/ml	amp 1ml	5.000	HALO 70,52	CRISTALIA	**R$ 5,70**	**R$ 28.500,00**
32	Haloperidol 2mg/ml - gotas	fr 20ml	200	HALO 2mg/ml	CRISTALIA	**R$ 2,66**	**R$ 532,00**
33	Haloperidol 5mg	comp	60.000	HALO 5mg	CRISTALIA	**R$ 0,07**	**R$ 4.200,00**
34	Haloperidol 5mg/ml	amp 1ml	22.000	HALO 5mg/ml	CRISTALIA	**R$ 0,98**	**R$ 21.560,00**
36	Isoflurano	fr 100ml	20	ISOFORINE 100%	CRISTALIA	**R$ 47,00**	**R$ 940,00**
37	Levomepromazina 100mg	comp	8.000	LEVOZINE 100	CRISTALIA	**R$ 0,62**	**R$ 4.960,00**
38	Levomepromazina 25mg	comp	4.000	LEVOZINE 25	CRISTALIA	**R$ 0,37**	**R$ 1.480,00**
41	Lidocaina (cloridrato) spray 10%	fr 50ml	150	XYLESTESIN 10%	CRISTALIA	**R$ 46,00**	**R$ 6.900,00**
43	Petidina 50mg/ml	amp 2ml	500	DOLOSAL 50	CRISTALIA	**R$ 2,50**	**R$ 1.250,00**
44	Midazolan 5mg/ml	amp 10ml	20.000	DORMIRE 5mg	CRISTALIA	**R$ 3,00**	**R$ 60.000,00**
48	Morfina (sulfato) 0,2mg/ml	amp 1ml	2.000	DIMORF 0,2mg/ml	CRISTALIA	**R$ 4,28**	**R$ 8.560,00**
49	Morfina (sulfato) 1mg/ml	amp 2ml	10.000	DIMORF 1mg	CRISTALIA	**R$ 4,57**	**R$ 45.700,00**
50	Nalbufina 10mg	amp 1ml	300	NUBAIN 10	CRISTALIA	**R$ 8,00**	**R$ 2.400,00**
51	Naloxona (cloridrato) 0,4mg/ml	amp 1ml	150	NARCAN 0,4mg	CRISTALIA	**R$ 4,97**	**R$ 745,50**
52	Prometazina (cloridrato) 25mg	comp	60.000	PAMERGAN 25	CRISTALIA	**R$ 0,10**	**R$ 6.000,00**
53	Prometazina (cloridrato) 25mg/ml	amp 2ml	23.000	PAMERGAN 25mg/ml	CRISTALIA	**R$ 1,54**	**R$ 35.420,00**
54	Propofol (emulsão) I.V. 10mg/ml	amp 10ml	3.500	PROPOVAN 10	CRISTALIA	**R$ 6,00**	**R$ 21.000,00**
55	Risperidona 2mg	comp	60.000	RESPERIDON 2	CRISTALIA	**R$ 0,09**	**R$ 5.400,00**
56	Rocurônio 10mg/ml	fr/amp 5ml	4.000	RECURON 10mg/ml	CRISTALIA	**R$ 15,00**	**R$ 60.000,00**
58	Sevoflurano	fr 250ml	250	SEVOCRIS 100%	CRISTALIA	**R$ 370,00**	**R$ 92.500,00**
59	Sufentanila (citrato) 5mcg/ml	amp 2ml	750	FASTEN 5mg/ml	CRISTALIA	**R$ 8,00**	**R$ 6.000,00**
60	Tiopental 1g, pó	fr/amp	150	THIPENTAX 1g	CRISTALIA	**R$ 27,30**	**R$ 4.095,00**
65	Vecurônio (brometo) 4mg/ml	amp 1ml	2.500	VECURON 4MG	CRISTALIA	**R$ 30,00**	**R$ 75.000,00**
				VALOR TOTAL:			**R$ 580.505,80**

O valor global estimado desta Ata é de **R$ 580.505,80 (quinhentos e oitenta mil, quinhentos e cinco reais e oitenta centavos).**

Dra. ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA.

ORDENADORA PRESIDENTE.

Protocolo: 331239

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/FHCGV/2018

Ata de Registro de Preços Nº 59/2018, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 34/FHCGV/2018, Processo nº 44376/2018, homologado pela Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 18/06/2018.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamentos sujeitos à Controle Especial e Anestésicos para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

EMPRESA: PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.489.064/0001-05, Inscrição Estadual nº 10.604.491-5, com sede na RUA 26, Nº 195, Loja B, Bairro: Setor Marista, CEP: 74.150-080.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Apres	Necessidade p/ 12 meses	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
5	Bupivacaina (cloridrato) pesada 0,5% + Glicose	fr/amp 4ml	1.500	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 0,5%	HYPOFARMA	**R$ 3,14**	**R$ 4.710,00**

O valor global estimado desta Ata é de **R$ 4.710,00 (quatro mil e setecentos e dez reais).**

Dra. ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA.

ORDENADORA PRESIDENTE.

Protocolo: 331237

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2018/FHCGV

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 50/2018/FHCGV/2018, Processo nº 425554/2016 homologado pela Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em12/06/2018.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Introdutores, utilizados nos procedimentos realizados no Serviço de Hemodinâmica em pacientes do SUS nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 08/2018 vinculada ao Processo nº 425554/2016 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 25/06/2018 A 24/06/2019

EMPRESA: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 01.513.946/0001-14, Inscrição Estadual nº 114.954.590.110, com sede na Avenida das Nações Unidas nº 21.476-Complemento: ED P8/ P9/P10 – Bairro de Vila Almeida no Município de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP: 04.7795-000,

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRES	MARCA	FABRICANTE	Quant.	Valor Unitário	Valor Total estimado	Vencedor
4	Introdutor 5F Femural, com válvula hemostática, agulha de punção e fio guia, tamanho aproximado de 11 cm	UNID	BOSTON SCIENTIFIC	TOGO MEDIKIT	100	R$ 60,00	R$ 6.000,00	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA.
12	Introdutor 8F Femural, com válvula hemostática, agulha de punção e fio guia, tamanho aproximado de 11 cm	UNID	BOSTON SCIENTIFIC	TOGO MEDIKIT	60	R$ 60,00	R$ 3.600,00	

O valor global estimado desta Ata é de R$ 9.600,00 (NOVE MIL, E SEISCENTOS REAIS).
Dra. Ana Lydia Lédo de Castro Ribeiro Cabeça
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 332348

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2018/FHCGV

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 51/2018/FHCGV/2018, Processo nº 457392/2017 homologado pela Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 18/06/2018.
OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Compressas de Gaze e produtos afins para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 13/2018 vinculada ao Processo nº 457392/2017 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
VIGÊNCIA: 25/06/2018 A 24/06/2019
EMPRESA: CREMER S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.641.325/0021-61, Inscrição Estadual nº 0627723470303, com sede na Avenida das Quaresmeiras nº 200 na cidade de Pouso Alegre na Cidade de Minas Gerais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRES	MARCA	FABRICANTE	Quant.	Valor Unitário	Valor total estimado	Vencedor
1	Algodão hidrófilo com 30 cm de largura, branco puro, acondicionado em rolo com camada contínua, devendo esse rolo receber invólucro para proteção total do material com peso de 500 g	PCT	CREMER	CREMER	7.000	R$ 8,64	R$ 60.480,00	CREMER S.A

O valor global estimado desta Ata é de R$ 60.480,00 (SESSENTA MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).
Dra. Ana Lydia Lédo de Castro Ribeiro Cabeça
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 332291

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2018/HRS

O presente contrato decorre da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2018/HRS, do tipo MENOR PREÇO ITEM, processo nº 2018/139728, e possui por objeto a aquisição de **MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR: (VENTILADOR PULMONAR PNEUMATICO PARA EMERGENCIA E TRANSPORTE)**, conforme quantitativos, especificações e condições gerais contidas no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 5.870,00.
VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 18/06/2018 A 18/06/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Dotação Orçamentária: 10302142782880000
Fonte de Recurso: 0132000000 (SUS)
Elemento de Despesa: 449052
Planto Interno: 2080008288E
CONTRATADA: LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, estabelecida na AV. PICADILLY, 100, CENTER IV, SALA 203 E 204, ALPHAVILLE, NOVA LIMA/MG, CEP: 34018-004, TELEFONE: 031-3547-3459.
VALDECIR LUTZ
DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 331899

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços
Número: n.º 017/2018.
OBJETO: Conservação da PA-395, trecho: Entroncamento da PA-395 / Vila de Marudazinho, na região de integração do Guamá, sob Jurisdição do 1º Núcleo Regional.
Observação: O Edital poderá ser lido ou adquirido em via física (cópia + mídia) no valor de R$ 20,00 (VINTE REAIS), de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro: Souza – Belém-Pa, bem como, estará disponível no "Portal Compras Pará" www.compraspara.pa.gov.br da SEAD e no site da SETRAN www.setran.pa.gov.br, na aba Licitações/Contratos.
Caso o interessado opte em adquirir a via física do Edital (cópia + mídia digital), deverá comprovar o pagamento da taxa no Banco nº 037 - Agência nº 020 – Conta Corrente nº 180.104-0.
Responsável pelo certame: ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR.
Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.
Data de Abertura: 24/07/2018.
Hora de Abertura: 14:00 horas.
Orçamento:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fontes dos Recursos	Origem do Recurso
29101	26.782.1435.7432	449051	0124000000	Estadual

Ordenador: KLEBER FERREIRA DE MENEZES
Belém, 29 de junho de 2018.

Protocolo: 332077

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no uso de suas atribuições legais e após a análise conjunta da Pregoeira e parecer da Gerência Jurídica, referente ao Processo nº 2018/121353, resolve:
HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial nº 004/2018-CPL/CPH, referente à aquisição de **Software de Engenharia para elaboração de Orçamento Sintético, Orçamento Analítico, Composições de Preço e Cronograma Físico Financeiro**, para atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, autorizando a contratação e emissão de nota de empenho em favor da empresa **TERCEIRA ONDA SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF-83.920.215/0001-58, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a contratação do único item do Edital pelo valor global de **R$7.000,00 (sete mil reais).**
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Belém/PA, 28 de junho de 2018.
HAROLDO COSTA BEZERRA
Diretor Presidente

Protocolo: 331937

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no uso de suas atribuições legais e após a análise conjunta da Comissão Permanente de Licitação e parecer da Gerência Jurídica, referente ao Processo nº 2018/262360 resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado do Convite nº 001/2018-CPL/CPH, referente à **contratação de empresa especializada para a prestação de obras e serviços de engenharia, para a implantação do cubículo de medição do Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto, Estado do Pará,** chegou ao seguinte resultado: a empresa **DEXGRAU CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – HYHY**, inscrita no CNPJ/MF-15.102.733/0001-04, foi à vencedora do único item pelo valor global de **R$145.155,97 (cento e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos),** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a contratação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Belém/PA, 27 de junho de 2018.
HAROLDO COSTA BEZERRA
Diretor Presidente CPH

Protocolo: 331990

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações-CPL da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, instituída pela Portaria nº 101/2017-GP de 26/06/2017, torna público o resultado do Convite nº 001/2018-CPL/CPH, referente à **contratação de empresa especializada para a prestação de obras e serviços de engenharia, para a implantação do cubículo de medição do Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto, Estado do Pará**, derivado do Processo nº 2018/262360 8.666/93, chegou ao seguinte resultado: a empresa **DEXGRAU CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – HYHY,** inscrita no CNPJ/MF nº 15.102.733/0001-04, foi à vencedora do único item pelo valor global de **R$145.155,97 (cento e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos),** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a contratação. Para todos os efeitos legais.
Belém/PA, 26 de junho de 2018.
Cleide Cilene Abud Ferreira
Presidente CPL/CPH

Protocolo: 331989

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO ARCON N° 08, DE 29 DE JUNHO DE 2018.
Altera a redação do art. 37 da Resolução ARCON nº 001/2000 que disciplina o serviço convencional de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, no uso de

suas atribuições previstas no artigo 16 e inciso I do art. 19 da Lei n° 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e de acordo com a deliberação da Diretoria,
Considerando o disposto na Lei n° 6.099/97, que cria a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, com a função de regular e controlar a prestação dos serviços públicos de competência do Estado, cuja exploração tenha sido delegada a terceiros, entidade pública ou privada, através de concessão, permissão ou autorização;
Considerando a Resolução 01/2000 que disciplina o serviço convencional de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros;
Considerando o teor do Processo nº 2018/126000, cujo objeto trata de proposta de reordenação das relações de consumo relativamente à desistência de viagem com reembolso do valor pago e à remarcação da viagem para outro dia e/ou horário, inseridas no conjunto de direitos e deveres do usuário do serviço convencional do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros; e, ainda,
Considerando os termos da Resolução CONERC nº 09/2018, publicada no DOE nº 33.642, de 21 de junho de 2018.
RESOLVE
Art. 1º O artigo nº 37 da Resolução nº 001/2000 passa a ter a seguinte redação:
Art. 37 O usuário poderá desistir da viagem com direito à restituição da importância paga pela passagem, ou à remarcação desta para outro dia e/ou horário sem qualquer custo adicional, desde que se manifeste com antecedência mínima de 8 (oito horas) do horário de partida marcado em seu bilhete de passagem.
§ 1º Caso solicite a remarcação com menos de 8 (oito) horas de antecedência do horário de partida, o usuário deverá ser atendido, sendo, neste caso, facultado à operadora cobrar até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa pago a título de remarcação, com entrega de recibo ao usuário.
§ 2º O usuário que comprar bilhete de passagem fora do prazo estabelecido no *caput*, no caso de solicitar remarcação, estará sujeito à cobrança prevista no parágrafo anterior.
§ 3º O reembolso deverá ser solicitado pelo usuário mediante preenchimento de formulário próprio disponibilizado pela operadora;
§ 4º A operadora terá o prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da solicitação para efetuar o reembolso da importância paga.
§ 5º Faculta-se à operadora, exclusivamente no caso de reembolso, reter até 5% (cinco por cento) sobre o valor da tarifa pago a título de multa compensatória, com entrega de recibo ao usuário.
§ 6º Nos casos previstos no parágrafo 4º do art. 21 e no inciso II do art. 38, o usuário poderá solicitar o reembolso ou remarcação da passagem até o momento do embarque, devendo as operadoras efetuar imediatamente os reembolsos solicitados com fundamento naquelas hipóteses.
Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação sendo revogadas as disposições em contrario.
Bruno Henrique Reis Guedes
Diretor Geral da ARCON

Protocolo: 332464

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 197 DE 28 DE JUNHO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial n° 33.602 de 20 de abril de 2018,
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 048 de 23 de Fevereiro de 2018, publicada no DOE nº 33565, de 26 de Fevereiro de 2018, que constituiu a Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP/PA;
CONSIDERANDO os princípios que regem a administração pública, em especial, os da legalidade e publicidade.
RESOLVE:
I - TORNAR PÚBLICO, o resultado final dos candidatos aprovados, conforme cronograma do Edital nº 02/2018, de 06 de junho de 2018.
2º PSS SEDAP - CLASSIFICAÇÃO FINAL
Belém
Assistente Administrativo
Nível: Ensino Médio

Inscrição	Nome do Candidato	Total	Posição
20180067143862	GABRIEL MELO NASCIMENTO	34,00	1
2018006718192	DANIEL SOUSA SILVA CORREIA	33.50	2

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 332016

CONTRATO

CONTRATO Nº 131/2018-SEDAP
Pregão Eletrônico SRP n° 006/2017 – SEDAP.
Ata de Registro de Preços nº 001/2017 - SEDAP
Objeto: Aquisição do **item 20 na quantidade de 01 (um) tipo passeio,** conforme especificações do Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP n° 006/2017.
Valor Total: R$ **45.900,00**
Data Assinatura: 29/06/2018
Vigência: 29/06/2018 a 29/12/2018.
Dotação Orçamentária: 6394/449052/ 0301.
Função Programática: 20.608.1449.6394
Contratado: SANTA FÉ COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI.
Endereço: Avenida Guarujá, nº 799, Quadra 35, Lote 18, Bairro: Jardim Atlântico.
CEP: 74.343-370 – Goiânia/GO.
Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Protocolo: 332047

CONTRATO Nº 130/2018-SEDAP
Pregão Eletrônico SRP n° 006/2017 – SEDAP.
Ata de Registro de Preços nº 001/2017 - SEDAP
Objeto: Aquisição do **item 44 na quantidade de 04 (quatro) Enleirador,** conforme especificações do Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP n° 006/2017.
Valor Total: R$ **13.948,00**
Data Assinatura: 29/06/2018
Vigência: 03/07/2018 a 03/01/2019.
Dotação Orçamentária: 6393/449052/ 0306, 6101 e 0106.
Função Programática: 20.608.1449.6393.
Contratado: AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP.
Endereço: Estrada Linha União da Serra, nº 50, Bairro: Caravágio.
CEP: 95.320-000 – Nova Prata/RS.
Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Protocolo: 332052

CONTRATO Nº 142/2018-SEDAP
Pregão Eletrônico SRP n° 006/2017 – SEDAP.
Ata de Registro de Preços nº 001/2017 - SEDAP
Objeto: Aquisição do **item 05 na quantidade de 01 (um) Trator de 75CV, plataformados, motores a diesel, 04 cilindros, 2200RPM, com Plainas Agrícolas Dianteira.**
Valor Total: R$ **97.839,00**
Data Assinatura: 29/06/2018
Vigência: 03/07/2018 a 03/01/2019.
Dotação Orçamentária: 6393/449052/ 0306, 0106 e 6301.
Contratado: AGROMAX EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
Endereço: Rodovia BR 316, KM 05, nº 900, Bairro: Coqueiro.
CEP: 67.015-220 – Ananindeua/PA.
Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Protocolo: 332044

CONTRATO Nº 132/2018-SEDAP
Pregão Eletrônico SRP n° 006/2017 – SEDAP.
Ata de Registro de Preços nº 001/2017 - SEDAP
Objeto: Aquisição do **item 20 na quantidade de 02 (dois) veículos tipo passeio,** conforme especificações do Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP n° 006/2017.
Valor Total: R$ **91.800,00**
Data Assinatura: 29/06/2018
Vigência: 29/06/2018 a 29/12/2018.
Dotação Orçamentária: 8447/449052/ 0301
Função Programática: 20.608.1446.8447
Contratado: SANTA FÉ COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI.
Endereço: Avenida Guarujá, nº 799, Quadra 35, Lote 18, Bairro: Jardim Atlântico.
CEP: 74.343-370 – Goiânia/GO.
Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Protocolo: 332042

CONTRATO Nº 128/2018-SEDAP
Pregão Eletrônico SRP n° 006/2017 – SEDAP.
Ata de Registro de Preços nº 001/2017 - SEDAP
Objeto: Aquisição do **item 59 na quantidade de 03 (três) Roçadeira Hidráulica e item 55 na quantidade de 04 (quatro) Perfurador de solo,** conforme especificações do Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP n° 006/2017.
Valor Total: R$ **40.688,00**
Data Assinatura: 29/06/2018
Vigência: 29/06/2018 a 29/12/2018.
Dotação Orçamentária: 6393/449052/ 0306, 6101 e 0106.
Função Programática: 20.608.1449.6393
Contratado: METALÚRGICA FREITAS LTDA - EPP.
Endereço: Rua São João, nº 1699, Bairro: Centro.
CEP: 95.920-000 – Boqueirão Leão/RS.
Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Protocolo: 332046

CONTRATO Nº 139/2018-SEDAP
Pregão Eletrônico SRP n° 006/2017 – SEDAP.
Ata de Registro de Preços nº 001/2017 - SEDAP
Objeto: Aquisição do **item 05 na quantidade de 12 (doze) Tratores de 75CV, plataformados, motores a diesel, 04 cilindros, 2200RPM, com Plainas Agrícolas Dianteira.**
Valor Total: R$ **1.174.068,00**
Data Assinatura: 29/06/2018
Vigência: 03/07/2018 a 03/01/2019.
Dotação Orçamentária: 6393/449052/ 0106, 0306, 6101 e 6301.
Contratado: AGROMAX EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
Endereço: Rodovia BR 316, KM 05, nº 900, Bairro: Coqueiro.
CEP: 67.015-220 – Ananindeua/PA.
Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Protocolo: 332050

CONTRATO Nº 125/2018-SEDAP
Pregão Eletrônico SRP n° 006/2017 – SEDAP.
Ata de Registro de Preços nº 001/2017 - SEDAP
Objeto: Aquisição do **item 51 na quantidade de 04 (quatro) Grade Niveladora,** conforme especificações do Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP n° 006/2017.
Valor Total: R$ **62.696,00**
Data Assinatura: 29/06/2018
Vigência: 29/06/2018 a 29/12/2018.
Dotação Orçamentária: 6393/449052/ 0306, 6101 e 0106.
Função Programática: 20.608.1449.6393
Contratado: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI – EPP.
Endereço: Rua Santa Augusta, 2º Distrito São Lourenço do Sul, Caixa Postal 35.
CEP: 96.174-970 – São Lourenço do Sul/RS.
Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Protocolo: 332045

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018 – SEDAP
A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, através da sua Pregoeira FERNANDA COELHO FONSECA, designada pela Portaria n° 064/2018 de 14 de março de 2018, comunica que realizará o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO**, conforme abaixo:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR (ON SITE), COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.
DATA DE ABERTURA: DIA 17 DE JULHO DE 2017, AS 10:00HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/
UASG: 925859 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP (TV. DO Chaco, nº 2232, Bairro do Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA)
RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital na Imprensa Oficial – DOE e no COMPRAS GOVERNAMENTAIS, de 03/07/2017 até às 09h do dia 17/07/2017 (horário de Brasília/DF).
A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRAS GOVERNAMENTAIS, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br/ e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br/, bem como, mediante solicitação ao e-mail funcional desta CPL: cpl@sedap.pa.gov.br.
FERNANDA COELHO FONSECA
Pregoeira

Protocolo: 332115

DIÁRIA

PORTARIA Nº 332/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Participar de Reunião com Fornecedores de Equipamentos Agrícolas. DESTINO: Goiânia/PA PERÍODO: 03 a 05/07/2018 Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) BENEFICIÁRIO: Luiz Claudio Braga Cavalcante (Diretor Administrativo e Financeiro) MATRÍCULA: 5931839 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: João Carlos Leão Ramos
PORTARIA Nº 333/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Participar de Reunião com Fornecedores de Equipamentos Agrícolas. DESTINO: Goiânia/PA PERÍODO: 03 a 05/07/2018 Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) BENEFICIÁRIO: João Carlos Leão Ramos (Secretário de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca) MATRÍCULA: 5815398 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

Protocolo: 332168

TERMO DE FOMENTO N° 003/2018 - SEDAP
Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.
Organização da Sociedade Civil: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Pará
Endereço: Travessa Dr. Moraes, n° 21. Edifício Palácio da Agricultura, 7º andar. CEP: 66.035-080, Belém/PA.
Objeto: "Consolidação da Lavoura Cacaueira nos Municípios do Entorno da Capital Belém".
Data de assinatura: 29/06/2018
Vigência: 29/06/2018 a 31/12/2018
Valor Total da Parceria: R$ 885.045,00
Dotação Orçamentária: Ação 8447, Elemento de Despesa 335041 e 445042 e Fonte 0135 e 0335
Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Protocolo: 332124

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 666/2018 DE 29/06/2018
OBJETIVO: Realizar a fiscalização do GEO, elaboração do cálculo e peças técnicas de 04 áreas para regularização onerosa e certidão.
PERÍODO: 04 a 17/07/2018 (13,5) Diárias
MUNICÍPIOS: Tailândia, Rondon do Pará e Goianésia.
SERVIDOR:
- 55587481/1 – James Dean Soares Da Silva (Ass.Téc. DEAF)
- 3170454/1 – Manoel dos Anjos Santos Nepomuceno - Motorista
Ordenador: Celso Antônio Trierweiler - Resp/Presidente

Protocolo: 332393

PORTARIA Nº 665/2018 DE 29/06/2018
OBJETIVO: Acompanhar e orientar na utilização e implantação do SICARF, na fase de inserção de dados off~line.
PERÍODO : 02 a 06/07/2018 (4,5) Diárias
MUNICÍPIOS: Capanema, Tracuateua e Bragança
SERVIDOR:
- 80845074/1 - José Hilton da Silva Cunha (Ass.Téc. DEAF)
Ordenador: Celso Antônio Trierweiler - Resp/Presidente

Protocolo: 332308

PORTARIA Nº 664, DE 29 DE JUNHO DE 2018.
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de São Miguel do Guamá abrangendo área liquida de 38.630,7961 hectares;
CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. **2018/101388**.
RESOLVE:
I – ARRECADAR, áreas de terras devolutas, incorporando-as ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com **38.630,7961ha (trinta e oito mil, seiscentos e trinta hectares, setenta e nove ares e sessenta e um centiares),** denominada **"Gleba Igarapé Matari"**, situada no **Município de São Miguel do Guamá**, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em **Memorial Descritivo** elaborado pelo **ITERPA**, nos seguintes termos: Partindo do marco **M-01**, de coordenada **N = 9.841.646,007**m e **E = 204.765,588**m; deste, segue confrontando com a **Gleba Estadual Santa Maria do Pará II (Limite Municipal (IBGE) São Miguel do Guamá/Santa Maria do Pará)**, com a seguinte distância 13.647,01 m e azimute plano 105°14'03" até o marco **M-02**, de coordenada **N = 9.838.060,052**m e **E = 217.933,036**m; deste, segue acompanhando a configuração da **Rodovia Federal BR 010**, com a seguinte distância 198,27 m e azimute plano 154°11'59" até o marco **M-03**, de coordenada **N = 9.837.881,550**m e **E = 218.019,328**m; 87,24 m e azimute plano 150°31'27" até o marco **M-04**, de coordenada **N = 9.837.805,603**m e **E = 218.062,255**m; 102,06 m e azimute plano 153°31'37" até o marco **M-05**, de coordenada **N = 9.837.714,247**m e **E = 218.107,750**m; 237,45 m e azimute plano 154°15'59" até o marco **M-06**, de coordenada **N = 9.837.500,348**m e **E = 218.210,847**m; 94,25 m e azimute plano 155°37'47" até o marco **M-07**, de coordenada **N = 9.837.414,495**m e **E = 218.249,738**m; 118,79 m e azimute plano 163°51'36" até o marco **M-08**, de coordenada **N = 9.837.300,391**m e **E = 218.282,758**m; 139,17 m e azimute plano 167°58'45" até o marco **M-09**, de coordenada **N = 9.837.164,273**m e **E = 218.311,743**m; 50,46 m e azimute plano 166°58'27" até o marco **M-10**, de coordenada **N = 9.837.115,109**m e **E = 218.323,116**m; 79,14 m e azimute plano 172°48'33" até o marco **M-11**, de coordenada **N = 9.837.036,594**m e **E = 218.333,023**m; 93,84 m e azimute plano 173°15'50" até o marco **M-12**, de coordenada **N = 9.836.943,403**m e **E = 218.344,029**m; 131,03 m e azimute plano 168°31'58" até o marco **M-13**, de coordenada **N = 9.836.814,990**m e **E = 218.370,079**m; 99,17 m e azimute plano 167°36'33" até o marco **M-14**, de coordenada **N = 9.836.718,131**m e **E = 218.391,359**m; 130,12 m e azimute plano 169°46'03" até o marco **M-15**, de coordenada **N = 9.836.590,085**m e **E = 218.414,473**m; 126,54 m e azimute plano 166°14'45" até o marco **M-16**, de coordenada **N = 9.836.467,175**m e **E = 218.444,558**m; 487,91 m e azimute plano 165°45'55" até o marco **M-17**, de coordenada **N = 9.835.994,249**m e **E = 218.564,533**m; 641,16 m e azimute plano 167°02'14" até o marco **M-18**, de coordenada **N = 9.835.369,429**m e **E = 218.708,355**m; 198,61 m e azimute plano 165°53'12" até o marco **M-19**, de coordenada **N = 9.835.176,810**m e **E = 218.756,785**m; 188,03 m e azimute plano 165°52'57" até o marco **M-20**, de coordenada **N = 9.834.994,464**m e **E = 218.802,647**m; 263,92 m e azimute plano 167°23'36" até o marco **M-21**, de coordenada **N = 9.834.736,905**m e **E = 218.860,250**m; 504,96 m e azimute plano 162°58'26" até o marco **M-22**, de coordenada **N = 9.834.254,072**m e **E = 219.008,108**m; 215,80 m e azimute plano 161°33'54" até o marco **M-23**, de coordenada **N = 9.834.049,346**m e **E = 219.076,350**m; 956,46 m e azimute plano 156°05'04" até o marco **M-24**, de coordenada **N = 9.833.175,004**m e **E = 219.464,089**m; 7.286,53 m e azimute plano 165°45'13" até o marco **M-25**, de coordenada **N = 9.826.112,557**m e **E = 221.257,246**m; 4.552,18 m e azimute plano 147°33'47" até o marco **M-26**, de coordenada **N = 9.822.270,605**m e **E = 223.698,908**m; 1.632,95 m e azimute plano 152°26'01" até o marco **M-27**, de coordenada **N = 9.820.823,033**m e **E = 224.454,600**m; 0,70 m e azimute plano 152°26'01" até o marco **M-28**, de coordenada **N = 9.820.822,416**m e **E = 224.454,922**m; 1.362,77 m e azimute plano 210°35'09" até o marco **M-29**, de coordenada **N = 9.819.649,252**m e **E = 223.761,510**m; deste, acompanhando a configuração da **Margem Direita do Rio Guamá**, com a seguinte distância 42.392,68 m até o marco **M-30**, de coordenada **N = 9.818.961,206**m e **E = 201.297,938**m; deste, acompanhando a configuração da **Margem Esquerda do Igarapé Crauateua**, com a seguinte distância 20.730,12 m até o marco **M-31**, de coordenada **N = 9.836.111,262**m e **E = 197.168,387**m; deste, segue confrontando com a **Gleba Estadual Castanhal - 7 (Limite Municipal (IBGE) São Miguel do Guamá / Castanhal)**, com a seguinte distância 1.331,74 m e azimute plano 65°54'09" até o marco **M-32**, de coordenada **N = 9.836.654,999**m e **E = 198.384,064**m; 1.920,96 m e azimute plano 159°58'24" até o marco **M-33**, de coordenada **N = 9.834.850,195**m e **E = 199.041,908**m; 1.002,06 m e azimute plano 69°36'25" até o marco **M-34**, de coordenada **N = 9.835.199,371**m e **E = 199.981,163**m; 700,71 m e azimute plano 350°18'47" até o marco **M-35**, de coordenada **N = 9.835.890,089**m e **E = 199.863,257**m; 3.650,00 m e azimute plano 66°46'50" até o marco **M-36**, de coordenada **N = 9.837.329,114**m e **E = 203.217,615**m; 817,74 m e azimute plano 340°02'11" até o marco **M-37**, de coordenada **N = 9.838.097,711**m e **E = 202.938,422**m; 725,98 m e azimute plano 70°18'04" até o marco **M-38**, de coordenada **N = 9.838.342,422**m e **E = 203.621,919**m; 1.317,12 m e azimute plano 341°01'11" até o marco **M-39**, de coordenada **N = 9.839.587,929**m e **E = 203.193,539**m; 1.070,72 m e azimute plano 75°18'53" até o marco **M-40**, de coordenada **N = 9.839.859,366**m e **E = 204.229,281**m; 1.526,30 m e azimute plano 341°09'10" até o marco **M-41**, de coordenada **N = 9.841.303,830**m e **E = 203.736,221**m; 1.084,75 m e azimute plano 71°36'45" até o marco **M-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso-22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam excluídas áreas no total de **1.053,4375ha** (hum mil, cinquenta e três hectares, quarenta e três ares e setenta e cinco centiares) de áreas matriculadas sobre a superfície total de 39.684,2336ha, todas do Cartório de Registro de Imóveis de São Miguel do Guamá, e ainda, áreas incidentes, porventura anteriormente matriculadas no Registro de Imóveis.
III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF, a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de São Miguel do Guamá.
Max André Brandão da Costa
Presidente

Protocolo: 331917

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 164/2018-NGPR – 29/06/2018.
O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o processo nº 2018/292676.
RESOLVE: DESIGNAR a servidora **Suellem Monteiro de Morais ,** matrícula nº 5931088/2 ocupante do cargo de Apoio Administrativo, para responder pela secretaria de gabinete deste NGPR, no período de 18/06/2018 a 17/07/2018 em substituição a servidora **Andrea Nazaré Veiros Cabral** , matrícula nº. 57234705/2, que está em período de Gozo de Férias.
VALDO LUIZ DOS SANTOS GASPAR
Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento Pará Rural

Protocolo: 332005

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
PSS 4 - Nº 151/18
PARTES: ADEPARÁ E JOSEANE PEREIRA TELES
CPF: 688.497.293-91
CARGO: AUXILIAR DE CAMPO
VIGENCIA: 18 DE JUNHO DE 2018 A 17 DE JUNHO DE 2019
ORDENADOR: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA - Diretor Geral, em exercicio
AUTORIZAÇÃO: 2018/60357

Protocolo: 332036

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
PSS 4 - Nº 115/18
PARTES: ADEPARÁ E FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 775.744.272-91
CARGO: AUXILIAR DE CAMPO
VIGENCIA: 18 DE JUNHO DE 2018 A 17 DE JUNHO DE 2019
ORDENADOR: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA - Diretor Geral, em exercicio
AUTORIZAÇÃO: 2018/60357

Protocolo: 332040

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
PSS 4 - Nº 152/18
PARTES: ADEPARÁ E SILVENIA DA SILVA GUIMARÃES
CPF: 033.643.741-20
CARGO: AUXILIAR DE CAMPO
VIGENCIA: 18 DE JUNHO DE 2018 A 17 DE JUNHO DE 2019
ORDENADOR: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA - Diretor Geral, em exercicio
AUTORIZAÇÃO: 2018/60357

Protocolo: 332034

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
PSS 4 - Nº 094/18
PARTES: ADEPARÁ E CRISTIANO VIANA NUNES
CPF: 004.396.772-89
CARGO: AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIO
VIGENCIA: 18 DE JUNHO DE 2018 A 17 DE JUNHO DE 2019
ORDENADOR: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA - Diretor Geral, em exercicio
AUTORIZAÇÃO: 2018/60357

Protocolo: 332043

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
PSS 4 - Nº 148/18
PARTES: ADEPARÁ E ADBE AFONSO ACRUX
CPF: 012.073.416-81
CARGO: AUXILIAR DE CAMPO
VIGENCIA: 18 DE JUNHO DE 2018 A 17 DE JUNHO DE 2019
ORDENADOR: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA - Diretor Geral, em exercicio
AUTORIZAÇÃO: 2018/60357

Protocolo: 332037

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
PSS 4 - Nº 116/18
PARTES: ADEPARÁ E GUILHERME GOMES DOS SANTOS
CPF: 017.765.702-27
CARGO: AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIO
VIGENCIA: 18 DE JUNHO DE 2018 A 17 DE JUNHO DE 2019
ORDENADOR: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA - Diretor Geral, em exercicio
AUTORIZAÇÃO: 2018/60357

Protocolo: 332041

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
PSS 4 - Nº 146/18
PARTES: ADEPARÁ E EDIMILSON CLOTH
CPF: 679.571.882-49
CARGO: AUXILIAR DE CAMPO
VIGENCIA: 18 DE JUNHO DE 2018 A 17 DE JUNHO DE 2019
ORDENADOR: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA - Diretor Geral, em exercicio
AUTORIZAÇÃO: 2018/60357

Protocolo: 332033

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1905/2018 - ADEPARÁ, DE 29 DE JUNHO DE 2018
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.
R E S O L V E:
CONCEDER o(a) servidor(a) **EUFRASIO JACOME DE MOURA FILHO**, matrícula n° 57175962/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, 30 (trinta) dias de **Licença Prêmio**, referente ao triênio 2009/2012, no período de **02/07/2018 a 31/07/2018**.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
ANDREIA GONCALVES DE CARVALHO
Gerente de Área de Gestão de Pessoa, em exercício

Protocolo: 332353

PORTARIA Nº 1904/2018 - ADEPARÁ,29 DE JUNHO DE 2018
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.
R E S O L V E:
CONCEDER o(a) servidor(a) **DEA NUNES DE SOUSA**, matrícula n° 5909569/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2013/2016, no período de **15/07/2018 a 13/08/2018**.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
ANDREIA GONCALVES DE CARVALHO
Gerente de Área de Gestão de Pessoa, em exercício

Protocolo: 332391

PORTARIA Nº1909/2018 - ADEPARÁ,29 DE JUNHO DE 2018
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.
R E S O L V E:
CONCEDER o(a) servidor(a) **ADRIANA MARTINS GALVAO**, matrícula n° 54187260/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2007/2010, no período de **04/07/2018 a 02/08/2018**.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
ANDREIA GONCALVES DE CARVALHO
Gerente de Área de Gestão de Pessoa, em exercício

Protocolo: 332365

PORTARIA Nº 1910/2018 - ADEPARÁ, 29 DE JUNHO DE 2018
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.
R E S O L V E:
CONCEDER o(a) servidor(a) **ALEXANDRE MOURA CHAGAS**, matrícula n° 54196744/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2012/2015, no período de **02/07/2018 a 31/07/2018**.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
ANDREIA GONCALVES DE CARVALHO
Gerente de Área de Gestão de Pessoa, em exercício

Protocolo: 332369

PORTARIA Nº 1911/2018 - ADEPARÁ, 29 DE JUNHO DE 2018
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.
R E S O L V E:
CONCEDER o(a) servidor(a) **JOELSON DE SOUZA REZENDE**, matrícula n° 57173803/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2012/2015, no período de **05/07/2018 a 03/08/2018**.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
ANDREIA GONCALVES DE CARVALHO
Gerente de Área de Gestão de Pessoa , em exercício

Protocolo: 332373

PORTARIA Nº 1903/2018 - ADEPARÁ, DE 29 DE JUNHO DE 2018
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.
R E S O L V E:
CONCEDER o(a) servidor(a) **KARINNY FERREIRA CAMPOS**, matrícula n° 57224168/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio**, referente ao triênio 2013/2016, no período de **01/07/2018 a 28/08/2018**.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
ANDREIA GONCALVES DE CARVALHO
Gerente de Área de Gestão de Pessoa, em exercício

Protocolo: 332344

PORTARIA Nº 1904 /2018 - ADEPARÁ,29 DE JUNHO DE 2018
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.
R E S O L V E:
CONCEDER o(a) servidor(a) **RAIMUNDO DE MATOS SILVA**, matrícula n° 57189832/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2007/2010, no período de **02/07/2018 a 31/08/2018**.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
ANDREIA GONCALVES DE CARVALHO
Gerente de Área de Gestão de Pessoa, em exercício

Protocolo: 332350

PORTARIA Nº1906/2018 - ADEPARÁ, 29 DE JUNHO DE 2018
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.
R E S O L V E:
CONCEDER o(a) servidor(a) **ROGERIO FERREIRA LOURENCO**, matrícula n° 54185784/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2007/2010, no período de **02/07/2018 a 31/07/2018**.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
ANDREIA GONCALVES DE CARVALHO
Gerente de Área de Gestão de Pessoa, em exercício

Protocolo: 332354

PORTARIA Nº1907/2018 - ADEPARÁ, 29 DE JUNHO DE 2018
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.
R E S O L V E:
CONCEDER o(a) servidor(a) **JUNIO DA SILVA CRUZ**, matrícula n° 54189084/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2011/2014, no período de **02/07/2018 a 31/08/2018**.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
ANDREIA GONCALVES DE CARVALHO
Gerente de Área de Gestão de Pessoa, em exercício

Protocolo: 332358

PORTARIA Nº 1908/2018 - ADEPARÁ, 29 DE JUNHO DE 2018
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.
R E S O L V E:
CONCEDER o(a) servidor(a) **EDNA MAE LEITE SOARES**, matrícula n° 55588173/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2010/2013, no período de **02/07/2018 a 31/07/2018**
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
ANDREIA GONCALVES DE CARVALHO
Gerente de Área de Gestão de Pessoa, em exercício

Protocolo: 332363

PORTARIA Nº 1912/2018 - ADEPARÁ, DE 29 DE JUNHO DE 2018
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:
CONCEDER o(a) servidor(a) **MARCOS NASCIMENTO MOURA**, matrícula n° 57190367/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, 30 (trinta) dias de **Licença Prêmio**, referente ao triênio 2013/2016, no período de 09**/07/2018 a 07/08/2018**.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
ANDREIA GONCALVES DE CARVALHO
Gerente de Área de Gestão de Pessoa, em exercicio

Protocolo: 332380

PORTARIA Nº 1913/2018 - ADEPARÁ, 29 DE JUNHO DE 2018
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.
R E S O L V E:
CONCEDER o(a) servidor(a) **ANDREA FERREIRA NOBRE**, matrícula n° 54196743/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2012/2015, no período de **11/07/2018 a 09/08/2018**.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
ANDREIA GONCALVES DE CARVALHO
Gerente de Área de Gestão de Pessoa , em exercício

Protocolo: 332385

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1847/2018- ADEPARÁ, 26 DE JUNHO DE 2018
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que **REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.**
R E S O L V E:
DESIGNAR o(a) servidor(a) **JOSE MARIA NASCIMENTO SILVA**, matrícula n° 54192690/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO para responder pela **GERÊNCIA DE OPERAÇÃO DE SISTEMA DE PESSOAL – DAS 3**, durante o período de Férias do(a) titular **ADAILZE NAZARE BARROS CERBINO**, matrícula n° 5870143/3, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 332321

PORTARIA Nº 1850/2018- ADEPARÁ, 26 DE JUNHO DE 2018
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que **REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.**
R E S O L V E:
DESIGNAR o(a) servidor(a) **ADALBERTO GOMES TAVARES**, matrícula n° 5877989/2, FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO para responder pela **GERÊNCIA REGIONAL DE BREVES – DAS 4**, durante o período de Férias do(a) titular **JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO**, matrícula n° 54189457/2, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 332327

PORTARIA Nº1900/2018 - ADEPARÁ, 29 DE JUNHO DE 2018
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que **REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.**
R E S O L V E:
DESIGNAR o(a) servidor(a) **ELIELSON GOMES MAIA**, matrícula n° 5114640/4, cargo de Fiscal Estadual Agropecuário para responder pela **GERÊNCIA DE PRODUTO ARTESANAL VEGETAL – DAS 3,** durante as férias do titular **ANA KAREN DE MENDONCA NEVES BELFORT**, matricula 5870313/3, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 332334

PORTARIA Nº 1852 /2018 - ADEPARÁ, 26 DE JUNHO DE 2018
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que **REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.**
R E S O L V E:
DESIGNAR o(a) servidor(a) **FRANCISCO MAURICIO SOUSA BARBOSA**, matrícula n° 54185855/1, cargo de Fiscal Estadual Agropecuário para responder pela **GERÊNCIA REGIONAL DE ALMEIRIMI – DAS 4,** durante as férias do titular **EVERALDO LUIS MARTINS CHAVES**, matricula 54185731/1, no período de 16/07/2018 a 14/08/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 332332

PORTARIA Nº 1848/2018- ADEPARÁ, 26 DE JUNHO DE 2018
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que **REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.**
R E S O L V E:
DESIGNAR o(a) servidor(a) **HENRIQUE AMADEU FERNANDES MONTEIRO**, matrícula n° 5361362/1, FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO para responder pela **GERÊNCIA DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL – DAS 3**, durante o período de Férias do(a) titular **JOSE SEVERINO DOS SANTOS SILVA**, matrícula n° 24996/1, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 332322

PORTARIA Nº 1901/2018 - ADEPARÁ, 29 DE JUNHO DE 2018
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que **REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.**
R E S O L V E:
DESIGNAR o(a) servidor(a) **RENATA TUMA SABA PAES**, matrícula n° 54180042/2, cargo de Fiscal Estadual Agropecuário para responder pela **GERÊNCIA DE INSPEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO VEGETAL – DAS 3,** durante as férias do(a) titular **ANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA**, matricula 5870224/4, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 332337

PORTARIA Nº 1849/2018- ADEPARÁ, 26 DE JUNHO DE 2018
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que **REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.**
R E S O L V E:
DESIGNAR o(a) servidor(a) **SANDRA LUCIA BALBI NORONHA**, matrícula n° 5486513/2, FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO para responder pela **CORREGEDORIA – DAS 3**, durante o período de Férias do(a) titular **TALITA MARIA CARMONA DOS SANTOS ESTACIO**, matrícula n° 5933416/1, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 332324

PORTARIA Nº 1851 /2018- ADEPARÁ, 26 DE JUNHO DE 2018
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que **REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.**
R E S O L V E:
DESIGNAR o(a) servidor(a) **JONNATHAN HENRIQUE DE SENA VEIGA**, matrícula n° 57191840/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO para responder pela **GERÊNCIA DE CONTRATOS E AQUISIÇÕES – DAS 3**, durante o período de Férias do(a) titular **MALENA RAFAELA BORGES BARROS**, matrícula n° 5933577/1, no período de 16/07/2018 a 14/08/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 332329

DIÁRIA

Portaria: 1860/2018 Objetivo: Realizar inspeção ante morte de aves no abatedouro frigorífico. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 572237971/GILSON FERREIRA DE ARAUJO (MEDICO VETERINARIO) / 1,5 DIÁRIAS / 04/06/2018 A 06/07/2018
Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 332345

Portaria: 1862/2018 Objetivo: Realizar diligências referente ao Processo Administrativo e Disciplinar. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 572166152/GILLIARD COSTA RODRIGUES (MEDICO VETERINARIO) / 6,5 DIÁRIAS / 08/07/2018 A 14/07/2018 Servidor: 555893341/EDGAR LUIS DA SILVA MENINO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 6,5 DIÁRIAS / 08/07/2018 A 14/07/2018 Servidor: 555889111/KLEBER DE OLIVEIRA BARNABE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 6,5 DIÁRIAS / 08/07/2018 A 14/07/2018
Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 332197

Portaria: 1896/2018 Objetivo: Conduzir servidor que irá realizar diligências. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 572231891/RODRIGO JOSE CARDOSO DO ESPIRITO SANTO (MOTORISTA) / 6,5 DIÁRIAS / 08/07/2018 A 14/07/2018
Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 332038

Portaria: 1922/2018 Objetivo: Realizar vistoria e fiscalização nas revendas agropecuárias. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCUMA/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 5890125/ANDRELINA MARIA RIBEIRO SERRAO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 2,5 DIÁRIAS / 09/06/2018 A 11/07/2018
Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 332333

Portaria: 1865/2018 Objetivo: Realizar levantamentos de delimitação da praga ácaro vermelho. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOCAJUBA/PA Destino: BAIAO/PA Servidor: 571897721/CLEBER EUFRASIO SAMPAIO (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 1,5 DIÁRIAS / 09/06/2018 A 10/07/2018
Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 332366

Portaria: 1882/2018 Objetivo: Realizar cadastramento de aquicultores dos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: OEIRAS DO PARA/PA Servidor: 541888321/WELLITON DOS SANTOS LEMOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 2,5 DIÁRIAS / 09/06/2018 A 11/07/2018
Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 332387

Portaria: 1874/2018 Objetivo: Participar de fiscalização na Granja Mosqueiro em conjunto com o MPE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARA/PA Destino: MOSQUEIRO/PA Servidor: 59089741/SANDRA DE MAMEDES COSTA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 0,5 DIÁRIAS / 05/07/2018 A 05/07/2018
Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 332361

Portaria: 1883/2018 Objetivo: Dar apoio ao cadastramento de aquicultores dos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: OEIRAS DO PARA/PA Servidor: 555888211/FABIO MACIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / 09/06/2018 A 11/07/2018
Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 332398

Portaria: 1884/2018 Objetivo: Conduzir servidor que irá realizar fiscalização em revendas agropecuárias. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 572232351/HEROND DE SOUZA PONTES (MOTORISTA) / 3,5 DIÁRIAS / 09/07/2018 A 12/07/2018
Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 332406

Portaria: 1856/2018 Objetivo: Realizar levantamento de detecção e cadastro em propriedades produtoras de cacau e cupuaçu. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCUMA/PA Destino: OURILANDIA DO NORTE/PA Servidor: 571986392/ANDRELINA MARIA RIBEIRO SERRAO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 2,5 DIÁRIAS / 04/07/2018 A 06/07/2018
Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 332336

Portaria: 1917/2018 Objetivo: Realizar auditoria referente a não prestação de contas das GTA's dos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: TUCURUI/PA Servidor: 571740441/JOSE ROBERTO COSTA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 03/07/2018 A 07/07/2018 Servidor: 571747241/HELLEM CASSEB FLEXA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 03/07/2018 A 07/07/2018
Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 332282

Portaria: 1920/2018 Objetivo: Conduzir servidor que irá realizar vistorias em estabelecimentos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA, ACARA, IGARAPE-MIRI/PA Servidor: 541872232/OVIDIO GOMES BRICIO NETO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / 09/07/2018 A 13/07/2018
Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 332318

Portaria: 1918/2018 Objetivo: Conduzir servidor que irão realizar auditoria. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: TUCURUI/PA Servidor: 572232351/HEROND DE SOUZA PONTES (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / 03/07/2018 A 07/07/2018
Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 332289

Portaria: 1879/2018 Objetivo: Realizar vistorias em estabelecimentos processadores de polpas de frutas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELEM/PA Destino: ABAETETUBA, ACARA, IGARAPE-MIRI/PA Servidor: 58705693/REJANE LOPES FERNANDES DE MEDEIROS (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 09/07/2018 A 13/07/2018 Servidor: 051146404/ELIELSON GOMES MAIA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 09/07/2018 A 13/07/2018
Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 332293

Portaria: 1916/2018 Objetivo: Realizar 08 visitas a produtores interessados em obter registro de Produto Artesanal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALMEIRIM/PA Destino: PRAINHA/PA Servidor: 541858551/FRANCISCO MAURICIO SOUSA BARBOSA (MEDICO VETERINARIO) / 4,5 DIÁRIAS / 09/07/2018 A 13/07/2018
Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 332263

Portaria: 1919/2018 Objetivo: Realizar supervisão administrativa e operacional e suporte logístico. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BARCARENA, MOJU, TAILANDIA/PA Servidor: 33257639287/IRACI RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 09/07/2018 A 13/07/2018
Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 332315

Portaria: 1921/2018 Objetivo: Realizar cadastro e levantamento de detecção de pragas em propriedades produtoras de cacau e cupuaçu. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: PACAJÁ/PA Servidor: 5901322/RENATA TRINDADE DE LIMA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 09/07/2018 A 13/07/2018 Servidor: 22585/PEDRO HENRIQUE DE ASSIS LIMA (TECNICO EM AGROPECUARIA) / 4,5 DIÁRIAS / 09/07/2018 A 13/07/2018
Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 332325

Portaria: 1877/2018 Objetivo: Realizar fiscalização e controle de trânsito de animais em aglomeração. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: SENADOR JOSE PORFIRIO/PA Servidor: 572235251/THAIRONI DE CAMPOS SANTIAGO (TECNICO EM AGROPECUARIA) / 4,5 DIÁRIAS / 04/07/2018 A 08/07/2018
Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 332355

Portaria: 1915/2018 Objetivo: Atender a solicitação de denúncia de abate clandestino de animais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARA/PA Destino: VIGIA/PA Servidor: 59089741/SANDRA DE MAMEDES COSTA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 0,5 DIÁRIAS / 03/07/2018 A 03/07/2018 Servidor: 572236421/MAICON JOSE DE SANTANA SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 0,5 DIÁRIAS / 03/07/2018 A 03/07/2018
Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 332208

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº1902/2018 - ADEPARÁ, 29 DE JUNHO DE 2018

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o memo nº 27/2018 de 29/06/18, que determina o Art. 74, parágrafo 2º e Art. 75 e 76 da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de férias do(a) servidor(a) **MALENA RAFAELA BORGES BARROS**, matrícula **5933577/1**, referente ao exercício de 2017/2018, de 02.07.18 a 31.07.18 para 16.07.18 a 14.08.18 conforme portaria 1722 de 15/06/18 e publicada no DOE 33644 de 26/06/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

ANDREIA GONÇALVES DE CARVALHO
Gerente de Área de Gestão de Pessoa, em exercício.

Protocolo: 332340

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 034/2018

Data da Assinatura: 30/05/2018
Vigência: 01/06/2018 A 31/12/2018
Valor Mensal: R$ 674,54 (Seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)
Justificativa: O presente Contrato tem por objeto a locação do Imóvel destinado à instalação do Esloc. da EMATER-PA no Município de **SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA,** localizado à Travessa das Flores, nº 691, Bairro: Independência – CEP. 68.702-270.
Orçamento:
Programa: 1297
Projeto Atividade: 4200008338c
Fonte: 0101 OU 0261
Elemento Despesa: 3390-36 STPF
Locador: LEDIANA OLIVEIRA DA FONSECA
Locatário: EMATER-PA
Ordenador: DANIEL NUNES LOPES

Protocolo: 332023

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 051/2018

BENEFICIÁRIO- LUCIVAL AUGUSTO DOS ANJOS SILVA
MATRÍCULA- 31785441 /CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MUNICÍPIO- IRITUIA
PROJETO/ATIVIDADE-8502 C/PROGRAMA- 1449/ FONTE-0101
OBJETIVO: DESPESAS COM MANUTENÇÃO ELETRICA NO PREDIO ANEXO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE IRITUIA
PRAZO DE APLICAÇÃO-60 DIAS APÓS O RECEBIMENTO/COMPROVAÇÃO-15 DIAS
ELEMENTO DE DESP. 339039= R$ 500,00
VALOR TOTAL= R$ 500,00
ORDENADOR DE DESPESA – HENRIQUE JOSE FERRO CRISTO

Protocolo: 332285

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 049/2018

BENEFICIÁRIO- PAULO CELSO FARIAS DE MOURA
MATRÍCULA- 31766811 /FUNÇÃO- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MUNICÍPIO- SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-R
PROJETO/ATIVIDADE-8502 /PROGRAMA- 1449/ FONTE-0101
OBJETIVO: DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
PRAZO DE APLICAÇÃO-60 DIAS /COMPROVAÇÃO-15 DIAS
ELEMENTO DE DESP. 339030 =R$ 800,00 339039= R$ 500,00
VALOR TOTAL= R$ 1300,00
ORDENADOR DE DESPESA – HENRIQUE JOSE FERRO CRISTO

Protocolo: 331951

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 050/2018

BENEFICIÁRIO- ADEJANE NUNES DUARTE
MATRÍCULA- 57202824/2/FUNÇÃO- EXT.RURALI
MUNICÍPIO-SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - L
PROJETO/ATIVIDADE-8502/PROGRAMA- 1449/ FONTE-0101
OBJETIVO: DESPESAS COM MANTENCÃO DOS VEICULO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
PRAZO DE APLICAÇÃO-60 DIAS /COMPROVAÇÃO-15 DIAS
ELEMENTO DE DESP. 339030 = R$ 500,00
VALOR TOTAL- R$ 500,00
ORDENADOR DE DESPESA – HENRIQUE JOSE FERRO CRISTO

Protocolo: 332284

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE PROTOCOLO 331359, DO DIA 29/06/2018,
A PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 048/2018,
EM FAVOR DE FRANCISCA MIRACI DE SOUZA NEVES, MATRÍCULA- 3177580
ORDENADOR DE DESPESA – HENRIQUE JOSE FERRO CRISTO

Protocolo: 332021

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 005 / 2018

A Pregoeira da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ designada pela Portaria 440/2017, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico 005/2018, objetivando Contratação de empresa especializada para aquisição de Barracas, Aventais e Caixas Plásticas, para atender demanda da EMATER-PARÁ, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, está SUSPENSA por motivo de conveniência e interesse da Administração.

Após serem realizadas as alterações necessárias, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: cpl@emater.pa.gov.br . Fone: 091 – 3299-3463.Marituba (Pa), 29 de junho de 2018

SHIRLEY DO SOCORRO BRAGA CORRÊA
Pregoeira

Protocolo: 332006

TERMO DE DISTRATO Pelo presente instrumento de distrato a **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER-PA,** Empresa Pública de direito privado, com sede na Rodovia Br-316, km 12, Marituba-Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.402.797/0001-77, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. **DANIEL NUNES LOPES**, designado pelo Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.367, no dia 15 de maio de 2018, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do CPF nº. 014.574.382-91 e RG nº 6036376 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Jerônimo Pimentel, nº 396, apto 700 – Umarizal, CEP 66.055-000, Belém-Pará, e a Srª **LEILA SOUZA DE QUEIROZ**, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Travessa dos Mercadores, nº 452, Bairro: Cidade Velha, Cidade de São João de Pirabas-PA, portadora do RG Nº 3156488 SSP/PA, inscrita no CPF Nº 667.144.602-44, resolvem por comum acordo distratar a partir de 31/05/2018 todas as Cláusulas e Condições pactuadas no **Contrato de Locação Nº 009/2014.** E por estarem em pleno acordo, assinam o presente Termo em (04) quatro vias de igual teor e para o mesmo fim na presença de duas testemunhas, no intuito de que sejam produzidos os respectivos efeitos legais.
Marituba, 30 de maio de 2018.

LEILA SOUZA QUEIROZ
LOCADORA

DANIEL NUNES LOPES
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 332001

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 1254/2018-GAB/SEC BELÉM/PA, 29 DE JUNHO DE 2018

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 1562/2016-GAB/SEC de 08/09/2016, publicada no DOE nº. 33209 de 12/09/2016, prorrogado pela Portaria nº. 1935/2016-GAB/SEC de 09/11/2016, publicada no DOE nº. 33248, de 10/11/2016, 9º e último ato de redesignação formalizado pela Portaria nº. 781/2018-GAB/SEC de 03/05/2018,

publicada no DOE nº. 33610, de 04/05/2018;
CONSIDERANDO os termos do Memo. nº. 030/2018-CPAD-1562/2016, de 25/06/2018, onde a presidente do Colegiado expõe a necessidade de continuidade de prazo aos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO por fim, que embora a Comissão tenha empreendido todos os esforços, o processo não pôde ser concluído até a presente data, vez que se faz necessário a realização de procedimentos indispensáveis para o deslinde do caso.
RESOLVE:
I – REDESIGNAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída pela Portaria acima referenciada, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR todos os atos praticados pelo Colegiado Processante;
III – DETERMINAR que a Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/SAGAT, adote todas as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THALES SAMUEL MATOS BELO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Protocolo: 332108

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1255/2018-GAB/SEMAS DE 29 DE JUNHO DE 2018
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CURSO PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: BRASILIA/DF
PERIODO: 02/07 A 06/07/2018 - (04 E ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 5903156/2 - DAVID NOGUEIRA DOS SANTOS - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 57214665/1 - LUIS AUGUSTO MAIA CESAR - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Protocolo: 332012
PORTARIA Nº 1024/2018-GAB/SEMAS DE 05 DE JUNHO DE 2018.
OBJETIVO: SALVAGUARDAR PRODUTOS FLORESTAIS APREENDIDOS PELA SEMAS, NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: VISEU/PA
PERIODO: 26/05 A 23/06/2018 – (28 E ½) DIÁRIAS.
SERVIDORES:
- 5675979/1 – EMANOEL JOSÉ FERREIRA DE MORAES JUNIOR - (POLICIAL MILITAR)
- 57199895/1 – GLEICIANE BARROSO CARVALHO - (POLICIAL MILITAR)
- 5676070/1 – DOUGLAS MARTINS OLIVEIRA - (POLICIAL MILITAR)
- 57232936/1 – DAYVID LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA - (POLICIAL MILITAR)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Protocolo: 321219
PORTARIA Nº 1247/2018-GAB/SEMAS DE 28 DE JUNHO DE 2018.
OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO DA AÇÃO VERÃO "PROJETO VERÃO LEGAL COM EDUCAÇÃO AMBIENTAL", NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: SALINÓPOLIS/PA
PERIODO: 06/07 A 09/07/2018 (03 E ½) DIÁRIAS.
SERVIDORA:
- ANTONIO SANTOS MONTEIRO – (COLABORADOR EVENTUAL)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Protocolo: 332071
PORTARIA Nº 1207/2018-GAB/SEMAS DE 20 DE JUNHO DE 2018.
OBJETIVO: APOIO A EQUIPE DA SEMAS DURANTE AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO COMBATE AO DESMATAMENTO E OUTROS CRIMES AMBIENTAIS NOS MUNICÍPIOS CITADOS.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: ITAITUBA/PA, NOVO PROGRESSO/PA, PACAJÁ/PA E ALTAMIRA/PA
PERIODO: 16/06 A 30/06/2018 – (14 E ½) DIÁRIAS.
SERVIDOR:
- 5329868/1 - JOÃO LUIZ RAIOL E SILVA - (POLICIAL MILITAR)
- 518568/8 - JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO - (POLICIAL MILITAR)
- 54194842/1 - ADRIANO JEFERSON SOARES MODESTO - (POLICIAL MILITAR)
- 57198677/1 - GENEPHE CRISTINA NASCIMENTO RODRIGUES - (POLICIAL MILITAR)
- 5588677/1 - JOSÉ ROBERTO MARQUES DE SOUZA - (POLICIAL MILITAR)
- 4220123/1 - PALOMA DE SOUZA RODRIGUES BATISTA - (POLICIAL MILITAR)
- 5419883/1 - CARLOS ALBERTO ALVES DE LIMA - (POLICIAL MILITAR)
- 422573073/2 - ELIANE LIMA CORDEIRO - (POLICIAL MILITAR)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Protocolo: 328773
PORTARIA Nº 1245/2018-GAB/SEMAS DE 28 DE JUNHO DE 2018.
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EM CONJUNTO COM A SEFA, COM ESCOPO DE COMBATER O TRANSPORTE IRREGULAR DE PRODUTOS FLORESTAIS NOS MUNICÍPIOS CITADOS.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: MOJU/PA, IGARAPÉ MIRI/PA, ABAETETUBA/PA, CURRALINHO/PA E PORTEL/PA.
PERIODO: 22/06 A 24/06/2018 - (02 E ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 57235011/1 - EVERTON BARROS DIAS - (ENGENHEIRO FLORESTAL/GERENTE)
- 5234042/ 2 - LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO - (AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Protocolo: 332076

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1242/2018-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 28 DE JUNHO DE 2018
MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições e;
CONSIDERANDO os termos dos documentos n°s 28745,29650,26271 e 27988/2018 e o disposto no art. 74 da Lei 5.810 de 24/01/1994.
RESOLVE:
Alterar, os períodos de gozo de férias dos servidores conforme discriminados abaixo:
- SMITH CAMPOS DE ALBUQUERQUE, matricula nº **7060162/2**, lançada na portaria nº 1010/2018-DGAF/GAB/SEMAS, de 05/06/2018, publicada no DOE nº 33.634 de 11/06/2018, referente ao exercício 2017/2018, que seria de 09/07/2018 a 07/08/2018, **para o novo período 25/06/2018 a 24/07/2018.**
- RICARDO DA SILVA CHAVES, matricula nº **5333970/2** lançada na portaria nº 1920/2017-DGAF/GAB/SEMAS, de 09/11/2017 publicada no DOE nº 33.495 de 10/11/2017 referente exercício 2016/2017 que seria de 02/01/2018 a 31/01/2018, **para o novo período 06/08/2018 a 04/09/2018.**
- VICENTE DE PAULA SOUSA, matricula nº **26875/1** lançada na portaria nº 0769/2018-DGAF/GAB/SEMAS, de 02/05/2018 publicada no DOE nº 33.612 de 08/05/2018 referente exercício 2016/2017 que seria de 25/06/2018 a 24/07/2018, **para o novo período 09/07/2018 a 07/08/2018.**
- JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA, matricula nº **103209/1**, lançada na portaria nº 1010/2018-DGAF/GAB/SEMAS, de 05/06/2018, publicada no DOE nº 33.634 de 11/06/2018, referente exercício 2016/2017, que seria de 02/07/2018 a 31/07/2018, **para o novo período 08/08/2018 a 06/09/2018;**
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 331890
PORTARIA Nº 1241/2018-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 28 DE JUNHO DE 2018
MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições e;
CONSIDERANDO o documento nº 27494/2018 e o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994;
RESOLVE:
Conceder 15 (quinze) dias das férias regulamentares, a servidora **LUCIENE MOTA DE LEAO CHAVES,** matricula 57175627/1, no período de 02/07/2018 a 16/07/2018, referente exercício 2016/2017, interrompidas através da portaria nº 0185/2018-DGAF/GAB/SEMAS de 01/02/2018, publicada no DOE nº 33.554 de 07/02/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 331895
PORTARIA Nº 1243/2018-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 28 DE JUNHO DE 2018
MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições e;
CONSIDERANDO os termos dos documentos nºs 30446 e 180460/2018 e o disposto no art. 74 da Lei 5.810 de 24/01/1994.
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

NOME	MATRICULA	EXERCICIO	PERÍODO
FRANCISCA LUCIA PORPINO TELLES	82244/ 1	2016/2017	16/07/2018 A 14/08/2018
UBIRATAN SEVERINO ASSUNCAO	57212606/1	2016/2017	09/07/2018 A 07/08/2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 331884

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2018
PARTES: IDEFLOR-BIO E TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA.
ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018 – IDEFLOR-BIO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DO SOFTWARE AUTODESK AUTOCAD FULL 2017 NEW MULTI USER 3 YR SUBSCRIPTION WIT BASIC SUPPORT ELD WIN.SOFTWARE PARA DESENHO.
VALOR: R$ 75.429,00 (setenta e cinco mil quatrocentos e vinte e nove reais).
FISCALIZAÇÃO: Renan Ferreira Santos, matrícula nº 57216143.
VIGÊNCIA: 03/07/2018 a 02/07/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 18.122.1297.8338; FONTE DE RECURSOS: 0656; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.
ASSINATURA: 29/06/2018
PUBLICAÇÃO: 03/07/2018
THIAGO VALENTE NOVAES
PRESIEDENTE DO IDEFLOR-BIO
CONTRATANTE
ZAIMISON ANTONES RODRIGUES CARTAXO
TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA.
CONTRATADA
Protocolo: 332320

DIÁRIA
PORTARIA Nº. 696 DE 26 DE JUNHO DE 2018
Objetivo: Participar da Reunião do Comitê Gestor de Acordo de Cooperação Técnica, firmado pela Norte Energia e Ministério da Pesca e Aquicultura
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/261907 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Senador José Porfírio - Pa
Destino: Altamira - Pa
Período: 03/07/2018 – 0,5 (meia) diária
Servidor:
5939747 - Agostinho Filho Tenório da Silva - Técnico em Gestão Ambiental
ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES
Protocolo: 332051

PORTARIA Nº 697 DE 26 DE JUNHO DE 2018.
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidor em atividade Institucional
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/277517 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Belém - Pa
Destino: Santa Luzia do Pará - Pa

Período: 03/07/2018 – 0,5 (meia) diária
Servidor:
5413214 - Jaime Wanderley Correa - Motorista
ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES
Protocolo: 332056

PORTARIA Nº. 704 DE 28 DE JUNHO DE 2018

Objetivo: Ministrar treinamento de produção de mudas em tubetes no viveiro montado em parceria com a prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins.
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/285736 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Marabá - Pa
Destino: Bom Jesus do Tocantins - Pa
Período: 03 a 04/07/2018 – 1,5 (uma e meia) diária
Servidor:
Emmanuell Carrolo Sobrinho - 57200772 - Técnico em Gestão Agropecuária
ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES
Protocolo: 332039

PORTARIA Nº. 609 DE 11 DE JUNHO DE 2018

Objetivo: Realizar atividades de Fiscalização Ambiental nos municípios de abrangência da Região Administrativa do Mosaico Lago de Tucuruí
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/208134 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Marabá - Pa
Destino: Tucuruí/Novo Repartimento/Goianésia do Pará/Breu Branco/Jacundá/Nova Ipixuna/Itupiranga - Pa
Período: 20 a 31/05/2018 – 11,5 (onze e meia) diárias
Servidor:
5905131 – Mariana Bogéa de Souza - Gerente de Unidade de Conservação
ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES
Protocolo: 332086

PORTARIA N° 610 DE 11 DE JUNHO DE 2018

Objetivo: Realizar atividades de Fiscalização Ambiental nos municípios de abrangência da região administrativa Mosaico Lago de Tucuruí
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/233280 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Belém - Pa
Destino: Tucuruí/Goianésia do Pará/Breu Branco/Jacundá/Nova Ipixuna/Itupiranga/Novo Repartimento/Marabá - Pa
Período: 14 a 28/06/2018 – 14,5 (Quatorze e meia) diárias
Servidor:
57191997 - David Oliveira Luz - Agente de Fiscalização / Engenheiro de Pesca - SEMAS
ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES
Protocolo: 332100

PORTARIA N° 600 DE 11 DE JUNHO DE 2018

Objetivo: Conduzir a equipe de fiscalização ambiental nos municípios de abrangência da região administrativa do Mosaico Lago do Tucuruí
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/234390 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Belém - Pa
Destino: Tucuruí/Goianésia do Pará/Breu Branco/Jacundá/Nova Ipixuna/Itupiranga/Novo Repartimento/Marabá - Pa
Período: 14 a 28/06/2018 – 14,5 (quatorze e meia) diárias
Servidor:
54181818 - Luiz Guilherme Souza de Menezes - Motorista - SEMAS
ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES
Protocolo: 332091

PORTARIA Nº 699 DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Objetivo: Representar o IDEFLOR-Bio no lançamento da publicação Projeto Pesca Sustentável na Costa Amazônica, Realizar atividades administrativas na sede do IDEFLOR-Bio e Atestar notas fiscais de prestações de serviço.
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/274714 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: APA Algodoal - Pa
Destino: Belém - Pa
Período: 03 a 07/07/2018 – 4,5 (quatro e meia) diárias
Servidor:
5924884 - Rosângela dos Santos Souza - Gerente
ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES
Protocolo: 332069

PORTARIA Nº. 591 DE 07 DE JUNHO DE 2018

Objetivo: Realizar atividades de Fiscalização Ambiental nos municípios de abrangência da Região Administrativa do Mosaico Lago de Tucuruí
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/207833 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Belém - Pa
Destino: Tucuruí/Goianésia do Pará/Breu Branco/Jacundá/Nova Ipixuna/Itupiranga/Novo Repartimento/Marabá - Pa
Período: 13 a 30/06/2018 – 17,5 (dezessete e meia) diárias
Servidor:
55585772 – Jossandra Carvalho da Rocha - Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura
ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES
Protocolo: 332093

PORTARIA Nº. 590 DE 07 DE JUNHO DE 2018

Objetivo: Conduzir e acompanhar a equipe envolvida nas atividades de Fiscalização Ambiental, nos municípios de abrangência da Região Administrativa do Mosaico de Unidades de Conservação Lago de Tucuruí
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/208245 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Tucuruí - Pa
Destino: Marabá/Novo Repartimento/ Goianésia do Pará/Breu Branco/Jacundá/Novo Repartimento/Ipixuna/Itupiranga - Pa
Período: 13 a 29/06/2018 – 16,5 (dezesseis e meia) diárias
Servidor:
15781 – Gustavo Ribeiro Fragoso - Motorista
ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES
Protocolo: 332097

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 006/2018
CEDENTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-BIO.
CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.
OBJETO: cessão de uso de equipamentos necessários ao funcionamento de um viveiro de produção de mudas, pertencentes ao CEDENTE em favor da CESSIONÁRIA, visando atender interesse coletivo, bens esses que passarão à posse da CESSIONÁRIA.
EQUIPAMENTOS CEDIDOS: 01 (uma) BOMBA CENTRÍFUGA MONOFÁSICA com potência de 2,0 CV, com vazão de 7.000 1/hora, tensão 110V, sucção x recalque de 1.1/4x1'' x 1 pressão máxima de 44mca, altura de sucção 8 mca, diâmetro do rotor de 157 mm; 03 (três) CARROS DE MÃO com cabo de madeira parafusado, pneus com câmara de ar, cuba de zinco com capacidade para 60 litros rasos (cimento, água, etc.), capacidade de peso de 100kg máxima; 01 (uma) CAIXA D'ÁGUA, em material de fibra de vidro, com tampa, capacidade máxima de 5.000L com entrada (ladrão) de 2" e saída de 2".
VIGÊNCIA: 03/07/2018 a 02/07/2019.
THIAGO VALENTE NOVAES
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO
CEDENTE
Protocolo: 332288

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 004/2018
CEDENTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-BIO.
CESSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E URBANOS CARLOS PENA FILHO - APRUCAPEFI.
OBJETO: cessão de uso de equipamentos necessários ao funcionamento de cinco viveiros de produção de mudas, nas dimensões 18mx48m (864m²) e capacidade de produção de 57.000 mudas cada, pertencentes ao CEDENTE em favor da CESSIONÁRIA, visando atender interesse coletivo, bens esses que passarão à posse da CESSIONÁRIA.
EQUIPAMENTOS CEDIDOS: 05 (cinco) BOMBAS CENTRÍFUGAS MONOFÁSICA com potência de 2,0 CV, com vazão de 7.000 1/hora, tensão 110V, sucção x recalque de 1.1/4x1'' x 1 pressão máxima de 44mca, altura de sucção 8 mca, diâmetro do rotor de 157 mm; 15 (quinze) CARROS DE MÃO com cabo de madeira parafusado, pneus com câmara de ar, cuba de zinco com capacidade para 60 litros rasos (cimento, água, etc.), capacidade de 80 litros secos (areia, terra, etc.), capacidade de peso de 100Kg máxima; 05 (cinco) CAIXAS D'ÁGUA, em material de fibra de vidro, com tampa, capacidade máxima de 5.000L com entrada (ladrão) de 2" e saída de 2".
VIGÊNCIA: 03/07/2018 a 02/07/2019.
THIAGO VALENTE NOVAES
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO
CEDENTE
Protocolo: 332286

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 430 /2018-SAGA/GAB Belém, 26 de Junho de 2018
O Sr. **LUIZ FERNANDES ROCHA**, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: O Decreto 2.235 de 16.07.97, que delegou competência ao dirigente do Órgão
CONSIDERANDO: O Processo n °2018/189454 e o Ofício nº 988/2018 de 27/04/2018.
CONSIDERANDO: Ainda a Portaria 596/2015-SAGA-SEC de 04/05/2015, da Cessão da servidora **LAMEA YARED DE SOUZA** , Técnico em Administração e Finanças , MF: 3156800/1, para a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, a contar de 05 de maio de 2015.
RESOLVE: Prorrogar a cessão da servidora **LAMEA YARED DE SOUZA**, Técnico em Administração e Finanças, MF: 3156800/1,no período de 17 de abril 2018 a 20 de junho de 2018 , com ônus para o Órgão de destino;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LUIZ FERNANDES ROCHA
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo: 331822

PORTARIA Nº 590/2018-SAGA
DE 28 DE JUNHO DE 2018

GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSÓRIO, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em exercício, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666, art. 17, II de 21.06.1993, e com fundamento nos arts. 8º, 1 e 12 do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018;
CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma comissão de Recebimento
RESOLVE: Designar os servidores DILERMANDO DANTAS JUNIOR (Del/PC) MF: 57193830/4, ARTHUR DO ROSÁRIO BRAGA (DPC) MF: e OPHIR DUARTE MUFARREJ (MAJ PM) MF: 5808120/1, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Recebimento de 02 (duas) lanchas, conforme Termo de Doação que entre si celebram a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - SEAD e a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP para os fins que especifica.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSÓRIO
Secretária Adjunta Administrativa, em exercício
Protocolo: 332377

ERRATA

PORTARIA Nº 0074/2017/-SAGA de 17 de janeiro de 2017,DOE n° 33.295 DE 19/01/2017.
Onde se lê: Licença Prêmio da Servidora MARIA DE NAZARÉ MARTINS PEREIRA BARROS, referente ao triênio de 2012/2015
Leia-se: 2013/2016.
Protocolo: 331887

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO N.º 002/PMPA/2016
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – CFO/PM/2016
EDITAL N.º 78/CFO/PMPA, DE 29 DE JUNHO DE 2018

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo seu Comandante Geral e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, representada pela sua Secretária de Estado, tornam públicas a data, horários e local de realização de 4ª Etapa (Avaliação Psicológica) **Sub Judice**, na forma do subitem 7.5 do Edital n.º 001/CFO/PMPA.
1. Das Informações Gerais

1.1. **Por ocasião da Avaliação Psicológica o candidato deverá apresentar-se munido de documento de identidade, foto 3x4, lápis de graf te nº 02 e caneta esferográf ca de corpo transparente com tinta azul ou preta.**
1.2. O candidato deverá chegar com antecedência mínima de 30(trinta) minutos do início dos exames.
1.3. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização dos exames após o horário fixado neste edital.
1.4. O candidato que não comparecer no local, data e horário, conforme relacionado neste edital, será eliminado do concurso, não podendo realizar seus exames em outro local, data ou horário diferentes dos informados neste edital.
2. Do Local de Realização dos Exames
2.1. O candidato deverá realizar seus exames no seguinte local, dia e horários :
2.1.1. **Candidato lotado em Belém-PA**
- Campus Básico – UFPA – Pavilhão P – Rua Augusto Correa, s/n, Guamá, Belém-PA (entrada pelo portão da Av. Bernardo Saião com Rua Augusto Correa)
TESTE PSICOLOGICO: 12/07/2018 08:00 BLOCO P - SALA: P01
ENTREVISTA: 12/07/2018 14:00 BLOCO P - SALA: P01
3. Candidato convocado a Quarta Etapa Sub Judice
3.1. Candidato Lotado em Belém
ANTONIO CARLOS ABRANCHES GOMES JUNIOR – 020298
Belém/PA, 29 de Junho de 2018.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL QOPM
Comandante Geral da Policia Militar do Estado do Pará
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 332467

PORTARIA

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Portaria nº 131/2018 – DAL2, de 29 de junho de 2018, que **NOMEIA** o **SD PM CRISTIANO** ALBERTO PANTOJA DE MORAES, em substituição ao **MAJ QOPM RG 29178 HEYDER** SILVA DO NASCIMENTO, como Fiscal do **Contrato Administrativo nº 676/2018 – DAL/PMPA** celebrado entre a PMPA e a **Empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A - CELPA**, cujo objeto destina-se a "*a Prestação de serviços públicos de fornecimento de energia elétrica pela concessionária, desde a captação até as ligações prediais de funcionamento das UNIDADES CONSUMIDORAS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA*". **MANTER** como fiscal interino o **CB PM RG 38593** HAMILTON DOS **REMEDIOS** CARDOSO.
SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE – CEL QOPM
Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 332199

EXTRATO DE PORTARIA Nº 021/2018 – DAL01/PMPA
OBJETO: Processo de Reconhecimento de dívida, a fim de apurar as responsabilidades da PMPA, pelo pagamento de bens e/ou serviços que teriam sido fornecidos à Corporação no ano de 2015, referente ao XVIII Curso de Estudos de Política e Estratégia, promovido pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, no qual foram inscritos 12 (doze) Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará, com vista seus processos de pagamento não terem sidos concluídos na vigência do exercício financeiro, encarregado em 31 de dezembro de 2015.
ENCARREGADO: CAP QOPM RG 33446 RENATO **RABELO** RODRIGUES, do Almoxarifado Central, órgão subordinado a Diretoria de Apoio Logístico da PMPA.
PRAZO DE CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém/PA, 13 de junho de 2018
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – **CEL QOPM**
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 331863

SUPRIMENTO DE FUNDO
SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 590/18
Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15
Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:
SUB TEN PM MOISES FERREIRA DA COSTA/AUXILIAR BMU/330.768.802-25
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa
33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R$ 2.000,00
Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 591/18
Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15
Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:
SUB TEN PM LUIS CARLOS OLIVEIRA CARDOSO/AUXILIAR BMU/331.709.752-34
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa
33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R$ 2.000,00
Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 592/18
Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15
Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:
2º SGT PM AGNALDO MARIO DIAS RAIOL/AUXILIAR BMU/330.562.772-72
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa
33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R$ 2.000,00
Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 593/18
Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15
Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:
SUB TEN PM GEAN PIERRE REBELO BECKMAN/AUXILIAR BMU/306.405.472-49
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa
33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R$ 2.000,00
Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

Protocolo: 331953

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

DIÁRIA
EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PORTARIA Nº 48/2018-GAB DIRETORA;
Valor: 1.485,00
Favorecido: JOSÉ LINDEMBERG PINHEIRO DE OLIVEIRA – SUBTEN PM; MF: 338999501;
Origem: Belém - PA
Destino: Mosqueiro- PA
Período: 02 a 16 de Julho de 2018
Qtd de Diárias de Alimentação: 15(Quinze);
Qtd de Diárias de Pousada: 15(Quinze);
Prazo para Prestação de Contas: 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da diária;
Rubrica Orçamentária: 890101/08.122.1297.8338.0000/33.90.15
Belém (PA), 28 de Junho de 2018.
Regina Célia da Silva Ferreira – CEL QOPM
Ordenadora de Despesa

Protocolo: 331810

EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PORTARIA Nº 51/2018-GAB DIRETORA;
Valor: 1.435,50
Favorecido: ADILSON JOSÉ DOS SANTOS – 3ºSGT PM; MF: 55835861;
Origem: Belém - PA
Destino: Mosqueiro- PA
Período: 17 a 31 de Julho de 2018
Qtd de Diárias de Alimentação: 15(Quinze);
Qtd de Diárias de Pousada: 14(Quatorze);
Prazo para Prestação de Contas: 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da diária;
Rubrica Orçamentária: 890101/08.122.1297.8338.0000/33.90.15
Belém (PA), 27 de Junho de 2018.
Regina Célia da Silva Ferreira – CEL QOPM
Ordenadora de Despesa

Protocolo: 331813

EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PORTARIA Nº 50/2018-GAB DIRETORA;
Valor: 2.250,00
Favorecido: FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE SILVA – 3ºSGT PM; MF: 56960031;
Origem: Belém - PA
Destino: Salinas- PA
Período: 02 a 16 de Julho de 2018
Qtd de Diárias de Alimentação: 15(Quinze);
Qtd de Diárias de Pousada: 15(Quinze);
Prazo para Prestação de Contas: 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da diária;
Rubrica Orçamentária: 890101/08.122.1297.8338.0000/33.90.15
Belém (PA), 28 de Junho de 2018.
Regina Célia da Silva Ferreira – CEL QOPM
Ordenadora de Despesa

Protocolo: 331812

EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PORTARIA Nº 49/2018-GAB DIRETORA;
Valor: 1.485,00
Favorecido: CELSO CARLOS CORDEIRO PINTO – 3ºSGT PM; MF: 53599021;
Origem: Belém - PA
Destino: Mosqueiro- PA
Período: 02 a 16 de Julho de 2018
Qtd de Diárias de Alimentação: 15(Quinze);
Qtd de Diárias de Pousada: 15(Quinze);
Prazo para Prestação de Contas: 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da diária;
Rubrica Orçamentária: 890101/08.122.1297.8338.0000/33.90.15
Belém (PA), 28 de Junho de 2018.
Regina Célia da Silva Ferreira – CEL QOPM
Ordenadora de Despesa

Protocolo: 331811

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

CONTRATO

CONTRATO: 008/2018
Objeto: Prestação de serviços médicos na área da saúde aos beneficiários do FUNSAU.
Vigência: **26/06/2018 à 25/06/2019**
Valor Global: R$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais)
Data da Assinatura: 26/06/2018
Orçamento: Programa de Trabalho: 06303142582770000; Natureza de Despesa: 339039
Fontes: 0101 (Tesouro), 0150 (Recurso Próprio) e 0350 (Recurso Próprio – Superávit);
Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – **FUNSAU**.
Contratado: **CLÍNICA DERMOGASTRO/ACM ATAÍDE & CIA LTDA - ME.**
Ordenadora: IVONE DA SILVA MENDES - CEL PM RG 13861
Diretora do FUNSAU

Protocolo: 331942

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2017
Objeto: Prorrogação no prazo de vigência por mais 2 meses do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2017.
Data da Assinatura: 20/06/2018
Vigência: 20/06/2018 a 20/08/2018
Contratado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP
Ordenador: Zanelli Antonio Melo Nascimento – CEL QOBM

Protocolo: 331900

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2182/2018-GAB/DG/ AFASTAMENTO BELÉM, 25 DE JUNHO DE 2018.
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO o processo n° 2018/197673, em que solicita afastamento da função pública para concorrer às eleições Estaduais de 2018;
CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 1°, inciso II, "I" c/c III "c", da Lei Complementar Federal n° 64, de 18/05/1990;
CONSIDERANDO o Despacho, de 25/05/2018, favorável ao afastamento, exarado pela Coordenadora Chefe da Consultoria Jurídica desta Polícia Civil.
R E S O L V E:
I – CONCEDER ao servidor DPC LENILDO MENDES DOS SANTOS SERTÃO, Matrícula n° 57233569, o afastamento do exercício

de suas funções públicas, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 07/07/2018, para concorrer a cargo eletivo de Deputado Estadual, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar n° 022 de 15/03/1994;
II – DETERMINAR ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização;
III – DETERMINAR à Diretoria Administrativa (DA) e à Diretoria de Recursos Humanos (DRH) que adotem as providências ao fiel cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 331913

PORTARIA N° 2179/2018-GAB/DG/
CEDÊNCIA BELÉM, 25 DE JUNHO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 22/94.
CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 648/2013, revogado pelo Decreto n° 1.960/2018, publicado no DOE n° 32.321 de 18/01/2013.
CONSIDERANDO o teor do Oficio Nº 063/2017-GP/DGP-AL, de 20/02/2017, da lavra do Deputado Márcio Miranda, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o teor da Portaria n° 1507/2018-GAB/DG/CEDÊNCIA, de 10/04/2018, da lavra do Delegado Geral de Polícia Civil, Claudio Galeno de Miranda Soares Filho;
R E S O L V E:
I – PRORROGAR A CESSÃO do servidor PAPI Pedro Araújo Coelho, Matrícula nº 3608, à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no período de 01/04/2018 a 31/03/2019, com ônus para o Órgão Cessionário, observando o reembolso ao Órgão Cedente, da remuneração do servidor acrescido dos valores dos Encargos Sociais, nos termos do art. 5º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 1.960/2018;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 331911

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Ato: Termo de Distrato
Data de Admissão: 17/10/2016
Término Vínculo: 29/06/2018
Motivo: A pedido
Nome do Servidor Cargo do Servidor Temporário
BRUNO FERREIRA BOGA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Ordenador: CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 332364

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1096/2018- DGPC/OD/DRF DE 29 de junho de 2018.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/283420, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de CAPITÃO POÇO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no
período de 30/06 a 01/07/2018;
1 **.** MPC - OSVALDO ALVES DA SILVA - MAT:71684
2 **.** IPC - LAERCIO PRAZERES DA SILVA - MAT:54189057
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de .01
(uma) diária(s) do grupo B , no valor de R$ 135,00.. (cento e trinta e cinco reais), perfazendo
um total de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes
da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 332055

PORTARIA Nº 1075/2018- DGPC/OD/DRF DE 28 de junho de 2018.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018282408, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 29/06 a 02/07/2018.;
1 **.** DAS - ANA KARINA PEREIRA BITAR - MAT:54188446
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03
(três) diária(s) do grupo B , no valor de R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender
despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1076/2018- DGPC/OD/DRF DE 28 de junho de 2018.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018282408, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA
OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 28/06 a 05/07/2018;
1 **.** IPC - JOSE ROBERTO DO REGO FERREIRA - MAT:5858984
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 07
(sete) diária(s) do grupo B , no valor de R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais.), para
atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1077/2018- DGPC/OD/DRF DE 28 de junho de 2018.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018282408, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de OURÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO
VERANEIO, no período de 29/06 a 02/07/2018.;
1 **.** MPC - IZAN DE SOUZA SILVA - MAT:5600596
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03
(três) diária(s) do grupo B , no valor de R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais.), para atender
despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1078/2018- DGPC/OD/DRF DE 28 de junho de 2018.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018282408, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO
VERANEIO, no período de 29/06 a 02/07/2018;
1 **.** DAS - BARROSO CALDAS FONSECA - MAT:5913713
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03
(três) diária(s) do grupo B , no valor de R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender
despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1079/2018- DGPC/OD/DRF DE 28 de junho de 2018.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/286797, que solicitou o deslocamento do(s)servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA
OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 29/06 a 02/07/2018;
1 **.** IPC - MARIA JUCILEIDE PINTO DA CONCEICAO - MAT:5865964
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03
(três) diária(s) do grupo B , no valor de R$ 405,00. (quatrocentos e cinco reais), para atender
despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1080/2018- DGPC/OD/DRF DE 28 de junho de 2018.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/286805, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 29/06 a 02/07/2018;
1 **.** AP - NEUZILA SANTOS CORREA - MAT:5170168
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03
(três) diária(s) do grupo B , no valor de R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender
despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1081/2018- DGPC/OD/DRF DE 29 de junho de 2018.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018282408, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA
OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 28/06 a 05/07/2018;
1 **.** DPC - ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO - MAT:5914088
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 07
(sete) diária(s) do grupo B , no valor de R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), para
atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1082/2018- DGPC/OD/DRF DE 29 de junho de 2018.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/287240, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar OPERAÇÃO DOCUMENTO, no período de 29 a 30/06/2018;
1 **.** ADM - DISSEIA TAVARES DA SILVA – MAT:56146
2 **.** DAS - SANCLEV ROOSEVELT DA SILVA ARAUJO - MAT:5917484
3 **.** EPC - OZIEL FREITAS VENANCIO - MAT:3169979
4 **.** PAP - IZOLDA MARIA RAQUEL GARCIA REIS DA LUZ - MAT:225630
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5(uma e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas
adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1083/2018- DGPC/OD/DRF DE 29 de junho de 2018.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018276899, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar IMPLANTAÇÃO DO
SISTEMA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no período de 29 a 30/06/2018
1 **.** ADM - BENJAMIN MAGNO DE ALMEIDA E SILVA - MAT:55590318
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01
(uma) diária(s) do grupo B, no valor de R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender
despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1084/2018- DGPC/OD/DRF DE 29 de junho de 2018.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018282408, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 29/06 a 02/07/2018;
1 **.** ADM - MARCOS ANTONIO PINTO DOS REIS - MAT:54185984
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03
(três) diária(s) do grupo .B , no valor de R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender
despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1085/2018- DGPC/OD/DRF DE 29 de junho de 2018.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018282408, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO
VERANEIO, no período de 29/06 a 02/07/2018.;
1 **.** EPC - WILSON VASCONCELOS MOURAO FILHO - MAT:57175587
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03
(três) diária(s) do grupo B , no valor de R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender
despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1086/2018- DGPC/OD/DRF DE 29 de junho de 2018.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018282408, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO
VERANEIO, no período de 29/06 a .02/07/2018.;
1 **.** IPC - CARLOS FREDERICO CASTELO BRANCO CORREA - MAT:57233631
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03
(três) diária(s) do grupo B , no valor de R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender
despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1087/2018- DGPC/OD/DRF DE 29 de junho de 2018.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/280530, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no
período de 30/06 a 01/07/2018;
1 **.** IPC - RUTINALDO PONTES DE SOUSA - MAT:54188918
2 **.** IPC - JEFFERSON EDSON SANTOS CORREA - MAT:5782350
3 **.** IPC - PAULO MARCIO DA SILVA ARAGAO - MAT:8400702
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01
(uma) diária(s) do grupo B , no valor de R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um
total de R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes
da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1088/2018- DGPC/OD/DRF DE 29 de junho de 2018.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018282408, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA
OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 29/06 a 02/07/2018;
1 **.** EPC - ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MIRANDA - MAT:5553121
2 **.** ADM - KARINA FERREIRA DE MELO - MAT:5904918
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03
(três) diária(s) do grupo B , no valor de R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um
total de R$ 810,00. (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da
diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1089/2018- DGPC/OD/DRF DE 29 de junho de 2018.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018282868, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de SÃO JOÃO DE PIRABAS, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no
período de 30/06 a 01/07/2018;
1 **.** IPC - SELMA ANGELICA DE SOUSA LAGOS - MAT:5886775
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5
(uma e meia.) diária(s) do grupo B , no valor de R$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta
centavos.), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1090/2018- DGPC/OD/DRF DE 29 de junho de 2018.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018289392, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no
período de 01 a 02/07/2018;
1 **.** DPC - MARCOS FABIANO AMAZONAS DE SOUZA - MAT:5599830
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01
(uma) diária(s) do grupo A. , no valor de R$ 95,00 (noventa e cinco reais), para atender
despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1091/2018- DGPC/OD/DRF DE 29 de junho de 2018.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018284375, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
POLICIAIS, no período de 01a 04/07/2018.;
1 **.** IPC - LUIZ CARLOS LOPES NASCIMENTO - MAT:5206340
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03
(três) diária(s) do grupo B , no valor de R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender
despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1092/2018- DGPC/OD/DRF DE 29 de junho de 2018.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/291421, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO
ADMINISTRATIVO, no período de 29 a 30/06/2018;
1 **.** AGARTPRAT - ADEMIR JOSE DA SILVA - MAT:69833
2 **.** DAS - MAIRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO - MAT:54185815
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5
(uma e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta
centavos), perfazendo um total de R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender
despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1093/2018- DGPC/OD/DRF DE 29 de junho de 2018.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018290653, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA
OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 30/06 a 03/07/2018;
1 **.** IPC - ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR - MAT:5332214
2 **.** IPC - CARLOS MARTINS DA SILVA - MAT:5234336
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5
(três e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e
cinquenta centavos), perfazendo um total de R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais),
para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1094/2018- DGPC/OD/DRF DE 29 de junho de 2018.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018289392, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no
período de 30/06 a 01/07/2018.;
1 **.** IPC - AFONSO VIDINHA BARBALHO - MAT:54188117
2 **.** IPC - MARCELLO FABIO DA SILVA MOTA - MAT:5117712
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01
(uma) diária(s) do grupo A. , no valor de R$ 95,00 (noventa e cinco reais), perfazendo um total de
R$ 190,00 (cento e noventa reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1095/2018- DGPC/OD/DRF DE 29 de junho de 2018.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018282408, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO
VERANEIO, no período de 29/06 a 02/07/2018.;
1 **.** ADM - ANDREY PARAENSE SARMENTO - MAT:55590208
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03
(três) diária(s) do grupo B , no valor de R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender
despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 331910

PORTARIA Nº 1103/2018- DGPC/OD/DRF DE 29 de junho de 2018.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/293829, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO
ADMINISTRATIVO, no período de 01 a 03/07/2018;
1 **.** DAS - BRUNA SERRÃO SALES - MAT:5900321
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02
(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R$ 270,00. (duzentos e setenta reais), para atender
despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1104/2018- DGPC/OD/DRF DE 29 de junho de 2018.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/292181, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao Estado do Rio Grande do Sul, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE
REUNIÃO, no período de 01 a 06/07/2018;
1 **.** EPC - PAULO EDUARDO VAZ BENTES - MAT:54184105
2 **.** DPC - MARIA DO PERPETUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PICANÇO -MAT:5072832
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05
(cinco) diária(s) do grupo C , no valor de R$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais),
perfazendo um total de R$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais.), para atender despesas
adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 332362

PORTARIA Nº 1097/2018- DGPC/OD/DRF DE 29 de junho de 2018.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/275352, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a fim de realizar DILIGENCIA
POLICIAL, no período de 30/06 a 05/07/2018.;
1 **.** IPC - WILSON FERRY BARREIRA - MAT:5913946
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05
(cinco) diária(s) do grupo B. , no valor de R$675,00(seiscentos e setenta e cinco reais), para
atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1098/2018- DGPC/OD/DRF DE 29 de junho de 2018.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/290208, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no
período de 02 a 03/06/2018;
1 **.** ADM - ROSILENE MARGARETH CONCEICAO DE SOUZA - MAT:70440
2 **.** EPC - OZIEL FREITAS VENANCIO - MAT:3169979
3 **.** ADM - LUANA PAULA PEREIRA DA FONSECA DE SOUZA - MAT:5919107
4 **.** PAP - REGINA LUCIA MONTEIRO CARVALHO - MAT:700983
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01
(uma) diária(s) do grupo B , no valor de R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um
total de R$ 540,00. (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes
da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1099/2018- DGPC/OD/DRF DE 29 de junho de 2018.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/291030, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 02 a
06/07/2018;
1 **.** IPC - ALEXANDRE LIMAO VIEIRA - MAT:5857015
2 **.** DPC - THIAGO JOSE DE MENEZES DIAS - MAT:5894809
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04
(quatro) diária(s) do grupo B. , no valor de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais.), perfazendo
um total de R$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes
da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1100/2018- DGPC/OD/DRF DE 29 de junho de 2018.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/287074, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no
período de 02 a 12/07/2018.;
1 **.** PERITO - JOSE GABRIEL DA LUZ MAIA - MAT:66346
2 **.** IPC - MARIA OSMARINA DOS SANTOS TEIXEIRA - MAT:554952
3 **.** IPC - MARIO JORGE CORREA CASCAES - MAT:5233550
4 **.** DPC - SORANDA DE NAZARE ABREU DO NASCIMENTO - MAT:5826179
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 10
(dez) diária(s) do grupo B , no valor de R$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais),
perfazendo um total de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), para atender despesas
adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1101/2018- DGPC/OD/DRF DE 29 de junho de 2018.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018278543, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de CUMARU DO NORTE, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE
APURAÇÕES ADMINISTRATIVAS INTERNAS, no período de 02 a 03/07/2018;
1 **.** IPC - ANDRE AUGUSTO BARCELOS DE SOUSA - MAT:5940185
2 **.** EPC - EDVALDO MAURICIO DE ANDRADE - MAT:5940125
3 **.** DPC - VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - MAT:57233564
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5
(uma e meia.) diária(s) do grupo B , no valor de R$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta
centavos), perfazendo um total de R$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos),
para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1102/2018- DGPC/OD/DRF DE 29 de junho de 2018.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018290653, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA
OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 02 a 05/07/2018;
1 **.** IPC - JOAO FLAVIO DA SILVA SANTOS - MAT:57222425
2 **.** IPC - HELIO MARINHO DE AZEVEDO NETO - MAT:5913968
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5
(três e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e
cinquenta centavos), perfazendo um total de R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais),
para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 332314

PORTARIA Nº 253/2018-GAB/CGPC/ DIVERSOS DE 15/06/2018

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 317/15-GAB/CGPC de 05/08/15, que apurou responsabilidades, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 27/04/15, no qual consta que policiais civis, teriam, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, consoante as declarações de Antônio José de Lima Ferreira, de 26/03/15, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a falta de elementos que possam comprovar as alegações do denunciante;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 317/15-GAB/CGPC de 05/08/15, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 254/2018-GAB/CGPC/ DIVERSOS DE 15/06/2018

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 13/18-GAB/CGPC de 15/01/18, que apurou as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo REVÓLVER, 30SPL, SÉRIE: OD248090, PAT.: 14757, ocorrido em 21/12/17, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 13/18-GAB/CGPC de 15/01/18, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor V.P.M.S., mat. nº 54185466.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 255/2018-GAB/CGPC/ DIVERSOS DE 18/06/2018

CONSIDERANDO: solicitação da DPC Valderez Maria Souza da Silva, ref. aos autos da AAI nº 197/17-GAB/CGPC de 21/08/17, na qual solicita o adendo do nome do servidor, M.S.C.S., mat. nº 5205450, em razão de que no curso da instrução probatória, vislumbrou-se indícios de transgressão disciplinar por parte deste;
RESOLVE: Determinar a inclusão do nome do policial à Portaria nº 197/17-GAB/CGPC de 21/08/17, como sindicado nos autos em tela;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOAO BOSCO RODRIGUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 256/2018-GAB/CGPC/ DIVERSOS DE 19/06/2018

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 205/17-GAB/CGPC de 24/08/17, que apurou a conduta da servidora, M.M.S.R., mat. nº 5619300, a qual teria, em tese, recusado-se a tomar providências legais, a quando da apresentação de preso com mandado de prisão, fato ocorrido na SU Santarém, em 28/06/17, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte da servidora sindicada;
RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 01 (um) dia de SUSPENSÃO, à servidora M.M.S.R., mat. nº 5619300, por inobservância do dever funcional prevista no Art. 71, inciso III e transgressão disciplinar conforme disposto no Art. 74, incisos VII e XIX, todos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 257/2018-GAB/CGPC/ DIVERSOS DE 19/06/2018

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 72/15-GAB/CGPC de 10/02/17, que apurou as circunstâncias do baleamento de Thiago José Sanches Penha, em tese, a quando da realização de operação policial no bairro do Distrito Industrial/Ananindeua, em 10/09/14, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualizar condutas;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 72/15-GAB/CGPC de 10/02/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 332331

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

PORTARIA N° 154/18 DE 27 DE JUNHO DE 2018 – GAB/DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33428 de 01.08.2017.
CONSIDERANDO, a Lei n° 5.810 de 24.01.94, a Lei n° 6.823, de 30 de janeiro de 2006., e o processo nº 2018/247907.
R E S O L V E:
I – EXONERAR o servidor efetivo **JOSÉ ELINALDO SILVA** mat. 57215042/2, do cargo comissionado de Gerente da Unidade Regional de Santarém – **GEP. DAS. 011.4.**
II – NOMEAR o servidor efetivo **ELVIS DE OLIVEIRA LEITE** – mat. 54188039/1**,** para o cargo comissionado de Gerente da Unidade Regional de Santarém – **GEP. DAS. 011.4..**
III – **NOMEAR** a servidora efetiva **ANA CLAUDIA MACEDO NOBRE** – mat. 54182353/2**,** para o cargo comissionado de Gerente da Instrumental do Laboratório- Sede – **GEP. DAS. 011.3.**
IV - Esta portaria entrará em vigor a contar de 02.07.2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 27 de Junho de 2018.
JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
Diretor Geral

Protocolo: 332119

PORTARIA N° 159/18 DE 29 DE JUNHO DE 2018 – GAB/DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33428 de 01.08.2017.
CONSIDERANDO, a Lei n° 5.810 de 24.01.94, a Lei n° 6.823, de 30 de janeiro de 2006., e o processo nº 2018/261139.
R E S O L V E:
EXONERAR o servidor efetivo a pedido **PAULO EWERTON LIMA TEIXEIRA** mat. 57233317/1, do cargo comissionado de

Gerente Regional de Medicina Legal da Unidade Regional Sul do Pará de Marabá – **GEP. DAS. 011.3., a contar de 01.07.2018**
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 29 de Junho de 2018.
JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
Diretor Geral

Protocolo: 332137

PORTARIA N° 153/18 DE 27 DE JUNHO DE 2018 – GAB/DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33428 de 01.08.2017.
CONSIDERANDO, a Lei n° 5.810 de 24.01.94, a Lei n° 6.823, de 30 de janeiro de 2006., e o processo nº 2018/255273.
R E S O L V E:
I – EXONERAR a servidora exclusivamente comissionada **KARINA PAULA DE SOUSA AIRES** mat. 54189599/3, do cargo comissionado de Procurador - Chefe – **GEP. DAS. 011.4.**
II – NOMEAR para o cargo comissionado de Procurador - Chefe – **GEP. DAS. 011.4., LILIAN GARCIA CAMPOS RIBEIRO.**
III – Esta portaria entrará em vigor a contar de 02.07.2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 27 de Junho de 2018.
JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
Diretor Geral

Protocolo: 332117

DESIGNAR SERVIDOR
PORTARIA N° 160/2018 DE 29 DE JUNHO DE 2018 – GAB/DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33428 de 01.08.2017.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.810 de 24.01.94, Lei n° 6.282 de 19.01.00. e o mem. Nº 070/2018 – GAB /IC - CPC"RC".
RESOLVE:
Designar o servidor **WAGNER VIANNA BARRETO**, Perito Criminal, matrícula n° **5156807/1,** para responder pela Coordenação de Odontologia Legal e Antropologia Forense CPC/RC - GEP-DAS-011.4, no período de 01.07.2018 a 30.07.2018, em virtude de Férias do titular do cargo. (Jones Mota Santos , MF:5342414/ 2.)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 29 de Junho de 2018.
JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR
Diretor Geral

Protocolo: 332140

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS
PORTARIA N° 157/18 DE 27 DE JUNHO DE 2018 – GAB/DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33428 de 01.08.2017.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00.
R E S O L V E:
EXCLUIR da Portaria nº 121 de 17.05.2018- GAB/CPCRC , publicada no DOE nº 33.628 de 30.05.2018, *que trata de férias,* o nome do servidor **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA BRAGA,** Perito Criminal, matrícula n° 5819016/ 3.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 27 de Junho de 2018.
JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
Diretor Geral

Protocolo: 332128

PORTARIA N° 155/18 DE 27 DE JUNHO DE 2018 – GAB/DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33428 de 01.08.2017.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00.
R E S O L V E:
EXCLUIR da Portaria nº 121 de 17.05.2018- GAB/CPCRC , publicada no DOE nº 33.628 de 30.05.2018, *que trata de férias,* o nome do servidor **IVANILDO DE ALMEIDA RODRIGUES,** Perito Criminal, matrícula n° 5281091/2.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 27 de Junho de 2018.
JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
Diretor Geral

Protocolo: 332121

PORTARIA N° 156/18 DE 27 DE JUNHO DE 2018 – GAB/DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33428 de 01.08.2017.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00.
R E S O L V E:
EXCLUIR da Portaria nº 121 de 17.05.2018- GAB/CPCRC , publicada no DOE nº 33.628 de 30.05.2018, *que trata de férias,* o nome da servidora **FABRIZIA DE OLIVEIRA ALVINO RAYOL,** Perito Criminal, matrícula n° 5888118/1.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 27 de Junho de 2018.
JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
Diretor Geral

Protocolo: 332125

PORTARIA N° 158/18 DE 28 DE JUNHO DE 2018 – GAB/DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33428 de 01.08.2017.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00.
R E S O L V E:
EXCLUIR da Portaria nº 121 de 17.05.2018- GAB/CPCRC , publicada no DOE nº 33.628 de 30.05.2018, *que trata de férias,* o nome do servidor **JOSÉ HENRIQUE SIQUEIRA VIANA,** Técnico de Enfermagem, matrícula n° 57209107/ 2.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 28 de Junho de 2018.
JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
Diretor Geral

Protocolo: 332134

DESPACHO DE JULGAMENTO

Proc. Sindicância Investigativa nº. 002/2018 – E-protocolo nº. 2018/195257
DECIDO.
Conforme disposto com a sugestão da comissão processante, concordo ainda com a sugestão da Comissão processante quanto à necessidade do melhoramento do serviço de segurança a fim de melhorar a entrada e saída de material e usuários, situação essa que merece atenção por parte da Diretoria do referido Instituto, para que providências de segurança sejam adotadas.
Ante o exposto, nos termos do art. 224 da Lei 5810/94, acato o relatório proferido na presente sindicância, para tanto, ante a ausência de autoria pelo que Determino assim o ARQUIVAMENTO da mesma, advertindo desde logo que sejam adotadas medidas de segurança, quanto ao Núcleo Avançado de Tucuruí, principalmente no que diz respeito a custódia dos objetos a serem periciados, no prazo máximo de 30 dias, dada a imprescindibilidade da segurança jurídica das provas periciais, ou que o referido núcleo não receba mais armas e drogas para periciar, até que se proceda as melhorias de segurança e criação de cadeia de custódia.
Dê-se ciência desta decisão ao Diretor Geral, ao Coordenador das Regionais, e ao Diretor do Instituto de Criminalística para as providências cabíveis.
Dê-se Ciência, Publique-se. Registre-se.
Belém/PA, 06 de junho de 2018.
DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA
Corregedora do CPC "RC"

Protocolo: 331857

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA n° 007/2018 – PROJUR/DETRAN-PA

O Procurador Jurídico Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017 e...
CONSIDERANDO que o Código de Trânsito Brasileiro determina a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir aos condutores que, na direção de veículo automotor, cometerem determinadas infrações de trânsito que preveem especificamente tal punição ou atingem a contagem de vinte pontos, em seus prontuários, no período de doze meses; e
CONSIDERANDO as manifestações da Coordenadoria de Controle de Penalidades, exaradas nos processos administrativos de suspensão que tramitam neste Departamento, as quais fundamentam a imposição das respectivas penalidades abaixo;
R E SO L V E:
Art. 1° - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor dos condutores abaixo relacionados, a contar da data a ser definida na respectiva Notificação de Aplicação de Penalidade.

CONDUTOR	REGISTRO NACIONAL	FUNDAMENTO LEGAL	PRAZO DE SUSPENSÃO
ANTONIO GRACILINO GUIMARÃES DE ASSUNÇÃO	RNº00338954831	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
ANTONIO GRACILINO GUIMARÃES DE ASSUNÇÃO	RNº00338954831	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
ANTONIO GRACILINO GUIMARÃES DE ASSUNÇÃO	RNº00338954831	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
ANTONIO GRACILINO GUIMARÃES DE ASSUNÇÃO	RNº00338954831	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
ANTONIO GRACILINO GUIMARÃES DE ASSUNÇÃO	RNº00338954831	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
ANTONIO GRACILINO GUIMARÃES DE ASSUNÇÃO	RNº00338954831	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
ANTONIO GRACILINO GUIMARÃES DE ASSUNÇÃO	RNº00338954831	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SILVA	RNº04368272525	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SILVA	RNº04368272525	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SILVA	RNº04368272525	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SILVA	RNº04368272525	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES

CONDUTOR	REGISTRO NACIONAL	FUNDAMENTO LEGAL	PRAZO DE SUSPENSÃO
MICHARLEN JONNY PEREIRA PINTO	RNº03241524246	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
MICHARLEN JONNY PEREIRA PINTO	RNº03241524246	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
MICHARLEN JONNY PEREIRA PINTO	RNº03241524246	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
MICHARLEN JONNY PEREIRA PINTO	RNº03241524246	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
LEONY ALVES DA SILVA	RNº05623117106	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
LEONY ALVES DA SILVA	RNº05623117106	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
LEONY ALVES DA SILVA	RNº05623117106	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
DARLENE NAYARA DA SILVA SANTOS	RNº04809160457	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
DARLENE NAYARA DA SILVA SANTOS	RNº04809160457	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES

Art. 2º - DETERMINAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação dos referidos condutores, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir;
Art. 3° - DETERMINAR a realização do curso de reciclagem, na forma do art. 268, II do CTB, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo órgão, e na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
Art. 4° - DETERMINAR a expedição da Notificação de Aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir aos infratores relacionados no art. 1º, conferindo-lhes prazo não inferior a 30 (trinta) dias para apresentação de recurso ou entregar a CNH com vistas ao cumprimento da penalidade ora imposta, conforme dispõe o §1º, do Art. 15, da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN.
Art. 5º - Após o trânsito em julgado do processo administrativo, registrar a penalidade no RENACH, em conformidade com o disposto no Art. 16 da Resolução n° 723/2018 do CONTRAN.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Procuradoria Jurídica, 25 de junho de 2018.
RODRIGO GONDIN DA SERRA
PROCURADOR JURÍDICO CHEFE, EM EXERCÍCIO
DETRAN/PA
OAB/PA Nº 12. 170

Protocolo: 331833

PORTARIA n° 009/2018 – PROJUR/DETRAN-PA
O Procurador Jurídico Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017 e...
CONSIDERANDO que o Código de Trânsito Brasileiro determina a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir aos condutores que, na direção de veículo automotor, cometerem determinadas infrações de trânsito que preveem especificamente tal punição ou atingem a contagem de vinte pontos, em seus prontuários, no período de doze meses; e
CONSIDERANDO as manifestações da Coordenadoria de Controle de Penalidades, exaradas nos processos administrativos de suspensão que tramitam neste Departamento, as quais fundamentam a imposição das respectivas penalidades abaixo;
R E SO L V E:
Art. 1° - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor dos condutores abaixo relacionados, a contar da data a ser definida na respectiva Notificação de Aplicação de Penalidade.

CONDUTOR	REGISTRO NACIONAL	FUNDAMENTO LEGAL	PRAZO DE SUSPENSÃO
NUNO JOSE DE SOUZA MIRANDA	RNº 02405132538	Art. 218 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	07 MESES
JOSE SALVADOR PENA MARCIÃO	RNº 00078631739	Art. 218 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	07 MESES
ROSIVALDO MONTEIRO	RNº 00221658315	Art. 218 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	07 MESES
ANTONIO CRAVO FERNANDES	RNº 00538437662	Art. 218 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	07 MESES
VALDIRA SA VIANA	RNº 014515860668	Art. 218 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	07 MESES
JOSE MARIA DA CUNHA FREIRE	RNº 00443169962	Art. 218 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	07 MESES
JOSE MARIA DA CUNHA FREIRE	RNº 00443169962	Art. 218 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	07 MESES
ELINE VIEIRA SABBA RODRIGUES	RNº 00106432006	Art. 218 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
IDAILSON NICOLAU DE SOUZA FILHO	RNº 00041514387	Art. 218 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
MARCOS LAZARO CORIOLANO DE OLIVEIRA	RNº 00168051345	Art. 218 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
ISMAELINO MAURO NUNES MAGNO	RNº 03461670501	Art. 218 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
IDAILSON NICOLAU DE SOUZA FILHO	RNº 00041514387	Art. 218 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
SONIA MARIA MORAES DE SOUSA	RNº 03746276587	Art. 218 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	02 MESES
JOSE WAGNER MAIA	RNº 00077615151	Art. 218 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	02 MESES
JULIO MARQUES CORDEIRO	RNº 00653563320	Art. 218 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES

Art. 2º - DETERMINAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação dos referidos condutores, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir;
Art. 3° - DETERMINAR a realização do curso de reciclagem, na forma do art. 268, II do CTB, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo órgão, e na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
Art. 4° - DETERMINAR a expedição da Notificação de Aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir aos infratores relacionados no art. 1º, conferindo-lhes prazo não inferior a 30 (trinta) dias para apresentação de recurso ou entregar a CNH com vistas ao cumprimento da penalidade ora imposta, conforme dispõe o §1º, do Art. 15, da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN.
Art. 5º - Após o trânsito em julgado do processo administrativo, registrar a penalidade no RENACH, em conformidade com o disposto no Art. 16 da Resolução n° 723/2018 do CONTRAN.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Procuradoria Jurídica, 25 de junho de 2018.
RODRIGO GONDIN DA SERRA
PROCURADOR JURÍDICO CHEFE, EM EXERCÍCIO
DETRAN/PA
OAB/PA Nº 12. 170

Protocolo: 331837

PORTARIA n° 010/2018 – PROJUR/DETRAN-PA
O Procurador Jurídico Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017 e...
CONSIDERANDO que o Código de Trânsito Brasileiro determina a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir aos condutores que, na direção de veículo automotor, cometerem determinadas infrações de trânsito que preveem especificamente tal punição ou atingem a contagem de vinte pontos, em seus prontuários, no período de doze meses; e
CONSIDERANDO as manifestações da Coordenadoria de Controle de Penalidades, exaradas nos processos administrativos de suspensão que tramitam neste Departamento, as quais fundamentam a imposição das respectivas penalidades abaixo;
R E SO L V E:
Art. 1° - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor dos condutores abaixo relacionados, a contar da data a ser definida na respectiva Notificação de Aplicação de Penalidade.

CONDUTOR	REGISTRO NACIONAL	FUNDAMENTO LEGAL	PRAZO DE SUSPENSÃO
JAILSON DAMASCENO SANTOS	RNº 03817913561	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
NANCY LOURENÇO DA ROCHA	RNº 00283237530	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
BRASIL GOMES FERREIRA	RNº 05094451268	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
LEVI DA COSTA FERREIRA	RNº 01579087250	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
JOSE NAZARENO BRANDÃO SOUZA	RNº03787560180	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
JOSE VENCESLAU TEIXEIRA LAVOR	RNº02833275239	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
ELIEL AUGUSTO DE CARVALHO LIMA	RNº00108525940	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
MYCHEELL VALE DE MELO	RNº03967495246	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
FABIO DE CASTRO OLIVEIRA	RNº01927506518	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
NEAN JULES GLAUCIO ROCHA	RNº00791883937	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
RAFAEL CARMONA BOTELHO	RNº01231928594	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
ANDERSON PATRICK MAGALHÃES NEVES	RNº04282155123	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
CARLOS ALBERTO DA SILVA SOUZA	RNº00464957280	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
SAMUEL PAIVA DE SOUZA	RNº04298986701	Art. 170 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
NATALINO FREITAS DOS SANTOS	RNº00248396525	Art. 170 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
GUTENBERG FERREIRA	RNº03930711171	Art. 170 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
JOHN THIAGO DE SOUZA GOMES	RNº 04876183738	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
JOHN THIAGO DE SOUZA GOMES	RNº 04876183738	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
RAIMUNDO UBIRAJARA NASCIMENTO	RNº05293931606	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES

Art. 2º - DETERMINAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação dos referidos condutores, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir;
Art. 3° - DETERMINAR a realização do curso de reciclagem, na forma do art. 268, II do CTB, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo órgão, e na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
Art. 4° - DETERMINAR a expedição da Notificação de Aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir aos infratores relacionados no art. 1º, conferindo-lhes prazo não inferior a 30 (trinta) dias para apresentação de recurso ou entregar a CNH com vistas ao cumprimento da penalidade ora imposta, conforme dispõe o §1º, do Art. 15, da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN.
Art. 5º - Após o trânsito em julgado do processo administrativo, registrar a penalidade no RENACH, em conformidade com o disposto no Art. 16 da Resolução n° 723/2018 do CONTRAN.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Procuradoria Jurídica, 25 de junho de 2018.
RODRIGO GONDIN DA SERRA
PROCURADOR JURÍDICO CHEFE, EM EXERCÍCIO
DETRAN/PA
OAB/PA Nº 12. 170

Protocolo: 331840

PORTARIA n° 008/2018 – PROJUR/DETRAN-PA
O Procurador Jurídico Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017 e...
CONSIDERANDO que o Código de Trânsito Brasileiro determina a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir aos condutores que, na direção de veículo automotor, cometerem determinadas infrações de trânsito que preveem especificamente tal punição ou atingem a contagem de vinte pontos, em seus prontuários, no período de doze meses; e
CONSIDERANDO as manifestações da Coordenadoria de Controle de Penalidades, exaradas nos processos administrativos de suspensão que tramitam neste Departamento, as quais fundamentam a imposição das respectivas penalidades abaixo;
R E SO L V E:
Art. 1° - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor dos condutores abaixo relacionados, a contar da data a ser definida na respectiva Notificação de Aplicação de Penalidade.

CONDUTOR	REGISTRO NACIONAL	FUNDAMENTO LEGAL	PRAZO DE SUSPENSÃO
NILSON ROBERTO TEIXEIRA DO PRAZER JUNIOR	RNº05067520161	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
NILSON ROBERTO TEIXEIRA DO PRAZER JUNIOR	RNº05067520161	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
NILSON ROBERTO TEIXEIRA DO PRAZER JUNIOR	RNº05067520161	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
NILSON ROBERTO TEIXEIRA DO PRAZER JUNIOR	RNº05067520161	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
JOSIVALDO BARBOSA ARAUJO	RNº05852130947	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
JOSIVALDO BARBOSA ARAUJO	RNº05852130947	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
JOSIVALDO BARBOSA ARAUJO	RNº05852130947	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
JOSIVALDO BARBOSA ARAUJO	RNº05852130947	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES

CONDUTOR	REGISTRO NACIONAL	FUNDAMENTO LEGAL	PRAZO DE SUSPENSÃO
ANA CAROLINA PINHEIRO DE MORAES	RNº05827438204	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
ANA CAROLINA PINHEIRO DE MORAES	RNº05827438204	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
ANA CAROLINA PINHEIRO DE MORAES	RNº05827438204	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
ANA CAROLINA PINHEIRO DE MORAES	RNº05827438204	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
RONILDO BORBA DE CARVALHO	RNº04937541949	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
RONILDO BORBA DE CARVALHO	RNº04937541949	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
RONILDO BORBA DE CARVALHO	RNº04937541949	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
MAIKEL BRUNO DE SOUSA SILVA	RNº03806639513	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
MAIKEL BRUNO DE SOUSA SILVA	RNº03806639513	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
LUIZ AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	Nº05434169363	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
CLEFERSON COSTA DE ASSIS	Nº04489434982	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES

Art. 2º - DETERMINAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação dos referidos condutores, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir;
Art. 3° - DETERMINAR a realização do curso de reciclagem, na forma do art. 268, II do CTB, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo órgão, e na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
Art. 4° - DETERMINAR a expedição da Notificação de Aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir aos infratores relacionados no art. 1º, conferindo-lhes prazo não inferior a 30 (trinta) dias para apresentação de recurso ou entregar a CNH com vistas ao cumprimento da penalidade ora imposta, conforme dispõe o §1º, do Art. 15, da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN.
Art. 5º - Após o trânsito em julgado do processo administrativo, registrar a penalidade no RENACH, em conformidade com o disposto no Art. 16 da Resolução n° 723/2018 do CONTRAN.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Procuradoria Jurídica, 25 de junho de 2018.
RODRIGO GONDIN DA SERRA
PROCURADOR JURÍDICO CHEFE, EM EXERCÍCIO
DETRAN/PA
OAB/PA Nº 12. 170

Protocolo: 331835

PORTARIA n° 006/2018 – PROJUR/DETRAN-PA
O Procurador Jurídico Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017 e...
CONSIDERANDO que o Código de Trânsito Brasileiro determina a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir aos condutores que, na direção de veículo automotor, cometerem determinadas infrações de trânsito que preveem especificamente tal punição ou atingem a contagem de vinte pontos, em seus prontuários, no período de doze meses; e
CONSIDERANDO as manifestações da Coordenadoria de Controle de Penalidades, exaradas nos processos administrativos de suspensão que tramitam neste Departamento, as quais fundamentam a imposição das respectivas penalidades abaixo;
R E SO L V E:
Art. 1° - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor dos condutores abaixo relacionados, a contar da data a ser definida na respectiva Notificação de Aplicação de Penalidade.

CONDUTOR	REGISTRO NACIONAL	FUNDAMENTO LEGAL	PRAZO DE SUSPENSÃO
ERNESTO DOS SANTOS MIRANDA GOMES	RNº04732167805	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
ERNESTO DOS SANTOS MIRANDA GOMES	RNº04732167805	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
ERNESTO DOS SANTOS MIRANDA GOMES	RNº04732167805	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
ERNESTO DOS SANTOS MIRANDA GOMES	RNº04732167805	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
ERNESTO DOS SANTOS MIRANDA GOMES	RNº04732167805	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
CLOVIS DIAS ALPAES	RNº01334961467	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	01 MÊS
CLOVIS DIAS ALPAES	RNº01334961467	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	01 MÊS
CLOVIS DIAS ALPAES	RNº01334961467	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	01 MÊS
RAFAEL MENEZES PIRES	RNº05060931800	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	01 MÊS
RAFAEL MENEZES PIRES	RNº05060931800	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	01 MÊS
SEBASTIÃO DE JESUS BARRETO	RNº04345669198	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
SEBASTIÃO DE JESUS BARRETO	RNº04345669198	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
JOZERI MARTINS AMORIM JUNIOR	RNº04050869100	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
JOZERI MARTINS AMORIM JUNIOR	RNº04050869100	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
JOZERI MARTINS AMORIM JUNIOR	RNº04050869100	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
JANDERSON DOS SANTOS SILVA	RNº00298744795	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
JANDERSON DOS SANTOS SILVA	RNº00298744795	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
JANDERSON DOS SANTOS SILVA	RNº00298744795	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
JANDERSON DOS SANTOS SILVA	RNº00298744795	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
RODOLFO SOARES MATSUI	RNº00931045209	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	01 MÊS

Art. 2º - DETERMINAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação dos referidos condutores, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir;
Art. 3° - DETERMINAR a realização do curso de reciclagem, na forma do art. 268, II do CTB, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo órgão, e na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
Art. 4° - DETERMINAR a expedição da Notificação de Aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir aos infratores relacionados no art. 1º, conferindo-lhes prazo não inferior a 30 (trinta) dias para apresentação de recurso ou entregar a CNH com vistas ao cumprimento da penalidade ora imposta, conforme dispõe o §1º, do Art. 15, da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN.
Art. 5º - Após o trânsito em julgado do processo administrativo, registrar a penalidade no RENACH, em conformidade com o disposto no Art. 16 da Resolução n° 723/2018 do CONTRAN.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Procuradoria Jurídica, 25 de junho de 2018.
RODRIGO GONDIN DA SERRA
PROCURADOR JURÍDICO CHEFE, EM EXERCÍCIO
DETRAN/PA
OAB/PA Nº 12. 170

Protocolo: 331830

CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 018/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços n°013/2017, relativa ao Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP n° 024/2017.
PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, – DETRAN/PA, CNPJ n° 04.822.060/0001-40 e a empresa BRASIL ALIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ n°23.465.797/0001-06.
OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem como objeto o FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DE USO COMUM, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital .
VALOR DO CONTRATO:R$-6.557,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 122 – Administração Geral; 1297 – Manutençãpo da Gestão; 8338 – Operacionalização das ações administrativas; 339030 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Própios – Superávit
VIGÊNCIA: Início: 29/06/2018 Término: 28/06/2019
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 29/06/2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
DIRETORA GERAL DETRAN-PA

Protocolo: 332343

PORTARIA Nº 140/2018-CGD/SIN.INVESTIGATIVA/DIVERSAS, DE 25/06/2018.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ….
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicado no Diário Oficial do estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Investigação Preliminar n° 2017/361077, que apurou suposto erro na emissão de boleto, que gerou ação judicial contra o DETRAN/PA;
CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer n° 2365/2017-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade;
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, por mais 20 (vinte) dias, o prazo previsto no inciso II, da Portaria nº 09/2018-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 33.633, de 08/06/2018, para conclusão dos trabalhos, contar de 28/06/2018;
II – À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FABIO DE OLIVEIRA MOURA
Corregedor chefe – DETRAN/PA
Portaria N° 4284/2017-DG/CGP

Protocolo: 332313

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018-FISP.
O Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, através de seu Pregoeiro, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global do Lote, conforme abaixo:
Objeto: **Aquisição de Nobreak, para atender as necessidades da Diretoria de Informática, Manutenção e Estatística – DIME da Polícia Civil do Estado do Pará/PCPA**, conforme especificação constante do Termo de Referência, anexo I, deste Edital.
Data da Abertura: 16/07/2018
Hora da Abertura: 08h30min (horário oficial de Brasília-DF).
Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br
OBS: O presente Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Maiores informações: (91) 3184-2529 / (91) 3225-1012 / (91) 3184 - 2502
Belém-PA, 28 de Junho de 2018.
Luciene do Socorro Cruz Padilha
Pregoeira/FISP

Protocolo: 332190

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a constatação da regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente deste FISP, Sra. BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesas,

HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo Licitatório nº 2018/247915 na modalidade Convite nº 16/2018-FISP, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra de **execução de OBRA DE REFORMA DA DEPOL DO AURÁ-ANANINDEUA/PA**, resolve, **HOMOLOGAR** o objeto desta licitação em favor da empresa **PINHEIRO & SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA-EPP,**

CNPJ: 07.790.519/0001-60, com o valor global de **R$ 146.026,89 (cento e quarenta e seis mil, vinte e seis reais e oitenta e nove centavos).**

Belém, 29 de junho de 2018.

HOMOLOGO: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP

Protocolo: 331851

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP, após análise da documentação e da proposta financeira contida nos autos do processo licitatório nº 2018/247915 na modalidade Convite nº 16/2018-FISP, que tem como objeto a Contratação de empresa para **execução de OBRA DE REFORMA DA DEPOL DO AURÁ- ANANINDEUA/PA**,

resolve **ADJUDICAR** o objeto desta licitação em favor da empresa **PINHEIRO & SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA-EPP**, CNPJ: 07.790.519/0001-60, com o valor global de **R$ 146.026,89 (cento e quarenta e seis mil, vinte e seis reais e oitenta e nove centavos).**

Belém, 29 de junho de 2018.

PAULO MONTEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP

Protocolo: 331848

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 419/2018-CGP/SUSIPE Belém, 26 de junho de 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 737/2017-CGP/SUSIPE e pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da **Sindicância Administrativa Investigativa nº 4390/2017-CGP/SUSIPE**, que apurou a fuga de DARLAN FERREIRA RODRIGUES, pertencente à população carcerária da Central de Triagem Metropolitana III – CTM III, ocorrida no dia 26/09/2047, quando de sua condução para audiência no Município de Medicilândia.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, concluiu pela ausência de indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar praticada por servidores desta Autarquia, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: **I** – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o **arquivamento** da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, *caput,* c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 331954

Portaria nº 407/2018-CGP/SUSIPE Belém, 25 de junho de 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar **BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA,** Corregedor no Interior, **RENATO NUNES VALLE,** Procurador Autárquico do Estado e **FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO,** Assistente Administrativo**,** para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos dos **Processos nº 4564 e 4572/2018-CGP/SUSIPE.**

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 332233

Portaria nº 396/2018-CGP/SUSIPE Belém, 20 de junho de 2018

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 791/2017-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da **Sindicância Administrativa Investigativa nº 4424/2017-CGP/SUSIPE**, que apurou as circunstâncias do vazamento de informação de caráter sigiloso referente ao preso do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III – CRPP III;

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a existência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar supostamente praticada por servidor, razão pela qual recomendou a instauração de procedimento disciplinar.

RESOLVE: **I –** Acatar, integralmente, o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Disciplinar** em desfavor da servidora **OCILENE BARROS PINTO,** por ter cometido, em tese, infração ao art. 177, incisos III e VI, 178, inciso II c/c art. 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994 – RJU.

II – Remeter cópia desta portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para registro nos assentamentos funcionais do servidor.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 331921

Portaria nº 399/2018-CGP/SUSIPE Belém, 20 de junho de 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 781/2017-CGP/SUSIPE e pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da **Sindicância Administrativa Investigativa nº 4416/2017-CGP/SUSIPE**, que apurou os fatos narrados no Relatório de Segurança referente ao Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I – CRPP I.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, concluiu pela ausência de indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar praticada por servidores desta Autarquia, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: **I** – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o **arquivamento** da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, *caput,* c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU.

II – Remeter cópia do Conclusivo, da Decisão deste signatário e da respectiva Portaria de Decisão a Diretoria de Logística, Patrimônio e Infraestrutura – DLPI, para fins de ciência quanto às recomendações ali expostas.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 331929

Portaria nº 425/2018-CGP/SUSIPE Belém, 28 de junho de 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 417/2017-CGP/SUSIPE e pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da **Sindicância Administrativa Investigativa nº 4248/2017-CGP/SUSIPE**, que apurou os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 018/2017 – CGP/SUSIPE, referentes ao Presídio Estadual Metropolitano I – PEM I.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a existência de indícios da prática de ilícito administrativo, assim como a ocorrência do término de vínculo dos supostos infratores com esta Autarquia, razão pela qual recomendou a arquivamento do feito.

CONSIDERANDO: Que o entendimento do STJ no sentido de perda do objeto de eventual Sindicância Administrativa, posto que "Exonerado, o servidor fica fora do âmbito da Administração, e sanção simplesmente administrativa já não o alcançam" (STJ, nos autos dos ROMS n°. 11.056/GO).

RESOLVE: **I** – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o **arquivamento** da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, *caput,* c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 332239

Portaria nº 424/2018-CGP/SUSIPE Belém, 28 de junho de 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 438/2017-CGP/SUSIPE e pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da **Sindicância Administrativa Investigativa nº 4258/2017-CGP/SUSIPE**, que apurou o ingresso de material proibido, no dia 07/05/2017, no Centro de Recuperação Feminino de Marabá – CRFM.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a existência de indícios da prática de ilícito administrativo, assim como a ocorrência do término de vínculo dos supostos infratores com esta Autarquia, razão pela qual recomendou a arquivamento do feito.

CONSIDERANDO: Que o entendimento do STJ no sentido de perda do objeto de eventual Sindicância Administrativa, posto que "Exonerado, o servidor fica fora do âmbito da Administração, e sanção simplesmente administrativa já não o alcançam" (STJ, nos autos dos ROMS n°. 11.056/GO).

RESOLVE: **I** – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o **arquivamento** da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, *caput,* c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 332234

Portaria nº 409/2018-CGP/SUSIPE Belém, 25 de junho de 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral Penitenciária, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR o servidor VITOR RAMOS EDUARDO, Presidente da **Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4142/2017 – CGP/SUSIPE**, pelo servidor **BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA,** Corregedor do Interior;

Art. 2º - FICA composta a Comissão da **Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4142/2017 – CGP/SUSIPE** conforme abaixo discriminada:

- BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, Presidente;
- RENATO NUNES VALLE, Procurador Autárquico do Estado, Membro;
- FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, Membro.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 331938

Portaria nº 417/2018-CGP/SUSIPE Belém, 26 de junho de 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 520/2017-CGP/SUSIPE e os artigos 185, inciso I e art. 197, inciso III da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da **Sindicância Administrativa**

Disciplinar nº 4297/2017-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional de **ORLANDINO MIGUEL DE MATOS CAMPOS**, referente à fuga de ROBERTO MILASSE COSTA DA CONCEIÇÃO, ocorrida no dia 27/12/2016 no Centro de Recuperação Agrícola 'Silvio Hall de Moura ' – CRASHM.
CONSIDERANDO: A decisão exarada nos autos do referido processo, que acatou o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante pela culpabilidade do acusado, modificando-o no que tange à natureza da penalidade ali sugerida.
RESOLVE: **I** – **Aplicar** ao servidor **ORLANDINO MIGUEL DE MATOS CAMPOS** a penalidade de **suspensão** pelo prazo **de 04 (quatro) dias**, por infração ao disposto no art. 177, inciso VI, c/c art. 189, ambos do RJU;
II – Converter a penalidade de suspensão em multa, à razão de 50% (cinquenta por cento) do dia de vencimento, permanecendo o servidor em serviço, com fulcro no art. 189, §3º, do RJU;
III – Após preclusão da decisão administrativa, remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria a Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais do servidor e desconto da multa.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor Geral Penitenciário do Estado
Protocolo: 331948

Portaria nº 397/2018-CGP/SUSIPE Belém, 20 de junho de 2018
VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 850/2017-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos da **Sindicância Administrativa Investigativa nº 4457/2017-CGP/SUSIPE**, que apurou a fuga de ALEXSANDRO DE CARVALHO LISBOA, ocorrida no dia 06/11/2017, no Centro de Recuperação Agrícola "Mariano Antunes" – CRAMA;
CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a existência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar supostamente praticada por servidor, razão pela qual recomendou a instauração de procedimento disciplinar.
RESOLVE: **I –** Acatar, integralmente, o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Disciplinar** em desfavor do servidor **EDSON DA SILVA CARNEIRO,** por ter cometido, em tese, infração ao art. 177, inciso VI, c/c art. 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994 – RJU.
II – Remeter cópia desta portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para registro nos assentamentos funcionais do servidor.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo: 331922

Portaria nº 401/2018-CGP/SUSIPE Belém, 20 de junho de 2018.
VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 718/2017-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos da **Sindicância Administrativa Investigativa nº 4380/2017-CGP/SUSIPE**, que apurou a conduta de servidor pertencente ao quadro funcional do Centro de Recuperação Agrícola "Silvio Hall de Moura" – CRASHM, bem como as circunstâncias de sua condução para a lavratura de Boletim de Ocorrência Policial;
CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a existência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar supostamente praticada por servidor, razão pela qual recomendou a instauração de procedimento disciplinar.
RESOLVE: **I –** Acatar, integralmente, o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Disciplinar** em desfavor do servidor **DARLISON RICHARD DOS SANTOSA COSTA**, por violação em tese, aos art. 177, I e IV c/c art. 189 do RJU;
II – De igual forma, determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do servidor **ANDERSON LEVY MARDOCK,** por ter cometido, em tese, infração ao art. 177, inciso VI e 190, VII, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994 – RJU.
III – Remeter cópia desta portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para registro nos assentamentos funcionais dos servidores.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo: 331934

Portaria nº 420/2018-CGP/SUSIPE Belém, 26 de junho de 2018.
VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 297/2018-CGP/SUSIPE e pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos da **Sindicância Administrativa Investigativa nº 4591/2018-CGP/SUSIPE**, que apurou os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 56/2018 – CGP/SUSIPE, referente à suposta agressão física ao preso MARCOS AUGUSTO DE ALMEIDA LEITE, no dia 24/04/2018 na Central de Triagem da Marambaia – CTMAB.
CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, concluiu pela ausência de indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar praticada por servidores desta Autarquia, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.
RESOLVE: **I** – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o **arquivamento** da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, *caput,* c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo: 331956

Portaria nº 398/2018-CGP/SUSIPE Belém, 20 de junho de 2018
VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 021/2018-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos da **Sindicância Administrativa Investigativa nº 4483/2017-CGP/SUSIPE**, que apurou a suposta agressão física a BRENDA BATISTA FARIAS, ocorrida no dia 02/01/2018, no Centro de Recuperação Agrícola "Silvio Hall de Moura" - CRASHM;
CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a existência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar supostamente praticada por servidor, razão pela qual recomendou a instauração de procedimento disciplinar.
RESOLVE: **I –** Acatar, integralmente, o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do servidor **ANDERSON LEVY MARDOCK CORREA,** por ter cometido, em tese, infração ao art. 177, inciso VI, c/c art. 189 e 190, VII, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994 – RJU.
II – Remeter cópia desta portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para registro nos assentamentos funcionais do servidor.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo: 331927

Portaria nº 410/2018-CGP/SUSIPE Belém, 25 de junho de 2018.
VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral Penitenciária, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão;
CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa.
RESOLVE:
Art. 1º - SUBSTITUIR o servidor VITOR RAMOS EDUARDO, Presidente da **Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4185/2017 – CGP/SUSIPE**, pelo servidor **BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA,** Corregedor do Interior;
Art. 2º - FICA composta a Comissão da **Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4185/2017 – CGP/SUSIPE** conforme abaixo discriminada:
- BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, Presidente;
- RENATO NUNES VALLE, Procurador Autárquico do Estado, Membro;
- FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, Membro.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo: 331939

Portaria nº 411/2018-CGP/SUSIPE Belém, 25 de junho de 2018.
VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os Membros do órgão.
CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa.
RESOLVE:
REDISTRIBUIR o feito em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, **DESIGNAR FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO**, Assistente Administrativo, como **Presidente**, em substituição ao servidor Renato Nunes Valle, referente à **Sindicância Administrativa Investigativa nº 4123/2017-CGP/SUSIPE**.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo: 331944

Portaria nº 394/2018-CGP/SUSIPE Belém, 20 de junho de 2018.
VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 772/2017-CGP/SUSIPE e pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos da **Sindicância Administrativa Investigativa nº 4403/2017-CGP/SUSIPE**, que apurou a fuga dos presos FRANCISCO EDILSON DA COSTA SOUZA e JONATAN RAMOS MORAES, ocorrida no dia 15/10/2017 no Presídio Estadual Metropolitano – PEM I
CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, concluiu pela ausência de indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar praticada por servidores desta Autarquia, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.
RESOLVE: **I** – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o **arquivamento** da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, *caput,* c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo: 331918

Portaria nº 423/2018-CGP/SUSIPE Belém, 28 de junho de 2018.
VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 686/2017-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos da **Sindicância Administrativa Investigativa nº 4365/2017-CGP/SUSIPE**, que apurou a suposta agressão física ao preso DHONATAN SILVA BANDEIRA, ocorrida no Centro de Recuperação Regional de Itaituba – CRRI;
CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a existência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar supostamente praticada por servidor, razão pela qual recomendou a instauração de procedimento disciplinar.
RESOLVE: **I –** Acatar, parcialmente, o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor dos servidores **JOCIELTON COSTA CAMPOS, CLÁUDIO FIGUEIRA PINTO e BELLE SANTOS COSTA,** por terem cometido, em tese, infração ao art. 177, inciso VI, c/c art. 189 e 190, VII, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994 – RJU.
II – Remeter cópia desta portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para registro nos assentamentos funcionais do servidor.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo: 331959

PORTARIA Nº 2620/2018 - DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 29 DE JUNHO DE 2018.
Nome: INA MARIA BALIEIRO PEREIRA, Matrícula nº 5614376/1; Agente Prisional.
Assunto: Licença Nojo.
Período: 17/06/2018 a 24/06/2018.

Protocolo: 332241

Portaria nº 426/2018-CGP/SUSIPE Belém, 28 de junho de 2018.
VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 468/2017-CGP/SUSIPE e pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos da **Sindicância Administrativa Investigativa nº 4275/2017-CGP/SUSIPE**, que apurou o suposto uso de arma de fogo, suposta falta de urbanidade com as servidoras mais idosas do Centro de Recuperação Agrícola 'Mariano Antunes' – CRAMA, bem como as circunstâncias da condução de presos ao supermercado da cidade.
CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a existência de indícios da prática de ilícito administrativo, assim como a ocorrência do término de vínculo do suposto infrator com esta Autarquia, razão pela qual recomendou a arquivamento do feito.
CONSIDERANDO: Que o entendimento do STJ no sentido de perda do objeto de eventual Sindicância Administrativa, posto que "Exonerado, o servidor fica fora do âmbito da Administração, e sanção simplesmente administrativa já não o alcançam" (STJ, nos autos dos ROMS n°. 11.056/GO).
RESOLVE: **I** – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o **arquivamento** da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, *caput,* c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 332237

Portaria nº 400/2018-CGP/SUSIPE Belém, 20 de junho de 2018
VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 294/2018-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos da **Sindicância Administrativa Investigativa nº 4588/2018-CGP/SUSIPE**, que apurou a suposta agressão física ao paciente EDINILSON CUNHA DA COSTA, ocorrida no dia 30/04/2018, no Hospital Geral Penitenciário - HGP;
CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a existência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar supostamente praticada por servidor, razão pela qual recomendou a instauração de procedimento disciplinar.
RESOLVE: **I –** Acatar, integralmente, o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor dos servidores **RENIVAL PINHEIRO DA CRUZ, AMARILDO LÉLIS e CLÁUDIO REBOUÇAS DE FREITAS,** por terem cometido, em tese, infração ao art. 177, inciso VI, c/c art. 189 e 190, VII, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994 – RJU.
II – Remeter cópia desta portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para registro nos assentamentos funcionais do servidor.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 331932

Portaria nº 395/2018-CGP/SUSIPE Belém, 20 de junho de 2018.
VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 780/2017-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos da **Sindicância Administrativa Investigativa nº 4415/2017-CGP/SUSIPE**, que apurou a fuga dos presos ELDO DA SILVA MELO e RAFAEL DOS SANTOS LEITE, pertencentes à população carcerária da Central de Triagem Metropolitana IV – CTM IV.
CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a existência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar supostamente praticada por servidor, razão pela qual recomendou a instauração de procedimento disciplinar.
RESOLVE: **I –** Acatar, integralmente, o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Disciplinar** em desfavor do servidor **AUGUSTO MAGNO PINHEIRO COSTA,** por ter cometido, em tese, infração ao art. 177, incisos IV e VI, c/c art. 189, ambos da Lei Estadual nº 5.810/1994 – RJU.
II – Remeter cópia desta portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para registro nos assentamentos funcionais do servidor.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 331919

Portaria nº 416/2018-CGP/SUSIPE Belém, 26 de junho de 2018.
VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 523/2017-CGP/SUSIPE e os artigos 185, inciso I e art. 197, inciso III da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU.
CONSIDERANDO: Os autos da **Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4300/2017-CGP/SUSIPE**, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional de **LINDOALBERTO PEREIRA DA COSTA e DAVID DE JESUS GONÇALVES LOBATO**, referente à fuga de EDIELSON SILVA DE MELO, ocorrida no dia 13/02/2016 no Centro de Recuperação Regional de Paragominas – CRRPA.
CONSIDERANDO: A decisão exarada nos autos do referido processo, que acatou o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante pela culpabilidade do acusado LINDOALBERTO PEREIRA DA COSTA, modificando-o no que tange à natureza da penalidade ali sugerida.
RESOLVE: **I** – **Aplicar** ao servidor **LINDOALBERTO PEREIRA DA COSTA** a penalidade de **suspensão** pelo prazo **de 06 (seis) dias**, por infração ao disposto no art. 177, inciso VI, c/c art. 189, ambos do RJU;
II – Converter a penalidade de suspensão em multa, à razão de 50% (cinquenta por cento) do dia de vencimento, permanecendo o servidor em serviço, com fulcro no art. 189, §3º, do RJU;
III – Determinar o **arquivamento** do feito em relação ao acusado **DAVID DE JESUS GONÇALVES LOBATO**, haja vista o término do vínculo com esta Autarquia, conforme entendimento do Superior Tribunal de Justiça – STJ.
IV – Após preclusão da decisão administrativa, remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria a Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais dos servidores e desconto da multa.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 331946

Portaria nº 418/2018-CGP/SUSIPE Belém, 26 de junho de 2018.
VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram as circunstâncias de óbito de presos pertencentes a unidades prisionais desta SUSIPE.
CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar, razão pela qual recomendou o arquivamento dos feitos.
CONSIDERANDO: A inexistência de relação entre ação ou omissão pública como causa ou condicionante da morte dos presos.
RESOLVE: **I** – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o **arquivamento** dos feitos, com fulcro no artigo 224, *caput,* c/c art. 201, inciso I, ambos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Portaria nº	Processo nº	Assunto
845/2017	4453/2017	Óbito de DENILSON DOS SANTOS MENEZES, pertencente à população carcerária da Central de Triagem da Marambaia – CTMA, ocorrido no dia 03/12/2017, quando internado no Hospital e Pronto-Socorro Municipal 'Mário Pinotti'.
044/2018	4499/2018	Óbito de JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, ocorrido no dia 17/01/2018 no Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba – CRAb.
047/2018	4502/2018	Óbito de LUIZ BRENER ALFAIA PENA, ocorrido no dia 22/01/2018 na Central de Triagem da Cremação – CTCREMA.
233/2018	4553/2018	Óbito de IVONILSON CASTRO OLIVEIRA, ocorrido no dia 22/03/2018 no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III – CRPP III.
235/2018	4555/2018	Óbito de PATRÍCIO SOUSA PINHEIRO, ocorrido no dia 27/02/2018 durante rebelião ocorrida no Centro de Detenção Provisória de Icoaraci – CDPI.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 331950

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Contratação mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizada através dos processos nº 2018/103617 de 02 de maio de 2018 , os Servidores Temporários.
Ato: **PORTARIA Nº 633/ 2018- GAB/SUSIPE**
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: NAILANA LISBOA SACRAMENTO
Data de Admissão: 02/07/2018 Término Vínculo: 01 /07/2019
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: GISELE PINHEIRO REIS
Data de Admissão: 02/07/2018 Término Vínculo: 01 /07/2019
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: EDIVAN PINTO DE MORAES
Data de Admissão: 02/07/2018 Término Vínculo: 01 /07/2019
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: JEFFERSON ROMÁRIO CAVALCANTE DOS SANTOS
Data de Admissão: 02/07/2018 Término Vínculo: 01 /07/2019
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: BRUNO ALMEIDA MORAES
Data de Admissão: 02/07/2018 Término Vínculo: 01 /07/2019
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: FRANCISCO RONALDO ALVES DA SILVA
Data de Admissão: 02/07/2018 Término Vínculo: 01 /07/2019
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: SHEILA AZEVEDO LEITE
Data de Admissão: 02/07/2018 Término Vínculo: 01 /07/2019
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: JOSÉ DE ARIMATÉIA RIBEIRO CARDOSO
Data de Admissão: 02/07/2018 Término Vínculo: 01 /07/2019
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: RAFAEL RODRIGUES DOS REIS
Data de Admissão: 02/07/2018 Término Vínculo: 01 /07/2019
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: WILLIAN DA SILVA TEIXEIRA
Data de Admissão: 02/07/2018 Término Vínculo: 01 /07/2019
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: KLEUBE FERREIRA DA SILVA
Data de Admissão: 02/07/2018 Término Vínculo: 01 /07/2019
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: EDMILSON DE ASSUNÇÃO BARBOSA
Data de Admissão: 02/07/2018 Término Vínculo: 01 /07/2019
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: ROBSON QUEIROZ DE MESQUITA

Data de Admissão: 02/07/2018 Término Vínculo: 01 /07/2019
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: FREDERICK PEQUENO FONSECA
Data de Admissão: 02/07/2018 Término Vínculo: 01 /07/2019
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: SUELLEN KAYSA SILVA MARTINS
Data de Admissão: 02/07/2018 Término Vínculo: 01 /07/2019
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: ADRIANA ASEVEDO LEITE
Data de Admissão: 02/07/2018 Término Vínculo: 01 /07/2019
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: ERICA THAIANA SILVA LAMEIRA
Data de Admissão: 02/07/2018 Término Vínculo: 01 /07/2019
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: NELMA LÚCIA ARAÚJO PEREIRA
Data de Admissão: 02/07/2018 Término Vínculo: 03 /07/2019
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: CAROLINE ROSABELLE FURTADO FERREIRA
Data de Admissão: 02/07/2018 Término Vínculo: 03 /07/2019
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: MIRIAN MARIA SILVA DE OLIVEIRA
Data de Admissão: 02/07/2018 Término Vínculo: 01 /07/2019
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: HILAIZA DE LIMA CUNHA
Data de Admissão: 02/07/2018 Término Vínculo: 01 /07/2019
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: MARIA DO SOCORRO ANDRADE DE MORAES
Data de Admissão: 02/07/2018 Término Vínculo: 01 /07/2019
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: LUCICLEIDE COSTA DA SILVA
Data de Admissão: 02/07/2018 Término Vínculo: 01 /07/2019
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: DANIELE DE ARAÚJO PEREIRA
Data de Admissão: 02/07/2018 Término Vínculo: 01 /07/2019
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: PAULA SANDRELLY MORAES BRITO
Data de Admissão: 02/07/2018 Término Vínculo: 01 /07/2019
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: TAINARA CAMILE MACEDO FAVACHO
Data de Admissão: 02/07/2018 Término Vínculo: 01 /07/2019
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: CLARA JAMILLE DA SILVA FERREIRA
Data de Admissão: 02/07/2018 Término Vínculo: 01 /07/2019
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: MADINALVA DO SOCORRO SOUSA DOS SANTOS
Data de Admissão: 02/07/2018 Término Vínculo: 01 /07/2019
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 332244

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2608/2018-DGP/2018- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 27/06/2018.
NOME: JAMILE MENESES PINA MATRICULA Nº 57213686
Assunto: LICENÇA SAÚDE
Período: 25/04/2018 A 23/07/2018.

Protocolo: 332249

PORTARIA Nº 2606/2018-DGP/2018- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 27/06/2018.
NOME: AIANA COSTA RODRIGUES MATRICULA Nº 57217039
Assunto: LICENÇA SAÚDE
Período: 21/05/2018 A 19/07/2018.

Protocolo: 332246

PORTARIA Nº 2607/2018-DGP/2018- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 27/06/2018.
NOME: ALINE GISELE RIBEIRO DE SOUSA ALMEIDA MATRICULA Nº 5898569
Assunto: LICENÇA SAÚDE
Período: 18/05/2018 A 01/06/2018.

Protocolo: 332248

PORTARIA Nº 2609/2018- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 27/06/2018.
NOME: MARIA CRISTINA FARIAS LIMA MATRICULA Nº 55586652
Assunto: LICENÇA POR MOTIVO EM PESSOA DA FAMILIA
Período: 13/06/2018 A 21/06/2018.

Protocolo: 332252

PORTARIA Nº 2610/2018- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 27/06/2018.
NOME: HILDA MARA VITÓRIO DIAS MATRICULA Nº 57203761
Assunto: LICENÇA POR MOTIVO EM PESSOA DA FAMILIA
Período: 12/06/2018 A 19/06/2018.

Protocolo: 332255

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 205 DE 29.06.18
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810, de 24.01.94.
Servidor: ANA CATARINA PEIXOTO DE BRITO
Cargo: Diretora de Cultura
Matrícula: 5006899/4
Quantidade de Diárias: 1/2 (meia)
Origem: Belém/PA
Destino: Santarém/PA
Período: 07.07.2018.
Objetivo: a fim de realizar reuniões com o Prefeito Municipal, para resoluções de infraestrutura do XI Salão do Livro da Região do Baixo Amazonas, bem como, reuniões com os parceiros, como Instituições de Ensino da Rede Pública Estadual, Municipal e instituições particulares.
Ordenador: Ana Cristina Klautau Leite Chaves/Secretário Adjunto da SECULT.

PORTARIA Nº 204 DE 29.06.18
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810, de 24.01.94.
Servidor: ANDRESSA MALCHER MORAES
Cargo: Assessor Especial II
Matrícula: 5888809/1
Quantidade de Diárias: 1/2 (meia)
Origem: Belém/PA
Destino: Santarém/PA
Período: 07.07.2018.
Objetivo: a fim de realizar reuniões com o Prefeito Municipal, para resoluções de infraestrutura do XI Salão do Livro da Região do Baixo Amazonas, bem como, reuniões com os parceiros, como Instituições de Ensino da Rede Pública Estadual, Municipal e instituições particulares.
Ordenador: Ana Cristina Klautau Leite Chaves/Secretário Adjunto da SECULT.

Protocolo: 331935

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 SECULT/PA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei n° 8666/93. Considerando, os termos do processo administrativo nº 2017/418480 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA À REFORMA E RESTAURO DO PALACETE NO PARQUE DA RESIDÊNCIA – SECULT.**
Considerando a ata de realização na modalidade Concorrência nº 01/2018 e o despacho favorável da Assessoria Jurídica da Secult à homologação deste processo.
RESOLVE:
ADJUDICAR e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em favor da empresa **GM – ENGENHARIA – EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 04.503.910/0001-48**,** com a melhor oferta no valor de R$1.889.136,64 (um milhão oitocentos e oitenta e nove mil cento e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Belém, 29 de junho de 2018.

Paulo Roberto Chaves Fernandes.
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Protocolo: 332008

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2018
Processo Eletrônico: 165679/2018
Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança patrimonial armada e desarmada para os locais onde a FCP indicar, conforme discrição, quantitativos e especif cação contidos nos anexos do Edital.**
Valor Estimado: R$ 4.347.360,48
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 925489
Data de Abertura: 13/07/2018
Hora: 09:30h - horário de Brasília
Responsável: Marcelo Fernandes Brazão
Dotação Orçamentária: 46202.13.122.1297 Atividade: 8338, Fonte: 0101, Natureza: 339037;
Ordenador: Dina Maria Cesar de Oliveira

Protocolo: 332026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação
Nº 118/2018
Nº PROCESSO: 2018/273017
VALOR: R$ 50.000,00
Emenda Parlamentar: 18EMEN00895
Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Objeto: Pagamento de cachê artístico para as atrações J P Tubarão, Renan Sanches e Rosemary, por suas participações no evento "Igarape Miri Fest", no dia 30/06/2018, no município de Igarapé-Miri/Pará
Contratada: Olivio Sampaio Ribeiro - CNPJ 24.842.275/0001-30
Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 0301000000 / Elemento de despesa: 339039
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo: 332048

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 119/2018
Nº PROCESSO: 2018/277231
VALOR: R$ 7.500,00
Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Objeto: pagamento de contratação da atração do artista Felix Robatto, por sua apresentação na programação "XV Arraial de Todos os Santos", no dia 01/07/2018, em Belém/Pará.
Contratada: Ana Cecilia de Luna Sodre Leal – CNPJ 26.922.611/0001-80
Projeto Atividade: 6520 / Fonte 010100000 / Elemento de Despesa: 339039
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo: 332132

DIÁRIA

PORTARIA Nº 330 DE 29 DE JUNHO DE 2018
A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015

e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,
CONSIDERANDO o que dispõe os artigos. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o processo nº **2018/287660** de 27 de junho de 2018;
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo a viajar ao muncípio de **Trairão/PA,** no período de **29/06 a 04/07/2018**, com a finalidade de fiscalizar ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Matrícula	Nome	Cargo
3255417/1	CARLOS HUMBERTO FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes **5 ½ (cinco e meia)** diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I, totalizando **R$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**, para o servidor.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 331846

PORTARIA Nº 331 DE 29 DE JUNHO DE 2018

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o processo nº **2018/287657** de 27 de junho de 2018;
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo a viajar ao município de **Capitão Poço/PA,** no período de **04/07 a 05/07/2018**, com a finalidade de fiscalizar ações de responsabilidade executiva desta FCP**.**

Matrícula	Nome	Cargo
5656869/2	ROSALINA FERREIRA RIBEIRO	ASSESSOR

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes **1 ½ (uma e meia)** diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I, totalizando **R$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos)**, para a servidora.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará-FCP
Protocolo: 331852

PORTARIA Nº 332 DE 29 DE JUNHO DE 2018

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,
CONSIDERANDO o que dispõe os artigos. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o processo nº **2018/287658** de 27 de junho de 2018;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo a viajar ao muncípio de **Capitão Poço/PA,** no período de **04 a 05/07/2018**, com a finalidade de conduzir servidora que realizará acompanhamento a ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Matrícula	Nome	Cargo
5935637/1	JOSE RIBAMAR SOARES DA SILVA	MOTORISTA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes **1 ½ (uma e meia)** diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I, totalizando **R$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos)**, para o servidor.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 331854

PORTARIA Nº 326 de 28 de junho de 2018.

O DIRETOR DE INTERAÇÃO CULTURAL DA FCP, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pelas Leis nº 6.576, de 03 de setembro de 2003 e nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015;
Considerando, ainda, o disposto no Edital nº 007/2018, de 20 de abril de 2018, o qual rege o concurso "Pauta Livre – Apoio à Produção Artística" 2º Semestre/2018 , no item 5.4.
RESOLVE:
Art. 1º. Tornar público o resultado inicial da etapa de habilitação do EDITAL "Pauta Livre – Apoio à Produção Artística" 2º Semestre/2018, que será divulgado no Diário Oficial do Estado, em consonância com o instrumento editalício supracitado, e fazendo constar os nomes dos candidatos habilitados por ordem alfabética:
Adna Almeida de Albuquerque / Adriano Sousa do Nascimento / Alderley Silva de Carvalho / Alexandre Remigio Ayres / Alfredo Andrade dos Reis / André Luis Ramos Gouvea / Antônio Pedro Martins Vianna Neto / Caio Cezar de Sousa Dias / Camila Yuri Brito Honda / Carlos Alberto de Santana Garça / Carlos Luciano Oliveira de Aguiar / Charles David Teles do Nascimento / Diego Henrique Monteiro Maia / Diogo Pinheiro Baia / Edson Raimundo da Cunha Chagas / Eduarda Rafaela da Silva Tavares / Eliana Rene Trindade de Carvalho / Elielton Alves Amador / Evandro José Ramos de Mesquita / Everton Thiago Oliveira Araujo / Fabio Roberto Fonseca da Silva / Fabrício de Jesus Leal da Costa / Fernando Augusto Lima de Queiroz / Francisco Afonso Lima de Vasconcelos / Gabriela Pereira Maurity / Gualter Didimo Lima dos Santos / Guilherme Lessa Gonçalves dos Santos / Hugo Caetano Freitas Moraes / João da Hora Salú Junior / João Gabriel Carvalho Pinheiro / Judson Araujo Rodrigues Brito / Julio Paulo de Arruda Adrião / Kleber Dumerval Guimarães de Oliveira / Leonardo Mateus Pratagy Pinto / Lucas de Figueiredo Paixão / Lucas Padilha de Sousa / Luiz Geraldo Melo Moura Júnior / Luiz Mário Gomes de Araújo / Lurralle Amaral Batista / Manoel Osmeira de Lima / Marcelo Alberto Andrade Gomes / Maria Iranete Picanço Monteiro / Maria Nazaré Pereira / Maria Tatiane Silva da Costa / Marisa Brito da Rocha / Marvio Batiste Ciribelli / Mateus Nogueira de Farias Moura / Matheus Leão Mota / Murilo Ferreira Santos / Natália Matos Rodrigues Mello / Nelson Batista Ferreira / Odirlei Moia de Almeida / Otacio Ruy Nunes das Neves / Patricia Passos da Costa Nascimento / Rebecca Barreiros Braga Pinto / Renato da Silva Rosas / Renato Luis Trindade / Rodrigo Ribeiro Sardo / Ronaldo Monteiro da Costa / Sandro dos Santos Santarém / Sandy Juliana Figueiredo Diniz / Tiago Júlio de Farias Martins / Waldiney Sandro Marinho Velasco / Ytanaã Moraes Figueiredo.
Art. 2º. Está aberto o prazo editalício para a interposição de recursos.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALTER FIGUEIREDO DE SOUSA
Diretor de Interação Cultural.
Protocolo: 332193

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 387/2018 DE 28 DE JULHO DE 2018

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Presidência, constante no Processo nº 283867/2016, de 25/06/2018.
R E S O L V E:
1 – Conceder Suprimento de Fundos ao Funcionário; EFRAIM MANASSES PINHEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula funcional nº 182540/2 e C.P.F.: 199.450.272-04; no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária;
Programa de Trabalho: 658338
Natureza de Despesa: 339030
Fonte: 0101
2 – Determinar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO
Presidente, em exercício
Protocolo: 331897

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018

O Pregoeiro Oficial da FUNTELPA designado pela Portaria nº 047/2018, de 23/01/2018 - GAB/FUNTELPA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, à pedido da Assessoria Jurídica desta Fundação, setor demandante, comunica aos interessados que a licitação referente à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018, Processo n° 2018/104081, objetivando à Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de SERVIÇOS DE GERÊNCIA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO POR MEIO DE FIREWALL DE BORDA PARA PROVER SEGURANÇA E PROTEÇÃO A REDE E AOS SERVIDORES, INCLUINDO A DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, GERENCIA UNIFICADA, FORNECIMENTO DE SWITCHES INTEGRADOS, INCLUINDO TODOS OS SOFTWARES E SUAS LICENÇAS DE USO, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E OBSERVAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, está SUSPENSA sua abertura marcada para o dia 29/06/2018 às 10hs (Horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br, UASG: 925807, em virtude da necessidade de alterações no Edital e seus Anexos. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame.
Belém (PA), 29 de junho de 2018.
Benedito Ivo Santos Silva
Coordenador/Pregoeiro
Protocolo: 331858

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE SUBST. Nº 83/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memo. Nº 1.159/2018-NDE, datado de 12 de junho de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:
I – **SUBSTITUIR** a servidora JANELUCI PONTE SOUZA SOTÃO, Mat. nº 402702-1, designada pela Portaria nº 11/2018-GAB/PAD, de 28/02/2018, publicada no DOE edição nº 33.571 de 06/03/2018, na qualidade de membro, pela servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1;
II – Revogam-se as disposições em contrário.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 332259

PORTARIA DE SUBST. Nº 87/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memo. Nº 1.166/2018-GAB/PAD, datado de 13 de junho de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:
I – **SUBSTITUIR** a servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, designada pela Portaria nº 377/2017-GAB/PAD, de 30/09/2017, publicada no DOE edição nº 33.451 de 01/09/2017, na qualidade de membro, pela servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1;
II – Revogam-se as disposições em contrário.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 332267

PORTARIA DE REDES. Nº 545/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.206/2018-NDE/SEDUC, de 20/06/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 25/2018-GAB/PAD de 09/02/2018, publicada no DOE n° 33.559 de 16/02/2018, prorrogada pela Portaria nº 118/2018-GAB/PAD de 24/04/2018, publicada no DOE nº 33.605 de 25/04/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – **REDESIGNAR,** de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 332207

PORTARIA DE PRORR. Nº 163/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 90/2018-GAB/PAD de 14 de abril de 2018, publicada no DOE n° 33.600 de 18 de abril de 2018;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.209, de 20 de junho de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 332180

PORTARIA DE PRORR. Nº 166/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 91/2018-GAB/PAD de 17 de abril de 2018, publicada no DOE n° 33.600 de 18 de abril de 2018;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.208, de 20 de junho de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 332185

PORTARIA DE REDES. Nº 549/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.132/2018-NDE/SEDUC, de 11/06/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 138/2017-GAB/PAD de 17/02/2017, publicada no DOE n° 33.318 de 20/02/2017, prorrogado pela Portaria nº 208/2017-GAB/PAD de 20/04/2017, publicada no DOE nº 33.361 de 26/04/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – **REDESIGNAR,** de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 332215

PORTARIA DE REDES. Nº 551/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.130/2018-NDE/SEDUC, de 08/06/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 435/2017-GAB/PAD de 03/10/2017, publicada no DOE n° 33.477 de 11/10/2017, prorrogada pela Portaria nº 101/2018-GAB/PAD de 23/03/2018, publicada no DOE nº 33.586 de 27/03/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – **REDESIGNAR,** de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 332219

PORTARIA DE REDES. Nº 163/2018-GAB/SIND.
BELÉM, 28 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1.129/2018-GAB/SIND, de 08/06/2018, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 13/2018-GAB/SIND de 07/03/2018, publicada no DOE, edição nº 33.574 de 09/03/2018, prorrogada pela Portaria nº 33/2018-GAB/SIND de 26/04/2018, publicada no DOE, edição nº 33.607 de 27/04/2018;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 332223

PORTARIA DE SUBST. Nº 85/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memo. Nº 1.165/2018-NDE, datado de 13 de junho de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:
I – **SUBSTITUIR** a servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, designada pela Portaria nº 423/2017-GAB/PAD, de 29/09/2017, publicada no DOE edição nº 33.474 de 06/10/2017, na qualidade de membro, pela servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1;
II – Revogam-se as disposições em contrário.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 332264

PORTARIA DE REDES. Nº 542/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.213/2018-NDE/SEDUC, de 20/06/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 528/2017-GAB/PAD de 18/12/2017, publicada no DOE n° 33.521 de 20/12/2017, prorrogada pela Portaria nº 78/2018-GAB/PAD de 05/03/2018, publicada no DOE nº 33.571 de 06/03/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – **REDESIGNAR,** de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 332203

PORTARIA DE REDES. Nº 547/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.184/2018-NDE/SEDUC, de 18/06/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 520/2017-GAB/PAD de 07/12/2017, publicada no DOE n° 33.515 de 12/12/2017, prorrogada pela Portaria nº 91/2018-GAB/PAD de 16/03/2018, publicada no DOE nº 33.582 de 21/03/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – **REDESIGNAR,** de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 332212

PORTARIA DE SUBST. Nº 89/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memo. Nº 1.168/2018-GAB/PAD, datado de 13 de junho de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:
I – **SUBSTITUIR** a servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, designada pela Portaria nº 413/2017-GAB/PAD, de 19/09/2017, publicada no DOE edição nº 33.466 de 26/09/2017, na qualidade de membro, pela servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1;
II – Revogam-se as disposições em contrário.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 332272

PORTARIA DE DEF. DATIVO Nº 29/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 224/2018, datado em 20/06/2018, lavrado pela Comissão do Processo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 457/2017-GAB/PAD, de 16/10/2017, publicada no DOE nº 33.481 de 18/10/2017;
CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;
RESOLVE:
I **– DESIGNAR** a servidora LUCIANA GOMES CARAMELO, Mat. nº 5786061-2, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO da servidora S.M.S.N., matrícula nº 5742978-2, já devidamente qualificada nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;
II – Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 332276

PORTARIA DE PRORR. Nº 164/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 92/2018-GAB/PAD de 17 de abril de 2018, publicada no DOE n° 33.600 de 18 de abril de 2018;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.188, de 18 de junho de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 332182

PORTARIA DE SUBST. Nº 82/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memo. Nº 1.157/2018-NDE, datado de 12 de junho de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:
I – **SUBSTITUIR** a servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, designada pela Portaria nº 459/2017-GAB/PAD, de 16/10/2017, publicada no DOE edição nº 33.418 de 18/10/2017, na qualidade de membro, pela servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1;
II – Revogam-se as disposições em contrário.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 332258

PORTARIA DE SUBST. Nº 86/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memo. Nº 1.160/2018-NDE, datado de 12 de junho de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:
I – **SUBSTITUIR** a servidora JANELUCI PONTE SOUZA SOTÃO, Mat. nº 402702-1, designada pela Portaria nº 50/2018-GAB/PAD, de 09/04/2018, publicada no DOE edição nº 33.596 de 12/04/2018, na qualidade de membro, pela servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1;
II – Revogam-se as disposições em contrário.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 332266

PORTARIA DE REDES. Nº 544/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.205/2018-NDE/SEDUC, de 20/06/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 21/2018-GAB/PAD de 09/02/2018, publicada no DOE n° 33.557 de 14/02/2018, prorrogada pela Portaria nº 114/2018-GAB/PAD de 13/04/2018, publicada no DOE nº 33.598 de 16/04/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – **REDESIGNAR,** de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 332205

PORTARIA DE REDES. Nº 546/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.189/2018-NDE/SEDUC, de 19/06/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 32/2018-GAB/PAD de 13/04/2018, publicada no DOE n° 33.598 de 16/04/2018, prorrogada pela Portaria nº 52/2018-GAB/PAD de 15/06/2018, publicada no DOE nº 33.639 de 18/06/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – **REDESIGNAR,** de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 332210

PORTARIA DE REDES. Nº 550/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.131/2018-NDE/SEDUC, de 08/06/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 08/2018-GAB/PAD de 15/01/2018, publicada no DOE n° 33.544 de 24/01/2018, prorrogada pela Portaria nº 117/2018-GAB/PAD de 20/04/2018, publicada no DOE nº 33.605 de 25/04/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – **REDESIGNAR,** de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 332218

PORTARIA DE DEF. DATIVO Nº 31/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.109/2018, datado em 06/06/2018, lavrado pela Comissão do Processo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 384/2017-GAB/PAD, de 19/09/2017, publicada no DOE nº 33.465 de 25/09/2017;
CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;
RESOLVE:
I **– DESIGNAR** a servidora RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO da servidora S.S.A.G., matrícula nº 777021-

1, já devidamente qualificada nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;
II – Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 332278

PORTARIA DE PRORR. Nº 160/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 74/2018-GAB/PAD de 23 de março de 2018, publicada no DOE n° 33.589 de 03 de abril de 2018;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.146, de 11 de junho de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 332175

PORTARIA DE PRORR. Nº 162/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 68/2018-GAB/PAD de 21 de março de 2018, publicada no DOE n° 33.583 de 22 de março de 2018;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.145, de 11 de junho de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 332179

PORTARIA DE PRORR. Nº 165/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 79/2018-GAB/PAD de 03 de abril de 2018, publicada no DOE n° 33.592 de 06 de abril de 2018;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.187, de 18 de junho de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 332184

PORTARIA DE SUBST. Nº 88/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memo. Nº 1.167/2018-GAB/PAD, datado de 13 de junho de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:
I – **SUBSTITUIR** a servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, designada pela Portaria nº 522/2017-GAB/PAD, de 18/12/2017, publicada no DOE edição nº 33.521 de 20/12/2017, na qualidade de membro, pela servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1;
II – Revogam-se as disposições em contrário.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 332269

PORTARIA DE SUBST. Nº 84/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memo. Nº 1.161/2018-NDE, datado de 12 de junho de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:
I – **SUBSTITUIR** a servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, designada pela Portaria nº 495/2017-GAB/PAD, de 20/11/2017, publicada no DOE edição nº 33.501 de 21/11/2017, na qualidade de membro, pela servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1;
II – Revogam-se as disposições em contrário.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 332261

PORTARIA DE REDES. Nº 548/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.137/2018-NDE/SEDUC, de 11/06/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 333/2017-GAB/PAD de 28/08/2017, publicada no DOE n° 33.448 de 30/08/2017, prorrogado pela Portaria nº 374/2017-GAB/PAD de 01/11/2017, publicada no DOE nº 33.493 de 08/11/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – **REDESIGNAR,** de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 332213

PORTARIA DE REDES. Nº 543/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.207/2018-NDE/SEDUC, de 20/06/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 529/2017-GAB/PAD de 18/12/2017, publicada no DOE n° 33.516 de 21/12/2017, prorrogada pela Portaria nº 67/2018-GAB/PAD de 21/02/2018, publicada no DOE nº 33.564 de 23/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – **REDESIGNAR,** de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 332204

PORTARIA DE PRORR. Nº 167/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 83/2018-GAB/PAD de 12 de abril de 2018, publicada no DOE n° 33.597 de 13 de abril de 2018;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.125, de 08 de junho de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 332187

PORTARIA DE DEF. DATIVO Nº 30/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 223/2018, datado em 20/06/2018, lavrado pela Comissão do Processo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 394/2017-GAB/PAD, de 19/09/2017, publicada no DOE nº 33.465 de 25/09/2017;
CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;
RESOLVE:
I **– DESIGNAR** a servidora LUCIANA GOMES CARAMELO, Mat. nº 5786061-2, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO da servidora J.M.S., matrícula nº 57218214-1, já devidamente qualificada nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;
II – Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 332277

PORTARIA DE PRORR. Nº 159/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 80/2018-GAB/PAD de 05 de abril de 2018, publicada no DOE n° 33.593 de 09 de abril de 2018;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.147, de 11 de junho de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 332174

PORTARIA DE PRORR. Nº 161/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 56/2018-GAB/PAD de 13 de março de 2018, publicada no DOE n° 33.577 de 14 de março de 2018;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.144, de 11 de junho de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 332178

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1380/2018-CAMETÁ
Nome do Servidor: MARLI DO SOCORRO MOTA FERREIRA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/INTERPRETE DE LIBRAS
Data de Admissão: 25/06/2018
Término Vínculo: 24/06/2019
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 27/04/18, através do processo nº 13810/2018, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1381/2018-CAMETÁ
Nome do Servidor: NIDIANE BRAGA DE FREITAS
Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/BRAILISTA
Data de Admissão: 25/06/2018
Término Vínculo: 24/06/2019
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 27/04/18, através do processo nº 13810/2018, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1382/2018-CAMETÁ
Nome do Servidor: RENATA XAVIER SA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/INTERPRETE DE LIBRAS
Data de Admissão: 25/06/2018
Término Vínculo: 24/06/2019
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 27/04/18, através do processo nº 13810/2018, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1383/2018-CACHOEIRA DO ARARI
Nome do Servidor: DANIELLE CABRAL PORTAL LOBATO
Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 27/06/2018
Término Vínculo: 26/06/2019
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1384/2018-SANTA CRUZ DO ARARI
Nome do Servidor: VALDIRENE GOMES DA COSTA BORGES
Cargo do Servidor: MERENDEIRA
Data de Admissão: 27/06/2018
Término Vínculo: 26/06/2019
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1385/2018-SALVATERRA
Nome do Servidor: ELIANE BRITO FERREIRA
Cargo do Servidor: MERENDEIRA
Data de Admissão: 27/06/2018
Término Vínculo: 26/06/2019
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1386/2018-CACHOEIRA DO ARARI
Nome do Servidor: RISILEA SENA DOS SANTOS
Cargo do Servidor: MERENDEIRA
Data de Admissão: 29/06/2018
Término Vínculo: 28/06/2019
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1387/2018-CACHOEIRA DO ARARI
Nome do Servidor: DORIANE DA SILVA PORTAL
Cargo do Servidor: MERENDEIRA
Data de Admissão: 29/06/2018
Término Vínculo: 28/06/2019
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1388/2018-INHANGAPI
Nome do Servidor: MARIA DENIS DOS SANTOS PESSOA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 29/06/2018
Término Vínculo: 28/06/2019
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1389/2018-CAMETÁ
Nome do Servidor: OLIVALDO PINTO DA ROCHA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/BRAILISTA
Data de Admissão: 29/06/2018
Término Vínculo: 28/06/2019
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 27/04/18, através do processo nº 13810/2018, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1390/2018-MARACANÃ
Nome do Servidor: LACIERY PEREIRA MELO
Cargo do Servidor: MERENDEIRA
Data de Admissão: 29/06/2018
Término Vínculo: 28/06/2019
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 27/04/18, através do processo nº 13850/2018, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1391/2018-BELÉM
Nome do Servidor: MARIO ESTUMANO DA SILVA
Cargo do Servidor: SERVENTE
Data de Admissão: 28/06/2018
Término Vínculo: 27/06/2019
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1392/2018-BELÉM
Nome do Servidor: ROSEIA DO SOCORRO DIAS ABREU
Cargo do Servidor: SERVENTE
Data de Admissão: 29/06/2018
Término Vínculo: 28/06/2019
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1393/2018-BELÉM
Nome do Servidor: NAZARE FERREIRA DA SILVA
Cargo do Servidor: SERVENTE
Data de Admissão: 29/06/2018
Término Vínculo: 28/06/2019
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1394/2018-DISTRITO DE ICOARACI
Nome do Servidor: ANTONIO CARLOS DE SOUZA BARROS
Cargo do Servidor: VIGIA
Data de Admissão: 29/06/2018
Término Vínculo: 28/06/2019
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1395/2018-ANANINDEUA
Nome do Servidor: DARIALVA MARIA ALEIXO DE PAIVA
Cargo do Servidor: SERVENTE
Data de Admissão: 29/06/2018
Término Vínculo: 28/06/2019
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1396/2018-ANANINDEUA
Nome do Servidor: CARLOS ZAIRE NASCIMENTO GUIMARAES
Cargo do Servidor: VIGIA
Data de Admissão: 29/06/2018
Término Vínculo: 28/06/2019
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1397/2018-ANANINDEUA
Nome do Servidor: FABIO FERNANDO DE SOUSA CABRAL
Cargo do Servidor: VIGIA
Data de Admissão: 29/06/2018
Término Vínculo: 28/06/2019
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1398/2018-BELÉM
Nome do Servidor: GEISILA DE PAULA RABELO MARTINS
Cargo do Servidor: SERVENTE
Data de Admissão: 29/06/2018
Término Vínculo: 28/06/2019
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1399/2018-BELÉM
Nome do Servidor: VERA LUCIA COUTINHO DA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo do Servidor: MERENDEIRA
Data de Admissão: 29/06/2018
Término Vínculo: 28/06/2019
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1400/2018-BELÉM
Nome do Servidor: MARIA JOSE ANDRADE DE SOUSA
Cargo do Servidor: MERENDEIRA
Data de Admissão: 28/06/2018
Término Vínculo: 27/06/2019
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1401/2018-CASTANHAL
Nome do Servidor: SANDRA BRUNA SOUZA DE OLIVEIRA
Cargo do Servidor: MERENDEIRA

Data de Admissão: 29/06/2018
Término Vínculo: 28/06/2019
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1402/2018-ANANINDEUA
Nome do Servidor: ALBERTO VIANA MARTINS
Cargo do Servidor: VIGIA
Data de Admissão: 29/06/2018
Término Vínculo: 28/06/2019
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1403/2018-AUGUSTO CORREA
Nome do Servidor: BENEDITA BANDEIRA DO NASCIMENTO
Cargo do Servidor: MERENDEIRA
Data de Admissão: 29/06/2018
Término Vínculo: 28/06/2019
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1404/2018-AUGUSTO CORREA
Nome do Servidor: RENATA LOUREIRO DA SILVA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 29/06/2018
Término Vínculo: 28/06/2019
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1405/2018-TRACUATEUA
Nome do Servidor: JOSIANE MARIA DE NAZARE RODRIGUES
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 29/06/2018
Término Vínculo: 28/06/2019
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1406/2018-AUGUSTO CORREA
Nome do Servidor: MARCELY ARAUJO DOS REIS
Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 29/06/2018
Término Vínculo: 28/06/2019
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1407/2018-TRACUATEUA
Nome do Servidor: CARMECI DO SOCORRO MATOS DO AMARAL
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 29/06/2018
Término Vínculo: 28/06/2019
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 27/04/18, através do processo nº 13850/2018, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1408/2018-DISTRITO DE ICOARACI
Nome do Servidor: GILBERTO BRANDAO GALVAO
Cargo do Servidor: SERVENTE
Data de Admissão: 29/06/2018
Término Vínculo: 28/06/2019
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1409/2018-BELÉM
Nome do Servidor: JANETE DE MIRANDA MARINHO
Cargo do Servidor: MERENDEIRA
Data de Admissão: 28/06/2018
Término Vínculo: 27/06/2019
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1410/2018-BELÉM
Nome do Servidor: ALDALIA NASCIMENTO DOS SANTOS
Cargo do Servidor: SERVENTE
Data de Admissão: 29/06/2018
Término Vínculo: 28/06/2019
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1411/2018-BELÉM
Nome do Servidor: GRACINDA MORAES DE OLIVEIRA
Cargo do Servidor: MERENDEIRA
Data de Admissão: 27/06/2018
Término Vínculo: 26/06/2019
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1412/2018-BELÉM
Nome do Servidor: PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO
Cargo do Servidor: SERVENTE
Data de Admissão: 28/06/2018
Término Vínculo: 27/06/2019
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1413/2018-VIGIA
Nome do Servidor: ADRIANE DE NAZARE SILVA BARROS PEDRO
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 28/06/2018
Término Vínculo: 27/06/2019
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 27/04/18, através do processo nº 13850/2018, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1414/2018-ABAETETUBA
Nome do Servidor: CRISTIANO DOS SANTOS REBOUCAS
Cargo do Servidor: VIGIA
Data de Admissão: 29/06/2018
Término Vínculo: 28/06/2019
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 27/04/18, através do processo nº 13850/2018, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1415/2018-VIGIA
Nome do Servidor: EDICREIA PONTES MORAES
Cargo do Servidor: SERVENTE
Data de Admissão: 29/06/2018
Término Vínculo: 28/06/2019
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 27/04/18, através do processo nº 13850/2018, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1416/2018-TRACUATEUA
Nome do Servidor: FERNANDA SILVEIRA RIBEIRO
Cargo do Servidor: MERENDEIRA
Data de Admissão: 29/06/2018
Término Vínculo: 28/06/2019
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1417/2018-ANANINDEUA
Nome do Servidor: EVERALDO PACHECO
Cargo do Servidor: VIGIA
Data de Admissão: 29/06/2018
Término Vínculo: 28/06/2019
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1418/2018-ANANINDEUA
Nome do Servidor: NELSON JUNIOR NUNES DA CONCEICAO
Cargo do Servidor: VIGIA
Data de Admissão: 29/06/2018
Término Vínculo: 28/06/2019
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1419/2018-ANANINDEUA
Nome do Servidor: CARLOS EDUARDO MARTINS BARARUA
Cargo do Servidor: VIGIA
Data de Admissão: 29/06/2018
Término Vínculo: 28/06/2019
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1420/2018-ANANINDEUA
Nome do Servidor: SERGIO REIS DA LUZ RAMOS
Cargo do Servidor: VIGIA
Data de Admissão: 29/06/2018
Término Vínculo: 28/06/2019
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1421/2018-BELÉM
Nome do Servidor: ROSIMAR REIS DOS SANTOS PASSOS
Cargo do Servidor: SERVENTE
Data de Admissão: 29/06/2018
Término Vínculo: 28/06/2019
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1422/2018-BELÉM
Nome do Servidor: ROSANA TRINDADE SANTA ROSA
Cargo do Servidor: SERVENTE
Data de Admissão: 27/06/2018
Término Vínculo: 26/06/2019
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1423/2018-TAILANDIA
Nome do Servidor: PEDRO SERGIO DE CASTRO GOMES
Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 29/06/2018
Término Vínculo: 28/06/2019
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Protocolo: 332295

ERRATA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 767/2018-GS/SEDUC

Retificaçao da Portaria nº 767/2018-GS/SEDUC, de 29/05/2018, publicada no D.O nº 33629, de 04/06/2018, que criou a Comissão de Integração das Ações Formativas Intersetores na Educação de Saúde do Trabalhador da Educação, com a finalidade de prestar assistência Multidisciplinar aos profissionais da Educação envolvidos nos Convênios SEDUC/FASEPA e SEDUC/SUSIPE.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Os representantes-membros indicados por seus setores terão mandato permanente, os quais são:

Representantes da Coordenação de Assistência ao Servidor (CAS)
Presidente: Sandra Lúcia Paris - Pedagoga (Mat: 492620/3)
Adriana Nascimento C. Diniz - Enfermeira (Mat: 57174891/3)
Antonino Alves da Silva - Psicólogo (Mat: 57194826/2)
Max Charles L. Fragoso - Psicólogo (Mat: 5902674/1)
Rosileide Fonseca da Silva - Assistente Social (Mat: 57223739/2)

Representantes do Centro de Formação de Prof ssional (CEFOR)
Cláudio Ludgero Monteiro Pereira - Psicólogo (Mat: 759465/1)
Raimunda de Nazaré F. Corrêa - Socióloga (Mat: 5693306/1)

LEIA-SE:

Art. 2º - Os representantes-membros indicados por seus setores terão mandato permanente, os quais são:

Representantes da Coordenação de Assistência ao Servidor (CAS)
Adriana Nascimento C. Diniz - Enfermeira (Mat: 57174891/3)
Antonino Alves da Silva - Psicólogo (Mat: 57194826/2)
Max Charles L. Fragoso - Psicólogo (Mat: 5902674/1)
Rosileide Fonseca da Silva - Assistente Social (Mat: 57223739/2)

Representantes do Centro de Formação de Prof ssional (CEFOR)
Sandra Lúcia Paris – Pedagoga (Mat: 492620/3)
Cláudio Ludgero Monteiro Pereira – Psicológo (Mat: 759465/1)
Raimunda de Nazaré F. Corrêa - Socióloga (Mat: 5693306/1)
Belém, 26 de junho de 2018.

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 332200

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifico a matéria, protocolo nº 289526, publicado no DOE nº 33.580, de 19/03/2018, referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2017-SEDUC/Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará/PRODEPA/ CNPJ. 05.059.613/0001-18, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, s/nº, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci - Belém/Pa, CEP: 66.820-000

ONDE SE LÊ:

Ordenador Responsável: Mariléa Ferreira Sanches/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

LEIA-SE:

Ordenador Responsável: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 332106

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifico a matéria, protocolo nº 322807, publicado no DOE nº 33.644, de 26/06/2018, referente ao 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2014-SEDUC/Rildo de Sousa Santos/CPF/MF: 159.436.402-82, residente e domiciliado na Av. Senador Lemos, 597- Ed. Flex Lilás, Apto. 1302 – Cep.: 66.050-000 – Belém/Pa.
ONDE SE LÊ:
Ordenador Responsável: Mariléa Ferreira Sanches/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.
LEIA-SE:
Ordenador Responsável: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 332061

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 2

Objeto do Contrato: Locação do imóvel urbano localizado no Conj. Cidade Nova IV, Trav. We 28, nº 101, Bairro Coqueiro, para funcionamento da EEEFM. Nedaulino Viana da Silveira, Ananindeua/Pa
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de Vigência do Contrato Original.
Contrato: 012
Exercício: 2016
D.L. Nº 013/2016 - NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentaria:
Fonte: 0104 – Produto: 2227 – Funcional Programática: 16.101.12.361.1416 – Projeto/Atividade: 4963 – Natureza da Despesa: 3390.39
Partes:
Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.
Locadora: Empresa Ribeiro & Luz Ltda-Me, CNPJ: 05.934.527/0001-07, Localizada no Conjunto Cidade Nova V, TV. WE 32, n° 261, Bairro Coqueiro, no Município de Ananindeua/Pa, CEP: 67.133-000.
Data de Assinatura: 29/06/2087
Vigência: 01/07/2018 até 30/06/2019
Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 329968

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2017.

Vigência: 01/07/2018 a 30/10/2018
Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará
Contratado: CONSÓRCIO CONTARPPP ENGENHARIA LTDA/ INFRA ENGETH LTDA, CNPJ Nº 26.412.148/0001-27
Objeto do Contrato: Execução de Obras por empresa especializada para Prestação de Serviços de Reconstrução, construção e Reforma e Ampliação da EEEFM Aracy Marques no Município de Salinópolis, Reforma e Ampliação da EEEM Rosa Carreira Loureiro Aquino no município de Santarém Novo.
Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo.
Data Assinatura: 28/06/2018
Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID
Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage

Protocolo: 332238

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2017.

Vigência: 01/07/2018 a 30/10/2018
Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará
Contratado: CONSÓRCIO CONTARPPP ENGENHARIA LTDA/ INFRA ENGETH LTDA, CNPJ Nº 26.412.148/0001-27
Objeto do Contrato: Execução de Obras por empresa especializada para Prestação de Serviços de Reconstrução, construção e Reforma e Ampliação da EEEM Irmã Carla Giussani no município de São Miguel do Guamá, EEEM Presidente Kennedy no município de Maracanã, EEEMF Prefº. Antônio Marçal no município de Inhangapi.
Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo.
Data Assinatura: 28/06/2018
Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID
Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage

Protocolo: 332242

TERMO ADITIVO: 1

Objeto do Contrato: Reforma geral do prédop da EEEFM. Leônidas Monte, localizada no município de Abaetetuba /Pa.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato original.
Contrato: 041
Exercício: 2017

CONVITE Nº 024/2017-NLIC/SEDUC

Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.
Contratada: Elevar Construções e Serviços Eireli-EPP, CNPJ/MF. Nº 17.579.363/0001-26, com sede na Trav. Barão do Triunfo, nº 2949, Bairro Marco, Município de Belém/Pa, Cep: 66.087-270
Data de Assinatura: 29/06/2018
Vigência: 30/06/2018 até 28/08/2018
Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 329911

TERMO ADITIVO: 3

Objeto do Contrato: Locação do imóvel para o funcionamento da EEEF. LAR DE MARIA, localizada na cidade de Belém/Pa.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do Contrato Original.
Contrato: 005
Exercício: 2015
D.L. Nº 007/2015-NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentaria:
Fonte: 0104 – Produto: 2227 – Funcional Programática: 16.101.12.361.1416 – Projeto/Atividade: 4963 – Natureza da Despesa: 3390.39.
Partes:
Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.
Locadora: Associação Assistencial Espírita Lar de Maria, CNPJ: 04.934.428/0001-62, Localizada na praça Floriano Peixoto, nº 33-B, Bairro: São Brás, no Município de Belém/Pa, CEP: 66.090-290.
Data de Assinatura: 29/06/2018
Vigência: 01/07/2018 até 30/06/2019
Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 329978

TERMO ADITIVO: 3

Objeto do Contrato: Locação do imóvel urbano situado na Vila de Joana Perez, Av. 01, nº 04, no município de Baião/Pa, para funcionamento da moradia dos professores do SOME.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de Vigência do Contrato Original.
Contrato: 004
Exercício: 2015
Dispensa de Licitação nº 006/2015-NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentária:
Fonte: 0104– Produto: 2227 – Funcional Programática: 16101.12.362.1416. – Projeto Atividade: 8478 – Natureza de Despesa: 3390.36.
Partes:
Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.
Locadora: ROSÁLIA LOPES MONTEIRO/CPF. Nº 832.437.122-20, residente e domiciliada na Vila de Joana Peres Av. 01, nº 04, Município de Baião/Pa, CEP: 68.465-000.
Data de Assinatura: 29/06/2018.
Vigência: 01/07/2018 até 30/06/2019.
Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

Protocolo: 326380

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2017.

Vigência: 01/07/2018 a 30/10/2018
Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará
Contratado: CONSÓRCIO CONTARPPP ENGENHARIA LTDA/ INFRA ENGETH LTDA, CNPJ Nº 26.412.148/0001-27
Objeto do Contrato: Execução de Obras por empresa especializada para Prestação de Serviços de Reconstrução, Construção e Reforma e Ampliação da EE Paulo Hannemann no Município de Pau D`arco, Reconstrução da EE Prof. Deocleciano Alves Moreira no município de Conceição do Araguaia.
Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo.
Data Assinatura: 28/06/2018
Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID
Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage

Protocolo: 332240

TERMO ADITIVO: 7°

Objeto do Contrato: Locação do imóvel para funcionamento da EEEF. Nossa Sra. das Graças – Belém/Pa.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.
Contrato: 008
Exercício: 2012
Dispensa de Licitação: 015/2012-NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentária:
Fonte: 0104 – Produto: 2227 – Função Programática: 16.101.12.361.1416. – Projeto Atividade: 4.963 – Natureza de Despesa: 3390.36.
Partes:
Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113
Locador: ERTON DE ARAÚJO LIMA FILHO/CPF/MF: 065.677.798-29, residente e domiciliado na Rua José de Arimatéia, 290 – Condomínio Ibiza, Apto. 1401 – Cep.: 69060-081.
Data de Assinatura: 29/06/2018
Vigência: 01/07/2018 a 30/06/2019
Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo: 322577

TERMO ADITIVO: 1

Objeto do Contrato: Reforma geral da EEEFM. Luiz Nunes de Direito, localizada no Município de Ananindua/Pa.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do Contrato original.
Contrato: 312
Exercício: 2017
Concorrência Pública nº 11/2017- NLIC / SEDUC
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113
Contratada: Serve Obras Engenharia Eireli - EPP/CNPJ. 05.257.336/0001-58, com sede na Rua dos Pariquis, 3001, Sala 807 – CEP.: 66.040-045 - Bairro: Cremação – Belém/Pa.
Data de Assinatura: 29/06/2018
Vigência: 01/07/2018 a 27/12/2018.
Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 330022

TERMO ADITIVO: 1

Objeto do Contrato: Locação do imóvel para funcionamento da EEEFM. Rainha da Paz, localizada no município de Ananindeua/Pa.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do Contrato Original.
Contrato: 011
Exercício: 2016
Dispensa de Licitação Nº 014/2016-NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentaria:
Fonte: 0104 – Produto: 2227 – Func. Programática: 16101.12.361.1416 – Projeto Atividade: 4963– Natureza de Despesa: 3390.36
Partes:
Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.
Locador: Raimundo Márcio Corrêa de Brito/CPF. Nº 510.780.152-87, residente e domiciliado na Rua Fortaleza, nº 108 – CEP.: 66.690-730, bairro: Águas Lindas – Ananindeua/Pa.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 29/06/2018
Vigência: 01/07/2018 a 30/06/2019
Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo: 323256

TERMO ADITIVO: 9

Objeto do Contrato: Locação do imóvel para funcionamento da E.E. CÂNDIDO HORÁCIO EVELIN, localizada no município de Ananindeua/Pa.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.
Contrato: 001
Exercício: 2010
Dispensa de Licitação: 001/2010_NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentária:
Fonte: 0104 – Produto: 2227 – Função Programática: 16101.12.361.1416. – Projeto Atividade: 4963 – Natureza de Despesa: 3390.36.
Partes:
Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.
Locadores: RUY GUILHERME PACHECO QUARESMA/CPF: 257.157.472-87, residente e domiciliado na Rodovia Arthur Bernardes, Condomínio Altos de Pinheiros, Rua Chile, Quadra 08, casa 07, Bairro Pratinha, CEP: 66.800.000, Belém/Pa, e ainda como interveniente anuente o Sr. GUILHERME PACHECO

QUARESMA/ CPF: 124.597.202-20, residente e domiciliado na Rodovia Arthur Bernardes, n° 1650, Cond. Altos de Pinheiro,Rua Chile, Quadra 05, casa 32, Bairro Pratinha, CEP: 66.800-000, Belém/Pa.
Data de Assinatura: 29/06/2018.
Vigência: 01/07/2018 a 30/06/2019.
Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 329959

AVISO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 1.173.721/2017 – SIIG/SEDUC

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2018-NLIC/SEDUC**
Objeto: Pregão Eletrônico no Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de tampo para mobiliário escolar compreendido por CONJUNTO ESCOLAR ADULTO, para atender a demanda das escolas da Rede Estadual de Ensino.
UASG 925315
Observação: Os interessados poderão obter o **edital a partir do dia 03/07/2018,** através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone: 0xx-91-3201-5195 / 3201-5096 ou pelos e-mails: seduc.nlic@gmail.com
Responsável pelo certame:
Nome: Yasmhin Bernardes de Almeida Friaça
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br
Data: 16/07/2018
Hora: 10h00min
Belém, 03 de julho de 2018.
Ana Claudia Serruya Hage
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 332177

DISPENSA DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 1.243.978/2018
PROCESSO N.º 1.246.425/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 024/2018-NLIC/SEDUC

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e o senhor **Amintas José Quingosta Pinheiro.**
Objeto: Locação do imóvel localizado na Folha 30, Quadra 01, Bairro: Nova Marabá no Município de Marabá/PA., pertencente ao senhor **Amintas José Quingosta Pinheiro**, sob o **CPF Nº 099.109.212-00**, para funcionamento da **E.E.E.M**. Dr. Gaspar Vianna.
Valor Mensal: R$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).
Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.
Data da Autorização: 28/06/2018.
Ana Claudia Serruya Hage
Secretária de Estado de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 024/2018-NLIC/SEDUC
PROCESSO N.º 1.243.978/2018
PROCESSO N.º 1.246.425/2018

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no PARECER JURÍDICO às fls. 67 a 69 da ASJUR/SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.
Belém, 29 de junho de 2018.
Ana Claudia Serruya Hage
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 332025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2017
PROCESSO N° 1.139.507/2017

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2017-CEL/NLIC/SEDUC
FIRMA VENCEDORA:
ITEM ÚNICO

Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de uma escola com 12 salas de aula, localizada no município de Santa Maria das Barreiras-Pa.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
COS CONSTRUTORA LTDA	R$ 3.429.976,61

Belém (PA), 29 de junho de 2018.
Ana Claudia Serruya Hage
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 332063

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2017
PROCESSO N° 1.139.507/2017

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2017-CEL/NLIC/SEDUC
FIRMA VENCEDORA:
ITEM ÚNICO

Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de uma escola com 12 salas de aula, localizada no município de Santa Maria das Barreiras-Pa.	
EMPRESA	**OFERTA DE PREÇOS**
COS CONSTRUTORA LTDA	R$ 3.429.976,61

Belém (PA), 29 de junho de 2018.
Nicolas Pinto Alves
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 332058

CONVÊNIO

CONVÊNIO : 224
EXERCÍCIO: 2018

Objeto: Regulamentar de forma geral as bases para a continuidade do processo de municipalização do Ensino Fundamental nos anos iniciais e finais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, no município de Jacareacanga/Pa.
Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.
Intervenientes:
Secretaria de Estado de Administração/CNPJ/MF. 05.247.283/0001-94, com sede nesta cidade na Trav. do Chaco, nº. 2350, Marco, CEP. 66093-542;
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará/CNPJ/MF. 05.056.031/0001-88, com sede nesta cidade na Trav. Dom Romualdo de Seixas, nº.1563, CEP. 66015-020;
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará/CNPJ/MF. 05.873910/0001-00, com sede nesta cidade na Av. Serzedelo Corrêa, nº.122, CEP. 66035-400;
Convenente: Município de Jacareacanga/CNPJ/MF. Nº 10.221.745/0001-34, com sede na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 34 - CEP: 68.195-000 .
Foro: Belém
Data de Assinatura: 29/06/2018
Vigência: 29/06/2018 a 28/06/2023
Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 332271

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 1º SEMESTRE/2018 - 842/2018

PRAZO DE APLICAÇÃO: **60 DIAS**
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: **15 DIAS**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA **EEEM ALICE SILVEIRA LIMA**
MUNICÍPIO: **PICARRA**
CPF: **83404082168**
NOME: **ALDICLEIA MARTINS DE MIRANDA**
MATRÍCULA: **54187363**
FONTE DE RECURSO: **0104**
NATUREZA: **3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA**
VALOR: CONSUMO - **R$ 1.251,00** / SERVIÇO - **R$ 1.251,00**
ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: **12186015234**

Protocolo: 331823

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 36975/2018
OBJETIVO: Formadores que irão realizar formação intitulada Ensino por área do conhecimento: perspectivas para o Ensino Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MARABA / 13/05/2018 - 14/05/2018 **Nº Diárias:** 1
MARABA / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 14/05/2018 - 16/05/2018 **Nº Diárias:** 2
CONCEICAO DO ARAGUAIA / REDENCAO / 16/05/2018 - 18/05/2018 **Nº Diárias:** 2
REDENCAO / MARABA / 18/05/2018 - 19/05/2018 **Nº Diárias:** 1
MARABA / BELEM / 19/05/2018 - 19/05/2018 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: GESSON JOSE MENDES LIMA
MATRÍCULA: 5394422 **CPF:** 42823617272
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE III / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

Protocolo: 331875

PORTARIA DE DIARIAS NO. 37264/2018
OBJETIVO: conduzir técnicos da ouvidoria/gs
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 04/06/2018 - 08/06/2018 **Nº Diárias:** 4
CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 08/06/2018 - 08/06/2018 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: THIAGO BARBOSA PINHEIRO
MATRÍCULA: 57217208 **CPF:** 75969882291
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234 V

Protocolo: 331963

PORTARIA DE DIARIAS NO. 37591/2018
OBJETIVO: entrega de gêneros alimentícios nas escolas estaduais
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PARAUAPEBAS / 28/05/2018 - 29/05/2018 **Nº Diárias:** 1
PARAUAPEBAS / XINGUARA / 29/05/2018 - 31/05/2018 **Nº Diárias:** 2
XINGUARA / REDENCAO / 31/05/2018 - 05/06/2018 **Nº Diárias:** 5
REDENCAO / BELEM / 05/06/2018 - 05/06/2018 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: HONORIO DA SILVA NETO
MATRÍCULA: 6400850 **CPF:** 18750400215
CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERV. GERAIS A / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

Protocolo: 332150

PORTARIA DE DIARIAS NO. 37315/2018
OBJETIVO: Participar da formação intitulada Ensino por área do conhecimento: perspectivas para o Ensino Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
FLORESTA DO ARAGUAIA / REDENCAO / 16/05/2018 - 19/05/2018 **Nº Diárias:** 3
REDENCAO / FLORESTA DO ARAGUAIA / 19/05/2018 - 19/05/2018 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: IVANILDO SOUSA DA SILVA
MATRÍCULA: 57189630 **CPF:** 78939330110
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

Protocolo: 331991

PORTARIA DE DIARIAS NO. 37551/2018
OBJETIVO: conduzir técnicos da ascon
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PARAUAPEBAS / 22/05/2018 - 27/05/2018 **Nº Diárias:** 5
PARAUAPEBAS / BELEM / 27/05/2018 - 27/05/2018 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: EDINALDO SOUZA E SILVA
MATRÍCULA: 57216801 **CPF:** 30099897253
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

Protocolo: 331995

PORTARIA DE DIARIAS NO. 37422/2018
OBJETIVO: sindicancia investigatoria nº 34 para apurar em tese denuncia de possiveis transgressoes constantes nos autos do processo 961545/16
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BRAGANCA / 21/05/2018 - 25/05/2018 **Nº Diárias:** 4
BRAGANCA / BELEM / 25/05/2018 - 25/05/2018 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: CELIA REGINA SOUZA DA CRUZ
MATRÍCULA: 761303 **CPF:** 16909194268
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR TECNICO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

Protocolo: 332019

PORTARIA DE DIARIAS NO. 37463/2018
OBJETIVO: Participar da formação de Capacitação de Professores do SOME.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BAIAO / CAMETA / 21/05/2018 - 25/05/2018 **Nº Diárias:** 4
CAMETA / BAIAO / 25/05/2018 - 25/05/2018 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: GUSTAVO GONCALVES
MATRÍCULA: 57213047 **CPF:** 89042069287
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 332024

PORTARIA DE DIARIAS NO. 37215/2018
OBJETIVO: ATUALIZAÇÃO DE DADOS DO SISTEMA de patrimônio sispat web dos bens cadastrados e distribuídos nas escolas estaduais
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ACARA / 21/05/2018 - 22/05/2018 **Nº Diárias:** 1
ACARA / ABAETETUBA / 22/05/2018 - 23/05/2018 **Nº Diárias:** 1
ABAETETUBA / BARCARENA / 23/05/2018 - 24/05/2018 **Nº Diárias:** 1
BARCARENA / IGARAPE-MIRI / 24/05/2018 - 25/05/2018 **Nº Diárias:** 1
IGARAPE-MIRI / MOJU / 25/05/2018 - 25/05/2018 **Nº Diárias:** 0
MOJU / TAILANDIA / 25/05/2018 - 26/05/2018 **Nº Diárias:** 1
TAILANDIA / BELEM / 26/05/2018 - 26/05/2018 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: LUIS EDUARDO DE LIMA
MATRÍCULA: 57212532 **CPF:** 58402853234
CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 332014

PORTARIA DE DIARIAS NO. 37253/2018
OBJETIVO: DEMANDA DA SAEN : SERVIÇOS DE VISITA TÉCNICA PARA REMANEJAMENTO DE ALUNOS DA ESCOLA LUIZ NUNES PARA A ESCOLA MARIA DA CONCEIÇÃO MALHEIROS (IRITUIA) LEVANTAMENTO FÍSICO NA EE DIONISIO HAGE (CAPITÃO POÇO)
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / IRITUIA / 08/05/2018 - 08/05/2018 **Nº Diárias:** 0
IRITUIA / CAPITAO POCO / 08/05/2018 - 09/05/2018 **Nº Diárias:** 1
CAPITAO POCO / BELEM / 09/05/2018 - 09/05/2018 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: GEORGE HAMILTON COSTA DE FRANCA
MATRÍCULA: 57213100 **CPF:** 19820917204
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 331996

PORTARIA DE DIARIAS NO. 37494/2018
OBJETIVO: Participar da formação de Capacitação de Professores do SOME..
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CAMETA / 21/05/2018 - 25/05/2018 **Nº Diárias:** 4
CAMETA / BELEM / 25/05/2018 - 25/05/2018 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: PEDRO EDUARDO NEGREIROS CHAVES
MATRÍCULA: 57233332 **CPF:** 51446154220
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 332029

PORTARIA DE DIARIAS NO. 37231/2018
OBJETIVO: instruir processo 1219228/18 e 1219322/18 de sindicancia investigatoria.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PARAGOMINAS / 18/06/2018 - 21/06/2018 **Nº Diárias:** 3
PARAGOMINAS / BELEM / 21/06/2018 - 21/06/2018 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA
MATRÍCULA: 303860 **CPF:** 17291976200
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 332011

PORTARIA DE DIARIAS NO. 37096/2018
OBJETIVO: serviços de visita técnica na etpp de salvaterra
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SALVATERRA / 27/04/2018 - 27/04/2018 **Nº Diárias:** 0
SALVATERRA / BELEM / 27/04/2018 - 27/04/2018 **Nº Diárias:** 1
NOME: RENAN GOMES SALDANHA
MATRÍCULA: 5930621 **CPF:** 94893209272
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 332015

PORTARIA DE DIARIAS NO. 37314/2018
OBJETIVO: Participar da formação intitulada Ensino por área do conhecimento: perspectivas para o Ensino Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
FLORESTA DO ARAGUAIA / REDENCAO / 16/05/2018 - 19/05/2018 **Nº Diárias:** 3
REDENCAO / FLORESTA DO ARAGUAIA / 19/05/2018 - 19/05/2018 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: IVALDETE MARI SOUSA CUNHA
MATRÍCULA: 5515084 **CPF:** 27038408291
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 331969

PORTARIA DE DIARIAS NO. 36952/2018
OBJETIVO: Realizar o Projeto Educação, Etnicidade e Desenvolvimento : Fortalecimento de alunos e alunas Quilombolas da Educação Básica.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ACARA / 07/05/2018 - 12/05/2018 **Nº Diárias:** 5
ACARA / BELEM / 12/05/2018 - 12/05/2018 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: TONY WELLITON DA SILVA VILHENA
MATRÍCULA: 5857457 **CPF:** 69010137287
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 331870

TORNAR SEM EFEITO

Publicação do Protocolo nº 230095
5º Termo Aditivo ao Contrato nº 167/2013- SEDUC/ SANECON – SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP/CNPJ nº 07.561.334/0001-83, com sede no Conjunto Cidade Nova VI, 362 – Travessa WE 70 – CEP.: 67140-120 – Coqueiro – Ananindeua/Pa.
Concorrência Pública nº 04/2013-NLIC/SEDUC. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 33465, do dia 25/09/2017.
Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.
Protocolo: 332104

ACORDO DE COOPERAÇÃO: 208/2018-SEDUC
Objeto do Acordo: Proporcionar aos estudantes regularmente matriculados na Instituição de Ensino a oportunidade de realizar estágio na Concedente, proporcionando a vivência prática necessária à formação profissional.
Partícipes:
Instituição de Ensino: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Distrito de Icoaraci , Belém/Pa.
Concedente de Estágio: Empresa STRASSBURGER E ROVARIS LTDA, com sede na Av. Presidente Vargas, 1014, CEP.: 68.005-110, Bairro Prainha, município de Santarem/Pa., Telefone:(93) 99122-0007/99154-6167, inscrita no - CNPJ/MF. Nº 11.162.897/0001-76.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 29/06/20108
Vigência: 29/06/2018 a 28/06/2023
Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.
Protocolo: 332186

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018-CEL/NLIC/SEDUC
Processo nº 1.133.760/2017 –SIIG
A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Especial de Licitação, designado pela **PORTARIA Nº 709/2018-GS/SEDUC**, publicada no D.O.E 33.602 de 20/04/2018, comunica a decisão aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018-CEL/NLIC/SEDUC,** cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para construção de cobertura de quadra pequena na **EEEM REMÍGIO FERNANDES**, localizada no município de **MARAPANIM-PA.**
HABILITADAS:
=A J PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP;
=CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA – EPP;
=CONTAP CONSTRUTORA LTDA;
=ELEVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;
=ORBIS ENGENHARIA EIRELLI;
=T L AGUIAR MARINHO & CIA LTDA;
=W M VILHENA PINTO & CIA LTDA. encontram-se HABILITADAS.
INABILITADA:
=EQUIPENGE EQUIPAMENTOS DE ENGENHARIA LTDA.
Em tempo fica desde já concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, apresentação das razões do recurso desta, sobre a decisão de inabilitação, após abre-se igual prazo para contrarrazões.
Belém, 29 de junho 2018.
Nicolas Pinto Alves
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Protocolo: 332138

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 1.194.410/2018-SIIG/SEDUC
A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC torna pública a adesão à **Ata de Registro de Preços Nº 96/2017-UFPA,** oriundo do **Pregão Eletrônico SRP nº 39/2017 da Universidade Federal do Pará - UFPA**, decorrente do **processo nº 23073.000686/2017-37**, tendo como objeto **aquisição de material permanente (freezer horizontal),** com a empresa **COMERCIAL L Q SALDANHA EIRELI - EPP,** sob o **CNPJ Nº 24.049.957./0001-90** de acordo com as necessidades desta SEDUC/PA.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16101.12 122.1416
PROJETO ATIVIDADE: 7607 PRODUTO: 3008
NATUREZA DE DESPESA: 4490.52
FONTE: 2102004800 - Estadual
Belém, 29 de junho de 2018.
Ana Cláudia Serruya Hage
Secretária de Estado de Educação
Protocolo: 332274

FISCALIZAR
PORTARIA Nº 005923/2018 – SAGEP DE 25/06/2018
ART. 1º - REVOGAR, A CONTAR DE 01/05/2008, A PORTARIA Nº 004408/2017 DE 15/05/2017, EM RELAÇÃO AO ART. 2º, QUE DESIGNOU OS SERVIDORES EVERCYLENE DOS SANTOS SOUSA, MATRÍCULA Nº 57234352-1, ASSIST. ADMINISTRATIVO, FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 012/2008, E CARLOS NILTON DOS REIS BARBOSA, MATRÍCULA Nº 3185648-2, COMO SUPLENTE DE FISCAL.
ART. 2º – DESIGNAR, A CONTAR DE 01/05/2008, A SERVIDORA DÉBORA DOS REIS FERREIRA, MATRÍCULA Nº 57213045-2, PROFESSOR, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 012/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA ALBERTO MARQUES DOS SANTOS JÚNIOR-EPP, CUJO OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA PASSAGEM SÃO CLEMENTE, Nº 125, BAIRRO, TAPANÃ, MUNICÍPIO : BELÉM/PA, PARA FUNCIONAMENTO DA EE. PADRE FRANCISCO BERTON, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL A SERVIDORA) DIONE ELLEN CAVALCANTE BARBOSA, MATRÍCULA Nº 5901840-1.
DESIGNAR
Portaria nº.:7254/2018 de 28/06/2018
Designar ROSANGELA RIBEIRO DE AVIZ DO NASCIMENTO**,** Matrícula nº 5716837/2, Professor, para exercer, até ulterior deliberação, a **função de Diretor I (GED-3) do** CEE. Presidente Fernando Henrique/Monte Alegre, a partir de 26/06/2018.
LICENÇA INTERESSE PARTICULAR
Portaria Nº.:7265/2018 de 29/06/2018
Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidor a JOELMA FERREIRA SILVA, matricula nº 5896407/1, Servente, lotada na EE.Antonio Lemos/Santa Izabel do Pará, no período de 01/09/2018 a 30/08/2020.
CANCELAR LICENÇA INTERESSE PARTICULAR
Portaria Nº.:7266/2018 de 29/06/2018
Cancelar, a contar de 19/06/2018, a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da Portaria nº 10572/2017 de 06/09/2017, da servidora MAIRA DE BARROS SANTOS,matricula nº 57208223/1, Espec. em Educação, lotado na EEEF.Santo Agostinho/Belém.
LICENÇA ESPECIAL
Portaria nº.7222/2018 de 26/06/2018
Nome:MARIA DE LOURDES MAGALHÃES COSTA
Matrícula:5686768/1 Cargo:Professor
Lotação:EEEM.Waldemar Lindermayr/Novo Progresso
Período:01/08/18 a 29/09/18
Triênios:01/08/13 a 31/07/16
Portaria nº.7223/2018 de 26/06/2018
Nome:ROBERTA MARIA RODRIGUES SILVA DE SOUSA
Matrícula:5062861/1 Cargo:Professor
Lotação:EE.Prof.Leonidas Monte/Abaetetuba
Período:01/08/18 a 29/09/18-30/09/18 a 28/11/18
Triênios:26/08/06 a 25/08/09-26/08/09 a 25/08/12

Portaria nº.7224/2018 de 26/06/2018
Nome:ALDEISA CAMPOS MONTEIRO SPINELLI
Matrícula:5216184/2 Cargo:Professor
Lotação:Depto de Educ. de Ativ.Fisicas/Belém
Período:01/08/18 a 29/09/18
Triênios:29/04/13 a 28/04/16
LICENÇA PATERNIDADE
Portaria nº.:177/2018 de 06/06/2018
Conceder Licença Paternidade a JOSÉ ADILSON WAGNER, matricula nº 57210910/1, Vigia, lotado na EEEM. Prof. Ducilla Almeida do Nascimento/Almerim, no período de 23/03/18 a 01/04/18
Portaria nº.:173/2018 de 29/05/2018
Conceder Licença Paternidade a JOABE LEITE DOICHER, matricula nº 5930021/1, Vigia, lotado na EE.Melvin Jones/ Uruará, no período de 01/01/18 a 10/01/18
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
Portaria nº.:7241/2018 de 27/06/2018
Nome:MARIA JOSÉ ALVES RIBEIRO
Matrícula:226289/2 Período:01/08 à 30/08/18Exercício:2018
Unidade:EE.Prof.Consuelo Coelho e Souza/Ananindeua
Portaria nº.:7242/2018 de 27/06/2018
Nome:MARIA MADALENA SOUZA DOS SANTOS
Matrícula:6008801/1 Período:01/08 à 30/08/18Exercício:2018
Unidade:EE.Prof.Consuelo Coelho e Souza/Ananindeua
Portaria nº.:7243/2018 de 27/06/2018
Nome:MARIA JOSÉ BORGES BRITO
Matrícula:6004423/1 Período:01/08 à 30/08/18Exercício:2018
Unidade:EE.Prof.Consuelo Coelho e Souza/Ananindeua
Portaria nº.:7244/2018 de 27/06/2018
Nome:JORGE ZOROASTRO DE LIMA COSTA
Matrícula:3382338/4 Período:01/08 à 14/09/18Exercício:2018
Unidade:EE. Jonathas Pontes Athias/Belém
Portaria nº.: 7245/2018 de 27/06/2018
Nome:MARIA DE NAZARE REIS E SILVA KAUFFMAN
Matrícula:5273714/3 Período:18/07 à 31/08/18Exercício:2018
Unidade:EE. Jonathas Pontes Athias/Belém
Portaria nº.: 7246/2018 de 27/06/2018
Nome:REJANE RODRIGUES VALENTE
Matrícula:5087090/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2017
Unidade:EE.Ruth Passarinho/Belém
Portaria nº.: 7247/2018 de 27/06/2018
Nome:PATRICIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Matrícula:5895558/1 Período:01/08 à 14/09/18Exercício:2017
Unidade:EE.Visconde de Souza Franco/Belém
Portaria nº.: 7248/2018 de 27/06/2018
Nome:ANDREY FABIO SANTOS SALES
Matrícula:5928121/1 Período:12/07 à 10/08/18Exercício:2018
Unidade:EE. Santa Luzia/Belém
Portaria nº.: 7249/2018 de 27/06/2018
Nome:MARIZA MAGNO TAVARES
Matrícula:5151031/1 Período:01/08 à 14/09/18Exercício:2018
Unidade:EE.Rui Paranatinga Barata/Belém
ERRATA
ERRATA da Portaria nº.:5018/2018 de 25/06/2018
Nome:VITOR NUNES ALENCAR
Onde se lê:Portaria nº.:5018/2018 de 25/06/2018
Leia-se:Período:Portaria nº.:5918/2018 de 25/06/2018
Publicada no Diário Oficial Nº.33.645 de 27/06/2018
ERRATA da Portaria nº.:5017/2018 de 25/06/2018
Nome:VITOR NUNES ALENCAR
Onde se lê:Portaria nº.:5017/2018 de 25/06/2018
Leia-se:Período:Portaria nº.:5917/2018 de 25/06/2018
Publicada no Diário Oficial Nº.33.645 de 27/06/2018
Protocolo: 332378

ACORDO DE COOPERAÇÃO: 196/2018-SEDUC

Objeto do Acordo: Proporcionar aos estudantes regularmente matriculados na Instituição de Ensino a oportunidade de realizar estágio na Concedente, proporcionando a vivência prática necessária à formação profissional.
Partícipes:
Instituição de Ensino: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Distrito de Icoaraci , Belém/Pa.
Concedente de Estágio: EMPRESA MARIA NAIARA MATOS TERRA 00538659289, com sede na Alameda Tenente Alfredo Marques, nº 243, CEP.: 68.745-520, Bairro Milagre, Castanhal/PA., Telefone: (91).96035352, inscrita no - CNPJ/MF. Nº 19.554.830/0001-99
Foro: Belém
Data de Assinatura: 29/06/20108
Vigência: 29/06/2018 a 28/06/2023
Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.
Protocolo: 332192

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PORTARIA N° 1961/18 DE 26 DE JUNHO DE 2018

I - PRORROGAR o afastamento parcial do servidor EVITON CORREA DE SOUSA, Id. Funcional nº 54188854-1, cargo de Professor Auxiliar, lotado no Departamento de Desporto, para participar de Doutorado em Ciências da Reabilitação pela Universidade Nove de Julho – UNINOVE no período de 31.03.2018 a 31.09.2018.
II – Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 31.03.2018 a 31.09.2018, nos termos da Resolução 2056/09-CONSUN.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, em exercício.
Protocolo: 332080

REMOÇÃO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 1965/18 DE 26 DE JUNHO DE 2018

REMOVER o servidor ANTONIO JOSE GUIMARAES LOUZEIRO, Id. Funcional n° 5099226-1, cargo de Auxiliar Administrativo, da Coordenadoria Administrativa do Campus II para a Coordenadoria Administrativa do Campus IV, a contar de 18.06.2018.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, em exercício.
Protocolo: 332081

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR
PORTARIA N° 1967/18 DE 26 DE JUNHO DE 2018

AUTORIZAR o afastamento do servidor MANOEL ANTONIO COSTA DE REZENDE, Id. Funcional n° 5836107-3, cargo de Professor Assistente, lotado no Departamento de Saúde Comunitária, para participar do " EAACI – 2018, European Academy of Allergy and clinica immunology, no período de 26 a 30.05.2018, na cidade de Munique na Alemanha, sem ônus para a UEPA.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, em exercício.

PORTARIA N° 1968/18 DE 26 DE JUNHO DE 2018

AUTORIZAR o afastamento do servidor PAULO MURILO GUERREIRO DO AMARAL, Id. Funcional n° 5886309-2, cargo de Professor Adjunto, lotado no Departamento de Artes, para realizar visita técnica na Escola de Música da Universidade do Texas nos Estados Unidos no período de 04 a 08.06.2018 sem ônus para a UEPA.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, em exercício.
Protocolo: 332083

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE
PORTARIA Nº 1954/18 DE 26 DE JUNHO DE 2018

NOME DO SERVIDOR: JOÃO PAULO SANTOS DA FONSECA
FUNCIONAL: 55590160-3
LOTAÇÃO: CAMPUS DE SANTAREM
CONCEDER ao servidor, Progressão Horizontal, para referencia IV da Classe de Professor Auxiliar, com vigência a contar de 24.03.2017.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, em exercício.

PORTARIA Nº 1955/18 DE 26 DE JUNHO DE 2018

NOME DO SERVIDOR: CARLOS JORGE NOGUEIRA DE CASTRO
FUNCIONAL: 54189742-3
LOTAÇÃO: CAMPUS DE IGARAPE-AÇU
CONCEDER ao servidor, Progressão Horizontal, para referencia II da Classe de Professor Auxiliar, com vigência a contar de 26.03.2018.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, em exercício.

PORTARIA Nº 1956/18 DE 26 DE JUNHO DE 2018

NOME DO SERVIDOR: LUCIRENE BARBOSA DA SILVA
FUNCIONAL: 3188930-1
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia IV da Classe de Professor Adjunto, com vigência a contar de 16.03.2018.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, em exercício.

PORTARIA Nº 1957/18 DE 26 DE JUNHO DE 2018

NOME DO SERVIDOR: ANA PAULA NAZARE DE FREITAS
FUNCIONAL: 57233077-1
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia III da Classe de Professor Assistente, com vigência a contar de 28.03.2018.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, em exercício.

PORTARIA Nº 1958/18 DE 26 DE JUNHO DE 2018

NOME DO SERVIDOR: CONSUELO SILVA DE OLIVEIRA
FUNCIONAL: 54189252-1
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAUDE COMUNITARIA
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia IV da Classe de Professor Assistente, com vigência a contar de 08.05.2018.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, em exercício.

PORTARIA Nº 1959/18 DE 26 DE JUNHO DE 2018

NOME DO SERVIDOR: ANDREA LUZIA VAZ PAES
FUNCIONAL: 5635390-3
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAUDE COMUNITARIA
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia IV da Classe de Professor Assistente, com vigência a contar de 22.03.2018.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, em exercício.
Protocolo: 332078

LICENÇA MATERNIDADE

LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA Nº 1819/18 DE 18 DE JUNHO DE 2018
NOME DA SERVIDORA: VANESSA CAVALEIRO SMITH
FUNCIONAL: 5889237-2
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS
PERIODO: 07.06.2018 a 03.12.2018
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, em exercício.
Protocolo: 332084

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA ORDINATÓRIA N° 1530, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 010/2018-UEPA, firmado com a AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no item 67 da lei 8.666/93 e a CLÁUSULA OITAVA, relativo ao contrato nº 010/2018-UEPA (E-Protocolo nº **2018/133590 – UEPA**) RESOLVE:
Art. 1° - Nomear as Srs. **ANDRÉIA MARIA TRINDADE DE SOUZA**, matrícula 57202125-1 e **DONATA GLEYCE RIBEIRO ASSUNÇÃO**, matrícula nº 57202899-1, ambas lotadas na Diretoria de Administração de Serviços-DAS/UEPA, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 010/2018-UEPA, firmados entre **UEPA** e a AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
Art. 2º - O objeto do referido contrato é contratação de empresa especializada na **prestação de serviços terceirizados continuados de 02 (dois) postos de JARDINEIROS (CBO 6220-10), que compreenderá além da mão de obra, o fornecimento de uniformes e materiais e o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, a serem prestados nas unidades da Universidade do Estado do Pará, na Capital**. O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, pelo prazo permitido em lei.
Art. 4º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.
Art. 5º- É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.
Art. 6º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94
Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir do início da vigência do contrato.
Dá-se ciência.
Cumpra-se.
Belém (PA), 26 Junho de 2017.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará
Protocolo: 332028

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N° 1999/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: DANIELLE RODRIGUES MONTEIRO DA COSTA
Matrícula Funcional: 54187359/ 3
Valor: R$ 2.500,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582

Fonte: 0102
339030_ R$ 1.000,00
339039_ R$ 1.500,00
PORTARIA N° 2000/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: WANDERSON CARVALHO DA SILVA
Matrícula Funcional: 5905488/ 1
Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582
Fonte: 0102
339030_ R$ 4.000,00
PORTARIA N° 2001/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: PAULO SERGIO ARAUJO DA SILVA
Matrícula Funcional: 54197942/ 2
Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582
Fonte: 0102
339030_ R$ 4.000,00
PORTARIA N° 2002/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: DIRETOR DO CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS
Nome: ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA
Matrícula Funcional: 5836760/ 3
Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8466
Fonte: 0102
339030_ R$ 2.000,00
339039_ R$ 2.000,00
PORTARIA N° 2003/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: SILVANIA YUKIKO LINS TAKANASHI
Matrícula Funcional: 5757231/ 3
Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582
Fonte: 0102
339039_ R$ 4.000,00
Ordenador de Despesa
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 331972

II T.A. AO EDITAL 031/2017 – UEPA
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA DE APOIO SOCIOECONÔMICO – SUBPROGRAMA BOLSA INCENTIVO ACADÊMICO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (NAE-UEPA)
A Universidade do Estado do Pará torna pública a prorrogação do exercício 2017-2018 da Bolsa Incentivo Acadêmico até 31 de julho de 2018. A definição da vigência da bolsa foi estabelecida pelo **Edital nº 031/2017-UEPA** de 16 de março de 2017 do Processo Seletivo do Programa de Apoio Socioeconômico – Subprograma BOLSA INCENTIVO ACADÊMICO.
Belém, 29 de junho de 2018.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 332111

EXTRATO DO EDITAL Nº 054/2018-UEPA
A Universidade do Estado do Pará – UEPA, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, **em caráter de urgência**, para selecionar candidatos a fim de desempenhar funções temporárias de nível fundamental, médio profissionalizante e superior, com vencimentos de R$ 965,11 (novecentos e sessenta e cinco reais, e onze centavos) a R$ 1.580,76 (hum mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e seis centavos), para os *campi* da UEPA presentes nos municípios de Belém, Cametá, Conceição do Araguaia, Moju e Redenção.
As inscrições deverão ser solicitadas por meio eletrônico através do *e-mail* pss@uepa.br, considerando os termos do presente edital, a partir das 00h00min do dia 03 de julho até às 23h59min do dia 03 de julho de 2018, sem taxa de inscrição.
O Edital, na íntegra, estará disponível no site: www.uepa.br.
Belém, 29 de junho de 2018.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 332173

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ERRATA

PORTARIA N°. 1445/2018 – SEASTER, DE 13 DE JUNHO DE 2018.
Publicada no DOE. Nº. 33.639, DE 18 DE JUNHO DE 2018
NÚMERO DE Protocolo: 326712
Em nome do Servidor: MARCIO CÉSAR SILVA DE SOUZA **(DIARIA)**
Onde se lê: Período: 17 a 18/06/2018.
Leia-se: Período: 17 a 23/06/2018.
PORTARIA N°. 1560/2018 – SEASTER, DE 20 DE JUNHO DE 2018.
Publicada no DOE. Nº. 33.639, DE 18 DE JUNHO DE 2018
NÚMERO DE Protocolo: 326712
Em nome do Servidor: JOSÉ MARIVALDO DA CONCEIÇÃO **(DIARIA)**
Onde se lê: Objetivo: de realizar ação cidadania no Município.
Leia-se: Objetivo: de realizar Oficina de Trabalho 2018/2019 – PQSP – PA PARA CONSTRUÇÃO DE Demandas de Qualificação Profissional e demais ações.
PORTARIA N°. 1545/2018 – SEASTER, DE 19 DE JUNHO DE 2018.
Publicada no DOE. Nº. 33.643, DE 25 DE JUNHO DE 2018
NÚMERO DE Protocolo: 329401
Em nome do Colaboradora Eventual: GLEIDSON ALVES PANTOJA (DIARIA)
Onde se lê: Nome: GLEIDSON ALVES PANTOJA
Leia-se: NOME: RAIMUNDO SALES BARBOSA
Heitor Marcio Pinheiro Santos
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 332296

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 08/2018/SEASTER
Objeto: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica de 30 municípios do estado do Pará mediante a aquisição de 05 (Cinco) veículos automotores.
Vigência: 19/06/2018 a 18/06/2019
Data de Assinatura: 19/06/2018
Valor global: R$ 241.925,00
Pregão Eletrônico nº 08/2018
Orçamento:
Funcional Programática: 43101.08.244.1443.8387
Elemento de Despesa: 4490.52
Fonte: 0306005584
Ação Detalhada: 233.036
Contratado: PARA AMAZONIA SOLUÇÃO LTDA-EPP.
CNPJ: 83.356.071/0001-59
Endereço: Trav. 14 de Março,n° 410, Umarizal, Belém/PA, CEP 66.050-430.
Telefone: (91)3231-2063
Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo: 332230

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2015/SEASTER
Objeto: repactuação do valor do contrato no percentual de 11% por força da convenção coletiva de trabalho, a contar de 01/01/2016 a 31/12/2016.
Data de Assinatura: 12/09/2017
Valor Mensal: R$ 3.377,08
Valor Global: R$ 40.524,96
Orçamento:
Funcional Programática: 87101.08.244.1443.8387
Fonte: 0107
Elemento de Despesa: 339037
Contratado: LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA-ME
Endereço: Tv. São Sebastião, nº 888, Sacramenta-Belém/PA.
CEP: 66123-620.
Telefone: (91) 98318-8509
Ordenador: Ana Maria do Socorro Magno Cunha

Protocolo: 331975

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 74/2005/SEAS
Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses.
Vigência: 23/05/2018 a 22/05/2019
Data de Assinatura: 23/05/2018
Valor Global: R$ 89.651,52 (oitenta e nove mil seiscentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta e dois centavos).
Orçamento:
Funcional Programática: 43101.08.244.1443.8398
Fonte: 0101
Elemento de Despesa: 3390.36
Contratado: Raimundo Benedito Mota Sá
Endereço: Rua Prainha, nº 186, Bairro Marambaia, Belém/PA, CEP 66623-012.
Telefone: (91) 98802-0804
Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo: 331901

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 40/2012/SETER
Objeto: prorrogação em caráter excepcional, do prazo de vigência por mais 03 (três) meses.
Vigência: 27/02/2018 a 26/05/2018.
Data de Assinatura: 27/02/2018
Valor Mensal: 60.704,00
Valor Global: R$ 182.112,00
Orçamento:
Funcional Programática: 43101.08.122.1297.8338
Fonte: 0101006360
Elemento de Despesa: 3390.37
Contratado: LG Serviços Profissionais Ltda EPP
Endereço: Tv. São Sebastião, nº 888, Bairro Sacramenta, Belém/PA, CEP: 66.123-620.
Telefone: (91) 3244-9186
Ordenador: Ana Maria do Socorro Magno Cunha

Protocolo: 331993

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2015/SEASTER
Objeto: Repactuação do valor contratado no percentual de 3,0% por força da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho, a contar de 01/01/2018.
Data de Assinatura: 20/03/2017.
Valor mensal: R$ 39.106,24
Orçamento:
Funcional Programática: 43101.08.122.1297.8338/87101.08.244.1443.8389
Fonte: 0101006360/0107006360
Elemento de Despesa: 339037
Ação Detalhada: 189.517/186.795
Contratado: A. A. J. LOURENÇO & CIA LTDA
Endereço: Tv. do Chaco, nº 1.847, casa B, Marco, Belém/PA, CEP: 66093-541.
Telefone: (91) 3347-6206
Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo: 331885

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.° 1373/2018 – SEASTER, DE 05 DE JUNHO DE 2018.
Nome: NORMA MIRANDA BARBOSA
Cargo: COORDENADORA **Matricula Nº** 5573858/2
339030: Material de Consumo **: R$** 200,00
Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.
Conceder Suprimento de Fundo a servidora objetivando dar apoio técnico na audiência pública Dia mundial de combate ao trabalho infantil.
PORTARIA N.° 1652/2018 – SEASTER, DE 28 DE JUNHO DE 2018.
Nome: LUIZ CARLOS FIGUEIREDO DA SILVA
Cargo: SOCIÓLOGO **Matrícula:** 54191320/2
339033: Passagem e locomoção: **R$** 200,00
Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.
Conceder Suprimento de Fundo ao servidor para se deslocar ao município de Tucurui no período de 01 a 07/07/2018 com o objetivo de participar da Oficina de Alinhamento do guia do Programa Primeira Infância no SUAS.
PORTARIA N.° 1687/2018 – SEASTER, DE 29 DE JUNHO DE 2018.
Nome: BENEDITA DE LOURDES BARBOSA DE CASTRO
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DO TRABALHO **Matricula:** 5350271/1

339033: Passagem e locomoção: **R$** 500,00
Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.
Conceder Suprimento de Fundo a servidora com a finalidade de custear despesas de deslocamento no município de Ponta de Pedras/PA no período de 02 a 07/07/2018

PORTARIA N.° 1688/2018 – SEASTER, DE 29 DE JUNHO DE 2018.
Nome: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FERREIRA SILVA
Cargo: ASSIST. SOCIAL **Matricula:** 3203255/1
339033: Passagem e locomoção: **R$** 500,00
Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.
Conceder Suprimento de Fundo a servidora com a finalidade de custear despesas de deslocamento no município de Ponta de Pedras/PA no período de 02 a 07/07/2018.
HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 332312

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N°. 1553/2018 SEASTER, DE 19 DE JUNHO DE 2018.
DE: (DIARIA)
Publicada no DOE. Nº. 33.643 de 25/06/2018.
Em nome: do servidor: MANOEL ALBERTO LEITÃO DANTAS
NUMERO DE Protocolo: 329401
Heitor Marcio Pinheiro Santos
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 332310

FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 1625, DE 26 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 05 de abril de 2018, publicado no DOE nº 33.592, de 06 de abril de 2018.
CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1° e § 2° da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,
RESOLVE:
I – DESIGNAR o servidor **KLEBER GLEISSON PEREIRA SANTOS** matricula nº **80845611/1**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, e **Wilson Guerreiro de Holanda**, matricula n° 3216640, ocupante do cargo de Motorista, ambos lotados na Gerencia de Transporte-DAF/SEASTER para atuarem respectivamente como fiscal Titular e Fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 04/2018/SEASTER, celebrado com a **R. DA COSTA TEIXEIRA SERVIÇOS-EPP,** que tem como objeto
a contratação de pessoa jurídica especializada na **prestação de serviços de locação de Veículos (sem motorista) e sem combustível** para atender as necessidades da Sede e das Unidades vinculadas a esta Secretária de Estado de Assistência Social, trabalho, emprego e renda- SEASTER,em conformidade com o disposto na Portaria nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.
II – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
III – *Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*
Belém (PA), 26 de Junho de 2018.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Protocolo: 332300

PORTARIA DE PRORROGAR A CESSÃO
PORTARIA Nº 1682/2018 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 05 de abril de 2018, publicado no DOE nº 33.592 de 06 de abril de 2018.
R E S O L V E:
PRORROGAR A CESSÃO para a **Secretaria de Planejamento - SEPLAN** da servidora **OCIDEA CARVALHO LOBATO**, Matrícula nº **3192261/1**, no período de **01/06/2018 a 31/05/2020,** nos termos do Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE 33.542 de 22/01/2018;
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 29 de junho de 2018.
HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 332297

FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 1639, DE 27 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 05 de abril de 2018, publicado no DOE nº 33.592, de 06 de abril de 2018.
CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1° e § 2° da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,
RESOLVE:
I – DESIGNAR o servidor **ANTONIO CARLOS COSTA SENA** matricula nº 57192835-1, ocupante do cargo de Gerente da Coordenadoria de Proteção Social Básica –DAS/CPSB/SEASTER, e **LUIS CARLOS FIGUEIREDO DA SILVA,** matricula n° 54191320-2, ocupante do cargo de Sociólogo, ambos lotados na Coordenadoria de Proteção Social Básica- DAS/CPSB/SEASTER para atuarem respectivamente como fiscal Titular e Fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 07/2018/SEASTER, celebrado com a Empresa **MÔNACO VEICULOS LTDA,** que tem como objeto a estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica de 30 municípios do estado do Pará mediante a **aquisição de 36 (Trinta e seis) veículos automotores**,em conformidade com o disposto na Portaria nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.
II – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém (PA), 27 de Junho de 2018.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA Nº 1640, DE 27 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 05 de abril de 2018, publicado no DOE nº 33.592, de 06 de abril de 2018.
CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1° e § 2° da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,
RESOLVE:
I – DESIGNAR o servidor **ANTONIO CARLOS COSTA SENA** matricula nº 57192835-1, ocupante do cargo de Gerente da Coordenadoria de Proteção Social Básica –DAS/CPSB/SEASTER, e **LUIS CARLOS FIGUEIREDO DA SILVA,** matricula n° 54191320-2, ocupante do cargo de Sociólogo, ambos lotados na Coordenadoria de Proteção Social Básica- DAS/CPSB/SEASTER para atuarem respectivamente como fiscal Titular e Fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 08/2018/SEASTER, celebrado com a Empresa **PARA AMAZONIA SOLUÇÃO LTDA-EPP,** que tem como objeto a estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica de 30 municípios do estado do Pará mediante a **aquisição de 05 (Cinco) veículos automotores**,em conformidade com o disposto na Portaria nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.
II – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém (PA), 27 de Junho de 2018.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Protocolo: 332371

PRORROGAÇÃO DE CESSÃO
PORTARIA Nº 1301/2018 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 05 de abril de 2018, publicado no DOE nº 33.592 de 06 de abril de 2018.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR A CESSÃO para a **Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN** da servidora **LARISSA SANTANA DA SILVA TRINDADE**, matrícula nº. **57176283/1**, no período de **01/06/2018 a 31/05/2020,** nos termos do Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE 33.542 de 22/01/2018;
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de junho de 2018.
HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 1680/2018 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 05 de abril de 2018, publicado no DOE nº 33.592 de 06 de abril de 2018.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR A CESSÃO para o **Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV** da servidora **NADLA SOCORRO DE SOUZA DAIBES**, Matrícula nº **5834120/3**, no período de **01/07/2018 a 30/06/2020,** nos termos do Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE 33.542 de 22/01/2018;
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 28 de junho de 2018.
HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 1302/2018 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 05 de abril de 2018, publicado no DOE nº 33.592 de 06 de abril de 2018.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR A CESSÃO para a **Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA** da servidora **GABRIELLY CRISTINE LOPES PEREIRA**, matrícula nº. **57189969/1**, no período de **01/06/2018 a 31/05/2020,** nos termos do Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE 33.542 de 22/01/2018;
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de junho de 2018.
HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 1681/2018 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 05 de abril de 2018, publicado no DOE nº 33.592 de 06 de abril de 2018.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR A CESSÃO para a **Fundação PROPAZ** do servidor **VAGNO RAMOS DA SILVA**, Matrícula nº **3228932/1**, no período de **01/07/2018 a 30/06/2020,** nos termos do Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE 33.542 de 22/01/2018;
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 28 de junho de 2018.
HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 1283/2018 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 05 de abril de 2018, publicado no DOE nº 33.592 de 06 de abril de 2018,
R E S O L V E:
I – PRORROGAR A CESSÃO ao **Ministério Público do Estado do Pará** da servidora **CECILIA MARIA DE MORAES LIMA**, matrícula nº. **57226318/ 4**, ocupante do cargo de **Técnico em Gestão de Assistência Social**, no período de **01/06/2018 a 31/05/2019.**
II – A cessão resta autorizada com a remuneração do servidor cedido, acrescido dos respectivos encargos sociais, com ônus para o ente cedente, nos termos do art. 4º, inciso II c/c art. 5º §§ 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual nº 648, de 17 de janeiro de 2013;
III – Cabe ao ente cedente, nos termos do art. 5º, § 1º do Decreto Estadual nº 648, de 17 de janeiro de 2013; apresentar mensalmente ao cessionário, o valor a ser reembolsado, acompanhado de planilha discriminando as parcelas que compõe a remuneração do servidor cedido;
IV – Cabe ao ente cessionário apresentar mensalmente à SEASTER, a frequência mensal, atestada pela chefia imediata e ratificada pela área de recursos humanos, bem como efetuar o reembolso no mês subsequente;
V- A cessão terá prazo de 01(um) ano, podendo ser prorrogado;
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 05 de junho de 2018.
HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 1300/2018 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 05 de abril de 2018, publicado no DOE nº 33.592 de 06 de abril de 2018,
R E S O L V E:
I – PRORROGAR A CESSÃO ao **Ministério Público do Estado do Pará** do servidor **LUIS CARLOS PINA DE CARVALHO**,

matrícula nº. 5787777**/ 2**, ocupante do cargo de **Técnico em Gestão do Trabalho e Emprego**, no período de 0**1/03/2018 a 28/02/2019.**
II – A cessão resta autorizada com a remuneração do servidor cedido, acrescido dos respectivos encargos sociais, com ônus para o ente cedente, nos termos do art. 4º, inciso II c/c art. 5º §§ 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual nº 648, de 17 de janeiro de 2013;
III – Cabe ao ente cedente, nos termos do art. 5º, § 1º do Decreto Estadual nº 648, de 17 de janeiro de 2013; apresentar mensalmente ao cessionário, o valor a ser reembolsado, acompanhado de planilha discriminando as parcelas que compõe a remuneração do servidor cedido;
IV – Cabe ao ente cessionário apresentar mensalmente à SEASTER, a frequência mensal, atestada pela chefia imediata e ratificada pela área de recursos humanos, bem como efetuar o reembolso no mês subsequente;
V- A cessão terá prazo de 01(um) ano, podendo ser prorrogado; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de junho de 2018.
HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 332396

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 833, de 29 de junho de 2018.
Processo nº 270226/2018.
OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com locomoção em zona rural, durante viagem à GOIANIA/GO, no período de 02 a 05/07/2018.
Programa de Trabalho 08.243.1443.8393
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 183824
Fonte de Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 339033 – Locomoção (transporte) - R$ 100,00
SERVIDORA: **SILVIA SANTOS CHAGAS FRANÇA, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 97571487/1.**
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 07 (sete) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS
ORDENADOR DE DESPESA: **SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS**
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 331831

Portaria nº 835, de 29 de junho de 2018.
Processo nº 287819/2018.
OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com alimentação de jovem, custodiado no CIJAM, durante viagem ao município de TAILANDIA/PA, em 03/07/2018.
Programa de Trabalho 08.243.1443.8393
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 183317
Fonte de Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 339030 – Consumo (alimentação) – R$ 30,00
SERVIDORES: **RAIMUNDA CRISTINA LIMA DA SILVA, PSICÓLOGA, Matricula 54195785/1.**
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 05 (cinco) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS
ORDENADOR DE DESPESA: **SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS**
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 331881

Portaria nº 838, de 29 de junho de 2018.
Processo nº 287711/2018.
OBJETIVO: Custear despesas eventuais com materiais de consumo, para benefício dos adolescentes, custodiados no CJM.
Programa de Trabalho 08.243.1443.8393
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 183322
Fonte de Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 339030 – Consumo– R$ 300,00
SERVIDORES: **VLAEDEMILSON PEREIRA CAMINHA, AGENTE ADMINISTRATIVO, Matricula 54189486/1.**
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS
ORDENADOR DE DESPESA: **SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS**
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 331999

Portaria nº 837, de 29 de junho de 2018.
Processo nº 284519/2018.
OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com locomoção em zona rural, durante viagem ao município de ANAPÚ/PA, no período de 02 a 05/07/2018.
Programa de Trabalho 08.243.1443.8393
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 183824
Fonte de Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 339033 – Locomoção (transporte) - R$ 100,00
SERVIDORA: **CLEA GUERREIRO BEZERRA, PSICÓLOGA, Matricula 5919342/2.**
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 07 (sete) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS
ORDENADOR DE DESPESA: **SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS**
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 331936

DIÁRIA

Portaria nº 834, de 29 de junho de 2018.
Processo nº 287819/2018.
OBJETIVO: Apresentar jovem, custodiado no CIJAM, em audiência designada judicialmente.
ORIGEM: ANANINDEUA/PA – DESTINO: TAILÂNDIA/PA
PERÍODO: 03/07/2018 a 03/07/2018. – (0,5) DIÁRIA
SERVIDORES: RAIMUNDA CRISTINA LIMA DA SILVA, PSICÓLOGA, Matricula 54195785/1, ORIVALDO ALVES DA SILVA, MONITOR, Matricula 55589404/1, e HELVIO DOS SANTOS RIPARDO, MOTORISTA, Matricula 57211697/3.
ORDENADOR DE DESPESA: **SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS**
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 331860

Portaria nº 832, de 29 de junho de 2018.
Processo nº 270226/2018.
OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA, conforme justificado.
TRECHOS: ANANINDEUA/PA – GOIANIA/GO - (3,5) DIÁRIAS
PERÍODOS: 02/07/2018 a 05/07/2018.
SERVIDORES: SILVIA SANTOS CHAGAS FRANÇA, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 97571487/1.
ORDENADOR DE DESPESA: **SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS**
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 331825

Portaria nº 840, de 29 de junho de 2018.
Processo nº 286228/2018.
OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de jovem, custodiado no CIJAM, conforme justif cado.
ORIGEM: ANANINDEUA/PA – DESTINO: CAPANEMA/PA
PERÍODO: 28/06/2018 a 28/06/2018. – (0,5) DIÁRIA
SERVIDORES: JORGE LUIZ FONSECA MORAES BITTENCOURT, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 3213137/2, e JACKSON AMORAS ALVES, MOTORISTA, Matricula 5825067/1.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 332031

PORTARIA: 839/2018, de 29 de junho de 2018.
PROC. 286682/2018.
OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CJM, em audiência designada judicialmente.
LOCAL: ANANINDEUA/PA – BRAGANÇA/PA.
PERÍODO: 28/06/2018 a 28/06/2018 – (0,5) DIÁRIA
SERVIDORES: SILVANA MARIA CEZAR DA SILVA, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 5934118/1, JORGE SILVA GOMES, MONITOR, Matricula 5938402/1, e DORIVALDO EDUARDO JARDIM DA SILVA, MOTORISTA, Matricula 54191736/1.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 332022

Portaria nº 836, de 29 de junho de 2018.
Processo nº 284519/2018.
OBJETIVO: Visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/BNV, conforme justif cado.
ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: ANAPÚ/PA
PERÍODO: 02/07/2018 a 05/07/2018– (3,5) DIÁRIAS
SERVIDORES: CLEA GUERREIRO BEZERRA, PSICÓLOGA, Matricula 5919342/2.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTO
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 331933

EXCLUIR GTI

PORTARIA Nº. 635 DE 26 DE JUNHO DE 2018, RESOLVE EXCLUIR da Servidora LUANA MELO DE ALCANTARA, Matrícula 57193008/3, Cargo PSICOLOGO, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL–GTI, a partir de 22.06.2018;
PORTARIA Nº. 637 DE 26 DE JUNHO DE 2018, RESOLVE EXCLUIR do Servidor FRANCISCO NAZARE PINTO FARIAS JUNIOR, Matrícula 57190236/4, Cargo MONITOR, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL–GTI, a partir de 03.06.2018;

CONCEDER GTI

PORTARIA Nº. 636 DE 26 DE JUNHO DE 2018, RESOLVE CONCEDER a Servidora WALDERCLEIA SENA PAIXÃO, Matrícula 5935980/1, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL–GTI, percentual de 30%, a partir de 01.07.2018;
PORTARIA Nº. 638 DE 26 DE JUNHO DE 2018, RESOLVE CONCEDER ao Servidor ALBERTO DA COSTA FURTADO, Matrícula 57204756/5, Cargo MONITOR, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL–GTI, percentual de 50%, a partir de 01.07.2018;
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente

Protocolo: 331806

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA N0 117/2018-GGP/SEJUDH
BELÉM (PA), 26 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o processo nº. 2018/283957,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor deste órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
5061288/4	Cláudio das Mercês Cordeiro de Castro	2016	02/07/2018 a 31/07/2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 331886

PORTARIA N0 116/2018-GGP/SEJUDH
BELÉM (PA), 26 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Artigo nº. 91, da Lei n°.5810, de 24 de janeiro de 1994 e o processo nº.2018/276079,

RESOLVE:
CONCEDER Licença Paternidade de 10 (dez) dias ao servidor **RAFAEL BRAGA DE LIMA,** matrícula nº. 57223578/3, ocupante do cargo de Coordenador de Fiscalização, no período de 12.06.2018 a 21.06.2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Protocolo: 331883

PORTARIA N0 118/2018-GGP/SEJUDH
BELÉM (PA), 26 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Artigo n°. 98 da Lei 5.812/1994 e o processo nº. 2018/18336 e o memorando nº 20/2018 – CRAM/CIPM/DCDH/SEJUDH de 09/06/2018

RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora **ROSANA RIBEIRO MORAIS**, matrícula nº 57202516/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, referente à primeira parcela do triênio de 21/08/2014 a 20/08/2017, no período de 23/07/2018 a 21/08/2018.
ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 332004

PORTARIA N0 120/2018-GGP/SEJUDH
BELÉM (PA), 28 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o memorando nº. 006/2018 – NUPLAN/SEJUDH, de 28.06.2018,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora deste órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
57190633/3	Fabianne Cabral Pinto	2018	02/07/2018 a 31/07/2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 331888

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N0 119/2018-GGP/SEJUDH
BELÉM (PA), 27 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o laudo da Pericia Médica N°39873
RESOLVE:
CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor **CARLOS ALBERTO FREIRE CARDOSO JUNIOR**, matrícula nº. 80845084/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania – Serviço Social, no período de 15/05/2018 à 13/07/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 332142

DIÁRIA

PORTARIA Nº 129/2018

OBJETIVO: Para realizar Mutirão de Cidadania Itinerante.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Curralinho/PA
SERVIDOR:
EDAILTON DE OLIVEIRA CASTRO; CARGO: Agente Administrativo; MAT: 50504055; PERÍODO: 03 a 05/07/2018; Quantidade de diárias: 2,5.
ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA; CARGO: Agente Administrativo; MAT: 5050359; PERÍODO: 03 a 05/07/2018; Quantidade de diárias: 2,5.
ELIENAI DE FIGUEIREDO PINHEIRO; CARGO: Assessor; MAT: 59185031; PERÍODO: 03 a 05/07/2018; Quantidade de diárias: 2,5.
LUIZ ABRAHAM AVIZ DE SOUZA; CARGO: Assessor; MAT: 8002840; PERÍODO: 03 a 05/07/2018; Quantidade de diárias: 2,5.
TELMA MARIA DA SILVA CORDOVIL; CARGO: Papiloscopista; MAT: 701025; PERÍODO: 03 a 05/07/2018; Quantidade de diárias: 2,5.
RICARDO DA SILVA BRITO; CARGO: Papiloscopista; MAT: 5157188; PERÍODO: 03 a 05/07/2018; Quantidade de diárias: 2,5.
LUCIDEA DA SILVA MARTINS; CARGO: Tec.Em Contabilidade; MAT: 3154092; PERÍODO: 03 a 05/07/2018; Quantidade de diárias: 2,5.
RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA; CARGO: Agente Administrativo; MAT: 5050480; PERÍODO: 03 a 05/07/2018; Quantidade de diárias: 2,5.
AGNELO SILVA NASCIMENTO; CARGO: Agente Administrativo; MAT: 3218848; PERÍODO: 03 a 05/07/2018; Quantidade de diárias: 2,5.
ANÍSIO NUNES DE FIGUEIREDO; CARGO: Agente Administrativo; MAT: 5050332; PERÍODO: 03 a 05/07/2018; Quantidade de diárias: 2,5.
ORDENADOR: ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 332075

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 130/2018

OBJETIVO: Para articular e participar da ação com a unidade móvel.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Jacundá, Ipixuna do Pará/PA
SERVIDOR:
MARIA TAVARES DA TRINDADE; CARGO: Coordenadora; MAT: 5546516; PERÍODO: 02 a 07/07/2018; Quantidade de diárias: 5,5
LEILA MARIA DOS SANTOS SILVA; CARGO: Agente Coordenadora; MAT: 55588833; PERÍODO: 02 a 07/07/2018; Quantidade de diárias: 5,5
PEDRO JOSÉ SILVA DA SILVA; CARGO: Motorista; MAT: 57192939; PERÍODO: 02 a 07/07/2018; Quantidade de diárias: 5,5
ANDRELINO DE SOUZA FIALHO; CARGO: Motorista; MAT: 57176410; PERÍODO: 02 a 07/07/2018; Quantidade de diárias: 5,5
ORDENADOR: ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 332088

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

PORTARIA
PORTARIA Nº 140/2018 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, **CONSIDERANDO** os termos do Processo 2018/284397, resolve **DISPENSAR a pedido,** a empregada **BIANCA SANTOS CARRAPATOSO FRANCO**, matrícula 5939145/2, do emprego em comissão de Chefe de Gabinete, a contar de 01/07/2018, constando o dia 30/06/2018 como último dia trabalhado.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 28 de Junho de 2018.
Fábio Lúcio de Souza Costa. Presidente

Protocolo: 331856

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 138/2018 – GAB/IMETROPARÁ/INMETRO, DE 28 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre designação de servidor
O Presidente do INSTITUTO de METROLOGIA do ESTADO do PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, previstas no artigo 5º, incisos I e V da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo Decreto publicado no DOE n° 33.599 de 17 de abril de 2018;
Considerando a ausência do Presidente desta Autarquia a fim de participar de uma reunião com o Presidente do INMETRO Nacional.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Diretor Administrativo e Financeiro *Ederson Garçon Alvarenga,* matrícula nº 0380, para responder pela Presidência durante a ausência do titular no período de 04 e 05/07/2018, cumulativamente com a Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAF.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 28 de junho de 2018
FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA
Presidente

Protocolo: 332319

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 143/2018, GAB/IMETROPARÁ, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor.
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE n° 33.599 de 17 de abril de 2018;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença prêmio de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012 a 2015 a servidora ANA LUISA NOBRE DOS SANTOS – 0287, ocupante do cargo de Técnica do Registro Mercantil, com início em 03 de julho de 2018 e término em 01 de agosto de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 29 de junho de 2018.
FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA
Presidente

Protocolo: 332330

FÉRIAS
PORTARIA Nº 135/2018 - GAB/IMETROPARÁ, 25 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre férias de Servidor.
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE n° 33.599 de 17 de abril de 2018;
CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos Servidores Públicos Estaduais;
CONSIDERANDO a Portaria nº 017/2018, GAB/IMETROPARÁ de 27 de fevereiro de 2018;
CONSIDERANDO a Portaria nº 034/2018, GAB/IMETROPARÁ de 26 de março de 2018;
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o gozo residual das férias da servidora MANOELA MORGADO MARTINS matrícula nº 0291, ocupante do cargo de Procuradora Autárquica e Fundacional, a contar de 16/07 á 26/07/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém/Pará, 25 junho de 2018.
FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA
Presidente

Protocolo: 332311

PORTARIA Nº 139/2018, GAB/IMETROPARÁ, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre Concessão de férias aos servidores.
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE n° 33.599 de 17 de abril de 2018;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, férias regulamentares aos servidores deste Instituto de Metrologia do Estado do Pará, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
0362	BRUNA FALESI SABINO DE OLIVEIRA	2017/2018	02/07 À 31/7/2018
0280	EDILSON AMORAS CHAVES JÚNIOR	2017/2018	16/07 À 14/08/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura;
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém/Pará, 28 de junho de 2018.
FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA
Presidente

Protocolo: 332317

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 196/18 DE 26.06.2018. Art. 1º CONCEDER férias ao Servidor **Leone Lobato Barroso**, Motorista A, matrícula nº 57227560/1, CPF nº 978.667.502-97, que estava programada para 10-09 a 09-10-18, referente ao período aquisitivo de 26/04/17 a 25/04/18, o novo período será de **02/07/18 a 31/07/18**, conforme processo nº **2018/277136**.
CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente.

Protocolo: 331809

PORTARIA Nº 200/18

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no artº 137, §1, alínea "a", da Lei nº 5.810, de 24-01-94;
CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº2.538, de 20-05-94;
CONSIDERANDO a solicitação funcional da SGE datada de 27-06-18.
R E S O L V E:
Artigo Primeiro: CONCEDER Gratificação de Tempo Integral aos servidores abaixo relacionada.

Nº MAT.	NOME	PERÍODO
2021862/1	Maria das Graças Moreira da Costa	A partir de 02/07/2018
57222848/1	Rodney de Aquino Oliveira	A partir de 02/07/2018
2022125/1	Gil Lean Silva Borges	A partir de 02/07/2018
7006144/1	Ana Cristina Garcia	A partir de 02/07/2018
57192556/2	Mônica Suely Fonseca Salomão	A partir de 02/07/2018
2022184/1	Luis Carlos Carvalho Cardoso	A partir de 02/07/2018
3215733/1	Paulo Eduardo Cruz Vidigal	A partir de 02/07/2018
5898267/1	Renata Belo da Silva Borges	A partir de 02/07/2018
2022109/1	Emina de Fátima Moraes de Miranda	A partir de 02/07/2018
2022290/1	Nadia Helena Botinelly do A. Silva	A partir de 02/07/2018

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 28 de junho de 2018.
CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT
Presidente

Protocolo: 332191

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 181/2018
DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Nome	Marcia Maria do Valle Gomes de Castro
Cargo	Gerente Regional
Nº de diárias	3 ½ (três e meia)
Origem	Belém
Destino	Viseu.
Objetivo	Realizar palestras,cadastros e visitas aos microempreendedores do referido Município.
Período	03 a 06/07/2018.

JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE
DIRETOR-GERAL
NGPM-CREDCIDADÃO.

Protocolo: 331842

RESUMO DA PORTARIA Nº 182/2018
DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Nome	Jorge Otávio Bahia de Rezende
Cargo	Diretor Geral
Nº de diárias	2 ½ (duas e meia)
Origem	Belém
Destino	Santarém.
Objetivo	Participar da cerimônia de entrega da Linha Especial Mototaxistas aos beneficiados com o Programa do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-Credcidadão.
Período	02 a 04/07/2018.

JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE
DIRETOR-GERAL
NGPM-CREDCIDADÃO.

Protocolo: 332053

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 497/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 070/2018/COPC, de 28/06/2018.
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor **GERALDO NUNES DE LIMA**, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Secretário de Gabinete, no período de **02/07/2018 a 31/07/2018**, com ônus para esta SEDOP, em razão da titular a servidora ROSSANE DO SOCORRO MENDES DE SOUSA PINTO, matrícula nº. 57196033/1, estar respondendo pelo cargo de Coordenador.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCIO SILVA VIANA ARAUJO
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 331828

PORTARIA Nº 498/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 022/2018/DITEC, de 27/06/2018.
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora **MARCIA REJANE MARQUES DE LIMA PAES BARRETO**, matrícula nº. 57176055/1, para responder pela Diretoria Técnica, no período de **02/07/2018 a 31/07/2018,** com ônus para esta SEDOP, em razão da titular a servidora CLELIA MARIA MELO E SILVA ANDRADE, matrícula nº. 5189268/2, estar usufruindo gozo de férias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCIO SILVA VIANA ARAUJO
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 331862

TERMO ADITIVO A CONTRATO
5° TAC Nº 49/2016 – CP Nº 40/2015

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Infinity Construções e Serviços Ltda Epp – CNPJ 17.630.678/0001-50
Objeto do Contrato: Conclusão da Construção da EEEM Profissionalizante Celso Malcher, no município de Belém-PA.
Justif cativa: Reajuste de valor e prorrogação de prazo, cfe. art. 65, § 8º e art. 57, § 1º, IV da Lei nº 8.666/93, respectivamente.
Percentual do Reajuste: 9,5437%
Período de execução: 09/03/2018 a 08/03/2019
Vigência: 25/06/2018 a 24/08/2018
Dotação orçamentária: 16101 12.122.1416.7604 0102/0302 449051
Data da Assinatura: 25/06/2018
Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 332367

AVISO DE RECURSO DE CLASSIFICAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

A Comissão Permanente de Licitação torna público que houve recurso de classificação, referente à TP 004/2018 -SEDOP, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução da conclusão de três blocos residenciais para graduados, com trinta e seis apartamentos – I Comar, no Município de Belém/PA, e notifica as empresas que tenham interesse em impugná-lo, os autos encontram-se a disposição dos interessados na Coordenação de Licitação desta Secretaria, conforme art. 109 § 3º da Lei 8666/93.
Belém, 29 de Junho de 2018.
Nicolas Augustus André Nazareth
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SEDOP.

Protocolo: 331974

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

NORMA

ESTATUTO SOCIAL
CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Art. 1º.A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, é uma sociedade de economia mista, constituída pela Lei Estadual nº 4.336, de 21 de Dezembro de 1970, com alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.060, de 23 de novembro de 2007.
Parágrafo Único. A Companhia reger-se-á pela lei de sua criação, pelo presente estatuto, por seu Regimento, pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e demais legislações aplicáveis, além dos instrumentos institucionais básicos para execução de suas atividades.
Art. 2º. A Companhia tem Sede e Foro na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, podendo atuar em qualquer município ou localidade do Estado, na realização dos fins para os quais foi autorizada a sua constituição e funcionamento.
Art. 3º. Constitui o objeto da Companhia:
I. A prestação do serviço público de abastecimento de água potável, constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição; e
II. A prestação do serviço público de esgotamento sanitário, constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no corpo receptor.
Parágrafo único. Os serviços dispostos nos incisos I e II poderão ser prestados pela COSANPA de forma direta, ou por subsidiária, ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, mediante contrato, dentro do território do Estado do Pará.
Art. 4º. A Companhia poderá constituir subsidiárias, mediante necessária autorização legislativa, das quais deterá pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital votante, para melhor realização de suas atividades.
Art. 5º. A Companhia poderá celebrar contratos, convênios e acordos com pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras, que se destinem a assegurar o cumprimento dos seus serviços.
Art. 6º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Art. 7º. O Capital Social da Companhia, autorizado é de R$ 3.300.000.000,00 (Três bilhões e trezentos milhões de reais), representado por 3.152.720.000 (Três bilhões, cento e cinquenta e dois milhões, setecentos e vinte mil) Ações Ordinárias e por 147.280.000 (Cento e quarenta e sete milhões, duzentos e oitenta mil) Ações Preferenciais, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) por ação.
§**1º** Compete ao Conselho de Administração, até o limite do Capital Social autorizado, deliberar sobre as emissões de ações da Companhia;
§**2º** Em cada aumento de Capital Social será respeitada a proporcionalidade de participação de ações ordinárias e preferenciais existentes;
§**3º** Todas as ações são nominativas, sendo que as preferenciais não terão direito a voto embora lhe seja assegurado um dividendo mínimo de 6% (seis por cento) ao ano;
§**4º** As ações preferenciais não poderão ser convertidas em ações ordinárias;
§**5º** Em caso de aumento de capital, as ações subscritas serão integralizadas, pelo menos, com a importância correspondente a 20%(vinte por cento) de seu valor, ficando o restante para pagamento em até dez parcelas mensais, iguais e sucessivas.
Art. 8º.O Estado do Pará deterá sempre, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do total das ações ordinárias, as quais são intransferíveis e inalienáveis, a qualquer título.
Parágrafo Único. Sempre que ocorrer aumento de Capital Social, o Estado do Pará deverá subscrever o número de ações necessárias para manter o controle acionário estabelecido no caput deste artigo.
Art. 9º. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.
Art. 10. As ações preferenciais participarão, em igualdade de

condições com as ordinárias, das bonificações em novas ações, da mesma classe, emitidas em decorrência da capitalização de lucros, reservas disponíveis, inclusive dos resultados da correção monetária feitas na forma da lei.
Art. 11. O aumento de Capital Social devidamente autorizado, decorrente do exercício, será feito mediante proposta da Diretoria Executiva, com parecer do Conselho Fiscal, aprovado pelo Conselho de Administração e encaminhada para deliberação da Assembleia Geral.
Art. 12. O Aumento do Capital Social mediante subscrição de ações, deverá ser realizada de conformidade com os Artigos 170 e 171 da Lei Federal nº 6.404/76.
Art. 13. A Companhia poderá estimular a participação de seus empregados, clientes e outros, no seu Capital Social.

CAPÍTULO III
DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 14. A Assembleia Geral, convocada e instalada de acordo com a lei, tem poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar conveniente à sua defesa e desenvolvimento, competindo-lhe:
I. Reformar o Estatuto Social;
II. Eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia;
III. Tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
IV. Autorizar a emissão de debêntures;
V. Suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigação imposta pela lei ou pelo Estatuto, até que a mesma seja cumprida;
VI. Deliberar sobre a avaliação de bens com os quais o acionista concorrer para a formação do capital social;
VII. Autorizar a emissão de partes beneficiárias;
VIII. Deliberar sobre a dissolução, liquidação e extinção da Companhia, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas.
Art. 15. A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração, podendo, também, ser convocada:
I. Pela Diretoria Executiva, no caso de renúncia de todos os membros do Conselho de Administração;
II. Pelo Conselho Fiscal;
III. Por qualquer acionista, quando os administradores retardarem por mais de 60(sessenta) dias, a convocação nos casos previstos em lei;
IV. Por acionista que representem 5%(cinco por cento), no mínimo, do capital votante, quando os administradores não atenderem, no prazo de oito dias o pedido de convocação que apresentarem, devidamente fundamentado, e com indicação das matérias a serem tratadas.
Art. 16. A convocação da Assembleia Geral far-se-á mediante anúncio no Órgão Oficial do Estado e em jornal de grande circulação, do local em que estiver a Sede da Companhia.
§**1º** O anúncio de convocação deverá conter, além do local de sua realização, data e hora, a ordem do dia, e, no caso de reforma do Estatuto, a indicação da matéria.
§**2º** A primeira convocação da Assembleia Geral, deverá ser feita com oito dias de antecedência, no mínimo, contado o prazo da publicação do primeiro anúncio. Não se realizando a Assembleia, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de cinco dias.
Art. 17. Ressalvadas as exceções previstas em Lei, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, ¼(um quarto) do Capital Social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer quórum.
Parágrafo Único. Os acionistas sem direito a voto podem comparecer à Assembleia Geral e discutir a matéria submetida à deliberação.
Art. 18. As pessoas deverão provar a sua qualidade de acionistas e assinar o Livro de Presença quando da Assembleia Geral.
Art. 19. Presidirá a Assembleia Geral o representante indicado pelo acionista majoritário.
Art. 20. Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos por uma mesa composta pelo Presidente e por um Secretário escolhido entre os acionistas presentes.
Art. 21. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.
Art. 22. Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata assinada pelos membros da mesa e acionistas presentes, observadas as formalidades previstas em lei.
Art. 23. A Assembleia Geral Ordinária deverá ser realizada, anualmente, nos quatros primeiros meses seguintes ao término do exercício social, quando tiver por objeto:
I. A tomada das contas dos administradores, o exame, a discussão e aprovação das demonstrações financeiras;
II. A deliberação da destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
III. A eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando for o caso;
IV. A aprovação da correção da expressão monetária do capital.
Art. 24. A Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá para deliberar sobre os demais assuntos ou sobre os de competência da Assembleia Geral Ordinária, quando essa não for convocada, nem se reunir no prazo estabelecido por lei.
Art. 25. A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária, poderão ser, cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, instrumentadas em ata única.

CAPÍTULO IV
REGRAS GERAIS DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS
SEÇÃO I
REQUISITOS E VEDAÇÕES PARA ADMINISTRADORES

Art. 26. A Companhia terá os seguintes órgãos estatutários:
I. Conselho de Administração;
II. Diretoria Executiva;
III. Conselho Fiscal;
IV. Comitê de Auditoria; e
V. Comitê de Elegibilidade.
§**1º** A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração, como órgão de orientação superior das suas atividades e pela Diretoria Executiva.
§**2º** A Companhia fornecerá apoio técnico e administrativo aos órgãos estatutários.
Art. 27. Os administradores da Companhia serão submetidos às normas previstas na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, devendo atender aos seguintes requisitos obrigatórios:
I. ser cidadão de reputação ilibada;
II. ter notório conhecimento compatível com o cargo para o qual foi indicado;
III. ter formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado; e
IV. ter, no mínimo, uma das experiências profissionais abaixo:
a) dez anos, no setor público ou privado, na área de atuação da Companhia ou em área conexa àquela para a qual forem indicados em função de direção superior;
b) quatro anos em cargo de Diretor, de Conselheiro de Administração, de membro de comitê de auditoria ou de chefia superior em empresa de porte ou objeto social semelhante ao da Companhia, entendendo-se como cargo de chefia superior aquele situado nos dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da Companhia;
c) quatro anos em cargo em comissão ou função de confiança equivalente a nível 4, ou superior, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores DAS, em pessoa jurídica de direito público interno;
d) quatro anos em cargo de docente ou de pesquisador, de nível superior na área de atuação da Companhia; ou
e) quatro anos como profissional liberal em atividade vinculada à área de atuação da Companhia.
§**1º** Para o cargo de Diretor deverá ser observado o requisito adicional de ser brasileiro e residir na localidade em que a Companhia tiver sede.
§**2º** Para as Diretorias que forem atribuídas atividades inerentes à engenharia serão designadas pessoas com a devida qualificação profissional;
§**3º** Os membros do Conselho de Administração deverão ser acionistas da Companhia;
§**4º** A formação acadêmica deverá contemplar curso de graduação ou pós-graduação reconhecido ou credenciado pelo Ministério da Educação.
§**5º** As experiências mencionadas em alíneas distintas do inciso IV do caput não poderão ser somadas para a apuração do tempo requerido.
§**6º** Somente pessoas naturais poderão ser eleitas para o cargo de administrador.
§**7º** Aplica-se o disposto neste artigo aos administradores, inclusive aos representantes dos empregados e dos acionistas minoritários.
Art. 28. É vedada a indicação para o Conselho de Administração e para a Diretoria Executiva:
I. de representante do órgão regulador ao qual a Companhia está sujeita;
II. de Ministro de Estado, de Secretário Estadual e de Secretário Municipal;
III. de titular de cargo em comissão na administração pública, direta ou indireta, sem vínculo permanente com o serviço público;
IV. de dirigente estatutário de partido político e de titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente federativo, ainda que licenciado;
V. de parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau das pessoas mencionadas nos incisos I a IV;
VI. de pessoa que atuou, nos últimos trinta e seis meses, como participante de estrutura decisória de partido político;
VII. de pessoa que atuou, nos últimos trinta e seis meses, em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral;
VIII. de pessoa que exerça cargo em organização sindical;
IX. de pessoa física que tenha firmado contrato ou parceria, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza, com oEstado, com a própria COSANPA ou com empresa estatal do seu conglomerado estatal, nos três anos anteriores à data de sua nomeação;
X. de pessoa que tenha ou possa ter qualquer forma de conflito de interesse com a pessoa político administrativa controladora da COSANPA ou com a Companhia; e
XI. de pessoa que se enquadre em qualquer uma das hipóteses de inelegibilidade previstas nas alíneas do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.
§**1º** Aplica-se a vedação do inciso III do caput ao servidor ou ao empregado público aposentado mesmo que seja titular de cargo em comissão da administração pública estadual direta ou indireta.
§**2º** Aplica-se o disposto neste artigo a todos os administradores das empresas estatais, inclusive aos representantes dos empregados e dos minoritários.
§**3º** Os requisitos e as vedações exigíveis para os administradores deverão ser respeitados por todas as nomeações e eleições realizadas, inclusive em caso de recondução.
§**4º** Os requisitos deverão ser comprovados documentalmente, sendo que as vedações serão verificadas por meio da autodeclaração apresentada pelo indicado.

Seção II – Posse, Recondução, Desligamento e Perda do Cargo

Art. 29. Os Conselheiros e os Diretores serão investidos em seus cargos, mediante assinatura de termo de posse no livro de atas do respectivo colegiado, no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir da eleição ou nomeação.
§**1º** O termo de posse deverá conter, sob pena de nulidade, a indicação de pelo menos um domicílio no qual o administrador receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, as quais se reputarão cumpridas mediante entrega no domicílio indicado, o qual somente poderá ser alterado mediante comunicação por escrito à Companhia.
§**2º** O Presidente do Conselho de Administração e seu substituto serão escolhidos entre os membros titulares, através de seus pares;
§**3º** A substituição dos membros do Conselho de Administração, nos casos de afastamento temporário ou definitivo, e, ainda, nos impedimentos legais, será feita pelos respectivos suplentes, até que haja manifestação da Assembleia Geral;
§**4º** Havendo impedimento ou vacância no Conselho Fiscal, os suplentes substituirão ou sucederão os efetivos na ordem estabelecida pela Assembleia Geral que os elegeu.
§**5º** No caso de vacância de membro do Comitê de Auditoria, o Conselho de Administração elegerá o substituto para completar o mandato do membro anterior. Já no caso de ausências ou impedimentos eventuais de qualquer membro do comitê, este deliberará com os remanescentes, visto que o cargo de membro do Comitê de Auditoria é pessoal e não admite substituto temporário.
§**6º** Aos Conselheiros de Administração e aos Diretores é dispensada a garantia de gestão para investidura no cargo.
§**7º** Os membros do Comitê de Auditoria serão investidos em seus cargos independentemente da assinatura do termo de posse, desde a data da respectiva eleição.
Art. 30. Os membros estatutários serão desligados mediante renúncia voluntária ou destituição *ad nutum.*
Art. 31. Antes de entrar no exercício da função e deixar o cargo, cada membro estatutário deverá apresentar declaração anual de bens à Companhia.
Art. 32. Além dos casos previstos em lei, dar-se-á vacância do cargo quando:
I. o membro do Conselho de Administração ou Fiscal ou do Comitê de Auditoria que deixar de comparecer a duas reuniões consecutivas ou três intercaladas, nas últimas doze reuniões, sem justificativa;
II.o membro da Diretoria Executiva se afastar do exercício do cargo por mais de 30 dias consecutivos, salvo em caso de licença, inclusive férias, ou nos casos autorizados pelo Conselho de Administração.

SEÇÃO IV
REMUNERAÇÃO

Art. 33. A remuneração dos membros estatutários será fixada anualmente em Assembleia Geral, nos termos da legislação vigente.
§**1º** É vedado o pagamento de qualquer forma de remuneração não prevista em Assembleia Geral.
§**2º** O empregado que for eleito para a Diretoria Executiva será remunerado pelos honorários, fixados no caput deste artigo, acrescido das vantagens pessoais definitivamente agregadas à remuneração do seu cargo efetivo.
§**3º** Os membros da Diretoria Executiva farão jus aos direitos

trabalhistas que lhes couberem e os benefícios que forem conferidos aos empregados da Companhia.
Art. 34. A remuneração mensal devida aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal não excederá a 10% (dez por cento) da remuneração mensal média dos diretores da respectiva Companhia, excluídos os valores relativos, eventuais adicionais e benefícios, sendo vedado o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros da COSANPA.
Parágrafo único. Apenas fará jus à remuneração o Conselheiro que comparecer à reunião.
Art. 35. A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria será fixada pela Assembleia Geral em montante não inferior à remuneração dos conselheiros fiscais.
Art. 36. O empregado efetivo que exercer o mandato de Diretor Executivo integralmente, na forma do art.43 deste Estatuto Social, ao deixar o cargo deve assumir o último nível previsto no Plano de Cargos de Salários da Companhia.

Seção V – Seguro de Responsabilidade

Art. 37. Na forma do §1º do art. 17 da Lei Federal nº 13.303/2016, a Companhia poderá manter contrato de seguro de responsabilidade civil permanente em favor dos Administradores, na forma e extensão definidas pelo Conselho de Administração, para cobertura das despesas processuais e honorários advocatícios de processos judiciais e administrativos instaurados contra eles relativos às suas atribuições junto à Companhia.
Parágrafo único. Fica assegurado aos Administradores o conhecimento de informações e documentos constantes de registros ou de banco de dados da Companhia, indispensáveis à defesa administrativa ou judicial, em ações propostas por terceiros, de atos praticados durante seu prazo de gestão ou mandato.

CAPÍTULO V
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 38. O Conselho de Administração é órgão de deliberação estratégica e colegiada da Companhia, sendo composto de 07 (sete) membros titulares, um dos quais na qualidade de representante do acionista minoritário, com os respectivos suplentes.
Art. 39. Os membros titulares do Conselho de Administração e respectivos suplentes serão eleitos pela Assembleia Geral, para um mandato de 2(dois) anos, sendo permitida a reeleição.
Art. 40. O Conselho de Administração reunir-se-á, pelo menos, uma vez por mês, mediante convocação por escrito do seu Presidente, com antecedência mínima de quarenta e oito horas, dirigida a cada um dos seus membros.
§**1º** O quórum mínimo para realização de reunião do Conselho de Administração é de 05 (cinco) membros.
§**2º** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas sempre por maioria de votos dos presentes. Ocorrendo empate, será vencedora a proposta que tiver a favor o voto de qualidade do Presidente.
§**3º** Serão lavradas, em livro próprio, as atas das reuniões do Conselho de Administração, as quais, sempre que contiverem deliberação destinada a produzir efeito perante terceiros, deverão ser arquivadas na Junta Comercial.
Art. 41. Compete ao Conselho de Administração:
I. Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
II. Eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva;
III. Fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva;
IV. Examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, e solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos;
V. Convocar a Assembleia Geral Ordinária e a Extraordinária, quando julgar conveniente;
VI. Manifestar-se sobre o relatório anual da administração e sobre as contas da Diretoria Executiva;
VII. Autorizar empréstimos a contrair no País ou no Exterior, em valor superior a 5%(cinco por cento) do Patrimônio Líquido da Companhia;
VIII. Autorizar contrato, de toda e qualquer natureza de valor superior a 5%(cinco por cento) do Patrimônio Líquido da Companhia;
IX. Autorizar a aquisição, a alienação, a permuta, a cessão, a oneração ou a baixa de bens do ativo permanente, e a constituição de ônus reais de valor superior a 5%(cinco por cento) do Patrimônio Líquido da Companhia;
X. Aprovar as atribuições e poderes de cada Diretor, a estrutura organizacional da Companhia, e os seus Regulamentos;
XI. Conceder licença aos Diretores sem exceder o prazo de seis meses consecutivos ou não;
XII. Decidir sobre a criação de cargos e funções, aprovando o quadro de pessoal, fixando os respectivos salários e gratificações;
XIII. Escolher e destituir os auditores independentes;
XIV. Autorizar a concessão de licença ou outra forma de afastamento de seus membros;
XV. Deliberar sobre a fixação das tarifas de água e esgoto com base em estudos realizados pela Diretoria Executiva;
XVI. Deliberar, dentro do limite do Capital Social autorizado, sobre emissão de ações indicando a espécie, preço, quantidade, forma, condições e prazo de integração;
XVII. Deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações que necessitem da aprovação de Assembleia Geral Extraordinária, e definição do prazo que será concedido aos acionistas;
XVIII. Decidir sobre a criação de Companhias subsidiárias, ou implantação da Companhia nos Municípios em que deva operar.

CAPÍTULO VI
DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 42. A Diretoria Executiva da Companhia será composta por 06 (seis) membros e eleita pelo Conselho de Administração, devendo a eleição ocorrer até 72 (setenta e duas) horas após a posse do último membro do referido Conselho.
Art. 43. O prazo de gestão da Diretoria Executiva será de dois anos, sendo permitida a reeleição.
Art. 44. A Diretoria Executiva reunirá, ordinariamente, pelo menos uma vez por quinzena e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exijam, sendo lavrada ata com relato sucinto das deliberações tomadas.
Parágrafo Único. As deliberações da Diretoria Executiva serão tomadas por maioria absoluta, cabendo ao Presidente, além do seu próprio voto, também o de qualidade, quando houver empate.
Art. 45. Durante os impedimentos do Diretor Presidente e também durante suas ausências ocasionais, o mesmo designará qualquer dos Diretores para exercer a Presidência como seu substituto.
Art. 46. No caso de Renúncia de todos os membros da Diretoria Executiva ou ocorrendo vacância em um dos cargos desta, o Presidente do Conselho de Administração, convocará, incontinente, os demais conselheiros e fará a eleição da nova Diretoria Executiva ou da Diretoria vaga, que concluirá o mandato da anterior.
Art. 47. Os documentos e atos que envolvam atribuições da Diretoria Executiva e importem em obrigação para a Companhia, levarão a assinatura do Diretor Presidente, do Diretor Financeiro e de um Diretor da Área, ou ainda, de um Diretor com poderes expressos para assim proceder, conferidos em mandato outorgado pela Diretoria Executiva.
Art. 48. Compete à Diretoria Executiva:
I. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações do Conselho de Administração e Assembleia Geral;
II. Submeter à deliberação do Conselho de Administração a estrutura organizacional da Companhia, seus regulamentos e estudos destinados à fixação de tarifas de água e esgoto;
III. Nomear e constituir procuradores, aos quais conferirá poderes especiais para praticar, em nome da Companhia, atos e operações, movimentar contas bancárias, endossar e assinar cheques, contratos e escrituras, e os demais poderes que se fazerem necessários aos fins do mandato;
IV. Apresentar, anualmente, ao exame do Conselho de Administração, o Relatório e as contas da Diretoria Executiva, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, a serem submetidos à Assembleia Geral;
V. Resolver em grau de recurso, aplicação de punições, dispensa e sanções de empregados;
VI. Autorizar empréstimo a contrair no País ou no Exterior, até 5% (cinco por cento) do Patrimônio Líquido, bem como opinar e propor ao Conselho de Administração contratação de empréstimo de valor superior a 5% (cinco por cento) do Patrimônio Líquido da Companhia;
VII. Autorizar contrato de toda e qualquer natureza, cujo valor corresponda, no máximo, a 5% (cinco por cento) do Patrimônio Líquido da Companhia, bem como opinar e encaminhar ao Conselho de Administração contratos com valor superior a 5% (cinco por cento) do Patrimônio Líquido da Companhia;
VIII. Autorizar a aquisição, a alienação, a permuta, a cessão, a oneração ou a baixa de bens do ativo permanente, e a constituição de ônus reais de valor igual ou inferior a 5% (cinco por cento) do Patrimônio Líquido, bem como opinar e encaminhar ao Conselho de Administração os casos em que o valor exceder a 5% (cinco por cento) do Patrimônio Líquido da Companhia;
IX. Emitir certificados de ações e respectivas cautelas, assinados conjuntamente pelo Diretor Presidente e outro Diretor;
X. Fixar os emolumentos a serem cobrados pela conversão de ações de uma espécie em outra;
XI. Aprovar os planos de ação estabelecendo medidas para sua execução e acompanhamento;
XII. Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral.

CAPÍTULO VII
DIRETOR PRESIDENTE

Art. 49. Compete ao Diretor Presidente:
I. Representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituindo procurador para o foro em geral, quando necessário;
II. Exercer o gerenciamento dos negócios da Companhia supervisionando e coordenando as diversas Diretorias;
III. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
IV. Admitir, promover, punir e dispensar empregados;
V. Realizar gestões perante entidades governamentais e instituições financeiras nacionais e internacionais, de crédito ou fomento, visando ao encaminhamento de assuntos de interesse social e, sobretudo a obtenção de financiamento para os planos de expansão e melhoria dos sistemas da Companhia;
VI. Dispor sobre as atividades de divulgação e promoção institucional;
VII. Delegar competência, visando maior agilidade no processo decisório;
VIII. Zelar pela observância deste Estatuto.

CAPÍTULO VIII
CONSELHO FISCAL

Art. 50. A Companhia terá um Conselho Fiscal permanente, composto de três(03) membros efetivos e três(03) suplentes, acionistas ou não, residentes no País, eleitos anualmente, pela Assembleia Geral Ordinária, sendo permitida a recondução.
Art. 51. O Conselho Fiscal reunir-se-á, trimestralmente, para apreciação das demonstrações financeiras.
Art. 52. Os membros do Conselho Fiscal assistirão às reuniões do Conselho de Administração em que se deliberar sobre assuntos em que devem opinar.
Art. 53. Compete ao Conselho Fiscal:
I .Fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
II. Opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral;
III. Opinar sobre as propostas das ações da administração a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas à modificação do Capital Social, emissão de debêntures ou Bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão e cisão;
IV. Denunciar aos órgãos de administração, os erros, fraudes ou crimes praticados contra a Companhia e à Assembleia Geral, no caso daqueles não tomarem as providências necessárias;
V. Convocar a Assembleia Geral Ordinária e, se os órgãos da Administração retardarem por mais de um mês essa convocação, Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo nas suas agendas as matérias que considerarem necessárias;
VI. Examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar;
VII. Exercer essas atribuições, durante a liquidação, tendo em vista as disposições especiais que a regulam;

CAPÍTULO IX
COMITÊ DE AUDITORIA

Art. 54. O Comitê de Auditoria é o órgão de suporte ao Conselho de Administração no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações contábeis e efetividade dos sistemas de controle interno e de auditorias interna e independente.
Art. 55. O Comitê de Auditoria terá autonomia operacional e dotação orçamentária, anual ou por projeto, dentro de limites aprovados pelo Conselho de Administração, para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas independentes, se for o caso.
Art. 56. O Comitê de Auditoria Estatutário, eleito e destituído pelo Conselho de Administração, será integrado por 03(três) membros.
Art. 57. Os membros do Comitê de Auditoria, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente, ao qual caberá dar cumprimento às deliberações do órgão, com registro no livro de atas.
Art. 58. Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário devem ter experiência profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo, preferencialmente na área de contabilidade, auditoria ou no setor de atuação da Companhia, sendo que pelo menos 1 (um) membro deve ter reconhecida experiência profissional em assuntos de contabilidade societária.
Art. 59. São condições mínimas para integrar o Comitê de Auditoria Estatutário:
I - não ser ou ter sido, nos 12 (doze) meses anteriores à nomeação para o Comitê:
a) diretor, empregado ou membro do Conselho Fiscal da Companhia;
b) responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante com função de gerência de equipe envolvida nos trabalhos de auditoria na Companhia;
II - não ser cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau ou por adoção, das pessoas referidas no inciso I;
III - não receber qualquer outro tipo de remuneração da

Companhia, que não seja aquela relativa à função de integrante do Comitê de Auditoria Estatutário;
IV - não ser ou ter sido ocupante de cargo público efetivo, ainda que licenciado, ou de cargo em comissão na Administração Pública Estadual Direta, nos 12 (doze) meses anteriores à nomeação para o Comitê de Auditoria Estatutário.
§**1º** A maioria dos membros do Comitê de Auditoria deve observar, adicionalmente, as demais vedações constantes no art. 28 deste Estatuto Social.
§**2º** O atendimento às previsões deste artigo deve ser comprovado por meio de documentação mantida na sede da Companhia pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contados a partir do último dia de mandato do membro do Comitê de Auditoria Estatutário.
§**3º** É vedada a existência de membro suplente no Comitê de Auditoria.
§**4º** O Conselho de Administração poderá convidar membros do Comitê de Auditoria para assistir suas reuniões.
Art. 60. O mandato dos membros do Comitê de Auditoria será de 02 (dois) anos, não coincidente para cada membro, permitida a reeleição.
Art. 61. Os membros do Comitê de Auditoria poderão ser destituídos pelo voto justificado da maioria absoluta do Conselho de Administração.
Art. 62. O Comitê de Auditoria deverá realizar pelo menos 02 (duas) reuniões mensais.
§**1º** O Comitê deverá apreciar as informações contábeis antes da sua divulgação.
§**2º** A Companhia deverá divulgar as atas de reuniões do Comitê de Auditoria.
§**3º** Na hipótese de o Conselho de Administração considerar que a divulgação da ata possa pôr em risco interesse legítimo da Companhia, apenas o seu extrato será divulgado.
§**4º** A restrição de que trata o parágrafo anterior não será oponível aos órgãos de controle, que terão total e irrestrito acesso ao conteúdo das atas do Comitê de Auditoria Estatutário, observada a transferência de sigilo.
Art. 63. Competirá ao Comitê de Auditoria Estatutário, sem prejuízo de outras competências previstas na legislação:
I. Opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente;
II. Supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e à adequação de tais serviços às necessidades da Companhia;
III. Supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;
IV. Monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela Companhia;
V. Avaliar e monitorar exposições de risco da Companhia, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a:
a) remuneração da administração;
b) utilização de ativos da Companhia;
c) gastos incorridos em nome da Companhia;
VI. Avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação e divulgação das transações com partes relacionadas;
VII. Elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e suas recomendações, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e o próprio Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras;

CAPÍTULO X
COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Art. 64. A Companhia disporá de Comitê de Elegibilidade que visará auxiliar os acionistas na verificação da conformidade do processo de indicação e de avaliação dos administradores e conselheiros fiscais.
Art. 65. O Comitê de Elegibilidade poderá ser constituído por 03 (três) membros de outros comitês, preferencialmente o de auditoria, por empregados ou conselheiros de administração, sem remuneração adicional.
Art. 66. Compete ao Comitê de Elegibilidade:
I . Opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de administradores e conselheiros fiscais, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições; e
II. Verificar a conformidade do processo de avaliação dos administradores e conselheiros fiscais.
§1º O comitê deverá se manifestar no prazo máximo de 8 dias úteis, a partir do recebimento de formulário padronizado da entidade da Administração Pública responsável pelas indicações, sob pena de aprovação tácita e responsabilização de seus membros, caso se comprove o descumprimento de algum requisito.
§**2º** As manifestações do Comitê, que serão deliberadas por maioria de votos com registro em ata, deverão ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos e conter a transcrição apenas das deliberações tomadas.

CAPÍTULO XI
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO

Art. 67. O exercício social da Companhia coincidirá com o ano civil.
Art. 68. Ao fim de cada exercício social a Diretoria Executiva fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as seguintes demonstrações contábeis que deverão exprimir a situação do Patrimônio da Companhia e as mutações ocorridas no exercício:
I . Balanço Patrimonial;
II. Demonstração das mutações do patrimônio líquido;
III. Demonstração do resultado do exercício;
IV. Demonstração do fluxo de caixa;
V. Demonstração do valor adicionado
Art. 69. Do resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda e a contribuição social sobre o lucro.
Parágrafo Único: O prejuízo do exercício será, obrigatoriamente, na ordem seguinte absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal.
Art. 70. Do lucro líquido do exercício, apurado com a observância das disposições legais e estatutárias, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do Capital Social.
§**1º** A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital exceder de 30% (trinta por cento) do Capital Social;
§**2º** A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do Capital Social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o Capital Social.
Art. 71. Do lucro líquido do exercício, após as deduções legais e estatutárias, reservar-se-á 25% (vinte e cinco por cento) para serem pagos, obrigatoriamente, como dividendo mínimo aos acionistas, na proporção das ações que detêm, podendo esse montante ser ajustado para mais, na importância estritamente necessária para facilitar a divisão pelo número de ações, respeitado o dividendo mínimo fixado no §3º do Art. 7º deste Estatuto.
Art. 72. Por proposta dos órgãos da Administração, a Assembleia Geral poderá destinar parte do lucro líquido, à formação de reservas com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente da perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado.
§**1º** A proposta deverá indicar a causa da perda prevista e justificar a constituição da reserva.
§**2º** A reserva será revertida no exercício em que deixarem de existir as razões que justificaram a sua constituição ou em que ocorrer a perda.
Art. 73. Os dividendos, as participações e as bonificações atribuídas ao Estado do Pará e as entidades da Administração Pública Estadual, serão levadas à constituição de reserva especial para aumento de capital da Companhia.
Art. 74. O pagamento dos dividendos far-se-á, no máximo até 120 (cento e vinte) dias, após publicação da Ata da Assembleia Geral.
Parágrafo Único. Os dividendos não reclamados dentro de três (03) anos, prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO XII
UNIDADES INTERNAS DE GOVERNANÇA

Art. 75. A Companhia terá, à título de Unidade Interna de Governança:
I. Auditoria Interna;
II. Ouvidoria.
Parágrafo único. O Conselho de Administração estabelecerá Política de Seleção para os titulares dessas unidades.
Art. 76. À Auditoria Interna compete:
I. Executar as atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial e operacional da Companhia;
II. Propor as medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados;
III. Verificar o cumprimento e a implementação pela Companhia das recomendações ou determinações da Controladoria-Geral do Estado do Pará,do Tribunal de Contas do Estado do Pará e do Conselho Fiscal;
IV. Outras atividades correlatas definidas pelo Conselho de Administração; e
V. Aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.
Art. 77. A Auditoria Interna deverá ser vinculada ao Conselho de Administração, diretamente ou por meio do Comitê de Auditoria Estatutário.
Art. 78. Deverão ser enviados relatórios trimestrais ao Comitê de Auditoria sobre as atividades desenvolvidas pela área de auditoria interna.
Art. 79. À Ouvidoria compete:
I. Receber e examinar sugestões e reclamações visando melhorar o atendimento da Companhia em relação a demandas de investidores, empregados, fornecedores, clientes, usuários e sociedade em geral;
II. Receber e examinar denúncias internas e externas, inclusive sigilosas, relativas às atividades da Companhia; e
III. Outras atividades correlatas definidas pelo Conselho de Administração.
Art. 80. A Ouvidoria se vincula ao Conselho de Administração, ao qual deverá se reportar diretamente.
Art. 81. A Ouvidoria deverá dar encaminhamento aos procedimentos necessários para a solução dos problemas suscitados, e fornecer meios suficientes para os interessados acompanharem as providências adotadas.

CAPÍTULO XIII
CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE

Art. 82. Nos termos do §1º do art. 9º da Lei Federal nº 13.303/2016, deverá ser elaborado e divulgado Código de Conduta e Integridade, que disponha sobre:
I. Princípios, valores e missão da Companhia, bem como orientações sobre a prevenção de conflito de interesses e vedação de atos de corrupção e fraude;
II. Instâncias internas responsáveis pela atualização e aplicação do Código de Conduta e Integridade;
III. Canal de denúncias que possibilite o recebimento de denúncias internas e externas relativas ao descumprimento do Código de Conduta e Integridade e das demais normas internas de ética e normas obrigacionais;
IV. Mecanismos de proteção que impeçam qualquer espécie de retaliação a pessoa que utilize o canal de denúncias;
V. Sanções aplicáveis em caso de violação às regras do Código de Conduta e Integridade;
VI. Previsão de treinamento periódico, no mínimo anual, sobre Código de Conduta e Integridade, a empregados, administradores e conselheiros fiscais, e sobre a política de gestão de riscos, a administradores.

CAPÍTULO XIV
DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Art. 83. A Companhia poderá ser dissolvida, liquidada ou extinta na forma prevista em Lei.
Art. 84. No caso da liquidação de pleno direito compete a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devem funcionar durante o período de liquidação.
Art. 85. Depois de pagas as dívidas e reembolsado o Capital dos demais Acionistas, com base no patrimônio líquido apurado, o ativo remanescente da Companhia reverterá ao Estado do Pará.

CAPÍTULO XV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 86. Observado o disposto neste Estatuto cabe ao Conselho de Administração apreciar e dirimir omissões, dúvidas ou divergências de interpretação de qualquer assunto relativo a Companhia.
Art. 87. O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral, revogando-se as disposições em contrário.

NOTAS EXPLICATIVAS

I. Estatutos Sociais aprovados em 18.01.72, pela Assembleia Geral de Constituição da Companhia de Saneamento do Pará.
II. Reformado e adaptado a Lei nº 6.404, de 15.12.76, pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20.12.77.
III. Art. 33, modificado pela AGE de 30.04.86
IV. Art. 35, Parágrafo 3º, introduzido pela AGE de 30.04.86.
V. Art. 34, inciso XI, introduzido pela AGE de 13.03.87.
VI. Atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13.03.87.
VII. Alterado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24.04.88
VIII. Alterado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28.04.89.
IX. Alterado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16.10.89.
X. Alterado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.04.90.
XI. Alterado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13.03.90.
XII. Alterado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28.04.92.
XIII. Alterado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em

10.05.93 (artigos 6º e 32).
XIV. Alterado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25.04.94 (artigos 6º e 35).
XV. Reformado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27.09.95.
XVI. Alterado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.04.2003.
XVII. Alterado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31.05.2004.
XVIII. Alterado pela Assembleia Geral Extraordinária realizadas em 29.04.2005.
XIX. Alterado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13.02.06 (Art. 26, letra "b" e Art. 34).
XX. Alterado pela Assembleia Geral Extraordinária em 28.04.06
XXI. Alterado pela Assembleia Geral Extraordinária em 30.04.07
XXII. Alterado pela Assembleia Geral Extraordinária em 30.04.08
XXIII. Alterado pela Assembleia Geral Extraordinária em 29.04.09
XXIV. Alterado pela Assembleia Geral Extraordinária em 29.04.11
XXV. Alterado pela Assembleia Geral Extraordinária em 27.04.12.
XXVI. Alterado pela Assembleia Geral Extraordinária em 29.04.13
XXVII. Alterado pela Assembleia Geral Extraordinária em 28.04.16.
XXVIII. Alterado pela Assembleia Geral Extraordinária de 27.04.18.
HÉRCULES DA ROCHA PAIXÃO
Representante do Estado do Pará
GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO
Secretária das Assembleias Gerais, Ordinária e Extraordinária de 27/04/2018.

Protocolo: 331905

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2017-COSANPA-PA.

A Comissão Permanente de Licitação, da Companhia de Saneamento do Pará, instituída pela Portaria nº 663/2017, torna público aos interessados, e em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado do JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO desse certame, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Assessoria Jurídica, para a Companhia de Saneamento do Pará, incluindo advocacia Pública e Privada na modalidade Consultiva e Contenciosa, defendendo a COSANPA em qualquer tipo de ação trabalhista e consumerista, quer na posição ativa, passiva, terceiro interessado ou como litisconsorte, bem como em assuntos administrativos de seu interesse, com atuação em todas as instâncias na capital e no interior do Estado do Pará (Juizados Especiais, Justiça Comum, PROCON, demais órgãos de defesa do consumidor), bem como no TRT 8ª Região, Tribunais Regionais e Tribunais Superiores, conforme Especificação Técnica nº 001/2017-PJU (Anexo I). Cumpre ressaltar que os **Licitantes:** SOCIEDADE DE ADVOGADOS PINHO & PINHO ADVOGADAS ASSOCIADAS SOCIEDADE SIMPLES; NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS; LEÃO & SALLES ADVOGADOS ASSOCIADOS; NESTOR FERREIRA FILHO & ASSOCIADOS ADVOCACIA ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S; DIMITRY ADRIÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA e PORTELA ADVOGADOS ASSOCIADOS, foram **INABILITADOS** a prosseguir no certame por não atenderem as exigências do edital. **Os demais Licitantes:** REIS BRANDÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; MARTINEZ & MARTINEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS; ANDRADE DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS; PEREIRA E SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S; DANIEL PENHA DE OLIVEIRA E MARCELO RODRIGUES XAVIER ADVOGADOS ASSOCIADOS; ABBAD, BARRETO, DOLABELLA, FIEL ADVOGADOS ASSOCIADOS; SGARBI & MAGALHÃES ADVOGADOS e BOTELHO CASTRO ADVOGADOS, foram **HABILITADOS** à segunda fase do certame, por atenderem as exigências do instrumento convocatório. Informamos, ainda, que a partir desta publicação está aberto **o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso administrativo**, com fundamento no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. Encontrando-se os autos com vista franqueada aos interessados na sala da CPL.
Belém - PA, 28 de junho de 2018
Ana Beatriz de Souza Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 331818

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 34º (TRIGÉSIMO QUARTO)
Nº DO CONTRATO Nº 07/2008

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 08/2007
Valor do Contrato Original: R$ 51.869.355,10 (cinquenta e um milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).
Objeto e Justificativa do aditamento: Reajustamento no valor de R$ 838.455,87 (oitocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) – Art. 40, inc. XI, Art. 55, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93 e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2011.
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Consórcio Taboquinha
Lucilene Bastos Farinha Silva
Diretora Presidente
Data da Assinatura: 28.06.2018

Protocolo: 331468

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)
Nº DO CONTRATO Nº 17/2016

Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de topografia em áreas destinadas a regularização fundiária, nos municípios de Ananindeua, Marituba, Castanhal e Marabá/PA, referente a Concorrência nº 01/2016 – LOTE 02 – Comunidade Jaderlandia, Município de Castanhal/PA.
Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 01/2016
Valor do Contrato Original: R$ 1.654.654,33 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos)
Objeto e Justificativa do aditamento: Prorrogação de Prazo, art. 57, § 1º, inciso II e VI da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência: 29.06.2018 a 28.12.2018
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará X ARPIA Projetos e Consultoria Ltda - ME
Lucilene Bastos Farinha Silva
Diretora Presidente
Data da Assinatura: 28.06.2018

Protocolo: 331968

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO 5º (QUINTO)
Nº DO CONTRATO Nº 21/2016

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de obras e serviços remanescentes de urbanização, rede de distribuição de água e ligações domiciliares, rede de esgotamento sanitário e ligações domiciliares, sistema viário, sistema de drenagem de águas pluviais, rede de energia elétrica e iluminação pública, complementação do centro comunitário, praça, feira e unidades habitacionais constando de 08 (oito) blocos habitacionais multifamiliar contendo 16 (dezesseis) apartamentos, totalizando 128 (cento e vinte e oito) unidades habitacionais e serviços a refazer, no Empreendimento denominado COMUNIDADE RIACHO DOCE – 1ª Etapa, localizado na Avenida Perimetral s/n entre CAMPUS III e o condomínio JARDIM UNIVERSITÁRIO no município de Belém/Pará
Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 02/2016
Valor do Contrato Original: R$ 7.101.892,64 (sete milhões, cento e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo, nos termos do Art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência: 01.07.2018 a 29.04.2019
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Innova Engenharia e Construção Ltda-ME
Data da assinatura: 29.06.2018
Lucilene Bastos Farinha Silva
Diretor Presidente

Protocolo: 331978

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)
Nº DO CONTRATO Nº 20/2016

Objeto: Prestação de serviços para contratação de empresa para a execução de serviços de topografia em áreas destinadas a regularização fundiária, referente a Concorrência nº 01/2016 – Lote 04, Assentamento Liberdade, Município de Marabá/PA.
Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 01/2016
Valor do Contrato Original: R$ 856.130,20 (oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta reais e vinte centavos)
Objeto e Justificativa do aditamento: Prorrogação de Prazo, art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência: 30.06.2018 a 29.06.2019
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará X TOPMAR – Topografia Ltda - ME
Lucilene Bastos Farinha Silva
Diretora Presidente
Data da Assinatura: 29.06.2018

Protocolo: 331971

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 225 DE 29 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, publicado no DOE Nº 32.798, de 01.01.2015,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2018/180809.
R E S O L V E:
CONCEDER Gratificação de Tempo Integral as servidoras abaixo relacionadas, lotadas nesta Secretaria, a contar de 01/07/2018.

SERVIDORA	MATRÍCULA	PERCENTUAL
IRANIR DA COSTA BARROS	5055822/3	60%
VANDA CORRÊA SIDRIM	5050162/3	60%

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 29 de junho de 2018.
ALEX FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado

Protocolo: 332095

PORTARIA Nº 222 DE 28 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, e usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2018/245675.
R E S O L V E:
Art.1º - **DESIGNAR** a servidora **ALDA CRISTIANE DE OLIVEIRA ALVES,** Identidade Funcional nº 5900108/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2018, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional de Tecnológica – SECTET e o Centro de Ensino Universitário do Pará - CESUPA, tem como objeto estabelecer, de forma planejada e sistemática, a integração acadêmica e técnica entre as entidades parceiras, com o propósito de constituir um processo de cooperação que permita ações conjuntas em favor do desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades de na área de ciência e tecnologia, programas de bolsa, incluídas as diligências de apoio logístico correspondentes, envolvendo parceria no âmbito do **MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA AMAZÔNIA** do CESUPA, favorecendo iniciativas inovadoras e criativas, incluindo, mas não se limitando, a formação de cultura empreendedora, programas integrados de atividades científicas, profissionais e culturais, voltadas ao fortalecimento institucional e ás finalidades dos parceiros e consoantes com os objetivos e ações estratégicas das empresas paraenses, objetivando criar mecanismos concretos que possibilitem consolidar o processo de desenvolvimento do Estado do Pará, e consequentemente incrementar a qualidade de vida da população, a defesa do meio ambiente, o programa da ciência e da tecnologia, o desenvolvimento científico e tecnológico, econômico e social do Estado do Pará .
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 28 de junho de 2018.
ALEX FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado.

Protocolo: 331980

PORTARIA Nº 223 DE 29 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 260/2015 - CCG, DE 12.01.2015, publicada no DOE nº 32.806, de 13.01.2015 e as que foram delegadas pela PORTARIA nº 033 de 27.01.2015, publicada no DOE nº 32.818, de 29.01.2015,
CONSIDERANDO o disposto no art. 49, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2018/291917
RESOLVE:
LOTAR a servidora EDILAINE CRISTINA PAMPLONA MENEZES, Identidade Funcional nº 55586180/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão do Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia Sanitária, no Gabinete do Secretário, contar de 29/06/2018.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 29 de junho de 2018.
CARLOS ALBERTO MONTEIRO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 332098

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 221 DE 28 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, publicado no DOE Nº 32.798, de 01.01.2015.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2018/286527.
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora **CHRISTIANE ELLEN DA SILVA NEGRÃO**, Identidade Funcional nº 54181836/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Estatística, lotada na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT, para responder pelo cargo de Gerente GEP-DAS-011.3, no período de 02 a 31/07/2018, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento do titular **DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO**, Identidade Funcional nº 57222720/1, que se encontra respondendo pelo cargo de Diretor, conforme Portaria nº 212/2018, de 25/06/2018, publicada no DOE nº 33.645, de 27/06/2018.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 28 de junho de 2018.
ALEX FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado

Protocolo: 331977

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 015/2018
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA N° 015/2018 – SECTET/UFPA/FADESP

Objeto do Convênio: Cooperação técnica e financeira para o desenvolvimento do projeto intitulado **"IMPLANTAÇÃO DA INCUBADORA DE EMPRESAS DO XINGU".**
Valor: R$ 377.156,12 (Trezentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e doze centavos).
Funcional Programática: 14101.20.608.1446.8447
Natureza da Despesa: 335041
Ação: 249.133
Fonte: 0335.00.7352
PI: 104.000.8447-C
Data de Assinatura: 29/06/2018
Vigência: 29/06/2018 à 28/06/2020
Partícipes:
Universidade Federal do Pará – UFPA (CNPJ: 34.621.748/0001-23)
Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP (CNPJ: 05.572.870/0001-59)
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ: 08.978.226/0001-73)
Ordenador:
Alex Bolonha Fiúza de Mello

Protocolo: 332116

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 227 DE 29 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM BASE NA PORTARIA Nº 033/SECTET, DE 27.01.2015, DOE nº 32.818, de 29.01.2015, e usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2018/287202
RESOLVE:
I - CONCEDER ao servidor **WELINGSON WANDY PINTO PERALTA,** Identidade Funcional nº 57214839/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF Suprimento de Fundos no valor de R$ 700,00 (Setecentos Reais), o qual deverá observar as classificações orçamentárias abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
48101.19.363.1451.8507	0101	339033	R$ 700,00

II – ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 10 (Dez) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 05 (Cinco) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 29 de junho de 2018.
CARLOS ALBERTO MONTEIRO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 332221

DIÁRIA

PORTARIA Nº 228 DE 29 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, publicado no DOE Nº 32.798, de 01.01.2015,
CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e
CONSIDERANDO ainda, o processo nº 2018/287238.
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora **MARIA AMÉLIA RODRIGUES DA SILVA ENRÍQUEZ**, Identidade Funcional nº 5892111/5, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, lotada na SECAD, 02 ½ (duas e meia) diárias, para atender despesas com viagem aos municípios de Soure/PA e Cachoeira do Arari/PA, no período 04 a 06/07/2018, a fim de viabilizar sua participação no Evento de Certificação de 123 cursistas das turmas do Programa Pará Profissional, nos referidos municípios e **WELINGSON WANDY PINTO PERALTA**, Identidade Funcional nº 57214839/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças–DAF, que conduzirá a servidora.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 29 de junho de 2018.
ALEX FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado

Protocolo: 332270

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA N° 102/2018 – GABINETE, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, o servidor **Thiago Mendonça de Sá**, do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-11.4, bem como a nomeação do Sr. **Wilson Max Costa Teixeira,** para o cargo em referência, a partir de 02/07/2018.
Registre–se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, 29 de Junho de 2018.
Helder de Paula Mello
Diretor Presidente

Protocolo: 331967

PORTARIA N° 101/2018 – GABINETE, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, o servidor **João Thiago Dias Paes**, do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-12.5, a partir de 20/06/2018, bem como a nomeação do Sr. **Edgar Teóf lo do Rosário Neto,** para o cargo em referência, a partir de 02/07/2018.
Registre–se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, 29 de Junho de 2018.
Helder de Paula Mello
Diretor Presidente

Protocolo: 331966

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Acordo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA/ UFRA Nº 004/2016, Edital 012/2014 – Apoio à Infraestrutura de Pesquisa Complementar ao Programa de Pró-Equipamentos da CAPES, que tem por finalidade o apoio ao Projeto intitulado "Melhoria da infraestrutura Laboratorial da UFRA", que tem por objeto:
a) Alteração da Subcláusula Segunda, da Cláusula Primeira-Coordenação do Projeto;
b) Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA/ UFRA Nº 004/2016, com fundamento na Cláusula Oitava do Instrumento Firmado entre as partes, por mais 12 meses, ou seja, até 17 de maio de 2019;
c) Alteração do Item 03- Cronograma de Execução do Objeto;
d) Alteração do Item 05- Cronograma de Desembolso.
Data da Assinatura: 17/05/2018.
Ordenador: Helder de Paula Mello.

Protocolo: 331903

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Convênio nº 005/2015 – FAPESPA/UFPA, que tem por finalidade, apoio técnico e financeiro entre os partícipes para a execução do projeto "Implantação e Consolidação do Laboratório de Inflação e Custo de Vida da Região da Metropolitana de Belém (Lainc-RMB)", coordenado por José Dias de Carvalho Zurutuza, que tem por objeto:
a) Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA
b) Alteração do Item 6. Plano de Aplicação do Plano de Trabalho
c) Inclusão do Item 7.1. Cronograma de desembolso do Plano de Trabalho
Data da Assinatura: 25/06/2018
Ordenador: Helder de Paula de Mello

Protocolo: 331924

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº. 101/2018

- OBJETO: Adequação de Dotação Orçamentária, Conforme o Art. 5°, da Instrução Normativa Conjunta SEFA/SEPLAN/SEAD nº 001/2018.- DATA DA ASSINATURA: 29/06/2018 - CONTRATO: Nº 017/2018 - JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI – EPP - DANTEC - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2018 - R$ 209.409,60 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8343 – 449040 - FONTE DE RECURSO: 0261 – 0661 - Ordenador de Despesa: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

Protocolo: 332018

DIÁRIA

PORTARIA: 313/2018

// Objetivo: Problema na infraestrutura de acesso a Estação de Telecomunicações Emergencial em Vitória do Xingu-PA. // Recurso: 8238–Gestão de TIC. // Fundamentos Legal: nº001/2008 – AGE // Nome: Athila Maciel Gomes – Cargo: Analista de Sistemas – CPF: 59242779253 // Origem: Altamira // Destino: Vitória do Xingu // Período: 29/06/2018 // Qtde. Diárias: 0,5 // Ordenador: Fernando José Bentes da Costa Nunes - CPF: 37311565200 – Presidente da Prodepa, em exercício.

Protocolo: 331880

PORTARIA: 312/2018

// Objetivo: Visita técnica para levantamento de informações sobre rede óptica e realização de testes nas 12 fibras do Anel em Goianésia-PA. // Recurso: 8343 – Implementação da Rede de Telecomunicação de Dados. // Fundamento Legal: Normativa nº001/2008– AGE // Nome: Igor Henrique Santos da Paz – CPF: 02520863250 – Cargo: Engenheiro de Telecomunicação – Qtde. Diárias: 1,5 // Origem: Belém // Destino: Goianésia // Período: 04 a 05/07/2018 // Ordenador: Fernando José Bentes da Costa Nunes – CPF: 37311565200 – Presidente da Prodepa, em exercício.

Protocolo: 331878

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº177 /2018-SEEL, DE 29 JUNHO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 06 de Junho de 2018 o gozo de férias por necessidade de serviço do servidor **ADOLFO DOS SANTOS MEIRELES,** matrícula nº2015170/1, referente ao exercício 2017/2018, a ser marcado em período oportuno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 29 DE JUNHO DE 2018

CLAUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 332085

ERRATA DA PORTARIA Nº 159/2018-SEEL, DE 08 DE JUNHO DE 2018, PUBLICADA NO DOE Nº 33.637 DE 14/06/2018.

ONDE SE LÊ:

MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PERIODO
57202117/1	EWERTON SILVA DE SOUZA	2016/2017	16/07 A 14/08/2018

LEIA-SE:

MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PERIODO
57202117/1	EWERTON SILVA DE SOUZA	2016/2017	30/07 A 28/08/2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 29 DE JUNHO DE 2018.

CLAUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 332082

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 178/2018 – DE 29 DE JUNHO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo n° 2018/269529

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora **LUCIANA COSTA DE CARVALHO**, Matrícula nº57233946/1**,** ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no Setor de Recursos Humanos, Licença para tratar de Interesse Particular a contar de 30 de Junho de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER, BELEM 29 de JUNHO de 2018

CLAUDIA MARIA MAGALHAES MOURA

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 332090

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 345/2018/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/269662 e os arts. 98 e 99 da Lei 5.810/94, RESOLVE: Conceder a servidora CLEOMA DE FATIMA DA SILVA ALVES, matricula 5738547/4, ocupante do cargo de Gerente de Gestão do Turismo, 30 (trinta) dias de licença prêmio, a contar de 21/06/2018 à 20/07/2018 , referente aos exercícios aquisitivos 1996/1999.

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 331949

DIÁRIA

PORTARIA Nº 361/2018/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/287422. RESOLVE: Conceder 0,5 diárias a JOSÉ JORBEM ARAÚJO DA SILVA mat 57230575/2, motorista. OBJ: Transportar servidor para participar de Audiência Pública. DESTINO: Bragança-PA. PERÍODO: 27/06/2018. ordenador de despesas. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 332032

FÉRIAS

PORTARIA DE FÉRIAS Nº360/2018/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO A programação de férias desta Setur para ano de 2018. RESOLVE: Conceder férias regulamentares aos servidores conforme abaixo descrito.

NOME	MATRICULA	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO DE FÉRIAS
ANA IZABEL MENDES PANTOJA	2013444/1	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM TURISMO	2017/2018	01/06 A 30/06/2018
ADRIANA PINTO DE VILHENA	54195609/1	ASSESSOR	2017/2018	02/07 A 20/07/2018 E 10/09 A 20/09/2018
ALBINO JOSE DA SILVA BARBOSA	3255565/ 1	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2017/2018	02/07 A 31/07/2018
ANA AURIEL LIMA DA COSTA	353108/1	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO E PROJETO DE INVESTIMENTOS	2017/2018	02/07 A 15/08/2018
ANDRESSA LEÃO CUNHA	8050764/1	COORDENADORA DO NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO	2017/2018	02/07 A 31/07/2018
ANTÔNIO MARCOS FRANCO PINHEIRO	57198175/1	ASSISTENTE DE GESTÃO EM TURISMO	2017/2018	02/07 A 31/07/2018
ANTÔNIO THIAGO FIGUEIRA DOS SANTOS	57175921/1	ASSISTENTE DE GESTÃO EM TURISMO	2016/2017	31/07 A 29/08/2018
BRENDA LORENA GUIMARÃES DUTRA	5904585/1	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	2017/2018	02/07 A 31/07/2018
CARLOS ALBERTO MARQUES FIGUEIRA	2013568/1	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM TURISMO	2017/2018	16/07 A 04/08/2018 E 03/12 A 12/12/2018
CARLOS GIRARD MENDES TEIXEIRA	5888238/2	ASSESSOR	2017/2018	02/07 A 31/07/2018
CLEBER GOMES DA SILVA	54195605/ 2	GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO	2017/2018	09/07 A 07/08/2018
DINA ISAAC BENOLIEL	2013622/1	ASSISTENTE DE GESTÃO EM TURISMO	2017/2018	16/07 A 04/08/2018 E 02/01 A 11/01/2019
DOUGLAS JACEGUAI DINELLY RIBEIRO	5009189/1	ADVOGADO	2017/2018	20/06 A 19/07/2018
FABIO ALBERTO BATISTA SANTOS	57197097/1	ASSISTENTE DE GESTÃO EM TURISMO	2017/2018	02/07 A 31/07/2018
GIZELI RODRIGUES VALENTE	5925609/1	SECRETÁRIO DE DIRETORIA	2017/2018	02/07 A 31/07/2018
GLAUCIA CRISTINA BARBOSA PONTES	5903952/1	SECRETÁRIO DE DIRETORIA	2017/2018	02/07 A 31/07/2018
JEAN DA SILVA BARBOSA	55586288/ 1	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM TURISMO	2016/2017	02/07 A 31/07/2018
JORGE AGRA BARBOSA	54190604/2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2017/2018	16/07 A 14/08/2018
LUIZ GUILHERME FONTES E CRUZ	55588184/ 1	COORDENADOR DO NÚCLEO JURÍDICO	2017/2018	02/07 A 31/07/2018
LENIZE DIRCE DE MONTALVAO GUEDES	3249379/1	TÉCNICO	2017/2018	10/07 A 08/08/2018
LARISSA AGUIAR JARDIM LEAO	5922349/1	GERENTE DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO	2016/2017	02/07 A 31/07/2018
LUCIDEA SILVA HAICK	57209287/ 1	GERENTE DE CONTRATOS E CONVENIOS	2017/2017	18/07 A 16/08/2018
MARCIA DO SOCORRO CAMPOS MOURA	5636655/1	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM TURISMO	2016/2017	02/07 A 31/07/2018
PATRICIA MARQUES MILHOMEM MELO	57198176/1	ASSISTENTE DE GESTÃO EM TURISMO	2017/2018	23/07 A 03/08/2018 E 02/01 A 19/01/2019
PEDRO MARINHO FARIAS	2014416/1	ASSISTENTE DE GESTÃO EM TURISMO	2017/2018	02/07/2018 A 31/07/20

RAFAELLA CAROLINE DE BRITO	55585723/ 1	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM TURISMO	2017/2018	31/07 A 29/08/2018
RAUL D AVILA GOULART	57176031/1	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM TURISMO	2016/2017	02/07 A 31/07/2018
REGINALDO JOSÉ PEREIRA PAIVA	57213069/1	TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA	2017/2018	02/07 A 31/07/2018
SILVIA AVELINO LEAL	2014530/1	ASSISTENTE DE GESTÃO EM TURISMO	2017/2018	16/07 A 14/08/2018
SERGIO FONSECA LEITE JUNIOR	55588019/5	COORDENADOR DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA	2016/2017	09/07 A 07/08/2018
THAIS MIGLIO NEIVA	57194440/1	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM TURISMO	2017/2018	02/07 A 31/07/2018
VALDINEY DA SILVA RIBEIRO	55588398/1	ANALISTA DE SISTEMA	2017/2018	02/07 A 31/07/2018

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 331960

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 070/2018-GAB/DPG, DE 29 DE JUNHO DE 2018

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, VIII e XXVII, da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Exonerar o Servidor Público REINILDO COELHO OLIVEIRA, matrícula nº 5928007, do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Defensoria, criado por advento da Lei Nº. 8.107/2015, a contar de 03 de julho de 2018.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 332468

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1326/18-DP-G BELÉM, 28/06/2018.

Concede 60 dias de Licença Prêmio a Servidora Pública ANA NERY DE SOUZA BENTES, matrícula 5899837/1, referente ao triênio 2015/2018, período 02/07/2018 a 30/08/2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 332256

DIÁRIA

PORTARIA 1268 - 2018 - DPG.

Conceder 1 + 1/2 diárias à Defensora ÚRSULA DINI MASCARENHAS, matrícula 57231661, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e Servidores PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, MARIA JOSÉ DA SILVA SOUSA, matrícula 20130227, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de PARAGOMINAS a AURORA DO PARÁ, de 06 a 07/06/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 332154

PORTARIA 1249 - 2018 - DPG.

Conceder 1/2 diária ao Servidor CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo LEVAR E BUSCAR PROCESSOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a ITUPIRANGA, no dia 04/06/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 332146

PORTARIA 1096 - 2018 - DPG.

Conceder 3 + 1/2 diárias ao Defensor GUILHERME ISRAEL KOCHI SILVA, matrícula 5931572, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e Servidor PAULO GUILHERME GONÇALVES LOURENÇO, matrícula 886, Cargo AUXILIAR DE SECRETARIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BREVES a MELGAÇO, de 22 a 25/05/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 332141

PORTARIA 1248 - 2018 - DPG.

Conceder 1/2 diária aos Servidores SHAIANE SILVA DE FREITAS, matrícula 5924678, Cargo SECRETÁRIA e WAGNER SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 57175804, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO, TRIAGEM E AGENDAMENTOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de ALTAMIRA a VITÓRIA DO XINGU, no dia 04/06/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 332145

PORTARIA 1264 - 2018 - DPG.

Conceder 1 + 1/2 diárias ao Defensor DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN, matrícula 57227857, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e Servidores PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, MARIA ROSA BALBINA DO NASCIMENTO, matrícula 1066204, Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MARIA JOSÉ DA SILVA SOUSA, matrícula 20130227, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de PARAGOMINAS a IPIXUNA DO PARÁ, de 04 a 05/06/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 332149

PORTARIA 1267 - 2018 - DPG.

Conceder 1/2 diária à Defensora ANNA IZABEL E SILVA SANTOS, matrícula 55589181, objetivo ATENDIMENTO JURÍDICO NA CASA PENAL DO CRF e Servidores MARIA LIMA DOS SANTOS SENA, matrícula 57201133, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, FÁBIO DA SILVA ALMEIDA, matrícula 57234555, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a ANANINDEUA, no dia 05/06/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 332153

PORTARIA 1271 - 2018 - DPG.

Conceder 1/2 diária ao Servidor BIANOR AMARAL, matrícula 012250, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo PROTOCOLAR OFICIO EM FÓRUM DE BREU BRANCO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de TUCURUÍ a BREU BRANCO, no dia 08/06/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 332159

PORTARIA 1274 - 2018 - DPG.

Conceder 01 diária ao Defensor MARCIO ALVES FIGUEIRA, matrícula 5895971, objetivo ATUAR EM SESSÃO DE TRIBUNAL DO JÚRI, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CASTANHAL a SÃO FRANCISCO DO PARÁ, de 11 a 12/06/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 332163

PORTARIA 1276 - 2018 - DPG.

Conceder 4 + 1/2 diárias ao Defensor WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA, matrícula 54191077, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ a SANTA MARIA DO PARÁ, de 11 a 15/06/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 332167

PORTARIA 1250 - 2018 - DPG.

Conceder 1/2 diária à Defensora ROSINEIDE MIRANDA MACHADO, matrícula 57174689, objetivo ATENDIMENTO JURÍDICO CARCERÁRIO NO CENTRO DE RECUPERAÇÃO FEMININO-CRF e Servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU, matrícula 32052151, Cargo MOTORISTA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a ANANINDEUA, no dia 04/06/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 332147

PORTARIA 1265 - 2018 - DPG.

Conceder 01 diária à Defensora ANDREIA MACEDO BARRETO, matrícula 5895996, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO AGRÁRIO e Servidor WAGNER SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 57175804, Cargo MOTORISTA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de ALTAMIRA a ANAPU, de 05 a 06/06/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 332151

PORTARIA 1269 - 2018 - DPG.

Conceder 01 diária aos Servidores SILVIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 57188261, Cargo SECRETÁRIA e VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 57213154, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo DEVOLVER PROCESSOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de CASTANHAL a CURUÇÁ, de 07 a 08/06/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 332156

PORTARIA 1272 - 2018 - DPG.

Conceder 1/2 diária ao Defensor ROGÉRIO FELIPE ZACHARIAS, matrícula 57231637, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de REDENÇÃO a PAU DARCO, no dia 08/06/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 332161

PORTARIA 1275 - 2018 - DPG.

Conceder 09 diárias à Defensora GRAZIELA PARO CAPONI, matrícula 5935439, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BREVES a PORTEL, de 11 a 15/06/2018 e 25 a 29/06/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 332165

PORTARIA 1277 - 2018 - DPG.

Conceder 1 + 1/2 diárias ao Defensor DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN, matrícula 57227857, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e Servidores PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, MARIA ROSA BALBINA DO NASCIMENTO, matrícula 1066204, Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de PARAGOMINAS a IPIXUNA DO PARÁ, de 11 a 12/06/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 332169

PORTARIA 1247 - 2018 - DPG.

Conceder 3 + 1/2 diárias à Defensora ALESSANDRA OLIVEIRA DAMASCENO GUEDES, matrícula 55589166, objetivo REPRESENTAR A DEFENSORA PÚBLICA GERAL NA XVII REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO NACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS GERAIS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELÉM ao RIO DE JANEIRO, de 27 a 30/06/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 332144

PORTARIA 1263 - 2018 - DPG.

Conceder 1/2 diária ao Defensor JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA, matrícula 55589075, objetivo FAZER ATENDIMENTO JURÍDICO CARCERÁRIO NAS CASAS PENAIS COLÔNIA AGRÍCOLA E HOSPITAL DE CUSTÓDIA e Servidor FÁBIO DA SILVA ALMEIDA, matrícula 57234555, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a SANTA ISABEL DO PARÁ, no dia 04/06/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 332148

PORTARIA 1266 - 2018 - DPG.

Conceder 1/2 diária ao Servidor CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo LEVAR PROCESSOS E BUSCAR PETIÇÕES PARA O DEFENSOR ASSINAR, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, no dia 05/06/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 332152

PORTARIA 1270 - 2018 - DPG.

Conceder 1/2 diária ao Servidor PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo ENTREGAR PETIÇÕES E PROCESSOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a DOM ELISEU, no dia 08/06/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 332158

PORTARIA 1273 - 2018 - DPG.

Conceder 1/2 diária aos Servidores SILVANA DE CARVALHO FERREIRA, matrícula 9130, Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO e CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo ATENDIMENTO AO PÚBLICO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de MARABÁ a BOM JESUS DO TOCANTINS, no dia 11/06/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 332162

PORTARIA 1278 - 2018 - DPG.

Conceder 01 + 1/2 diárias aos Servidores CLEVERSON NONATO BRITO BARREIROS, matrícula 5324041, Cargo SECRETÁRIO e JOSÉ MARIA DOS SANTOS LEITE, matrícula 57211801, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo REALIZAR APOIO AO DEFENSOR PÚBLICO NOS ATENDIMENTOS AOS ADOLESCENTES CUSTODIADOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a ANANINDEUA, nos dias 12, 13 e 14/06/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 332171

PORTARIA Nº. 728/2018 - DPG

BELÉM, 29/06/2018.

Conceder Licença Assistência conforme Laudo Médico nº 31225/2018, à Servidora Pública **FABÍOLA LINS DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 57211753/1, no período de 13/06/2018 a 12/07/2018, de acordo com o artigo. 86 da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 332253

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 026/2018-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o BANCO DO BRASIL S/A// Objeto: dispor sobre as condições de disponibilização pelo TJPA das informações relativas aos depósitos judicias e recursais efetivados pelo BANCO e controlados por meio da sistemática de conta única, para fins de conciliação, com os valores registrados na contabilidade do BANCO.// Vigência: 05 anos com início em 28/06/2018 e término em 28/06/2023.// Valor: sem repasse de recursos.// Data da assinatura: 28/06/2018//Responsável pela assinatura: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES – Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 331374

DIÁRIA

PORTARIA	DATA	MAGISTRADO/SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ORIGEM	DESTINO	FINALIDADE	PERÍODO	QUANTIDADE
2220	20/06/2018	SELMA LIDIA AZEVEDO LOBATO	68535	ANALISTA JUDICIÁRIO	BELÉM/PA	ITAITUBA/PA	REALIZAR VISTORIA	25 A 27/06/2018	2,5
2221	20/06/2018	SIMONE CRISTINA PIRES TAVARES	105236	ANALISTA JUDICIÁRIO	BELÉM/PA	MARABÁ/PA	REALIZAR INSTALAÇÃO E TESTES EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	25 A 30/06/2018	5,5
2222	20/06/2018	CHARLES BRITO FIGUEIRA	154083	MILITAR	BELÉM/PA	GOIANÉSIA DO PARÁ/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	24 A 30/06/2018	6,5
2223	20/06/2018	FRANKLI PEREIRA XAVIER	160776	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	BRASIL NOVO/PA	ALTAMIRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	21/06/2018	0,5
2224	20/06/2018	ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR	82694	JUIZ DE DIREITO	ALTAMIRA/PA	PORTO DE MOZ/PA	REALIZAR AUDIÊNCIAS	25 A 26/06/2018	1,5
2225	20/06/2018	ELCIA BETANIA SOUSA SILVA	127167	ASSESSORA DE JUIZ	ALTAMIRA/PA	PORTO DE MOZ/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIÊNCIAS	25 A 26/06/2018	1,5
2226	20/06/2018	DELICIO PRAÇA NASCIMENTO DA SILVA	15059	ATENDENTE JUDICIÁRIO	ALTAMIRA/PA	PORTO DE MOZ/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIÊNCIAS	25 A 26/06/2018	1,5
2227	20/06/2018	JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS	37265	JUÍZA DE DIREITO	SANTARÉM/PA	BRASÍLIA/DF	PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE FORMADORES - FOFO - MÓDULO III	25 A 27/06/2018	2,5
2228	20/06/2018	KARINE BRAGA SOARES	162256	ANALISTA JUDICIÁRIO	BELÉM/PA	BRASÍLIA/DF	PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE FORMADORES - FOFO - MÓDULO III	24 A 27/06/2018	3,5
2229	20/06/2018	MARIA DO SOCORRO BARROS MORAES	68772	ANALISTA JUDICIÁRIO	BELÉM/PA	BRASÍLIA/DF	PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE FORMADORES - FOFO - MÓDULO III	24 A 27/06/2018	3,5
2230	20/06/2018	CARMEN REGINA SISNANDO FAUSTINO	51055	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	MARITUBA/PA	TAILÂNDIA/PA	MINISTRAR O TREINAMENTO DE VISÃO SISTÊMICA - NOVO OLHAR NO JUDICIÁRIO PARAENSE	28 A 30/06/2018	2,5
2231	20/06/2018	WELITON PEDRO GOMES	21032	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	SANTA LUZIA DO PARÁ/PA	CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA	CUMPRIR MANDADOS	27/06/2018	0,5
2232	20/06/2018	WELITON PEDRO GOMES	21032	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	SANTA LUZIA DO PARÁ/PA	CAPANEMA/PA	CUMPRIR MANDADOS	26/06/2018	0,5
2233	20/06/2018	WALDECY DA LUZ CORREA	115576	MILITAR	BELÉM/PA	CACHOEIRA DO ARARI/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	25 A 28/06/2018	3,5
2234	20/06/2018	WELLINGTON JOSE MAGALHAES DOS SANTOS	113379	ASSESSOR MILITAR	BELÉM/PA	CACHOEIRA DO ARARI/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	25 A 28/06/2018	3,5
2235	21/06/2018	EDEVALDO FREITAS BAIA	166961	AUXILIAR JUDICIÁRIO	TUCURUÍ/PA	BELÉM/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	28 A 29/06/2018	1,5
2236	21/06/2018	FRANCISCO BRENDO NAZARE CARVALHO	153966	ASSESSOR DE JUIZ	TUCURUÍ/PA	TAILÂNDIA/PA	PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE VISÃO SISTÊMICA - NOVO OLHAR NO JUDICIÁRIO PARAENSE	28 A 30/06/2018	2,5
2237	21/06/2018	NEWTON CARNEIRO PRIMO	70726	JUIZ DE DIREITO	IRITUIA/PA	CAPITÃO POÇO/PA	REALIZAR AUDIÊNCIAS	21/06/2018	0,5
2238	21/06/2018	LARISSA SILVA SANTOS	161403	CHEFE DA UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO	BREVES/PA	BELÉM/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	24 A 26/06/2018	2,5
2239	21/06/2018	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	91111	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR DILIGÊNCIAS	25/06/2018	0,5
2240	21/06/2018	WEDILA MOREIRA DE AGUIAR	144541	ASSESSORA DE JUIZ	PARAUAPEBAS/PA	XINGUARA/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	25/06/2018	0,5
2241	21/06/2018	THIAGO TAPAJOS GONÇALVES	39300	JUIZ DE DIREITO	MONTE ALEGRE/PA	SANTARÉM/PA	PARTICIPAR DA "V VISITA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA"	27 A 29/06/2018	2,0
2242	21/06/2018	DIANE DE SOUZA GOMES	103438	ANALISTA JUDICIÁRIO	MONTE ALEGRE/PA	SANTARÉM/PA	PARTICIPAR DA "V VISITA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA"	27 A 29/06/2018	2,0
2243	21/06/2018	FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO	111228	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	BELÉM/PA	SANTARÉM/PA	PARTICIPAR DA "V VISITA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA"	29 A 30/06/2018	1,0
2244	21/06/2018	CHARLES RIBEIRO DE BRITO	57355	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	BRASIL NOVO/PA	ALTAMIRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	21/06/2018	0,5
2245	21/06/2018	BRUNO FEIO PAMPLONA	160652	MILITAR	BELÉM/PA	SANTA LUZIA DO PARÁ/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	21/06/2018	0,5
2246	21/06/2018	JOAO ALFREDO VIANA DE MELO E SILVA	114693	MILITAR	BELÉM/PA	SANTA LUZIA DO PARÁ/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	21/06/2018	0,5
2247	21/06/2018	MARCIO RICARDO BORGES DE LIMA	148024	MILITAR	BELÉM/PA	SANTA LUZIA DO PARÁ/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	21/06/2018	0,5
2248	21/06/2018	RODRIGO ABEL SANTOS RODRIGUES	92240	MILITAR	BELÉM/PA	SANTA LUZIA DO PARÁ/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	21/06/2018	0,5
2249	21/06/2018	DANIEL MENEZES SIMAS	84565	ANALISTA JUDICIÁRIO	BELÉM/PA	ITAITUBA/PA	REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA OBRA DE EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO	25 A 27/06/2018	2,5
2250	25/06/2018	RICARDO FERREIRA NUNES	647	DESEMBARGADOR PRESIDENTE	BELÉM/PA	BRASÍLIA/DF	PARTICIPAR DE ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2018	24 A 26/06/2018	2,5
2251	25/06/2018	ANTONIO DA SILVA PEREIRA NETO	54003	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	BELÉM/PA	BRASÍLIA/DF	PARTICIPAR DE ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2018	24 A 26/06/2018	2,5
2252	25/06/2018	CESAR AUGUSTO DIAS LOBO JUNIOR	98116	COORDENADOR	BELÉM/PA	BRASÍLIA/DF	PARTICIPAR DE ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2018	26/06/2018	0,5

2253	25/06/2018	ELIAS CAETANO AMARAL DE MORAES	37430	MILITAR	BELÉM/PA	TUCURUÍ/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	28 A 29/06/2018	1,5
2254	25/06/2018	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA VENTURA	143782	ANALISTA JUDICIÁRIO	BELÉM/PA	BARCARENA/PA	FISCALIZAR OBRA DA SUBESTAÇÃO	27/06/2018	0,5
2255	25/06/2018	MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS	1309	DESEMBARGADORA	BELÉM/PA	TUCURUÍ/PA	REALIZAR VISITA TÉCNICA	28 A 29/06/2018	1,5
2256	25/06/2018	DAHIL PARAENSE DE SOUZA	426	COORDENADORA GERAL DO NUPEMEC	BELÉM/PA	TUCURUÍ/PA	REALIZAR VISITA TÉCNICA	28 A 29/06/2018	1,5
2257	25/06/2018	ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO	24503	JUÍZA AUXILIAR DA VICE-PRESIDÊNCIA	BELÉM/PA	TUCURUÍ/PA	REALIZAR VISITA TÉCNICA	28 A 29/06/2018	1,5
2258	25/06/2018	JEOVANA RODRIGUES MIRANDA	29726	COORDENADORA DE GABINETE	BELÉM/PA	TUCURUÍ/PA	REALIZAR VISITA TÉCNICA	28 A 29/06/2018	1,5
2259	25/06/2018	MAX JORGE MACHADO SANTOS	161411	ANALISTA JUDICIÁRIO	BELÉM/PA	BARCARENA/PA	FISCALIZAR SERVIÇO DE CONSTRAUÇÃO DA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA	27/06/2018	0,5
2260	25/06/2018	FRANKLI PEREIRA XAVIER	160776	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	BRASIL NOVO/PA	ALTAMIRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	25/06/2018	0,5
2261	25/06/2018	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	82708	JUIZ DE DIREITO	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA	PIÇARRA/PA	REALIZAR AUDIÊNCIAS	26/06/2018	0,5
2262	25/06/2018	EUZIANE PEREIRA DA SILVA	151041	REQUISITADA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA	PIÇARRA/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIÊNCIAS	26/06/2018	0,5
2263	25/06/2018	PAULO ROBERTO RODRIGUES CECIM	10650	AUXILIAR JUDICIÁRIO	BELÉM/PA	PRIMAVERA/PA	CONDUZIR VEÍCULO PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	28 A 29/06/2018	1,5
2264	25/06/2018	DAVISON GUIMARAES ARAUJO DA SILVA	69647	AUXILIAR JUDICIÁRIO	BELÉM/PA	PRIMAVERA/PA	REALIZAR SERVIÇOS ELÉTRICOS	25/06/2018	0,5
2265	25/06/2018	DECIO DE LIMA OLIVEIRA	57070	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	ALTAMIRA/PA	ANAPU/PA	CUMPRIR MANDADOS	26 A 28/06/2018	2,5
2266	25/06/2018	LEIDIANE RAMOS DE AZEVEDO	102539	ANALISTA JUDICIÁRIO	REDENÇÃO/PA	CUMARU DO NORTE/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	26/06/2018	0,5
2267	25/06/2018	ADRIANA TERRA DA SILVA BARROS SANTOS	121355	ANALISTA JUDICIÁRIO	REDENÇÃO/PA	CUMARU DO NORTE/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	26/06/2018	0,5
2268	25/06/2018	HAENDEL MOREIRA RAMOS	151122	JUIZ DE DIREITO	SÃO FÉLIX DO XINGU/PA	TUCUMÃ/PA	REALIZAR AUDIÊNCIAS, PROFERIR SENTENÇAS E DEMAIS DECISÕES JUDICIAIS	26 A 29/06/2018	3,5

Protocolo: 331931

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 014/2018

A Diretora Adjunta de Administração, usando das atribuições delegadas pelo Plenário do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará em sessão ordinária, através da Ata nº 2.012, de 27 de fevereiro de 2007, **REGISTRA**, de acordo com a Resolução Administrativa Nº 14/2018 de 07 de junho de 2018, o **APOSTILAMENTO** para inclusão da dotação orçamentária do seguinte contrato:

CONTRATO Nº	FONTE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
011/2018	0375	03102.01.128.1454.8558-339040.94

Belém, 27 de junho de 2018.
KAMILA VIEIRA REZENDE
Diretora Adjunta de Administração / TCM-PA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 014/2018

A Diretora Adjunta de Administração, usando das atribuições delegadas pelo Plenário do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará em sessão ordinária, através da Ata nº 2.012, de 27 de fevereiro de 2007, **REGISTRA**, de acordo com a Resolução Administrativa Nº 14/2018 de 07 de junho de 2018, o **APOSTILAMENTO** para inclusão da dotação orçamentária do seguinte contrato:

CONTRATO Nº	FONTE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
011/2018	0375	03102.01.128.1454.8558-339040.94

Belém, 27 de junho de 2018.
KAMILA VIEIRA REZENDE
Diretora Adjunta de Administração / TCM-PA

Protocolo: 332307

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

PORTARIA Nº 33.011, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

DESIGNAR a servidora **LUANNA EMATNÉ DE MATOS**, Assistente de Representação NM-02, matrícula nº 2024857, para exercer em substituição o cargo em comissão de Secretário de Representação NS-03, durante o impedimento do titular ANTONIO CARLOS SALES FERREIRA JUNIOR, nos períodos de 05- a 19-12- 2017 e de 18-07 a 01-08-2018.

Protocolo: 332160

PORTARIA Nº 33.623, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNAR o servidor **HILDENAR HELSER DE AGUIAR FRANCO**, Auditor de Controle Externo - Administração, matrícula nº 0100315, para exercer em substituição o cargo em comissão de Secretário de Representação NS-03, durante o impedimento do titular ANTONIO CARLOS SALES FERREIRA JUNIOR, nos períodos de 03 a 17/07/2018 e de 05 a 19/12/2018.

Protocolo: 332164

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 33.632, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor **ALFREDO CLÁUDIO ASSIS DE OLIVEIRA**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0679658, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2018
Valor do Suprimento: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Naturezas das despesas: 339030 e 339039.
Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.
Período de aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento.
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
Órgão: 02.101
Fonte: Tesouro

Protocolo: 332176

DIÁRIA

PORTARIA Nº 33.638 DE 29 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNAR o servidor **ADRIANO CÉSAR EVERTON MACHADO**, Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis, matrícula nº 0101069, a participar da capacitação **"Metodologia para a Construção de Indicadores"**, em Curitiba - PR, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia), para o período de 02 a 05-07-2018.

Protocolo: 332257

PORTARIA Nº 33.633 DE 29 DE JUNHO DE 2018.

AUTORIZAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Substituto **JULIVAL SILVA ROCHA**, matrícula nº 0101026, a participar da **"Reunião da Comissão Central do MMD-TC"**, em São Paulo - SP, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia), para o período de 24 a 27-07-2018.

Protocolo: 332254

PORTARIA Nº 33.639, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 33.376, de 13/04/2018.
II - DESIGNAR o servidor **MARCELO GONÇALVES LOBO**, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100229, como pregoeiro, no processo licitatório modalidade **Pregão Presencial**, para contratar empresa destinada ao fornecimento de água mineral para atender as demandas deste Tribunal de Contas.
III - DESIGNAR como membros da equipe de apoio os servidores: **JADE LOBATO NOBRE**, Assistente de Direção, matrícula nº 0101458, **ANA CLAUDIA GURJÃO SANTOS,** Assessor Fiscalização, matrícula nº 0100925, e **OSMAR ANTONIO BONFIM MARQUES**, Técnico de Processamento de Imagem, matrícula nº 0100134.

Protocolo: 332260

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N° 208/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 184/2018/MPC/PA, de 13/06/2018, que concedeu 06 (seis) dias de férias ao servidor

Elielton Chaves Costa, para o período de 02 a 06/07/2018;
CONSIDERANDO o Memorando nº 11/2018-DGP/MPC/PA, de 28/06/2018, pelo qual o servidor efetivo Fábio Augusto Miranda é indicado para exercer a chefia do Departamento de Gestão de Pessoas durante o afastamento do titular;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 082/2017/MPC/PA, de 04/05/2017, com as alterações introduzidas pela PORTARIA Nº 065/2018/MPC/PA, de 28/03/2018, bem como a PORTARIA Nº 142/2018/MPC/PA, de 09/05/2018;
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor efetivo FÁBIO AUGUSTO MIRANDA, matrícula 200143, para, de 02 a 06/07/2018, substituir o servidor Elielton Chaves Costa na chefia do Departamento de Gestão de Pessoas em razão do afastamento do titular.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 28 de junho de 2018
SILAINE KARINE VENDRAMIN
Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 332375

FÉRIAS

PORTARIA N° 205/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor cedido Antônio Carlos Aguiar Dias, datado de 26/06/2018 (Protocolo n° 2018/286557), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;
RESOLVE:
Conceder ao servidor cedido **ANTÔNIO CARLOS AGUIAR DIAS**, matrícula 200215, Motorista, **Férias** relativas ao período aquisitivo 06/04/2017 a 05/04/2018, para o período de 23/07 a 21/08/2018.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 27 de junho de 2018
SILAINE KARINE VENDRAMIN
Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 332372

PORTARIA N° 215/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o servidor Armando Barbosa Fonseca possui 18 (dezoito) dias das férias relativas ao período aquisitivo 2016/2017, dos quais 11 (onze) dias foram concedidos para o período de 02 a 12/07/2018, conforme PORTARIA N° 152/2018/MPC/PA, de 16/05/2018;
CONSIDERANDO, contudo, o Memorando n° 006/2018 – SEC, de 29/06/2018 (Protocolo n° 2018/293549), pelo qual, em virtude da necessidade do serviço, está sendo solicitado que o gozo de férias seja alterado para 04 a 12/07/2018 (09 dias);
CONSIDERANDO, por fim, o art. 5°, § 2°, *in f ne*, da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores,
RESOLVE:
Alterar, para 04 a 12/07/2018 (09 dias), o gozo das férias relativas ao período aquisitivo 2016/2017 do servidor **ARMANDO BARBOSA FONSECA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200101, concedido para o período de 02 a 12/07/2018, através da PORTARIA Nº 152/2018/MPC/PA, de 16/05/2018, ficando os 09 (nove) dias restantes para serem usufruídos oportunamente.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 29 de junho de 2018
SILAINE KARINE VENDRAMIN
Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 332381

PORTARIA N° 207/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor cedido Antônio Carlos Aguiar Dias, datado de 26/06/2018 (Protocolo n° 2018/288615), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;
RESOLVE:
Conceder ao servidor cedido **ANTÔNIO CARLOS AGUIAR DIAS**, matrícula 200215, Motorista, 06 (seis) dias das **Férias** relativas ao período aquisitivo 06/04/2016 a 05/04/2017, para o período de 16 a 21/07/2018.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 27 de junho de 2018
SILAINE KARINE VENDRAMIN
Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 332374

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 402/2018-MP/SGJ-TA

O(A) SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº114/2018-MP/PGJ
RESOLVE:
Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 109120/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ANA AMELIA TAVARES CHOCRON
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA JURIDICO - ATE-A-III
MATRÍCULA: 999.1626
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 05/07/2018 - 06/07/2018
FINALIDADE: Seminário - Averbacao de Tempo de Servico e de Contribuicao na Administracao Publica
Belem, 29 de Maio de 2018 .
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocurador(a) Geral de Justiça, área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 410/2018-MP/SGJ-TA

O(A) SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, DOE 15/01/2018.
RESOLVE:
Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 109361/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ADELINO LOURENCO NETO
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ADS - MODELAGEM DE SIST - ATC-A-II
MATRÍCULA: 999.2062
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 15/06/2018 - 15/06/2018
FINALIDADE: Seminário - curso de Governanca e Gestao de Riscos
Belem, 04 de Junho de 2018 .
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocurador(a) Geral de Justiça, área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 447/2018-MP/SGJ-TA

O(A) SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, DOE 15/01/2018.
RESOLVE:
Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 110519/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: PATRICIA GUEDES DO VALE
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL
MATRÍCULA: 999.612
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Ananindeua/PA
PERÍODO(S): 08/06/2018 - 24/06/2018
FINALIDADE: Seminário - OFICINA DE DIREITO FUNDIÁRIO E TOPOGRAFIA FORENSE
Belem, 14 de Junho de 2018.
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocurador(a) Geral de Justiça, área técnico-administrativa

Protocolo: 331896

PORTARIA N.° 432/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018;
CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, *caput,* da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO ser Poder-Dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU);
CONSIDERANDO, finalmente, os termos do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, às fls. 135-138, acolhido *in totum*,
R E S O L V E:
DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 91/2018-MP/PGJ, de 23/2/2018, publicada no D.O.E. de 26/2/2018, prorrogado por meio da PORTARIA Nº 256/2018-MP/SGJ-TA, de 11/4/2018, publicada no D.O.E. de 25/4/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 11 de junho de 2018.
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.° 459/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018;
CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, *caput,* da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO ser Poder-Dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU);
CONSIDERANDO, finalmente, os termos do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, às fls. 579-587, acolhido *in totum*,
R E S O L V E:
DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 109/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 22/1/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 21 de junho de 2018.
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 331879

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.° 469/2018-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E 15/01/2018,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO, Técnico Especializado - Engenheiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Obras e Manutenção, durante o afastamento do titular, LUIZ RICARDO PINHO, no período de 5 a 7/6/2018.
II - DESIGNAR a servidora ANDRÉA SOUTO DE AZEVEDO, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Processos Criminais, durante o afastamento do titular, JORGE MÁRIO DANTAS BOUTH, no período de 12 a 15/6/2018.
III - DESIGNAR a servidora BIANCA PAIVA DE OLIVEIRA BENETTI, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe de Divisão de Engenharia, durante o impedimento do titular, ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO, no período de 5 a 7/6/2018.
IV - DESIGNAR a servidora DEODATA DO CARMO RODRIGUES MAUÉS, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Limpeza e Conservação, durante o impedimento da titular, GORETH ROCHA BORBA COSTA, no período de 5 a 6/6/2018.
V - DESIGNAR a servidora GORETH ROCHA BORBA COSTA, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, durante o afastamento da titular, CÉLIA MARIA DA MOURA BRITO, no período de 5 a 6/6/2018.
VI - DESIGNAR o servidor JOÃO EDUARDO BONATTO COSTA, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Apoio das Promotorias do Interior, durante a licença para tratamento de saúde do titular, EMANUEL TADEU COUTINHO MACHADO, no período de 21 a 25/5/2018.
VII - DESIGNAR o servidor MARCOS GERSON MARIALVA ELISIÁRIO, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Médico e Odontológico, durante o afastamento da titular, DANIELA SANTOS BARATA OLIVEIRA, no período de 13 a 15/6/2018.
VIII - DESIGNAR a servidora VERENA BARROS FREIRE COSTA, Técnico Especializado - Arquiteto, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Arquitetura, durante o afastamento da titular, ANA PRISCILA CORRÊA DA

SILVA, no dia 30/5/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 21 de junho de 2018.
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa.

PORTARIA N.° 478/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,
CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 108/2018-DAJ/MP, protocolizado sob o n° 23310/2018, em 15/05/2018,
R E S O L V E :
RETIFICAR os termos da PORTARIA Nº 388/2018-MP/SGJ-TA, de 28/05/2018, no inciso XXI, onde designa o servidor MARCUS VINICIUS SILVA CORDEIRO, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Processos Cíveis, durante o afastamento da titular, MARIA DOLORES AFONSO LOBATO DA SILVA, no dia 14/05/2018, para que seja alterado para o dia 15/05/2018, devendo ser mantida as demais datas e o restante do conteúdo da referida portaria.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 25 de junho de 2018.
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 331855

CONTRATO

NÚM. DO CONTRATO: 048/2018-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.030/2018-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa J DA L MORAES TELECOMUNICAÇÕES.
Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para Promotoria de Justiça de Eldorado dos Carajás/PA.
Data da Assinatura: 29/06/2018.
Vigência: 03/07/2018 a 02/07/2019.
Valor global: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326.
Elemento de despesa: 3390-40.
Fonte de Recurso: 0101.
Foro: Belém.
Ordenadora responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento.

Protocolo: 332143

NÚM. DO CONTRATO: 049/2018-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.027/2018-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI –EPP (JC TELECOM).
Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para Promotoria de Justiça de Tucumã/PA.
Data da Assinatura: 29/06/2018.
Vigência: 03/07/2018 a 02/07/2019.
Valor global: R$ 3.668,00 (três mil, seiscentos e sessenta e oito reais).
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326.
Elemento de despesa: 3390-40.
Fonte de Recurso: 0101.
Foro: Belém.
Ordenadora responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento.

Protocolo: 332065

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2017-MP/PA
NÚM. DO TERMO ADITIVO: 2
NÚM. DO CONTRATO: 040/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DPJ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
Objeto e Justif cativa do Aditamento: serviços de elaboração de projetos de arquitetura, projetos complementares, análises de conformidade de projetos estruturais e serviços de engenharia para construção da nova sede das Promotorias de Justiça de Moju. Prorrogação dos prazos de execução e vigência.
Data de Assinatura: 29/06/2018.
Vigência do Aditamento: 18/08/2018 a 15/12/2018.
Dotação Orçamentária:
Atividade: 12101.03.122.1434.7574 – Expansão da Infraestrutura do Ministério Público.
Elemento de despesa: 449051- Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.
Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento.
Aditivos Anteriores: 1º TA: Prorrogação dos prazos execução e de vigência (DOE 13/03/2018).

Protocolo: 332049

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2018-MP/PA
NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1
NÚM. DO CONTRATO: 029/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ALL WORK COMERCIAL EIRELI –EPP.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Aquisição de equipamento médico. Prorrogação do prazo de execução até 05 de julho de 2018, com base no art. 57, §1º, II da Lei Federal nº. 8.666/1993.
Data de Assinatura: 29/06/2018.
Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento – Procuradora- Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 332027

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1
NÚM. DO CONTRATO: 009/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI-ME.
Objeto e Justif cativa do Aditamento: Serviço de Certificado Digital do tipo A3 para Pessoa Física (e-CPF), padrão ICP-Brasil. Prorrogação dos prazos de execução e vigência.
Data de Assinatura: 29/06/2018.
Vigência do Aditamento: 02/07/2018 a 01/12/2018.
Dotação Orçamentária:
Atividade: 12101.03.126.1434.8326 – Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público
Despesa: 3390-39- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.
Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Protocolo: 332009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 021/2018-MP/PA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA CENTRAL DE ALARME, RECEPTORA PARA MONITORAMENTO DE CENTRAL DE ALARME, CENTRAL DE ALARME DE INTRUSÃO, DENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS ACESSÓRIOS UTILIZADOS NO SISTEMA DE ALARME DE INTRUSÃO.
HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta do Processo nº 234/2017-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 021/2018-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço e, diante do julgamento da Pregoeira, designada pela PORTARIA Nº **3933/2018-MP/PGJ, de 05/06/2018**, homologo o resultado do certame mencionado a favor das empresas abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:
CNPJ 15.813.403/0001-27 - ESTRATEGIA IT LTDA – Valor Total Global R$ R$ 59.535,90
Grupo 01 - Valor Global R$ 59.535,90
Valor Global do Certame: R$ 59.535,90
Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.
Belém, 21 de Junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora Geral de Justiça.e.e.

Protocolo: 332072

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 014/2018-MP/PA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TONERS E CARTUCHOS NOVOS E ORIGINAIS DE FÁBRICA E INSUMOS DE INFORMÁTICA
HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta do Processo nº 030/2018-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 014/2018-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço e, diante do julgamento da Pregoeira, designada pela PORTARIA Nº **2648/2018-PGJ de 20/04/2018**, homologo o resultado do certame mencionado a favor das empresas abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:
CNPJ 78.126.950/0011-26 - MICROSENS S/A – VALOR TOTAL R$ 226.650,00
Item 01 – Valor total.....R$ 91.200,00;
Item 03 – Valor total.....R$ 135.450,00.
CNPJ 03.328.413/0001-98 - LEXBEMARK COMERCIO LTDA – VALOR TOTAL R$ 8.779,00
Item 11 – Valor total.....R$ 735,00;
Item 12 – Valor total.....R$ 735,00;
Item 13 – Valor total.....R$ 744,00;
Item 15 – Valor total.....R$ 3.640,00;
Item 16 – Valor total.....R$ 1.440,00;
Item 19 – Valor total.....R$ 1.485,00;
CNPJ 06.307.322/0001-64 - DEDALO SOL.DIGITAIS E SUP.LTDA – VALOR TOTAL R$ 48.278,61
Item 20 – Valor total.....R$ 18.700,00;
Item 21 – Valor total.....R$ 18.529,00;
Item 22 – Valor total.....R$ 2.879,95;
Item 23 – Valor total.....R$ 799,96;
Item 24 – Valor total.....R$ 7.369,70;
Valor parcial do certame: R$ 283.707,61.
Obs.: Itens 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 17 e 18 - Em face de análise das propostas
Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.
Belém, 29 de Junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 332073

DIÁRIA

PORTARIA N.º 1434/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104040/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: VILSON FERREIRA DE FREITAS
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-V
MATRÍCULA: 999.1001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Santarém - PA
DESTINO(S): Santarém/PA
PERÍODO(S): 13/03/2018 - 14/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1435/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
103963/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ADONIS TENORIO CAVALCANTI
CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Parauapebas
MATRÍCULA: 999.2558
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Parauapebas - PA
DESTINO(S): Belém/PA, Marabá/PA
PERÍODO(S): 08/03/2018 - 11/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do Encontro Regional de Promotores
de Justiça em Estágio Probatório, que ocorrera na cidade de Belem/PA
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1436/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104279/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN
CARGO/FUNÇÃO: 9o Promotor de Justiça de Marabá
MATRÍCULA: 999.1455
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Bom Jesus do Tocantins/PA
PERÍODO(S): 12/03/2018 - 12/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Visita e inspeção em abrigo
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1437/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104011/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: JOZIMO AZEVEDO BOTELHO
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-V
MATRÍCULA: 999.1126
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Tucuruí/PA, Jacundá/PA, Parauapebas/PA
PERÍODO(S): 05/03/2018 - 08/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1439/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102956/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ERIVELTON DIAS FAYAL
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I
MATRÍCULA: 999.2574
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: São João do Araguaia - PA

DESTINO(S): Itupiranga/PA
PERÍODO(S): 28/02/2018 - 01/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Substituição Legal - Desempenhar atividades na PJ de Itupiranga.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1440/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104333/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: MAX RAFAEL NEVES
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I
MATRÍCULA: 999.2738
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Redenção - PA
DESTINO(S): Santana do Araguaia/PA
PERÍODO(S): 14/03/2018 - 15/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Manutencao em computadores da PJ de Santana do Araguaia.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1441/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104741/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: EVANILTON BARROS VELOSO
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-V
MATRÍCULA: 999.1130
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Altamira - PA
DESTINO(S): Medicilândia/PA, Uruará/PA
PERÍODO(S): 06/03/2018 - 06/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir, em carater de urgencia, os
conselheiros do CNMP, Dr. Luiz Fernando Bezerra Viana e Dr. Railson Americo Barbosa de Oliveira, aos
municipios de Medicilandia e Uruara.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1442/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104693/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA
CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Monte Alegre
MATRÍCULA: 999.1722
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Monte Alegre - PA
DESTINO(S): Prainha/PA
PERÍODO(S): 21/02/2018 - 21/02/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação - O requerente foi designado para responder pela PJ de Prainha.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1444/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104444/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: DIRCEU SANTOS SILVA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-III
MATRÍCULA: 999.1490
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Redenção - PA
DESTINO(S): Santana do Araguaia/PA, Xinguara/PA, Água Azul do Norte/PA, Sapucaia/PA, Floresta do
Araguaia/PA, Conceição do Araguaia/PA
PERÍODO(S): 14/03/2018 - 16/03/2018, 19/03/2018 - 22/03/2018, 26/03/2018 - 26/03/2018, 27/03/2018 - 27/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 (sete) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Elcimar Barbosa dos Santos e Maria da
Conceicao Ribeiro Troitinho
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1445/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
103148/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: KATIA DE OLIVEIRA CARVALHEIRO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD
MATRÍCULA: 999.2740
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Canaã dos Carajás/PA
PERÍODO(S): 12/03/2018 - 15/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1446/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
103391/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: RODRIGO AQUINO SILVA
CARGO/FUNÇÃO: 5o Promotor de Justiça de Santarém
MATRÍCULA: 999.1535
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Santarém - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 15/03/2018 - 17/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar da 2º Reuniao Ordinaria do GT do Tribunal do Juri do MP/PA
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1447/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
103582/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: EMERSON COSTA DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Canaã dos Carajás
MATRÍCULA: 999.2559
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Canaã dos Carajás - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 09/03/2018 - 09/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - Convocacao do PGJ de membros em estagio probatorio.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1448/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104759/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSE ORLANDO SENA DO ROSARIO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD
MATRÍCULA: 999.2732
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Barcarena/PA
PERÍODO(S): 07/03/2018 - 07/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Deslocamento ao Municipio de Barcarena para vistoriar a empresa
Hydro Alunorte .
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1450/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
103734/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ADLEER CALDERARO SIROTHEAU
CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Alenquer
MATRÍCULA: 999.1556
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Alenquer - PA
DESTINO(S): Santarém/PA, Belém/PA
PERÍODO(S): 08/03/2018 - 11/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - Realizar certificacao digital de assinatura.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1451/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
103626/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Anapu
MATRÍCULA: 999.2839
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Anapu - PA
DESTINO(S): Altamira/PA, Belém/PA
PERÍODO(S): 08/03/2018 - 10/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do Encontro Regional de Promotores
de Justiça em Estágio Probatório, que ocorrera na cidade de Belem/PA
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1452/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104410/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO TROITINHO
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I
MATRÍCULA: 999.2812
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Redenção - PA
DESTINO(S): Santana do Araguaia/PA, Xinguara/PA, Água Azul do Norte/PA, Sapucaia/PA, Floresta do
Araguaia/PA, Conceição do Araguaia/PA
PERÍODO(S): 14/03/2018 - 16/03/2018, 19/03/2018 - 22/03/2018, 26/03/2018 - 26/03/2018, 27/03/2018 - 27/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 (sete) diaria(s)
FINALIDADE: Visita e inspeção em abrigo
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1454/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
103540/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: REGIANE DO SOCORRO ESPIRITO SANTO REGO
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ECONOMISTA - ATC-A-III
MATRÍCULA: 999.1465
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Santarém/PA, Rurópolis/PA
PERÍODO(S): 06/03/2018 - 08/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Acompanhamento de membro
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1455/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
103223/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: JOHN LUKE VILAS BOAS CARR
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia
MATRÍCULA: 999.2692
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: São Geraldo do Araguaia - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 08/03/2018 - 10/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do Encontro Regional de Promotores
de Justiça em Estágio Probatório, que ocorrera na cidade de Belem/PA
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1456/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
103227/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São Domingos do Araguaia
MATRÍCULA: 999.2460
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: São Domingos do Araguaia - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 09/03/2018 - 10/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do Encontro Regional de Promotores
de Justiça em Estágio Probatório, que ocorrera na cidade de Belem/PA
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1457/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104668/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: NEY TAPAJOS FERREIRA FRANCO
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Curuçá
MATRÍCULA: 999.822
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Curuçá - PA
DESTINO(S): Igarapé-Açu/PA
PERÍODO(S): 06/03/2018 - 07/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação - Desempenhar atribuicoes na PJ de Igarape-Acu.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1458/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102300/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCIO DE ALMEIDA FARIAS
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Afuá
MATRÍCULA: 999.2515
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Afuá - PA
DESTINO(S): Breves/PA - Belém/PA
PERÍODO(S): 01/02/2018 - 05/02/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião - Participar de reuniao de trabalho no MPPA.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1459/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
101297/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: JANE CLEIDE SILVA SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: 12o Promotor de Justiça de Marabá
MATRÍCULA: 999.1332
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Itupiranga/PA
PERÍODO(S): 08/02/2018 - 08/02/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação - Responder pela Promotoria de Justica de Itupiranga/PA.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1460/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
101024/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCELO ANTONIO SILVA MARTINS
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO
MATRÍCULA: 999.623
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Tomé-Açu/PA
PERÍODO(S): 23/01/2018 - 23/01/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Atender a demanda por manutencao do condicionador de ar
da 2 PJ de Tome-Acu.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1462/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104079/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-V
MATRÍCULA: 999.617
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Capanema - PA
DESTINO(S): São João de Pirabas/PA
PERÍODO(S): 09/03/2018 - 09/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1463/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
103565/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA
CARGO/FUNÇÃO: 5o Promotor de Justiça de Redenção
MATRÍCULA: 999.2749
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Redenção - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 08/03/2018 - 10/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do Encontro Regional de Promotores
de Justiça em Estágio Probatório, que ocorrera na cidade de Belem/PA
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1472/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104135/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-IV
MATRÍCULA: 999.1034
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Benevides/PA, Santa Isabel do Pará/PA, Castanhal/PA, Santa Maria do Pará/PA, Capanema/PA
PERÍODO(S): 05/03/2018 - 07/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir os Membros do CNMP para
realizacao de Inspecao nos referidos municipios.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1473/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104589/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: EDINEI GONCALVES DOS REIS
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-V
MATRÍCULA: 999.940
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 02/03/2018 - 02/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Levar veiculo para manutencao.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1474/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104685/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ANA MARIA HELFER
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD
MATRÍCULA: 999.2765
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Castanhal/PA
PERÍODO(S): 22/03/2018 - 22/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Realizar vistoria em Casa de Repouso para Adultos, localizada no
municipio de Castanhal.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1475/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104683/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ERIVELTON DIAS FAYAL
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I
MATRÍCULA: 999.2574
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: São João do Araguaia - PA
DESTINO(S): Palestina do Pará/PA
PERÍODO(S): 15/03/2018 - 15/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - Cumprimento de diligencias no referido municipio.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1476/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104757/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: MAYLOR COSTA LEDO
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-A-I
MATRÍCULA: 999.1716
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Barcarena/PA
PERÍODO(S): 07/03/2018 - 07/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - Realização de vistoria técnica, em caráter de
urgência, na empresa Hydro-Alunorte, no município de Barcarena,
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1477/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 104947/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: RENATA VALERIA PINTO CARDOSO LISBOA
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São Domingos do Capim
MATRÍCULA: 999.1542
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: São Domingos do Capim - PA
DESTINO(S): Castanhal/PA
PERÍODO(S): 07/03/2018 - 07/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação em diferentes comarca
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1478/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104816/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: JAIR SOUZA MEIRELES
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-V
MATRÍCULA: 999.1114
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): São Sebastião da Boa Vista/PA
PERÍODO(S): 19/03/2018 - 22/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar reparo nas instalacoes eletricas daquela PJ
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1479/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104327/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ALINE CUNHA DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Ourilândia do Norte
MATRÍCULA: 999.2837
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Ourilândia do Norte - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 08/03/2018 - 10/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do Encontro Regional de Promotores
de Justiça em Estágio Probatório, que ocorrera na cidade de Belem/PA
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1480/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104169/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: JULIANA NUNES FELIX
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Porto de Moz
MATRÍCULA: 999.2459
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Porto de Moz - PA
DESTINO(S): Vitória do Xingu/PA, Altamira/PA, Belém/PA
PERÍODO(S): 08/03/2018 - 09/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do Encontro Regional de Promotores
de Justiça em Estágio Probatório, que ocorrera na cidade de Belem/PA
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1481/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104070/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: MARIA DO CARMO ANDION FARIAS
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL
MATRÍCULA: 999.1745
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Baião/PA, Marabá/PA, Rondon do Pará/PA
PERÍODO(S): 13/03/2018 - 14/03/2018, 20/03/2018 - 22/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1482/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104887/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: MAURO BITTENCOURT DIAS
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-III
MATRÍCULA: 999.1648
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): São Sebastião da Boa Vista/PA

PERÍODO(S): 19/03/2018 - 22/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar reparo nas instalacoes eletricas daquela PJ
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1483/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104344/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I
MATRÍCULA: 999.2720
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): Santo Antônio do Tauá/PA
PERÍODO(S): 23/02/2018 - 23/02/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar manutencao na rede de internet daquela PJ
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1484/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104799/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: FRANCISCO SIMEAO DE ALMEIDA JUNIOR
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Santarém Novo
MATRÍCULA: 999.2327
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Santarém Novo - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 23/03/2018 - 24/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar da reuniao do GT da Saude
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1485/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
103438/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: LUCIA DE FATIMA DA SILVA QUEIROZ
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO
MATRÍCULA: 999.1266
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Brasília/DF
PERÍODO(S): 21/03/2018 - 23/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - 29 Reuniao Ordinaria da CTCEMP
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1486/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104902/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: MESEC SANTOS MENDES ALMEIDA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-V
MATRÍCULA: 999.1216
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Barcarena/PA
PERÍODO(S): 14/03/2018 - 14/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Edwin Malheiros para
realizar vistoria na escola tecnica de Barcarena.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1487/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
103921/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: HYGEIA VALENTE DE SOUZA PINTO
CARGO/FUNÇÃO: 5o Promotor de Justiça de Marabá
MATRÍCULA: 999.1457
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 16/03/2018 - 17/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar de reuniao do GT do Juri, mediante convocacao do PGJ
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1488/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104661/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: JOAO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR
CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Breves
MATRÍCULA: 999.1725
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Breves - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 19/03/2018 - 19/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar da reuniao ordinaria do Grupo de Trabalho de Navegacao.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1489/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104891/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: GUILHERME CHAVES COELHO
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Soure
MATRÍCULA: 999.1530
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Soure - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 22/03/2018 - 24/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - 3 REUNIAO DO GRUPO DE TRABALHO AGRARIO.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1490/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104742/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: FRANCIORLIS FREITAS VIANA
CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-V
MATRÍCULA: 999.1230
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): Marituba/PA
PERÍODO(S): 14/03/2018 - 14/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - Dar cumprimento de diligencias
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1491/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104611/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: GABRIELA RIOS MACHADO
CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Breves
MATRÍCULA: 999.2523
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Breves - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 08/03/2018 - 09/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do Encontro Regional de Promotores
de Justiça em Estágio Probatório, que ocorrera na cidade de Belem/PA
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1493/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102765/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ZOENIO ALVES DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-I
MATRÍCULA: 999.2594
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Soure - PA
DESTINO(S): Cachoeira do Arari/PA, Santa Cruz do Arari/PA
PERÍODO(S): 12/03/2018 - 16/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1494/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
103078/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: NILZETE MARIA VILHENA DE ARAUJO
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-III
MATRÍCULA: 999.1645
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): São João da Ponta/PA
PERÍODO(S): 09/03/2018 - 09/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1495/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104760/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: JOAO FABRICIO SILVEIRA FIGUEIREDO
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II
MATRÍCULA: 999.1851
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Altamira - PA
DESTINO(S): Vitória do Xingu/PA, Porto de Moz/PA
PERÍODO(S): 13/03/2018 - 16/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Implantação de sistema(s)
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1496/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104752/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: SAMUEL JORGE BARATA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-II
MATRÍCULA: 999.343
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Canaã dos Carajás/PA
PERÍODO(S): 12/03/2018 - 17/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Antonio Carlos Araujo Pires
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1497/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104756/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: RENATA VALERIA PINTO CARDOSO LISBOA
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São Domingos do Capim
MATRÍCULA: 999.1542
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: São Domingos do Capim - PA
DESTINO(S): Inhangapi/PA
PERÍODO(S): 05/02/2018 - 09/02/2018, 15/02/2018 - 16/02/2018, 19/02/2018 - 23/02/2018, 26/02/2018
- 28/02/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 (sete) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1498/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104865/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: DANIEL MENEZES BARROS
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Igarapé-Miri
MATRÍCULA: 999.1339
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Igarapé-Miri - PA
DESTINO(S): Barcarena/PA
PERÍODO(S): 05/03/2018 - 05/03/2018, 07/03/2018 - 07/03/2018, 08/03/2018 - 08/03/2018, 14/03/2018 - 14/03/2018, 15/03/2018 - 15/03/2018, 19/03/2018 - 19/03/2018, 26/03/2018 - 26/03/2018, 27/03/2018 - 27/03/2018, 28/03/2018 - 28/03/2018.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação - Desempenhar atribuicoes no 3 cargo da PJ de Barcarena.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1499/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104863/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Tailândia
MATRÍCULA: 999.2693
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Tailândia - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 08/03/2018 - 10/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do Encontro Regional de Promotores
de Justiça em Estágio Probatório, que ocorrera na cidade de Belem/PA
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1500/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
118427/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Almeirim
MATRÍCULA: 999.2366
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Anapu - PA
DESTINO(S): Altamira/PA
PERÍODO(S): 16/10/2017 - 24/10/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 (seis) diaria(s)
FINALIDADE: Mutirão
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1507/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102541/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ERICSON NASCIMENTO DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-III
MATRÍCULA: 999.1131
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Capanema - PA
DESTINO(S): São João de Pirabas/PA
PERÍODO(S): 23/02/2018 - 23/02/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir os tecnicos do polo Capanema para
Promotoria de Sao Joao de Pirabas.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1508/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104854/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO
MATRÍCULA: 999.1670
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Primavera/PA
PERÍODO(S): 20/03/2018 - 21/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Realizar fiscalizacao referente ao Contrato 056/2018- MP/PA.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1509/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104269/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-C-I
MATRÍCULA: 999.347
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Bragança/PA
PERÍODO(S): 12/03/2018 - 14/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1510/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104480/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: RAIMUNDO EDINALDO DA SILVA PAES
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-III
MATRÍCULA: 999.1580
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Igarapé-Miri/PA
PERÍODO(S): 19/03/2018 - 22/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1511/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104443/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: BRUNO RODRIGO DAS CHAGAS LOPES
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL
MATRÍCULA: 999.1888
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Brasília/DF
PERÍODO(S): 06/06/2018 - 08/06/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - PARTICIPAR DO FORUM CFA DE GESTAO
PUBLICA - ESTRATEGIAS TRANSFORMADORAS NAS RELACOES ENTRE A SOCIEDADE E O ESTADO.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1512/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105165/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: GUILHERME CHAVES COELHO
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Soure
MATRÍCULA: 999.1530
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Soure - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 18/03/2018 - 20/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar da reuniao do GT da Navegacao – GTN
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1513/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104926/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: VILSON FERREIRA DE FREITAS
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-V
MATRÍCULA: 999.1001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Santarém - PA
DESTINO(S): Oriximiná/PA, Juruti/PA
PERÍODO(S): 15/03/2018 - 16/03/2018, 20/03/2018 - 21/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diaria(s)
FINALIDADE: Visita e inspeção em abrigo
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1514/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
103853/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ALINE NEIVA ALVES DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Itaituba
MATRÍCULA: 999.2633
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Itaituba - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 14/03/2018 - 18/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - PARTICIPAR DA REUNIAO DO GRUPO DE TRABALHO_JURI.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1519/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105074/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: NAIARA VIDAL NOGUEIRA
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Ulianópolis
MATRÍCULA: 999.2466
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Ulianópolis - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 09/03/2018 - 09/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do Encontro Regional de Promotores
de Justiça em Estágio Probatório, que ocorrera na cidade de Belem/PA
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1522/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105065/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V
MATRÍCULA: 999.209
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Capanema/PA
PERÍODO(S): 15/03/2018 - 15/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - Dar cumprimento de diligencia
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1523/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105045/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: EDER GOMES DE SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-V
MATRÍCULA: 999.1311
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Bom Jesus do Tocantins/PA
PERÍODO(S): 28/02/2018 - 28/02/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o Servidor Jerfsson Lemos Tortola
em operacao de fiscalizacao ate o municipio de Bom Jesus do Tocantins-PA.

PORTARIA N.º 1523/2018-MP/PGJ
PORTARIA N.º 1524/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104505/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: MILTON LUIS LOBO DE MENEZES
CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional (GSI)
MATRÍCULA: 999.153
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): São Paulo/SP
PERÍODO(S): 08/04/2018 - 10/04/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar da 16ª Reuniao do Comite de Politicas de Seguranca Institucional
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1525/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104990/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSE RIBAMAR BARROS DA CRUZ
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-III
MATRÍCULA: 999.251
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Cametá/PA
PERÍODO(S): 14/03/2018 - 15/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir a servidora Ana Cristina Paranhos
da Silva, para realizar levantamento da residencia oficial e reunir com as promotoras da PJ de Cameta.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1526/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104261/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ABRANO CHAGAS DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-III
MATRÍCULA: 999.1602
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Bragança/PA
PERÍODO(S): 12/03/2018 - 14/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1527/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104534/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: RENATO ALBUQUERQUE CHAVES
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO
MATRÍCULA: 999.1675
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Altamira/PA
PERÍODO(S): 26/03/2018 - 28/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Fiscalizacao mensal do contrato nº132/2016
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1528/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105144/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA

CARGO/FUNÇÃO: 8o Promotor de Justiça de Castanhal
MATRÍCULA: 999.1328
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): Marapanim/PA, Belém/PA, Abaetetuba/PA
PERÍODO(S): 14/03/2018 - 14/03/2018, 15/03/2018 - 15/03/2018, 21/03/2018 - 21/03/2018.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
FINALIDADE: Audiência Judicial Agrária - Atuar em audiencias judiciais agrarias.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1529/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104322/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN
CARGO/FUNÇÃO: 9o Promotor de Justiça de Marabá
MATRÍCULA: 999.1455
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): São Luís/MA
PERÍODO(S): 22/03/2018 - 23/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - Dar continuidade a instrucao e conclusao do Inquerito Civil n. 11/2009 -
"Meninos do Trem"
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1530/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104356/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: TULIO CHAVES NOVAES
CARGO/FUNÇÃO: 10o Promotor de Justiça de Santarém
MATRÍCULA: 999.816
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Santarém - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 15/03/2018 - 16/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1531/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104894/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ILVAN DE SOUZA MARINHO
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-IV
MATRÍCULA: 999.248
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Barcarena/PA
PERÍODO(S): 06/03/2018 - 06/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conducao da Dra Eliane Cristina Pinto
Moreira, para o municipio de Barcarena.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1532/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105005/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Ipixuna do Pará
MATRÍCULA: 999.2341
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Ipixuna do Pará - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 22/03/2018 - 24/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar da reuniao do GT da Saude
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1533/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105179/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ROBERTO XAVIER DE SOUZA FERREIRA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-III
MATRÍCULA: 999.1466
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Castanhal/PA
PERÍODO(S): 22/03/2018 - 22/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir a servidora Ana Maria Helfer, para
realizar vistoria em casa de repouso para adultos.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1535/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104610/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ANDREA MOURA SANTOS SAMPAIO
CARGO/FUNÇÃO: Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará
MATRÍCULA: 999.451
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): São Luís/MA
PERÍODO(S): 14/03/2018 - 16/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar da XXXVI Reuniao Ordinaria do Conselho Nacional dos Ouvidores
do Ministerio Publico – CNOMP
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1536/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102747/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: CRYSTINA MICHIKO TAKETA MORIKAWA
CARGO/FUNÇÃO: 6o Promotor de Justiça de Parauapebas
MATRÍCULA: 999.1695
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Parauapebas - PA
DESTINO(S): Porto Alegre/RS
PERÍODO(S): 24/04/2018 - 27/04/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do XVIII Congresso Brasileiro do
Ministerio Publico de Meio Ambiente.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1539/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104479/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: EDVAN ANTONIO DE SOUZA FERREIRA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-C-I
MATRÍCULA: 999.491
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Igarapé-Miri/PA
PERÍODO(S): 19/03/2018 - 22/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar reparo nas instalacoes telefonicas e elétricas
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1540/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102787/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-IV MATRÍCULA:
999.1231
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 ORIGEM:
Capanema - PA
DESTINO(S): São João de Pirabas/PA, Salinópolis/PA
PERÍODO(S): 01/03/2018 - 01/03/2018, 02/03/2018 - 02/03/2018, 05/03/2018 - 05/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar reparo nas instalacoes telefonicas e elétricas
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1541/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104993/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-IV
MATRÍCULA: 999.1354
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Barcarena/PA
PERÍODO(S): 15/03/2018 - 15/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Edwin Hennington Pereira Malheiros
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1542/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104761/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSELIA LEONTINA DE BARROS LOPES
CARGO/FUNÇÃO: 8o Promotor de Justiça de Marabá
MATRÍCULA: 999.268
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 22/03/2018 - 24/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar da 3ª Reuniao Ordinaria do GT Agrario
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1543/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104706/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: EDWIN HENNINGTON PEREIRA MALHEIROS
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD
MATRÍCULA: 999.2790
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Castanhal/PA
PERÍODO(S): 22/03/2018 - 22/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Visita e inspeção em abrigo
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1544/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105057/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ANA PRISCILA CORREA DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DA DIVISAO DE ARQUITETURA - MP.ASI-200.2
MATRÍCULA: 999.2038
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Castanhal/PA
PERÍODO(S): 15/03/2018 - 15/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - Dar cumprimento de diligencia
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1545/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102349/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: LAEL MESQUITA TEIXEIRA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II
MATRÍCULA: 999.2129
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Vigia - PA
DESTINO(S): Bujaru/PA
PERÍODO(S): 05/03/2018 - 05/03/2018, 07/03/2018 - 07/03/2018, 12/03/2018 - 12/03/2018, 14/03/2018 - 14/03/2018, 19/03/2018 - 19/03/2018, 21/03/2018 - 21/03/2018, 26/03/2018 - 26/03/2018, 28/03/2018 - 28/03/2018.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diaria(s)
FINALIDADE: Substituição Legal - Desenvolver atividades na PJ de Bujaru
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1547/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105211/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSELIA LEONTINA DE BARROS LOPES
CARGO/FUNÇÃO: 8o Promotor de Justiça de Marabá
MATRÍCULA: 999.268
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 14/03/2018 - 16/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Conferencia/Exposição - Seminario Alusivo ao Dia Internacional do Consumidor: Direitos Basicos e
vulnerabilidade do Consumidor/ 1 Reuniao Ordinaria do Forum Estadual de Combate aos Impactos Causados
Pelos Agrotoxicos
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1548/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105158/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: TATIANA FERREIRA GRANHEN
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Colares
MATRÍCULA: 999.1680
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Colares - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 16/03/2018 - 16/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - Convocacao para reuniao do grupo de trabalho do tribunal do juri.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1549/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
103534/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: HELEM TALITA LIRA FONTES BEDIN
CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Altamira
MATRÍCULA: 999.2457
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Medicilândia - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 08/03/2018 - 10/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - Encontro Regional de Promotores de Justiça em estagio probatorio.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1554/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105173/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ABSALAO ROCHA DO NASCIMENTO
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-IV
MATRÍCULA: 999.1353
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Capanema/PA
PERÍODO(S): 15/03/2018 - 15/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Mauro Cesar Carvalho de Carvalho
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PORTARIA N.º 1555/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104892/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ILVAN DE SOUZA MARINHO
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-IV
MATRÍCULA: 999.248
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Barcarena/PA
PERÍODO(S): 07/03/2018 - 07/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Maylor Costa Ledo
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PORTARIA N.º 1556/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104942/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: JORGE MARIO DANTAS BOUTH
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DA DIVISAO DE PROCESSOS CRIMINAIS - MP.ASI-200.2
MATRÍCULA: 999.195
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Altamira/PA, Pacajá/PA
PERÍODO(S): 02/04/2018 - 06/04/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Implantação de sistema(s)
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1557/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105177/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: EVANDRO JOSE PERES PEREIRA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-III
MATRÍCULA: 999.1644
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Castanhal/PA
PERÍODO(S): 15/03/2018 - 15/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Ana Priscila Correa da Silva
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1558/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105070/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: CID TENORIO DE SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II
MATRÍCULA: 999.2034
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Santarém - PA
DESTINO(S): Almeirim/PA
PERÍODO(S): 18/03/2018 - 23/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Implantação de sistema(s) - Realizar manutencao na rede de computadores e implantar sistema
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PORTARIA N.º 1560/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105262/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-I
MATRÍCULA: 999.341
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Bragança/PA
PERÍODO(S): 14/03/2018 - 14/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PORTARIA N.º 1564/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
103738/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ADLEER CALDERARO SIROTHEAU
CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Alenquer
MATRÍCULA: 999.1556
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Alenquer - PA
DESTINO(S): Santarém/PA, Belém/PA
PERÍODO(S): 14/03/2018 - 15/03/2018, 17/03/2018 - 18/03/2018.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - Reuniao do Grupo de Trabalho do Juri.
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PORTARIA N.º 1597/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105185/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-V
MATRÍCULA: 999.878
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Redenção - PA
DESTINO(S): Xinguara/PA, Água Azul do Norte/PA, Sapucaia/PA, Floresta do Araguaia/PA, Conceição do
PERÍODO(S): 19/03/2018 - 20/03/2018, 21/03/2018 - 22/03/2018, 26/03/2018 - 26/03/2018, 27/03/2018 - 27/03/2018.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Visita e inspeção em abrigo - Auxiliar Promotores de Justica em inspecoes anuais nas unidades de
acolhimento institucional de criancas e adolescentes e Instituicoes de longa Permanencia de Idosos.
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PORTARIA N.º 1598/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105192/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCO ANTONIO AQUINO DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-V
MATRÍCULA: 999.120
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Bragança/PA
PERÍODO(S): 12/03/2018 - 12/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Luiz Luduvico de Almeida
para realizar servicos na PJ de Braganca.
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PORTARIA N.º 1599/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105226/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DO NASCIMENTO
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DO SERVICO DE DOCUMENTACAO - MP.FG-3
MATRÍCULA: 999.1467
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Santa Isabel do Pará/PA
PERÍODO(S): 11/04/2018 - 11/04/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Mutirão - Conclusao da Organizacao documental na PJ de Santa Isabel do Para.
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PORTARIA N.º 1600/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105416/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA
CARGO/FUNÇÃO: 7o Promotor de Justiça de Santarém
MATRÍCULA: 999.1534
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Santarém - PA
DESTINO(S): Alenquer/PA
PERÍODO(S): 06/03/2018 - 07/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Audiência Judicial Agrária - Audiencia agraria na cidade de Alenquer.
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PORTARIA N.º 1684/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105516/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: JOAO ODILSON SIQUEIRA DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V
MATRÍCULA: 999.1038
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Irituia/PA, Mãe do Rio/PA, Ulianópolis/PA
PERÍODO(S): 02/04/2018 - 03/04/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - RECOLHER MOVEIS QUE FORAM TROCADOS NAS
RESPECTIVAS COMARCAS.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 331940

PORTARIA N.º 3383/2018-MP/PGJ
CONCEDER 1/2 (meia) diária ao SARGENTO PM JOSE BENEDITO MARQUES FILHO, Matrícula 333.081, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 202692018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de São Miguel do Guamá, no dia 24/04/2018, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça, Dra. Eliane Cristina Pinto Moreira, naquele município.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 17 de maio de 2018.
Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Protocolo: 331983

PORTARIA N.º 274/2017-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
100703/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ERIVELTON DIAS FAYAL
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I
MATRÍCULA: 999.2574
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: São João do Araguaia - PA
DESTINO(S): Brejo Grande do Araguaia/PA
PERÍODO(S): 23/01/2018 - 23/01/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 59/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
100374/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: JANE CLEIDE SILVA SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: 12o Promotor de Justiça de Marabá
MATRÍCULA: 999.1332
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar

Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Itupiranga/PA
PERÍODO(S): 06/02/2018 - 06/02/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 72/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
100281/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-V
MATRÍCULA: 999.878
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Redenção - PA
DESTINO(S): Conceição do Araguaia/PA
PERÍODO(S): 15/01/2018 - 19/01/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 73/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
100313/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ISAAC SACRAMENTO DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Bujaru
MATRÍCULA: 999.1550
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Bujaru - PA
DESTINO(S): Concórdia do Pará/PA
PERÍODO(S): 16/01/2018 - 16/01/2018, 23/01/2018 - 23/01/2018, 29/01/2018 - 29/01/2018,
31/01/2018 - 31/01/2018.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diaria(s)
FINALIDADE: Substituição Legal - Desempenhar atribuicoes na PJ de Concordia do Para.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 334/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
100958/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: LUMA LEONORA MELEM DE MATOS
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-I
MATRÍCULA: 999.2733
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Paragominas - PA
DESTINO(S): Mãe do Rio/PA
PERÍODO(S): 25/01/2018 - 26/01/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Visita e inspeção em abrigo - Inspecao periodica do acolhimento de criancas e adolescentes de
Mae do Rio-PA, prevista na Resolucao n 71/2011-CNMP, de 15/06/2011.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 454/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
101066/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS
CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Altamira
MATRÍCULA: 999.1681
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Altamira - PA
DESTINO(S): Anapu/PA
PERÍODO(S): 24/01/2018 - 25/01/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 456/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
101061/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: JANE CLEIDE SILVA SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: 12o Promotor de Justiça de Marabá
MATRÍCULA: 999.1332
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): São Geraldo do Araguaia/PA
PERÍODO(S): 13/03/2018 - 13/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Audiência Judicial Agrária
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 504/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101183/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCUS AURELIO DE SIQUEIRA SAMPAIO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE
MATRÍCULA: 999.2538
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Santarém - PA
DESTINO(S): Prainha/PA
PERÍODO(S): 30/01/2018 - 01/02/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 564/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
101307/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA
CARGO/FUNÇÃO: 8o Promotor de Justiça de Castanhal
MATRÍCULA: 999.1328
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): Abaetetuba/PA, Acará/PA, Bragança/PA, Paragominas/PA
PERÍODO(S): 06/02/2018 - 06/02/2018, 08/02/2018 - 08/02/2018, 21/02/2018 - 21/02/2018, 22/02/2018 - 22/02/2018.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Audiência Judicial Agrária
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 773/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
101935/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: EDER GOMES DE SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-V
MATRÍCULA: 999.1311
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): São Geraldo do Araguaia/PA, São Domingos do Araguaia/PA
PERÍODO(S): 15/02/2018 - 16/02/2018, 19/02/2018 - 19/02/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Jairo Mororo Aguiar e Luiz Antonio Vilas Boas
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 780/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
101226/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: DRIELE MARAGONES SOUSA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I
MATRÍCULA: 999.2137
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Itaituba - PA
DESTINO(S): Novo Progresso/PA
PERÍODO(S): 19/02/2018 - 24/02/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Substituição Legal - Desempenhar suas funcoes de auxiliar de administracao na Promotoria de
Justica de Novo Progresso.
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PORTARIA N.º 1073/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102100/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II
MATRÍCULA: 999.2376
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): São Francisco do Pará/PA
PERÍODO(S): 26/02/2018 - 26/02/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Implantação de sistema(s)
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PORTARIA N.º 1075/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102604/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSE ALVES REIS
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-V
MATRÍCULA: 999.1190
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Parauapebas/PA
PERÍODO(S): 26/02/2018 - 27/02/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar servicos de manutencao naquela PJ
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PORTARIA N.º 1084/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102441/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: CRYSTINA MICHIKO TAKETA MORIKAWA
CARGO/FUNÇÃO: 5o Promotor de Justiça de Parauapebas
MATRÍCULA: 999.1695
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Parauapebas - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 23/02/2018 - 23/02/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar de reuniao do GT Agrario.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1140/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102469/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: RENATO ALBUQUERQUE CHAVES
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-A-I
MATRÍCULA: 999.1675
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Altamira/PA
PERÍODO(S): 26/02/2018 - 28/02/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1141/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102611/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: HUGO TEIXEIRA RESENDE
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II
MATRÍCULA: 999.2105
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Parauapebas/PA
PERÍODO(S): 26/02/2018 - 27/02/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar instalacao de computadores naquela PJ
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1163/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102418/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: MAX ALESSANDRO MONTEIRO MIRANDA
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I
MATRÍCULA: 999.2505
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Parauapebas/PA
PERÍODO(S): 05/03/2018 - 09/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Implantação de sistema(s) - Migracao das redes de Parauapebas e Curionopolis para transporte,
em adequacao ao contrato 20/2014 da Prodepa.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1171/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102736/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: GEISMARIO SILVA DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-V
MATRÍCULA: 999.915
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Eldorado dos Carajás/PA
PERÍODO(S): 04/04/2018 - 04/04/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - Dar cumprimento de diligencias naquele município
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1177/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102689/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: RUTH BARROS CAMPOS
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I
MATRÍCULA: 999.1702
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Marabá/PA
PERÍODO(S): 02/03/2018 - 03/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Implantação de sistema(s) - Realizar implantacao do Processo Judicial Eletrônico (PJ-e)
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1190/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
101728/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: JORGYVAN BRAGA LIMA
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II
MATRÍCULA: 999.2012
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): São Paulo/SP
PERÍODO(S): 21/03/2018 - 24/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Participar do curso "Prático de Análise Bancária, Fiscal e Patrimonial", realizado pelo
CAEX/LABLD - Centro de Apoio Operacional à Execução - Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem
de Dinheiro do Ministério Público de São Paulo e Escola Nacional do GNCOC (Grupo Nacional de
Combate às Organizações Criminosas)
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1194/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102563/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: JORGE MARIO DANTAS BOUTH
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DA DIVISAO DE PROCESSOS CRIMINAIS - MP.ASI-200.2
MATRÍCULA: 999.195
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Inhangapi/PA
PERÍODO(S): 28/02/2018 - 02/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Implantação de sistema(s) - Realizar cadastro de servidor e treinamento para utilização do SIMP
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1229/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102600/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCO AURELIO LIMA DO NASCIMENTO
CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Constitucionais e
Interesses Difusos e Coletivos do Ministério Público
MATRÍCULA: 999.402
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Vitória/ES
PERÍODO(S): 05/03/2018 - 07/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - Como Coordenador do CAO Constitucional participar de reuniao do Forum
Nacional de Agrotoxico.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1273/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
101725/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: PAULO SERGIO RODRIGUES LIMA
CARGO/FUNÇÃO: TEC. A. SISTEMA - SUP. A BANCO DE DADOS - ATC-A-V
MATRÍCULA: 999.1134
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): São Paulo/SP
PERÍODO(S): 21/03/2018 - 24/03/2018.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) e 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Participacao do Curso Pratico de Analise Bancaria, Fiscal e Patrimonial , que sera realizado pelo
CAEX/LABLD - Centro de Apoio Operacional a Execucao - Laboratorio de Tecnologia Contra Lavagem de
Dinheiro do Ministerio Publico de Sao Paulo e Escola Nacional do GNCOC - Grupo Nacional de Combate as
Organizacoes Criminosas
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1274/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102582/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: TULIO CHAVES NOVAES
CARGO/FUNÇÃO: 10o Promotor de Justiça de Santarém
MATRÍCULA: 999.816
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Santarém - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 20/02/2018 - 21/02/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - Reuniao e exposicao no curso de ingresso na carreira do MPPA.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1275/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102646/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: FRANCISCO SIMEAO DE ALMEIDA JUNIOR
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Santarém Novo
MATRÍCULA: 999.2327
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Santarém Novo - PA
DESTINO(S): Irituia/PA
PERÍODO(S): 05/03/2018 - 08/03/2018, 12/03/2018 - 15/03/2018, 20/03/2018 - 21/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação - Desempenhar atribuicoes na PJ de Irituia.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1276/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102775/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA
CARGO/FUNÇÃO: 7o Promotor de Justiça de Santarém
MATRÍCULA: 999.1534
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Santarém - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 22/02/2018 - 22/02/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participacao da reuniao do COMEF, no Parque do Utinga em Belem-PA
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1277/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102892/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO TROITINHO
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I
MATRÍCULA: 999.2812
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 ORIGEM: Redenção - PA
DESTINO(S): Conceição do Araguaia/PA
PERÍODO(S): 05/03/2018 - 05/03/2018, 06/03/2018 - 06/03/2018, 07/03/2018 - 07/03/2018, 08/03/2018
- 08/03/2018, 09/03/2018 - 09/03/2018, 12/03/2018 - 12/03/2018, 13/03/2018 - 13/03/2018,
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1278/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102720/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ROSIVANE DE SOUZA MENDES
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-IV
MATRÍCULA: 999.631
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Parauapebas/PA
PERÍODO(S): 05/03/2018 - 09/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Audiência Pública - Dar apoio a PJ de Parauapebas na realizacao de Audiencia Publica.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1279/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102879/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: MARIO CESAR NABANTINO ARRAIS BRAUNA
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Anajás
MATRÍCULA: 999.2750
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Anajás - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 08/03/2018 - 09/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do Encontro Regional de Promotores
de Justiça em Estágio Probatório, que ocorrera na cidade de Belem/PA
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1280/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102908/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Santana do Araguaia
MATRÍCULA: 999.2365
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Santana do Araguaia - PA
DESTINO(S): Conceição do Araguaia/PA
PERÍODO(S): 21/02/2018 - 23/02/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1281/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102821/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: PALOMA SAKALEM
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Pacajá
MATRÍCULA: 999.2842
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Pacajá - PA
DESTINO(S): Altamira/PA
PERÍODO(S): 27/02/2018 - 02/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar de reuniao ordinaria do GT da Bacia do Xingu
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1282/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102965/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ANDRE DE OLIVEIRA SOBRINHO
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-C-II
MATRÍCULA: 999.770
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Castanhal/PA
PERÍODO(S): 16/03/2018 - 16/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1283/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102711/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: LUMA LEONORA MELEM DE MATOS
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-I
MATRÍCULA: 999.2733
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Paragominas - PA
DESTINO(S): Ipixuna do Pará/PA
PERÍODO(S): 05/03/2018 - 05/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Visita e inspeção em abrigo
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1285/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102981/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: JORGE MARIO DANTAS BOUTH
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DA DIVISAO DE PROCESSOS CRIMINAIS - MP.ASI-200.2
MATRÍCULA: 999.195
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Goianésia do Pará/PA
PERÍODO(S): 26/03/2018 - 29/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Implantação de sistema(s)
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1286/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
103031/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: PAULA SUELY DE ARAUJO ALVES CAMACHO
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Baião
MATRÍCULA: 999.2463
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Baião - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 08/03/2018 - 09/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do Encontro Regional de Promotores
de Justiça em Estágio Probatório, que ocorrera na cidade de Belem/PA
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1287/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
103006/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: DILAELSON REGO TAPAJOS
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-D-I
MATRÍCULA: 999.567
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Barcarena/PA
PERÍODO(S): 23/02/2018 - 23/02/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1288/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102895/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ALEXON DOS SANTOS GOMES
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II
MATRÍCULA: 999.2098
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Goianésia do Pará/PA
PERÍODO(S): 26/03/2018 - 29/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Implantação de sistema(s)
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1289/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102789/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Anapu
MATRÍCULA: 999.2839
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Anapu - PA
DESTINO(S): Altamira/PA
PERÍODO(S): 27/02/2018 - 01/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar de reuniao ordinaria do GT da Bacia do Xingu
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1290/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102890/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-V
MATRÍCULA: 999.878
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Redenção - PA
DESTINO(S): Conceição do Araguaia/PA
PERÍODO(S): 06/03/2018 - 06/03/2018, 07/03/2018 - 07/03/2018, 08/03/2018 - 08/03/2018, 09/03/2018
- 09/03/2018, 12/03/2018 - 12/03/2018, 13/03/2018 - 12/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diaria(s)
FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1291/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102799/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: FLAVIA REGINA TEIXEIRA CARDOSO
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V
MATRÍCULA: 999.1115
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Itaituba - PA
DESTINO(S): Novo Progresso/PA
PERÍODO(S): 11/03/2018 - 17/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Substituição Legal
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1293/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102790/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: RAFAELA DE NAZARE SILVA DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA JURIDICO - ATE-A-II
MATRÍCULA: 999.1969
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Bragança/PA
PERÍODO(S): 26/02/2018 - 27/02/2018 - 28/02/2018.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diaria(s)
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1294/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102865/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: JULIANA NUNES FELIX
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Porto de Moz
MATRÍCULA: 999.2459
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Porto de Moz - PA
DESTINO(S): Vitória do Xingu/PA, Altamira/PA
PERÍODO(S): 28/02/2018 - 01/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar de reuniao ordinaria do GT da Bacia do Xingu
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1295/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102932/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: PATRICIA GUEDES DO VALE
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL
MATRÍCULA: 999.612
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA-DESTINO(S): Barcarena/PA
PERÍODO(S): 28/02/2018 - 28/02/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - SOLICITO DIARIA EM ATENDIMENTO A DEMANDA RECEBIDA
POR MEIO DOS PROTOCOLOS 77702018 E 77172018.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1298/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102587/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: LUIZ ANTONIO VILAS BOAS FILHO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE
MATRÍCULA: 999.2568
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): São Geraldo do Araguaia/PA
PERÍODO(S): 27/02/2018 - 28/02/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Realizar vistoria tecnica na Delegacia de Policia Civil para verificar
estrutura fisica e suas condicoes de precariedade.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1299/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito
do expediente nº 100910/2018, conforme abaixo relacionado:
NOME: KATIA DE OLIVEIRA CARVALHEIRO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD
MATRÍCULA: 999.2740
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Salvaterra/PA
PERÍODO(S): 31/01/2018 - 01/02/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Realizacao de visita tecnica com emissao de relatorio
tecnico que avalie a area do empreendimento "Pouso dos Guaras".
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1303/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
103657/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: PEDRO GLEUCIANIO FARIAS MOREIRA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V
MATRÍCULA: 999.916
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Tucuruí/PA, Jacundá/PA, Parauapebas/PA
PERÍODO(S): 05/03/2018 - 08/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - Atendimento ao despacho do Coordenador do Grupo de Atuacao
Especial de Inteligencia e Seguranca Institucional - GSI, Dr. Milton Luis Lobo de Menezes.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1304/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102854/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: DIEGO WALLACE DOS SANTOS RIBEIRO
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II
MATRÍCULA: 999.1832
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Bonito - PA
DESTINO(S): Viseu/PA
PERÍODO(S): 19/03/2018 - 23/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Substituição Legal
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1305/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102615/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: PAULA SUELY DE ARAUJO ALVES CAMACHO
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Baião
MATRÍCULA: 999.2463
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Baião - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 19/02/2018 - 19/02/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Curso de Tecnicas de Mediacao.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1306/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
103210/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São Sebastião da Boa Vista
MATRÍCULA: 999.2356
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: São Sebastião da Boa Vista - PA
DESTINO(S): Breves/PA
PERÍODO(S): 20/03/2018 - 22/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Tribunal do Júri - Participar do Tribunal do Juri que ocorrera na comarca de Breves.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1307/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
103084/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: JANUARIO CONSTANCIO DIAS NETO
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Santa Luzia do Pará
MATRÍCULA: 999.1677
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Santa Luzia do Pará - PA
DESTINO(S): Ourém/PA
PERÍODO(S): 28/02/2018 - 01/03/2018, 07/03/2018 - 08/03/2018, 14/03/2018 - 15/03/2018, 21/03/2018
- 22/03/2018.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação - Responder pelo Cargo de Promotor de Justica de Ourem.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1308/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
103098/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: NAIARA VIDAL NOGUEIRA
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Ulianópolis

MATRÍCULA: 999.2466
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Ulianópolis - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 23/02/2018 - 23/02/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar de reuniao do GT Educacao.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1310/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
103145/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: PAULA SUELY DE ARAUJO ALVES CAMACHO
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Baião
MATRÍCULA: 999.2463
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Baião - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 16/03/2018 - 16/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - Reuniao do Grupo de Trabalho
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1320/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102954/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: DANIEL MENEZES BARROS
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Igarapé-Miri
MATRÍCULA: 999.1339
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Igarapé-Miri - PA
DESTINO(S): Barcarena/PA
PERÍODO(S): 16/02/2018 - 16/02/2018, 19/02/2018 - 19/02/2018, 23/02/2018 - 23/02/2018, 26/02/2018 - 26/02/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação - 3 Cargo da PJ de Barcarena.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1321/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102849/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: LIVIA TRIPAC MILEO CAMARA
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Uruará
MATRÍCULA: 999.2452
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Uruará - PA
DESTINO(S): Santarém/PA - Belém/PA.
PERÍODO(S): 08/03/2018 - 09/03/2018 - 10/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) 1/2 (meio) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação - Atender Convocacao do Procurador Geral de Justica.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1354/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102853/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO DANTAS
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Rurópolis
MATRÍCULA: 999.2331
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Rurópolis - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 08/03/2018 - 09/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar do Encontro Regional de Promotores de Justiça em Estágio
Probatório, que ocorrera na cidade de Belem/PA
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1355/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102851/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: EDER GOMES DE SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-V
MATRÍCULA: 999.1311
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Vila dos Maranhenses/PA, Eldorado dos Carajás/PA, Dom Eliseu/PA
PERÍODO(S): 01/03/2018 - 02/03/2018, 05/03/2018 - 05/03/2018, 08/03/2018 - 09/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Jairo Mororo Aguiar
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1356/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
103052/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: OLIVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Almeirim
MATRÍCULA: 999.2694
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Almeirim - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 07/03/2018 - 12/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do Encontro Regional de Promotores
de Justiça em Estágio Probatório, que ocorrera na cidade de Belem/PA
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1357/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
103194/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: JORGE DE MENDONCA ROCHA
CARGO/FUNÇÃO: Corregedor-Geral do Ministério Público
MATRÍCULA: 800.134
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Brasília/DF
PERÍODO(S): 13/03/2018 - 14/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar da solenidade de posse dos Membros da Diretoria, Conselho
Fiscal e Diretores Regionais do CONAMP, que acontecera em Brasilia/DF.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1358/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102875/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ
CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Itaituba
MATRÍCULA: 999.2752
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Itaituba - PA
DESTINO(S): Santarém/PA, Belém/PA
PERÍODO(S): 08/03/2018 - 12/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do Encontro Regional de Promotores
de Justiça em Estágio Probatório, que ocorrera na cidade de Belem/PA
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1359/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102640/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: LUCIRENE MAIA DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V
MATRÍCULA: 999.336
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Santarém - PA
DESTINO(S): Alenquer/PA
PERÍODO(S): 11/03/2018 - 16/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Desempenhar atribuicoes na PJ de Alenquer.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1360/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
103093/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO
CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Novo Progresso
MATRÍCULA: 999.2838
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Novo Progresso - PA
DESTINO(S): Sinop/MT, Belém/PA
PERÍODO(S): 07/03/2018 - 11/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do Encontro Regional de Promotores
de Justiça em Estágio Probatório, que ocorrera na cidade de Belem/PA
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1361/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
103684/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ABSALAO ROCHA DO NASCIMENTO
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-IV
MATRÍCULA: 999.1353
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Bragança/PA
PERÍODO(S): 26/02/2018 - 28/02/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Rafaela de Nazare Silva da Silva
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1362/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102992/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ALINE NEIVA ALVES DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Aveiro
MATRÍCULA: 999.2633
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Itaituba - PA
DESTINO(S): Belém/PA, Itaituba/PA
PERÍODO(S): 08/03/2018 - 09/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do Encontro Regional de Promotores
de Justiça em Estágio Probatório, que ocorrera na cidade de Belem/PA
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1363/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102873/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: PALOMA SAKALEM
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Pacajá
MATRÍCULA: 999.2842
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Pacajá - PA
DESTINO(S): Altamira/PA, Belém/PA
PERÍODO(S): 08/03/2018 - 10/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do Encontro Regional de Promotores
de Justiça em Estágio Probatório, que ocorrera na cidade de Belem/PA
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1364/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102984/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: OSVALDINO LIMA DE SOUSA
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Jacareacanga
MATRÍCULA: 999.2751
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Jacareacanga/PA
DESTINO(S): Itaituba/PA, Santarem/PA
PERÍODO(S): 07/03/2018 - 08/03/2018, 09/03/2018 - 10/03/2018.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do Encontro Regional de Promotores
de Justiça em Estágio Probatório, que ocorrera na cidade de Belem/PA
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1368/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
103121/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: LEONARDO JORGE LIMA CALDAS
CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Redenção
MATRÍCULA: 999.2696
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Redenção - PA
DESTINO(S): Marabá/PA, Belém/PA
PERÍODO(S): 08/03/2018 - 08/03/2018, 10/03/2018 - 10/03/2018.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - CONVOCACAO PARA PARTICIPAR DE REUNIAO COM O CNMP NA
CIDADE DE BELEM.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1369/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
103065/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: EVELIN STAEVIE DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Óbidos
MATRÍCULA: 999.1684
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Óbidos - PA
DESTINO(S): Santarém/PA, Belém/PA
PERÍODO(S): 18/03/2018 - 20/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar da reuniao do GT da Navegacao – GTN
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1370/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102869/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: THIAGO RIBEIRO SANANDRES
CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Altamira
MATRÍCULA: 999.2516
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Altamira - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 08/03/2018 - 09/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do Encontro Regional de Promotores
de Justiça em Estágio Probatório, que ocorrera na cidade de Belem/PA
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1371/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito
do expediente nº 100346/2018, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOAO FABRICIO SILVEIRA FIGUEIREDO
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II
MATRÍCULA: 999.1851
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Altamira - PA
DESTINO(S): Vitória do Xingu/PA, Porto de Moz/PA
PERÍODO(S): 15/01/2018 - 15/01/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
FINALIDADE: Implantação de sistema(s) - Atender solicitacao na Promotoria de Justica de Porto de
Moz.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1372/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102612/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III
MATRÍCULA: 999.1513
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Capanema - PA
DESTINO(S): Capitão Poço/PA
PERÍODO(S): 01/03/2018 - 02/03/2018, 07/03/2018 - 09/03/2018, 14/03/2018 - 16/03/2018, 21/03/2018
- 23/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diaria(s)
FINALIDADE: Substituição Legal
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1373/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102807/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: MARIA GRACIETE RODRIGUES DO AMARAL
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE
MATRÍCULA: 999.2570
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Redenção - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 28/02/2018 - 03/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do curso "Deteccao de Fraudes em
Licitacao", que acontecera em Belem/PA.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1374/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
103070/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: EDINEI GONCALVES DOS REIS
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-V
MATRÍCULA: 999.940
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): São João da Ponta/PA
PERÍODO(S): 09/03/2018 - 09/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Nilzete Maria Vilhena de Araujo
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1375/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
103038/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: LUCIANA VASCONCELOS MAZZA
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Curralinho
MATRÍCULA: 999.2461
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Curralinho - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 08/03/2018 - 09/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do Encontro Regional de Promotores
de Justiça em Estágio Probatório, que ocorrera na cidade de Belem/PA
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1376/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
103268/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: EVANILTON BARROS VELOSO
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-V
MATRÍCULA: 999.1130
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Altamira - PA
DESTINO(S): Medicilândia/PA
PERÍODO(S): 02/03/2018 - 02/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Juliana Freitas dos Reis
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1377/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
103086/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-IV
MATRÍCULA: 999.1354
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Barcarena/PA
PERÍODO(S): 28/02/2018 - 28/02/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1378/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102997/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: HELIO RODRIGUES LEMOS
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-V
MATRÍCULA: 999.1182
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): Santo Antônio do Tauá/PA
PERÍODO(S): 23/02/2018 - 23/02/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Henrique Teixeira da Silva Junior
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1379/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
103062/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: PAULIANE SANTOS DA SILVA SANTANA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE
MATRÍCULA: 999.2844
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Tucuruí - PA
DESTINO(S): São João do Araguaia/PA
PERÍODO(S): 14/03/2018 - 16/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1380/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102842/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: FABIOLA FERREIRA FIGUEIRA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I
MATRÍCULA: 999.1129
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): Santo Antônio do Tauá/PA
PERÍODO(S): 12/03/2018 - 12/03/2018, 14/03/2018 - 14/03/2018, 19/03/2018 - 19/03/2018, 21/03/2018 - 21/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diaria(s)
FINALIDADE: Substituição Legal
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1381/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102654/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: JAIRO MORORO AGUIAR
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I
MATRÍCULA: 999.2474
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Vila Sororó/PA, Vila Espírito Santo/Vila Muru Muru/PA, Parauapebas/PA, Vila Itainópolis/PA, Vila
União/PA, Vila Santa Fé/PA, Vila Capistrano De Abreu/PA, Vila dos Maranhenses/PA
PERÍODO(S): 01/03/2018 - 02/03/2018, 06/03/2018 - 09/03/2018, 12/03/2018 - 13/03/2018, 19/03/2018 - 20/03/2018, 26/03/2018 - 27/03/2018, 29/03/2018 - 30/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 (dez e) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1383/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102742/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: COSME LOBATO CORDEIRO
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III
MATRÍCULA: 999.1498
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Ourém - PA
DESTINO(S): Nova Timboteua/PA
PERÍODO(S): 05/03/2018 - 05/03/2018, 06/03/2018 - 06/03/2018, 12/03/2018 - 12/03/2018, 13/03/2018
- 13/03/2018, 19/03/2018 - 19/03/2018, 20/03/2018 - 20/03/2018, 26/03/2018 - 26/03/2018, 27/03/2018 - 27/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diaria(s)
FINALIDADE: Substituição Legal
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1384/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
103155/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ANA CAROLINE DE SOUSA FERREIRA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE
MATRÍCULA: 999.2835
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Itaituba - PA
DESTINO(S): Santarém/PA, Óbidos/PA
PERÍODO(S): 31/03/2018 - 03/04/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Acompanhamento de membro
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1406/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
103230/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: LILIAN REGINA FURTADO BRAGA
CARGO/FUNÇÃO: 8o Promotor de Justiça de Santarém
MATRÍCULA: 999.292
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Santarém - PA
DESTINO(S): Rurópolis/PA
PERÍODO(S): 07/03/2018 - 07/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Audiência Pública - Participar de AUDIENCIA PUBLICA em Ruropolis, sobre o licenciamento
ambiental do COMPLEXO HIDRELETRICO DO CUPARI.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1407/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104127/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Faro
MATRÍCULA: 999.2349
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Faro - PA
DESTINO(S): Terra Santa/PA
PERÍODO(S): 26/02/2018 - 01/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação - Desempenhar atribuicoes de forma cumulativa na PJ de Terra Santa.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1408/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102692/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ADRIANO SILVA DE ARRUDA
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO
MATRÍCULA: 999.1018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Marabá/PA - Tucumã/PA
PERÍODO(S): 02/03/2018 - 02/03/2018, 03/03/2018 - 03/03/2018.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Implantação de sistema(s) - Implantacao do Processo Judicial Eletronico PJ-e.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1409/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
101613/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: AFRANIA ALINE BARBOSA DE ALMEIDA LINS
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE
MATRÍCULA: 999.2542
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Santarém - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 28/02/2018 - 03/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Curso Deteccao de Fraudes em Licitacao.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1411/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
103021/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: EVELIN STAEVIE DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Óbidos
MATRÍCULA: 999.1684
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Óbidos - PA
DESTINO(S): Santarém/PA
PERÍODO(S): 28/02/2018 - 02/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação - Responder pelos 6 e 15 Cargos de Promotor de Justica em Santarem.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1413/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
103180/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: JULIANA FREITAS DOS REIS
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Medicilândia
MATRÍCULA: 999.2840
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Medicilândia - PA
DESTINO(S): Altamira/PA - Belém/PA
PERÍODO(S): 08/03/2018 - 09/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Convocacao do Procurador Geral de
Justica para o Encontro Regional de Membros em Estagio Probatorio.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1414/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
103150/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: OZILEA SOUZA COSTA
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-V
MATRÍCULA: 999.884
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Bom Jesus do Tocantins/PA, Rondon do Pará/PA, São João do Araguaia/PA
PERÍODO(S): 12/03/2018 - 12/03/2018, 14/03/2018 - 14/03/2018, 22/03/2018 - 22/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Visita e inspeção em abrigo - Realizar visita de inspecao em abrigos.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1415/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
103587/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: VANESSA GALVAO HERCULANO
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Brasil Novo
MATRÍCULA: 999.2338
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Brasil Novo - PA
DESTINO(S): Medicilândia/PA
PERÍODO(S): 13/11/2017 - 14/11/2017, 20/11/2017 - 21/11/2017, 22/11/2017 - 22/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação - Desempenhar atribuicoes na PJ de Medicilandia.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1416/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102859/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSE ALBERTO GRISI DANTAS
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Goianésia do Pará
MATRÍCULA: 999.2453
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Goianésia do Pará - PA
DESTINO(S): Marabá/PA, Belém/PA
PERÍODO(S): 09/03/2018 - 09/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Encontro Regional de Membros em Estagio
Probatorio - Convocacao PGJ - Belem-PA
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1417/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102677/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: KLEYSON DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V
MATRÍCULA: 999.1121
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Capanema - PA
DESTINO(S): Capitão Poço/PA
PERÍODO(S): 05/03/2018 - 05/03/2018, 06/03/2018 - 06/03/2018, 12/03/2018 - 12/03/2018, 13/03/2018 - 13/03/2018, 19/03/2018 - 19/03/2018, 20/03/2018 - 20/03/2018, 21/03/2018 - 21/03/2018, 26/03/2018 - 26/03/2018, 27/03/2018 - 27/03/2018, 28/03/2018 - 28/03/2018.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diaria(s)
FINALIDADE: Substituição Legal - Exercer atribuicoes administrativas junto a PJ de Capitao-Poco.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1421/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104423/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: EDWIN HENNINGTON PEREIRA MALHEIROS
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD
MATRÍCULA: 999.2790
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Barcarena/PA
PERÍODO(S): 15/03/2018 - 15/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1422/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104142/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: EVANDRO JOSE PERES PEREIRA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-III
MATRÍCULA: 999.1644
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Castanhal/PA
PERÍODO(S): 16/03/2018 - 16/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Andre de Oliveira Sobrinho
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1424/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104441/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ANA MARIA HELFER
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD
MATRÍCULA: 999.2765
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Barcarena/PA
PERÍODO(S): 15/03/2018 - 15/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1425/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104418/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: EDWIN HENNINGTON PEREIRA MALHEIROS
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD
MATRÍCULA: 999.2790
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Barcarena/PA
PERÍODO(S): 14/03/2018 - 14/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1428/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
103241/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: JAIRO MORORO AGUIAR
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I
MATRÍCULA: 999.2474
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): São Geraldo do Araguaia/PA
PERÍODO(S): 14/03/2018 - 14/03/2018, 15/03/2018 - 16/03/2018, 22/03/2018 -
23/03/2018, 28/03/2018.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diaria(s)
FINALIDADE: Prestar apoio a 13 PJ de Maraba, conforme requerido pela Promotora de
Justiça, Dra Lilian Viana Freire, referente ao Procedimento Administrativo nº
000003-913/2014 de 31 de Janeiro de 2018.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1429/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102684/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ADRIANO SILVA DE ARRUDA
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO
MATRÍCULA: 999.1018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Macapá/AP, Chaves/PA
PERÍODO(S): 26/02/2018 - 01/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Implantação de sistema(s) - Implantacao do Processo Judicial Eletronico PJ-e
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1430/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104140/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-I
MATRÍCULA: 999.341
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Tailândia/PA
PERÍODO(S): 08/03/2018 - 09/03/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Renato Albuquerque Chaves
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1431/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102806/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ANA CRISTINA PARANHOS DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO - ATE-A-I
MATRÍCULA: 999.2802
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Cametá/PA
PERÍODO(S): 14/03/2018 - 15/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1432/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
103142/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: EMERSON BRUNO DE OLIVEIRA GOMES
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO - ATE-A-I
MATRÍCULA: 999.2275
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Castanhal/PA
PERÍODO(S): 16/03/2018 - 16/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 331817

PORTARIA N.º 1621/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104920/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ODELIO DIVINO GARCIA JUNIOR
CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de São Felix do Xingu
MATRÍCULA: 999.2841
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: São Félix do Xingu - PA
DESTINO(S): Marabá/PA, Belém/PA
PERÍODO(S): 08/03/2018 - 08/03/2018, 10/03/2018 - 10/03/2018.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Encontro Regional de Membros em Estagio
Probatorio do ano de 2018.
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PORTARIA N.º 1622/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105491/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: SULDBLANO OLIVEIRA GOMES
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Oeiras do Pará
MATRÍCULA: 999.2340
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Oeiras do Pará - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 22/03/2018 - 23/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - GT SAUDE
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PORTARIA N.º 1625/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104522/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: DANIEL MENEZES BARROS
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Igarapé-Miri
MATRÍCULA: 999.1339
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Igarapé-Miri - PA
DESTINO(S): Belém/PA, Marabá/PA, Parauapebas/PA
PERÍODO(S): 11/03/2018 - 13/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Tribunal do Júri - REALIZAÇÃO DE JÚRI NA COMARCA DE PARAUAPEBAS
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PORTARIA N.º 1627/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105472/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: DILAELSON REGO TAPAJOS
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-D-I
MATRÍCULA: 999.567
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Barcarena/PA
PERÍODO(S): 14/03/2018 - 14/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - Atender solicitacao da PJ de Barcarena e designacao da
Supervisao Administrativa dos CAOs.
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PORTARIA N.º 1628/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104451/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: PATRICIA GUEDES DO VALE
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
MATRÍCULA: 999.612
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Barcarena/PA
PERÍODO(S): 06/03/2018 - 06/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - Realizar visita tecnica no municipio de Barcarena.
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PORTARIA N.º 1629/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105507/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ILVAN DE SOUZA MARINHO
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-IV
MATRÍCULA: 999.248
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Igarapé-Miri/PA
PERÍODO(S): 22/03/2018 - 22/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor, Raimundo Edinaldo da
Silva Paes, em missao oficial.
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PORTARIA N.º 1630/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105452/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: DILAELSON REGO TAPAJOS
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-D-I
MATRÍCULA: 999.567
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Abaetetuba/PA
PERÍODO(S): 21/03/2018 - 22/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - Atender solicitacao da PJ de Abaetetuba.
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PORTARIA N.º 1631/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105478/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: PATRICIA GUEDES DO VALE
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
MATRÍCULA: 999.612
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Barcarena/PA
PERÍODO(S): 07/03/2018 - 07/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - Vistoria tecnica na Fabrica - Area 82A, bem como o
georreferenciamento e registro fotografico dos locais visitados.
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PORTARIA N.º 1632/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105453/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: FRANCISCO JAELDER DE LIMA
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE APOIO DAS PROMOTORIAS DO INTERIOR
MATRÍCULA: 999.905
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Mãe do Rio - PA
DESTINO(S): Ipixuna do Pará/PA
PERÍODO(S): 19/03/2018 - 19/03/2018, 26/03/2018 - 26/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação - Desempenhar minhas atribuicoes em apoio a PJ de Ipixuna do Para.
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PORTARIA N.º 1633/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105303/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSE AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-V
MATRÍCULA: 999.912
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Capanema - PA
DESTINO(S): Santa Luzia do Pará/PA, Salinópolis/PA, Cachoeira do Piriá/PA
PERÍODO(S): 16/03/2018 - 16/03/2018, 22/03/2018 - 22/03/2018, 23/03/2018 - 23/03/2018.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - Realizar a fiscalizacao anual dos servicos de acolhimento
institucional dos municipios de Cachoeira do Piria, Santa Luzia do Para e Salinopolis.
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PORTARIA N.º 1634/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104347/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: FRANKLIN LOBATO PRADO
CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém
MATRÍCULA: 999.389
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Marabá/PA
PERÍODO(S): 21/03/2018 - 23/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Audiência Pública - Violencia contra a mulher: da prevencao ao combate.
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PORTARIA N.º 1635/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105432/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: SERGIO DONISETE BANDEIRA BARROS
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-III
MATRÍCULA: 999.1191
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Nova Ipixuna/PA
PERÍODO(S): 09/03/2018 - 09/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Atender solicitacao da 11 PJ de Maraba em
carater de urgencia.
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PORTARIA N.º 1636/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105188/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: DILAELSON REGO TAPAJOS
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-D-I
MATRÍCULA: 999.567
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Barcarena/PA
PERÍODO(S): 07/03/2018 - 07/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - Deslocamento urgente a Barcarena, conforme determinacao da
Supervisao Administrativa dos CAOs.
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PORTARIA N.º 1642/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105429/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: KATIA DE OLIVEIRA CARVALHEIRO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD
MATRÍCULA: 999.2740
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Castanhal/PA
PERÍODO(S): 21/03/2018 - 21/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Vistorias nas Escolas do Campo do Projeto de Assentamento
Joao Batista II e apoio em reuniao no local.
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PORTARIA N.º 1643/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105382/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: LAERCIO GUILHERMINO DE ABREU
CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Barcarena
MATRÍCULA: 999.1333
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Barcarena - PA
DESTINO(S): Brasília/DF
PERÍODO(S): 16/03/2018 - 18/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Conferencia/Exposição - Participar, na condicao de debatedor, do "Forum Alternativo Munidal da
Agua - FAMA", que acontecera na cidade de Brasilia/DF.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1644/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105468/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCO AURELIO LIMA DO NASCIMENTO
CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do CAO Constitucional
MATRÍCULA: 999.402
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Macapá/AP
PERÍODO(S): 25/03/2018 - 28/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Audiência Pública
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1645/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105480/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: PATRICIA GUEDES DO VALE
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL
MATRÍCULA: 999.612
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Barcarena/PA
PERÍODO(S): 14/03/2018 - 14/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1646/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104696/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: RODRIGO CANGUSSU ALVES
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V
MATRÍCULA: 999.1265
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Conceição do Araguaia - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 19/03/2018 - 24/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do curso de "Capacitação e
Treinamento no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro", que acontecerá em Belem/PA.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1647/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
103526/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: LARISSA BRASIL BRANDAO
CARGO/FUNÇÃO: 11o Promotor de Justiça de Santarém
MATRÍCULA: 999.819
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Santarém - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 22/03/2018 - 23/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - Realizar certificacao digital na IOEPA
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1648/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105426/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSE GUILHERME DA ROCHA LOBATO
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-IV
MATRÍCULA: 999.559
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Baião/PA
PERÍODO(S): 13/03/2018 - 14/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Maria do Carmo Andion Farias
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1649/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105459/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: LUMA LEONORA MELEM DE MATOS
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-I
MATRÍCULA: 999.2733
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Paragominas - PA
DESTINO(S): Ipixuna do Pará/PA
PERÍODO(S): 09/04/2018 - 09/04/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Visita e inspeção em abrigo
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1650/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
101090/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: THIAGO DO ROSARIO DE CASTRO
CARGO/FUNÇÃO: TEC. ADS - SUPORTE A REDE DE COMPUT - ATC-A-II
MATRÍCULA: 999.2037
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Brasília/DF
PERÍODO(S): 13/05/2018 - 17/05/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do "Treinamento GTI13 de Políticas
de Segurança da Informação", ofertado pela Escola Superior de Redes (ESR/RNP)
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1651/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105252/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: JORGE MARIO DANTAS BOUTH
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DA DIVISAO DE PROCESSOS CRIMINAIS - MP.ASI-200.2
MATRÍCULA: 999.195
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Acará/PA
PERÍODO(S): 09/04/2018 - 13/04/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Implantação de sistema(s)
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1652/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104703/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ERIVELTON DIAS FAYAL
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I
MATRÍCULA: 999.2574
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: São João do Araguaia - PA
DESTINO(S): Rondon do Pará/PA
PERÍODO(S): 26/03/2018 - 27/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Substituição Legal - Desempenhar atividades na PJ de Rondon do Para.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1653/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105560/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCIO DE ALMEIDA FARIAS
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Afuá
MATRÍCULA: 999.2515
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Afuá - PA
DESTINO(S): Macapá/AP, Belém/PA
PERÍODO(S): 22/03/2018 - 22/03/2018, 25/03/2018 - 26/03/2018.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar de reuniao do GT Saude.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1655/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105450/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: SAMUEL JORGE BARATA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-II
MATRÍCULA: 999.343
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Igarapé-Miri/PA
PERÍODO(S): 19/03/2018 - 19/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Raimundo Ednaldo da Silva Paes ao
municipio de Igarape – Miri
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1656/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105290/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA
CARGO/FUNÇÃO: 8o Promotor de Justiça de Castanhal
MATRÍCULA: 999.1328
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): Brasília/DF
PERÍODO(S): 16/03/2018 - 18/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar, na condicao de Debatedor do "Forum
Alternativo Munidal da Agua - FAMA", que acontecera na cidade de Brasilia/DF.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1659/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 105195/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: LILIAN VIANA FREIRE
CARGO/FUNÇÃO: 13o Promotor de Justiça de Marabá
MATRÍCULA: 999.1348
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 15/04/2018 - 16/04/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participação de reunião no CAO Cidadania e no CAO Criminal
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1660/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105207/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCO VALERIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-C-I
MATRÍCULA: 999.555
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Maracanã/PA
PERÍODO(S): 23/03/2018 - 23/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1661/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105186/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: LAERCIO GUILHERMINO DE ABREU

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Barcarena
MATRÍCULA: 999.1333
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Barcarena - PA
DESTINO(S): Brasília/DF
PERÍODO(S): 12/03/2018 - 13/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Audiência Pública
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1662/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105224/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II
MATRÍCULA: 999.2376
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): Maracanã/PA
PERÍODO(S): 08/03/2018 - 08/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar manutencao na impressora daquela PJ
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1672/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105346/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: JANE CLEIDE SILVA SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: 12o Promotor de Justiça de Marabá
MATRÍCULA: 999.1332
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 22/03/2018 - 23/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participacao na 3 reuniao ordinaria do Grupo de Trabalho Agrario.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1673/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105555/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCELO BATISTA GONÇALVES
CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça Assessor - CGMP
MATRÍCULA: 999.272
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Marabá/PA - Redenção/PA
PERÍODO(S): 19/03/2018 - 19/03/2018, 23/03/2018 - 23/03/2018.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - Delegacao da Corregedoria-Geral para realizar atividade de Correicao
Extraordinaria na PJ Criminal de Redencao.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1674/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105550/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: EDWIN HENNINGTON PEREIRA MALHEIROS
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD
MATRÍCULA: 999.2790
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Mãe do Rio/PA
PERÍODO(S): 19/03/2018 - 20/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Vistoria tecnica em 12 Escolas Municipais de Mae do Rio.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1675/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102796/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: IVAN ASSUNCAO SOARES DE SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-IV
MATRÍCULA: 998.773
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Castanhal/PA
PERÍODO(S): 23/02/2018 - 23/02/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1676/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105400/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: DANIEL MENEZES BARROS
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Igarapé-Miri
MATRÍCULA: 999.1339
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Igarapé-Miri - PA
DESTINO(S): Belém/PA, Brasília/DF
PERÍODO(S): 16/03/2018 - 16/03/2018, 18/03/2018 - 18/03/2018.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Convenção - PARTICIPACAO NA CONDICAO DE DEBATEDOR NO FORUM MUNDIAL DA AGUA
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1679/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 104867/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: NADIR REGINA ASSIS DE BARROS
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II
MATRÍCULA: 999.2155
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Altamira - PA
DESTINO(S): Vitória do Xingu/PA, Porto de Moz/PA
PERÍODO(S): 12/03/2018 - 16/03/2018.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Substituição Legal
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1680/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105646/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São João de Pirabas
MATRÍCULA: 999.2354
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: São João de Pirabas - PA
DESTINO(S): Quatipuru/PA
PERÍODO(S): 15/03/2018 - 15/03/2018, 16/03/2018 - 16/03/2018, 22/03/2018 - 22/03/2018,
23/03/2018 - 23/03/2018, 29/03/2018 - 29/03/2018.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1681/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105017/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-IV
MATRÍCULA: 999.1231
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Capanema - PA
DESTINO(S): São Miguel do Guamá/PA
PERÍODO(S): 07/03/2018 - 07/03/2018, 08/03/2018 - 08/03/2018, 09/03/2018 - 09/03/2018.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar a desmontagem dos moveis e eletronicos da PJ de
Sao Miguel do Guama.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1682/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105606/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ADRIANA PASSOS FERREIRA
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Ponta de Pedras
MATRÍCULA: 999.1694
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Ponta de Pedras - PA
DESTINO(S): Muaná/PA
PERÍODO(S): 26/03/2018 - 28/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação - Designacao para atuar em conjunto na Promotoria de Muana.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1683/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105546/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: FABRICIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III
MATRÍCULA: 999.1592
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Marabá/PA
PERÍODO(S): 19/03/2018 - 23/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Inspeção/Correição CGMP - Auxiliar o Corregedor-Geral na realizacao de Correicao Extraordinaria
na 1 PJ de Redencao.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1684/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105516/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: JOAO ODILSON SIQUEIRA DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V
MATRÍCULA: 999.1038
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Irituia/PA, Mãe do Rio/PA, Ulianópolis/PA
PERÍODO(S): 02/04/2018 - 03/04/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - RECOLHER MOVEIS QUE FORAM TROCADOS NAS
RESPECTIVAS COMARCAS.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1685/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105532/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: NEY TAPAJOS FERREIRA FRANCO
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Curuçá
MATRÍCULA: 999.822
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Curuçá - PA
DESTINO(S): Igarapé-Açu/PA
PERÍODO(S): 13/03/2018 - 15/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação - Desempenhar minhas atribuicoes junto a PJ de Igarape-Açu.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1686/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105588/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: NEY TAPAJOS FERREIRA FRANCO
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Curuçá
MATRÍCULA: 999.822
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Curuçá - PA
DESTINO(S): Igarapé-Açu/PA
PERÍODO(S): 19/03/2018 - 21/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação - Desempenhar minhas atribuicoes junto a PJ de Igarape-Acu.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1687/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104766/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: FABRICIO FACUNDES SILVA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SEGUNDA ENTRÂ
MATRÍCULA: 999.2437
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Conceição do Araguaia - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 19/03/2018 - 24/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do Curso de Capacitacao e
Treinamento no Combate a Corrupcao e Lavagem de Dinheiro, ofertado pelo CEAF.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1714/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105457/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial de Belém
MATRÍCULA: 999.107

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): São Paulo/SP
PERÍODO(S): 26/03/2018 - 27/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar de debate sobre a Extensao da
Falencia e Desconsideracao da Personalidade Juridica - Casos relevantes/Casistica.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1717/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105669/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São Sebastião da Boa Vista
MATRÍCULA: 999.2356
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: São Sebastião da Boa Vista - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 19/04/2018 - 20/04/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar de Reuniao do GT da Infancia e Juventude
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1718/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105567/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: EDER GOMES DE SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-V
MATRÍCULA: 999.1311
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Rondon do Pará/PA, São Geraldo do Araguaia/PA
PERÍODO(S): 07/03/2018 - 07/03/2018, 13/03/2018 - 13/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Jane Cleide Silva Souza
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1719-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104948/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: AILTON ROCHA DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V
MATRÍCULA: 999.1195
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Rondon do Pará/PA
PERÍODO(S): 19/03/2018 - 20/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Substituição Legal
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1720/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105604/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ADRIANA PASSOS FERREIRA
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Ponta de Pedras
MATRÍCULA: 999.1694
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Ponta de Pedras - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 22/03/2018 - 23/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar de Reuniao do GT da Infancia e Juventude
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1721/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105603/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: EDER GOMES DE SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-V
MATRÍCULA: 999.1311
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Rondon do Pará/PA
PERÍODO(S): 21/03/2018 - 21/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Jane Cleide Silva Souza
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1727/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105547/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-IV
MATRÍCULA: 999.1354
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Barcarena/PA
PERÍODO(S): 14/03/2018 - 14/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Patricia Guedes do Vale
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1728/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104950/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: EDINEI GONCALVES DOS REIS
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-V
MATRÍCULA: 999.940
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 05/03/2018 - 05/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1729/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104915/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSCIELE VIEIRA DOS REIS LACERDA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II
MATRÍCULA: 999.2121
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 ORIGEM: São Miguel
do Guamá - PA
DESTINO(S): Nova Timboteua/PA
PERÍODO(S): 01/03/2018 - 01/03/2018, 02/03/2018 - 02/03/2018, 07/03/2018 - 07/03/2018,
08/03/2018 - 08/03/2018, 09/03/2018 - 09/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Substituição Legal
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1730/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105267/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCELO ANTONIO SILVA MARTINS
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO
MATRÍCULA: 999.623
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Marabá/PA
PERÍODO(S): 02/04/2018 - 03/04/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1732/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104516/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: FRANCISCO NUNES DA SILVA JUNIOR
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III
MATRÍCULA: 999.1430
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Cachoeira do Arari - PA
DESTINO(S): Santa Cruz do Arari/PA
PERÍODO(S): 19/03/2018 - 24/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1733/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
103201/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSCIELE VIEIRA DOS REIS LACERDA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II
MATRÍCULA: 999.2121
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: São Miguel do Guamá - PA
DESTINO(S): Nova Timboteua/PA
PERÍODO(S): 28/02/2018 - 28/02/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Substituição Legal
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1734/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
101784/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: IVAN ASSUNCAO SOARES DE SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-IV
MATRÍCULA: 998.773
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Castanhal/PA
PERÍODO(S): 01/02/2018 - 01/02/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Nemezio Ferreira dos Santos
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1735/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
103229/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São João do Araguaia
MATRÍCULA: 999.1688
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: São João do Araguaia - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 01/03/2018 - 03/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do curso "Detecção e Prevenção de
Fraudes em Licitação", que acontecera em Belém/PA.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1736/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105015/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: LUIS CARLOS PINA DE CARVALHO
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I
MATRÍCULA: 999.2447
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Castanhal/PA
PERÍODO(S): 21/03/2018 - 21/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1737/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105528/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-IV
MATRÍCULA: 999.1034
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Redenção/PA
PERÍODO(S): 19/03/2018 - 23/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Marcelo Batista Goncalves e Jose Haroldo
Carneiro Matos
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1741/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105318/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: FLAVIA REGINA TEIXEIRA CARDOSO
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V
MATRÍCULA: 999.1115
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Itaituba - PA
DESTINO(S): Novo Progresso/PA
PERÍODO(S): 01/04/2018 - 07/04/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Substituição Legal
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1744/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104779/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: SANDRO CASTRO ALENCAR

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V
MATRÍCULA: 999.854
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Conceição do Araguaia - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 19/03/2018 - 24/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Curso de Capacitacao e Treinamento no
Combate a Corrupcao e Lavagem de Dinheiro.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1745/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105601/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME
CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-V
MATRÍCULA: 999.913
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Capanema - PA
DESTINO(S): Bragança/PA
PERÍODO(S): 16/03/2018 - 16/03/2018, 23/03/2018 - 23/03/2018, 26/03/2018 - 26/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - Efetuar diligencias oficiais para subsidiar o trabalho dos membros
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1746/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105589/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: LUIZ ANTONIO VILAS BOAS FILHO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE
MATRÍCULA: 999.2568
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Nova Ipixuna/PA
PERÍODO(S): 02/04/2018 - 02/04/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Realizar visita de inspecao no espaco fisico da Casa de
Acolhimento Provisorio Elvira de Oliveira pinto e do Conselho Tutelar.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1747/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105638/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: EDINEI GONCALVES DOS REIS
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-V
MATRÍCULA: 999.940
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): Marituba/PA
PERÍODO(S): 14/03/2018 - 14/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o oficial de serviços auxiliares
Franciorlis Viana de Castanhal ate o municipio de Marituba com a finalidade de cumprir diligencias.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1748/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105142/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ILDETE FERREIRA DIAS
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-V
MATRÍCULA: 999.935
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): São João da Ponta/PA
PERÍODO(S): 22/03/2018 - 22/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Elaboração de relatório psicosocial - Visita tecnica objetivando realizacao de estudo social.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1753/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105628/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: JOZIMO AZEVEDO BOTELHO
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-V
MATRÍCULA: 999.1126
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Santa Isabel do Pará/PA
PERÍODO(S): 09/03/2018 - 09/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - DAR APOIO AO PROMOTOR DE JUSTICA
WILSON PINHEIRO BRANDAO.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1754/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105502/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ALEXON DOS SANTOS GOMES
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II
MATRÍCULA: 999.2098
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Acará/PA
PERÍODO(S): 09/04/2018 - 13/04/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Implantação de sistema(s) - Implantacao do SIMP na PJ de Acara.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1755/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105639/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: EDINEI GONCALVES DOS REIS
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-V
MATRÍCULA: 999.940
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): São João da Ponta/PA
PERÍODO(S): 22/03/2018 - 22/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir a Assistente Social Ildete Ferreira
Dias de Castanhal ate o municipio de Sao Joao da Ponta para a realizacao de visita tecnica domiciliar.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1756/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105272/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCOS ARNON DIAS DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II
MATRÍCULA: 999.1844
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Rondon do Pará/PA
PERÍODO(S): 15/03/2018 - 16/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Substituição Legal - Substituicao da Servidora Luciana de Jesus na PJ de Rondon do Para, por
ocasiao de licenca maternidade
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1757/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105611/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II
MATRÍCULA: 999.2376
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): Magalhães Barata/PA
PERÍODO(S): 14/03/2018 - 14/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Implantação de sistema(s) - Verificar problemas no acesso a internet da PJ de Magalhaes Barata.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1758/2018-MP/PGJ

nº 105554/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSE HAROLDO CARNEIRO MATOS
CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça Assessor - CGMP
MATRÍCULA: 999.290
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Marabá/PA - Redenção/PA
PERÍODO(S): 19/03/2018 - 19/03/2018, 23/03/2018 - 23/03/2018.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - Delegacao da Corregedoria-Geral para realizar atividade de Correicao
Extraordinaria na PJ Criminal de Redencao.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1759/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105658/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSE LOURENCO DA COSTA SIQUEIRA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-III
MATRÍCULA: 999.082
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Abaetetuba/PA
PERÍODO(S): 21/03/2018 - 21/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Dra Eliane Cristina Pinto Moreira.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1761/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105668/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCO ANTONIO AQUINO DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-V
MATRÍCULA: 999.120
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Mãe do Rio/PA
PERÍODO(S): 19/03/2018 - 20/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conducao do servidor Edwin Hennington
Pereira Malheiros.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1762/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105656/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ABSALAO ROCHA DO NASCIMENTO
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-IV
MATRÍCULA: 999.1353
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Irituia/PA, Mãe do Rio/PA, Ulianópolis/PA
PERÍODO(S): 02/04/2018 - 03/04/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Joao Odilson Siqueira da Silva
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1763/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105595/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: LUMA LEONORA MELEM DE MATOS
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-I
MATRÍCULA: 999.2733
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Paragominas - PA
DESTINO(S): Mãe do Rio/PA
PERÍODO(S): 02/04/2018 - 02/04/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Visita e inspeção em abrigo - Inspecao periodica do abrigo de criancas e adolescentes no
municipio de Mae do Rio_PA.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1765/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105652/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: LAUDIA MARIA DA PAIXAO
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-V
MATRÍCULA: 999.1196
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): São Geraldo do Araguaia/PA
PERÍODO(S): 26/03/2018 - 26/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Visita e inspeção em abrigo - Inspecao na Unidade de Acolhimento de Criancas e Adolescentes.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1766/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105775/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSE LOURENCO DA COSTA SIQUEIRA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-III
MATRÍCULA: 999.082
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Salinópolis/PA
PERÍODO(S): 27/03/2018 - 28/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Servidor Dilaelson Rego Tapajos
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1767/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105704/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: DILAELSON REGO TAPAJOS
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-D-I
MATRÍCULA: 999.567
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Barcarena/PA
PERÍODO(S): 19/03/2018 - 19/03/2018, 20/03/2018 - 20/03/2018.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - Designacao da Supervisao Administrativa dos CAOs
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1769/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105702/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: EVANDRO JOSE PERES PEREIRA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-III
MATRÍCULA: 999.1644
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Castanhal/PA
PERÍODO(S): 21/03/2018 - 21/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Katia de Oliveira Carvalheiro
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1770/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105694/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSE RIBAMAR BARROS DA CRUZ
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-III
MATRÍCULA: 999.251
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Abaetetuba/PA
PERÍODO(S): 21/03/2018 - 22/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Dilaelson Rego Tapajos
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1771/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105696/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ROBERTO XAVIER DE SOUZA FERREIRA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-III
MATRÍCULA: 999.1466
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Santa Isabel do Pará/PA
PERÍODO(S): 11/04/2018 - 11/04/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Elaine Cristina Nascimento do Nascimento
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1772/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105660/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSE AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-V
MATRÍCULA: 999.912
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 ORIGEM:
Capanema - PA
DESTINO(S): São João de Pirabas/PA, Capitão Poço/PA
PERÍODO(S): 19/03/2018 - 19/03/2018, 20/03/2018 - 20/03/2018, 21/03/2018 - 21/03/2018,
27/03/2018 - 27/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diaria(s)
FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1780/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105698/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-I
MATRÍCULA: 999.341
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Primavera/PA
PERÍODO(S): 20/03/2018 - 21/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Henrique Klautau de Mendonça
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1783/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105649/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: OZILEA SOUZA COSTA
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-V
MATRÍCULA: 999.884
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): São Geraldo do Araguaia/PA
PERÍODO(S): 26/03/2018 - 26/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Visita e inspeção em abrigo
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1784/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105664/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-V
MATRÍCULA: 999.617
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Capanema - PA
DESTINO(S): São João de Pirabas/PA, Capitão Poço/PA, Mãe do Rio/PA
PERÍODO(S): 19/03/2018 - 19/03/2018, 20/03/2018 - 20/03/2018, 21/03/2018 - 21/03/2018,
27/03/2018 - 27/03/2018, 28/03/2018 - 28/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1795/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105602/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: MARINALDO DA SILVA RAMOS
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V
MATRÍCULA: 999.891
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Rondon do Pará/PA
PERÍODO(S): 22/03/2018 - 23/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Substituição Legal
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1797/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105455/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: DILAELSON REGO TAPAJOS
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-D-I
MATRÍCULA: 999.567
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Salinópolis/PA
PERÍODO(S): 27/03/2018 - 28/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1798/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105310/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-V
MATRÍCULA: 999.617
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Capanema - PA
DESTINO(S): Santa Luzia do Pará/PA, Salinópolis/PA, Cachoeira do Piriá/PA
PERÍODO(S): 16/03/2018 - 16/03/2018, 22/03/2018 - 22/03/2018, 23/03/2018 -
23/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1799/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105715/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA
CARGO/FUNÇÃO: 7o Promotor de Justiça de Santarém
MATRÍCULA: 999.1534
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Santarém - PA
DESTINO(S): Óbidos/PA
PERÍODO(S): 13/03/2018 - 14/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - Reuniao realizada na Colonia de Pescadores Z-19 sobre assentamentos e
outros aspectos fundiarios no Municipio de Obidos.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 331808

PORTARIA N.º 1800/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
103384/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: NAIARA VIDAL NOGUEIRA
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Ulianópolis
MATRÍCULA: 999.2466
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Ulianópolis - PA
DESTINO(S): Paragominas/PA
PERÍODO(S): 26/02/2018 - 26/02/2018, 28/02/2018 - 28/02/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
FINALIDADE: Tribunal do Júri
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1801/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105451/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: LEANDRO GOMES DE MOURA
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I
MATRÍCULA: 999.2415
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Marabá/PA
PERÍODO(S): 18/03/2018 - 22/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Implantação de sistema(s) - Atualizacao Firewall e migracao das redes Prodepa de Maraba para
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1802/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105684/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: MAX RAFAEL NEVES
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I
MATRÍCULA: 999.2738
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Redenção - PA
DESTINO(S): Xinguara/PA, Tucumã/PA
PERÍODO(S): 19/03/2018 - 20/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Atender solicitacoes das Promotorias de Xinguara e Tucuma.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1803/2018-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105741/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Faro
MATRÍCULA: 999.2349
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Faro - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 16/03/2018 - 16/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Implantação de sistema(s) - Realizar Certificacao Digital no IOEPA.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1805/2018-MP/PGJ

105484/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ALINE JANUSA TELES MARTINS
CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Tucuruí
MATRÍCULA: 999.1721
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Tucuruí - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 23/03/2018 - 23/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar de reuniao ordinaria do GT da Saude
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1811/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito
do expediente nº 101281/2018, conforme abaixo relacionado:
NOME: LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III
MATRÍCULA: 999.1513
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Capanema - PA
DESTINO(S): Capitão Poço/PA
PERÍODO(S): 01/02/2018 - 01/02/2018, 02/02/2018 - 02/02/2018, 05/02/2018 - 05/02/2018,
09/02/2018 - 09/02/2018, 22/02/2018 - 22/02/2018, 23/02/2018 - 23/02/2018, 26/02/2018 -
26/02/2018, 27/02/2018 - 27/02/2018.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Substituição Legal
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1812/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105791/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: JANE CLEIDE SILVA SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: 12o Promotor de Justiça de Marabá
MATRÍCULA: 999.1332
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Brejo Grande do Araguaia/PA
PERÍODO(S): 17/04/2018 - 17/04/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - Inspecao judicial na area da Fazenda Consolacao.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1813/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105675/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: RUTH BARROS CAMPOS
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I
MATRÍCULA: 999.1702
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Marabá/PA
PERÍODO(S): 16/04/2018 - 19/04/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Implantação de sistema(s)
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1814/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105841/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
CARGO/FUNÇÃO: 1o Subcorregedor-Geral do Ministério Público
MATRÍCULA: 601.799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Capanema/PA, Bragança/PA, Viseu/PA, Augusto Corrêa/PA
PERÍODO(S): 22/03/2018 - 23/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - Viagem Institucional Excepcional para atividades inerentes a Corregedoria-Geral, realizada pelo Corregedor-Geral em exercício, nos municipios da RA Nordeste II.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1815/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105838/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
CARGO/FUNÇÃO: 1o Procurador de Justiça Cível
MATRÍCULA: 601.799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Abaetetuba/PA
PERÍODO(S): 19/03/2018 - 19/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - Atividade institucional inerente a Corregedoria-Geral.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1830/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105813/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA
CARGO/FUNÇÃO: 8o Promotor de Justiça de Castanhal
MATRÍCULA: 999.1328
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): Santa Isabel do Pará/PA, Tomé-Açu/PA, Santa Luzia do Pará/PA, Curuçá/PA, Belém/PA, São
Miguel do Guamá/PA
PERÍODO(S): 04/04/2018 - 04/04/2018, 11/04/2018 - 11/04/2018, 17/04/2018 - 17/04/2018, 19/04/2018 -
19/04/2018, 20/04/2018 - 20/04/2018, 24/04/2018 - 24/04/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Audiência Judicial Agrária
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1832/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105795/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO
MATRÍCULA: 999.1670
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Dom Eliseu/PA
PERÍODO(S): 27/03/2018 - 28/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1833/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105792/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: KATIA DE OLIVEIRA CARVALHEIRO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD
MATRÍCULA: 999.2740
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Abaetetuba/PA
PERÍODO(S): 03/04/2018 - 04/04/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1834/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105842/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: SERGIO DOS SANTOS AQUINO
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-III
MATRÍCULA: 999.1515
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Bujaru/PA
PERÍODO(S): 27/03/2018 - 28/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1835/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105864/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA
CARGO/FUNÇÃO: 8o Promotor de Justiça de Castanhal
MATRÍCULA: 999.1328
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): Belo Horizonte/MG
PERÍODO(S): 25/04/2018 - 27/04/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Conferencia/Exposição - Participar, na qualidade de palestrante, do XVIII Congresso Brasileiro do
Ministerio Publico de Meio Ambiente, que acontecera na cidade de Belo Horizonte
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1836/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105629/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN
CARGO/FUNÇÃO: 9o Promotor de Justiça de Marabá
MATRÍCULA: 999.1455
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 12/04/2018 - 14/04/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - Dar continuidade a reuniao realizada no dia 01/03/2018 na Coordenadoria
Estadual da Infancia e Juventude - CEIJ.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1837/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105690/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: CINTIA CRISTINA RAMOS CORREA SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-I
MATRÍCULA: 999.2756
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Parauapebas - PA
DESTINO(S): Canaã dos Carajás/PA
PERÍODO(S): 23/03/2018 - 23/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Inspeção/Correição CGMP - Inspecao trimestral no Acolhimento Institucional para criancas e
adolescentes no municipio.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1838/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104934/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: WAGNER ARAGAO SALES
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-IV
MATRÍCULA: 999.544
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Fortaleza/CE
PERÍODO(S): 26/06/2018 - 30/06/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - COMPRAS PUBLICAS COM ENFASE EM
ESPECIFICACAO DE MATERIAIS.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1839/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105853/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA
CARGO/FUNÇÃO: 8o Promotor de Justiça de Castanhal
MATRÍCULA: 999.1328
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): São Paulo/SP
PERÍODO(S): 26/05/2018 - 30/05/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Conferencia/Exposição - 23º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental do Instituto _ O Direito por
um Planeta Verde.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1840/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105837/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSE ORLANDO SENA DO ROSARIO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD
MATRÍCULA: 999.2732

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Barcarena/PA
PERÍODO(S): 21/03/2018 - 21/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Vistoria na empresa Hydro Alunorte para averiguar possivel dano
ambiental proveniente de lancamento de efluentes nao tratados no Rio Para.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1841/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105699/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: EDWIN HENNINGTON PEREIRA MALHEIROS
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD
MATRÍCULA: 999.2790
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Tailândia/PA
PERÍODO(S): 10/04/2018 - 11/04/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1842/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105835/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: JUNIVALDO DA SILVA NONATO
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-C-I
MATRÍCULA: 999.560
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Bujaru/PA
PERÍODO(S): 27/03/2018 - 28/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1843/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105442/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: THIAGO DO ROSARIO DE CASTRO
CARGO/FUNÇÃO: TEC. ADS - SUPORTE A REDE DE COMPUT - ATC-A-II
MATRÍCULA: 999.2037
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Marabá/PA
PERÍODO(S): 18/03/2018 - 22/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Implantação de sistema(s)
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1845/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105549/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: DIANA BARBOSA GOMES BRAGA
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I
MATRÍCULA: 999.2074
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Mãe do Rio/PA
PERÍODO(S): 19/03/2018 - 23/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1846/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105883/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: LEANE BARROS FIUZA DE MELLO
CARGO/FUNÇÃO: Coordenador CAO da Infância e Juventude
MATRÍCULA: 999.269
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Santa Isabel do Pará/PA
PERÍODO(S): 22/03/2018 - 22/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1847/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105854/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN
CARGO/FUNÇÃO: 9o Promotor de Justiça de Marabá
MATRÍCULA: 999.1455
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): São Domingos do Araguaia/PA
PERÍODO(S): 20/03/2018 - 20/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1848/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105799/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: KATIA DE OLIVEIRA CARVALHEIRO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD
MATRÍCULA: 999.2740
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Tailândia/PA
PERÍODO(S): 10/04/2018 - 11/04/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Avaliacao de possiveis impactos ambientais em area particular que
detem uma lagoa e vegetacao natural, potencialmente impactada por dejetos de esgoto de moradias situadas na
Rusa da Cosanpa, municipio de Tailandia.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1849/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105674/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: RUTH BARROS CAMPOS
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I
MATRÍCULA: 999.1702
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Santarém/PA
PERÍODO(S): 26/03/2018 - 28/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Implantação de sistema(s) - Implantacao do PJ-e nas Comarcas.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1851/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105665/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSE MARIA COSTA LIMA JUNIOR
CARGO/FUNÇÃO: Coordenador CAO Criminal
MATRÍCULA: 999.394
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Brasília/DF
PERÍODO(S): 08/04/2018 - 10/04/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - 1 REUNIAO ORDINARIA DO FORUM NACIONAL DE GESTAO - 2018.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1852/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105880/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSE AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-V
MATRÍCULA: 999.912
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Capanema - PA
DESTINO(S): São Miguel do Guamá/PA
PERÍODO(S): 26/03/2018 - 26/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - Realizar fiscalizacao anual do Servico de Acohimento Institucional
para Criancas e Adolescentes do municipio.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1859/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105824/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: NEY TAPAJOS FERREIRA FRANCO
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Curuçá
MATRÍCULA: 999.822
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Curuçá - PA
DESTINO(S): Igarapé-Açu/PA
PERÍODO(S): 27/03/2018 - 27/03/2018, 28/03/2018 - 28/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1860/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105697/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA
CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Santarém
MATRÍCULA: 999.1555
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Santarém - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 25/03/2018 - 28/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Realizar Certificacao Digital e Participar do
Curso "A Nova Lei nº 13.431/2017 - Escuta Especializada e Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes
Vitimas de Violencia
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1861/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105482/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: PAULO SERGIO RODRIGUES LIMA
CARGO/FUNÇÃO: TEC. A. SISTEMA - SUP. A BANCO DE DADOS - ATC-A-V
MATRÍCULA: 999.1134
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Brasília/DF
PERÍODO(S): 25/03/2018 - 29/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do "Treinamento da Ferramenta de
Busca Inteligente IBM Watson Explorer", que acontecera em Brasília/DF
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1862/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105878/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-V
MATRÍCULA: 999.617
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Capanema - PA
DESTINO(S): São Miguel do Guamá/PA
PERÍODO(S): 26/03/2018 - 26/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - Realizar a fiscalizacao periodica do funcionamento do Servico de
Acolhimento Institucional para Criancas e Adolescentes do municipio.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1863/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105866/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSE GUILHERME DA ROCHA LOBATO
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-IV
MATRÍCULA: 999.559
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Mãe do Rio/PA
PERÍODO(S): 23/03/2018 - 23/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Servidor Dilaelson Gomes Braga.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1864/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105884/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: RAIMUNDO AFONSO PEREIRA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-II
MATRÍCULA: 999.255
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810,

de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Capanema/PA, Bragança/PA, Viseu/PA, Augusto Corrêa/PA
PERÍODO(S): 22/03/2018 - 23/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Viagem Institucional Excepcional para
atividades inerentes a corregedoria, conduzir o Dr. Manoel Santino Nascimento Junior.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1865/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105801/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: MONICA MAIA HAYASAKI
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4
MATRÍCULA: 999.2451
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Barcarena/PA
PERÍODO(S): 22/03/2018 - 22/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Cobertura fotografica, jornalistica e atendimento da imprensa
durante a audiencia publica promovida pela PJ de Barcarena.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1866/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105806/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: HELIO RODRIGUES LEMOS
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-V
MATRÍCULA: 999.1182
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): Colares/PA, São Domingos do Capim/PA, Magalhães Barata/PA, Bujaru/PA
PERÍODO(S): 09/03/2018 - 09/03/2018, 12/03/2018 - 12/03/2018, 14/03/2018 - 14/03/2018, 19/03/2018
- 19/03/2018.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1867/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105692/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: PATRICIA GUEDES DO VALE
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL
MATRÍCULA: 999.612
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Barcarena/PA
PERÍODO(S): 19/03/2018 - 21/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1868/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105458/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: MAX ALESSANDRO MONTEIRO MIRANDA
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I
MATRÍCULA: 999.2505
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Marabá/PA
PERÍODO(S): 18/03/2018 - 22/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Implantação de sistema(s)
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1869/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
104678/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: LORE TATIANA NERIS DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II
MATRÍCULA: 999.1827
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Colares - PA
DESTINO(S): Bujaru/PA
PERÍODO(S): 03/04/2018 - 03/04/2018, 05/04/2018 - 05/04/2018, 06/04/2018 - 06/04/2018, 10/04/2018 - 10/04/2018, 12/04/2018 - 12/04/2018, 13/04/2018 - 13/04/2018, 17/04/2018 - 17/04/2018, 19/04/2018 - 19/04/2018, 20/04/2018 - 20/04/2018, 24/04/2018 - 24/04/2018, 26/04/2018 - 26/04/2018, 27/04/2018 - 27/04/2018.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diaria(s)
FINALIDADE: Substituição Legal
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1870/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105897/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: EDER GOMES DE SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-V
MATRÍCULA: 999.1311
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Novo Repartimento/PA
PERÍODO(S): 10/04/2018 - 11/04/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir a Promotora de Justica Jane Cleide
Silva Souza.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1871/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105676/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ADRIANO SILVA DE ARRUDA
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO
MATRÍCULA: 999.1018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Santarém/PA
PERÍODO(S): 26/03/2018 - 28/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Implantação de sistema(s) - Curso e implantacao do sistema de PJ-e
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1872/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105551/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: JANE CLEIDE SILVA SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: 12o Promotor de Justiça de Marabá
MATRÍCULA: 999.1332
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Goianésia do Pará/PA
PERÍODO(S): 09/05/2018 - 09/05/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - Inspecao judicial a ser realizada no imovel rural denominado
Fazenda Nossa Senhora Aparecida.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1873/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105579/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Almeirim
MATRÍCULA: 999.2366
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Almeirim - PA
DESTINO(S): Santarém/PA, Belém/PA
PERÍODO(S): 19/03/2018 - 21/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
FINALIDADE: Implantação de sistema(s) - Realizacao de assinatura digital, retirada da carteira funcional e
certificacao pelo IOEPA.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1875/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
102312/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: JERONIMO ALVES DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III
MATRÍCULA: 999.1634
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Breu Branco - PA
DESTINO(S): Goianésia do Pará/PA
PERÍODO(S): 15/02/2018 - 15/02/2018, 20/02/2018 - 20/02/2018, 22/02/2018 - 22/02/2018, 27/02/2018 - 27/02/2018.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Desenvolver atividades administrativas na
Promotoria de Justica de Goianesia do Para.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1878/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105718/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: LIDIANE DO SOCORRO DA COSTA FARIAS
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV
MATRÍCULA: 999.903
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Capanema - PA
DESTINO(S): Capitão Poço/PA
PERÍODO(S): 02/04/2018 - 02/04/2018, 04/04/2018 - 04/04/2018, 06/04/2018 - 06/04/2018, 10/04/2018 - 10/04/2018, 12/04/2018 - 12/04/2018, 16/04/2018 - 16/04/2018, 18/04/2018 - 18/04/2018, 20/04/2018 - 20/04/2018, 24/04/2018 - 24/04/2018, 26/04/2018 - 26/04/2018, 30/04/2018 - 30/04/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Substituição Legal - Exercer as atribuicoes perante a PJ de Capitao Poco.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1879/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105825/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: LUCIANA MEDEIROS BENTO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SEGUNDA ENTRÂNCIA
MATRÍCULA: 999.2107
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Monte Alegre - PA
DESTINO(S): Santarém/PA
PERÍODO(S): 26/03/2018 - 29/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Curso para implantacao do PJE - Processo
Judicial Eletronico na cidade de Santarem.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1881/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105044/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: LUCIRENE MAIA DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V
MATRÍCULA: 999.336
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Santarém - PA
DESTINO(S): Alenquer/PA
PERÍODO(S): 08/04/2018 - 13/04/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Exercer Atividades Administrativas na
Promotoria de Justica de Alenquer.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1882/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105935/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-I
MATRÍCULA: 999.341
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Castanhal/PA
PERÍODO(S): 22/03/2018 - 22/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir a Promotora de Justica, Ociralva de
Souza Farias Tabosa, ao municipio de Castanhal.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1883/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105944/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: LAUDIA MARIA DA PAIXAO
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-V
MATRÍCULA: 999.1196
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Nova Ipixuna/PA
PERÍODO(S): 02/04/2018 - 02/04/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Visita e inspeção em abrigo - Acompanhar PJ em inspecao a Unidade de Acolhimento de Criancas
e Adolescentes, assessorando em area de atuacao.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1902/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105907/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II
MATRÍCULA: 999.2376
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): Tomé-Açu/PA
PERÍODO(S): 26/03/2018 - 27/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Implantação de sistema(s) - Atender solicitacao da PJ de Tome - Acu, que esta com problemas no
Sistema de Controle de Processos.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1904/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105860/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: RAIMUNDO AFONSO PEREIRA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-II
MATRÍCULA: 999.255
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Abaetetuba/PA
PERÍODO(S): 19/03/2018 - 19/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Manoel Santino Nascimento Junior
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1905/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105797/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I
MATRÍCULA: 999.2720
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): Colares/PA, São Domingos do Capim/PA, Bujaru/PA
PERÍODO(S): 09/03/2018 - 09/03/2018, 12/03/2018 - 12/03/2018, 19/03/2018 - 19/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar manutencao na rede de computadores e de internet
daquelas PJ´s
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1915/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105768/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ
CARGO/FUNÇÃO: 6o Promotor de Justiça de Marabá
MATRÍCULA: 999.1458
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 23/03/2018 - 24/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar de reuniao ordinaria do GT da Saude
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1916/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105737/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ADRIANO SILVA DE ARRUDA
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO
MATRÍCULA: 999.1018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Brasília/DF
PERÍODO(S): 09/04/2018 - 10/04/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar da 1ª Reunião Ordinária 2018 do
Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público (FNG-MP), que acontecera em Brasilia/DF
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1917/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105614/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: EDER GOMES DE SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-V
MATRÍCULA: 999.1311
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Bom Jesus do Tocantins/PA, Rondon do Pará/PA, Brejo Grande do Araguaia/PA, Palestina do
PERÍODO(S): 12/03/2018 - 12/03/2018, 14/03/2018 - 14/03/2018, 15/03/2018 - 15/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Alexssandra Muniz Mardegan, Laudia Maria
da Paixao e Ozilea Souza Costa
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1918/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105677/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ADRIANO SILVA DE ARRUDA
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO
MATRÍCULA: 999.1018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Marabá/PA
PERÍODO(S): 16/04/2018 - 19/04/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Implantação de sistema(s) - Realizar Implantação do PJ-e
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1919/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105287/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: 9o Procurador de Justiça Cível
MATRÍCULA: 601.861
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Brasília/DF
PERÍODO(S): 25/04/2018 - 27/04/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar da VIII Jornada de Direito Civil, que
acontecera em Brasilia/DF
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1920/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 105725/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN
CARGO/FUNÇÃO: 9o Promotor de Justiça de Marabá
MATRÍCULA: 999.1455
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 18/04/2018 – 18/04/2018, 20/04/2018 - 21/04/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (duas) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar de reuniao ordinaria do GT da Infancia e Juventude
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1921/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105710/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSE ORLANDO SENA DO ROSARIO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD
MATRÍCULA: 999.2732
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Macapá/AP, Afuá/PA
PERÍODO(S): 25/03/2018 - 28/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Prestar apoio ao membro em audiencia publica naquele município
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1922/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105580/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL
CARGO/FUNÇÃO: 12o Promotor de Justiça de Santarém
MATRÍCULA: 601.926
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Santarém - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 23/03/2018 - 26/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - Realizar certificacao digital para ter acesso ao PJ-e
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1963/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
106022/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ZOENIO ALVES DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-I
MATRÍCULA: 999.2594
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Soure - PA
DESTINO(S): Muaná/PA
PERÍODO(S): 02/04/2018 - 06/04/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Elaboração de relatório psicosocial - Executar atividades Tecnica Especializadas, conforme
solicitacao da Promotoria de Justica de Muana.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1964/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105950/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: EDER GOMES DE SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-V
MATRÍCULA: 999.1311
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Vila Santa Fé/PA
PERÍODO(S): 19/03/2018 - 19/03/2018, 20/03/2018 - 20/03/2018.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor, Jairo Mororo Aguiar, até
a Vila Santa Fé, zona rural de Maraba.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1965/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105910/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: JORGE MARIO DANTAS BOUTH
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DA DIVISAO DE PROCESSOS CRIMINAIS - MP.ASI-200.2
MATRÍCULA: 999.195
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): São Miguel do Guamá/PA
PERÍODO(S): 16/04/2018 - 20/04/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Implantação de sistema(s) - Treinamento de estagiarios, assessores e servidores na PJ de Sao
Miguel do Guama.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1966/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
106003/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: JANE CLEIDE SILVA SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: 12o Promotor de Justiça de Marabá
MATRÍCULA: 999.1332
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Rondon do Pará/PA
PERÍODO(S): 28/03/2018 - 28/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - Realizar visita ao Projeto de Assentamento Campo Dourado,
localizado na zona rural do Municipio de Rondon do Para.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1973/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105961/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: CINTIA CRISTINA RAMOS CORREA SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-I
MATRÍCULA: 999.2756
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Parauapebas - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 26/03/2018 - 28/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Seminario Escuta Especializada e Depoimento
Especial de Criancas e Adolescentes Vitimas de violencia.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1976/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
106109/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSE AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO
CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado
(GAECO)
MATRÍCULA: 999.1460
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Itupiranga/PA
PERÍODO(S): 25/03/2018 - 29/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - Colaborar com os trabalhos desenvolvidos no decorrer das
oitivas e promover a seguranca preventiva dos Representantes do Ministerio Publico Estadual por ocasiao
do inicio e fim dos interrogatorios relacionados ao processo criminal 0006159-24.2017.8.14.0025.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1977/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
106036/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: RITA CASSIA DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I
MATRÍCULA: 999.2317
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Óbidos - PA
DESTINO(S): Santarém/PA
PERÍODO(S): 27/03/2018 - 28/03/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - CURSO PRATICO DE UTILIZACAO DO PJ-e
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1979/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105807/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: MARIA DOLORES AFONSO LOBATO DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DA DIVISAO DE PROCESSOS CIVEIS - MP.ASI-200.2
MATRÍCULA: 999.1655
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Marabá/PA
PERÍODO(S): 16/04/2018 - 19/04/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Implantação de sistema(s) - CURSO E IMPLANTACAO DO PJ-e
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1985/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105996/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSELIA LEONTINA DE BARROS LOPES
CARGO/FUNÇÃO: 8o Promotor de Justiça de Marabá
MATRÍCULA: 999.268
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Porto Alegre/RS
PERÍODO(S): 24/04/2018 - 28/04/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do "XVIII Congresso Brasileiro do
Ministério Público do Meio Ambiente", que acontecera em Porto Alegre/RS
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1988/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105341/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: MOISES SOARES VIEIRA
CARGO/FUNÇÃO: TEC. ADS - SUPORTE A REDE DE COMPUT - ATC-A-I
MATRÍCULA: 999.2405
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Fortaleza/CE
PERÍODO(S): 11/04/2018 - 13/04/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diaria(s)
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do "9º Congresso RTI Data Centers
2018", que acontecerá em Fortaleza/CE
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1990/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº
105993/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO
MATRÍCULA: 999.1670
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Soure/PA
PERÍODO(S): 03/04/2018 - 04/04/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 331892

NORMA

RESOLUÇÃO Nº 014/2018–CPJ, DE 21 DE JUNHO DE 2018

Aprova o Plano Estratégico de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará em Questões Agrárias e Fundiárias (PEAF) do biênio 2018-2019.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Estado do Pará é o segundo maior Estado brasileiro em extensão territorial, dividido em 144 (cento e quarenta e quatro) Municípios, com 58% (cinquenta e oito por cento) de seu território composto por áreas protegidas, somando-se as unidades de conservação federais, estaduais e municipais, terras indígenas e quilombolas, as quais compreendem uma área total de 72.288.206 (setenta e dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, e duzentos e seis) hectares;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará tem um histórico de conflitos relacionados às questões agrárias e fundiárias, notadamente pela forma desordenada como se deu a ocupação das terras públicas;

CONSIDERANDO que a indefinição da política fundiária para o Estado do Pará é um grande obstáculo a ser superado, pois constitui fator que enseja a continuada eclosão de conflitos pela posse da terra e dos recursos no ambiente rural, em inequívoco atentado ao princípio constitucional da dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO que, em cumprimento ao mister constitucional de agente de transformação político-social, cabe ao Ministério Público buscar mecanismos que lhe permitam influenciar decisivamente na tomada de decisões do Poder Público, para consolidar a democracia, o respeito aos direitos humanos, a valorização e o resgate da cidadania rural, a proteção do meio ambiente e a redução da violência rural para assegurar o direito de propriedade aos diversos segmentos sociais, reduzir o desmatamento, garantir a sustentabilidade ambiental e, em especial, realizar o ordenamento territorial, pressuposto necessário à regularização fundiária, entendida como instrumento primeiro para ordenar o espaço e democratizar o acesso à terra no território paraense, e

CONSIDERANDO, também, a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à apreciação do Colegiado,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Plano Estratégico de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará em Questões Agrárias e Fundiárias (PEAF) do biênio 2018-2019, que forma o Anexo desta Resolução.

Art. 2º O Procurador-Geral de Justiça adotará as providências necessárias à implementação do PEAF, de acordo com as disponibilidades orçamentário-financeiras do Ministério Público.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 21 de junho de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador de Justiça
CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
Procurador de Justiça
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Procuradora de Justiça
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador de Justiça
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora de Justiça
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador de Justiça
ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Procurador de Justiça
MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA
Procuradora de Justiça
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador de Justiça
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
Procurador de Justiça
ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
Procuradora de Justiça
MARIO NONATO FALANGOLA
Procurador de Justiça
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA
Procuradora de Justiça
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Procuradora de Justiça
MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS
Procuradora de Justiça
ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
Procurador de Justiça
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Procurador de Justiça
MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES
Procuradora de Justiça
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora de Justiça
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Procuradora de Justiça
NELSON PEREIRA MEDRADO
Procurador de Justiça
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Procuradora de Justiça
HAMILTON NOGUEIRA SALAME
Procurador de Justiça
WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
Procurador de Justiça

ANEXO

Plano Estratégico de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará em Questões Agrárias e Fundiárias (PEAF) - 2018/2019
(Arquivado no processo original)

APRESENTAÇÃO

O Estado do Pará é o segundo maior Estado do País em extensão territorial, com 1.247.955,381 km² (Fonte: IBGE), dividido em 144 Municípios, sendo que 58% do território paraense é composto por áreas protegidas, somando-se as unidades de conservação federais, estaduais e municipais, terras indígenas e quilombolas. Essas áreas compreendem um total de 72.288.206 hectares.

É um Estado com forte histórico de conflitos relacionados a questões agrárias e fundiárias, notadamente pela forma desordenada como se deu a ocupação das terras públicas, bem como pela forma "descompromissada" com que o poder público historicamente sempre tratou da questão, alimentando uma situação de "caos fundiário".

O problema da indefinição fundiária no Estado do Pará é, certamente, um dos grandes obstáculos a serem superados no âmbito estadual, sendo fator que alimenta diariamente a eclosão de conflitos pela posse da terra e dos recursos no ambiente rural, muitos dos quais com resultados desastrosos que atentam contra a dignidade humana.

Considerando seu papel de agente de transformação político-social, o Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) busca mecanismos contemporâneos que possam efetivamente contribuir para influenciar na tomada de decisões do poder público no sentido de consolidar a democracia, respeitar os direitos humanos, valorizar e resgatar a cidadania rural, proteger o meio ambiente, diminuir a violência rural, para assegurar o direito de propriedade aos diferentes segmentos sociais, reduzir o desmatamento e garantir a sustentabilidade ambiental, bem como realizar o ordenamento territorial, pressuposto indispensável à regularização fundiária, entendida como instrumento primeiro para ordenar o espaço e democratizar o acesso à terra em um estado com vastas dimensões como o Pará.

Há que se considerar, ainda, dentre as prioridades da atuação institucional, a necessidade de garantir junto aos poderes a implantação e/ou implementação de políticas públicas voltadas à tutela da cidadania no ambiente rural, combatendo efetivamente, por meio de seus órgãos de execução, as mazelas históricas de conflito no campo, alimentadas pela indefinição fundiária do estado, pela concentração de terras públicas em mãos de particulares de forma irregular (grilagem), em decorrência da omissão do poder público.

Destarte, são vários e complexos os desafios no Pará, onde

histórica e culturalmente predominam a posse e/ou a detenção de áreas públicas e a violência rural como instrumentos de acesso a recursos.
Impõe-se, portanto, que a Instituição esteja sempre focada na construção de diretrizes que possam melhor conduzir sua atuação, bem como na proposição de mecanismos - reforçando sua postura proativa consagrada pela sociedade - com o fim de minimizar ou solucionar conflitos no Estado que devem ser vencidos.
Nessa perspectiva é que o MPPA, dando prosseguimento à execução de suas ações de forma ordenada, planejada, apresenta o documento em tela, contendo em seu bojo o Plano Estratégico de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará em questões Agrárias e Fundiárias para o período 2018/2019 (PEAF), fruto do processo de acompanhamento e avaliação das ações contidas no PEAF 2013/2014.
Pode-se afirmar que os resultados obtidos no período correspondente à execução do Plano 2013/2016 modificaram positivamente o cenário existente, agravado por um leque de problemas, sejam eles de ordem estrutural do MPPA, ou seja, aqueles que afetam a efetividade da atuação finalística da Instituição, ou de ordem setorial, estes inerentes às áreas agrária e fundiária do Estado.
A instalação das Promotorias Agrárias em cinco regiões administrativas do Estado (Altamira, Castanhal, Marabá, Redenção e Santarém), a criação do Núcleo de Trabalho Agrário, a participação do Ministério Público em diversas comissões e programas (Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas ao Combate à Grilagem - CPMEAQLG); Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo; Programa de Proteção de Defensores de Direitos Humanos; Fórum Estadual de Combate aos Impactos Causados pelos Agrotóxicos etc.) foram resultados que constituem verdadeiras ferramentas fortalecedoras da estrutura do MPPA, imprescindíveis para a efetividade da sua atuação no enfrentamento dos problemas que se apresentam na área.
De outra maneira, a execução do projeto "Sistema Geográfico de Informações Fundiárias (SIG Fundiário)" executado no período do PEAF, vem representando solução para tais óbices, haja vista a constatação do significativo avanço no ordenamento e na celeridade das informações agrárias e fundiárias, fundamentais para a atuação efetiva não somente do MPPA, mas também do conjunto de órgãos envolvidos, representando importante instrumento facilitador da implementação de políticas públicas voltadas para a área.
Finalmente, cabe ressaltar que, sem sombra de dúvida, o PEAF vem comprovadamente funcionando como eficiente instrumento de planejamento da Instituição e que o sucesso desse instrumento só foi possível graças ao comprometimento de todos os integrantes da Instituição envolvidos no processo, em especial dos Promotores de Justiça, primando pelo zelo, interação e participação no trato das questões agrárias e fundiárias do Estado e das relativas ao MPPA, não obstante a consciência das dificuldades encontradas na obtenção de resultados sólidos e consistentes para a sociedade.

INTRODUÇÃO

O Plano Estratégico de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará em Questões Agrárias e Fundiárias (PEAF) para o período 2018/2019 constitui instrumento de planejamento norteador da Instituição para o enfrentamento de conflitos agrários e fundiários do Estado no período proposto.
Elaborado pelos Promotores de Justiça que integram o Grupo de Trabalho Conflito Agrário e Fundiário do Pará - GT Agrário (PORTARIA Nº 1.437/2010-MP/PGJ), coordenado pelo Centro de Apoio Operacional Cível (CAO Cível), o referido documento é fruto do processo de acompanhamento e avaliação do plano anterior, executado no período 2013-2016.
Destarte, traz a avaliação dos problemas, detectados pelos Promotores de Justiça, referentes às questões agrárias e fundiárias do Estado, como também dos relativos às questões estruturais da Instituição, que dificultam a atuação efetiva do Promotor de Justiça no enfrentamento das dificuldades; dos objetivos que deveriam ser alcançados no período proposto; das diretrizes traçadas, norteadoras da atuação dos membros; das ações definidas como estratégicas para a solução dos problemas das iniciativas executadas por meio de projetos ou atividades, capazes de alterar ou minimizar a realidade adversa; assim como sobre os prazos e responsáveis pela sua execução.
Não podendo ser de outro modo, o documento em tela compreende, na sua essência, os seguintes tópicos: apresentação, introdução, processo de monitoramento e avaliação do PEAF 2013/2014 (metodologia, objetivos, diretrizes, problemas a serem enfrentados, metas, indicadores, ações estratégicas/ projetos e atividades, orçamento; resultados esperados) e anexos.

1- O PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PEAF 2013/2014:

METODOLOGIA

O monitoramento e a avaliação, desenvolvidos por meio da análise qualitativa e quantitativa de planos, programas, portfólios ou projetos, constitui uma das ferramentas que deve ser utilizada para medir o grau de eficácia, eficiência e efetividade das intervenções de Instituições em uma determinada realidade. Possibilita subsidiar a Administração Superior na tomada de decisões, na utilização eficiente dos recursos, na correção de possíveis entraves durante a execução, além de indicar à Instituição novos caminhos a percorrer, contribuindo para o melhor alcance dos resultados esperados.
Nesse sentido, os Promotores de Justiça integrantes do GT Agrário, conscientes da importância dessa ferramenta para o MPPA, em especial com o objetivo de conquistar a excelência de sua atuação inerente às questões agrárias e fundiárias do Estado, reuniram-se durante o exercício de 2016 para, dentre outras discussões, avaliar o PEAF 2013/2014 com foco no novo PEAF.
Ao instituir o GT Agrário, o Ministério Público possibilitou aos Promotores de Justiça que detêm a competência para atuar em questões agrárias e fundiárias deslocarem-se de suas Promotorias de Justiça, no interior do Estado, para se reunirem na sede da Instituição, na capital, uma vez ao mês, para promoverem, dentre outras ações, a discussão sobre os problemas enfrentados em suas áreas de abrangência, a troca de informações e o compartilhamento de práticas adotadas pelos Promotores de Justiça nos Municípios de sua abrangência. Além disso, as reuniões constituem um exercício prático de gestão da Administração Superior, uma vez que a coordenação do GT compartilha, nesses momentos, as realizações da administração com todos os integrantes.
Nas pautas dessas reuniões, verdadeiros fóruns de discussões, estavam previstos o monitoramento e a avaliação do PEAF-2013/2014 e dos diversos tópicos nele contidos: os problemas enfrentados pelo Promotor de Justiça nas áreas agrárias e fundiárias do Estado, que prejudicam a celeridade de sua atuação; as diretrizes que nortearam o Plano; os objetivos a serem alcançados pelas Promotorias de Justiça Agrárias; a construção de metas e indicadores necessários à avaliação do novo PEAF; e a situação das ações estratégicas e dos respectivos projetos e atividades (se executados totalmente ou não).
Os Promotores de Justiça apresentavam a evolução das iniciativas, as dificuldades encontradas e, ainda, as novas alternativas de solução para aqueles problemas que ainda persistiam, muito embora tenham sido empreendidos esforços para a sua solução. Todo o processo era devidamente registrado em atas, encaminhadas pela coordenação do CAO Cível aos Promotores de Justiça, técnicos e assessores para conhecimento e providências.
A metodologia utilizada na avaliação do processo PEAF executado ocorreu em duas frentes: nivelamento de informações sobre a execução do PEAF 2013/2014 e realização de oficina visando à construção do novo PEAF.
1ª Etapa: Nivelamento. Encaminhamento aos Promotores de Justiça integrantes do GT Agrário de matriz contendo os problemas agrários e fundiários do Estado e as questões estruturais da Instituição que dificultam a atuação do Promotor de Justiça (elencados no PEAF- biênio 2013/2014), com o objetivo de tornar mais célere o processo de avaliação concretizado mediante a realização de oficina com os membros.
2ª Etapa: Oficina. Dirigida aos Promotores de Justiça integrantes do GT Agrário, coordenada pela Comissão de Gestão de Planejamento Estratégico (COGEPE), com o apoio de técnicos da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa do Pará (FAPESPA). Durante o evento foram avaliadas as diretrizes, os problemas, o objetivo, as ações estratégicas, as iniciativas (projetos/atividades) e os prazos do PEAF 2013/2014, identificando-se as ações executadas e não executadas.
O novo cenário permitiu a construção do PEAF 2018/2019 principalmente com a adequação e/ou inclusão de novas metas, novas ações estratégicas e iniciativas, além da inserção de indicadores, elemento fundamental na mensuração e no gerenciamento do novo plano, tornando sua execução mais qualitativa. Para a construção das metas e indicadores, os Promotores de Justiça contaram com o apoio técnico, além da COGEPE, da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa do Pará (FAPESPA).
Durante o evento, foram utilizados a Matriz de Contribuição, adotada para identificar as ações mais adequadas às diretrizes do Plano, o Diagrama de Árvore, para destacar a real origem dos problemas, bem como a Matriz de Responsabilidades, formada por Promotores de Justiça do GT Agrário, CAO Cível e COGEPE.
No decorrer do processo de acompanhamento e avaliação, os Promotores de Justiça apontaram a necessidade de aglutinar determinados problemas, por entenderem que apresentavam a mesma raiz (causa), e de adequar determinadas ações estratégicas. Esse procedimento, aliado aos problemas minimizados, resultaram no redesenho do quadro de problemas e de ações estratégicas do PEAF 2013/2014, trazendo à tona o novo PEAF- biênio 2018/2019.
Foram ainda destacadas pelos membros algumas situações, como as que contribuíram fortemente para a não solução dos problemas: a não governabilidade dos integrantes do GT Agrário sobre determinadas iniciativas resultantes da influência de fatores internos e externos; o tempo inadequado previsto para a conclusão de determinadas ações estratégicas; a morosidade do processo de adequação das infraestruturas física, de pessoal e de tecnologia de informação e comunicação das Promotorias de Justiça Agrárias, bem como na tramitação de documentos (fluxo interno), cuja celeridade importa em atendimento das reais necessidades da população de maneira mais efetiva.
Nessa linha, os Promotores de Justiça julgaram importante que o novo Plano apresente maior elasticidade de tempo, principalmente na implementação de ações estratégicas que exigem a adoção de mecanismos para o enfrentamento das dificuldades internas e externas, em especial, as referentes à atuação mais integrada entre Promotorias de Justiça e departamentos e entre a Instituição e órgãos dos três poderes.
Cabe destacar que, para melhor entendimento do processo de construção do novo PEAF, foram considerados que:
a) para cada ação estratégica traçada existe uma ou mais iniciativas (projetos e atividades) correspondentes;
b) a ação estratégica só pode ser considerada executada se todos os projetos/ atividades a ela relacionados foram realizados;
c) algumas ações estratégicas são de natureza continuada e, portanto, devem permanecer no PEAF, a exemplo da ação "implementação de infraestrutura adequada às Promotorias de Justiça Agrárias (equipamentos, mobiliários, veículos);
d) muito embora não tenham sido solucionados, muitos problemas foram minimizados com as iniciativas propostas no PEAF 2013-2014 pelos Promotores de Justiça e pela Administração Superior.
Finalmente, com o objetivo de melhor compreensão do trabalho realizado, o documento em tela apresenta anexos contendo quadros demonstrativos do passo a passo do processo de avaliação realizado pelos Promotores de Justiça do GT Agrário na construção do novo PEAF.

2- RESULTADOS ALCANÇADOS

Os resultados obtidos com o cumprimento do PEAF 2013-2014, possibilitaram o alcance da expectativa do CAO Cível/ Membros integrantes do GT Agrário, desde o início do processo de elaboração do Plano, qual seja, assegurar ao MPPA, maior visibilidade e reconhecimento como Instituição em permanente atuação na resolutividade pacífica dos conflitos agrários e fundiários, em consonância ao macro objetivo institucional previsto no seu Mapa Estratégico visando ao alcance de sua missão. São eles:
05 Promotorias de Justiça Agrárias instaladas para atender as 5 Regiões Agrárias do Estado: Altamira, Castanhal, Marabá, Redenção e Santarém;
Elaborada proposta e aprovada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, a criação do Núcleo de Questões Agrárias e Fundiárias possibilitando a melhoria do assessoramento e apoio efetivo à execução das atribuições dos membros do Ministério Público em questões agrárias e fundiárias;
Elaborado e divulgado Guia Prático de Atuação do MPPA em Questões Agrárias e Fundiárias;
Elaborada e encaminhada à Administração Superior proposta de atuação dos integrantes do GT Agrário nos referidos grupos/ comissões interinstitucionais, conselhos;
Comitês em matéria agrária e fundiária;
Elaborada proposta de resolução para definir as atribuições do cargo de Promotor de Justiça Agrário com ênfase à atuação extrajudicial preventiva, inclusive com adoção de mecanismos de autocomposição de conflitos, atendendo as diretrizes do plano estratégico;
Realizado levantamento de todos os grupos /comissões interinstitucionais, conselhos e comitês em matéria agrária e fundiária em que o Ministério Público tenha assento;
Atuação do MP em Comissões e Programas (Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas ao Combate à Grilagem (CPMEAQLG), Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo, Fórum Estadual de Combate aos Impactos Causados pelos Agrotóxicos, Programa de Proteção de Defensores de Direitos Humanos, resultando na criação da Lei de Proteção dos Direitos Humanos, dentre outros;
Elaborado Acordo de Cooperação Técnica para elaboração da cartografia das áreas de conflitos fundiários e agrários, existentes e potenciais, no Estado do Pará;
Elaborado projeto de criação e funcionamento de fóruns permanentes, regionais e/ou estadual, entre o MP e a sociedade civil;
Elaborado diagnóstico da estrutura existente nas Promotorias de Justiça Agrárias atualmente instaladas no Estado do Pará;
Elaborado projeto para o fortalecimento da estrutura das Promotorias de Justiça Agrárias;
Procedida a análise dos Programas de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos- PPDDH e do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas- PROVITA, encaminhando propostas de melhorias dos programas de proteção;
Realizado estudo das regiões agrárias e elaboração de proposta de ato normativo para redefinição da extensão territorial da área de atuação de cada Promotoria de Justiça Agrárias do Estado do Pará;

Realizado estudo e levantamento da situação dos cargos de Promotor de Justiça Agrário, das Promotorias de Justiça Agrárias instaladas e dos cargos providos para elaboração de proposta de ato normativo visando à instalação das dez Promotorias de Justiça Agrárias correspondentes aos cargos já criados por lei;
Elaborado projeto de curso de aperfeiçoamento visando integrar a política institucional de formação continuada;
Em andamento, projeto de integração de dados fundiários, agrários e ambientais no Estado do Pará. Elementos a serem acompanhados: articulação para a assinatura de acordos de cooperação técnica, captação de recursos e acompanhamento do projeto já encaminhado ao governo do Estado do Pará;
Em execução, Projeto de divulgação e treinamento para utilização do Sistema Geográfico de Informações Fundiárias – SIG Fundiário;
Parcialmente elaborados, projetos conjuntos entre as Promotorias de Justiça nas regiões agrárias, voltados à implementação de políticas públicas em questões agrárias e fundiárias;
Em execução a identificação e a definição de estratégias de acompanhamento dos casos de pessoas ameaçadas de morte por conflitos agrários e fundiários;
Em execução, identificação de rotinas para atuação das Promotorias de Justiça Agrárias e elaborar guia prático de rotinas;
Em execução, a Identificação de rotinas para ações integradas com outras instituições visando fiscalização, tratamento de conflitos e implementação de políticas públicas, com a elaboração de guia prático de rotinas; e
Em execução, desenvolvimento de Sistema Geográfico de Informações Fundiárias-SIG Fundiário integrando as iniciativas do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação.

3- O NOVO PEAF-2018/2019

3.1- JUSTIFICATIVA

Após quatro anos da elaboração e execução do Plano Estratégico do Ministério do Estado do Pará em Questões Agrárias e Fundiárias (PEAF), urge, diante do cumprimento de grande parte das ações, atividades e metas, que se proceda a uma atualização do Plano, diante das novas demandas e desafios a serem enfrentados pelas Promotorias de Justiça do Estado do Pará e, em especial, pelas Promotorias Agrárias.
Nesse contexto, justifica-se a implementação e a reconstrução continuada do PEAF como instrumento de concretização de metas focadas na atuação finalística do Ministério Público do Estado do Pará.
Os conflitos decorrentes do uso e da apropriação da terra no Estado do Pará são matérias recorrentes. Não obstante, é possível afirmar que, nos últimos anos, o Ministério Público do Estado do Pará passou atuar de forma mais efetiva em relação aos conflitos fundiários, muito se devendo a sua atuação focada, integrada e regionalizada, estimulada pelo Grupo de Trabalho Agrário.
Considerando que o PEAF é um plano sistematizado de atuação continuada, há a necessidade de se fazer, periodicamente, reavaliações para definição de novas metas, tendo em vista as metas já cumpridas no biênio anterior e as metas ainda por cumprir.
Nesse contexto, justifica-se a implementação e a reconstrução continuada do PEAF como instrumento de concretização de metas focadas na atuação finalística do Ministério Público do Estado do Pará.

3.2- OBJETIVOS

Geral: Contribuir para a resolução pacífica dos conflitos agrários e fundiários, visando ao cumprimento da função social da terra e da paz social.
Específicos:
Promover o fortalecimento e o aperfeiçoamento institucional para o enfrentamento e atuação das resoluções dos conflitos coletivos pela posse da terra, conflitos fundiários e por seus produtos;
Promover, por intermédio do GT Agrário, a visibilidade e o reconhecimento do Ministério Público do Estado do Pará como instituição essencial na resolução pacífica dos conflitos agrários e fundiários;
Promover, por meio do GT Agrário, a permanente interlocução com as comunidades rurais, com melhoria do grau de confiança na atuação do Ministério Público; e
Aprimorar a ação estatal com a atuação integrada do Ministério Público e instituições agrárias, fundiárias e ambientais.

3.3- DIRETRIZES (vetores para o alcance dos objetivos propostos)

Zelar pela observância da função socioambiental da terra;
Contribuir para a erradicação dos conflitos agrários e da violência no campo;
Fortalecer a atuação integrada dos membros do MPPA nas esferas estadual e nacional;
Atuar de forma integrada com o Poder Judiciário, Defensoria Pública, órgãos socioambientais, agrários, fundiários e de controle social;
Atuar de forma integrada com a comunidade e a sociedade civil, com o objetivo de aperfeiçoar a atuação extrajudicial da Promotoria de Justiça Agrária;
Promover ações preventivas nas áreas de potencial conflito agrário e fundiário;
Priorizar, na política institucional, a implementação de programa de capacitação e formação continuada em matérias agrárias e fundiárias aos membros e servidores;
Promover a comunicação permanente interinstitucional e com a sociedade;
Promover a ampliação e/ou o fortalecimento das parcerias com a sociedade civil organizada e instituições públicas e de interesse social;
Buscar o constante apoio da Administração Superior do MPPA às ações institucionais voltadas à implementação da política de atuação em questões agrárias e fundiárias;
Atuar na construção, implementação e fiscalização das políticas públicas agrárias e fundiárias;
Definir uma política institucional de valorização dos direitos fundamentais ligados ao campo; e
Promover o fortalecimento da infraestrutura das Promotorias de Justiça Agrárias.

3.4- PROBLEMAS

Ausência de normatização sobre as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça Agrário;
Insuficiência da estrutura das Promotorias de Justiça Agrárias;
Ausência de plano de capacitação e aperfeiçoamento permanentes;
Deficiência na atuação integrada no Ministério Público e com os órgãos socioambientais, agrários e fundiários;
Dificuldade na socialização das informações produzidas no GT Agrário e de interesse do MPPA e da sociedade;
Deficiência na implementação de políticas públicas na área rural, como, por exemplo, educação, saúde, crédito, assistência técnica, energia, dentre outras; e
Deficiência na política de gerenciamento de terras do Estado do Pará (integração deficiente).

3.5- AÇÕES ESTRATÉGICAS PROPOSTAS

Fortalecimento da atuação institucional;
Disseminação (interna e externa) de informações e resultados de projetos e atividades produzidos pelo GT Agrário;
Fomento às políticas públicas voltadas à cidadania rural; e
Integração dos dados fundiários do Estado do Pará.
3.5.1- Ações estratégicas – significado
Fortalecimento da atuação institucional.
Consiste no aprimoramento da atuação de governança da Instituição por meio de melhorias na sua infraestrutura (física, instrumentos de trabalho, capacitação, dentre outros), na capacidade de diálogo e no poder de negociação interna e externa (com as instituições públicas e privadas e com a população), resultando em maior autonomia e maior capacidade de oferta dos serviços do MPPA, com mais qualidade, capazes de promover mudança social.
Disseminação (interna e externa) de informações e de resultados de projetos e atividades produzidos pelo GT Agrário.
Consiste na importância da criação e adoção de medidas que possibilitem o fortalecimento do acesso à informação, garantindo a publicidade dos atos realizados pelo GT Agrário, assegurando o cumprimento do texto constitucional que trata como pilar democrático o acesso à informação e da Lei Federal nº 12.527/2011, bem como a divulgação dos resultados de projetos e atividades.
Fomento às políticas públicas voltadas à cidadania rural.
Adotar e/ ou criar mecanismos direcionados à melhor eficiência das políticas públicas dirigidas às populações residentes nas áreas rurais (eficiência econômica, equidade social e territorial, qualidade patrimonial e ambiental, dentre outros).
Integração dos dados fundiários do Estado do Pará.
Consiste no ordenamento, por meio de sistema informatizado, das informações fundiárias registradas de forma descentralizadas e desordenadas em cartórios e em instituições governamentais, sendo esse fato indutor da eclosão de conflitos pela posse da terra e pelos recursos no ambiente rural, muitos dos quais com resultados desastrosos que atentam contra a dignidade humana.
3.5.2- Ações estratégicas - iniciativas (indicação de projetos/ atividades)
Ação estratégica 1: Fortalecimento da atuação institucional.
Iniciativas:
Acompanhamento, junto ao Colégio de Procuradores de Justiça, da proposição de resolução instituindo normas sobre atribuições do cargo de Promotor de Justiça Agrário;
Acompanhamento das demandas de infraestrutura adequada às Promotorias Agrárias (equipamentos, mobiliários, veículos, sistemas, servidores, segurança pessoal, etc.) para o efetivo desempenho de suas funções;
Acompanhamento da demanda do GT Agrário quanto à instalação de novas Promotorias de Justiça e redimensionamento territorial de Promotorias de Justiça já instaladas;
Elaboração de plano de capacitação e aperfeiçoamento;
Revisão do guia judicial de acordo com o Código de Processo Civil (CPC), impressão, distribuição e disponibilização online aos interessados na intranet no sítio do MPPA;
Elaboração de guia de práticas extrajudiciais;
Formalização de instrumentos legais (convênios, termos de cooperação, acordos, oficinas, recursos tecnológicos, dentre outros), visando ao compartilhamento de informações técnicas e operacionais (laudos e estudos, etc.), com universidades, organizações governamentais e não governamentais;
Realização de ações integradas pelos membros do MPPA;
Prosseguimento e acompanhamento da participação do Ministério Público em conselhos e comitês em matéria agrária e fundiária, articulados ao Núcleo e ao GT Agrário.
Ação Estratégica 2: Disseminação interna e externa das informações produzidas pelo GT Agrário.
Iniciativa:
Elaboração, instituição e implementação do plano de comunicação da área agrária e fundiária do MPPA.
Ação estratégica 3: Fomento às políticas públicas voltadas à cidadania rural.
Iniciativas:
Realização de fóruns regionais e estadual (mediante a aprovação, pelo Colégio de Procuradores, da minuta de resolução que cria esse instrumento), com elaboração de relatórios e encaminhamento das demandas ao Ministério Público (em conformidade com as atribuições do Promotor de Justiça) e às demais instituições competentes visando ao atendimento das demandas;
Elaboração de mapa dos conflitos agrários e levantamento situacional de políticas públicas e encaminhamento aos órgãos competentes em conformidade com as atribuições do Promotor de Justiça; e
Acompanhamento do Programa Federal de Defensores dos Direitos Humanos e da proposição de política estadual, bem como de pessoas ameaçadas de morte por conflitos rurais.
Ação estratégica 4: Integração dos dados fundiários do Estado do Pará.
Iniciativas:
Implementação do Protocolo de Entendimentos e/ou outros instrumentos legais para garantir a homologação do SIG Fundiário e dos documentos nele cadastrados, bem como a instalação das Câmaras de tratamento de conflitos agrários e fundiários;
Implementação do Protocolo de Acesso das instituições ao banco de dados do SIG Fundiário;
Diálogo interinstitucional com os poderes constituídos e sociedade civil organizada para apresentação e adesão ao projeto, ampliando a divulgação e treinamento para a utilização do SIG Fundiário;
Proposição ao Poder Executivo da sistematização, espacialização, homologação e integração dos dados fundiários do Estado do Pará;
Levantamento das áreas de conflito, bem como das áreas de potencial conflito agrário, a partir dos processos judiciais e dos procedimentos extrajudiciais das regiões agrárias; e
Elaboração de projeto para expansão do SIG-Fundiário e das Câmaras de tratamento de conflitos agrários e fundiários a todo território paraense.

4- PROBLEMA/AÇÃO ESTRATÉGICA/META/INDICADOR

PROBLEMA: Inadequação da estrutura funcional para a efetividade da atuação do PJ agrário (deficiência no processo de capacitação e aperfeiçoamento; fragilidade na atuação integrada com os órgãos socioambientais, agrários e fundiários, conselhos e comitês; inadequada estrutura das Promotorias de Justiça Agrárias; ausência de normatização sobre as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça Agrário).
AÇÃO ESTRATÉGICA 1: Fortalecimento da atuação institucional
Meta 1: 2 (dois) guias elaborados até junho de 2018.
Indicador: Guias elaborados.
Fórmula: Número absoluto.
Monitoramento: CAO Cível - Secretaria GT Agrário.
Periodicidade: Semestral.
Meta 2: Aumentar em 30% (trinta por cento) o número de Promotores de Justiça na área Agrária capacitados no período de 2018 a 2019
Indicador: Taxa de incremento de pessoas capacitadas
Fórmula:
Monitoramento: CEAF, CAO Cível, Secretaria GT Agrário
Periodicidade: Semestral
Polaridade: mais é melhor
Meta 3: 100% (cem por cento) de Participação do MPPA nos conselhos e comitês de questões agrárias e fundiárias, até dezembro de 2019.
Indicador: Participação de PJs em conselhos e comitês
Fórmula:
Monitoramento: CAO Cível – Secretaria GT Agrário
Periodicidade: Semestral
Polaridade: mais é melhor
Meta 4: Incremento de 30% (trinta por cento) de atuação integrada (PJs Agrárias e demais Promotorias), até dezembro de 2019.
Indicador: Ações de PJs Agrárias executadas conjuntamente com outras Promotorias de Justiça
Fórmula:
Monitoramento: CAO Cível – Secretaria GT Agrário

Periodicidade: Semestral
Polaridade: mais é melhor
Observação: Incluir indicador no SIMP para gerar base de banco de dados.
Meta 5: 100% (cem por cento) das PJs Agrárias estruturadas até dezembro de 2019.
Indicador: Número de PJs Agrárias estruturadas (que detém, no mínimo, 3 dos seguintes itens: equipamentos, mobiliários, veículos, sistemas, servidores, segurança pessoal, etc.
Fórmula: Aplicação de questionário às Promotorias de Justiça Agrárias
Monitoramento: CAO Cível – Secretaria GT Agrário
Periodicidade: Semestral
Polaridade: mais é melhor
Meta 6: 1 (uma) Resolução elaborada e aprovada até dezembro de 2018.
Indicador: Resolução que normatiza as atribuições do cargo de Promotor de Justiça Agrária elaborada e aprovada pelo Colégio de Procuradores-Gerais
Fórmula: Número absoluto
Monitoramento: CAO Cível – Secretaria GT Agrário
Periodicidade: Semestral
PROBLEMA: Dificuldade na socialização das informações produzidas no GT Agrário de interesse do MP e da sociedade.
AÇÃO ESTRATÉGICA 2: Disseminação, interna e externa das informações e de resultados de projetos e atividades produzidos pelo CAO Cível/GT Agrário.
Meta 1: 1 (um) Plano de Comunicação elaborado, até dezembro de 2018
Indicador: Plano elaborado
Fórmula: Número absoluto
Monitoramento: CAO Cível – Secretaria GT Agrário
Periodicidade: Semestral
Meta 2: 100% (cem por cento) das informações produzidas no período de 2018 a 2019, disseminadas, interna e externamente, pelo CAO Cível /GT Agrário.
Indicador: Ações disseminadas por intermédio do Plano de Comunicação
Fórmula:
Monitoramento: CAO Cível – Secretaria GT Agrário
Periodicidade: Semestral
Polaridade: mais é melhor
PROBLEMA: Deficiência na implementação de políticas públicas na área rural (educação, saúde, crédito, assistência técnica, energia, dentre outras)
AÇÃO ESTRATÉGICA 3: Fomento às políticas públicas voltadas à cidadania rural
Meta 1: 60% (sessenta por cento) das demandas do Fórum Agrário monitoradas até dezembro de 2019.
Indicador: Número de demandas ocorridas no Fórum Agrário monitoradas pelo MP.
Fórmula:
Monitoramento: Fórum Regional (monitorado pelo PJ Agrário), Fórum Estadual (monitorado pelo CAO Cível)
Periodicidade: Semestral
Polaridade: mais é melhor
Meta 2: 1(um) mapa de conflitos agrários elaborado até dezembro de 2019
Indicador: Mapa elaborado
Fórmula: Número absoluto
Monitoramento: CAO Cível – Secretaria GT Agrário
Periodicidade: Semestral
PROBLEMA: Deficiência na política de Gerenciamento de Terras do Estado do Pará (integração deficiente)
AÇÃO ESTRATÉGICA 4: Integração dos dados fundiários do Estado do Pará
Meta 1: No mínimo, 4 (quatro) órgãos integrados ao SIG, até dezembro 2019.
Indicador: Órgãos que alimentaram o SIG em relação ao número de órgãos que assinaram o protocolo.
Fórmula:
Monitoramento: CAO Cível – Secretaria GT Agrário
Periodicidade: Semestral
Polaridade: mais é melhor
Meta 2: Projeto SIG Fundiário implantado em 7 (sete) Municípios da região agrária de Castanhal até junho de 2019.
Indicador: Municípios com o SIG Fundiário alimentado
Fórmula:
Monitoramento: CAO Cível – Secretaria GT Agrário
Periodicidade: Semestral
Polaridade: mais é melhor
Meta 3: 2 (duas) Câmaras de Tratamento de conflitos agrários e fundiário instaladas até dezembro de 2019.
Indicador: Câmaras instaladas
Fórmula: Número absoluto
Monitoramento: CAO Cível – Secretaria GT Agrário
Periodicidade: Semestral

5- CRONOGRAMA/RESPONSÁVEIS

Meta	Responsável pelo cumprimento da Meta	Prazo de Conclusão
1 Resolução que trata das atribuições do cargo de PJ Agrário elaborada e aprovada	4º PJ de Redenção (Agrária), 7º PJ de Santarém (Agrária), 6º PJ de Altamira (Agrária) e PJ de Soure	Dezembro/2018
100% das PJ Agrárias estruturadas	Coord. CAO Cível, Coord. Núcleo Agrário e PJs Agrárias	Dezembro/2018
Aumentar em 30% o número de PJs na área agrária capacitados	Coord. CAO Cível, Coord. Núcleo Agrário, 8º PJ de Castanhal (Agrária), 4º PJ de Redenção (Agrária), PJ de Ponta de Pedras, 2º PJ de Breves e 1º PJ de Rondon do Pará	Dezembro/2019
2 guias elaborados	4º PJ de Redenção (Agrária),12º PJ de Marabá (Agrária), PJ de Soure, Coord. Núcleo Agrário, PJs Agrárias, 7º PJ de Santarém (Agrária), 12º PJ de Marabá (Agrária), 3º PJ de Paragominas e Assessora Gracilda Leão	Junho/2018
Incremento de 30% de atuação integrada entre PJ Agrária e demais PJs	12º PJ de Marabá (Agrária), PJ de Almeirim, 8º PJ de Marabá, 8º PJ de Santarém e 1º PJ de Rondon do Pará	Dezembro/2019
100% de participação do MPPA nos conselhos e comitês de questões agrárias e fundiárias	3º PJ de Paragominas e Assessora Vera Tavares	Dezembro/2019
1 Plano de Comunicação elaborado	Coord. CAO Cível, 4º PJ de Redenção (Agrária), PJ de Soure, PJ de Goianésia do Pará e Assessoria de Imprensa	Dezembro/2018
100% das informações produzidas no GT Agrário, divulgadas interna e externamente	Coord. CAO Cível, 4º PJ de Redenção (Agrária), PJ de Soure, PJ de Goianésia do Pará e Assessoria de Imprensa	Dezembro/2019
60% das demandas dos Fóruns Agrários monitoradas	Coord. Núcleo Agrário, 7º PJ de Santarém (Agrária),8º PJ de Santarém, 3º PJ de Paragominas e Assessora Kátia Carvalheiro	Dezembro/2019
1 Mapa de conflito agrário elaborado	Coord. CAO Cível, Coord. Núcleo Agrário, GT SIG-F, PJs Agrárias e1º PJ de Rondon do Pará	Dezembro/2018
4 órgãos integrados ao SIG-Fundiário	Coord. CAO Cível, Coord. Núcleo Agrário, GT SIG-F, PJs Agrárias e1º PJ de Rondon do Pará	Dezembro/2019
7 municípios da Região Agrária de Castanhal com o SIG-Fundiário implantado	Coord. CAO Cível, Coord. Núcleo Agrário, GT SIG-F, PJs Agrárias e1º PJ de Rondon do Pará	Junho/2019
2 Câmaras de tratamento de conflitos fundiários e agrários instaladas	Coord. CAO Cível, Coord. Núcleo Agrário, GT SIG-F, PJs Agrárias e1º PJ de Rondon do Pará	Dezembro/2019

6-RESULTADOS ESPERADOS
Conclusão da integração de banco de dados com as informações agrárias, fundiárias e ambientais no Estado do Pará;
Melhoria de equipamentos públicos e serviços voltados para a população rural;
Aumento do número de membros capacitados a atuar sistematicamente nas demandas agrárias;
Estreitamento das relações interinstitucionais do Ministério Público do Estado do Pará com outros órgãos e com a sociedade civil organizada;
Equipamento das Promotorias de Justiça Agrárias existentes, assim como busca pela instalação, provimento e estruturação dos cinco novos cargos das Promotorias de Justiça Agrárias;
Obtenção de ferramentas normativas para evitar conflitos de atribuições e contribuir para a harmonização da atuação ministerial regional e local; e
Promoção da transparência e visibilidade das ações do GT Agrário do MPPA.

7- RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINACEIROS
As iniciativas previstas no PEAF 2018-2019 encontram-se previstas na programação de médio prazo da Instituição (PPA 2016-2019), no orçamento anual, além da possibilidade de obtenção de recursos externos para o projeto SIG Fundiário.

A N E X O I

QUADRO I- Análise dos Problemas contidos no PEAF 2013 a 2014 X Problemas PEAF 2018/2019

Problemas		Análise
2013/2014	**2018/2019**	
1-Indefinição fundiária no Estado do Pará.	Deficiência na política de gerenciamento de terras do Estado do Pará (integração interinstitucional deficiente).	A descrição do problema sofreu ajustes uma vez que os membros entendem que o modo como estava descrito no PEAF anterior não mostrava a sua amplitude e a sua origem (raiz do problema). Deverá continuar a ser enfrentado muito embora o GT AGRÁRIO venha utilizando um importante instrumento para a solução do problema, qual seja a execução do Projeto "Implantação de Sistema de Informações Fundiárias". Essa iniciativa, primeiramente com um projeto piloto na região nordeste do Estado, beneficiou seis Municípios se estendendo para o Município de Almeirim (região do Projeto Jarí). **O Sistema vem promovendo o ordenamento e a integração dos dados agrários e fundiários, permitindo ao MPPA e aos demais órgãos da área atuar com maior celeridade e, sobretudo, com maior conf abilidade das informações.**
2- Falta de atuação integrada do MPPA com os órgãos socioambientais, agrários e fundiários.	Deficiência na atuação integrada do MPPA com os órgãos socioambientais, agrários e fundiários.	Foi necessário substituir o termo falta por deficiência uma vez que existem iniciativas fortalecedoras das relações institucionais precisando apenas serem melhoradas ou criados outros mecanismos que promovam melhorias, logo o problema deverá constar ainda no próximo Plano. No período de execução do PEAF, o CAO Cível/ GT Agrário, promoveu iniciativas de fortalecimento das relações institucionais com os órgãos socioambientais, agrários e fundiários, bem como com segmentos da população afetos direta e indiretamente aos problemas, tais como: acordos, protocolos de intenção, convênios, dentre outros, além de participar ativamente em conselhos. Tais mecanismos são considerados, no MPPA, de suma importância, devendo apenas ser aprimorados.

3-Deficiência na implementação de políticas públicas agrárias, sobretudo de regularização fundiária.	3-Deficiência na implementação de políticas públicas na área rural.	A descrição do problema, constante no PEAF 20113/2014, foi parcialmente alterada com o intuito de possibilitar maior foco à questão rural. Não obstante a realização de reuniões com órgãos da área fundiária do Estado, com a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), dentre outros, visando assegurar o efetivo cumprimento das políticas públicas, a dificuldade de acesso às informações e aos possíveis indicadores existentes ainda de constituem em problema prejudicando a ação das Promotorias de Justiça. Daí a necessidade da proposição, no novo PEAF, de novas iniciativas que solucionem ou mitiguem tal problema.
4-Ausência de Integração de bancos de dados agrários, especialmente os fundiários, no Estado do Pará.		Considerando que a "Ausência de integração de banco de dados, é inerente ao problema "indefinição fundiária no Estado do Pará", e, portanto, nele está contemplado, a descrição desse problema foi retirada.
5-Insuficiência de práticas preventivas e de composição dos conflitos agrários.		Foi percebido pelos membros que a "Insuficiência de práticas preventivas e de composição dos conflitos agrários" tem a sua origem na ausência de um plano de capacitação voltado para a área agrária. Desse modo, no rol dos problemas do novo PEAF deverá ser inserido a ausência de um plano de capacitação e aperfeiçoamento permanente, que deverá solucionar o problema proposto. Nesse sentido, a descrição como estava posta foi retirada do quadro de problemas.
6-Demora na prestação da tutela jurisdicional nos processos de competência das Varas Agrárias.		A demora na prestação da tutela jurisdicional nos processos de competência das Varas Agrárias foi considerada pelos membros como uma das causas da indefinição fundiária. Portanto, deverá ser enfrentada quando da execução de iniciativas que solucionem a "deficiência na política de gerenciamento de terras do Estado do Pará" (integração interinstitucional deficiente). Nesse sentido, se decidiu pela retirada da descrição do problema, no novo PEAF.
7-Ausência de informações e de indicadores dificultando as ações da Promotoria de Justiça Agrária em sua rotina de atuação.		A ausência de informações e de indicadores foi considerada pelos membros como causa inerente do problema "deficiência na implementação de políticas públicas na área rural", logo, sua descrição foi retirada como problema mas continuará a ser enfrentado no novo PEAF, nessa perspectiva.
8-Precariedade da estrutura física das Promotorias de Justiça Agrárias	Insuficiência na estrutura das Promotorias de Justiça Agrárias.	A descrição desse problema apresentou as seguintes alterações: 1-Considerando que durante a execução do PEAF 2013/2014 a Administração realizou iniciativas para o fortalecimento da estrutura física das Promotorias de Justiça Agrárias, foi proposta a alteração na descrição do problema, substituindo o temo "precariedade" por "insuficiência". 2- Os problemas referentes aos itens 8, 9, 10, 11, 13 e 14 dizem respeito à infraestrutura de modo geral. Assim, os Promotores de Justiça entenderam que passem a incorporar o problema "precariedade da estrutura física das Promotorias de Justiça Agrárias", aí compreendidos os equipamentos, o mobiliário, veículo, cargo, pessoal, dentre outros, necessários ao adequado funcionamento das Promotorias de Justiça Agrárias.
9-Insuficiência de recursos humanos para a consecução das atribuições das Promotorias de Justiça Agrárias.		Retirado do quadro de problemas, pois foi considerado inerente à precariedade da estrutura física das Promotorias de Justiça Agrárias.
10-Precariedade da presença do MPPA/ Pano no território do Estado do Pará.		Retirado do quadro de problemas, pois foi considerado inerente à precariedade da estrutura física das Promotorias de Justiça Agrárias.
11-Promotorias de Justiça Agrárias com atuação em extensa área territorial e carência do número de cargos de Promotor de Justiça Agrário.		Retirado do quadro de problemas, pois foi considerado inerente à precariedade da estrutura física das Promotorias de Justiça Agrárias.
12-Ausência de detalhamento da normatização sobre as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça Agrário.		Elaborado e encaminhado ao Colégio de Procuradores de Justiça para apreciação e aprovação de resolução e estudos sobre a atribuição dos cargos.
13-Reduzida clareza do perfil de atuação das Promotorias de Justiça Agrárias.		Retirado do quadro de problemas, pois foi considerado inerente à precariedade da estrutura física das Promotorias de Justiça Agrárias.
14-Ausência de titularização dos cargos de Promotor de Justiça Agrário.		Retirado do quadro de problemas, pois foi considerado inerente à precariedade da estrutura física das Promotorias de Justiça Agrárias.
	15-Dificuldade na socialização das informações produzidas no GT Agrário e de interesse do MPPA e da sociedade", passando a constar no rol dos problemas do PEAF 2018/2019.	Acrescido no rol de problemas para constar no novo PEAF.

Nota: Após os ajustes e proposições dos Promotores de Justiça, a relação dos problemas a serem enfrentados no período 2018/2019 passou de 14 para 7.

A N E X O II

QUADRO 2 – AÇÕES ESTRATÉGICAS PEAF 2013/2014 - AVALIAÇÃO

Item	Ações estratégicas	Iniciativas/Proj/ Atividades	Responsáveis/ Prazo	Estágio do Proj/ Ativ	Status da ação estratégica
1	Criação de mecanismos de acompanhamento da participação do Ministério Público em conselhos e comitês em matéria agrária e fundiária, articulados ao Núcleo e ao GT Agrário.	Realizar levantamento de todos os grupos/comissões interinstitucionais, conselhos e comitês em matéria agrária e fundiária em que o Ministério Público tenha assento.	Túlio Chaves Novaes e Manoel Adilton Peres de Oliveira (abr/13)	Concluído	(X) Executada ( ) Não executada ( ) Parcialmente executada
		Elaborar e encaminhar à Administração Superior proposta de atuação dos integrantes do GT Agrário nos referidos grupos/ comissões interinstitucionais, conselhos e comitês em matéria agrária e fundiária.	Túlio Chaves Novaes e Manoel Adilton Peres de Oliveira (jun/13)	Concluído	
2.	Criação do Núcleo de Questões Agrárias e Fundiárias, com a manutenção do GT Agrário como fórum de debate.	Elaborar e acompanhar proposta de criação do Núcleo. Objetivo geral da proposta: possibilitar o assessoramento e apoio efetivo à execução das atribuições dos membros do Ministério Público em questões agrárias e fundiárias. Elementos a serem analisados: 1. Atribuições; 2.Estrutura mínima; 3.Instrumento normativo.	Frederico Augusto de Morais Freire (jun/13)	Concluído	(X) Executada ( ) Não executada ( ) Parcialmente executada
3.	Implementação de instrumentos legais (convênios, termos de cooperação, acordos, etc.), visando ao compart-ilhamento de dados e informações técnicas e operacionais (banco de dados, laudos e estudos, etc.), junto a universidades, organizações governamentais e não governa-mentais.	Acordo de cooperação técnica para elaboração da cartografia das áreas de conflitos fundiários e agrários, existentes e potenciais, no Estado do Pará.	Ione Missae da Silva Nakamura e Eliane Cristina Pinto Moreira (jun/13).	Concluído	( ) Executada ( ) Não executada (X) Parcialmente executada
		Projeto de integração de dados fundiários, agrários e ambientais no Estado do Pará. Elementos a serem acompanhados: articulação para a assinatura de acordos de cooperação técnica, captação de recursos e acompanhamento do projeto já encaminhado ao governo do Estado do Pará.	Fábia de Melo Fournier (dez/14).	Em execução	
		Projeto de divulgação e treinamento para utilização do Sistema Integrado de Informações Fundiárias, Agrárias e Ambientais no Estado do Pará.	Fabia de Melo Fournier (dez/15).	Em Execução	

4.	Normatização interna das atribuições das Promotorias de Justiça Agrárias.	Elaboração de proposta de resolução para definir as atribuições do cargo de Promotor de Justiça Agrário com ênfase à atuação extrajudicial preventiva, inclusive na mediação de conflitos, atendendo as diretrizes do plano estratégico.	José Godofredo Pires dos Santos (jun/13)	Concluído	(X) Executada ( ) Não executada ( ) Parcialmente executada
5.	Criação de fóruns permanentes, regionais e/ ou estadual, entre o MPPA e a sociedade civil, visando identificar os problemas prioritários das populações envolvidas nos conflitos agrários e fundiários e avaliar a execução das políticas públicas voltadas à área rural.	Elaborar projeto de criação e funcionamento de fóruns permanentes, regionais e/ou estadual, entre o MP e a sociedade civil.	Lílian Regina Furtado Braga e Laércio Guilhermino de Abreu (jun/13)	Concluído	( ) Executada ( ) Não executada (X) Parcialmente executada
		Elaborar projetos conjuntos entre as Promotorias de Justiça nas regiões agrárias, voltados à implementação de políticas públicas em questões agrárias e fundiárias.	Lílian Regina Furtado Braga e Laércio Guilhermino de Abreu (dez/15)	Em Execução	
6.	Realização de cursos de aperfeiçoamento funcional considerando tempo, disponibilidade e conteúdo compatíveis com a função dos Promotores de Justiça, preferencialmente cursos de curta duração que abordem mediação de conflitos, gerenciamento de crises e outros diretamente vinculados à atuação prática dos Promotores de Justiça na área fundiária e agrária.	Elaborar projeto de curso de aperfeiçoamento visando integrar a política institucional de formação continuada.	Viviane Veras e Paula Helena Maués Correa de Melo (jun/13).	Concluído	(X) Executada ( ) Não executada ( ) Parcialmente executada
7.	Implementação de infraestrutura adequada às Promotorias de Justiça Agrárias (equipamentos, mobiliários, veículos, sistemas, servidores, segurança pessoal, etc.) para o efetivo desempenho de suas funções.	Elaboração de diagnóstico da estrutura existente nas Promotorias de Justiça Agrárias atualmente instaladas no Estado do Pará.	Ítalo Costa Dias e Grace Kanemitsu Parente (jun/13).	Concluído	(X) Executada ( ) Não executada ( ) Parcialmente executada
		Elaboração de projeto para o fortalecimento da estrutura das Promotorias de Justiça Agrárias.	Francisca Suênia e Tarcísio Feitosa (fev/15).	Concluído	
8.	Criação e implementação de estratégias interinstitucionais para tratar de questões relacionadas a mortes, ameaças de morte e demais violências decorrentes de conflitos agrários e fundiários.	Identificar e definir estratégias de acompanhamento dos casos de pessoas ameaçadas de morte por conflitos agrários e fundiários.	Danyllo Pompeu Colares, Ione Missae da Silva Nakamura, João Macedo (Coordenador), Renata Lisboa e Jeanne Oliveira (jul/15).	Em Execução	( ) Executada ( ) Não executada (X) Parcialmente executada
		Análise dos Programas de Proteção de Defensores de Direitos Humanos- PPDDH e do Programas de Proteção de Vítimas e Testemunhas Ameaçadas- PROVITA, encaminhando propostas de melhorias dos Programas de proteção.	Danyllo Pompeu Colares, Ione Missae da Silva Nakamura e Eliane Cristina Pinto Moreira (maio/14).	Concluído	
9.	Realização de estudo para redefinição da extensão territorial das Promotorias de Justiça Agrárias.	Estudo das regiões agrárias e elaboração de proposta de ato normativo para redefinição da extensão territorial da área de atuação de cada Promotoria de Justiça Agrárias do Estado do Pará.	Eliane Cristina Pinto Moreira (set/13).	Concluído	(X) Executada ( ) Não executada ( ) Parcialmente executada
10.	Provimento dos cargos de Promotor de Justiça Agrário.	Estudo e levantamento da situação dos cargos de Promotor de Justiça Agrário, das Promotorias de Justiça Agrárias instaladas e dos cargos providos para elaboração de proposta de ato normativo visando à instalação das dez Promotorias de Justiça Agrárias correspondentes aos cargos já criados por lei.	Eliane Cristina Pinto Moreira (set/13).	Concluído	(X) Executada ( ) Não Executada ( ) Parcialmente executada
11.	Elaboração de guias práticos de rotinas para atuação das Promotorias de Justiça Agrárias, adotando, no que couber, pressupostos do manual de boas práticas da Ouvidoria Agrária Nacional e de outros órgãos, submetendo o seu uso à apreciação da Corregedoria-Geral do Ministério Público.	Identificar rotinas para atuação das Promotorias de Justiça Agrárias e elaborar guia prático de rotinas.	Ione Missae, Jane Cleide e Francisca Suênia (dez/15).	Em Execução	( ) Executada ( ) Não executada (X) Parcialmente executada
		Identificar rotinas para ações integradas com outras instituições visando fiscalização, mediação de conflitos e implementação de políticas públicas, com a elaboração de guia prático de rotinas.	Ana Maria e Gerson Daniel Silva da Silveira (dez/15)	Sem informação	
12.	Levantamento dos casos e das áreas em conflito, bem como daquelas de potencial conflito agrário.	Desenvolvimento de um sistema de gestão de informações de conflitos agrários e fundiários integrando as iniciativas do comitê estratégico de tecnologia da informação.	Ítalo Costa, Jane Cleide, Fabia de Melo Founier, Renata Lisboa e Tarcísio Feitosa (dez/15).	Em execução	( ) Executada ( ) Não executada (X) Parcialmente executada: Construção dos critérios/ parâmetros

A N E X O III
QUADRO 3 – Matriz PEAF 2018/2019

Ações estratégicas	Problemas	Metas 2018	Metas 2019	Atividades/ iniciativas	Respon-sáveis	Prazo de conclusão
FORTALE-CIMENTO DA ATUAÇÃO INSTITU-CIONAL	Ausência da normatização das atribuições dos	1 Resolução do CPJ aprovada com definição das atribuições dos cargos de PJ Agrários		Proposição e acompanha-mento de minuta de resolução das atribuições das PJ Agrárias ao CPJ	4º PJ de Redenção (Agrária)[1], 7º PJ de Santarém (Agrária)[2], 6º PJ de Altamira (Agrária)[3] e PJ de Soure[4]	Dez/18
	Insuficiência da estrutura das Promotorias de Justiças Agrárias	5 PJs estruturadas e equipadas, com recursos e serviços indispensáveis ao desempenho de suas atribuições	5 PJs Novas estruturadas e equipadas, com recursos e serviços indispensáveis ao desempenho de suas atribuições (novas)	Instalação de infraestrutura adequadas das PJs Agrárias	Coord. CAO Cível, Coord. Núcleo Agrário e PJs Agrárias	Dez/19
		5 novas PJs instaladas com redimen-sionamento territorial		Instalação de 5 cargos criados de Promotores de Justiça Agrários	PGJ, Coord. CAO Cível, Coord. Núcleo Agrário, PJs Agrárias e 6º PJ de Parauapebas [5]	Dez/18
	Ausência de um plano de capacitação e aperfei-çoamento permanentes	2 cursos de capacitação e 1 curso de aperfeiçoamento realizados	1 curso de capacitação e 1 curso de aperfeiçoamento realizados	Elaboração de Plano de Capacitação e aperfeiçoamento	Coord. CAO Cível, Coord. Núcleo Agrário, 8º PJ de Castanhal (Agrária)[6], 4º PJ de Redenção (Agrária)[7], PJ de Ponta de Pedras[8], 2º PJ de Breves[9] e 1º PJ de Rondon do Pará[10]	Dez/19
		1 guia judicial elaborado		Revisão e Publicação do guia de atuação judicial	4º PJ de Redenção (Agrária)[11], 12º PJ de Marabá (Agrária)[12] e PJ de Soure[13]	Jun/18
		1 guia extrajudicial revisto e publicado		Elaboração do guia de práticas extrajudiciais	Coord. Núcleo Agrário, PJs Agrárias, 7º PJ de Santarém (Agrária)[14], 12º PJ de Marabá (Agrária)[15], 3º PJ de Paragominas [16] e Assessora Gracilda Leão	Jun/18
	Deficiência na atuação integrada no MP e com outros órgãos ambientais, agrários e fundiários	4 órgãos integrados ao MP, nas questões agrárias (convênios e outros)	1 órgão integrado ao MP, nas questões agrárias (convênios e outros)	Formalização de instrumentos legais (termo de cooperação técnica) com instituições governamentais e não governamentais	8º PJ de Castanhal (Agrária)[17], 7º PJ de Santarém (Agrária)[18] e 8º PJ de Santarém[19]	Dez/19
		1 instrumento normativo para atuação conjunta proposto		Instrumentos normativos para realização de ações integradas entre os membros do MP	12º PJ de Marabá (Agrária)[20], PJ de Almeirim[21], 8º PJ de Marabá[22], 8º PJ de Santarém[23] e 1º PJ de Rondon do Pará[24]	Dez/19
		100% de participação do MPPA nos Conselhos e Comitês de questões agrárias e fundiárias	**100% de partic-ipação do MPPA nos Conselhos e Comitês de questões agrárias e fundiárias**	Participação de membros do GT Agrário nos conselhos e comitês em matéria agrária e fundiária	3º PJ de Paragominas[25] e Assessora Vera Tavares	Dez/19

DISSEMI-NAÇÃO INTERNA E EXTERNA DAS INFOR-MAÇÕES DE RESUL-TADOS DE PROJETOS E ATIVIDADES PRODU-ZIDOS PELO CAO CÍVEL/GT AGRÁRIO	Dificuldades na socialização das informações produzidas no GT Agrário de interesse do MP e da sociedade	**1 Plano de Comunicação elaborado e instituído**	1 Plano de Comunicação implementado	Elaboração e implementação de plano de comunicação	Coord. CAO Cível, 4º PJ de Redenção (Agrária) [26], PJ de Soure [27], PJ de Goianésia do Pará [28] e Assessoria de Imprensa	Dez/19
FOMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À CIDADANIA RURAL	Deficiência na implementação de políticas públicas na área rural	1 Fórum por Região Agrária realizado	1 Fórum estadual realizado	Realização de um fórum por região agrária e fórum estadual para produzir relatórios situacionais e encaminhamentos ao poder público	Coord. Núcleo Agrário, 7º PJ de Santarém (Agrária)[29], 8º PJ de Santarém[30], 3º PJ de Paragominas[31] e Assessora Kátia Carvalheiro	Dez/19
		3 reuniões realizadas com órgãos envolvidos no problema	3 reuniões realizadas com órgãos envolvidos no problema	Acompanhar o programa federal e estadual de defensores de direitos humanos, bem como das pessoas ameaçadas de morte por conflitos rurais	8º PJ de Castanhal (Agrária)[32], 4º PJ de Redenção (Agrária)[33], 7º PJ de Santarém (Agrária)[34], PJ de Ponta de Pedras[35], 2º PJ de Breves[36] e Assessora Vera Tavares	Dez/19
		1 mapa de conflito elaborado		Elaboração de mapa dos conflitos	12º PJ de Marabá (Agrária)[37], 6º PJ de Altamira (Agrária)[38], 2º PJ de Breves[39], PJ de Muaná[40], Assessora Vera Tavares e Assessora Patrícia Guedes	Dez/19
INTEGRAÇÃO DE DADOS FUNDIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ	Deficiência na gestão de terras no estado do Pará	2 órgãos integrados ao SIG, com homologação do sistema e documentos	2 órgãos integrados ao SIG, com homologação do sistema e documentos	Articulação junto as instituições que fazem parte do protocolo de entendimento do SIG Fundiário para: a) Homologação dos documentos constantes no banco de dados do SIG Fundiário junto ao ITERPA; b) Aprovação da minuta do Protocolo de Acesso das instituições ao banco de dados do SIG Fundiário; c) Debate do projeto de instalação de câmaras de tratamento de conflitos fundiários; d) Divulgação e treinamento para utilização do Sistema Integrado de Informações Fundiárias, Agrárias e Ambientais do Estado do Pará; e) Elaboração de projeto de expansão do SIG Fundiário para todo território paraense.	Coord. CAO Cível, Coord. Núcleo Agrário, GT SIG-F, PJs Agrárias e 1º PJ de Rondon do Pará[41]	Dez/ 19
		6 municípios da Região Agrária de Castanhal com o Projeto Piloto SIG implantado	1 município da Região Agrária de Santarém com o Projeto SIG implantado			Jun/19
		1 Câmara de tratamento de conflitos agrários e fundiários instalada	1 Câmara de tratamento de conflitos agrários e fundiários instalada			Dez/19

[1] Herena Neves Maués Corrêa de Melo
[2] Ione Missae da Silva Nakamura
[3] Sabrina Said Daibes de Amorim Sanchez
[4] Guilherme Chaves Coelho
[5] Crystina Michiko Taketa Morikawa
[6] Eliane Cristina Pinto Moreira
[7] Herena Neves Maués Corrêa de Melo
[8] Adriana Passos Ferreira
[9] João Batista de Araújo Cavaleiro de Macedo Júnior
[10] Louise Rejane de Araújo Silva
[11] Herena Neves Maués Corrêa de Melo
[12] Jane Cleide Silva Souza
[13] Guilherme Chaves Coelho
[14] Ione Missae da Silva Nakamura
[15] Jane Cleide Silva Souza
[16] Luiz Gustavo da Luz Quadros
[17] Eliane Cristina Pinto Moreira
[18] Ione Missae da Silva Nakamura
[19] Lílian Regina Furtado Braga
[20] Jane Cleide Silva Souza
[21] Bruno Fernandes Silva Freitas
[22] Josélia Leontina de Barros Lopes
[23] Lílian Regina Furtado Braga
[24] Louise Rejane de Araújo Silva
[25] Luiz Gustavo da Luz Quadros
[26] Herena Neves Maués Corrêa de Melo
[27] Guilherme Chaves Coelho
[28] José Alberto Grisi Dantas
[29] Ione Missae da Silva Nakamura
[30] Lílian Regina Furtado Braga
[31] Luiz Gustavo da Luz Quadros
[32] Eliane Cristina Pinto Moreira
[33] Herena Neves Maués Corrêa de Melo
[34] Ione Missae da Silva Nakamura
[35] Adriana Passos Ferreira
[36] João Batista de Araújo Cavaleiro de Macedo Júnior
[37] Jane Cleide Silva Souza
[38] Sabrina Said Daibes de Amorim Sanchez
[39] João Batista de Araújo Cavaleiro de Macedo Júnior
[40] Juliana Dias Ferreira de Pinho Palmeira
[41] Louise Rejane de Araújo Silva

Protocolo: 332189

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 3846/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a designação da promotora de justiça Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos para exercer a função de assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de execuções penais, penas e medidas alternativas de Belém;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 170/2018-MP/CCrim, datado de 23/4/2018, protocolizado sob nº 19380/2018, em 24/4/2018;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer na promotoria de justiça de execuções penais, penas e medidas alternativas de Belém, as atribuições do 2º cargo, no período de 1º a 31/5/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de maio de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3847/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Redenção;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA para exercer nas promotorias de justiça de Redenção, as atribuições do 1º cargo, a contar de 13/6/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de maio de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3848/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do 3º cargo das promotorias de justiça de Parauapebas;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de Parauapebas;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ para exercer nas promotorias de justiça de Parauapebas, as atribuições do 3º cargo, a contar de 1º/6/2018, com prejuízo das demais atribuições nas promotorias de justiça de Altamira.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de maio de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3849/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Regina Luiza Taveira da Silva para participar da Caravana pelos direitos das crianças e adolescentes, em Manaus/AM;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de Abaetetuba;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 25385/2018;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça BRUNO SARAVALLI RODRIGUES para exercer nas promotorias de justiça de Abaetetuba, as atribuições do 3º cargo, no período de 5 a 7/6/2018, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3850/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do 1º da promotoria de justiça criminal de Belém;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Belém;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 170/2018-MP/CCrim, datado de 23/4/2018, protocolizado sob nº 19380/2018, em 24/4/2018;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça WILSON PINHEIRO BRANDÃO para exercer na promotoria de justiça criminal de Belém, as atribuições do 1º cargo, no período de 1º a 31/5/2018, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de maio de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3851/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça criminal de Belém;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 170/2018-MP/CCrim, datado de 23/4/2018, protocolizado sob nº 19380/2018, em 24/4/2018;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA para exercer na promotoria de justiça criminal de Belém, as

atribuições do 5º cargo, no período de 1º a 31/5/2018, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de maio de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3852/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a designação do promotor de justiça Marcelo Batista Gonçalves para exercer a função de assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo da promotoria de justiça criminal de Belém;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 170/2018-MP/CCrim, datado de 23/4/2018, protocolizado sob nº 19380/2018, em 24/4/2018;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO para exercer na promotoria de justiça criminal de Belém, as atribuições do 6º cargo, no período de 1º a 31/5/2018, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de maio de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3853/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Sandra Fernandes de Oliveira Gonçalves;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo da promotoria de justiça criminal de Belém;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 170/2018-MP/CCrim, datado de 23/4/2018, protocolizado sob nº 19380/2018, em 24/4/2018;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na promotoria de justiça criminal de Belém, as seguintes atribuições do 7º cargo, no período de 2 a 31/5/2018:
I – OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA, oficiar em processos;
II – MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT, oficiar em audiências.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de maio de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3854/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do 11º cargo da promotoria de justiça criminal de Belém;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 11º cargo da promotoria de justiça criminal de Belém;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 170/2018-MP/CCrim, datado de 23/4/2018, protocolizado sob nº 19380/2018, em 24/4/2018;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça ROSANA PAES PINTO para exercer na promotoria de justiça criminal de Belém, as atribuições do 11º cargo, no período de 1º a 31/5/2018, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de maio de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3855/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Cezar Augusto dos Santos Motta;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 13º cargo da promotoria de justiça criminal de Belém;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 170/2018-MP/CCrim, datado de 23/4/2018, protocolizado sob nº 19380/2018, em 24/4/2018;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na promotoria de justiça criminal de Belém, as seguintes atribuições do 13º cargo, no período de 2 a 29/5/2018:
I – WALCY CEZAR DA SILVA RIBEIRO, oficiar em audiências;
II – LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO, oficiar em processos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de maio de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3856/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do 3º cargo da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 170/2018-MP/CCrim, datado de 23/4/2018, protocolizado sob nº 19380/2018, em 24/4/2018;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA para exercer na promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém, as atribuições do 3º cargo, no período de 1º a 31/5/2018, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de maio de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3921/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o impedimento arguido pela promotora de justiça Jacirema Ferreira da Silva e Cunha para oficiar nos autos do processo nº 0003101-22.2017.8.14.0701;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do juizado criminal do meio ambiente de Belém;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ CLÁUDIO PINHO para oficiar na audiência do processo nº 0003101-22.2017.8.14.0701, no dia 5/6/2018, em trâmite no juizado criminal do meio ambiente de Belém, sem prejuízo de suas atribuições originárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3923/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 213/2018-MP/CCrim, datado de 18/52018, protocolizado sob nº 23806/2018, em 18/5/2018;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 5/6/2018, referente aos autos do processo nº 0000801-20.2015.8.14.0067, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3924/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 213/2018-MP/CCrim, datado de 18/52018, protocolizado sob nº 23806/2018, em 18/5/2018;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA para oficiar em audiências de atribuição do 4º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém, no dia 5/6/2018, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3925/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do 5º cargo das promotorias de justiça de Abaetetuba;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das promotorias de justiça de Abaetetuba;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES GOMES para exercer nas promotorias de justiça e Abaetetuba, as atribuições do 5º cargo, no período de 4 a 11/6/2018, com prejuízo de sua titularidade.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3926/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Daniel Mondego Figueiredo;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Baião;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 190/2018-MP-PJLA, datado de 24/5/2018, protocolizado sob nº 24856/2018, em 24/5/2018;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO para exercer as atribuições da promotoria de justiça de Limoeiro do Ajuru, no período de 5/6 a 4/7/2018, sem

prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3927/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Marcelo Maia de Sousa;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 10º cargo da promotoria de justiça de família de Belém;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 057/2018/MP-CC, datado de 15/5/2018, protocolizado sob nº 23163/2018, em 15/5/2018;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA para exercer na promotoria de justiça de família de Belém, as atribuições do 10º cargo, no período de 1º/6 a 31/12/2018, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3928/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Cícero Barbosa Monteiro Júnior;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Eldorado do Carajás;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 14229/2018;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça JOSIEL GOMES DA SILVA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Eldorado do Carajás, no período de 30/5 a 28/6/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3929/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Tucumã;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 24034/2018, em 18/5/2018;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça ALINE CUNHA DA SILVA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Tucumã, no período de 21/5 a 5/6/2018, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3930/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Alexssandra Muniz Mardegan;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 9º cargo das promotorias de justiça de Marabá;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 26037/2018;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES para exercer nas promotorias de justiça de Marabá, as atribuições do 9º cargo, no período de 29/5 a 6/6/2018, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3982/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Mocajuba;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Mocajuba;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO para oficiar em audiências de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Mocajuba, no dia 6/6/2018, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3983/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Alexssandra Muniz Mardegan para participar da Ação de Enfrentamento ao Trabalho Infantil – educação, profissionalização e políticas públicas, em Brasília/DF;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 9º cargo das promotorias de justiça de Marabá;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 24310/2018, em 22/5/2018;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES para exercer nas promotorias de justiça de Marabá, as atribuições do 9º cargo, nos dias 23 e 24/5/2018, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3984/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de entorpecentes de Belém;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 170/2018-MP/CCrim, datado de 23/4/2018, protocolizado sob nº 19380/2018, em 24/4/2018;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça ANETTE MACEDO ALEGRIA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, oficiar em audiências de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de entorpecentes de Belém, no período de 2 a 30/5/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3985/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça criminal de Belém;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 21879, 23122, 23363, 23937 e 23625/2018;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nomeados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem em audiências de atribuição do 3º cargo da promotoria de justiça criminal de Belém, nos dias indicados:
I - MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT, dias 10 e 14/5/2018;
II – SAMIR TADEU MORAES DAHÁS JORGE, dia 22/5/2018;
III – ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO, dia 23/5/2018;
IV – ALDIR JORGE VIANA DA SILVA, dia 5/6/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3986/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Belém;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 209/2018-MP/CCrim, datado de 17/52018, protocolizado sob nº 23626/2018, em 17/5/2018;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça ROBERTO ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA para oficiar em audiências de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Belém, no dia 30/5/2018, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4028/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais perante a 4ª vara do tribunal do júri de Belém;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 21881 e 23625/2018;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nomeados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem em audiências perante a 4ª vara do tribunal do júri de Belém, nos dias indicados:
I – ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO, dia 22/5/2018;
II – JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES, dia 24/5/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4029/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Maria Luiza Loureiro de Borborema;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 15º cargo da promotoria de justiça criminal de Belém;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 19380 e 21880/2018;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nomeados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as seguintes atribuições do 15º cargo da promotoria de justiça criminal de Belém, nos períodos indicados:
I – MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY, oficiar em processos, de 17 a 21/5/2018;
II – LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO, oficiar em audiências, de 17 a 20/5/2018;
III – MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA, oficiar em audiências, dia 21/5/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4030/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Ana Claudia Bastos de Pinho;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 9º cargo da promotoria de justiça criminal de Belém;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 188/2018-MP/CCrim, datado de 7/5/2018, protocolizado sob nº 21880/2018, em 7/5/2018;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nomeados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições do 9º cargo da promotoria de justiça criminal de Belém, nos períodos indicados:
I – JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES, de 15 a 21/5/2018;
II – MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA, de 22 a 31/5/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4031/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo da promotoria de justiça criminal de Belém;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 229/2018-MP/CCrim, datado de 29/52018, protocolizado sob nº 25868/2018, em 30/5/2018;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA para oficiar em audiências de atribuição do 6º cargo da promotoria de justiça criminal de Belém, no dia 29/5/2018, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4032/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Irituia;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça MELINA ALVES BARBOSA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Irituia, a contar de 1º/6/2018, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4033/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Inhangapi;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Inhangapi;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça WILSON GAIA FARIAS para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Inhangapi, a contar de 4/6/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4034/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 16/5/2018, a designação do promotor de justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as atribuições do 4º cargo da promotoria de justiça cível de Ananindeua, contida na PORTARIA Nº 1886/2018-MP/PGJ, de 22/3/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4035/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do 4º cargo da promotoria de justiça cível de Ananindeua;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça cível de Ananindeua;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO para exercer na promotoria de justiça cível de Ananindeua, as atribuições do 4º cargo, a contar de 16/5/2018, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4036/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 23/5/2018, a designação da promotora de justiça FLÁVIA MIRANDA FERREIRA MECCHI para, em atuação conjunta e com prejuízo de sua titularidade, exercer as atribuições do 4º cargo das promotorias de justiça de Benevides, contida na PORTARIA Nº 3646/2017-MP/PGJ, de 12/6/2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4037/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 3050/2018-MP/PGJ, de 8/52018, que designou o promotor de justiça ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Santarém, as atribuições do 5º cargo, nos períodos de 2 a 7/5/2018 e 10 a 31/5/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4051/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Magdalena Torres Teixeira;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo criminal das promotorias de justiça de Parauapebas;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 132/2018-CPJPSIV, datado de 29/5/2018, protocolizado sob nº 25745/2018, em 30/5/2018;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE para exercer nas promotorias de justiça de Parauapebas, as atribuições do 1º cargo criminal, no período de 23 a 25/5/2018, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4052/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de Bragança;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 27057/2018, em 6/62018;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, sem prejuízo de suas atribuições, para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 7/6/2018, referente aos autos do processo nº 0001214-47.2014.8.14.0009, de atribuição do 3º cargo das promotorias de justiça de Bragança, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recurso.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4054/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de São Francisco do Pará;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 27290/2018;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 11/6/2018, referente aos autos do processo nº 0000001-31.2017.8.14.0096, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de São Francisco do Pará, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4055/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Luziana Barata Dantas;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo das promotorias de justiça de Santarém;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 23141/2018;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça LARISSA BRASIL BRANDÃO para exercer nas promotorias de justiça de Santarém, as atribuições do 6º cargo, no período de 4 a 12/6/2018, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4057/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Mônica Rei Moreira Freire;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 10º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Belém;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 190/2018/CPJIJ, datado de 24/5/2018, protocolizado sob nº 25191/2018, em 28/5/2018;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça MARIA DO CARMO MARTINS LIMA para exercer nas promotorias de justiça da infância e juventude de Belém, as atribuições do 10º cargo, no período de 11/6 a 8/7/2018, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4058/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Gilberto Lins de Souza Filho;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de São João do Araguaia;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 24649/2018, em 23/5/2018;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de São João do Araguaia, no período de 22 a 29/5/2018, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4059/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Luciana Vasconcelos Mazza;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Curralinho;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 22053/2018;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Curralinho, no período de 4 a 9/6/2018, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4060/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Valéria Porpino Nunes;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Ananindeua;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 134/2018-COORDENADORIA/MP/ANAN, datado de 24/5/2018, protocolizado sob nº 24849/2018, em 24/5/2018;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO para exercer na promotoria de justiça da infância e juventude de Ananindeua, as atribuições do 3º cargo, no período de 24/5 a 22/6/2018, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4061/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Joana Chagas Coutinho;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de consumidor de Belém;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 14955/2018 e 17670/2018;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR para exercer na promotoria de justiça de consumidor de Belém, as atribuições do 3º cargo, no período de 4/6 a 3/7/2018, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4062/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 25397/2018, em 29/5/2018;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN para oficiar perante a vara do juizado especial criminal de Redenção, no período de 4 a 29/6/2018, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4063/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 25397/2018, em 29/5/2018;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO para oficiar perante a vara do juizado especial criminal de Conceição do Araguaia, no período de 4 a 29/6/2018, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4064/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça César Bechara Nader Mattar Júnior;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça do consumidor de Belém;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 066/2018-MP-CPJ/DCC/DCF/DH, protocolizado sob nº 25002/2018, em 25/5/2018;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer na promotoria de justiça do consumidor de Belém, as atribuições do 1º cargo, no período de 25 a 31/5/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4065/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Benevides;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 041/2018-MP/PJB/Coordenação, datado de 25/5/2018, protocolizado sob nº 25395/2018, em 29/5/2018;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça VIVIANA DOS SANTOS COUTO DELAQUIS PEREZ para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Benevides, as atribuições do 1º cargo, no período de 1º/6 a 31/7/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4066/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Raimundo Nonato Coimbra Brasil;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 12º cargo das promotorias de justiça de Santarém;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 230/2018-MP/CMP/STM, datado de 28/5/2018, protocolizado sob nº 25631/2018, em 29/5/2018;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça LUZIANA BARATA DANTAS para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar em audiências de atribuição do 12º cargo das promotorias de justiça de Santarém, no dia 28/5/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4068/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do 4º cargo das promotorias de justiça de Santarém;
CONSIDERANDO a designação do promotor de justiça Rodrigo Aquino Silva para atuação em operação especializada;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 4º e 5º cargos das promotorias de justiça de Santarém;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 233/2018-MP/CMP/Stm, datado de 28/5/2018, protocolizado sob nº 26110/2018;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça RENATA FONSECA DE CAMPOS para exercer nas promotorias de justiça de Santarém, as atribuições dos 4º e 5º cargos, a contar de 12/6/2018, com prejuízo de sua titularidade.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4069/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do 4º cargo das promotorias de justiça de Santarém;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de Santarém;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 233/2018-MP/CMP/Stm, datado de 28/5/2018, protocolizado sob nº 26110/2018;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA para exercer nas promotorias de justiça de Santarém, as atribuições do 4º cargo, no período de 4 a 11/6/2018, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4070/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo da promotoria de justiça de Breves;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Breves;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 23965/2018;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS para exercer nas promotorias de justiça de Breves, as atribuições do 1º cargo, no período de 13/6 a 12/7/2018, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4134/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 25228 e 25316/2018;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA para oficiar no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça, nas dependências do estádio olímpico do Pará Edgar Proença, referente ao jogo Remo x Salgueiro, no dia 3/6/2018, sem prejuízo das atribuições originárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4135/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006 c/c art. 24 da Lei 8.625/1993;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça criminal de Ananindeua;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID e MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, oficiarem nos autos da notícia de fato nº 000640-101/2016, de atribuição do 3º cargo da promotoria de justiça criminal de Ananindeua.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4137/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 25848/2018, de 30/5/2018;
R E S O L V E:
REVOGAR a designação do promotor de justiça MULLER MARQUES SIQUEIRA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Gurupá, no período de 31/5 a 29/6/2018, contida na PORTARIA Nº 2994/2018-MP/PGJ, de 4/5/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4138/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Gurupá;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Gurupá;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 25848/2018;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça MULLER MARQUES SIQUEIRA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Gurupá, no período de 4/6 a 3/7/2018, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4139/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Crystina Michiko Taketa Morikawa;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo das promotorias de justiça de Parauapebas;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 19746 e 26720/2018;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nas promotorias de justiça de Parauapebas, as atribuições do 6º cargo, nos períodos indicados:
I – MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA, de 14/5 a 5/6/2018;
II – ADONIS TENORIO CAVALCANTI, de 6 a 12/6/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4140/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do 1º da promotoria de justiça criminal de Belém;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Belém;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 170/2018-MP/CCrim, datado de 23/4/2018, protocolizado sob nº 19380/2018, em 24/4/2018;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO para oficiar em audiências de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Belém, nos dias 3, 10, 17 e 24/5/2018, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4141/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 26845/2018, de 5/6/2018;

R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 1º/6/2018, a designação do promotor de justiça HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de Parauapebas, as atribuições do 3º cargo, contida na PORTARIA Nº 7965/2017-MP/PGJ, de 23/11/2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4142/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Sintia Nonata Neves de Quintanilha Bibas Maradei para participar de workshop sobre justiça restaurativa, em Brasília/DF;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 18263/2018;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ para exercer na promotoria de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci, as atribuições do 5º cargo, no período de 4 a 8/6/2018, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4143/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Sinara Lopes Lima de Bruyne para participar de workshop sobre justiça restaurativa, em Brasília/DF;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 25951/2018;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ para exercer na promotoria de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci, as atribuições do 2º cargo, no período de 4 a 8/6/2018, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4144/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBÚ para exercer na promotoria de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci, as atribuições do 3º cargo, a contar de 1º/6/2018, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4145/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 95/2018-MP/CPJI, datado de 7/5/2018, protocolizado sob nº 25575/2018, em 29/5/2018;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, oficiar nos autos do Inquérito Civil Público nº 003296-131/2016 e do Inquérito Civil nº 003/2009-MP/IC, ambos de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4146/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a remoção, pelo critério de merecimento, do promotor de justiça Ernestino Roosevelt Silva Pantoja para o 1º cargo da promotoria de justiça de órfãos, interditos e incapazes de Belém, conforme PORTARIA Nº 3863/2018-MP/PGJ, de 4/6/2018, publicada no D.O.E. nº 33630, de 5/6/2018;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 26592/2018;
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 5/6/2018, a designação do promotor de justiça FIRMINO ARAÚJO DE MATOS para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer na promotoria de justiça de órfãos, interditos e incapazes de Belém, as atribuições do 1º cargo, contida na PORTARIA Nº 2271/2018-MP/PGJ, de 10/4/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

Protocolo: 332301

AVISO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE PENALIDADE

CONSIDERANDO a instauração de processo de aplicação de penalidade à empresa **EFICAZ CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI -ME**, em virtude do descumprimento, em tese, das obrigações contratuais descritas na Cláusula Décima Segunda, itens 12.2.2, 12.2.7, 12.2.13 e 12.2.16 do Contrato nº 094/2016-MP/PA;
CONSIDERANDO que foram feitas várias tentativas, infrutíferas, de contato com à empresa em comento para comunicação da instauração do processo de penalidade e para assegurar o direito à ampla defesa;
CONSIDERANDO que não houve retorno algum da Construtora em relação às inúmeras mensagens trocadas;
Torna-se pública a instauração do processo de penalidade, protocolo nº 7733/2018, referente aos fatos em tela, para aprovação da conduta da empresa e verificação do cabimento das penalidades:
I - de **MULTA** no valor total de **R$ 142.515,19** (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e quinze reais e dezenove centavos), com base no art. 87, II, da Lei Federal nº. 8.666/1993, e na Cláusula Décima Quarta, item 14.3.2, do Contrato nº 094/2016-MP/PA;
II – de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO e IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pelo período de 1 (um) ano, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº. 8.666/1993, e conforme a Cláusula Décima Quarta, item 14.4.1, inciso I, do mencionado contrato;
III – e de **RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 094/2016-MP/PA,** com fulcro no art. 79, I, c/c, o art. 78, I e V, da Lei Federal nº. 8.666/1993, e na Cláusula Décima Sétima, itens 17.3 e 17.4, "a" e "e" com base em sua inexecução parcial
A partir da publicação oficial deste aviso, abre-se prazo de **05 (cinco) dias úteis** à empresa, para defesa prévia, conforme art. 87, § 2º, Lei Federal nº 8.666/93, com vista franqueada, dos autos, na Atividade de Licitações e Contratos do Ministério Público do Estado do Pará, sito à Rua João Diogo, nº 100, Ed. Sede, 4º andar, Bairro Cidade Velha, CEP: 66023-090, Belém/PA.
Belém, 29 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 332183

EXTRATO DA PORTARIA Nº 022/2018-MP/PJO

A Promotora de Justiça de Óbidos/PA, com fulcro no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 0572006 e no art. 4º, VI da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/2007, torna público a instauração do Procedimento Administrativo nº 007/2018-MP/PJO que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA.

PORTARIA Nº 022/2018-MP/PJO

Requeridos: Município de Óbidos/PA e Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Assunto: Acompanhamento de possível Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental
Évelin Staevie dos Santos - Promotora de Justiça

Protocolo: 331904

PORTARIA Nº 461/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,
R E S O L V E :
I - ALTERAR o período de férias do servidor ABSALAO ROCHA DO NASCIMENTO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 677/2015-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/06/2016, para 16/06 a 15/07/2016.
II - ALTERAR o período de férias da servidora ADRIANE FREITAS MORAES, estabelecidas pela PORTARIA Nº 614/2017-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/06/2018, para 01 a 30/08/2018.
III - ALTERAR o período de férias da servidora AMANDA SOUZA LOPES, estabelecidas pela PORTARIA Nº 328/2016-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/07/5016, para 04/07 a 02/08/2016.
IV - ALTERAR o período de férias da servidora ANA CRISTINA DE MACEDO ALVES, estabelecidas pela PORTARIA Nº 444/2018-MP/SGJ-TA, no período de 19/02 a 20/03/2018, para 26/02 a 27/03/2018.
V - ALTERAR o período de férias da servidora ANDREA MARILIA DEMETRIO GAIA VIEIRA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 614/2017-MP/SGJ-TA, no período de 02 a 31/07/2018, para 19/11 a 18/12/2018.
VI - ALTERAR o período de férias do servidor ANTONIO MARCOS PAIVA SODRE, estabelecidas pela PORTARIA Nº 226/2016-MP/SGJ-TA, no período de 15/06 a 14/07/2016, para 1806 a 0707/2016.
VII - ALTERAR o período de férias da servidora CLAUDIA REGINA GOMES PANTALEAO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 615/2017-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/06/2018, para 09/07 a 07/08/2018.
VIII - ALTERAR o período de férias da servidora DANNY CRIS PACHECO RODRIGUES, estabelecidas pela PORTARIA Nº 615/2017-MP/SGJ-TA, no período de 20/11 a 19/12/2018, para 16/07 a 14/08/2018.
IX - ALTERAR o período de férias do servidor EVERTON COSTA DOS SANTOS, estabelecidas pela PORTARIA Nº 460/2017-MP/SGJ-TA, no período de 05/07 a 03/08/2017, para 02 a 31/12/2018.
X - ALTERAR o período de férias da servidora FERNANDA ALVES DE SOUZA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 614/2017-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/06/2018, para 04/06 a 03/07/2018.
XI - ALTERAR o período de férias da servidora GEORGIA HESKETH TOSCANO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 677/2015-MP/SGJ-TA, no período de 07/07 a 05/08/2016, para 04/07 a 02/08/2016.
XII - ALTERAR o período de férias da servidora ISABELE CASTRO DA SILVA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 614/2017-MP/SGJ-TA, no período de 03/09 a 02/10/2018, para 02 a 31/07/2018.
XIII - ALTERAR o período de férias da servidora JANAINA BRELAZ DA ROCHA BASTOS, estabelecidas pela PORTARIA Nº 677/2015-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/09/2016, para 07/07 a 05/08/2016.
XIV - ALTERAR o período de férias do servidor JONOAS MENDES DE ASSUNCAO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 615/2017-MP/SGJ-TA, no período de 21/05 a 19/06/2018, para 14/05 a 12/06/2018.
XV - ALTERAR o período de férias do servidor JOSE RAIMUNDO DA SILVA ESTUMANO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 328/2018-MP/SGJ-TA, no período de 21/05 a 19/06/2018, para 04/06 a 03/07/2018.
XVI - ALTERAR o período de férias da servidora LORENA BRITO CAMARA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 614/2017-MP/SGJ-TA, no período de 11/06 a 10/07/2018, para 22/05 a 20/06/2018.
XVII - ALTERAR o período de férias da servidora LUCIA HELENA CAMPOS, estabelecidas pela PORTARIA Nº 243/2018-MP/SGJ-TA,

no período de 04/06 a 03/07/2018, para 15/02 a 16/03/2018.
XVIII - ALTERAR o período de férias do servidor LUCYVAN ESPINHEIRO GOMES, estabelecidas pela PORTARIA Nº 677/2015-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/06/2016, para 17/11 a 16/12/2016.
XIX - ALTERAR o período de férias do servidor MANOEL ALCANTARA DA PAIXAO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 614/2017-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/06/2018, para 19/06 a 18/07/2018.
XX - ALTERAR o período de férias da servidora MARIA CRISTINA LOPES DE SOUSA, estabelecidas pela Portaria 677/2015-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/07/2016, para 04/07 a 02/08/2016.
XXI - ALTERAR o período de férias do servidor MARCIO UBIRACI DO NASCIMENTO DOS SANTOS, estabelecidas pela PORTARIA Nº 614/2017-MP/SGJ-TA, no período de 11/06 a 10/07/2018, para 15/06 a 14/07/2018.
XXII - ALTERAR o período de férias do servidor MESEC SANTOS MENDES ALMEIDA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 677/2015-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/07/2016, para 11/07 a 09/08/2016.
XXIII - ALTERAR o período de férias da servidora MICHELLE DA COSTA TAVARES BARRADAS, estabelecidas pela Portaria 183/2016-MP/SGJ-TA, no período de 16/08 a 14/09/2016, para 22/06 a 21/07/2016.
XXIV - ALTERAR o período de férias da servidora NILMA DE JESUS FEIO PINHEIRO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 615/2017-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/06/2018, para 15/05 a 13/06/2018.
XXV - ALTERAR o período de férias do servidor RAIMUNDO EDINALDO DA SILVA PAES, estabelecidas pela PORTARIA Nº 677/2015-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/07/2016, para 18/07 a 16/08/2016.
XXVI - ALTERAR o período de férias do servidor REGINALDO CEZAR NASCIMENTO DA COSTA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 677/2015-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/07/2016, para 18/07 a 16/08/2016.
XXVII - ALTERAR o período de férias do servidor SANDRO DA CRUZ E SILVA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 677/2015-MP/SGJ-TA, no período de 14/06 a 13/07/2016, para 20/06 a 19/07/2016.
XXVIII - ALTERAR o período de férias da servidora VICTORIA CRISTINA SILVA VILHENA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 614/2017-MP/SGJ-TA, no período de 23/07 a 21/08/2018, para 16/07 a 14/08/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 21 de junho de 2018.
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 452/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,
R E S O L V E :
I - AUTORIZAR o servidor ADRIANO SILVA DE ARRUDA a gozar 26 (vinte e seis) dias restantes de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 186/2016-MP/SGJ-TA, no período de 17/12/2015 a 11/01/2016.
II - AUTORIZAR a servidora ANA AMELIA TAVARES CHOCRON a gozar 30 (trinta) dias de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 339/2017-MP/SGJ-TA, no período de 11/02 a 11/03/2016.
III - AUTORIZAR o servidor ANTONIO FERREIRA RUFINO a gozar 30 (trinta) dias de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 57/2016-MP/SGJ-TA, no período de 19/05 a 17/06/2016.
IV - AUTORIZAR o servidor ARTIME PIMENTEL DA SILVA a gozar 30 (trinta) dias de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 442/2017-MP/SGJ-TA, no período de 03/07 a 01/08/2017.
V - AUTORIZAR a servidora DANIELLE MORAMAY SALGADO DE OLIVEIRA a gozar 14 (quatorze) dias restantes de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 588/2015-MP/SGJ-TA, no período de 12 a 25/05/2016.
VI - AUTORIZAR o servidor DOUGLAS JOSE DE PINHO a gozar 30 (trinta) dias de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 58/2016-MP/SGJ-TA, no período de 04/04 a 03/05/2016.
VII - AUTORIZAR a servidora FERNANDA ALVES DE SOUZA a gozar 9 (nove) dias restantes de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 329/2016-MP/SGJ-TA, no período de 19 a 27/10/2015.
VIII - AUTORIZAR o servidor JEREMIAS DA GRACA SOUZA a gozar 30 (trinta) dias de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 58/2016-MP/SGJ-TA, no período de 16/05 a 14/06/2016.
IX - AUTORIZAR a servidora JULIETA MARIA AMORIM DANIN a gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 876/2003-MP/SGJ-TA, no período de 18/01 a 01/02/2016.
X - AUTORIZAR o servidor LAERCIO SILVA DE CAMPOS JUNIOR a gozar 20 (vinte) dias restantes de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 329/2016-MP/SGJ-TA, no período de 24/02 a14/03/2016.
XI - AUTORIZAR a servidora LILIAN VASCONCELOS DA NOBREGA a gozar 30 (trinta) dias de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 57/2016-MP/SGJ-TA, no período de 24/05 a 22/06/2016.
XII - AUTORIZAR o servidor LUCAS PAMPLONA PAOLELLI a gozar 30 (trinta) dias de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 308/2017-MP/SGJ-TA, no período de 19/11 a 18/12/2015.
XIII - AUTORIZAR a servidora LUCIARIA GOMES DA SILVA a gozar 30 (trinta) dias de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 736/2013-MP/SGJ-TA, no período de 22/02 a 22/03/2016.
XIV - AUTORIZAR a servidora MARINETTE VIRGINIA DOS SANTOS PEIXOTO a gozar 30 (vinte) dias de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 252/2017-MP/SGJ-TA, no período de 15/02 a 15/03/2016.
XV - AUTORIZAR a servidora NELSILENE PEREIRA CARVALHO a gozar 30 (vinte) dias de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 58/2016-MP/SGJ-TA, no período de 13/06 a 12/07/2016.
XVI - AUTORIZAR a servidora RAFAELA DE NAZARÉ SILVA DA SILVA a gozar 2 (dois) dias restantes de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 252/2017-MP/SGJ-TA, nos dias 07 e 08/01/2016.
XVII - AUTORIZAR a servidora RAFAELA DE NAZARÉ SILVA DA SILVA a gozar 17 (dezessete) dias restantes de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 141/2016-MP/SGJ-TA, nos dias 12 a 28/04/2016.
XVIII - AUTORIZAR o servidor RODRIGO CANGUSSU ALVES a gozar 30 (trinta) dias de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 699/2017-MP/SGJ-TA, no período de 21/01 a 19/02/2016.
XIX - AUTORIZAR o servidor ROBERTO CARLOS SOARES FIGUEIREDO a gozar 30 (trinta) dias de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 471/2016-MP/SGJ-TA, no período de 05 a 25/10/2016.
XX - AUTORIZAR o servidor ROBERTO XAVIER DE SOUZA FERREIRA a gozar 30 (trinta) dias de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 186/2016-MP/SGJ-TA, no período de 27/06 a 26/07/2016.
XXI - AUTORIZAR a servidora ROSANA MARIA VASCONCELOS BOUTH CHAMIE a gozar 7 (sete) dias restantes de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 383/2017-MP/SGJ-TA, no período de 09 a 15/11/2016.
XXII - AUTORIZAR a servidora ROSEMARY BARROS DE OLIVEIRA E SILVA a gozar 22 (vinte e dois) dias restantes de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 249/2018-MP/SGJ-TA, no período de 06 a 27/08/2018.
XXIII - AUTORIZAR o servidor ROSIVAN SOUZA DE OLIVEIRA a gozar 30 (trinta) dias de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 58/2016-MP/SGJ-TA, no período de 28/03 a 26/04/2016.
XXIV - AUTORIZAR o servidor SALOMAO DONATO DE ARAUJO NETO a gozar 30 (trinta) dias de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 498/2017-MP/SGJ-TA, no período de 13/10 a 11/11/2016.
XXV - AUTORIZAR a servidora SANDRA SOCORRO MORAES DA COSTA a gozar 23 (vinte e três) dias restantes de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 133/2018-MP/SGJ-TA, no período de 16/08 a 04/09/2018.
XXVI - AUTORIZAR a servidora SILVIA MARIA SEABRA DOS REIS ESTEVES a gozar 18 (dezoito) dias restantes de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 347/2018-MP/SGJ-TA, no período de 12 a 29/06/2018.
XXVII - AUTORIZAR o servidor SILVIO VICTOR NASCIMENTO TRINDADE a gozar 24 (vinte e quatro) dias restantes de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 252/2017-MP/SGJ-TA, no período de 13/07 a 05/08/2016.
XXVIII - AUTORIZAR o servidor SINDERVAL PEREIRA MORAES a gozar 30 (trinta) dias de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 441/2017-MP/SGJ-TA, no período de 19/06 a 18/07/2017.
XXIX - AUTORIZAR a servidora SONIA LUCIA SEABRA BRAGA a gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 2071/2011-MP/SGJ-TA, no período de 07 a 18/07/2016.
XXX - AUTORIZAR a servidora SUE ANN DA SILVA MARCAL a gozar 16 (dezesseis) dias restantes de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 360/2018-MP/SGJ-TA, no período de 27/08 a 11/09/2018.
XXXI - AUTORIZAR a servidora TATIANA LAGES ALIVERTI ISRAEL a gozar 30 (trinta) dias de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 360/2018-MP/SGJ-TA, no período de 06/06 a 05/07/2018.
XXXII - AUTORIZAR a servidora SUELY DO SOCORRO BRAGA DE SOUSA a gozar 9 (nove) dias restante de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 240/2015-MP/SGJ-TA, no período de 25/10 a 02/11/2016.
XXXIII - AUTORIZAR a servidora THAIS MILENE SALOMAO FRANCO a gozar 30 (trinta) dias de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 382/2017-MP/SGJ-TA, no período de 16/05 a 14/06/2018.
XXXIV - AUTORIZAR o servidor WAGNER WILLIAMS NASCIMENTO DA SILVA a gozar 22 (vinte e dois) dias restantes de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 186/2016-MP/SGJ-TA, no período de 16/11 a 07/12/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 15 de junho de 2018.
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 331845

EXTRATO DA PORTARIA Nº 021/2018-MP/PJO

A Promotora de Justiça de Óbidos/PA, com fulcro no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 0572006 e no art. 4º, VI da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/2007, torna público a instauração do Procedimento Preparatório nº 003/2018-MP/PJO que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA.

PORTARIA Nº 021/2018-MP/PJO

Requeridos: Município de Óbidos/PA e a Advogada Emanuelle Camarão Costa Santana
Assunto: Apuração de supostas irregularidades na contratação da advogada Emanuelle Camarão Costa Santana, pelo município de Óbidos/PA.
Évelin Staevie dos Santos - Promotora de Justiça

Protocolo: 331988

PROVIMENTO Nº 002/2018-CGMP/PA

Dispõe sobre os critérios e o procedimento para aferir a situação de regularidade dos membros do Ministério Público junto à Corregedoria-Geral, para os fins do art. 5º, inciso II, da Resolução nº 160/2017-CNMP, do Conselho Nacional do Ministério Público, de 14 de fevereiro de 2017,
O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, *caput*, da Lei Federal n° 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, *caput,* combinado com o art. 37, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, e
CONSIDERANDO o requisito de regularidade dos membros do Ministério Público junto à Corregedoria-Geral, exigido pelo art. 5º, inciso II, da Resolução nº 160, de 14 de fevereiro de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, para a nomeação para cargos em comissão ou função de confiança e a designação para auxílio e colaboração nos órgãos auxiliares e da Administração Superior do Ministério Público;
CONSIDERANDO a necessidade de organizar e aperfeiçoar os critérios e o procedimento para aferir a situação de regularidade junto à Corregedoria-Geral,
R E S O L V E:
Art. 1º Considerar em situação regular junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, para os fins do art. 5º, inciso II, da Resolução nº 160/2017-CNMP, o membro do Ministério Público que, conforme os dados obtidos nas unidades e nos sistemas informatizados disponíveis na Corregedoria-Geral e no Conselho Nacional do Ministério Público, entre estes, o Sistema de Atividades dos Membros do Ministério Público, o Sistema de Elaboração e Acompanhamento de Plano de Atuação (SEAPA), o Sistema de Resoluções e o Sistema de Inspeção Prisional do Ministério Público, e unidades de Controle Interno de Processos e Procedimentos de Natureza Disciplinar e de Estágio Probatório, atender aos seguintes requisitos:
I – ser vitaliciado;
II – não responder a nenhum Processo Disciplinar Preliminar (PDP) ou Processo Administrativo Disciplinar (PAD);
III – ter enviado, via sistema SEAPA, as informações sobre a elaboração e os acompanhamentos, bem como o relatório de avaliação final do Plano de Atuação (PA) das Procuradorias e Promotorias de Justiça;
IV - ter realizada a fiscalização e enviado os relatórios, via sistemas do CNMP, referentes aos estabelecimentos prisionais, Controle Externo da Atividade Policial, entidades destinadas ao acolhimento de crianças e adolescentes e unidades de internação e semiliberdade;
V – ter prestado as informações relativas às suas atividades funcionais, requeridas no Sistema de Atividades dos Membros do Ministério Público;
Art. 2º A Corregedoria-Geral do Ministério Público, a requerimento do Procurador-Geral de Justiça, por meio de expediente protocolizado no Sistema de Informações Protocolares (SIP), emitirá CERTIDÃO DE REGULARIDADE, conforme o

modelo constante do Anexo Único deste Provimento, acerca da situação do membro do Ministério Público a ser nomeado ou designado para cargos em comissão ou função de confiança e a designação para auxílio ou colaboração nos órgãos auxiliares e da Administração Superior do Ministério Público.
Parágrafo único. A certidão de que trata o *caput* deste artigo terá como base as informações referentes aos 12 (doze) meses anteriores à data do recebimento do requerimento na Corregedoria-Geral.
Art. 3º Caso sejam constatadas pendências, a Corregedoria-Geral oficiará, via e-mail institucional, ao membro do Ministério Público para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, **improrrogáveis**, apresente defesa comprovando possíveis equívocos.
Parágrafo único. O membro deverá se manifestar à Corregedoria-Geral, via e-mail setorizado, caso a pendência identificada seja referente aos Sistemas de Atividades Funcionais (correg_siamp@mppa.mp.br), Plano de Atuação (correg_seapa@mppa.mp.br) e aos Relatórios de Fiscalização / Resoluções CNMP (correg_relatorios@mppa.mp.br).
Art. 4º Confirmadas as pendências, será feita a devida comunicação ao Procurador-Geral de Justiça.
Art. 5º Os casos omissos serão decididos pelo Corregedor-Geral do Ministério Público.
Art. 6º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Fica revogado o Provimento nº 01/2017-CGMP/PA, de 25 de abril de 2017.
Belém-PA, 28 de junho de 2018.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Corregedor-Geral de Justiça

ANEXO I
PROVIMENTO Nº 002/2018-CGMP/PA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certifico, para os fins de que trata o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 160/2017-CNMP, do Conselho Nacional do Ministério Público, de 14 de fevereiro de 2017, que o Procurador/ Promotor de Justiça, Dr.(a) _____, encontra-se em situação regular perante esta Corregedoria-Geral, em razão do atendimento aos requisitos constantes no Provimento nº ...../2018-CGMP/PA, de ... de ..... de 2018.
Por ser verdade, firmo a presente Certidão.
Belém, ... de ..... de 20...
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo: 331970

PORTARIA N.° 4588/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;
R E S O L V E :
I - DESIGNAR os Promotores de Justiça e servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:
INSTRUMENTO: CONTRATO

Nº	Ano	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA(S) ANTERIOR(ES) REVOGADAS
082	2012	INTERIOR/ MOS-QUEIRO	SANDRA MARIA BEVILÁQUA E SILVA RIBEIRO	Daniele Barbosa de Oliveira (titular); Juliana Dias Ferreira de Pinho Palmeira (PJ) (suplente)	08/10/2012	07/10/2018	Port. nº 627/2015-MP/SGJ, DOE de 20/11/2015. Port. nº 683/2015-MP/SGJ-TA, DOE de 21/12/2015. Port. nº 197/2018-MP/SGJ-TA, DOE de 28/03/2018.
032	2014	INTERIOR/ PJ TUCURUÍ / TRANSPORTE	NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI-EPP	Amanda Luciana Sales Lobato (PJ) (titular); André da Silva Cardoso (suplente); Paulo André Seawright Coelho (titular); Tarso de Melo Fidelis (suplente)	18/06/2014	17/06/2019	Port. nº 3086/2016-MP/PGJ, DOE de 25/04/2016.
138	2016	INTERIOR/PJ DE PACAJÁ	JOSÉ DIAS PEREIRA	Maria Eliane de Araújo Freres (Titular); Gerson Alberto de França (suplente) (PJ)	21/12/2016	20/12/2019	Port. nº 33/2017-MP/SGJ-TA, DOE De 07/02/2017.
077	2017	PJ DE ANAPU	FRANCILENE LIMA PEREIRA	Eliezio Silva Santos (titular); Juliana Cabral Coutinho Andrade (suplente) (PJ)	01/09/2017	31/08/2020	Port. nº 5687-MP/PGJ, DOE de 05/09/2017. Port. nº197/2018-MP/SGJ-TA, DOE de 28/03/2018.
005	2015	PJ RONDON DO PARÁ	LUIZ MIGUEL FERNANDES; MARIA NERIDES DE SÁ FERNANDES	Luciana de Jesus da Silva (titular); Louise Rejane de Araújo Silva (PJ) (suplente)	13/02/2015	12/02/2019	Port. 273/2015-MP/SGJ, DOE de 25/05/2015
039	2018	PJ SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	G. G. LOPES - ME	Erivelton Dias Fayal (titular); Gilberto Lins de Souza Filho (PJ) (suplente)	08/06/2018	07/06/2019	-
040	2018	PJ FARO	ORIXINET TELECOM LTDA - EPP	Marta de Sousa dos Reis (titular); Alan Johnnes Lira Feitosa (PJ) (suplente)	08/06/2018	07/06/2019	-
045	2018	PJ JACARE-ACANGA	TAVARES & REPOLHO LTDA - ME	Renata Silva Bilby (titular); Osvaldino Lima de Sousa (PJ) (suplente)	19/06/2018	18/06/2019	-

INSTRUMENTO: CONVÊNIO

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA ANTERIOR
001	2018	OUVIDORIA	SUPERINTEN-DÊNCIA DO SISTEMA PENITEN-CIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	José Maria Costa Lima Júnior (PJ) (titular); Mônica Cristina Gonçalves Melo da Rocha (PJ) (suplente)	02/04/2018	01/04/2019	-

* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo.
II - Ficam revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de junho de 2018.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 332198

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 030/2018-CSMP

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA PÚBLICO** o rol de inscritos no concurso de remoção na terceira entrância decorrente do Edital nº 030/2018-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33.637, de 14/06/2018:

4º PJ DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM – REMOÇÃO – MERECIMENTO PROCESSO Nº 035/2018-CSMP			
PROMOTOR DE JUSTIÇA		DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	19/06/2018	29130/2018
02	JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS	20/06/2018 25/06/2018	29384/2018 29928/2018

Belém-PA, 29 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 031/2018-CSMP

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA PÚBLICO** o rol de inscritos no concurso de remoção na terceira entrância decorrente do Edital nº 031/2018-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33.637, de 14/06/2018:

5º PJ CRIMINAL DE BELÉM – REMOÇÃO – ANTIGUIDADE PROCESSO Nº 036/2018-CSMP			
PROMOTOR DE JUSTIÇA		DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA	15/06/2018	28524/2018
02	JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	19/06/2018	28979/2018
03	EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR	20/06/2018	29377/2018
04	DARLENE RODRIGUES MOREIRA	25/06/2018	29879/2018
05	SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILEO	25/06/2018	29992/2018
06	ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES	25/06/2018	30133/2018

Belém-PA, 29 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 032/2018-CSMP

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA PÚBLICO** o rol de inscritos no concurso de promoção à terceira entrância decorrente do Edital nº 032/2018-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33.637, de 14/06/2018:

1º PJ DE MOSQUEIRO – PROMOÇÃO – ANTIGUIDADE PROCESSO Nº 037/2018-CSMP			
PROMOTOR DE JUSTIÇA		DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA	15/06/2018	28442/2018
02	ELY SORAYA SILVA CEZAR	15/06/2018	28459/2018
03	ALESSANDRA REBELO CLOS	15/06/2018	28465/2018
04	ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO	15/06/2018	28474/2018
05	JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA	15/06/2018	28528/2018
06	CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	15/06/2018	28585/2018
07	PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR	15/06/2018	28612/2018
08	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	18/06/2018	28656/2018
09	HYGÉIA VALENTE DE SOUZA PINTO	18/06/2018	28801/2018
10	LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR	19/06/2018	29132/2018
11	DANIELA SOUZA FILHO MOURA	19/06/2018	29135/2018
12	ALINE JANUSA TELES MARTINS	19/06/2018	29141/2018
13	ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA	20/06/2018	29254/2018
14	LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU	20/06/2018	29406/2018
15	ADRIANA PASSOS FERREIRA	21/06/2018	29455/2018
16	VIVIANE LOBATO SOBRAL FRANCO	21/06/2018	29511/2018
17	MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA	21/06/2018	29647/2018
18	CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES	21/06/2018	29656/2018
19	CRYSTINA MICHIKO TAKETA MORIKAWA	21/06/2018	29658/2018
20	FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	21/06/2018	29679/2018
21	ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA	25/06/2018	29703/2018
22	SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME	25/06/2018	29723/2018
23	LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA	25/06/2018	29725/2018
24	EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO	25/06/2018	29739/2018
25	ALBELY MIRANDA LOBATO	25/06/2018	29912/2018
26	SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ	25/06/2018	29918/2018
27	ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO	25/06/2018	29935/2018
28	SANDRO RAMOS CHERMONT	25/06/2018	29939/2018
29	JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA	25/06/2018	29959/2018 30028/2018
30	JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR	25/06/2018	30132/2018

Belém-PA, 29 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 033/2018-CSMP

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA PÚBLICO** o rol de inscritos no concurso de promoção à terceira entrância decorrente do Edital nº 033/2018-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33.637, de 14/06/2018:

3º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM – PROMOÇÃO – MERECIMENTO PROCESSO Nº 038/2018-CSMP			
PROMOTOR DE JUSTIÇA		DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO	15/06/2018	28475/2018
02	CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	15/06/2018	28586/2018
03	PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR	15/06/2018	28628/2018
04	HIGÉYA VALENTE DE SOUZA PINTO	18/06/2018	28804/2018
05	LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR	19/06/2018	29133/2018
06	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	20/06/2018	29386/2018
07	ELY SORAYA SILVA CEZAR	20/06/2018	29392/2018
08	LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU	20/06/2018	29405/2018
09	SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA	20/06/2018	29414/2018
10	DANIELA SOUZA FILHO MOURA	21/06/2018	29489/2018
11	SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME	21/06/2018	29542/2018

12	MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA	21/06/2018	29650/2018
13	CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES	21/06/2018	29669/2018
14	FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	21/06/2018	29683/2018
15	ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA	21/06/2018	29706/2018
16	EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO	25/06/2018	29740/2018
17	FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA	25/06/2018	29852/2018
18	ALBELY MIRANDA LOBATO	25/06/2018	29911/2018
19	JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA	25/06/2018	29913/2018
20	SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ	25/06/2018	29921/2018
21	SANDRO RAMOS CHERMONT	25/06/2018	29951/2018
22	VIVIANE LOBATO SOBRAL FRANCO	25/06/2018	30027/2018
23	ALESSANDRA REBELO CLÓS	25/06/2018	30037/2018
24	ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA	25/06/2018	30050/2018
25	ADRIANA PASSOS FERREIRA	25/06/2018	30078/2018
26	VYLLYA COSTA BARRA SERENI	25/06/2018	30096/2018

Belém-PA, 29 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 034/2018-CSMP

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA PÚBLICO** o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital nº 034/2018-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33.637, de 14/06/2018:

5º PJ CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE MARITUBA– REMOÇÃO – ANTIGUIDADE
PROCESSO Nº 039/2018-CSMP

PROMOTOR DE JUSTIÇA		DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA	15/06/2018	28430/2018
02	ELY SORAYA SILVA CEZAR	15/06/2018	28461/2018
03	JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA	15/06/2018	28527/2018
04	CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	15/06/2018	28587/2018
05	PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR	15/06/2018	28613/2018
06	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	18/06/2018	28659/2018
07	HYGÉIA VALENTE DE SOUZA PINTO	18/06/2018	288022018
08	ALINE JANUSA TELES MARTINS	20/06/2018	29202/2018
09	ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA	20/06/2018	29255/2018
10	EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO	20/06/2018	29340/2018
11	LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU	20/06/2018	29404/2018
12	PAULA CAROLINE NUNES MACHADO	21/06/2018	29452/2018
13	ADRIANA PASSOS FERREIRA	21/06/2018	29454/2018
14	AMANDA LUCIANA SALES LOBATO	21/06/2018	29491/2018
15	SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME	21/06/2018	29545/2018
16	MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA	21/06/2018	29649/2018
17	ALAN PIERRE CHAVES ROCHA	21/06/2018	29652/2018
18	CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES	21/06/2018	29657/2018
19	CRYSTINA MICHIKO TAKETA MORIKAWA	21/06/2018	29659/2018
20	MÁRCIO LEAL DIAS	21/06/2018	29674/2018
21	FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	21/06/2018	29675/2018
22	ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA	25/06/2018	29704/2018
23	LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA	25/06/2018	29726/2018
24	ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO	25/06/2018	29936/2018
25	JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA	25/06/2018	29958/2018 30029/2018
26	MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA	25/06/2018	30001/2018
27	GRACE KANEMITSU PARENTE	25/06/2018	30003/2018
28	GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE	25/06/2018	30034/2018
29	FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA	25/06/2018	30044/2018
30	LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA	25/06/2018	30079/2018
31	JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR	25/06/2018	30130/2018

Belém-PA, 29 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 035/2018-CSMP

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA PÚBLICO** o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital nº 035/2018-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33.637, de 14/06/2018:

4º PJ CÍVEL DE ANANINDEUA – REMOÇÃO – MERECIMENTO
PROCESSO Nº 040/2018-CSMP

PROMOTOR DE JUSTIÇA		DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO	15/06/2018	28554/2018
02	CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	15/06/2018	28588/2018
03	PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR	15/06/2018	28615/2018
04	HYGÉIA VALENTE DE SOUZA PINTO	18/06/2018	28803/2018
05	LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR	19/06/2018	29134/2018
06	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	20/06/2018	29387/2018
07	ELY SORAYA SILVA CEZAR	20/06/2018	29394/2018
08	LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU	20/06/2018	29403/2018
09	SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA	20/06/2018	29415/2018
10	ADRIANA PASSOS FERREIRA	21/06/2018	29450/2018
11	LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA	21/06/2018	29514/2018
12	MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA	21/06/2018	29648/2018
13	CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES	21/06/2018	29664/2018
14	FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	21/06/2018	29680/2018
15	ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA	25/06/2018	29705/2018
16	SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME	25/06/2018	29724/2018
17	EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO	25/06/2018	29736/2018
18	JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO PALMEIRA	25/06/2018	29790/2018
19	FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA	25/06/2018	29853/2018
20	MÁRCIO SILVA MAUES DE FARIA	25/06/2018	30031/2018
21	ALESSANDRA REBELO CLÓS	25/06/2018	30038/2018
22	ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA	25/06/2018	30046/2018
23	GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA	25/06/2018	30068/2018
24	REGIANE BRITO COELHO OZANAN	25/06/2018	30070/2018
25	ALINE JANUSA TELES MARTINS	25/06/2018	30073/2018
26	JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA	25/06/2018	30118/2018
27	MÁRCIO LEAL DIAS	25/06/2018	30134/2018

Belém-PA, 29 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 036/2018-CSMP

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA PÚBLICO** o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital nº 036/2018-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33.637, de 14/06/2018:

1º PJ CRIMINAL DE REDENÇÃO– REMOÇÃO – ANTIGUIDADE
PROCESSO Nº 041/2018-CSMP

PROMOTOR DE JUSTIÇA		DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	ITALO COSTA DIAS	19/06/2018	29151/2018
02	NAYARA SANTOS NEGRÃO	25/06/2018	29784/2018

Belém-PA, 29 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 037/2018-CSMP

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA PÚBLICO** o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital nº 037/2018-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33.637, de 14/06/2018:

1º PJ DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – REMOÇÃO – MERECIMENTO
PROCESSO Nº 042/2018-CSMP

PROMOTOR DE JUSTIÇA		DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO	15/06/2018	28471/2018
02	CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	15/06/2018	28589/2018
03	PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR	15/06/2018	28626/2018
04	ALAN PIERRE CHAVES ROCHA	20/06/2018	29235/2018
05	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	20/06/2018	29383/2018
06	ELY SORAYA SILVA CEZAR	20/06/2018	29393/2018
07	ADRIANA PASSOS FERREIRA	21/06/2018	29451/2018
08	AMANDA LUCIANA SALES LOBATO	21/06/2018	29493/2018
09	LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA	21/06/2018	29515/2018
10	PAULA CAROLINE NUNES MACHADO	21/06/2018	29641/2018
11	MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA	21/06/2018	29645/2018
12	FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	21/06/2018	29682/2018
13	SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME	25/06/2018	29722/2018
14	LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA	25/06/2018	29770/2018
15	JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO PALMEIRA	25/06/2018	29791/2018
16	SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ	25/06/2018	29922/2018
17	ALINE JANUSA TELES MARTINS	25/06/2018	30095/2018
18	JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR	25/06/2018	30182/2018

Belém-PA, 29 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 038/2018-CSMP

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA PÚBLICO** o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital nº 038/2018-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33.637, de 14/06/2018:

1º PJ DE PARAGOMINAS– REMOÇÃO – ANTIGUIDADE
PROCESSO Nº 043/2018-CSMP

PROMOTOR DE JUSTIÇA		DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA	15/06/2018	28429/2018
02	ELY SORAYA SILVA CEZAR	15/06/2018	28460/2018
03	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	18/06/2018	28657/2018
04	ALINE JANUSA TELES MARTINS	19/06/2018	29142/2018
05	ALAN PIERRE CHAVES ROCHA	20/06/2018	29261/2018
06	PAULA CAROLINE NUNES MACHADO	21/06/2018	29432/2018
07	ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS	21/06/2018	29598/2018
08	LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA	21/06/2018	29599/2018
09	MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA	21/06/2018	29646/2018
10	CRYSTINA MICHIKO TAKETA MORIKAWA	21/06/2018	29660/2018
11	FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	21/06/2018	29677/2018
12	LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA	25/06/2018	29727/2018
13	NAYARA SANTOS NEGRÃO	25/06/2018	29782/2018
14	SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ	25/06/2018	29919/2018
15	GRACE KANEMITSU PARENTE	25/06/2018	30002/2018
16	FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA	25/06/2018	30045/2018
17	LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA	25/06/2018	30080/2018
18	JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR	25/06/2018	30131/2018

Belém-PA, 29 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 039/2018-CSMP

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA PÚBLICO** o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital nº 039/2018-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33.637, de 14/06/2018:

2º PJ DE BRAGANÇA – REMOÇÃO – MERECIMENTO
PROCESSO Nº 044/2018-CSMP

PROMOTOR DE JUSTIÇA		DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	RAMON FURTADO SANTOS	15/06/2018	28534/2018
02	CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	15/06/2018	28592/2018
03	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	20/06/2018	29203/2018
04	ALAN PIERRE CHAVES ROCHA	20/06/2018	29236/2018
05	ELY SORAYA SILVA CEZAR	20/06/2018	29409/2018
06	AMANDA LUCIANA SALES LOBATO	21/06/2018	29492/2018
07	LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA	21/06/2018	29503/2018
08	PAULA CAROLINE NUNES MACHADO	21/06/2018	29643/2018
09	MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA	21/06/2018	29644/2018
10	FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	21/06/2018	29681/2018
11	LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA	25/06/2018	29771/2018
12	JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO PALMEIRA	25/06/2018	29811/2018
13	SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ	25/06/2018	29920/2018
14	JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA	25/06/2018	30000/2018
15	JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR	25/06/2018	30084/2018
16	ALINE JANUSA TELES MARTINS	25/06/2018	30097/2018

Belém-PA, 29 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 040/2018-CSMP

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA PÚBLICO** o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital nº 040/2018-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33.637, de 14/06/2018:

4º PJ DO TRIBUNAL DO JÚRI E ENTORPECENTES DE SANTARÉM– REMOÇÃO – ANTIGUIDADE PROCESSO Nº 045/2018-CSMP			
PROMOTOR DE JUSTIÇA		**DATA DE INSCRIÇÃO**	**PROTOCOLO**
01	RENATA FONSECA DE CAMPOS	15/06/2018	28514/2018
02	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	18/06/2018	28658/2018
03	RAMON FURTADO SANTOS	19/06/2018	29106/2018
04	ADLEER CALDERARO SIROTHEAU	19/06/2018	29143/2018
05	ALINE JANUSA TELES MARTINS	19/06/2018	29144/2018
06	ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS	19/06/2018	29152/2018
07	ALAN PIERRE CHAVES ROCHA	20/06/2018	29234/2018
08	LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA	21/06/2018	29600/2018
09	CRYSTINA MICHIKO TAKETA MORIKAWA	21/06/2018	29663/2018
10	FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	21/06/2018	29676/2018
11	NAYARA SANTOS NEGRÃO	25/06/2018	29783/2018
12	LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA	25/06/2018	30081/2018
13	JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR	25/06/2018	30129/2018

Belém-PA, 29 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 041/2018-CSMP

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA PÚBLICO** o rol de inscritos no concurso de promoção à segunda entrância decorrente do Edital nº 041/2018-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33.637, de 14/06/2018:

3º PJ DE TUCURUÍ – PROMOÇÃO – MERECIMENTO PROCESSO Nº 046/2018-CSMP			
PROMOTOR DE JUSTIÇA		**DATA DE INSCRIÇÃO**	**PROTOCOLO**
01	RUI BARBOSA LAMIM	18/06/2018	28660/2018
02	ARLINDO JORGE CABRAL JUNIOR	18/06/2018	28761/2018
03	LUIZ DA SILVA SOUZA	18/06/2018	28818/2018
04	FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA	19/06/2018	29154/2018
05	GABRIELA RIOS MACHADO	20/06/2018	29207/2018
06	ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA	20/06/2018	29266/2018
07	JOSIEL GOMES DA SILVA	20/06/2018	29268/2018
08	JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS	25/06/2018	29728/2018
09	PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN	25/06/2018	29738/2018
10	FLÁVIA MIRANDA FERREIRA MECCHI	25/06/2018	29850/2018
11	VANESSA GALVÃO HERCULANO	25/06/2018	30060/2018
12	CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES	25/06/2018	30071/2018
13	EMERSON COSTA DE OLIVEIRA	25/06/2018	30125/2018

Belém-PA, 29 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 042/2018-CSMP

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA PÚBLICO** o rol de inscritos no concurso de promoção à segunda entrância decorrente do Edital nº 042/2018-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33.637, de 14/06/2018:

1º PJ DE BREVES – PROMOÇÃO – ANTIGUIDADE PROCESSO Nº 047/2018-CSMP			
PROMOTOR DE JUSTIÇA		**DATA DE INSCRIÇÃO**	**PROTOCOLO**
01	GABRIELA RIOS MACHADO	15/06/2018 15/06/2018	28470/2018 28568/2018
02	LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO	15/06/2018	28516/2018
03	SULDBLANO OLIVEIRA GOMES	15/06/2018	28536/2018
04	JULIANA NUNES FELIX	18/06/2018	28654/2018
05	JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE	18/06/2018	28661/2018
06	MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS	18/06/2018	28724/2018
07	PALOMA SAKALEM	18/06/2018	28800/2018
08	LUIZ DA SILVA SOUZA	18/06/2018	28805/2018
09	ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA	19/06/2018	28946/2018
10	PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO	20/06/2018	29195/2018
11	ALINE NEIVA ALVES DA SILVA	20/06/2018	29370/2018
12	JULIANA FREITAS DOS REIS	20/06/2018	29373/2018
13	JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS	21/06/2018	29428/2018
14	MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ	21/06/2018	29435/2018
15	DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO	21/06/2018	29498/2018
16	ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA	21/06/2018	29570/2018
17	GERSON ALBERTO DE FRANÇA	25/06/2018	29735/2018
18	PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN	25/06/2018	29737/2018
19	BRUNO SARAVALLI RODRIGUES	25/06/2018	29812/2018
20	FLÁVIA MIRANDA FERREIRA MECCHI	25/06/2018	29847/2018
21	VANESSA GALVÃO HERCULANO	25/06/2018	30066/2018
22	EMERSON COSTA DE OLIVEIRA	25/06/2018	30119/2018

Belém-PA, 29 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 043/2018-CSMP

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA PÚBLICO** o rol de inscritos no concurso de remoção na primeira entrância decorrente do Edital nº 043/2018-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33.637, de 14/06/2018:

2º PJ DE SÃO FÉLIX DO XINGU – REMOÇÃO – MERECIMENTO PROCESSO Nº 048/2018-CSMP
NÃO HOUVE INSCRITOS

Belém-PA, 29 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 044/2018-CSMP

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA PÚBLICO** o rol de inscritos no concurso de remoção na primeira entrância decorrente do Edital nº 044/2018-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33.637, de 14/06/2018:

PJ DE ULIANÓPOLIS – REMOÇÃO – ANTIGUIDADE PROCESSO Nº 049/2018-CSMP			
PROMOTOR DE JUSTIÇA		DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	HELEM TALITA LIRA FONTES BEDIN	15/06/2018	28444/2018
02	GABRIELA RIOS MACHADO	15/06/2018	28569/2018
03	JULIANA NUNES FELIX	18/06/2018	28655/2018
04	JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE	18/06/2018	28662/2018
05	MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS	18/06/2018	28723/2018
06	PALOMA SAKALEM	18/06/2018	28799/2018
07	ADONIS TENORIO CAVALCANTI	18/06/2018	28827/2018
08	PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO	20/06/2018	29196/2018
09	ALINE NEIVA ALVES DA SILVA	20/06/2018	29267/2018
10	JULIANA FREITAS DOS REIS	20/06/2018	29374/2018
11	ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA	21/06/2018	29571/2018
12	GERSON ALBERTO DE FRANÇA	25/06/2018	29734/2018
13	BRUNO SARAVALLI RODRIGUES	25/06/2018	29846/2018

Belém-PA, 29 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 332079

PORTARIA Nº 486/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2912/2018-MP/PGJ, de 04 de maio de 2018

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:

INSTRUMENTO: ARP

Nº	Ano	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA(S) ANTERIOR(ES) REVOGADAS
027	2018	PATRIMÔNIO	AIDC TECNOLOGIA LTDA (PRIME INTERWAY)	Crispim Ribeiro de Almeida Filho (titular); Junivaldo da Silva Nonato (suplente)	22/05/2018	21/05/2019	-
028	2018	PATRIMÔNIO	CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI-EPP	Crispim Ribeiro de Almeida Filho (titular); Junivaldo da Silva Nonato (suplente)	22/05/2018	21/05/2019	-
029	2018	PATRIMÔNIO	DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	Crispim Ribeiro de Almeida Filho (titular); Jorge Luiz Esteves Dias (suplente)	24/05/2018	23/05/2019	-
030	2018	PATRIMÔNIO	MULTI QUADROS E VIDROS LTDA	Crispim Ribeiro de Almeida Filho (titular); Jorge Luiz Esteves Dias (suplente)	24/05/2018	23/05/2019	-

Nº	Ano	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA(S) ANTERIOR(ES) REVOGADAS
031	2018	ALMOXARIFADO	PERFIL GRÁFICA E EDITORA LTDA	José Marco Antônio Cardoso Miléo (titular); Paulo Henrique Souza Sacramento (suplente);	24/05/2018	23/05/2019	-
032	2018	PATRIMÔNIO	J. R. ALVES COSTA EIRELI - ME	Crispim Ribeiro de Almeida Filho (titular); Jorge Luíz Esteves Dias (suplente)	26/06/2018	25/06/2019	-
033	2018	PATRIMÔNIO	ECC COMERCIO E LICITACOES EIRELI EPP	Crispim Ribeiro de Almeida Filho (titular); Jorge Luíz Esteves Dias (suplente)	26/06/2018	25/06/2019	-
034	2018	PATRIMÔNIO	ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS EIRELI-ME	Crispim Ribeiro de Almeida Filho (titular); Jorge Luíz Esteves Dias (suplente)	26/06/2018	25/06/2019	-

INSTRUMENTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº	Ano	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA(S) ANTERIOR(ES) REVOGADAS
S/N°	2018	PATRIMÔNIO	AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS	Ana Maria Helfer (titular); Maria do Carmo Andion Farias (suplente)	17/04/2018	17/04/2020	-

INSTRUMENTO: CONTRATO

Nº	Ano	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA(S) ANTERIOR(ES) REVOGADAS
052	2014	GAECO	RODOLFO MASCARENHAS SIMÕES	Alexandra Souza da Silva (titular); Patrícia Sousa Ramos (suplente)	01/08/2014	31/07/2019	(Port. 447/2014-MP/SGJ-TA, DOE de 28/11/2014). Port. 273/2015-MP/SGJ, DOE de 25/05/2015. Port 198/2015-MP/SGJ, DOE de 27/03/2015. Port. n° 577-MP/SGJ-TA, DOE de 28/10/2015.
004	2015	PJ CASTANHAL	MARIA DE NAZARÉ ESPINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ	Helber James Sousa Barros (titular); Sirley de Maria Santos Dias (suplente)	04/02/2015	03/10/2018	Port. 129/2015-MP/SGJ-TA, DOE de 18/03/2014. Port. 273/2015-MP/SGJ, DOE de 25/05/2015
061	2016	ADMINISTRAÇÃO	CLARO S.A.	Edna Lúcia Sousa de Sá (titular); Rubens Fernandes Rocha (suplente)	16/05/2016	15/05/2020	Port. n° 220/2016-MP/SGJ-TA, DOE de 01/07/2016.
024	2017	ADM	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Michelle di Nazareth da Rocha Loureiro (titular); Francisco Carlos Martins da Silva (suplente)	09/05/2017	08/05/2019	Port. n° 231/2017-MP/SGJ-TA, DOE de 19/06/2017.
036	2018	DOM	CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMERCIO LTDA-EPP	Renato de Albuquerque Chaves (titular); Marco Valério de Albuquerque Vinagre (suplente)	17/05/2018	12/11/2018	-
037	2018	PJ GOIANÉSIA DO PARÁ	J NETO DA SILVA EIRELI ME - PROVETEC	Dennis Rennan de Araújo Sampaio Silva (titular); Jerônimo Alves da Silva (suplente)	17/05/2018	16/05/2019	-
038	2018	PJ BREVES	V. P. ACIOLI EIRELI - ME	Darlene de Fátima Neves Jardim (titular); Marcos Vinícius Guerra Ferreira (suplente)	08/06/2018	07/06/2019	-
041	2018	PJ ÓBIDOS	ORIXINET TELECOM LTDA - EPP	Rita Cássia da Silva (titular); Beatriz Aguiar Mota (suplente)	08/06/2018	07/06/2019	-
042	2018	PJ ORIXIMINÁ	ORIXINET TELECOM LTDA - EPP	Juarez Faial de Aquino Neto (titular); Denise Evangelista Peloso da Silva (suplente)	08/06/2018	07/06/2019	-
043	2018	PJ OURILÂNDIA DO NORTE	JCL TELECOMUNICAÇÕES - EIRELI EPP	Marlon Clayton Ferreira Lopes (titular); Meirijane de Souza Rocha (suplente)	08/06/2018	07/06/2019	-
044	2018	ADMINISTRAÇÃO	DAVID MARCOS TOBELÉM	Lindalva Soares das Chagas (titular); Anlyd Sério França Junior (suplente)	18/06/2018	17/12/2018	-
046	2018	PJ SANTA IZABEL	IZANEIDE CRISTINA DIAS DANTAS	Rodrigo Lima Campos do Vale (titular); Daniel da Costa Mota (suplente)	20/06/2018	19/06/2019	-
047	2018	PJ ALMERIM	E. W. DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO - EPP	Jacqueline Michella Rodrigues Araújo (titular); Kellen Cristina Alves de Souza Barreiros (suplente)	20/06/2018	19/06/2019	-

INSTRUMENTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nº	Ano	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA(S) ANTERIOR(ES) REVOGADAS
003	2018	DRH	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Bárbara Veiga Ferreira (titular); Ana Beatriz Pedroso Botelho Picanço (suplente)	24/04/2018	23/04/2019	-
004	2018	DRH	A. REGIÃO TOCANTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA - FACULDADE DE IMPERATRIZ (WYDEN)	Bárbara Veiga Ferreira (titular); Ana Beatriz Pedroso Botelho Picanço (suplente)	07/06/2018	06/06/2020	-
005	2018	DRH	SOCIEDADE EDUCACIONAL IDEAL LTDA (FACULDADE IDEAL - FACI)	Bárbara Veiga Ferreira (titular); Ana Beatriz Pedroso Botelho Picanço (suplente)	14/06/2018	13/06/2020	-

* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo.

II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 27 de junho de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora -Geral de Justiça,
Área técnico-administrativa

Protocolo: 332195

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO Nº PP 250601/2018

A Prefeitura Municipal de Acará (PA) através do seu Pregoeiro realizará Pregão Presencial para registro de preços, tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de transporte escolar dos alunos matriculados na rede pública estadual de ensino no município de Acará/PA, no dia 12.07.2018 as 09h00min (horário local), na sala de reuniões da Prefeitura, Sito a Tv. São José, n° 120, Centro-Acará-Pa. O Edital poderá ser retirado no end. acima no horário de expediente da Prefeitura.

MARCELO SILVA DE SOUZA
Pregoeiro
Acará-PA, 28 de Junho de 2018.

Protocolo: 332383

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

A Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados o resultado final do Pregão Presencial nº 014/2018, que tem como Objeto: Prestação de Serviços de Produção e Organização de Eventos com o fornecimento de infraestrutura e apoio logístico. Vencedor: S & L EVENTOS LTDA, CNPJ: 04.538.788/0001-45, lotes 1, 2, 3, 4 e 5, valor R$ 642.600,00 (Seiscentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais). Afuá-PA, 28 de junho de 2018.

MÁRCIO ANTONIO FERREIRA NERY
Pregoeiro

Protocolo: 332386

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO REPETIÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018/PMS

A Prefeitura Municipal de Salinópolis/Pará, através da Pregoeira Sra. Tatiana Martins torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº011/2018, do tipo menor preço por item, com objetivo de contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veiculos-viaturas (moto e carro) destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transito e Transporte de Salinópolis,para todos os efeitos jurídicos legais, comunica que não houve nenhum interessado em participar do evento ocorrido no dia 25/06/2018,ocasionando uma licitação DESERTA. Diante do exposto, a nova sessão de abertura do Pregão Presencial nº 011/2018 realizar-se novamente em 13/07/2018 ás 09:00h00min. Local:Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Salinópolis, 1º andar, sito à Tv.Pr.Ananias Vicente Rodrigues nº118,Centro,Salinopolis-PA,Fone:91-99230.2079,email:pms_salinopolis@hotmail.com. Horário p/retirada edital ou de 08:00 as 12:00h no Setor de Licitação localizado na Prefeitura Municipal de Salinópolis ou no site www.salinopolis.pa.gov.br. **TATIANA DO SOCORRO MARTINS - Pregoeira/PMS**

Protocolo: 332428

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018/SRP

A Prefeitura Municipal de Salinópolis, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2018/SRP, do tipo menor preço por item, como o objetivo de aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública da zona rural e urbana do Município de Salinópolis, através do Sistema de Registro de Preço. Data de abertura do certame: 16/07/2018 as 9:00h00min. local: setor de licitação da Prefeitura Municipal de Salinópolis, 1º andar, sito à Tv. Pr. Ananias Vicente Rodrigues nº118,Centro,Salinopolis-PA,Fone:91-99230.2079,email:pms_salinopolis@hotmail.com. Horário p/retirada edital ou de 08:00 as 12:00h no Setor de Licitação localizado na Prefeitura Municipal de Salinópolis ou pelo site www.salinopolis.pa.gov.br.**TATIANA DO SOCORRO MARTINS - Pregoeira/PMS**

Protocolo: 332427

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2018.003.SEMCAT.PMA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO RESTAURANTE POPULAR DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA, conforme descritivo do objeto, detalhamento e especificações constantes do Termo de Referência e do Edital.

Data e Hora da Abertura: 18/07/2018, 10h00mm (Hora Local. Local: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistencial Social e Trabalho/PMA, situada à Rua Júlia Cordeiro, nº 67 (Rodovia BR 316, Km 08), Bairro Centro, Sala da CPL. Edital e informações: Das 08:00 às 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser retirado mediante a gravação em CD virgem fornecido pelo interessado que se identificar. Informações: (91) 3344-1557, e-mail: semcat.adm@gmail.com. Ananindeua/PA, 25 de Junho de 2018.

Renato Freire
Presidente CPL/SEMCAT/PMA

Protocolo: 331838

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018-01 SRP. Partes: Fundo Municipal de Saúde e D. G. SPERN-EPP; CNPJ nº 04.253.995/0001-53. valor total de R$20.700,00 (vinte mil e setecentos reais): Almeida Distribuidora Eireli - Me; CNPJ nº 17.035.133/0001-04, valor total de R$279.180,00 (duzentos e setenta e nove mil cento e oitenta reais), resolvem instituir a Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93; da Lei 10.520/2002; Decreto 3.555 com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrentes da licitação. DATA DA HOMOLOGAÇÃO:21 de junho de 2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018-01 SRP. Partes: Prefeitura Municipal de Anapu e B M Construtora E Locadora Ltda Epp; CNPJ nº 22.173.891/0001-10, valor total de R$2.160.000,00 (dois milhões cento e sessenta mil reais), resolvem instituir a Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93; da Lei 10.520/2002; Decreto 3.555 com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrentes da licitação. DATA DA HOMOLOGAÇÃO:27 de junho de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018-01 SRP; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: D. G. Spern - Epp; CNPJ nº 04.253.995/0001-53, CONTRATO Nº20180217, R$20.700,00 (vinte mil e setecentos reais): Distribuidora Eireli - Me; CNPJ nº 17.035.133/0001-04, CONTRATO Nº20180216, valor total de R$279.180,00 (duzentos e setenta e nove mil cento e oitenta reais). Vigência: 21/06/2018 a 31/12/2018, Data da Homologação: 21 de junho de 2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018-01 SRP; Contratante: Prefeitura Municipal de Anapu; Contratada: B M Construtora e Locadora Ltda Epp; CNPJ nº 22.173.891/0001-10, CONTRATO Nº20180220, valor total de R$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais). Vigência: 27/06/2018 a 31/12/2018, Data da Homologação: 27/06/2018. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018-02; Contratante: Prefeitura Municipal de Anapu; Contratada: G de Castro Reis & Cia Ltda - Me; CNPJ nº 27.254.841/0001-81, CONTRATO Nº20180168, R$ 95.284,75 (noventa e cinco mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 18/05/2018 a 20/08/2018, Data da Homologação: 18/05/2018. TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018-02; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: B M Construtora e Locadora Ltda Epp; CNPJ nº 22.173.891/0001-10, CONTRATO Nº20180218, valor total de R$ 135.206,45 (cento e trinta e cinco mil duzentos e seis reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: 22/06/2018 a 22/10/2018, Data da Homologação: 22/06/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1° Termo Aditivo do Contrato nº 201800120; Contratante: Prefeitura Municipal de Anapu: Contratado: Barata Mileo e Peron Advogados Associados, CNPJ 26.808.744/0001-20. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 133.200,00(cento e três mil duzentos reais). Vigência 30/05/2018 a 31/12/2018. **Renata Broechl - PRES. CPL**

Protocolo: 332388

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 022/2018- SMS-PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: Contratação de Serviços Para Realização de Exames Laboratoriais e Exames Médico Especializados para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aurora do Pará. Contratante: Prefeitura Municipal de Aurora do Pará. Contratada: G. S Amorim Comércio CNPJ: 04.693.025/0001-79. Valor: 594.517,00. Inicio: 02/07/2018. Término: 02/07/2019. **Brenda da S. Barbosa - Pregoeira da CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 024/2018 - SMS

Objeto: Aquisição de Serviços Gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde do Município de Aurora do Pará. Data:18/07/2018 Horário: 09:00hs. Local: Setor de Licitações E Contratos, Sito A Rua Raimunda Mendes de Queiroz, Nº306, Bairro: Vila Nova, Aurora do Pará/Pa. **Brenda da Silva Barbosa - Pregoeira.**

Protocolo: 332389

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMMA
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018-SEMMA

Objeto. Aquisição de Lanches e Refeições para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e os Órgãos à elas vinculados. O resultado da licitação realizada no dia 26/06/2018: DESERTA, não acudiu interessados. **Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária**

Protocolo: 332430

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMINFRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2018 - SEMINFRA

Objeto: Aquisição de Material Para Pavimentação - Pó de Brita, Brita, Areia e Pedra Jacaré Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Data da abertura: 17 de Julho de 2018. Horário: 09:00H. Local: Sala de licitação da SEMINFRA. O edital poderá ser retirado no site da PMS - www.santarem.pa.gov.br e informações poderão ser obtidos na SEMINFRA, no horário de 9:00 h às 12:00h ou pelo telefone (093)3523-2726. **Antonio Eder John de Sousa Coelho - Pregoeiro Municipal /SEMINFRA**

Protocolo: 332429

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
AVISO DE ALTERAÇÃO. CONCORRÊNCIA N° 3-002/2018.

O município de Barcarena, Estado do Pará, através do Prefeito Municipal e Comissão Permanente de Licitação, no uso das atribuições que lhes são conferidas, TORNA PÚBLICO, para que chegue ao conhecimento dos interessados, a ALTERAÇÃO do Edital do Processo Licitatório em destaque, cujo objeto é a execução de obras e serviços de engenharia para construção de

gabião e colchão reno na Orla da Praia do Sirituba, ilha Trambioca, Município de Barcarena/PA, em obediência ao que determina o item 27, subitem 27.17 do Edital e Art. 21, § 4o da Lei n°. 8.666/93. A alteração completa encontra-se disponível na sala da CPL, no endereço constante no preâmbulo do Edital, e também, poderá ser adquirida no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço eletrônico: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. A alteração do Edital afeta a formulação das propostas, e por este motivo serão reabertos os prazos inicialmente estabelecidos no Edital, inclusive o dia de abertura da sessão, marcada para o dia 25/07/2018 às 08h30min, sendo remarcada para o dia 02/08/2018 no mesmo horário. Waldemar Cardoso Nery Júnior - Presidente da CPL.

Protocolo: 332390

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 8º TERMO Aditivo de prazo ao Contrato Nº 13.001/2013-PMC - CONCORRÊNCIA nº 13.001/2013-PMC. Objeto da Licitação: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CEU - CENTRO DE ESPORTES UNIFICADOS-CONVÊNIO Nº 363.392-20/2012. Partes: firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TERRAS E OBRAS, CNPJ 05.105.283/0001-50 e a firma CONECTION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 15.644.615/0001-28. Objeto do termo aditivo é prorrogação de prazo de execução ao contrato - Vigência: 31/05/2018 a 01/12/2018. Ordenador: José Waldoli Filgueira Valente. Cametá-Pa, 29 de junho de 2018.

Protocolo: 332394

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Por Maior Oferta nº 00.006/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ E CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO, conforme condições constantes do Termo de Referência anexo ao Edital. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.prefeituradecameta.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br
Abertura: 13 de julho de 2018 às 10h00min (horário de Brasília).
Informações: cpl.pmcameta@gmail.com

Cametá-Pa, 02 de julho de 2018.
Márcio Vieira Gonçalves
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações e Contratos

Protocolo: 332392

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

No dia 28 de junho de 2018 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 750/2018/PMCC, na modalidade - Tomada de Preços nº 006/2018 cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em construção civil, para reforma do campo Municipal de futebol Narcíseo Brandão, localizado na Vila Planalto, Município de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora do Certame: Controtest Sondagem e Locaçao Ltda, CNPJ: 22.004.978/0001-64, com o valor de R$ 269.368,58 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais, e cinquenta e oito centavos). Canaã dos Carajás-PA, 28 de junho de 2018.

Protocolo: 332395

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a efetuar a coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixo Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATO Nº 0805002-2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pa. Contratada: Recicle Serviços de Limpeza Eireli CNPJ: 12.965.774/0001-36. Valor Global: R$72.000,00(setenta e dois mil reais). Vigência: Por 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 08/05/2018. **Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO.

REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2018, vinculada ao PP nº 014/2018-PMC-SRP. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a efetuar a coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixo Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde. Vencedores: Recicle Serviços de Limpeza Eireli CNPJ: 08.272.547/0001-58 com valores unitários: Item-Valor Unitário: 01-R$ 6,00. Vigência: 12(dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Francidélia de L. Menezes da Rocha - Pregoeira.**

AVISOS DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Capanema/Pa, comunica a quem faça interessar, que realizará a Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 025/2018-PMC-SRP, para finalidade de registro de preço, que objetiva a contratação de serviços funerários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema. Abertura: 16/07/2018 às 9:00h; PREGÃO PRESENCIAL Nº026/2018-PMC-SRP para finalidade de registro de preço, que objetiva a aquisição de material esportivo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema. Abertura: 17/07/2018 às 9:00h. PREGÃO PRESENCIAL Nº027/2018-PMC-SRP para finalidade de registro de preço, que objetiva a aquisição de equipamentos médicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema. Abertura: 19/07/2018 às 09:00h. Informações: Sala de Licitação, Travessa Cesar Pinheiro nº 375, Centro, Capanema-PA, Pregoeira: Francidélia de L M. da Rocha. CONCORRÊNCIA, SOB O Nº 01/2018-PMC, para contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas, no Município de Capanema. Abertura: 03/08/2018, às 09:00h, Informações: Sala de Licitação, Travessa Cesar Pinheiro nº 375, Centro, Capanema-PA,Presidente da CPL. **Henie Maria Neves de Sousa.**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
DISPENSA Nº 7/2018-10.

OBJETO: Contratação de instituição para organização e realização de concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Capanema. Contratada: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, CNPJ Nº 05.572.870/0001-59. Fundamento legal: art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ratificação: 28/07/2018. **Prefeito Municipal de Capanema. Francisco Ferreira Freitas Neto.**

Protocolo: 332397

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICPAL DE CASTANHAL
RETIFICAÇÃO.
Na publicação da Tomada de Preços nº 005/2018/PMC.

A Prefeitura Municipal de Castanhal, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação comunica RETIFICAÇÃO referente ao aviso de Licitação Tomada de Preços 005/2018/PMC, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada Para Construção do Galpão Metálico da Sede Paroquial Esporte Clube Deste Município de Castanhal/Pa, circulado no DOE/PA pág. 109 em 29/06/2018. como segue: ONDE SE LÊ - no preâmbulo - Horário: 09h00; Leia-se - no preâmbulo - Horário: 15h00. As demais informações do edital permanecem inalteradas. Silvio Roberto Monteiro dos Santos - Presidente da CPL.

Na publicação da Tomada de Preços nº 005/2018/PMC.

A Prefeitura Municipal de Castanhal, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação comunica **RETIFICAÇÃO** referente ao aviso de Licitação Tomada de Preços 005/2018/PMC, cujo objeto é a Construção do Galpão Metálico da Sede Paroquial Esporte Clube Deste Município de Castanhal/Pa, circulado no DOE/PA pág. 109 em 29/06/2018. como segue: **ONDE SE L**Ê - no preâmbulo - Data da Realização: 02/07/2018 Horário: 09:h00. **LEIA-SE:** no preâmbulo - Data da Realização: 04/07/2018 Horário: 14:h00;
As demais informações do edital permanecem inalteradas. **Silvio Roberto Monteiro dos Santos - Presidente da CPL.**

Protocolo: 332399

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018-PMC

A Prefeitura Municipal de Colares - PMC, por intermédio do pregoeiro, torna público que fará realizar o certame licitatório, supra no dia 17/07/2018 às 13h30min - Tipo Menor Preço por Quilo.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em coleta, transporte e incineração/destinação de lixo patológico para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares em todos os seus postos e unidades.
LOCAL: A abertura da sessão será realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Colares, sito Av. 16 de Novembro, S/N, Centro - Colares/PA
O Edital e seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta.

PREGÃO PRESENCIAL Nº S.R.P 09/2018 - PMC

A Prefeitura Municipal de Colares - PMC, por intermédio do pregoeiro, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência no dia 17/07/2018 às 08h00min-Tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva e substituição de peças e/ou partes de ar condicionado, do tipo janela mini central split parede e instalados nas dependências da Prefeitura Municipal de Colares e em suas Secretárias vinculadas
LOCAL: A abertura da sessão será realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Colares, sito Trav. 16 de Novembro, S/N, Centro - Colares/PA
O Edital e seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta.

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018 - PMC

COMUNICAMOS que a Prefeitura Municipal de Colares, no dia 20/07/2018, às 08h00min, realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 01/2018 - PMC, tipo Menor Valor Global, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia, para a execução dos serviços de Construção do Palco e Quiosques da Orla de Colares, nos termos do Convênio nº 091/2018 - Secretária Estadual de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Prefeitura Municipal de Colares. Mais informações e Edital: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Trav. 16 de Novembro, s/nº, bairro Centro, CEP 68.415-000, cidade de Colares, Estado do Pará, de segunda à sexta - feira, no horário de 08h00min às 14h00min

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018 - PMC

COMUNICAMOS que a Prefeitura Municipal de Colares, no dia 19/07/2018, às 08h00min, realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 02/2018 - PMC, tipo Menor Valor Global, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia, para a Conclusão da Obra de Construção da Escola da Comunidade da Fazenda, nos termos do Convênio nº 265/2018 - Secretária Estadual de Educação - SEDUC e a Prefeitura Municipal de Colares. Mais informações e Edital: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Trav. 16 de Novembro, s/nº, bairro Centro, CEP 68.415-000, cidade de Colares, Estado do Pará, de segunda à sexta - feira, no horário de 08h00min às 14h00min

Colares, 29 de junho de 2018.
Ordenador: Francisco Pedro Aranha de Oliveira.
PREFEITO MUNICIPAL DE COLARES

Protocolo: 332400

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

Publica o CANCELAMENTO da Tomada de Preço 2/2018-00002 com abertura prevista para o dia 05/07/2018 as 08h30min cujo objeto é Contratação de empresa especializada para conclusão de Uma Escola Infantil (Creche Tipo B) Vila Brasil, conforme Termo de Compromisso AC202838/2012-FNDE, devido alterações no projeto estrutural e arquitetônico, para suprir restrições estruturais resultantes da Gestão anterior, Conforme solicitação do FNDE.

O Fundo M. de Saúde publica extrato de Contrato nº 20186005 f rmado com SIDNILDA DE F GULANNOSKI MOREIRA - ME no valor R$ 95.328,00 (Noventa e Cinco Mil e

Trezentos e Vinte e Oito Reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimentos fisioterápicos à usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) para atender a demanda do Município de Uruará/Pa. Data Contrato: 18/06/2018. Vigência: 18/06/2018 á 12/02/2019.Ref. Inexigibilidade 6/2018-00005

Protocolo: 332431

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TIPO PREGÃO PRESENCIAL-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 5/2018270615-01-PP-SRP-PMC. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico em geral que será destinado a manutenção da Prefeitura Municipal de Curuçá/PA, suas secretarias, fundos e autarquias. A data de abertura será no dia 12/07/2018 às 09:30hs. A cópia do Edital encontra-se à disposição na Sala de Licitação da PMC, Localizada na Praça Coronel Horácio nº 70 - Centro, Curuçá/PA, CEP 68.750-000. Curuçá/PA, 28 de maio de 2018. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA. Prefeito Municipal de Curuçá/PA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - TIPO PREGÃO PRESENCIAL-SRP. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 5/2018270616-01-PP-SRP-PMC. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção e material hidráulico em geral que será destinado a manutenção da Prefeitura Municipal de Curuçá/PA, suas secretarias, fundos e autarquias. A data de abertura será no dia 13/07/2018 às 09:30hs. A cópia do Edital encontra-se à disposição na Sala de Licitação da PMC, Localizada na Praça Coronel Horácio nº 70 - Centro, Curuçá/PA, CEP 68.750-000. Curuçá/PA, 28 de maio de 2018. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA ##CAR Prefeito Municipal de Curuçá/PA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - TIPO PREGÃO PRESENCIAL-SRP. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 5/2018270617-01-PP-SRP-PMC. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha, vasilhames e água mineral que será destinado a manutenção da Prefeitura Municipal de Curuçá/PA, suas secretarias, fundos e autarquias. A data de abertura será no dia 17/07/2018 às 09:30hs. A cópia do Edital encontra-se à disposição na Sala de Licitação da PMC, Localizada na Praça Coronel Horácio nº 70 - Centro, Curuçá/PA, CEP 68.750-000. Curuçá/PA, 28 de maio de 2018. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA. Prefeito Municipal de Curuçá/PA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - TIPO PREGÃO PRESENCIAL-SRP. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 5/2018290617-01-PP-SRP-PMC. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico em geral que será destinado a manutenção da Prefeitura Municipal de Curuçá/PA, suas secretarias e a iluminação pública. A data de abertura será no dia 18/07/2018 às 09:30hs. A cópia do Edital encontra-se à disposição na Sala de Licitação da PMC, Localizada na Praça Coronel Horácio nº 70 - Centro, Curuçá/PA, CEP 68.750-000. Curuçá/PA, 29 de maio de 2018. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA. Prefeito Municipal de Curuçá/PA.**

Protocolo: 332401

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 011/2018-SEMOUT/PMC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, CNPJ Nº. 05.171.939/0001-32, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. JEFEERSON FERREIRA DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF nº 617.679.722-53, residente na Rua Duque de Caxias, nº. 101 - Bairro Centro, Curuçá/Pará.

CONTRATADA: SARAIVA & CIA LTDA - EPP, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, 402 B - Betânia - Castanhal/PA - CEP: 68.741-670, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.545.515/0001-562, THAISA CASIMIRO TORRES SARAIVA, brasileira, RG Nº 3199367 2º Via - SSP/PA, CPF Nº 756.432.002-87.

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e drenagem na comunidade do Curuperé, área urbana da cidade de Curuçá/PA.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR GLOBAL: R$ 282.206,60 (duzentos e oitenta e dois mil duzentos e seis reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 56000 - Ministério das Cidades
Unidade Gestora: 175004
Gestão: 00001
Programa de Trabalho: 1545120541D730015
Natureza de Despesa: 444042
Nota de Empenho n°. 2016NE803887
Recurso proveniente do Repasse da União: R$ 295.300,00 (duzentos e noventa e cinco mil e trezentos reais)
Exercício Financeiro: 2018
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 0207 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte
Projeto Atividade: 1.013 - Pavimentação Urbana e Rural.
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Subelemento: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações
Recursos da Contrapartida aportada pela PMC: R$ 2.996,91 (dois mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos)
Total dos Recursos do Investimento (Repasse + Contrapartida) R$ 298.296,91 (duzentos e noventa e oito mil e duzentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos).
FORO: Curuçá-PA

DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2018.

ASSINANTES:
JEFEERSON FERREIRA DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL.
THAISA CASIMIRO TORRES SARAIVA
SARAIVA & CIA LTDA - EPP

Protocolo: 332404

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N°. 002/2018-SEMOUT/PMC

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ - PARÁ torna público o Resultado do Julgamento da Fase de Análise de Proposta do Processo Licitatório Tomada de Preço n°. 002/2018-SEMOUT, e considerando o Parecer Técnico apresentado pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte - SEMOUT datado de 26 de junho de 2018, a Comissão de Licitação resolve por classificar a proposta da empresa SARAIVA & CIA LTDA - EPP por cumprir com todas as exigências contidas no Instrumento Convocatório e declarar a mesma como vencedora do certame.

Curuçá/PA, 27 de junho de 2018.

Alexandre M. Rocha
Presidenta da CPL

Protocolo: 332403

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
TOMADA DE PREÇO N°. 002/2018-SEMOUT/PMC
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Curuçá, o Sr. JEFEERSON FERREIRA DE MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Especial de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e drenagem na comunidade do Curuperé, área urbana da cidade de Curuçá/PA, vem HOMOLOGAR a licitação na modalidade Tomada de Preço n°. 002/2018-SEMOUT/PMC, referente ao processo n°. 004/2018-SEMOUT/PMC, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da empresa SARAIVA & CIA LTDA - EPP, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, 402 B - Betânia - Castanhal/PA - CEP: 68.741-670, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.545.515/0001-56, com valor de R$ 282.206,60 (duzentos e oitenta e dois mil duzentos e seis reais e sessenta centavos).

Para que produza seus efeitos legais, determinado ainda:

a) Que seja procedida à devida publicidade.

Curuçá, 27 de junho de 2018.

JEFEERSON FERREIRA DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 332402

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06062018/01

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, Torna público que conforme relatório da CPL/PMEC, foi cancelado o PREGÃO PRESENCIAL Nº 06062018/01, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Veículos Terrestres para Transporte Escolar de alunos do Ensino Médio da zona rural do Município de Eldorado do Carajás com base no estabelecido no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Súmula Nº 473 do STF e artigos 50,53,54 e 55 da Lei Federal nº 9.784/99 e pareceres jurídicos anexados ao processo. Eldorado do Carajás, 25 de junho de 2018.

Célio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo: 332405

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
RETIFICAÇÃO.

Na publicação do Pregão Presencial nº 016/2018. Circulado: DOE/PA, pág. 110 em 28/06/2018. Promove-se e Justifica-se o presente termo de errata em face de erro de digitação no aviso de ANULAÇÃO do Pregão Presencial nº016/2018, Cujo objeto destina-se a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços locação de veículos pesados e máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria de Obras do Município de Igarapé - Miri. ONDE SELÊ: A Comissão Permanente de Licitação do Município de Abaetetuba/PA. LEIA-SE: A Comissão Permanente de Licitação do Município de Igarapé - Miri/PA. **Márcio Serrão da Silva - Pregoeiro**

Protocolo: 332407

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
DECRETO Nº 16, DE 28/06/2018

Dispõe sobre a nomeação dos aprovados e classif cados no concurso público nº 001/2017 e dá outras providências. A Prefeita Municipal de Ipixuna/Pa, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial ao comando previsto no art. 88 e seguintes da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 84, VI, da Constituição Federal de 1988, que atribui ao Chefe do Poder Executivo, a organização administrativa;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Municipal 094/1998, que atribui à autoridade de cada Poder os provimentos dos cargos públicos;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo XII do Edital que regulamenta o Concurso Público 001/2017;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município, bem como de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para os respectivos cargos os candidatos relacionados no anexo I deste Decreto, e desde já, convocados para se apresentar na sede da Prefeitura, sito, Avenida Presidente Vargas, s/n, Centro, CEP 68637-000 e atender aos requisitos previstos no Capítulo XII, item 3 do Edital do Concurso Público, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do presente Decreto na Imprensa Oficial do Estado do Pará. § 1º. O candidato deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias ininterruptos, conforme Capítulo XII, item 1.1 do Edital do Concurso Público, a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado do Pará, período em que deve cumprir as exigências editalícias para tanto. § 2º. O candidato que não apresentar os documentos solicitados para a posse, bem como aquele que não tomar posse, terá seu ato de nomeação tornado sem efeito. § 3º. As inspeções médicas referidas no Item 4, do Capítulo XII, do Edital do Concurso Público serão realizadas nas datas de 10 a 13 de julho de 2018, das 08:00 às 13:00, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Tv. Magalhães Barata, 583-711, Ipixuna do Pará - PA, 68637-000.

§ 4º. A fim de complementar o Subitem 4.3, do Capítulo XII do Edital do Concurso Público nº 001/2017, ficam descriminados abaixo os exames médicos que os candidatos deverão apresentar no dia da inspeção médica: I. Hemograma Completo; II. Eletrocardiograma; III. Exame de Plaquetas; IV. Urina Rotina ou Urina EAS; V. Paratoscopia das fezes; VI. Velocidade de Hemossedimentação (VHS); VII. Creatiana, Glicemia em jejum, Gama Glutamil Transferasi (GAMA GT) TGO e TGP; VII. Tempo de Tromboplastina Total e Parcial Ativado (TTPA); VIII. Raio-x de tórax com laudo.

Art. 3º. Não atendidos os prazos e requisitos previstos neste Decreto, ficarão preclusos os direitos à posse e o respectivo exercício.
Art. 4º. Fica, na forma do art. 99, IV da Lei Orgânica e parágrafo único do art. 84 da Constituição Federal, delegado ao Secretário Municipal de Administração, a competência, para que, mediante portaria individual, determine a lotação dos servidores regularmente empossados.
Art. 5º. Os Candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ipixuna/Pa, inclusive quanto as atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº 001/2017.
Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado do Pará. Anexo I - Cargo: 030-Coordenador Pedagógico: 1. 127736 Thamires Cristini Cerqueira da Silva 8081561 - 2. 122757 Adriano Teodosio Barroso 6897145 - 3. 112588 Sandra Maria Almeida Santos 4472402 - 4. 117892 Thacyana da Providencia Moreira Ferreira 4658092 - 5. 127184 Marizangela Pereira de Lima Fuckner 2405101 - 6. 106474 Suellen Cristine Coelho Moraes 5200992 - Cargo: 031-Professor de Ciencias - Zona Rural: 1. 126651 Marcone Silva Vale 6556245 - 2. 108851 Raissa Leao Reis 6880310 - 3. 114145 Mauro Augusto Souza Ratis 3332562 - 4. 118238 Glaucio Moraes Gonçalves 6250798 - 5. 122468 Thamiris das Graças Pereira 5238087 - 6. 117804 Laudyson De Jesus Bonfim Araujo 3432628 - Cargo: 032-Pedagogo: 1. 123372 Josiely da Silva Dantas 6022917 - 2. 109549 Maria de Jesus Ferreira Barbosa 2149469 - Cargo: 033-Professor de Educação Fisica - Zona Rural: 1. 108131 Cassio Araujo Negrao 5535744 - 2. 122895 Antonio Lucas Freitas Pontes 6457537 - 3. 113236 Francisco Leandro Negrao Irineu 6241345 - 4. 122687 Rennan Alberto Aires Gomes 5272283 - Cargo: 034-Professor de Geografia - Zona Rural: 1 119944 Maria das Graças Jaques Rodrigues 4240343 - 2. 125139 Marcos Maia Santos 6822681 - 3. 102957 Diogo Luan Uchoa da Luz 5224947 - 4. 115008 Leandro Oliveira da Silva 5458060 - Cargo: 035-Professor de Historia - Zona Rural: 1. 109824 Isaac Gonçalves Portilho 6133273 - 2. 101169 Erick Jean da Rosa Silva 5684115 - 3. 123976 Queila Dos Santos Ribeiro 6565806 - 04. 121103 Alexandre de Brito Alves 5434040 - 5. 101948 Emmerson Carlos Teixeira Messias 3147280 - 06. 109005 Joao Paulo Campos dos Santos 5381059 - Cargo: 036-Professor Letras - Zona Rural: 1. 118756 Ricardo Souza Rabelo 4573238 - 2. 103151 Samara Pantoja Lima 5599126 - 3. 121469 Rayana Nadyr Lucena Callou 4946068 - 4. 102771 Maria Goreth de Oliveira Chaves 5955078 - 5. 112367 Antonia Aldeise Nascimento Pinho 6059735 - 6. 108579 Lorena Luz Azevedo 3841571 - 7. 118638 Maira Lira da Costa Guerreiro 6610304 - 8. 116190 Samantha Carolina Vieira de Oliveira 6576249 - 9. 101985 Erica Patricia Barbosa Costa 6442652 - 10. 117790 Antonia Luciane Padilha Costa 6505115 - Cargo: 037-Professor de Letras - Lingua Estrangeira (Ingles) Zona Rural: 1. 101885 Francisco Andre Teixeira de Souza 6890820 - 2. 117837 Deysiele Conceição da Silva 4910502 - Cargo: 038-Professor de Matematica - Zona Rural: 1. 127433 Hebison Almeida dos Santos 4753615 - 2. 122857 Miguel Trocolis Lemos dos Santos 6135695 - 3. 103579 Cira Naia Campos Barbosa 4019140 - 4. 102842 Pedro Dheiky Rodrigues Monteiro 8572592 - 5. 108543 Sebastião Carlos de Oliveira Mendes 5599543 - 6. 108435 Pericles da Silva Lima 5777102 - 7. 106806 Jefferson de Jesus Melo Macedo 5341745 - 8. 125986 Jonatas Costa Venancio 4961928 - 9. 118687 Adson Gomes Monteiro 4378917 - Cargo: 039-Professor Pedagogico - Zona Rural: 1. 101018 Walberon Ferreira Araujo 182226820013 - 2. 126464 Sandra Regina de Melo Soares 2291853 - 3. 100838 Nilcinete Pereira da Silva 6533823 - 4. 109231 Elizabeth Ramos Costa 7328961 - 5. 118612 Ana Janaina de Oliveira Uchoa 5242654 - 6. 112512 Francisca Naele Lima de Oliveira 7043948 - 7. 116181 Adriana Silva Lopes 4898671 - 8. 115090 Erika Samara Tavares Damasceno 5690253 - 9. 124735 Maria Ivone Gusmão de Carvalho 4428287 - 10. 116476 Luis Fernando Palheta 6088378 - 11. 112696 Josiane da Silva de Brito 5579056 - 12. 122636 Antonia Joseli Silva de Jesus 5775620 - 13. 109357 Debora Brito Lima 7153817 - 14. 115043 Natielle Furtado Moreira 6365155 - 15. 105515 Cristina da Silva Lima Mendes 4658995 - 16. 110676 Marciria dos Santos Carmo 5580181 - 17. 108971 Mara Fernanda Ferreira Monteiro 4406927 - 18. 103440 Antonia Jessica Trindade Freitas 5655490 - 19. 102702 Karla Castro Batista 4751205 - 20. 114114 Silvia Renara dos Passos 5002550 - 21. 126810 Fabianny Oliveira Ferreira 6417435 - 22. 104814 Deisiane Aviz do Nascimento 7080535 - 23. 106468 Sharles de Oliveira Araujo 3392124 - 24. 106919 Fernanda Fernandes Pimentel 2812099 - 25. 110538 Darli de Queiroz Barbosa 5664991 - 26. 115002 Maria Vanessa Araujo da Nobrega 7336474 - 27. 124615 Karla Nayara Barbosa e Silva 6153548 - 28. 120469 Deyse Monique dos Santos da Conceição 5881626 - 29. 119463 Ivanil de Souza Cunha 6419952 - 30. 118739 Elenice do Socorro Guedes da Costa 4152747 - 31. 113654 Leiliane Farias Peniche Lima 7924158 - 32. 125333 Luiz Henrique Gomes dos Santos 9612958 - 33. 113907 Francisco de Assis Miranda Brito 7576738 - 34. 119198 Allan Carlos Santos dos Santos 4990679 - 35. 110598 Vivian Christina Costa Sales 4493149 - 36. 111502 Maianne do Socorro Miranda Amador 6058093 - 37. 122732 Morgana da Silva Pereira 7013196 - 38. 116323 Pedro Paulo Silva Nascimento 6105089 Cargo: 040-Professor Pedagogico - Zona Urbana: 1. 116016 Mirian de Andrade Sousa 210861852 - 2. 127748 Maria Eliana Teixeira de Souza 2345876 - 3. 123914 Elisangela de Araujo Braga 5826966 - 4. 112906 Paulo Barros de Oliveira 4885631 - 5. 110595 Adriana da Cunha Oliveira 6608889 - 6. 113799 Diego Tarcisio Matos de Sousa e Souza 6131344 - Cargo: 043-Professor de Educação Fisica - Zona Urbana: 1. 121435 Yan Yuri Santana Tavares 5371885 - 2. 121628 Jhonis Thiago Cardoso Quaresma 4134080 - Cargo: 038-Professor de Matematica - Zona Rural-(pne): 1. 116045 Romulo Silvestre da Silva Freitas 4585448 - Cargo: 005-Servente Educacional: - 31 110816 Egiane Oliveira de Moraes 3235760 - 32. 121968 Raimundo Anderson Leal Martins 3220229 - 33. 111422 Helane Alves Correia 5431277 - 34. 112460 Ana Cleide Viana Dantas 6386845 - 35. 121056 Breno da Silva Medeiros 7757667 - 36. 108569 Raimunda Rosiane Pereira Lisboa 3915288 - 37. 120669 Izabel Barbosa Brito 3642568.

Katiane Feitosa da Cunha - Prefeita.

Protocolo: 332408

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, Através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial conforme abaixo:

Pregão Presencial nº. 015/2018-PMI, do tipo menor preço por item, para a Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Equipamento e Material Permanente, para Atender as Unidades de Saúde da Família do Município de Irituia, Conforme as Propostas de Emenda Parlamentar nº. 12202.342000/1160-03 e nº. 12202.342000/1160-04. Abertura: 12/07/2018 as 09h00minh.

Pregão Presencial nº. 016/2018-PMI, do tipo menor preço por item, para a Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atender a Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município de Irituia, conforme a Proposta de Emenda Parlamentar nº. 12202.342000/1170-07. Abertura: 13/07/2018 as 09h00minh.

Pregão Presencial nº 017/2018-PMI, do tipo menor preço por item, para Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Equipamento e Material Permanente, para Atender os Postos de Saúde e Demais Unidades de Saúde do Município de Irituia, Conforme a Proposta de Emenda Parlamentar nº. 12202.342000/1170-08. Abertura: 16/07/2018 as 09h00minh.

Pregão Presencial nº 018/2018-PMI, do tipo menor preço por item, para Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviço de Transporte Escolar, Destinado aos Alunos da Rede Pública de Ensino, Visando Suprir as Necessidades Precípuas do Município de Irituia. Abertura: 17/07/2018 as 09:00h.

Pregão Presencial nº 019/2018-PMI, do tipo menor preço por item, para Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de 02 Unidades Móveis de Saúde (Veículos de Transporte Sanitário), e 01 Ambulância do Tipo Furgoneta, para Atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Irituia, conforme as Propostas de Emenda Parlamentar nº. 12202.342000/1170-02, nº. 150350712292140070 e nº. 1503501712201207831.

Abertura: 18/07/2018 as 09h00minh.

Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Irituia, sito à Av. Júlio Ribeiro Tavares, 21, Centro, Irituia-PA, Fone: (91)-999646634, (91) 987436999, e-mail: cpl.pmirituia@hotmail.com Site: www.irituia.pa.gov.br, Horário p/retirada edital é de 08:00 as 13:00h no Setor de Licitação localizado na Prefeitura Municipal de Irituia. **Vinicius Modesto da Silva - Pregoeiro da Prefeitura de Irituia. Irituia-PA, 29 de junho de 2018.**

Protocolo: 332409

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga torna pública, nos termos da lei federal 8.666/93, Retifica o pregão presencial de numero 9/2018-021 no que foi publicada na data 27 de junho de 2018 no jornal diário oficial IOEPA na pagina 33645, onde leia se 16: 00 de julho de 2018 passa a ler se 08: 00 de julho.

Tiago Costa
Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 332411

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20182206001
PROCESSO Nº 087/2018 - CPL

Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Locação de Veículo Automotor, para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data de Abertura: 16/07/2018. Horário: 09h00min. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM 01, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº68170-000, Juruti/Pa. Informações: licitacaojuruti2017@gmail.com. Rosani Patrícia Noronha Castro - Pregoeira

Protocolo: 332410

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP
AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2018-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 8.954/2018-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 18/07/2018 - 09h00min. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Reforma do Nei Siloé, Localizado na Rua Jarbas Passarinho, São Félix Pioneiro, Zona Urbana do Município de Marabá/Pa. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 - Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PMM. PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº 024/2018-CEL/PPE/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 6.946/2018-PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 12/07/2018 - 15h00min. Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Extintores, Suportes de Paredes e Placas de Sinalização Para Combate de Incêndios Prediais, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas do Município de Marabá/Pa. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 - Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. Dilsirlei da Solidade Albuquerque - Pregoeiro. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 030/2018-CEL/PPE/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 9.647/2018-PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 13/07/2018 - 09h00min. Objeto: Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Materiais Para Manutenção do Paisagismo, para atender às necessidades da Secretaria de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 - Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. Dilsirlei da Solidade Albuquerque - Pregoeiro. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 031/2018-CEL/PPE/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 9.648/2018-PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 13/07/2018 - 15h00min. Objeto: Registro de Preços para aquisição de elevador automotivo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Publicas - SEVOP. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 - Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. Dilsirlei da Solidade Albuquerque - Pregoeiro. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 033/2018-CEL/PPE/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 9.645/2018-PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 16/07/2018 - 09h00min. Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Peças Para Máquinas Pesadas, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas do Município de Marabá/Pa. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 - Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. **José Dílson Santos Araújo Junior - Pregoeiro.**

AVISO DE SUSPENSÃO.
Avisamos que o Processos Nº 8.997/2018.

Tomada de Preços nº 029/2018-CEL/PPE/SEVOP/PMM, foi suspenso por tempo indeterminado para análise de impugnação. Objeto: Contratação de Empresa De Engenharia Para Reforma e Ampliação da Emef Jarbas Passarinho, Localizada na Rua Jarbas

Passarinho, São Félix Pioneiro, Zona Urbana do Município de Marabá/Pará. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 - Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PMM.

Protocolo: 332414

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO N° 133/2018-FMS/PMM

Processo Licitatório nº 59.387/2017-PMM, Pregão Eletrônico SRP nº 128/2017-CPL/PMM, Ata de registro de Preços nº 142/2018/CPL/PMM. Objeto do Contrato Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Materiais Técnico Hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde Periodo de 12 Meses. Empresa: E. R. Trindade - Epp CNPJ n° 04.252.742/0001-65 Valor: R$ 382.517,75 (trezentos e oitenta e dois mil quinhentos e dezessete e quarenta e cinco centavos). Origem do Recurso **Programa de Atenção Básica de Saúde;** 10.302.0084.2.062: Atenção. De Media e Alta Complexidade. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. Vigência: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. Assinatura 02 de Julho de 2018. Marcones Jose Santos da Silva - Secretário Municipal de Saúde de Marabá. CONTRATO N° 130/2018-FMS/PMM. Processo Licitatório nº 59.387/2017-PMM, Pregão Eletrônico SRP nº 128/2017-CPL/PMM, Ata de registro de Preços nº 144/2018/CPL/PMM. Objeto do Contrato Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Materiais Técnico Hospitalar Para Atender o Fundo Municipal de Saúde Periodo de 12 Meses. Empresa F Cardoso e Cia Ltda, CNPJ n° 04.949.905/0001-63, Valor: R$ 324.420,00 (trezentos e vinte e quatro mil quatrocentos e vinte reais) e. Origem do Programa de Atenção Básica de Saúde; 10.302.0084.2.062: Atenção. De Media e Alta Complexidade. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. Vigência: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. Assinatura 28 de Junho de 2018. Marcones Jose Santos da Silva - Secretário Municipal de Saúde de Marabá. CONTRATO N° 135/2018-FMS/PMM. Processo Licitatório nº 59.387/2017-PMM, Pregão Eletrônico SRP nº 128/2017-CPL/PMM, Ata de registro de Preços nº 145/2018/CPL/PMM. Objeto do Contrato Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Materiais Técnico Hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde Periodo de 12 Meses. Empresa: IBF Industria Brasileira de Filmes S/A, CNPJ n° 33.255.787/0001-91, Valor: R$ 258.633,90 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa centavos). Origem do Programa de Atenção Básica de Saúde; 10.302.0084.2.062: Atenção. De Média e Alta Complexidade. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. Vigência: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. Assinatura 02 de Julho de 2018. **Marcones Jose Santos da Silva - Secretário Municipal de Saúde de Marabá.**

Protocolo: 332415

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RETIFICAÇÃO

Informamos que houve retif cações na publicação DOE/PA pág. 111 em 29/05/2018, referente ao extrato de Contrato nº 243/2018/SEMAD/PMM, CONCORRÊNCIA Nº 010/2017/CEL/SEVOP do PROCESSO Nº 51.245/2017, Onde se ler:de R$ 6.218.564,87 (Seis milhões duzentos e dezoito mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta sete centavos) - Leia-se: R$ 6.219.237,20 (Seis milhões duzentos e dezenove mil duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos). Empresa: CSA - Construções e Serviços da Amazônia Ltda - Epp, CNPJ N° 15.622.987/0001-53, Ass. 09/05/2018, **Fábio Cardoso Moreira - Secretário**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 286/2018/SEVOP/PMM

PROCESSO Nº 60.981/2017/PMM - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018/CEL/SEVOP. Objeto Contratação de Empresa Para Execução dos Serviços de Engenharia Para Construção de Suportes em Estrutura de Concreto Armado Para Caixa D' Água - Incluso Reservatório E Barrilete no Município de Marabá Empresa: Construtora RM Locações E Serviço Eireli - Me, CNPJ Nº 27.489.159/0001/78; Data da Assinatura: 29/06/2018, Vigência: 12 meses. Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras. CONTRATO N° 279/2018/SEVOP/PMM - PROCESSO Nº 5.112/2018/PMM - TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018/CEL/SEVOP, Objeto Contratação de Empresa de Engenharia Para Construção de 500m de Muro, em Diversos Imóveis Públicos Pertencentes ao Município de Marabá/Pa, Empresa: Construtora Bastos Eireli, CNPJ Nº 29.551.795.0001-08; Data da Assinatura: 29/06/2018, Vigência: 12 meses. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

ESPÉCIE: 1° Termo Aditivo de Contrato ao Contrato Administrativo Nº 117/2018-SEVOP/PMM. Processo Licitatório nº 56.886/2017/PMM, Tomada de Preços Nº 048/2017-CEL/SEVOP/PMM. Objeto 1: PRORROGAR o prazo de vigência do contrato original por 06 (Seis) meses.Empresa: DAT Engenharia Eireli - Epp, CNPJ/MF Nº 28.165.276/0001-49; valor aditivo: Data da Assinatura: 20/06/2018. **Fábio Cardoso Moreira - Secretário de Obras.**

Protocolo: 332413

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

REGISTRO DE PREÇO N° 204/2018 - CPL/PMM Empresa: T & S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA - EPP - CNPJ N.º 15.185.368/0001-49, item: 01, 02, 03, 04, 05 no Valor Total de R$ 106.750,00. PROCESSO Nº 7.300/2018/PMM, PREGÃO (SRP) Nº 039/2018-CPL/PMM - PRESENCIAL. Vigência das Atas: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada. Data da Assinatura: 29/06/2018. **José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.
PROCESSO Nº 7.300/2018-PMM,

Pregão PRESENCIAL Nº 039/2018-CPL/PMM, referente a aquisição de peças para tratores agrícolas, onde sagrou-se vencedora a empresa: T & S Comercial de Peças Ltda - Epp - CNPJ N.º 15.185.368/0001-49, item: 01,02,03,04,05 no Valor Total de R$ 106.750,00 pelo que HOMOLOGO o resultado final. José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 044/2018-CPL/PMM

PROCESSO Nº 8.126/2018-PMM, Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 16/07/2018. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para manutenção dos animais apreendidos que necessitam de tratamento no Centro de Zoonoses - SMS. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. **Antonia B. Mota Gomes - Pregoeira.**

Protocolo: 332412

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

MUNICÍPIO DE MARITUBA
ERRATA DO ATO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/20181602-01 TP/PMM/SEIDUR Publicado no 12/06/18 pág. 82. **AONDE SE LÊ:** O Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEIDUR, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei, e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 78, inciso XII da Lei 8.666/93. **LEIA - SE:** O Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEIDUR, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei 8.666/93. Não alternado as demais informações. Marituba/PA 25 de junho de 2018. **Napoleão Costa Oliveira-Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

Protocolo: 332416

MUNICÍPIO DE MARITUBA
AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 50/0072018-PP-SRP-PMM-SEMED.

Objeto: Objeto: Eventual e futura contratação de Pessoa Jurídica Especializada no fornecimento de Água Mineral em garrafões de 20 litros, Água Mineral em copos de 200 ml, e gás Liquefeito de Petróleo (GLP) P13 sob a forma de recarga, destinados à atender as demandas dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Marituba/PA e as demandas Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Marituba, torna público o resultado da licitação e julgamento da proposta, tendo como vencedora a empresa ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS - ME, CNPJ: 18.644.678/0001-72. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 50/0072018-PP-SRP-PMM-SEMED em favor da proponente vencedora do certame considerando os termos do processo licitatório e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer. **Ordenadora de Despesas: Kátia Cristina de Souza Santos.**

RETIFICAÇÃO

Errata de publicação do extrato DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01-090517/6-PMM-C-SEMED. Ioepa n° 33645, dia 27/06/2018, pág. 83. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência ao contrato pelo Prazo De 240(duzentos e quarenta) dias. **Onde se lê** a contar de 10/05/2018 até 04/01/2019, l**eia-se** a contar de 17/05/2018 até 11/01/2019. Ficando as demais alterações inalteradas. Ord. de Despesa: Kátia Cristina de Souza Santos.

Protocolo: 332418

MUNICÍPIO DE MARITUBA
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2018-PMM-PP-SRP/SEMADS/FMAS.

A Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do Municipal de Marituba-PA, através da Coordenação de Licitação e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato do Contrato Administrativo nº 04/2018-PMM-PP-SRP/SEMADS/FMAS. Data da Publicação: Diário Oficial do Estado no dia 09 de fevereiro de 2018 (sexta-feira), na Edição nº 33556-Protocolo nº 278536, pag. 116.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE TREMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 008/2017-PMM-SEMADS.

A Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do Municipal de Marituba-PA, através da Coordenação de Licitação e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato do Contrato Administrativo nº008/2017-PMM-SEMADS. Data da Publicação: Diário Oficial do Estado no dia 16 de abril de 2018 (segunda-feira), na Edição nº 33598 - Protocolo nº 301846, pag. 100.

Protocolo: 332419

MUNICÍPIO DE MARITUBA
ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEIDUR, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei 8.666/93, decide REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 1/20170911-01-CP/PMM/SEIDUR, com objeto: Serviços de drenagem - Ruas de Marituba - Drenagem superficial (meio fio e calçada), localizadas neste Município, pela seguinte motivação: 1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico; 2º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos; 3º - CONSIDERANDO que nenhuma das propostas de preços atenderam a exigência do edital, as concorrentes não tendo suas propostas classificadas;

4º - CONSIDERANDO o que consta na Avaliação Técnica do Engenheiro, nas Justificativas da Comissão de Licitação consubstanciadas no Relatório de Julgamento da Concorrência e nas fundamentação jurídicas do Parecer Jurídico constante dos autos; Assim, demonstrada a presença de todos seus requisitos ensejadores, quais sejam: a superveniência, pertinência e suficiência dos argumentos e fatos; determina-se a REVOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA Nº 1/20170911-01-CP/PMM/SEIDUR, nos termos da fundamentação exarada. Dê ciência aos interessados participantes do processo. Marituba/PA, 20 de junho de 2018. **Napoleão Costa Oliveira- Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

Protocolo: 332417

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-036/PMNI

Objeto: SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I. Vencedor(es): PRGNET LTDA - ME, com o valor total de R$ 304.560,00(Trezentos e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).- FRANCISCO SARAIVA PEREIRA. 28 de Junho de 2018.

NOVA IPIXUNA - PA, 29 de Junho de 2018.
JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Comissão de Licitação
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-001/PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ALARGAMENTO COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO E RECUPERAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA DAS VIAS DE ACESSO ÀS VILAS PLANALTO, GLEBA

JACARÉ E VILA VITÓRIA COM PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET DAS VIAS NAS REFERIDAS VILAS, CONFORME CONVÊNIO Nº 841068/2016, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA E A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL.
CONTRATO Nº: 20180206 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA CONTRATADA(O): P.C SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP VALOR TOTAL: R$ 1.946.032,86 (um milhão, novecentos e quarenta e seis mil, trinta e dois reais e oitenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 26 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2018.

Nova Ipixuna - PA, 29 de Junho de 2018.
FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-039/PMNI
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de condicionadores e centrais de ar, bebedouros, refrigeradores e freezers pertencentes às diversas unidades administrativas do município de Nova Ipixuna.
CONTRATO Nº: 20180207 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA(O): JOTA JUNIOR AQUINO SOARES 00717520218 VALOR TOTAL: R$ 118.410,00 (cento e dezoito mil, quatrocentos e dez reais)
CONTRATO Nº: 20180208 CONTRATANTE: FUNDEB CONTRATADA(O): JOTA JUNIOR AQUINO SOARES 00717520218 VALOR TOTAL: R$ 45.685,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)
CONTRATO Nº: 20180209 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA(O): JOTA JUNIOR AQUINO SOARES 00717520218 VALOR TOTAL: R$ 45.709,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e nove reais)
CONTRATO Nº: 20180210 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA CONTRATADA(O): JOTA JUNIOR AQUINO SOARES 00717520218 VALOR TOTA:: R$ 27.577,00 (vinte e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais)
CONTRATO Nº: 20180211 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CONTRATADA(O): JOTA JUNIOR AQUINO SOARES 00717520218 VALOR TOTAL: R$ 8.535,00 (oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais)
CONTRATO Nº: 20180212 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONTRATADA(O): JOTA JUNIOR AQUINO SOARES 00717520218 VALOR TOTAL: R$ 73.137,00 (setenta e três mil, cento e trinta e sete reais)
VIGÊNCIA: 26 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2018.

Nova Ipixuna - PA, 29 de Junho de 2.018.
JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro - PMNI

Protocolo: 332421

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-042/PMNI
Objeto: SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA TRECHOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, ENTREGA, TRANSFERÊNCIA, ENDOSSO, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA - PARÁ.. Vencedor(es): TOP LINE TURISMO LTDA - ME, com o valor total de R$ 337.755,00(Trezentos e Trinta e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais).- MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 25 de Junho de 2018.

NOVA IPIXUNA - PA, 29 de Junho de 2018
JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Protocolo: 332420

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, torna público, em face do Parecer n° 03/2018-GTAIEO e Determinação do Prefeito Municipal de Óbidos, a convocação do licitante remanescente, na ordem de classificação, Monteiro & Figueira Serviços Ltda, CNPJ n° 11.959.412/0001-70, classificada em 2º lugar no certame, para comparecer na Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, para tratar assunto referente a Concorrência Pública n° 001/2012. Fica marcada a reunião para: 10/07/2018 às 09:00h. **HERANILDO MARIA M. DA SILVA JUNIOR - Presidente da CPL**

Protocolo: 332424

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018/PMO/SEMED.
Objeto: Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar, por meio de Embarcações fluviais a ser executado na Zona Rural na região de várzea durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, condutor e auxiliares, com a manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Abertura: 17/07/2018, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 08h às 13h ou https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico. **Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.**

Protocolo: 332423

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 036/2018/PMO.
Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Vestuário, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB/ Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/ Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI/ Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, no exercício de 2018. Empresa: A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03, Valor Global: R$ 474.782,05. Data da Homologação: 26/06/2018. PREGÃO PRESENCIAL N°. 41/2018/PMO/SEMSA. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Material Didático, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos, no exercício de 2018. Empresas: SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME, CNPJ: 05.020.294/0001-37, Valor Global: 43.711,50 e DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, CNPJ: 05.005.033/0001-48, Valor Global: 40.451,00, Data da Homologação: 25/06/2018. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS - Prefeito de Óbidos.**

Protocolo: 332422

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
AVISOS DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-023-PMO/2018
A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial nº PP-023-PMO/2018. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação, manutenção e limpeza de condicionadores de ar nos prédios das Escolas Municipais e prédio da Secretaria Municipal de Educação na zona urbana do Município de Oriximiná, conforme identificados e quantificados constantes no termo de referência - ANEXO I. DATA DA ABERTURA: 11/07/2018 às 09:30h. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro - 68270-000.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-024-PMO/2018
A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial nº PP-024-PMO/2018. OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, mobiliários e materiais de consumo, destinados a atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMA, através do Recurso deferido pelo Serviço Florestal Brasileiro, conforme Termo de Referência ANEXO II do Edital. DATA DA ABERTURA: 12/07/2018 às 09:30h. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro - 68270-000.

Oriximiná- PA, 28 de junho de 2018
Gilmara de Carvalho Dias Varjão
Pregoeira

Protocolo: 332425

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 009/2018
DO OBJETO
Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO o repasse de recursos financeiros, feito pelo MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT, diretamente a Liga das Agremiações Juninas de Parauapebas - LIAJUP para "Realizar o XVI Festival Junino Jeca Tatu, por meio de atividades de inclusão, valorização e fomento artístico cultural as Agremiações Juninas e grupos culturais do município de Parauapebas e região".
DO VALOR
Para execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, o MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT, repassará a importância de R$ 364.981,80 (trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.
DO PRAZO DE DURAÇÃO
O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em 30/07/2018.

PARAUAPEBAS-PA, 20 de junho de 2018.
WANDERNILSON SANTOS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Protocolo: 332007

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE TERMO DE RECISÃO AO CONTRATO
ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato nº 20150392
DECORRENTE: Dispensa de Licitação Nº 7/2015-0105SEMED
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMED
LOCADOR: MARCOS JOSÉ PICOLIN SANCHES.
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA AV. J1, LOTES 40 A 42 E AV. B, LOTES 17 E 18 QUADRA 277, BAIRRO CIDADE JARDIM PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DOROTHY STANG, MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARA.
AMPARO LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2018.

Protocolo: 332209

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180354
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-002SEMAD
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
CONTRATADA: FORT BRILHO SERVIÇOS GERAIS EIRELI EPP
OBJETO: contratação de serviços de Lavagem, Lubrificação, Conserto e Vulcanização de pneus para manutenção da frota de veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 3.678,72 (três mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 28 de Junho de 2018 a 28 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2018

Protocolo: 331869

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2018-01SEPLAN
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Secretaria Mun. de Planejamento e Gestão, mediante a Pregoeira devidamente designada, torna público que às 09:00 horas do dia 18 de Julho de 2018, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada em serviços de instalação e fornecimento de Link dedicado de pontos de acesso à internet nas vilas afastadas do centro da cidade de Parauapebas, no Estado Pará. , de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h).

PARAUAPEBAS - PA, 03 de Julho de 2018.
MIDIANE ALVES RUFINO LIMA
Pregoei**ra**

Protocolo: 332279

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-001SEMOB

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados no processo licitatório n° 2/2018-001SEMOB que após a análise da documentação de habilitação apresentados na TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, cujo objeto é Contratação de empresa para executar reforma da Secretaria Municipal de Produção Rural do Município de Parauapebas, Estado do Pará, julgou INABILITADAS a empresa: RETI PRÉ - MOLDADOS E COMÉRCIO EIRELI - EPP -A empresa descumpriu os itens 6.2.4.3 do Edital, não apresentou declaração de aceite da obra do responsável técnico. E declarar HABILITADAS para prosseguirem no certame, por terem atendidos as exigências contidas no instrumento convocatório, as licitantes: MCS MANUTENÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; IMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EIRELI; ROAD CONSTRUTORA EIRELI-ME; P.A. NORTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI -ME; SUL ELÉTRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; P. H. D. MATOS EIRELI; R. E. CONSTRUTORA MATHEUS LTDA - EPP e CONSTRUTORA F & F EIRELI -EPP.

Parauapebas/PA, 28 de Junho de 2018.
MIDIANE ALVES RUFINO LIMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Protocolo: 331868

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PONTA DE PEDRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial SRP Nº 18/2018-Licitação 9/2018-020701

O Município de Ponta de Pedras, através da Prefeitura Municipal por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00h do dia 16/07/2018, fará realizar Pregão Presencial SRP, menor preço, para constituição de registro de preços para fornecimento de urnas e translado para pessoas de baixa renda do município de ponta de pedras, assistidas pela secretaria de assistência social, na sala de reunião da Prefeitura. Obedecendo o disposto na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL, na Praça Antônio Malato nº 30 - CEP: 68830-000, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, informações via e-mail-licitapmpp@gmail.com.

Jorge Lisboa Souza do Mar-Pregoeiro

Protocolo: 332426

PARTICULARES

ESQ ARAUJO IND E COM DE MAD LTDA,
CNPJ nº 07.418.989/0001-05, torna público que recebeu da SEMMA/Goianésia/PA LO nº 009/2017 para Desdobro de madeira em tora para serrada em Goianésia/PA.

Protocolo: 332435

ESQ ARAUJO IND E COM DE MAD LTDA,
CNPJ nº 07.418.989/0001-05, torna público que requereu da SEMMA/Goianésia/PA LO Proc. nº 107/2018 para Desdobro de madeira em tora para serrada em Goianésia/PA.

Protocolo: 332436

TERRA BRASIL I T C M B F EIRELI,
CNPJ nº 07.886.808/0001-67, torna público que recebeu da SEMMA/Goianésia/PA LO nº 015/2017 para Desdobro de madeira em tora para serrada em Goianésia/PA.

Protocolo: 332432

TERRA BRASIL I T C M B F EIRELI,
CNPJ nº 07.886.808/0001-67, torna público que requereu da SEMMA/Goianésia/PA LO Proc. nº 108/2018 para Desdobro de madeira em tora para serrada em Goianésia/PA.

Protocolo: 332434

EMPRESARIAL

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA BARROS
Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTEMA de Moju/PA, a Licença de Atividade Rural - LAR para CRIAÇÃO DE GADO DE LEITE/CORTE na propriedade SÍTIO DOIS IRMÃOS localizada no município de MOJU/PA.
Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo: 332438

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018/PMO/SEMSA - REPETIÇÃO
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de remoções de urgência e emergência com aeronave em atendimento a Secretária Municipal de Saúde - SEMSA, no exercício de 2018. Abertura: 23/07/2018, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 08h às 13h ou https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.
Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.

Protocolo: 332442

MADEIREIRA J & Y LTDA
CNPJ: 08.328.063/0001-83.
Torna público que requereu á Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Autorização de Funcionamento (AF) para porto de apoio - Porto Candiru, para escoamento de madeira em tora de Plano de Manejo Sustentável, conforme o processo Nº 24226/2018, na Gleba Joana Peres I, Fazenda Pacajá, S/N, Zona Rural - Portel/PA

Protocolo: 332446

A empresa CCM CURUMUM COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA-ME,
Torna público que solicitou da SEMMAT de Benevides-PA, a Renovação da Licença de Operação n.º 107/2017, para atividade de comércio atacadista de madeiras e produtos derivados, através do processo n.º 122/2018-1.

Protocolo: 332450

IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S.A.
CNPJ Nº 04.899.316/0001-18 - NIRE 15.3.000.022-31
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Hora e Local: 15 de janeiro de 2018, às 10 horas, na sede social da Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A. ("Companhia" ou "Imifarma"), localizada na Rua Antônio Barreto, nº 1320-A, Bairro Umarizal, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66060-020. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em virtude da presença da única Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. Participaram ainda, como convidados, os membros da administração da Companhia. Mesa: Leocadio de Almeida Antunes Filho - Presidente. André Covre - Secretário. Ordem do dia e deliberações: 1. Preliminarmente, foi autorizada, pelo voto da única Acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social votante, a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos e sua publicação com omissão das assinaturas dos Acionistas, nos termos do §§ 1° e 2°, do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. 2. A Acionista aprovou, sem ressalvas, o aumento do capital social da Companhia no montante de R$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), passando o capital social de R$ 842.240.000,00 (oitocentos e quarenta e dois milhões, duzentos e quarenta mil reais) para R$ 992.240.000,00 (novecentos e noventa e dois milhões, duzentos e quarenta mil reais), mediante a emissão de 150.000.000 (cento e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um Real) cada, totalmente subscritas neste ato pela única Acionista da Companhia, e a serem integralizadas até 31 de dezembro de 2018, em moeda corrente nacional, nos termos do Boletim de Subscrição que integra a presente ata na forma de Anexo I. 3. Em razão do aumento de capital social da Companhia, a Acionista aprovou a alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito, é de 992.240.000,00 (novecentos e noventa e dois milhões, duzentos e quarenta mil reais), dividido em 992.240.000 (novecentos e noventa e dois milhões, duzentos e quarenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um Real) cada." 4. Por fim, a Acionista decide consolidar o Estatuto Social, com o objetivo de refletir as deliberações acima, que passa a vigorar nos termos do Anexo II à presente ata. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. aa) Ipiranga Produtos de Petróleo S.A., na qualidade de Acionista; Leocadio de Almeida Antunes Filho, na qualidade de Presidente da Mesa e André Covre, na qualidade de Secretário da Mesa. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Leocadio de Almeida Antunes Filho - Presidente da Mesa. André Covre - Secretário da Mesa.

Anexo II - Estatuto Social - Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A. Capítulo I - Da Denominação, Da Sede, Do Objeto, Do Prazo - Artigo 1º - Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 8 de abril de 1974 em razão da transformação de Imifarma Representações Ltda., conforme registro na JUCEPA sob o NIRE acima indicado, regida por este Estatuto Social e pela legislação pertinente. Artigo 2º - A sede e o foro da IMIFARMA são no Município de Belém, Estado do Pará, na Rua Antônio Barreto, nº 1320-A, Bairro Umarizal, CEP 66060-020, podendo por deliberação da Diretoria criar e extinguir filiais, escritórios, depósitos, representações e outras dependências em qualquer parte do território nacional. Artigo 3º - A IMIFARMA tem por objeto: a) o comércio atacadista e varejista de produtos farmacêuticos e cosméticos, de instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; b) comércio, depósito, exportação e importação de produtos alimentares, naturais ou industrializados, no atacado e no varejo; c) o comércio de equipamentos, utensílios e materiais de consumo relacionados com a sua atividade; d) consultório e serviços farmacêuticos; e) a prestação de serviços de vacinação e imunização humana; f) serviços de entregas domiciliares de produtos de seu comércio e g) podendo também exercer outras atividades comerciais e de serviços consideradas de interesse para seu desenvolvimento. § Único - A IMIFARMA poderá, na forma estabelecida neste Estatuto Social, participar de outras sociedades, de qualquer natureza, sempre que o investimento for considerado conveniente ao cumprimento do objeto social. Artigo 4º - O Prazo de duração da IMIFARMA é indeterminado. Capítulo II - Do Capital Social - Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito, é de R$ 992.240.000,00 (novecentos e noventa e dois milhões, duzentos e quarenta mil reais), dividido em 992.240.000 (novecentos e noventa e dois milhões, duzentos e quarenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um Real) cada. Artigo 6º - Cada ação dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Artigo 7º - As ações são indivisíveis em relação à IMIFARMA, que não reconhecerá fração ou frações delas. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos por ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. Capítulo III - Das Assembleias Gerais - Artigo 8º - A Assembleia reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas. Artigo 9º - As Assembleias Gerais, tanto Ordinárias quanto Extraordinárias, salvo as exceções previstas em lei, instalar-se-ão em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, a maioria do capital social com direito a voto. Em segunda convocação, instalar-se-ão com qualquer número de presentes. Artigo 10 - A Assembleia Geral será dirigida por uma mesa composta por um Presidente e um Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. Artigo 11 - Além das matérias previstas em lei, caberá à Assembleia Geral: (i) eleger e destituir os diretores da IMIFARMA, definindo as suas atribuições, designando seus respectivos cargos e fixando a remuneração global a qual farão jus; (ii) tomar as contas dos diretores, deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas e sobre a destinação do resultado do exercício; (iii) deliberar sobre aumento do capital social e emissão de ações, estabelecendo, inclusive, as suas condições; (iv) deliberar sobre o resgate, amortização, desdobramento, grupamento de ações ou quaisquer valores mobiliários de emissão da IMIFARMA; (v) deliberar sobre a redução do capital social; (vi) deliberar sobre qualquer reforma do estatuto social da IMIFARMA; (vii) deliberar sobre qualquer fusão, cisão, transformação e/ou incorporação de ações envolvendo a IMIFARMA, bem como a transferência de ativos que resulte na descontinuidade das atividades da IMIFARMA; (viii) deliberar sobre pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, ou requerimento de falência da IMIFARMA; (ix) deliberar sobre a dissolução ou liquidação da IMIFARMA, bem como eleger o liquidante; e (x) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria. Capítulo IV - Da Administração - Artigo 12 - A IMIFARMA será administrada por uma Diretoria composta por, no mínimo, 2 (dois) membros e, no máximo, 5 (cinco) membros, todos residentes e domiciliados no país, podendo ser acionistas ou não, eleitos e destituíveis a

qualquer tempo, pela Assembleia Geral, sendo necessariamente um Diretor Superintendente e os demais sem designação específica. § 1º - A investidura no cargo far-se-á mediante assinatura do termo lavrado no livro de Atas de Reuniões de Diretoria. § 2º - O prazo de gestão dos diretores, que continuarão no exercício dos cargos até eleição e posse de seus substitutos, será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Artigo 13 - A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses da IMIFARMA o exigirem e suas decisões serão tomadas por maioria simples de votos, observado o quórum de instalação de metade dos membros eleitos, podendo o diretor temporariamente impedido ou ausente fazer-se representar, mediante indicação escrita, por outro diretor, quer para a votação, quer para complementar o "quórum" de presença estabelecido nesse artigo. § 1º - Das deliberações tomadas pela Diretoria, lavrar-se-á ata em livro próprio, que será arquivada no registro do comércio e publicada, quando tiver deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros. § 2º - Caberá ao Diretor Superintendente, além de seu voto, o voto de desempate. Artigo 14 - Observado o disposto nos artigos seguintes, a Diretoria terá as atribuições que a lei lhe outorga para realizar os objetivos sociais e assegurar o funcionamento regular da IMIFARMA, sendo esta representada: (a) por 2 (dois) diretores em conjunto; (b) por 1 (um) diretor em conjunto com 1 (um) procurador; ou (c) por (2) dois procuradores com poderes especiais. Artigo 15 - Caberá, também, à Diretoria, além das matérias legais: (i) convocar, por qualquer de seus membros, as Assembleias Gerais da IMIFARMA, quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei das S.A.; (ii) definir o esquema organizacional da IMIFARMA, adotando uma estrutura organizacional eficiente, composta por profissionais qualificados e de reputação ilibada; (iii) decidir sobre a abertura e encerramento de filiais, agências, sucursais, depósitos e escritórios dentro do território nacional; (iv) a qualquer tempo, determinar a elaboração de balanços referentes a qualquer período de tempo e aprovar a distribuição de dividendos, intermediários ou intercalares, à conta do lucro apurado nos referidos balanços ou de lucros acumulados ou reservas de lucros, ad referendum da assembleia geral; (v) propor à Assembleia Geral a dissolução ou liquidação da IMIFARMA, ou ainda, reforma do Estatuto Social, fusão, cisão ou incorporação sob qualquer modalidade; (vi) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral; (vii) representar a IMIFARMA, ativa e passivamente, em conformidade com as atribuições e poderes estabelecidos neste Estatuto Social e pela Assembleia Geral; e (viii) prestar contas a todos os acionistas. Artigo 16 - Compete isoladamente ao Diretor Superintendente as seguintes atribuições: (i) presidir as reuniões da Diretoria; (ii) representar a IMIFARMA em Juízo, ativa ou passivamente; (iii) supervisionar e coordenar atividades e deveres dos demais diretores; (iv) gerir e administrar todos os negócios e atividades da IMIFARMA, cumprir as determinações do Estatuto Social, as decisões da Assembleia Geral de Acionistas e da Diretoria; e (v) propor a remuneração global dos diretores da IMIFARMA, a ser submetida à Assembleia Geral de acionistas. Artigo 17 - Os diretores substituir-se-ão reciprocamente, observado o seguinte: (i) em caso de ausência e impedimento ocasional, por período de até 60 (sessenta) dias, do Diretor Superintendente, caberá aos diretores, eleger seu substituto entre os membros da Diretoria, devendo o diretor substituto exercer temporariamente as funções de Diretor Superintendente até o retorno deste; e (ii) em caso de vacância permanente de qualquer diretor, seu cargo permanecerá vago até a próxima Assembleia Geral. Artigo 18 - Compete aos diretores cooperar com o Diretor Superintendente no desempenho de suas atribuições. Para esse fim, poderão ser designados, em conjunto ou separadamente, para supervisionar atividades específicas de interesse da IMIFARMA. Artigo 19 - A IMIFARMA poderá, mediante assinatura conjunta de 2 (dois) de seus diretores, constituir mandatários, especificando na procuração a finalidade do mandato, os poderes conferidos e o prazo de validade, que não excederá um ano, salvo quando a procuração for outorgada com poderes da cláusula ad judicia cuja validade poderá ser por prazo indeterminado. Capítulo V - Do Exercício Social e da Apuração de Resultados - Artigo 20 - O exercício social terá início no dia primeiro de janeiro e encerrará no dia trinta e um de dezembro de cada ano, quando então se procederá ao levantamento do Balanço Patrimonial e demais demonstrativos contábeis, na forma da Lei 6.404/76 (Lei das S.A.), para verificação dos lucros ou prejuízos durante o exercício. § Único - Do resultado do exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, o saldo, se houver, terá a seguinte destinação: a) Reserva Legal, em valor equivalente até 15% (quinze por cento) do lucro líquido, até o limite de 30% (trinta por cento) do capital social; b) Reserva de Contingência, quando caracterizadas as circunstâncias que a justifiquem, pelo montante julgado necessário através de estudos praticados pela Diretoria e aprovados pela Assembleia Geral; c) Reserva de Lucros a Realizar, pelo montante a ser apurado conforme normas legais vigentes, quando os lucros a realizar, legalmente previstos, ultrapassarem o total deduzido nos termos das alíneas a e b anteriores; d) Reserva para Resgate de Ações de até 5% (cinco por cento) do valor patrimonial da empresa, a preços do patrimônio anualmente apurado; e) Exclusão de reavaliações de ativos; f) Os acionistas têm direito a receber como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, a importância correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro do exercício, abatidas as reservas acima descritas e compensados quaisquer dividendos pagos no exercício. Salvo justificada deliberação em contrário, o dividendo será pago em até 60 (sessenta) dias contados da aprovação pela Assembleia Geral; e Artigo 21 - Poderão ser levantados balanços patrimoniais semestrais ou trimestrais referentes a cada exercício financeiro. É facultado à Diretoria deliberar sobre a distribuição de dividendos com base nos mesmos, desde que o valor pago em cada semestre não exceda o montante das reservas de capital de que trata o parágrafo 1º do Artigo 182 da Lei 6.404/76 (Lei das S.A.). Capítulo VI - Da Liquidação - Artigo 22 - A IMIFARMA entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral. Se a liquidação for deliberada pela Assembleia Geral, a sua aprovação dependerá de acionistas que representem metade, no mínimo, das ações. A Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação determinará o modo de liquidação, observando a legislação pertinente. § Único - Nos casos de liquidação previstos no Artigo 206, inciso I, da Lei 6.404/76, caberá à Assembleia Geral nomear o liquidante e fixar sua remuneração. Capítulo VII - Das Disposições Gerais - Artigo 23 - Qualquer alteração deste Estatuto, independentemente da sua natureza, somente será considerada válida quando contratada por escrito e firmada por acionistas representativos de 70% (setenta por cento) do capital social. Artigo 24 - Proibições: a) nenhum Acionista ou Administrador da IMIFARMA poderá fazer uso de bens, serviços ou crédito em proveito próprio e/ou de terceiros; b) nenhum Acionista ou Administrador da IMIFARMA poderá usar, em benefício próprio ou de outrem, com ou sem prejuízo para estes, as oportunidades comerciais de que tenha conhecimento em razão do exercício do seu cargo ou qualidade de Acionista; c) os Acionistas e os Administradores da IMIFARMA não farão uso de quaisquer nomes ou de marcas que possam ser associadas à própria IMIFARMA, seja para obter vantagens pessoais ou privilégios de qualquer espécie, para si ou para terceiros, sejam ou não de natureza patrimonial ou financeira. É igualmente vedado o uso de informações, dados, conhecimentos, tecnologias etc. pertencentes à IMIFARMA, para benefício próprio e/ou de terceiros. Qualquer exceção deverá ser aprovada em reunião da Assembleia Geral por um quorum de 70% (setenta por cento) do capital social; d) é vedado aos Acionistas e aos Administradores da IMIFARMA participar de qualquer atividade político-partidária. Qualquer exceção deverá ser aprovada em reunião da Assembleia Geral; e) a participação em entidades de classe ligadas às atividades da IMIFARMA só será permitida até o nível de Diretor da Entidade, e mesmo assim deve ser aprovada em reunião da Assembleia Geral por maioria simples; f) é vedado aos Acionistas e aos Administradores da IMIFARMA receber de terceiros, direta ou indiretamente, qualquer modalidade de vantagem pessoal em razão de ser acionista ou em razão do exercício de seu cargo; g) é vedado aos Acionistas e aos Administradores da IMIFARMA ser fornecedor ou representante de empresas fornecedoras para a IMIFARMA. Pelas mesmas razões não poderão adquirir, para revender com lucro, bens e/ou direitos que sejam necessários à IMIFARMA; e h) os Acionistas e os Administradores da IMIFARMA não podem ter participação societária ou acionária minoritária ou majoritariamente em empresas fornecedoras ou clientes. § 1º - Em situações de conflito de interesses, os Acionistas envolvidos ficarão impedidos de votar e, no caso dos Administradores da IMIFARMA, ficarão impedidos de praticar atos em nome da IMIFARMA. § 2º - Os Acionistas e os Administradores da IMIFARMA responderão pelas perdas e danos causados à IMIFARMA e aos demais Acionistas em função da prática de atos ilícitos. Capítulo VIII - Da Resolução de Conflitos - Artigo 25 - Se, na execução deste Estatuto, foram constatadas omissões, estas deverão ser sanadas de forma a atingir os objetivos nele estabelecidos, sempre em consonância com o espírito de todo o contratado em relação à omissão. Artigo 26 - Os acionistas se comprometem a, havendo conflitos, envidarem todos os esforços para resolver amigavelmente quaisquer dúvidas ou questões, mediante a mais ampla negociação direta. § 1º - Frustradas as negociações diretas, as Partes deverão recorrer primeiramente a um Mediador, escolhido por sorteio de uma lista de três nomes, apresentada pela Assembleia Geral. Esse Mediador apresentará proposta de conciliação no prazo de 90 (noventa) dias. § 2º - Se não for possível a conciliação, a questão será submetida a um Tribunal Arbitral, mediante arbitragem normal ou expedita, composto por três árbitros, competindo a cada parte em litígio, no prazo de 5 (cinco) dias, indicar 1 (um) árbitro e o terceiro será indicado de comum acordo pelos árbitros. § 3º - Caso esta fórmula de arbitragem expedida seja inviável, o litígio será submetido ao Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, através da adoção do respectivo Regulamento, em consonância com o disposto neste instrumento, ou seja, prevalecem as especificações aqui previstas. A arbitragem terá sede em São Paulo. § 4º - A sentença arbitral é soberana e final e será imediatamente cumprida em todos os seus termos pelas partes. § 5º - As partes que ingressarem na Câmara serão responsáveis e dividirão os custos de arbitragem. Artigo 27 - Em tudo quanto for omisso este Estatuto Social, a IMIFARMA reger-se-á pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Certifico o Registro em 16/05/2018 - Arquivamento 20000563958 de 16/05/2018 Protocolo 180070339 de 03/05/2018 - Nome da empresa Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A NIRE 15300002231

Protocolo: 332454

MADEIREIRA NOVO MUNDO INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI.

CNPJ: 21.052.755/0001-00. Torna público que solicitou a SECTMA/Tailândia a renovação da Licença de Operação n° 02/2015 para desdobro de madeira em tora.

Protocolo: 332458

A JR COMERCIO LTDA

CNPJ Nº 22.955.868/0001-88, à Av Tancredo Neves, 120, Cohab, torna público que Solicitou à SEMMA - Tucuruí/PA a Renovação da Licença de Operação para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 332462

A VIVACE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,

Inscrita no CNPJ: 10.837.840/0001-67, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas a Obtenção da Licença de Operação para a atividade de Condomínio Habitacional Horizontal do Residencial Selectas, mediante o processo 019/2018.

Protocolo: 332437

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EXTRATO DE CONTRATOS

Origem: Pregão Presencial 024/2018/PMO/SEMSA.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para aquisição de Materiais Gráficos para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2018. Contrato n°. 01/2018/PMO, Contratada: DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME, CNPJ: 07.213.018/0001-10, Valor global: R$ 245.732,80. Vigência do Contrato: 21/05/2018 à 31/12/2018. Moisés Portela da Silva - Secretário Municipal de Saúde.

Origem: Pregão Presencial 028/2018/PMO/SEMED.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de borracharia e lavagem dos ônibus escolares e para prestação de serviços mecânicos dos veículos pesados (Ônibus escolares), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SEMED para o exercício de 2018. Contrato n°. 01/2018/PMO/SEMED, Contratada: AMARAL & VASCONCELOS - LTDA, CNPJ: 18.749.442/0001-09, Valor global: R$ 67.695,00. Vigência do Contrato: 05/06/2018 à 31/12/2018. **Adriana Santos da Rocha - Secretária Municipal de Educação. e.e.**

Protocolo: 332441

MADEIREIRA J & Y LTDA

CNPJ: 08.328.063/0001-83.

Torna público que requereu á Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Autorização de Funcionamento (AF) para porto de apoio - Porto Vila, para escoamento de madeira em tora de Plano de Manejo Sustentável, conforme o processo Nº 24228/2018, na Gleba Joana Peres I, Fazenda Beira Rio, S/N, Zona Rural - Portel/PA

Protocolo: 332445

DONIZETE CARNEIRO

Torna público que recebeu da SEMAS - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade a AUTEF 273140/2018 e LAR 12925/2018 no município de Altamira - PA.

LUCIANO GOFFI MITELSTET

Torna público que recebeu da SEMAS - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade a AUTEF 273176/2018 e LAR 13001/2018 no município de Novo Progresso - PA.

VERA LUCIA PIMENTEL TONINATO

Torna público que recebeu da SEMAS - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade a AUTEF 273148/2018 e LAR 12935/2018 no município de Altamira - PA.

Protocolo: 332449

RIBEIRO, CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
CNPJ nº 04.905.212/0001-79-NIRE 15300009464.
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 11 de julho de 2018 às 10:00 horas, na sede social da empresa, na Av. Leopoldo Teixeira, Lote 15, s/nº - Rodovia BR 316 - ART 04 - Bairro Coqueiro, CEP 67030-000, município de Ananindeua, Estado do Pará, com a seguinte Ordem do Dia: a) Reeleição e posse da Diretoria para o triênio 2018/2021; b) O que ocorrer. Ananindeua (PA), 29 de julho de 2018.

Rosemary Xerfan Cordeiro - Presidente
Leonel dos Santos Cordeiro Neto - Diretor Executivo

Protocolo: 332453

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-016-PMJ
Abertura: 16/07/2018, às 09:00 hs.

Objeto: SRP para eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para manutenção das diversas unidades administrativas do município de JACUNDÁ-PA durante o exercício de 2018. Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jacundá.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-017-PMJ
Abertura: 17/07/2018, às 09:00 hs.

Objeto: SRP para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços em veículos e aquisição de pneus e câmaras para manutenção das diversas unidades administrativas do município de JACUNDÁ-PA durante o exercício de 2018. Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jacundá.

JHONATAN ALBUQUERQUE DE SÁ
Pregoeiro

Protocolo: 332457

O POSTO BARREIRINHAS LTDA

CNPJ Nº 05.843.222/0001-90, à Rua Lauro Sodré, 520, São José, torna público que Solicitou à SEMMA - Tucuruí/PA a Renovação da Licença de Operação para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 332461

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu presidente Cleiton Guimarães Melo tornar público os extratos do resultado dos processos licitatórios conforme abaixo:

Pregão Presencial 002-A/2018 CMT - PP - Contratação de pessoa Jurídica para a aquisição de Copa e Cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Trairão. CONTRATO Nº 20180012 - DAVI PERES BARBOSA - ME, R$ 7.501,60 (Sete mil e quinhentos e um reais e sessenta centavos). Validade: 21 de maio à 31 de dezembro de 2018.

Pregão Presencial 003-A/2018 CMT - PP - Contratação de pessoa Jurídica para a aquisição de Material de Higiene e limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Trairão. CONTRATO Nº 20180013 - DAVI PERES BARBOSA - ME, R$ 16.206,70 (Dezesseis mil e duzentos e seis mil e setenta centavos). Validade: 21 de maio à 31 de dezembro de 2018.

Pregão Presencial 004-A/2018 CMT - PP - Contratação de pessoa Jurídica para a aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Trairão. CONTRATO Nº 20180014 - DAVI PERES BARBOSA - ME, R$ 36.304,50 (Trinta e seis mil e trezentos e quatro reais e cinquenta centavos). Validade: 21 de maio à 31 de dezembro de 2018.

Protocolo: 332440

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação N°11/2018, Base Legal - Art. 24, Inciso II, da Lei N°8.666/93.

Objeto: orçamento de aquisição de um (01) telefone celular para a Delegacia Regional de Santarém/PA. Credor: INOVACELL. Valor: R$240,00. Dotação orçamentária 222.12.44.90.52.010 - aparelhos e equipamentos de comunicação. Autorização em 18/06/2018 e Ratificado em 19/06/2018, por Dr. PAULO SÉRGIO GUZZO-Presidente do CRM/PA.

Protocolo: 332444

MECANICA E LABORATORIO DE
INJEÇÃO DIESEL FRAGOSO EIRELI,

CNPJ: 03.781.638/0001-03, torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, LO para atividade de Oficina Mecânica, em Paragominas/PA.

Protocolo: 332448

VITÓRIA MADEIRA LTDA

CNPJ 21.602.521/0001-99, Av. Martinho Monteiro, Murinim, Benevides/PA, torna público que recebeu da SEMMAT/Benevides Licença de Operação nº 096/2018, válida até 29/05/2019. ativid: de Serraria com desdob. de madeira e seu beneficiamento.

Protocolo: 332452

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº: 20180076
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-010PMSJP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIOCONTRATADO: J.ALMEIDA DAMASCENO OBJETO: Prestação de serviços de consultoria em gerenciamento de informações e atividades de licenciamento ambiental municipal, realizações de elucidação das normas e procedimentos de licenciamento ambiental adequados, capacitação sobre queimadas, controle e prevenção de incêndios e assessoria ao Consórcio Municipal de Desenvolvimento Sustentável da Transamazônica e Xingu. VALOR TOTAL: R$ 53.280,00 (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 1001.185420521.2.088 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R$ 53.280,00 VIGÊNCIA: 14 de Junho de 2018 a 14 de Fevereiro de 2019 DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2018.

Protocolo: 332456

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
DO TRANSPORTE - SENAT
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 0004/2018

O SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para contratação de empresa Especializada em Locação de 3 (três) Impressoras Multifuncionais Monocromáticas (scanner, copiadora e impressora) profissional para reprodução de documentos e materiais didáticos, incluindo manutenção preventiva e corretiva sem custo adicional ao contratante para o SEST SENAT - Unidade B - Nº77 - Marabá/ PA, situado na Rodovia BR 222 - Km.03 - São Felix III, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 17/07/2018, às 15h00min. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade B77 Marabá/PA, em até 03 (três) dias antes da data acima mencionada, das 08h30min às 17h30min ou solicitar por e-mail elizanesilva@sestsenat.org.br.

ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo: 332460

Siderúrgica Norte Brasil SA - SINOBRAS

Siderúrgica Norte Brasil SA - SINOBRAS, CNPJ 07.933.914/0001-54, Inscrição Estadual nº. 15.119.844-6, localizada a Rod. PA 150, Km 425 Distrito Industrial, Município de Marabá, torna público que recebeu em 08/06/2018 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença Prévia nº 1702/2018 com validade até 05/06/2020, atestando a viabilidade ambiental do projeto referente a Linha de Transmissão de 230 kV Subestação Itacaiúnas - SINOBRAS. Marabá - Pará.

Protocolo: 332439

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL - PENA DISCIPLINAR APLICADA A MÉDICA RAIJANE MARTINS BARBOSA LORAS - CRM/PA 7858

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Lei 3268/57, regulamentada pelo Decreto n° 44.045/58, torna pública decisão exarada nos autos do Processo Ético-Profissional CFM nº 4547/2016 (PEP CRM/PA Nº 50/2012), julgado na Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, de aplicar da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do artigo 22 do aludido diploma legal, a médica RAIJANE MARTINS BARBOSA LORAS, CRM/PA 7858, por infração aos artigos 51 e 52 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13/10/2009).

Dr. Paulo Sérgio Guzzo.
Presidente - CRM/PA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL - PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO JOÃO ANTONIO MIRANDA DA CRUZ - CRM/PA 2738

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Lei 3268/57, regulamentada pelo Decreto n° 44.045/58, torna pública decisão exarada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM/PA Nº 28/2014, julgado no Tribunal de Ética Médica desta Autarquia Federal, na qual aplica a penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do artigo 22 do aludido diploma legal, ao médico JOÃO ANTONIO MIRANDA DA CRUZ, CRM/PA 2738, por infração aos artigos 1º e 8º do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13/10/2009).

Dr. Paulo Sérgio Guzzo.
Presidente - CRM/PA

Protocolo: 332443

Comunicamos neste ato o extravio do seguinte documento da empresa HYTEC AUTOMAÇÃO LTDA:

Livro fiscal REGISTRO DE ENTRADA, SAÍDA, APURAÇÃO DE ICMS, INVENTÁRIO E DE OCORRÊNCIA ambos de número 01, conforme Boletim de ocorrência nº 00277/2018118429-4.

Protocolo: 332447

A empresa ECOPARÁ TIMBER EIRELI - EPP

Torna público que solicitou à SEMMAT de Benevides, a Renovação da Licença de Operação n.º 135/2017, para atividade de Desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento, processo 161/2018.

Protocolo: 332451

TABELIONATO II OFÍCIO DE PROTESTO MOURA PALHA

Encontram-se neste tabelionato os títulos cujos devedores não foram localizados-cbi-770568973-claudia barros ohashi-11728,19-dsi-00013263-jfmj ltda-1940,20-dmi-174789/3-gemmini comercio ltda-1020,00-dmi-1646/4-f c b netto junior me-3124,00-dmi-12878-vallinoto - servicos de instalacao e man-158,30-dmi-035889-2-j o viana comercio de calcados-1266,00-dmi-loc 29/05-silvia socorro amaral eireli-4905,71-dsi-l-007600-maycon nathon da silva gomes-624,00-dmi-0000034151-denize dos s pantoja - me-533,33-dsi-0001-vivianemonteiro medeiros-200,00-dsi-12042018-2-romulo santana martins-387,50-dmi-040068-a-adriana cardoso ferreira-754,02-dmi-1 00002275-zanetti agro e treinamentos ltda me-446,50-dmi-2018003-walfredo williams oliveira barbosa-1600,00-dmi-0227062/6-rosenilde pereira de melo-1474,20-dmi-001099096b-jose heracillo carvalho pinhei-226,43-dmi-0000248259-sweet bomboniere com de balas guloseimas-442,74-dmi-marituba01-paulo sergio morais cardoso-100,00-dmi-0652678/a-brenda santana do nascimento l-331,58-dmi-00031358 1-allan r t de lima -me-804,42-dmi-018114-b-j o viana comercio de calcados-1074,00-dmi-003976/002-marilda carreira das neves-1256,02-dmi-0022822409-odalina maria da silva-197,00-dmi-0000065064-sweet bomboniere com de balas guloseimas-638,80-dmi-13877005-sebastiao monteiro de azevedo-80,00-dmi-1340-j f malheiros me-6179,08-dmi-00069678ae-quaresma & barbosa ltda-1227,81-dmi-1961923-04-p g lima com eireli epp-4271,96-dmi-0000419419-kwm de oliveira comercio e representa-660,00-dmi-0000417497-comercial t f ltda me-902,04-dmi-0000415138-comercial t f ltda me-1312,49-dmi-0020-dinamo eng ltda-92000,00-dmi-0021-dinamo eng ltda-28500,00-dmi-0000204946-97391-central motos com a var de pec e a-688,15-dsi-acordo 7/19-aldenor dos santos lacerda-1000,00-dmi-1003-vitoria da conceicao barbosa f-1500,00-dmi-jm 6700 2/2-camila gg barros - me-268,52-dmi-0022004494-a carrera lima - me-839,33-dmi-240993/03-l a costa da rocha - me-2124,11-dmi-0022004493-a carrera lima - me-4013,67-dmi-8732-3-h s p silva me-4507,56-dsi-0000005108-svx construcoes ltda - me-249,30-dmi-4306 a-maria jose fonseca pinto-497,24-dmi-21092-maria de nazare b.da silva-me.-1000,00 -cujos são ditos devedores intimados e notificados, dentro do prazo de 72 horas pagar ou dar razão do não pagamento sob pena de serem lavrados os protestos, Belém-Pa 03 de Julho de 2018, Tabelionato II Ofício de Protesto Moura Palha-Julio Antonio Gaia Lopes-escrevente juramentado.

Protocolo: 332455

L S AFONSO - ME

CNPJ: 04.280.011/0001-23 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTEMA/MOJU/PA a Licença de Instalação - LI nº 003/2018, para atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, endereço Av. das Palmeiras, nº 243, Centro - Moju-PA. Processo: 033/2018.

Protocolo: 332459

A JR COMERCIO LTDA

CNPJ Nº 22.955.868/0003-40, à Rua Icoaraci, 01, São Francisco, torna público que Solicitou à SEMMA - Tucuruí/PA a Renovação da Licença de Operação para atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petroleo (GLP).

Protocolo: 332463

Imprensa Oficial do Estado
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,